DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 68 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1929

Imprensa Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.648, que concede á Western Electric Company of Brazil autorização para funccionar na Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.648 — DE 19 DE MARÇO DE 1929

Concede á Western Electric Company of Brazil autorização para funccionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Western Electric Company of Brazil, sociedade anonyma, com séde na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Western Electric Company autorização para funccionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

CLAUSULAS QUE ACOMPANHAM O DECRETO N. 18.648, DESTA DATA

I

A Sociedade Anonyma Western Electric Company of Brazil é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus Tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funccionar na Republica se infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as Sociedades Anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000$000) a cinco contos de réis (5:000$000) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, do seguinte modo:

TRADUCÇÃO

Extrahido da acta da directoria da Western Electric Company of Brazil, Companhia de Delaware, realizada no escriptorio da companhia na cidade de Nova York, Nova York, aos 8 de janeiro de 1929.

Por proposta devidamente feita, secundada e votada, foi unanimemente approvada a seguinte resolução:

"Fica resolvido que esta companhia abra uma succursal na cidade de São Paulo, Brasil, e que requeira aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil o registro da companhia no Brasil, e que

os senhores J. E. Otterson e H. B. Gilmore, presidente e secretario, respectivamente, desta companhia, sejam como ficam, pela presente, autorizados e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para fazer esse registro; e fica resolvido, mais, que os mesmos presidente e secretario sejam, como pela presente ficam, com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia quaesquer procurações que, a seu criterio, acharem necessario ou conveniente, para effectuar o registro e conseguiu autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para a gestão de seus negocios e operações no Brasil, antes e depois do registro ter sido completado, dando e concedendo aos procuradores bastantes por elles escolhidos os mais amplos poderes de representação, inclusive a faculdade de, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil e com plenos poderes para agir em juizo ou fóra delle, e com poderes para substabelecer."

Pelo presente certifico que a cópia supra, da resolução, é fielmente extrahida da acta da assembléa da directoria da Western Electric Company of Brazil, realizada aos oito dias de Janeiro de 1929, na qual houve presente o *quorum* da mesma directoria autorizado a deliberar sobre o assumpto acima expresso; que os actos da mesma assembléa foram de accôrdo com a carta e os estatutos da mesma companhia e que elles não foram revogados, annullados nem modificados de qualquer modo.

Certifico, ainda, que sou o guarda de certos registros da mesma companhia, inclusive de actas das assembléas da directoria.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello social da companhia, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *H. B. Gilmore*, secretario.

Estava o sello da Western Electric Company of Brazil.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Neste dia vinte e nove de janeiro de 1929, perante mim, abaixo-assignado, tabellião publico do Estado e Condado supracitados, nos Estados Unidos da America do Norte, pessoalmente compareceu H. B. Gilmore, de mim conhecido como secretario da Western Electric Company of Brazil, que assignou o certificado supra e jurou que leu o mesmo certificado por elle firmado e que elle é a expressão da verdade. — *Joseph M. Campbell*, tabellião publico.

Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 2.279 — Série B.

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York, e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph M. Campbell é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; e que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes. E certifico, mais que a assignatura do mesmo tabellião publico se acha archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a firma no instrumento junto, é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *L. Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Ferley, estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, em data de 31 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto.

Uma estampilha de 4$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

Colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, aos 27 de fevereiro de 1929, estampilhas federaes no valor collectivo de tres mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 27 de fevereiro de 1929.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Estampilhas federaes do valor collectivo de cinco mil réis, devidamente inutilizadas.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz em razão do meu officio, do modo seguinte:

TRADUCÇÃO

Na cidade de Nova York, Condado de Nova York, Estado de Nova York, neste dia vinte e nove de janeiro do anno mil novecentos e vinte e nove, perante mim, Joseph M. Campbell, tabellião publico dos mesmos Estado e Condado, com escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, pessoalmente compareceram o Sr. J. E. Otterson, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na cidade de New Haven, Estado de Connecticut, e o Sr. H. B. Gilmore, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente em Maplewood, Estado de Nova Jersey.

O Sr. J. E. Otterson intervem na sua qualidade de presidente, e o Sr. H. B. Gilmore, na sua qualidade de secretario da Western Electric Company of Brasil, companhia devidamente organizada, constituida e com existencia legal na conformidade das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, com escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York.

E o mesmo J. E. Otterson me apresentou neste acto a cópia original do certificado de incorporação da Western Electric Company of Brasil, passada no dia dous de janeiro de 1929, pelo secretario de Estado do Estado de Delaware, sellada com o grande sello do mesmo Estado; cópia dos estatutos da mesma companhia, certificada authentica, o livro de actas e outros registros originaes da referida companhia, o que tudo examinei e se acha na devida fórma legal, do que dou fé.

Desse exame se verifica que toda a direcção e gestão dos negocios, propriedades e interesses desta companhia incumbem á directoria da mesma, como se vê das seguintes clausulas dos estatutos que copio literalmente a seguir do seu original no livro de actas supracitado e que resam o seguinte:

ARTIGO III

DIRECTORIA

"Parte 1. Os negocios e transacções da companhia serão geridos por uma directoria de cinco membros que serão eleitos por escrutinio, pelos accionistas na assembléa annual, para exercerem seus cargos pelo prazo de um anno e até serem devidamente eleitos e qualificados os seus successores. Nenhum dos directores carece que seja accionista.

Parte 2. Qualquer vaga occorrida na directoria poderá ser preenchida pelo prazo que faltar, por maioria de voto dos directores restantes.

Parte 3. Realizar-se-ha uma assembléa ordinaria da directoria para eleição de administradores e para tratar dos outros assumptos que lhe puderem ser devidamente submettidos, na cidade de Nova York, logo após a assembléa dos accionistas, annual.

Parte 4. A direcção suprema e o controle completo de todos os negocios da companhia incumbirão á directoria. A directoria terá poderes para designar o administrador ou administradores ou o agente que deverão firmar contractos, cheques, notas, letras, titulos e outros instrumentso de credito, acceitar saques, outorgar, assignar e endossar procurações e todos e quaesquer instrumentos necessarios para a gestão dos negocios nos Estados Unidos da America do Norte ou no estrangeiro, e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, e engajar e dispensar auxiliares, agentes e empregados, e ainda, poderá nomear os outros funccionarios administrativos e agentes que julgar necessario, os quaes exercerão seus cargos pelos prazos e com os poderes e attribuições que lhes forem opportunamente determinados pela directoria.

Parte 5. Além dos poderes e faculdades por estes estatutos expressamente outorgados á directoria, ella poderá exercer todos os poderes da companhia e praticar todos os actos e cousas legaes que por lei ou pelo certificado de incorporação ou pelos presentes estatutos não hajam de ser exercidos ou praticados pelos accionistas.

Parte 6. Poderão ser convocadas assembléas especiaes da directoria, em qualquer época e logar no Es-

tado de Delaware ou fóra delle, pelo presidente, e serão convocadas a pedido escripto, assignado por dous ou mais directores; pedido esse que deverá especificar o objecto da assembléa a convocar."

Certifico, mais, que se vê do referido livro de actas que o mesmo J. E. Otterson, presidente e o mesmo H. B. Gilmore, secretario da mesma companhia, têm os poderes legaes necessarios para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizados para isso por uma resolução da directoria da referida companhia, votada em assembléa da mesma, devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia, na cidade de Nova York, Estado de Nova York no dia oito de janeiro de 1929, e em que houve presente o *quorum* legal necessario, essa resolução sendo como vae copiada a seguir, directamente do seu original no livro de actas da companhia e que resa o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia abra uma succursal na cidade de São Paulo, Brasil, e que requeira aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia no Brasil, e que os senhores J. E. Otterson e H. B. Gilmore, presidente e secretario, respectivamente, desta companhia, sejam como ficam, pela presente, autorizados e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para fazer esse registro; e fica resolvido, mais, que os mesmos presidente e secretario sejam como pela presente ficam com poderes para outorgar, sellar e passar por parte dessa companhia, quaesquer procurações que, a seu criterio, acharem necessario ou conveniente, para effectuar o registro e conseguir autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para a gestão de seus negocios e operações no Brasil, antes e depois do registro ter sido completado, dando e concedendo aos procuradores bastantes por elles escolhidos, os mais amplos poderes de representação, inclusive a faculdade de, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil e com plenos poderes para agir em juizo ou fóra delle, e com poderes para substabelecer."

Certifico, ainda, que se vê dos mesmos documentos, que os referidos directores e os mesmos presidente e secretario foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas dos seus cargos na data da supracitada assembléa da directoria em que a referida resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio de seus cargos, o que tudo se vê no livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço os comparecentes, que têm a profissão e residencia declaradas, que me asseguram achar-se em pleno goso de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessaria para outorgar este instrumento, do que nada me consta em contrario; declaram que, no nome e da parte da Western Electric Company of Brasil, e na conformidade da resolução da directoria acima declarada, pelo presente instrumento nomeam os doutores Richard Paul Momsen, Alberto Torres Filho e Rodolpho R. Nogueira, maiores, procuradores, os dous primeiros residentes na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e o terceiro residente na cidade de São Paulo, Brasil, *in solidum*, e cada um delles individualmente, sem cogitar da ordem da sua nomeação, para representar a companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil, com plenos poderes para fazer todos ou quaesquer dos actos abaixo especificados em prol dos interesses e em favor da mesma companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1. Requerer e obter dos poderes competentes autorização para a companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e municipalidades, de conformidade com a legislação em vigor no Brasil.

2. Acceitar por parte da companhia, sempre que as autoridades competentes do Brasil o exigirem, quaesquer modificações ou alterações nos estatutos da companhia, relativamente ás suas operações no Brasil, afim de que esses estatutos fiquem de accôrdo com as mesmas leis do Brasil.

3. Fazer os depositos do capital-acções com as autoridades competentes, que forem exigidos por lei, e levantar esses depositos. Pagar imposto de sello e outros que forem exigidos para as operações da companhia no Brasil; e praticar os outros actos, em juizo ou fóra delle, que forem precisos para a constituição legal da companhia no Brasil e para que ella possa funccionar nesse paiz.

4. Substabelecer a presente procuração, no todo ou em parte, em favor da pessoa ou pessoas que os mesmos mandatarios acharem conveniente, e revogar esses substabelecimentos e fazer novos.

Lido que foi o instrumento supra aos mesmos senhores J. E. Otterson, presidente e H. B. Gilmore, secretario, por mim tabellião, que lhes expliquei o valor legal de suas clausulas, elles declararam que comprehendem essas clausulas e seus effeitos legaes e assignaram este instrumento por parte da Western Electric Company of Brasil, na minha presença e na presença das testemunhas Doris C. Drischell e L. E. Sherwood, ambos maiores, o primeiro residente na cidade de Nova York, Estado de Nova York e o segundo residente na cidade de Nova York, Estado de Nova York.

Do que dou fé. — Pela Western Electric Company of Brasil, *J. E. Otterson*, presidente. — *H. B. Gilmore*, secretario. Testemunhas: *Doris C. Drischell*. — *L. E. Sherwood*.

Estava o sello da mesma companhia.

Assignado e jurado perante mim. — *Joseph M. Campbell*, tabellião publico.

Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 2.264, série B.

Eu abaixo assignado, escrivão do Condado de Nova York e tambem do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph M. Campbell é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929 e que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes. Certifico, mais, que a firma do mesmo tabellião publico está archivada neste cartorio e acredito piamente que a firma constante do documento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley, estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, aos 31 dias de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4$, da verba consular do Brasil inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

Estava collada e devidamente inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em data de 28 de fevereiro de 1929, uma estampilha federal de dous mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn, estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em 28 de fevereiro de 1929.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas do valor global de 9$000: Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Na cidade de Nova York, Condado de Nova York, Estado de Nova York, neste dia vinte e nove de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, perante mim, Joseph M. Campbell, tabellião publico dos mesmos Estado e Condado, com escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, pessoalmente compareceram o Sr. J. E. Otterson, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na cidade de New Haven, Estado de Connecticut, e o Sr. H. B. Gilmore, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente em Maplewood, Estado de New Jersey.

O Sr. J. E. Otterson intervem na sua qualidade de presidente, e o Sr. H. B. Gilmore, na sua qualidade de secretario da Western Electric Company of Brazil, companhia devidamente organizada, constituida e com existencia legal na conformidade das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, com escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York.

E o mesmo J. E. Otterson me apresentou neste acto a copia original do certificado de incorporação da Western Electric Company of Brazil, passada no dia dous de janeiro de 1929, pelo secretario de Estado do Estado de Delaware, sellada com o grande sello do mesmo Estado; cópia dos estatutos da mesma companhia, certificada authentica, o livro de actas e outros re-

gistros originaes da referida companhia, o que tudo examinei e se acha na devida forma legal, do que dou fé.

Desse exame se verifica que toda a direcção e gestão dos negocios, propriedades e interesses desta companhia incumbem á directoria da mesma, como se vê das seguintes clausulas dos estatutos, que copio literalmente a seguir do seu original no livro de actas supracitado, e que resam o seguinte:

ARTIGO III

DIRECTORIA

"Parte 1. Os negocios e transacções da companhia, serão geridos por uma directoria de cinco membros que serão eleitos por escrutinio, pelos accionistas na assembléa annual, para exercerem seus cargos pelo prazo de um anno e até serem devidamente eleitos e qualificados os seus successores. Nenhum dos directores carece que seja accionista.

Parte 2. Qualquer vaga occorrida na directoria poderá ser preenchida pelo prazo que faltar, por maioria do voto dos directores restantes.

Parte 3. Realizar-se-ha uma assembléa ordinaria da directoria para eleição de administradores e para tratar dos outros assumptos que lhe puderem ser devidamente submettidos, na cidade de Nova York, logo após a assembléa annual dos accionistas.

Parte 4. A direcção suprema e o controle completo de todos os negocios da companhia incumbirão á directoria. A directoria terá poderes para designar o administrador ou administradores ou o agente que deverão firmar contractos, cheques, notas, letras, titulos e outros instrumentos de credito, acceitar saques, outorgar, assignar e endossar procurações e todos e quaesquer instrumentos necessarios para a gestão dos negocios nos Estado Unidos da America do Norte ou no estrangeiro, e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, e engajar e dispensar auxiliares, agentes e empregados, e ainda, poderá nomear os outros funccionarios administrativos e agentes que julgar necessario, os quaes exercerão seus cargos pelos prazos e com os poderes e attribuições que lhes forem opportunamente determinados pela directoria.

Parte 5. Além dos poderes e faculdades por estes estatutos expressamente outorgados á directoria, ella poderá exercer todos os poderes da companhia e praticar todos os actos e cousas legaes que por lei ou pelo certificado de incorporação ou pelos presentes estatutos não hajam de ser exercidos ou praticados pelos accionistas.

Parte 6. Poderão ser convocadas assembléas especiaes da directoria, em qualquer época e logar, no Estado de Delaware ou fóra delle, pelo presidente, e serão convocadas a pedido escripto, assignado por dous ou mais directores; pedido esse que deverá especificar o objecto da assembléa a convocar."

Certifico, mais, que se vê do referido livro de actas que o mesmo J. E. Otterson, presidente, e o mesmo H. B. Gilmore, secretario, da mesma companhia, têm os poderes legaes necessarios para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizados para isso por uma resolução da directoria da referida companhia, votada em assembléa da mesma, devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia, na cidade de Nova York, Estado de Nova York, no dia 8 de janeiro de 1929, e em que houvé presente o quorum legal necessario, essa resolução sendo como vae copiada a seguir, directamente do seu original no livro de actas da companhia e que resa o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia abra uma succursal na cidade de São Paulo, Brasil, e que requeira aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia no Brasil, e que os senhores J. E. Otterson e H. B. Gilmore, presidente e secretario, respectivamente, desta companhia, sejam, como ficam, pela presente, autorizados e com poderes para dar quaesquer passos necessarios para fazer esse registro; e fica resolvido, mais, que os mesmos presidente e secretario sejam como pela presente ficam com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, quaesquer procurações que, a seu criterio, acharem necessario ou conveniente, para effectuar o registro e conseguir autorização para esta companhia funccionar na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para a gestão de seus negocios e operações no Brasil, antes e depois do registro ter sido completado, dando e concedendo aos procuradores bastantes por elles escolhidos, os mais amplos poderes de representação, inclusive a faculdade de, a seu criterio, abrir um ou mais escriptorios no Brasil e com plenos poderes para agir em juizo ou fóra delle, e com poderes para substabelecer."

Certifico, ainda, que se vê dos mesmos documentos, que os referidos directores e os mesmos presidente e secretario foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas dos seus cargos na data da supracitada assembléa da directoria em que a referida resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio de seus cargos, o que tudo se vê do livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço os comparecentes, que têm a profissão e residencia declaradas, que me asseguram achar-se no pleno goso de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessaria para outorgar este instrumento, do que nada me consta em contrario; declaram que, no nome e da parte da Western Electric Company of Brazil, e na conformidade da resolução da directoria acima declarada, pelo presente instrumento nomeam o Sr. Philip S. Smith, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e residente na cidade de São Paulo, Brasil, com plenos poderes para representar a companhia, como seu legitimo e verdadeiro procurador, para, por ella e em seu nome, logar e vez, fazer todos e quaesquer dos actos abaixo especificados em prol dos interesses e em favor da mesma companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil,

1. Dirigir os negocios da companhia, em geral, por ella e da sua parte, nos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e municipalidades, regendo, gerindo e administrando os mesmos; e para isso, representar a companhia perante qualquer pessoa ou pessoas ou quaesquer funccionarios do Governo dos Estados Unidos do Brasil, federaes, estaduaes ou municipaes; cumprir quaesquer regulamentos ou leis reguladores do funccionamento de companhias estrangeiras nos Estados Unidos do Brasil e em qualquer dos seus Estados ou municipalidades; assignar petições ou outros documentos por parte da companhia, que forem necessarios para a exploração dos negocios nesse paiz, e em geral, fazer tudo quanto preciso para habilitar a companhia a continuar as suas operações no Brasil na conformidade das leis que autorizam as companhias a funccionar no mesmo paiz.

2. Alugar ou arrendar escriptorio ou escriptorios, armazens e/ou outros immoveis que forem necessarios para a exploração dos negocios da companhia no Brasil, assignando todos ou quaesquer documentos para isso precisos.

3. Mobiliar, montar e manter escriptorios na cidade de São Paulo e em qualquer outra cidade dos Estados Unidos do Brasil, para a exploração dos negocios da companhia, no Brasil, em geral.

4. Engajar, tomar e empregar todos e quaesquer empregados, trabalhadores e auxiliares para a marcha e exploração necessarias, dos negocios da companhia nos Estados Unidos do Brasil, e dispensar todos ou quaesquer desses empregados, trabalhadores, auxiliares e assistentes que estiverem ao serviço de qualquer das actividades da companhia no Brasil.

5. Receber ou dar entrada em qualquer alfandega do Brasil, a mercadorias importadas pela companhia ou a ella consignadas, e assignar, sellar, passar e outorgar todas e quaesquer fianças ou cauções precisas relativamente á importação desses artigos; pagar direitos aduaneiros, assignar papeis e documentos referentes a essas transacções, recorrer, quando necessario, ás autoridades superiores em questões de classificação aduaneira, requerer restituição de direitos, fazer os mesmos actos com respeito a mercadorias para importação, exportação ou reembarque, e fazer todos e quaesquer actos necessarios ou exigidos pelas leis e regulamentos aduaneiros do Brasil.

6. Assignar, endossar, saccar, acceitar, fazer, outorgar e passar cheques, conhecimentos, recibos de armazenagem, documentos aduaneiros e quaesquer outros documentos no decurso dos negocios correntes da companhia, sendo que o procurador não terá poderes para tomar dinheiro emprestado para a companhia sobre notas, saques ou outros instrumentos ou de outra qualquer forma.

7. Requerer e obter seguros maritimos, de fogo, roubo, *tornado*, accidentes do trabalho, responsabilidade publica e outros quaesquer, para a devida protecção dos bens, interesses ou emprezas da companhia no Brasil, e para isso, assignar requerimentos ou outros documentos necessarios á obtenção desses seguros.

8. Fazer depositos em quaesquer bancos ou estabelecimentos bancarios que forem escolhidos pelo thesoureiro da companhia, ao credito da companhia, de quaesquer quantias que o procurador receber no nome ou da parte da mesma companhia; receber por parte da companhia, notas, acceites commerciaes,

saques e outros instrumentos negociaveis emittidos para pagamento á companhia de contas de freguezes; endossar para cobrança, cheques, saques, cambiaes, notas, vales postaes ou ordens telegraphicas e outros instrumentos negociaveis semelhantes recebidos em pagamento de contas devidas á companhia e emittir saques á vista ou a prazo e acceites para cobrança de contas devidas á companhia, e em geral, assignar todos e quaesquer documentos exigidos nessas transacções para cobrar dinheiro ou contas devidos á companhia, e recorrer a todos os meios judiciaes e extra-judiciaes na defesa dos interesses da companhia, protestando ou empregando quaesquer medidas legaes em favor dos interesses da companhia, nessas transacções.

9. Reclamar, cobrar e haver o pagamento de todos e quaesquer dinheiros e outros titulos de credito que forem devidos á companhia por qualquer pessoa, pessoas ou outras entidades legaes ou seus successores, cessionarios ou representantes legaes, publicos ou particulares, nos Estados Unidos do Brasil, e empregar todos os meios judiciaes ou extra-judiciaes e assignar e passar recibos, baixas e quitações de quaesquer quantias cobradas e recebidas dessa forma.

10. Transigir e compor-se relativamente a quaesquer dividas em que a companhia fôr credora ou devedora e renunciar a quaesquer direitos que forem necessarios na execução dos presentes poderes.

11. Dar quitação, baixa e recibo em liquidação de qualquer questão que se suscitar em virtude destes poderes ou de qualquer transacção da companhia, com poderes para assignar os respectivos documentos.

12. Comparecer por parte da companhia, a assembléas de credores para concordata de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a companhia estiver interessada, antes ou depois da fallencia, e acceitar e assignar essa concordata ou tomar quaesquer outras medidas que o mesmo procurador bastante considerar avisado e conveniente.

13. Requerer a fallencia de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a companhia estiver interessada e assignar e fazer as respectivas declarações de creditos, comparecer a reuniões de credores, votar com a maioria ou com a minoria, acceitar e assignar os papeis como syndico e *trustee* e empregar todas as medidas necessarias, em juizo ou fóra delle, na defesa dos interesses da companhia nesses casos.

14. Alugar caixas postaes, retirar e depositar no correio, e abrir cartas e outros communicados, inclusive correspondencia registrada, vales postaes, encommendas e qualquer outra especie de correspondencia postal, e fazer todos os outros actos necessarios em transacções com as autoridades postaes.

15. Representar a companhia perante toda sorte de tribunaes na Republica dos Estados Unidos do Brasil, locaes ou federaes, de primeira ou outra instancia, intentar acções e proseguir ás mesmas nos mais altos tribunaes, como o outorgado achar necessario e conveniente, na defesa dos legitimos interesses da companhia e seguir taes acções em todos os seus tramites, sem restricções, com poderes expressos de confessar julgados, e concordar com as allegações das partes contrarias em quaesquer casos, apresentar em quaesquer processos e acções, razões defesas, provas, testemunhos e testemunhas de toda sorte impugnando o que fôr produzido pela parte contraria, comparecer na defesa dos direitos da outorgante perante todos e quaesquer juizes, tribunaes, camaras, côrtes, governos, corpos legislativos, municipalidades, serviços sanitarios e outras repartições e autoridades competentes, municipaes e estaduaes, com poderes para requerer embargos preventivos e definitivos e de abrir mão dos mesmos, prestar caução, prorogar ou rejeitar jurisdicções, fazer interrogatorios e a elles responder, prestar juramentos, intentar acções e processos de toda a sorte e abrir mão dos mesmos, liquidar disputas, concordar com laudos de arbitros e desempatadores, nomear syndicos, arbitros e desempatadores, pedir arrestos, inhibições, despejos e lançamentos, e vendas e leilões de mercadorias e bens, pedir execuções, prisões, solturas, ordens, confissões, notificações de processos, citações, notificações, juramentos e tudo o que fôr necessario, responder a citações verbaes, intervir em exames calligraphicos, cotejos e verificações de letras, nomear toda sorte de peritos e intervir em todos os assumptos que se suscitarem em consequencia desses actos, e finalmente, em todas as questões no civel e no crime, fazer todas as cousas e actos que o outorgado considerar a seu criterio, necessario e conveniente aos interesses da companhia.

16. Nomear advogados e agentes com os poderes que forem necessarios, e substabelecer a presente procuração no todo ou em parte, em favor da pessoa ou pessoas que elle achar conveniente, e revogar esses substabelecimentos e fazer novos.

Lido que foi o instrumento supra ao mesmo J. E. Otterson, presidente e ao mesmo H. B. Gilmore, secretario, por mim, tabellião, e explicado aos mesmos o valor legal de suas clausulas, elles declararam que comprehendiam as mesmas clausulas e seus effeitos legaes e assignaram este instrumento por parte da Western Electric Company of Brazil, na minha presença e na presença das testemunhas, Doris C. Drischell e L. E. Sherwood, ambos maiores, o primeiro residindo na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e o segundo residindo na cidade de Nova York, Estado de Nova York.

Do que, de tudo, dou fé. — Pela Western Electric Company of Brazil, *J. E. Otterson*, presidente. — *H. B. Gilmore*, secretario.

Testemunhas: *Doris C. Drischell.* — *L. E. Sherwood.*

Estava o sello da mesma companhia.

Assignado e jurado perante mim. — *Joseph M. Campbell*, tabellião publico.

Estava o sello do mesmo tabellião publico.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.: N. 2.280 — Série B.

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph M. Campbell é tabellião publico do mesmo condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; e que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes. E certifico, mais, que a assignatura do mesmo tabellião publico se acha archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a firma no instrumento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley, estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, aos 31 dias do mez de janeiro de 1929.

Firmava o reconhecimento, o Sr. David Moretzohn, consul adjuncto. Uma estampilha de 4$, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo Consulado Geral.

Collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em 28 de fevereiro de 1929, uma estampilha de dous mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 28 de fevereiro de 1929.

Por traducção, conforme.

Sobre estampilhas federaes, valendo ao todo 14$000: Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela meritissima Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DA WESTERN ELECTRIC COMPANY OF BRAZIL

Primeiro — O nome desta companhia é Western Electric Company of Brazil.

Segundo — O escriptorio principal da companhia no Estado de Delaware será situado no n. 7 West 10th Street na Cidade de Wilmington, Condado de New Castle. O nome de seu agente residente alli e encarregado do mesmo escriptorio é Corporation Trust Company of America, de n. 7 West 10th Street, na Cidade de Wilmington, Condado de New Castle.

Terceiro — A natureza do negocio e os fins e objectos a tratar, promover e explorar são os seguintes:

a) fabricar ou adquirir de outra fórma, possuir, usar, comprar, vender, arrendar e negociar em toda sorte de artigos electricos e outros instrumentos, machinas, apparelhos, pertences e accessorios, e toda sorte de materiaes, generos, ferramentas e accessorios referentes aos mesmos;

b) explorar e trabalhar em toda e qualquer especie de negocio de manufactura;

c) explorar e trabalhar em toda e qualquer especie de empreitadas, construcções e de engenharia, em geral;

d) explorar e trabalhar em toda e qualquer especie de negocios de compra, mercantis e de fornecimentos, em geral;

e) secar, fazer, aceitar, endossar, descontar, outorgar e emittir notas promissorias, saques, cambiaes, warrants, debentures e outros effeitos negociaveis ou transferiveis;

f) emittir titulos, debentures ou obrigações e garantil-os mediante hypotheca, caução, escriptura de *trust* ou de outra fórma.

g) comprar, possuir e dispor de acções do seu capital;

h) registrar, comprar ou adquirir de outra fórma e possuir, usar, vender, ceder, outorgar licenças e utilizar ou dispor de outra qualquer fórma de todas e quaesquer marcas de fabrica, nomes de commercio e marcas distinctivas, e de todos os direitos, privilegios e immunidades relativamente ás mesmas marcas de fabrica, nomes de commercio e marcas distinctivas;

i) adquirir por compra ou de outra fórma, e possuir, usar, vender, ceder, outorgar licenças e utilizar de outra fórma qualquer e dispor de cartas patentes dos Estados Unidos ou de outro qualquer paiz, e de direitos, privilegios e immunidades decorrentes dos mesmos ou outorgadas ou garantidas por essas cartas patentes; e adquirir, fazer, usar, vender, trocar e negociar em invenções, melhoramentos, processos, formulas e segredos de commercio e direitos inherentes ou referentes ás mencionadas invenções, melhoramentos, processos, formulas e segredos de commercio;

j) comprar ou adquirir de outra fórma toda ou parte dos negocios, clientela, direitos, bens e activos de toda natureza, e assumir todo ou parte do passivo de qualquer companhia, sociedade, firma commercial ou pessoa que explorar negocio que esta companhia estiver autorizada a explorar; e pagar em dinheiro, em acções desta companhia, titulos ou de outra fórma;

k) funccionar como agente ou encarregado ou representar de qualquer fórma, companhias, sociedades, firmas ou particulares nos Estados Unidos do Brasil ou em qualquer outro paiz ou territorio do mundo;

l) sem de qualquer fórma, limitar os poderes conferidos por lei, adquirir por compra, subscripção ou de outra fórma, e possuir, vender, gravar ou dispor de outro modo das acções, titulos, obrigações e outros instrumentos de credito de qualquer companhia nacional ou estrangeira, e emittir em troca disso, suas proprias acções, titulos e outras obrigações e, bem assim, adquirir, ter e dispor das obrigações de qualquer pessoa, firma ou sociedade; e emquanto possuir essas acções, titulos, obrigações e instrumentos de credito, exercer todos os direitos, poderes e prerogativas da propriedade com a mesma amplitude que fariam ou poderiam fazer as pessoas naturaes;

m) sem de qualquer sorte limitar quaesquer dos seus fins e objectos ou poderes, os negocios e os fins da companhia serão, opportunamente, praticar qualquer um ou mais ou todos os actos e cousas neste instrumento expressos, e todos os outros actos, cousas e negocios de qualquer modo ligados a elles ou necessarios, incidentes, convenientes ou auxiliares aos mesmos, ou que se entenda que directa ou indirectamente conveem aos interesses da companhia ou valorizam ou tornam aproveitaveis quaesquer dos seus bens ou direitos, que a companhia puder legitimamente praticar; e na exploração de seus negocios ou afim de conseguir ou ampliar qualquer dos seus objectos ou fins, fazer todos e quaesquer actos e cousas e exercer todos os outros poderes, inclusive o poder de hypothecar todos ou parte dos seus bens, como poderia fazer qualquer sociedade em coparticipação ou pessoa natural, e que ora ou futuramente forem autorizados por lei, e como principal, agente, empreiteiro, encarregado, arrendador, arrendatario ou em outra qualidade, ou por meio de principaes, agentes, procuradores, *trustees*, empreiteiros, encarregados, arrendadores, arrendatarios ou em outra fórma, e só ou conjunctamente com terceiros e em qualquer parte do mundo; e além disso, ter e exercer todos e quaesquer direitos, poderes e prerogativas que ora ou futuramente forem licitos, sob e por força das leis do Estado de Delaware, ou de qualquer outra lei applicavel á companhia;

n) ter, comprar, hypothecar e transferir bens moveis e immoveis, no Estado de Delaware ou fóra delle e explorar seus negocios no Estado de Delaware ou fóra delle, e em e entre todos e quaesquer logares, no Estado de Delaware ou fóra delle, ou nos Estdos Unidos da America do Norte ou no estrangeiro, e manter um ou mais escriptorios, agencias e outras sédes de negocios no Estado de Delaware ou fóra delle.

Quarto — O montante do capital-acções total, autorizado, desta companhia é dez mil dollares ($10.000), dividido em cem (100) acções do valor par de cem dollares ($100) cada uma.

O montante do capital com que esta companhia iniciará seu **negocio é mil dollares ($1.000).**

Quinto — O nome e residencia de cada um dos primitivos subscriptores do capital-acções e o numero de acções que cada um subscreveu são como segue:

Nome — Residencia — Numero de acções

A. V. Lane, Wilmington, Delaware.....	8
C. S. Peabbles, Wilmington, Delaware.....	1
L. E. Gray, Wilmington, Delaware.....	1

Sexto — O prazo de duração desta companhia é illimitado.

Setimo — Os bens particulares dos accionistas não respondem pelo pagamento das dividas da companhia, de qualquer modo.

Oitavo — Como ampliação e não para limitar os poderes conferidos pelas leis do Estado de Delaware, a directoria é expressamente autorizada, além de todos e quaesquer outros poderes a ella conferidos neste certificado e alhures, a fixar o montante ou montantes a reservar como capital de trabalho ou para fazer face a eventuaes ou para outros fins que ella achar conveniente aos interesses da companhia, a fazer e alterar os estatutos da companhia e a autorizar e mandar outorgar hypothecas e gravames sobre todos ou quaesquer dos bens e favores desta campanhia.

Com o consentimento escripto ou por força do voto dos possuidores da maioria do capital-acções emittido e em circulação, os directores terão poderes para dispor de qualquer modo de todos os bens desta companhia.

Esta companhia terá poderes, si os estatutos permittirem, para realizar as suas assembléas de accionistas e de directores, no Estado de Delaware ou fóra delle; para ter um ou mais escriptorios além do escriptorio principal em Delaware, dentro do Estado de Delaware ou fóra delle ou em qualquer paiz estrangeiro e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, e para escripturar e ter os livros desta companhia (com observancia do disposto por lei) fóra do Estado de Delaware, nos logares que, opportunamente, forem designados pela directoria.

Esta companhia poderá, nos seus estatutos, conferir poderes em additamento aos acima expressos, aos directores além dos poderes e faculdades que lhes são conferidos por lei, por fórma expressa.

Esta companhia reserva-se o direito de modificar, alterar, mudar ou revogar qualquer disposição constante do presente certificado de incorporação, do modo ora ou ulteriormente prescripto por lei, e todos os direitos conferidos a administradores, directores e accionistas, neste instrumento, o são com esta reserva.

Tem-se em vista que os objectos, fins e poderes especificados neste instrumento não fiquem, salvo disposição expressa em contrario, limitados ou restringidos por referencia ou inferencia dos termos de qualquer outra clausula ou paragrapho dêste certificado de incorporação. Os objectos, fins e poderes especificados em cada uma das clausulas ou paragraphos deste certificado de incorporação, serão considerados independentes.

O que acima se contém será entendido como fins e poderes e a sua enumeração não será havida como limitação ou restricção de qualquer sorte, dos poderes geraes conferidos a esta companhia pelas leis do Estado de Delaware.

Nós, abaixo assignados, representando todos os subscriptores originaes do capital-acções, para o fim de formar uma companhia, na conformidade da lei Poder Legislativo do Estado de Delaware, intitulada "Lei reguladora de companhias, em geral" (approvada em 10 de março de 1899) e das leis modificativas e additivas da mesma, fazemos e archivamos o presente certificado de incorporação e attestamos que os factos nelle consignados são verdadeiros e assim sendo, firmámos o presente que sellámos com nossos sellos, neste dia dous de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *A. V. Lane* (sello). — *C. S. Peabbles* (sello). — *L. E. Gray* (sello).

Estado de Delaware — Condado de New-Castle — ss:

Faz-se saber que neste dia dous de janeiro de 1929, da E. C., pessoalmente compareceram perante mim, abaixo assignado, tabellião publico do Estado de Delaware, A. V. Lane, C. S. Peabbles e L. E. Gray, partes do certificado de incorporação supra, de mim pessoalmente conhecidos como taes, e depois de os inteirar do conteúdo desse certificado, elles declararam, cada um de per si, que assignaram, sellaram e passaram o mesmo como acto e feito voluntario seu e cada um delles declarou que os factos constantes do mesmo eram a expressão da verdade.

Dado sob minha assignatura e sello de officio, no dia e anno supracitados. — *Albert L. Miller*, tabellião publico.

Albert L. Miller, tabellião publico, nomeado 1 setembro 1928 — Praso dous annos — Delaware.

Estado de Delaware — Officio do Secretario de Estado: Eu, Charles H. Grantland, secretario de Estado do Estado de *Grantland*, aliás de Delaware, certifico que o que acima se contém é cópia fiel e exacta do certificado de inforporação da "Western Electric Company of Brazil" recebido e archivado nesta repartição, no dia dous de janeiro de 1929, da E. C. a uma hora da tarde.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei, neste dia dous de janeiro, em Dower, no anno de Nosso Senhor mil novecentos e vinte e nove. — *Charles H. Grantland*, secretario de Estado.

Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Charles H. Grantland estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, em data de 31 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Estava collada e inutilizada pelo sello do mesmo consulado geral, uma estampilha de 4$000, da verba Consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, aos 28 dias de fevereiro, duas estampilhas federaes no valor collectivo de oito mil réis.

A firma e qualidade do Sr. David Moretzsohn, estavam authenticadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 28 dias de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de Rs. 12$000: Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade.

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Estatutos da Western Electric Company of Brazil

ARTIGO I

Escriptorios

Parte 1 — O escriptorio principal desta companhia em Delaware, será na cidade de Wilmington. A companhia terá tambem escriptorio na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e poderá ter os escriptorios nos outros logares no Estado de Delaware ou fóra delle ou nos Estados Unidos da America do Norte e no estrangeiro, e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, que a directoria, opportunamente, designar ou que os negocios da companhia exigirem.

ARTIGO II

Assembléa de accionistas

Parte 1 — A assembléa annual dos accionistas realizar-se-ha na segunda terça-feira de abril de cada anno, á uma hora da tarde, para eleição de directores e para deliberar sobre os outros assumptos que puderem ser devidamente submettidos á assembléa. Si o dia marcado para uma assembléa annual cahir em dia feriado nacional, ella se relizará no primeiro dia util subsequente.

Parte 2 — Poderão ser convocadas assembléas especiaes dos accionistas, que não as reguladas por lei, em qualquer tempo, pela directoria ou pelo presidente, e deverão ser convocadas a pedido do presidente, feito e assignado pela maioria dos directores ou por accionistas representando, no minimo, um terço do capital-acções em circulação, com direito de votar nessa assembléa. Nesse pedido será especificado o objecto da assembléa que se pretenda realizar. O presidente designará a época, dentro dos trinta dias subsequentes a esse pedido, em que a mesma assembléa se deva realizar.

Parte 3 — Todas as assembléas dos accionistas realizar-se-hão no escriptorio da companhia na cidade de Nova York, Nova York, ou no outro logar, na mesma cidade que fôr designado no aviso da assembléa.

Parte 4 — Além de outros avisos, si houver, exigidos por lei, um aviso de todas as assembléas annuaes e especiaes dos accionistas, declarando a época e logar, e no caso de assembléas especiaes, os seus fins, será remettido pelo secretario, dez dias no minimo, antes da data de qualquer dessas assembléas, a cada accionista, para o endereço que elle houver dado ao secretario; ou si não houver dado seu endereço, então o aviso será dado para o seu ultimo endereço postal conhecido. Nenhuma assembléa será considerada irregular ou nulla por falta de aviso a qualquer um ou mais dos accionistas, a menos que a falta do aviso seja devida a negligencia ou omissão voluntaria de fazer essa remessa do aviso.

Parte 5 — Em todas as assembléas de accionistas, a maioria em interesse constituirá *quorum*, salvo quando, por lei, se exigir interesse maior, mas si houver numero inferior poderá ser adiada a assembléa para dia marcado.

Parte 6 — Todo accionista registrado da companhia, terá direito, em cada assembléa de accionista, a um voto por acção com direito de votar nessa assembléa, figurando em seu nome nos livros da companhia. Qualquer accionista com direito de voto em uma assembléa poderá votar por procurador devidamente constituido por instrumento. Não se poderá votar em qualquer eleição, com acções que houverem sido transferidas nos livros da companhia nos vinte dias que precederem immediatamente a essa eleição.

ARTIGO III

Directoria

Parte 1 — Os negocios e operações da companhia serão geridos por uma directoria de cinco membros que serão eleitos por escrutinio pelos accionistas na assembléa annual, para exercerem seus cargos pelo prazo de um anno e até serem devidamente eleitos e qualificados os seus successores. Nenhum dos directores carece que seja accionista.

Parte 2 — Qualquer vaga occorrida na directoria poderá ser preenchida pelo prazo que faltar, por maioria de voto dos directores restantes.

Parte 3 — Realizar-se-ha uma assembléa ordinaria da directoria para eleição de administradores e para tratar dos outros assumptos que lhe puderem ser devidamente submettidos, na cidade de Nova York, logo após a assembléa annual dos accionistas.

Parte 4 — A direcção suprema e o controle completo de todos os negocios da companhia incumbirão á directoria. A directoria terá poderes para designar o administrador ou administradores ou o agente que deverá firmar contractos de credito, acceitar saques, outorgar, assignar e endossar procurações e todos e quaesquer instrumentos necessarios para a gestão dos negócios nos Estados Unidos da America do Norte, ou no estrangeiro, e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, e engajar e dispensar auxiliares, agentes e empregados e ainda, poderá nomear os outros funccionarios administrativos e agentes que julgar necessario, os quaes exercerão seus cargos pelos prazos e com os poderes e attribuições que lhe forem designados opportunamente pela directoria.

Parte 5 — Além dos poderes e faculdades por estes estatutos expressamente outorgados á directoria, ella poderá exercer todos os poderes da companhia e praticar todos os actos e cousas legaes que por lei ou pelo certificado de incorporação ou pelos presentes estatutos não hajam de ser exercidos ou praticados pelos accionistas.

Parte 6 — Poderão ser convocadas assembléas especiaes da directoria, em qualquer época e logar no Estado de Delaware ou fóra delle, pelo presidente, e serão convocadas a pedido escripto, assignado por dous ou mais directores; pedido esse que deverá especificar o objecto da assembléa a convocar.

Parte 7 — O secretario, tres dias, no minimo, antes da data marcada para a assembléa da directoria, remetterá aviso della a cada director, pelo correio, por mensageiro, telephone ou telegramma, declarando a occasião e logar dessa assembléa.

Parte 8 — O aviso de qualquer assembléa da directoria de que cogita a parte 7 destes estatutos, acima expressa, poderá ser dispensado e qualquer negocio nella tratado que poderia sel-o si a assembléa houvesse sido devidamente convocada, será valido si todos os membros da directoria estiverem presentes na assembléa ou assignarem declaração escripta de renuncia ao seu aviso.

Parte 9 — A maioria de toda a directoria constituirá *quorum* para deliberar e o acto da maioria dos directores presentes em uma assembléa em que houver *quorum* presente, salvo disposição expressa em contrario de lei, será acto da directoria. Si não houver *quorum*, a assembléa poderá ser adiada para occasião opportuna, sem carecer de ulterior aviso, até que haja *quorum* presente.

Parte 10 — A directoria poderá, em qualquer tempo, por modificação dos estatutos, augmentar o numero de seus membros e eleger directores addicionaes, os quaes exercerão seus cargos até a proxima assembléa annual dos accionistas e até serem eleitos e qualificados os seus successores.

ARTIGO IV

Administradores

Parte 1 — Na assembléa da directoria realizada logo após a assembléa annual dos accionistas, serão eleitos para servir no exercicio seguinte e até serem devidamente eleitos e qualificados seus respectivos successores, um presidente, um secretario e thesoureiros auxiliares quantos a directoria achar conveniente. A directoria terá poderes para eleger em qualquer assembléa, os vice-presidentes, secretarios auxiliares e thesoureiros auxiliares que, opportunamente, achar necessarios. O presidente será eleito dentre os directores. Os outros administradores poderão ser ou não directores. As vagas abertas nos cargos administrativos da companhia serão preenchidas pelo prazo que faltar, pela directoria.

Parte 2 — O presidente, quando presente, presidirá ás assembléas da directoria e terá os poderes e attribuições que decorrem usualmente de cargo, nas companhias commerciaes.

Parte 3 — Os vice-presidentes exercerão as funcções, inclusive as do presidente, que lhe forem determinadas pelo presidente ou pela directoria, opportunamente, e durante a ausencia ou impedimento do presidente, as funcções deste poderão ser exercidas pelo vice-presidente ou vice-presidentes que elle ou a directoria determinar.

Parte 4 — O secretario lavrará actas de todas as assembléas dos accionistas e da directoria; expedirá todos os avisos de assembléa e communicará a todos os administradores e directores a sua eleição; terá sob sua guarda o sello social e todos os archivos e documentos da sociedade; e opporá o sello social, attestado por sua assignatura, aos instrumentos que delle carecerem, e exercerá as outras funcções que lhe forem determinadas pelo presidente ou pela directoria.

Parte 5 — Os secretarios auxiliares, na ausencia do secretario, exercerão as funcções daquelle administrador e em qualquer tempo, exercerão aquellas funcções do mesmo, que lhes forem respectivamente determinadas pelo presidente ou pelo secretario.

Parte 6 — O thesoureiro será o administrador financeiro da companhia e terá sob sua guarda todos os haveres e obrigações da companhia, por que responderá. Elle terá sob sua guarda os livros de acções e preparará, registrará, transferirá, expedirá e cancellará as cautellas de acções exigidas pelas transacções da companhia e seus accionistas, e assignará cautellas de acções. O thesoureiro, um thesoureiro auxiliar, ou caixas e auxiliares de caixa nomeados do modo abaixo especificado, terão poderes para endossar cheques, saques, warrants, notas e cambiaes para deposito a credito da companhia, e para dar recibos por parte da companhia.

Parte 7 — Os thesoureiros auxiliares, na ausencia do thesoureiro, exercerão todas as funcções daquelle administrador e, em todo tempo, exercerão aquellas das funcções do mesmo, que lhes forem respectivamente determinadas pelo presidente ou pelo thesoureiro.

Parte 8 — A directoria ou o presidente terão poderes para nomear os outros agentes, representantes, auxiliares e empregados que os negocios da companhia, opportunamente, exigirem e terão os poderes e attribuições que lhes forem delegados pela directoria ou pelo presidente, e para exercer esses podrees e attribuições no logar ou logares, nos Estados Unidos da America do Norte ou em qualquer paiz estrangeiro, e especialmente nos Estados Unidos do Brasil, que a directoria ou o presidente designarem, e tambem a directoria ou o presidente terão poderes para destituir qualquer desses mandatarios sempre que a seu juizo os interesses da companhia o exigirem.

ARTIGO V

Dividendos

Parte 1 — Poderão ser declarados dividendos sobre o capital- acções, quando ganhos, pela directoria em qualquer assembléa ordinaria ou especial. Antes de pagar qualquer dividendo ou de fazer qualquer distribuição de lucros, poderá ser reservada dos lucros liquidos da companhia, quantia ou quantias que os directores, opportunamente, a seu absoluto criterio, acharem conveniente para fundo de reserva afim de fazer face a eventuaes ou de igualar dividendos ou de concertar ou conservar quaesquer bens da companhia ou para os outros fins que os directores acharem util aos interesses da companhia.

ARTIGO VI

Fundos

Parte 1 — Os fundos da companhia serão depositados no nome da companhia, com os depositarios que forem designados opportunamente pela directoria, e serão retirados e pagos sómente contra cheques firmados por um dos seguintes: o thesoureiro, os thesoureiros auxiliares, caixas ou auxiliares de caixa. Com a approvação do presidente ou de um vice-presidente por elle designado, o thesoureiro terá poderes, opportunamente, para limitar os poderes dos thesoureiros auxiliares, nomear e demittir caixas ou caixas auxiliares, e classificar e prescrever os poderes de caixas e caixas auxiliares, de accôrdo com as necessidades do negocio

ARTIGO VII

Acções

Parte 1 — Cada accionista da companhia terá direito a uma cautela ou cautelas indicando o numero de acções da companhia figurando no seu nome. Cada cautela será numerada e trará o sello social da companhia e a firma do presidente ou de um vice-presidente e do thesoureiro ou de um thesoureiro auxiliar.

Parte 2 — As transferencias de acções se farão nos livros de acções da companhia e deverão ser acompanhadas da entrega da cautela ou cautelas devidamente endossadas representando as acções transferidas; ficando entendido que no caso da perda ou destruição de uma cautela de acções poderá ser emittida outra nova, mediante as condições que a directoria determinar. As cautelas entregues serão cancelladas e serão expedidas novas para as partes com direito a ellas.

ARTIGO VIII

Anno social

Parte 1 — O anno social da companhia será o anno solar.

ARTIGO IX

Sello

Parte 1 — O sello social da companhia será como se vê impresso á margem, em frente deste artigo IX, a saber: Dous circulos concentricos, no exterior constando o nome da companhia e no interno, as palavras e algarismos, "Delaware — 1929".

ARTIGO X

Modificações

Parte 1 — Os presentes estatutos poderão ser alterados ou modificados em qualquer assembléa dos accionistas.

Poderão, tambem, ser alterados ou modificados em qualquer assembléa dos directores pelo voto da maioria de todo o seu numero, ficando entendido que no aviso de convocação dessa assembléa deverá ter sido dado aviso a cada director da proposta de modificação dos estatutos que vae ser submettida á mésma assembléa, e declarada a materia dessa modificação.

—

Pelo presente certifico que o que acima se contém é cópia exacta dos estatutos originaes da Western Electric Company of Brazil, companhia de Delaware; que estes estatutos estão de accôrdo com a carta da mesma companhia e que não foram revogados, modificados nem annullados.

Certifico mais que sou o guarda de certos registros da mesma companhia, inclusive dos estatutos.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello social desta companhia, neste dia 29 de janeiro de 1929.

Pela Western Electric Company of Brazil. — *H. B. Gilmore*, secretario.

Estava o sello da mesma companhia.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:

Neste dia 29 de janeiro de 1929, perante mim, tabellião publico dos mesmos condado e Estado, pessoalmente compareceu H. B. Gilmore, que sei ser o secretario da Western Electric Company of Brazil, companhia de Delaware, o qual depois de prestar juramento na devida fórma disse que passou o certificado supra na sua qualidade official e que a cópia dos estatutos da mesma companhia ahi annexada, é transcripção verdadeira, exacta e fiel dos estatutos originaes da Western Electric Company of Brazil, companhia de Delaware, e que não foram feitas modificações nos mesmos, até a presente data. — *Joseph M. Campbell*, tabellião publico.

Estava o sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss:
N. 2.258 — Série B.

Eu, Thomas M. Farley, escrivão do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph M. Campbell é tabellião publico do mesmo condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes. E certifico, mais, que a assignatura do mesmo tabellião publico se acha archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a firma no instrumento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos tribunal e Condado, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *L. Thomas M. Farley*, escrivão.

Estava o sello supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley, estava authenticada pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, em 31 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjuncto. Uma estampilha de 4$000, de verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

Colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em 1 de março de 1929, estampilhas federaes no valor global de doze mil réis.

A firma do Sr. David Maretzsohn, estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em 1 de março de 1929.

Por traducção, conforme.

Sobre estampilhas do valor global de 15$000: Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Certificado de J. E. Otterson, presidente da Western Electric Company of Brazil:

Eu, J. E. Otterson, presidente da Western Electric Company of Brazil, companhia organizada e com existencia legal, por força das leis do Estado de Delaware, um dos Estados dos Estados Unidos da America do Norte, pelo presente certifico que o capital-acções, total, autorizado da mesma Companhia é dez mil dollars ($10,000), dividido em cem (100) acções do valor par de cem dollars ($100) cada uma; que o capital-acções total autorizado foi legalmente emittido e realizado em dinheiro e que foi paga aos cofres da mesma Companhia, a quantia de dez mil dollars ($10,000), sobre essas acções emittidas; que os accionistas são:

Edgar S. Bloom, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na Cidade de New York, Estado de New York, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Whitford Drake, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em Queens, Long Island, Estado de New York, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

John J. Lyng, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na Cidade de New York, Estado de New York, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

John E. Otterson, cidadão dos Estadoss Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na Cidade de New Haven, Estado de Connecticut, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

George C. Pratt, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em Bronxville, Estado de New York, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Electrical Research Products Inc., companhia de Delaware, possuidora de cincoenta (50) acções ordinarias;
e que como presidente da mesma Companhia, estou autorisado a passar o presente certificado.

Em testemunho do que, firmei o presente neste dia 29 de janeiro de 1929, como presidente da Western Electric Company of Brazil, e para attestar este acto official, o secretario da Western Electric Company of Brazil appoz o sello social da mesma Companhia.

Pela Western Electric Company of Brazil. — *J. E. Otterson*, presidente.

Estava o sello da Western Electric Company of Brazil.

Attesto. — *H. B. Gilmore*, secretario.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de New York — Condado de New York — ss:

Neste dia vinte e nove de janeiro de 1929, perante mim, abaixo-assignado, tabellião publico do Estado e Condado supracitados, nos Estados Unidos da America do Norte, pessoalmente compareceu J. E. Otterson, presidente da Western Electric Company of Brazil, de mim conhecido como tal, o qual depois de me prestar o devido juramento na forma da lei, disse que os factos constantes do certificado supra eram verdadeiros e que esse certificado era seu acto official como presidente da mesma Companhia e devidamente autorizado, e tambem compareceu ao mesmo tempo, perante mim, H. B. Gilmore, secretario da mesma Companhia, de mim conhecido que, depois de prestar juramento, disse que, como secretario, para attestar o mesmo acto official do referido presidente, appoz ao mesmo certificado o sello dessa Companhia. — *Joseph M. Campbell*, tabellião publico.

Estava o sello do mesmo tabellião publico.

Estado de New York — Condado de New York — ss — N. 2.269 — Serie B:

Eu, Thomaz M. Farley, escrivão do Condado de New York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph M. Campbell é tabellião publico do mesmo Condado, nomeado por força das leis deste Estado; que seu mandato começou em 31 de março de 1927 e finda em 30 de março de 1929; e que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes. E certifico, mais, que a assignatura do mesmo tabellião publico se acha archivada neste cartorio e acredito sinceramente que a firma no instrumento junto é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 29 de janeiro de 1929. — *Thomas M. Farley*, escrivão. Estava o sello supramencionado.

A firma e qualidade do Sr. Thomas M. Farley, estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em New York, em data de 31 de janeiro de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto.

Uma estampilha de 4$000, da verba Consular do Brasil, inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

Estavam colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em 27 de fevereiro de 1929, estampilhas federaes do valor global de tres mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava authenticada pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital em data de 27 de fevereiro de 1929. Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*". Uma estampilha federal de cinco mil réis, inutilizada. (2.748)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez, foram exonerados:

Paulo Gameiro, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Therezopolis, na secção do Rio de Janeiro, por ter transferido a sua residencia para outro municipio;

Alpheu Pinheiro, do de ajudante do procurador da Republica no municipio de Sumidouro, tambem na secção do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 18 de março corrente, foram nomeados supplente de substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Therezopolis

Primeiro supplente, Reynoldes da Silva Ribeiro.

Municipio de Sumidouro

Ajudante do procurador da Republica, Pedro Spangberg Pires Filho.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado o Capitão Omar Furtado de Azambuja, Delegado Auxiliar da Commissão Mixta de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Uruguay.

— Por decretos de 20 do corrente, foram removidos da Legação em Havana para a em Assumpção, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Arthur Guimarães de Araujo Jorge e da Legação em La Paz, para a em Havana o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Frederico de Castello Branco Clark.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente, foi promovido por merecimento a 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o 2º, João Anastacio Meira Lima.

— Por decreto de igual data foi promovido a official de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, o de 3ª, João Nepomuceno Telles.

— Por decretos de igual data, foram nomeados 2º escripturario da Alfandega de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, João Cypriano de Souza; Odemar Cotta Pereira, official de terceira classe da officina de impressão da Casa da Moeda; Virgilio Xavier de Souza pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas; João de Freitas Ferreira contador de edição da officina de lithographia da Imprensa Nacional.

— Por decreto da mesma data, foi removido o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, Armando Luiz Camisão para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Santa Catharina.

— Por decreto de igual data, e nos termos dos arts. 1º e 121 das leis numeros 2.550 e 2.924, de 30 de dezembro de 1911 e 5 de janeiro de 1915, respectivamente, foi aposentado o marinheiro da Alfandega da Bahia, Eugenio da Trindade Barbosa.

— Ainda por decretos de 20 do corrente foram nomeados Propercio Ferreira Oliveira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bragança, Estado do Pará; Idaro Tavares Bastos, escrivão das collectorias das rendas federaes em Acará, Estado do Pará; Alvaro Monteiro, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Joazeiro, Estado da Bahia, Francisco Baptista de Mello, collector das rendas federaes em Acará, Estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De dous mezes, a contar de 1 de fevereiro ultimo, ao guarda civil de 1ª classe, Manoel Ferreira da Silva, e de seis mezes, com todos os vencimentos, ao electricista de 2ª classe da Policia Militar, Raul Ferreira de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1929

Leodegardo Bandeira de Carvalho, pedindo carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação feita ao Gabinete de Identificação.

Americo Gomes, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

José Gomes da Silva, pedindo carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação feita ao Gabinete de Identificação.

Manoel Nunes Carlos, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Manoel de Almeida, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Expediente de 21 de março de 1929

Chafik Demetri Banduk, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove que é proprietario de immovel, no valor minimo, de 5:000$, e ter sido adquirido, pelo menos, um anno antes.

Gaetano Roberti, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida das varas criminaes, e faça declaração de prole, si a houver, de legitimo consorcio.

José Fernandes da Cruz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente attestado de bom comportamento moral e civil, passado por autoridade competente.

Joaquim Pereira Duarte, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com attestado de autoridade policial, o seu bom procedimento moral e civil.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Bertha Lutz, pedindo matricula na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, dispensada dos exames de preparatorios e vestibulares. — A' vista dos documentos que apresenta a requerente, só póde ser dispensada dos exames preparatorios, excepto os de portuguez, geographia e historia do Brasil, ficando igualmente sujeita a exame vestibular.

Oswaldo Loureiro Maior, electricista da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo para passar para a classe dos funccionarios publicos. — Indeferido, visto que o requerente exerce funcção que não figura na tabella annexa á lei vigente (decreto n. 16.782 A, de 1925.)

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Addittamento ao expediente do dia 18 de março de 1929

Ao juiz federal na Secção do Estado de Matto Grosso:

N. 977 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do credito de 700$, para occorrer ás despezas com a encadernação dos volumes de leis do Imperio e da Republica, existentes nesse Juizo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 978 — Restituiu-se a terceira via do conhecimento n. 1, remettido com o officio n. 588, de 9 do corrente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 964 — De 600$, para pagamento da congrua que compete a monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, no corrente anno.

N. 972 — De 2:400$, para pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Manoel Cabral de Mello, no anno corrente.

N. 973 — De 700$, para pagamento da congrua que compete ao conego Antonio Arcoverde d'Albuquerque Cavalcanti, mestre escola da Sé de Olinda, durante o anno de 1929.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 974 — De 700$, para occorrer ás despezas com encadernação de uma collecção de leis existentes no Juizo Federal da Secção do mesmo Estado.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 979 — De 62:040$, para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

Por substituições no Corpo de Bombeiros, durante o 2º semestre de 1928:

N. 989 — 222$222, ao capitão doutor Silio Pereira Lima;

N. 990 — 583$331, ao capitão Athanasio Gomes Vieira;

N. 991 — 283$334, ao capitão Alexandre Loureiro Junior.

N. 992 — 566$666, ao doutor Moss de Almeida;

N. 993 — 700$001, ao doutor Gennaro Hardman Henriques;

N. 994 — 1:211$113, ao doutor Alvaro Bruce Mallio;

N. 995 — 1:116$666, ao tenente-coronel José Antonio do Patrocinio Pinheiro;

N. 996 — 527$777, ao 1º tenente doutor Helionidas Augusto de Moraes;

N. 997 — 500$, ao major reformado doutor Waldemar Rolindo da Silva.

N. 998 — 41$666, ao 2º tenente Diogenes Cesar Coutinho;

N. 999 — 291$669, ao 1º tenente Octavio da Silva Costa;

N. 1.000 — 1:116$667, ao major graduado Manoel Augusto Moreira Sabido;

N. 1.001 — 555$556, ao doutor Caetano Gomes;

N. 1.002 — 500$, ao 1º tenente Segio Luiz de Mattos;

N. 1.003 — 2:000$, ao major doutor Leão Camillo de Moura Estevão;

N. 1.004 — 1:116$667, ao capitão graduado João Eugenio Torres.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se mais os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 984 — De 142$930, ao 3º escripturario reformado da Policia Militar, Manoel Antonio dos Santos, differença de soldo no periodo de 12 de março a 31 de dezembro de 1924.

N. 982 — De 177$333, ao 3º sargento reformado da Policia Militar, Manoel Antonio dos Santos, de differença de soldo no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 981 — De 177$333, ao 3º sargento reformado da Policia Militar, Manoel Antonio dos Santos, de difrerença de soldo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 980 — De 177$333, ao 3º sargento reformado da Policia Militar, Manoel Antonio dos Santos, de differença de soldo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 976 — De 884$620, ao soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal, Francisco José de Santa Rita, soldo relativo ao periodo de 11 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 988 — De 264$854, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Colonia de Alienados de Jacarépaguá, em agosto, outubro e novembro de 1921.

N. 987 — De 2:717$860, a Ferreira Land & Companhia, de fornecimentos á Policia Militar do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 986 — De 417$200, a David Land & Comp., de fornecimentos á Policia Militar do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 985 — De 8:500$000, a Mestre & Blatgé, de fornecimento á Policia Militar do Districto Federal, em dezembro de 1928.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 983 — **Reiterou-se a solicitação de providencias feita pelo aviso n. 527, de 14 de fevereiro findo, no sentido de serem prestados a este ministerio os esclarecimentos necessarios acerca dos** pedidos de pagamento de soldo a diversos officiaes e praças da Policia Militar do Districto Federal, reformados em 1928, e que pediram o respectivo pagamento por exercicios findos.

N. 975 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da quantia de 333$333 a Henrique Gomes de Oliveira, por ter exercido interinamente o cargo de escrivão do Juizo Federal do Acre, de 6 a 30 de junho de 1928.

Requerimentos despachados

Escrivães federaes da Secção do Estado de Minas Geraes, pedindo abertura de credito para pagamento, a cada um, da quantia de 2:400$000, para despezas de custeio e conservação dos seus cartorios. — Pelo aviso n. 54, de 7 de janeiro ultimo, este ministerio já solicitou ao Tribunal de Contas a distribuição dos necessarios creditos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, tendo deixado de tomar igual providencia em 1928, visto não ter a lei de despeza desse anno consignado dotação alguma que pudesse ser elevada a réis 2:400$000 annuaes, nos termos do artigo 5º, paragrapho unico, do decreto n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928.

J. Santos & Comp., pedindo pagamento de fornecimentos que allega ter feito ao Abrigo de Menores do Districto Federal, nos mezes de maio a setembro de 1926. — Dirija-se á Casa de Preservação.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 18 de março de 1929

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 863 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 25, de 25 de janeiro ultimo, afim de ser feita a classificação da despeza e respectiva rectificação.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 864 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, a essa delegacia fiscal, do credito de 2:400$, para pagamento ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Manoel Cabral de Mello.

N. 865 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, a essa delegacia fiscal, do credito de 700$, para pagamento da congrua ao conego Antonio Arcoverde d'Albuquerque Cavalcanti.

N. 868 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, a essa delegacia fiscal, do credito de 600$, para pagamento da congrua que compete a monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 866 — Communicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda, a distribuição, a essa delegacia fiscal, do credito de 333$333, para pagamento a Henrique Gomes de Oliveira, por ter exercido interinamente, o cargo de escrivão do Juizo Federal do Acre, de 6 a 30 de junho de 1928.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 867 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, a essa delegacia fiscal, do credito de 700$, para occorrer ás despezas com a encadernação de volumes de uma collecção de leis, existentes no Juizo Federal na secção desse Estado.

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica:

N. 869 — Solicitou-se informar qual o cargo que occupa o funccionario José de Oliveira Gomes Filho.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 870 — Communicou-se que deixam de ser remettidas as contas referentes aos mezes de janeiro e fevereiro de 1925, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, visto já ter sido requisitado o respectivo pagamento, ainda sem o desconto contractual.

— Ao representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 871 — Solicitou-se a apresentação das segundas vias das facturas de ns. 9.018 e 9.020, referentes ao fornecimento de gaz á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em outubro de 1925.

— Ao inspector federal das Escolas subvencionadas em Santa Catharina:

N. 872 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado do credito de réis 62:040$000, para custeio dos serviços de nacionalização do ensino, em 1929.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 873 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem observadas as determinações contidas nos avisos-circulares deste ministerio de ns. 1.215 e 895, respectivamente, de 9 de junho de 1924 e 25 de maio de 1925, relativamente aos attestados de exercicio nos periodos de 13 de abril a 31 de maio de 1927, para applicação no processo em que D. Idalina Maia de Pontes, viuva de João de Medeiros Pontes, pede pagamento dos vencimentos que o mesmo deixou de receber naquelle periodo.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 874 — Restituiu-se o processo numero 8.795, remettido com o officio numero 7, de 15 de fevereiro ultimo, afim de serem observadas as instrucções constantes da circular n. 895, de 25 de maio de 1925, e de ser rectificado o calculo de vencimentos.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 20 de março de 1929

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.022 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser este ministerio informado sobre os termos da conta numero 1.751, apresentada pela City Improvements e a que se refere o officio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no officio n. 396, de 12 de dezembro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 20 de março de 1929

Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 882 — Restituiu-se o requerimento em que o enfermeiro chefe do Hospital Nacional de Psychopathas, solicita [illegible]

ctificação de vencimentos, afim de ser convenientemente sellado.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 883 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 157, de 28 de fevereiro ultimo, para correcção do calculo respectivo.

Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 884 — Declarou-se que o cargo do funccionario que deve figurar na lista telephonica dessa companhia, citado no officio n. 88, de 12 do corrente, é de escripturario e não de secretario.

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 885 — Restituiu-se a conta da Leopoldina Railway Co., Limited, afim de ser indicado o numero do empenho, que falta na 1ª via da referida conta.

Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 886 — Declarou-se ser necessario informar qual a importancia exacta da despeza com a acquisição no estrangeiro, da musselina destinada aos trabalhos de encadernação de documentos dessa repartição.

N. 887 — Solicitou-se fazer cumprir, daqui por deante, a instrucção 30ª, da circular n. 4.544 C, de 30 de de dezembro de 1922.

Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 888 — Solicitou-se, em nome de que funccionario devem ser solicitados os adeantamentos para o segundo trimestre do corrente anno, por conta das sub-consignações ns. 1 e 2, dessa repartição.

Ao Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 889 — Restituiu-se o processo relativo ao premio de viagem no concurso de violino, realizado em julho de 1926, no Instituto Nacional de Musica.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas:

N. 897 — Restituiram-se os processos em que o doutor Manoel Alves Pires Tojal pede pagamento, por exercicios findos, das importancias a que se julga com direito, por ter substituido o juiz federal e o juiz substituto dessa secção, em novembro e dezembro de 1928.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 898 — Transmittiram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro que acompanharam requerimento, juntado por copia.

N. 902 — Solicitou-se a remessa com maxima urgencia, das demonstrações do pessoal docente e administrativo das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, e da Escola Polytechnica, devendo figurar em separado, o pessoal que recebe nas thesourarias dos institutos.

Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 900 — Communicou-se que o adiamento concedido pelo aviso deste ministerio, n. 267, de 24 de janeiro ultimo, ao director da Casa de Correcção do Districto Federal, foi entregue ao mesmo director, em 28 de fevereiro findo.

N. 894 — Communicou-se que a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, por officio de n. 65, de 9 do corrente, declarou que em data de 27 de fevereiro ultimo, foram feitos pela Thesouraria do Thesouro Nacional ao thesoureiro daquella bibliotheca, os adeantamentos correspondentes ao 1º trimestre do corrente exercicio, para attender a despezas do prompto pagamento, por conta das sub-consignações ns. 1 e 2, da verba 24ª, da lei organentaria em vigor.

Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio, remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 895 — N. 160, por conta da verba 15ª.

N. 899 — N. 22, por conta da verba 16ª.

N. 901 — Ns. 5, 9 e 12, por conta da verba 15ª.

N. 890 — N. 9, por conta da verba 35ª.

N. 891 — Ns. 65, 67 a 71, 76 a 109, 111 a 145 e 147 a 148, por conta da verba 15ª.

N. 892 — N. 2, por conta da verba 15ª.

N. 893 — Ns. 27, 36, 42, 52, 22 a 26, 28 a 32, 37 a 40, 33, 43, 14, 48, 49, 45, 46, 35, 34, 41, 50 e 51, por conta da verba 20ª.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 896 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, para o porto de São Luiz.

Ao director secretario do Tribunal de Contas remetteram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 903 — N. 123, feito por conta da verba 26.

N. 904 — N. 124, feito por conta da verba 26.

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 905 — N. 123, feito por conta da verba 26.

N. 906 — N. 124, feito por conta da verba 26.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças:

Nos termos do artigo 8º n. I:

Por portaria de 15 do corrente mez, foi concedido um mez de licença, a partir de 1 do mesmo mez, ao Dr. Mario Kroeff, sub-inspector sanitario.

— Por outra de 16 do corrente mez, foi concedido um mez de licença, a partir de 19 do corrente mez, ao Dr. Accioly de Sá, inspector sanitario.

— Por outra de 20 do corrente mez, foi concedido um mez de licença, a partir de 13 do corrente mez, a Alzira do Amaral Gurgel, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 20 de março de 1929

Agradeceram-se:

Ao director dos Negocios Consulares e Commerciaes, os dous numeros do Boletim do "Bureau" Sanitario Pan-Americano, remettidos a essa secretaria de Estado pela nossa embaixada em Washington. (E. 512.)

Communicaram-se:

Ao director do Serviço Rural no Estado de Minas Geraes, que no corrente exercicio, com a suppressão da sub-consignação "Serviços Industriaes do Estado" por onde eram custeadas as despezas de passagens e transportes, a Directoria de Saneamento Rural ficou impossibilitada de attender aos despachos de mercadorias com a mesma facilidade até então observada, bastando, entretanto, a esse serviço empenhar por conta do credito federal ou estadual, em favor da E. F. C. do Brasil, por estimativa, a importancia que julgar necessaria e extrahir as requisições por conta do credito empenhado. (Officio E. 507.)

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que no requerimento de Rosario Zambrano, morador á rua Santa Christina n. 5, em que pede dispensa da intimação para obras no mesmo predio, o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: "Indeferido, á vista da informação". (Off. E. 509.

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ser autorizado o conferente do Armazem 13 do Caes do Porto a entregar independentemente da apresentação de conhecimento, guia de exportação ou outro documento, ao representante da Fundação Rockfeller, Sr. Alfredo Fayal, os pacotes, contendo vaccinas anti-amarillicas vindos da Bahia e destinados ao director daquella Fundação, Dr. Fred. L. Soper, visto tratar-se de material de facil deterioração. (Off. E. 511.)

Ao inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no sentido de enviar com a possivel brevidade, ainda mesmo que por motivo não tenha sido possivel emittir parecer a respeito, os documentos que forem remettidos a essa inspectoria concernente á invenção de "Um preparado depillatorio" para que pediu privilegio Clara Crau. (Officio E. 508.)

Ao redactor chefe do *Diario Official*, no sentido de ser publicado durante 5 dias seguidos, a partir de amanhã, 20 do corrente o incluso edital referente á intimação feita ao responsavel pelo terreno sito á rua Antonio Salema antes e junto ao n. 26. (Off. E. 506.)

Additamento ao expediente de 19 de março de 1929

Communicou-se:

Ao juiz federal da Segunda Vara que o passageiro do vapor hollandez "Irlanda", Antonio Gomes, foi declarado pelo especialista de olhos do Ministerio da Agricultura portador de trachoma, motivo pelo qual foi entregue á Inspectoria de Immigrantes, de accôrdo com a legislação vigente. (Off. E. 505.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de março de 1929

Communicou-se:

Officios:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 922 e 923 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$, cada um, a Bazilio Quirido, encontrado á rua Luiz Pinto numero 19, casa 11, e Dydio Soares, residente á rua João Caetano n. 157, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 920 — O memorial dos serventes de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, presente a esta directoria em officio n. 358, da mesma inspectoria.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 913 — Processos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do regulamento que baixou com o decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Agostinho Pereira de Mello, Antonio Guilherme, Antonio das Neves, Arlindo de Souza, João Bellani, João Baptista das Neves, Jorge Borges (dous processos), Manoel dos Santos, Roberto Baptista Velloso (tres processos), Octavio de Castro e Paulino Dias Ferreira, respectivamente.

Ao Dr. inspector de Prophylaxia de Tuberculose:

N. 916 — Portaria de licença da auxiliar de dispensario, Amira Miranda Pinheiro de Campos.

— Solicitaram-se

Ao Dr. inspector geral dos Serviços de Prophylaxia:

N. 914 — Providencias no sentido de ser apresentado a esta directoria o guarda de 2ª classe, Luiz Jorge da Silva, actualmente destacado no serviço de ratos.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. de G. Alimenticios:

Rivera & Fernandes (1.131-1.173). — Indeferido.

Ferro & Ramalho (1.129-1.176). — Indeferido.

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

V. Moreira & Comp. (1.134-136). — Concedo 90 dias.

Diamantino Jorge & Comp. (1.125-133). — Concedo 60 dias.

Adelino A. de Oliveira (1.146-131). — Concedo 90 dias.

Flavius de Almeida Costa (1.154-138). — Concedo 30 dias.

Companhia Federal de Fundição (918-132). — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Julio Pires (1.354). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa. Archive-se o processo.

Policia do Districto Federal

Por acto de 20 de março de 1929, foi dispensado do cargo de escrivão, interino, do 8º Districto Policial o escrevente Aristides Vieira de Rezende que foi transferido para o 3º Districto Policial.

— Por acto de 21 de março de 1929, foi suspenso por 60 dias, com perda total de vencimentos, o commissario do 24º Districto Policial, Luiz Fagundes Gaertner, em virtude do resultado do inquerito a que respondeu perante a 2ª Delegacia Auxiliar

Ministerio da Fazenda

O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, de accôrdo com a autorização contida no artigo unico do decreto numero 18.618, de 27 de fevereiro do corrente anno, resolve que, na execução do mesmo decreto, se observem as seguintes:

INSTRUCÇÕES

1.ª As mercadorias estrangeiras, destinadas ao porto de Santos e descarregadas no do Rio de Janeiro, de accôrdo com o citado decreto, serão recolhidas aos armazens da companhia arrendataria do cáes do Porto e arrumadas em coxias especiaes, com a declaração, lançada nos volumes, a tinta vermelha — Para São Paulo.

2.ª A descarga dessas mercadorias será feita com todas as formalidades legaes, mediante folhas especiaes, de modo a evitar a confusão dos respectivos volumes com quaesquer outros da carga de outras embarcações ou destinados ao porto do Rio de Janeiro.

3.ª No caso de descarga total do carregamento, os commandantes dos vapores entregarão á Alfandega do Rio de Janeiro o manifesto, conhecimento e mais documentos referentes á carga. Si a descarga fôr parcial, a agencia dos vapores fará entrega da cópia da parte do manifesto, assignada pelo commandante, e dos conhecimentos e mais documentos, relativos ás mercadorias descarregadas.

4.ª As notas ou despachos de importação dessas mercadorias, apresentadas pelos respectivos donos ou consignatarios serão averbadas nos competentes manifestos, fazendo o funccionario, incumbido desse serviço, no alto da nota, a tinta carmin, a declaração — Destinadas a São Paulo.

5.ª Nenhuma mercadoria poderá ser despachada, em taes condições, si não constar dos manifestos apresentados, sob pena de responsabilidade do empregado que averbar o despacho.

6.ª A conferencia, interna ou de sahida, dessas mercadorias, far-se-ha pelo processo commum, mas os volumes só serão desembaraçados e retirados dos armazens para os vagões que os tenham de transportar ao seu destino, os quaes serão immediatamente fechados e lacrados pelo systema adoptado na estrada de ferro, na presença do funccionario fiscal para esse fim designado e de um empregado da Companhia do Cáes do Porto.

7.ª Desse embarque será organizado immediatamente uma relação dos respectivos volumes, com a especificação da sua quantidade, numeros, marcas, contra-marcas e peso, em duas vias, datadas e assignadas pelos dous empregados a que se refere o numero 6 destas Instrucções.

8.ª A primeira via dessa relação será, sem demora, entregue á 1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, e a segunda via ficará com a Companhia do Cáes do Porto, para fins de circito.

9.ª A Alfandega de Santos fará destacar para a Capital de S. Paulo o pessoal necessario á verificação e descarga dos volumes ahi chegados, organizando os respectivos funccionarios a folha de descarga, que será immediatamente remettida pela mesma Alfandega á do Rio de Janeiro. Si os funccionarios fiscaes encontrarem violados os fechos dos vagões, lavrarão termo que será por todos assignado, inclusive pelo chefe de trem ou conductor das mercadorias.

10. Si do confronto da relação de embarque dos volumes nos vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no porto do Rio de Janeiro, com a folha de descarga, organizada em São Paulo, se verificar a falta de volumes ou mercadorias, a Alfandega do Rio de Janeiro promoverá a responsabilidade dos culpados e cobrará dos importadores, pelos meios legaes, a taxa de 2 %, ouro, que, nesse caso, tornar-se-ha devida.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 19 de março de 1929.

Sr. inspector de Seguros:

N. 12 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu approvar a proposta feita no officio n. 296, de 15 de fevereiro ultimo, do 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Aldemar Gonçalves Torres, para substituir o segundo escripturario da mesma repartição, Zydio Augusto Guerra Jucá, no exercicio do cargo de delegado de seguros da 3ª circumscripção.

Dia 20 de março de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 44 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede seis mezes de licença ao linotypista da Alfandega do Rio de Janeiro, Edgard Medina Coeli.

N. 45 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, Moysés José Lopa e Silva do cargo de despachante aduaneiro junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 57 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o fiscal privativo do Banco dos Funccionarios Publicos, Dr. José Augusto Moreira Guimarães, pede melhoria da remuneração que percebe, e solicitando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do corrente, providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no mesmo processo.

N. 58 — Transmitto-vos, inclusos, dous exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1929.

Identicos sob numeros: 13, 23, 2, 40, 42, 2, 45, 44, 43, 13, 24, 3, 72, 13, 46, 10, 47 e 1, respectivamente, aos senhores director da Estatistica Commercial, director da Casa da Moeda, director do Laboratorio Nacional de Analyses, director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, secretario de S. Ex., o Sr. ministro da Viação, director da Secretaria de Estado da Guerra, director do Gabinete do Ministerio da Justiça, director da Secretaria do Senado, Secretaria da Presidencia da Republica, director da Caixa de Amortização, director da Recebedoria do Districto Federal, director do Expediente do Ministerio da Marinha, director da Imprensa Nacional, inspector de Seguros, Secretaria do senhor ministro da Agricultura, delegado geral do Imposto sobre a Renda,

chefe do Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e director da Caixa de Estabilização.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2 — Transmittindo-vos, inclusos, dez exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1929.

Identico sob n. 41, ao Sr. contador geral da Republica.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 24 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede dez mezes de licença ao aprendiz de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, José Ribeiro de Souza.

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 12 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o servente do Thesouro Nacional, Sertorio Cassiano de Oliveira, que requereu seis mezes de licença para seu tratamento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Enviando a portaria de 19 do corrente, que concede cento e vinte dias de licença ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal o Amazonas, Bento de Souza Pinto.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30 — Transmittindo o titulo que nomeia Ademaes Solon de Moraes despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Camamú.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 48 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das Rendas Federaes em Salinas, Jovino dos Anjos Silva.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24 — Enviando, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo originado pelo requerimento em que José Fernandes Pereira, allegando haver obtido classificação no concurso realizado em 1922, para provimento de logares de guarda aduaneiro na Alfandega de Paranaguá, pede a sua nomeação para o referido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 39 — Restituindo, devidamente apostillado, o decreto que nomeou Attilis Capisani para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, no municipio de Jaguary.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 31 — Transmittindo a portaria de 19 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das Rendas Federaes em Tubarão, Alexandre Coelho de Sá.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 70 — Remettendo a portaria de 12 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Roque, Joaquim Leite Penteado Junior.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1929

Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brazil, pedindo que sejam expedidas instrucções ás alfandegas para que seja a lei 5.623, de 29 de dezembro de 1928, considerada em vigor da data de sua publicação, na parte que se refere aos artigos 1º e 2º. — O pedido não pode ser attendido, em face do que dispõe o art. 134, do Codigo de Contabilidade. (Processo n. 3.771, de 1929).

The São Paulo Tramway Ligth and Power Company, Ltda., pedindo reconsideração de despacho. — A requerente deve vir por intermedio do senhor presidente do Estado. (Processo numero 160, de 1929).

Dia 16

S. Paulo Gas Company Ltda., pedindo reconsideração de despacho. — A requerente deve vir, por intermedio do Sr. presidente do Estado. (Processo n. 163, de 1929).

Companhia Telephonica Brazileira, pedindo reconsideração de despacho. — A requerente deve vir por intermedio do Sr. presidente do Estado. (Processo n. 2.656, de 1929).

São Paulo Electric Company Ltda., pedindo reconsideração de despacho. — A requerente deve vir por intermedio do Sr. presidente do Estado. (Processo n. 159, de 1929).

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltda., pedindo reconsideração de despacho. — A requerente deve vir por intermedio do Sr. prefeito do Districto Federal. (Processo numero 51.746, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 222 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 15, de 8 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 940, deste anno, em que a Companhia Propaganda Administração Commercio, recorre do acto dessa Inspectoria que lhe impôz a multa de 2 °|° sobre o valor official do despacho n. 75.962, de 1928, por infracção do regulamento de facturas consulares, proferiu, em data de 31 do citado mez, o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Concordo com a informação de fls. 7, pois que, realmente, no caso não ha infracção do regulamento das facturas consulares. Assim, sou de parecer, que seja provido o presente recurso". (Processo n. 940, de 1929).

N. 223 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 78, de 21 de janeiro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 3.488, do corrente anno, em que a firma desta praça Casa Lohner S. A., recorre do acto dessa inspectoria que, de accôrdo com a decisão n. 1.316, de 8 de setembro do anno passado, mandou classificar no artigo 928, da Tarifa, para pagar a taxa de 15 °|° *ad-valorem*, como parte de apparelho cirurgico, a mercadoria despachada pela nota n. 108.110, de 1928, proferiu, em data de 13 de fevereiro findo, o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os transformadores estaticos de corrente electrica estão nominalmente comprehendidos e taxados no art. 871 da Tarifa (2ª edição, Alfredo Seabra), artigo 1º n. 1º da lei n. 4.440, de 31 XII 1921.

Não ha razão para se attribuir aos mesmos transformadores outra classificação como procedeu a Alfandega recorrida.

Por isso, sou pelo provimento do recurso." (Processo n. 3.488, de 1929).

N. 224 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira, em petição encaminhada com o vosso officio n. 143, de 31 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.093, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente mez de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção definitiva de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente e já desembaraçado nessa Alfandega mediante assignatura de termo de responsabilidade, conforme a ordem n. 587, de 4 de outubro de 1927. (Processo n. 5.093, de 1929).

N. 225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul-Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 59.329, de 1927, concedeu, por despacho de 1 do corrente mez, nos termos do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente e já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela ordem n. 515, de 23 de setembro de 1927. (Processo n. 59.329, de 1927).

N. 226 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 392, de 22 de março de 1927, protocollado sob n. 12.636, e interposto pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert, sociedade anonyma, do acto dessa inspectoria que a condemnou ao pagamento de direitos devidos á Fazenda Nacional, na importancia de 156:737$406, sendo réis, 101:279$361 em ouro, e 55:458$045, em papel, e ao pagamento da multa de réis 2.713:908$375, em papel, e que prohibiu a entrada nessa repartição e suas dependencias a Fritz Schott, director commercial da recorrente, em data de 7 de

corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Visto e examinado este processo:

Considerando que a falsa declaração do valor das facturas não foi impugnada, no acto da conferencia, feitas as diligencias do art. 14, das Preliminares da Tarifa, conforme exige o art. 11, letra "a", paragrapho 1°, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, para que tenha logar a applicação da multa do dobro da differença entre os valores verdadeiros ou os reaes das mercadorias e os valores falsos ou ficticios, consignados na factura;

Considerando que, tambem, não ficou convenientemente provado neste processo, ser a fraude da falsificação dos valores, pelos artificios de que se revestiu, de difficil verificação, no acto da conferencia, circumstancia essa essencial, para a applicação da multa do triplo da differença entre os valores (letra "b", do citado art. 11);

Considerando que antes da vigencia das leis n. 4.783, de dezembro de 1923 e 4.910, de 10 de janeiro de 1925, quando a inexactidão do valor se verificava, não em conferencia, "mas depois da sahida da mercadoria", o Thesouro, por varias vezes, mandou applicar a multa de direitos em dobro. (Ordens da Directoria da Receita á Alfandega do Rio, ns. 550, de 23 de setembro de 1920 e 558 de julho de 1923);

Considerando, finalmente, que taes decisões foram proferidas em harmonia com a doutrina, assente pela jurisprudencia administrativa que, em casos de desvios de direitos, levados a effeito por meios fraudulentos, ou pela subtracção ou retirada clandestina de mercadorias da Alfandega, manda applicar a multa de direitos em dobro, na conformidade dos arts. 490 e 491, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e de accôrdo com a jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal. (Accórdãos ns. 427 e 529, de 4 e 28 de dezembro de 1899 e 1907 de 18 de dezembro de 1912);

Resolvo:

Tomar conhecimento do recurso, para, reformando a decisão da Alfandega do Rio, mandar applicar, em vez da multa do triplo da differença, entre o valor verdadeiro e o mencionado nos despachos, na importancia de 2.713:908$375, a multa de direitos em dobro, na importancia que for apurada." (Processo numero 10.497, de 1928).

N. 227 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Associação Christã de Moços do Rio de Janeiro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 12.810, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente mez, de accôrdo com o § 27 do art. 2° das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação para tres films importados dos Estados Unidos da America da Norte e destinados a serem passados nos cinemas desta capital, devendo os mesmos films ser reexportados ao paiz de origem.

N. 228 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Maria d'Aquino Vieira Ribeiro, directora do Collegio Sacré Cœur de Marie, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 7.078, deste anno, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu, de accôrdo com o § 35 do art. 2° das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 1° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação composta de sete folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses já despachados nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, em virtude da ordem desta directoria n. 85, de 5 de fevereiro findo e destinados ao ensino de Physica e Chimica naquelle estabelecimento.

N. 229 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal pelo officio n. 3.898, de 26 de dezembro do anno passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 65.123, de 1928, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo:

N. 367 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.764, de 11 de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.287, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

N. 368 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 1.778, de 13 de dezembro do anno findo, da Alfandega desta capital, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.393, de 1928, em que a firma dessa praça, Companhia S. K. F. do Brasil, recorre do acto dessa inspectoria que, de accôrdo com a decisão n. 491, da Commissão de Tarifa, mandou cobrar 15 *ad-valorem*, da mercadoria importada e despachada pela nota de importação n. 36.163, de 1925, proferiu, em data de 6 de fevereiro ultimo, o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accôrdo com o parecer de fls. 11 verso, da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio, que classificou a mercadoria em questão no art. 1.025, da Tarifa, taxa $300, como utensilio para machina.

Assim, opino no sentido de se tomar conhecimento do recurso, para se mandar adoptar essa classificação." (Processo n. 64.393, de 1928.)

N. 369 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 3.017, de 16 de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 8.369, deste anno, por despacho de 7 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 8.369, de 1929.)

N. 370 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 8.318, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 8.318, de 1929.)

N. 371 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.140, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3° da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da supplicante. (Processo n. 1.140, de 1929.)

N. 372 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.784, de 5 de outubro do anno passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 50.698, de 1928, por despacho de 16 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3°, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos inte-

graes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 50.698, de 1928.)

N. 373 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidenet desse Estado, pelo officio n. 2.775, de 11 de fevereiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.293, de 1929, por despacho de 16 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinada aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo numero 7.293, de 1929.)

N. 374 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.763, de 11 de fevereiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.288, de 1929, por despacho de 16 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 7.288, de 1929.)

N. 375 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1853, de 5 de outubro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 50.677, do anno passado, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 50.677, de 1928.)

N. 376 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.860, de 5 de outubro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 50.684, de 1928, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não", a tinta carmim, por ter similar na industria nacional. (Processo numero 50.684, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Usina Coruripe, de fabricar assucar e aguardente, situada no municipio do mesmo nome, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 29, de 7 de fevereiro ultimo, da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, fichado no Thesouro Nacional sob numero 7.324, de 1929, concedeu, por despacho de 7 deste mez, de accôrdo com o § 3º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. Processo n. 7.324, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 31 — Afim de que possa ter andamento o processo de recurso interposto pela firma dessa praça Luchsinger & Comp., em que solicita restituição da importancia de 2:698$680, paga pela nota de importação n. 302, de 1925, peço providencieis afim de serem remettidos a esta directoria a factura consular e o conhecimento de carga, documentos estes de que se resente o alludido processo. (Processo n. 6.892, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 66 — Devolvendo o processo numero 11.060, do corrente anno, para o fim indicado na informação da primeira sub-directoria. (Processo n. 11.060, de 1929.)

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 9.335, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 202 tubos de ferro galvanizado, marcados S. C. I. — S. I. N., pezando 11.990 kilos, vindos da Inglaterra pelo vapor inglez *Specialista*, e destinados ao serviço de abastecimento de agua desta Capital. (Processo n. 9.335, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma de 15 de fevereiro findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.469, deste anno, em que o Syndicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul solicita providencias sobre o facto de pretender essa alfandega exigir a cobrança da taxa de $300 por kilo de fio sisal importado pela firma João Minssen, destinado exclusivamente a fins agricolas, em data de 7 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Recommende-se a Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre a exacta observancia da circular citada na informação".

A circular a que se refere o senhor ministro da Fazenda, no seu despacho referido é a de n. 69, de 30 de dezembro do anno proximo passado. (Processo n. 7.469, de 1929.)

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense, S. A., pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 9.671, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 9.671, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a decisão daquella delegacia que sujeitou a agencia do Banco do Brasil na dita cidade ao pagamento do sello por uma certidão pedida em beneficio de um seu constituinte. (Processo numero 64.709, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78 — Devolvendo o processo numero 49.815, do anno de 1924, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-Directoria.

N. 79 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma Companhia Carris, Porto Alegrense do acto daquella Delegacia Fiscal, confirmatorio do da Alfandega do Rio Grande, que lhe negou reducção de direitos para a merradoria importada e despachada pela nota de n. 1.181, de março de 1928.

N. 80 — Em resposta ao officio numero 126, communicando que, desde que se trate de assumpto que possa ser affecto á inspecção fiscal, cabe áquella delegacia solicitar a sdiligencias necessarias. (Processos n. 11.791, de 1929.)

N. 81 — Remettendo o processo numero 10.620, do corrente anno. (Processo n. 10.620, de 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal, em Minas Geraes:

N. 52 — Devolvendo o processo numero 12.025, do corrente anno. (Processo n. 12.025, de 1929.)

N. 53 — Devolvendo o processo numero 12.021, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Directoria.

N. 54 — Reiterando o pedido constante da ordem desta directoria numero 16, de 17 de janeiro do anno findo, e solicitando providencias no sentido de ser remettido o specimen das mercadorias a que se refere o processo encaminhado com o officio numero 505, de 16 de novembro de 1927. (Processo n. 62.379, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 56 — Remettendo o processo numero 11.465, do corernte anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Directoria.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da Empreza de Electricidade

de Jaraguá, Ltd., do acto daquella delegacia, que manteve o da Inspectoria da Alfandega de São Francisco, que negou a restituição de direitos pagos, como differença, apurada pelo Dr. João da Silva Almeida, em acto de inspecção. (Processo n. 51.682, de 1928.)

N. 28 — Devolvendo o processo numero 4.841, do corrente anno, para o fim indicado na informação do inspector fiscal, Dr. Othon de Mello.

Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 15 — Em resposta ao vosso telegramma n. 591, de 6 de dezembro do anno proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 61.778, de 1928, em que consultaes si os tubos de ferro estanhado devem ser considerados artefactos, para effeito do pagamento do imposto de consumo, declaro-vos que o caso já foi resolvido pela circular n. 32, de 3 de julho de 1928, publicada no *Diario Official*, do dia immediato. (Processo n. 61.778, de 1928.)

N. 16 — Devolvendo o processo numero 62.961, do anno findo, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Directoria. (Processo n. 62.961, de 1928.)

Requerimentos despachados:

Dia 14 de março de 1929

Companhia Minas do Rio Carvão, pedindo isenção de direitos, definitiva. — "Satisfaça ás exigencias". (Processo n. 1.190, de 1929.)

Dia 18

Affonso Mormano, pedindo que seja restituido o cobrados direitos sobre productos estrangeiros, similares aos que fabrica. — "Satisfaça á exigencia". (Processo n. 46.145, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1929

Requerimentos despachados:

N. 7.554, de 1928 — Bachareis Ricardo Leão Quartim de Moura e Manoel Ferreira da Silva, pedindo seja editado pela Imprensa Nacional o trabalho de sua autoria, subordinado ao titulo "Montepio civil e militar, meio soldo e aposentadorias". — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 33 — Concedendo o credito de 30:000$000, para occorrer ás despezas que correm á conta da verba 30, da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 53 — Concedendo o credito de 200$000 para despezas que correm á conta da verba 5ª, da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 79 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Roberta de Britto Santos.

N. 80 — Devolvendo o processo sobre o abono de pensão provisoria de donas Prisciliana de Athayde Pereira Pinto, Elvira Pinto de Athayde e Alzira Pinto de Athayde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 51 — Recommendando informe se ha inconveniente em ser paga no Thesouro a importancia de 800$000, de que é credor o Dr. Anthenor Cavalcante.

N. 52 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida por Francisco da Costa Marinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 800$000, para pagamento a Hugo Teixeira Telles de Mesquita.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 67 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 115$100, pretendido pela Directoria de Navegação Mineira do São Francisco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 61 — Concedendo o credito de réis 1:200$000, para pagamento a João de Albuquerque Maranhão.

N. 62 — Concedendo o credito de réis 45:000$000, para o custeio de despezas que correm á conta da verba 3ª, da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 60 — Devolvendo o processo referente ao montepio de DD. Maria do Rosario Pereira Arantes e Antonina Pereira Sayão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 70 — Remettendo a guia n. 150, passada a favor de D. Maria do Carmo Neves.

N. 71 — Remettendo a guia n. 149, passada a favor de D. Maria Luiza Neves Soares.

N. 72 — Remettendo a guia n. 148, passada a favor de D. Maria de Lourdes Neves.

N. 73 — Devolvendo o processo referente á divida de que é credor Antonio Pereira.

N. 74 — Declarando ter sido approvado o abono da pensão provisoria de D. Diva Campos Spencer Netto.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 57 — Concedendo o credito de réis 130$200, para pagamento a Pedro de Barros Cavalcante de Lacerda.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio do Exterior:

N. 215 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Emma Laura de Barros Moreira e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 216 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Florencia Gonçalves Aguirre.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 217 — Remettendo o processo de montepio de D. Ambrosina de Macedo Soares e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 218 — Devolvendo o processo referente ao motnepio de D. Zuleika Tatá e das menores Ivone e Ivonete dos Passos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 219 — Concedendo o credito de 22:040$000, para pagamento de differença de vencimentos ao marechal Francisco de Paula Argollo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 220 — Remettendo o processo relativo ao abono provisorio concedido a D. Diva Campos Spencer Netto e outros.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 221 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, o credito de 22:040$000, para pagamento de differença de vencimentos ao marechal Francisco de Paula Argollo.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 60 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 59, referente á despeza de réis 2:656$710.

Requerimentos despachados:

N. 9.378, de 1929 — Lindolpho Fernandes. — Não tendo ainda o Tribunal de Contas se pronunciado sobre a legalidade do titulo expedido, não póde ser dada a certidão do mesmo, e depois de julgado é o titulo entregue ao aposentado, só lhe sendo fornecida certidão em caso de extravio. — Nessa conformidade, nada ha que deferir.

N. 9.478, de 1929 — D. Catharina Arminda Velloso. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 12.951, de 1929 — Luiz Caetano Ferreira. — Dirija-se, querendo, á Directoria de Contabilidade.

N. 3.034, de 1927 — Benedicto Rodrigues. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1929

Dimas Paulino do Rosario, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1929

Requerimentos:

N. 24.057 — Elias Grimplais. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "roupas feitas e costuras" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.934 — Alberto Bittencourt. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 12:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.863 — A. Levy. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 14:400$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento de consumo.

N. 23.624 — José Ferreira Bastos. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:840$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 22.926 — Julio Jorge Hoff. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho a classificação de "calçado, mercador por grosso ou em grande escala" para o negocio de que se trata, no lançamento do corrente anno.

N. 2.684 — Usina Nacional de Anilinas S. A. — Proceda-se pela fórma proposta na informação; de accordo com o parecer, imponho á Usina Nacional de Anilinas S. A. e seus directores M. G. Fracitag, Affonso Vizeu e Leopoldo Viegaud, a cada um, a multa de 100$, mi-

nimo do art. 17, § 3°, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 4.445 — Bartholomeu S. Silva. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se ao requerente a quantia de 75$, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto para os devidos fins.

N. 2.417 — João Cesar Monteiro. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a João Cesar Monteiro a multa de 50$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 663 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 7:800$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 1.271 — Reis Gabriel & Comp. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 9:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 240.204 — Walter Schneidt & Comp. — Apresente o contracto de arrendamento do predio onde é estabelecido.

N. 2.393 — Portella, Hugo & Comp. — De accordo com a informação e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 3.484 — M. Jacintho Corrêa. — Idem.

N. 24.092 — Iglezias & Gonzales. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 10:800$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.933 — João M. Sarmento. — Proceda-se á inscripção, pela fórma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa, para o corrente anno, no lançamento existente em nome de José Francisco da Silva, a quem imponho a multa de 50$, minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 19.699 — Stummel & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno. Quanto aos exercicios de 1927 e 1928, indeferido, por estar perempta a reclamação.

N. 22.383 — S. Guimarães & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:600$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.209 — Felix J. dos Santos. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 15:600$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.556 — Oliveira Porto & Irmão. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:200$ para lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.532 — Manoel Sebastião de Souza. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 4:800$000, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 20.939 — E. Mortes & Comp. — Idem.

N. 21.551 — Freck & Pasquale. — Idem.

N. 230 — Bhering & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 36:000$000 arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

Precatorios:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 254$800 a favor de Eugenio Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 560$000 a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 783$808, a favor de Francisco Jardim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Auto n. 50, de 1929, contra Carvalho & Valente. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Carvalho & Valente, estabelecida na rua Sant'Anna n. 61, a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 8$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 46, de 1929, contra Luiz Pinheiro. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Luiz Pinheiro, estabelecida na rua Dr. Pedro Rodrigues n. 25, a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 24$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-vi* do artigo 30, *a*, 1°, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. ADJUNTO

Dia 21 de março de 1929

Requerimentos:

N. 12.741 — João Leal — Pague o debito e o imposto em cobrança.

N. 22.567 — Victor Fernandes Alonso. — Proceda-se pela fórma proposta, de accôrdo com a informação.

N. 22.658 — Francisco Gonçalves Neves. — Idem.

N. 5.158 — Oliveira Filho. — Pague o imposto do primeiro semestre do corrente exercicio; isto feito, transfira-se, em face da informação e do parecer.

Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 6.320 — José Maria dos Santos. — Complete o sello dos documentos de folhas 1 a 10.

N. 20.829 — Luiz José Pereira. — Dê-se a baixa, em face da informação e do parecer.

N. 22.274 — Manuel Leilão. — Idem.

N. 20.442 — João Araujo e Arthur Carvalho. — Idem.

N. 23.755 — C. R. Silva & Comp. — Idem.

N. 3.993 — Dr. Octavio Ribeiro da Cunha. — Idem.

N. 18.030 — Fraga Irmão & Comp. — Idem.

N. 2.747 — Joaquim Rodrigues Veiga Filho. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 3.773 — F. Ballalai Alves & Comp. — Idem.

N. 4.006 — Waldemar de Sá Earp. — Faça a rectificação proposta, em face da informação e do parecer.

N. 18.638 — Erick Lund. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 4.007 — Gabriel Abilio. — Idem.

N. 24.145 — Fritz Haring & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 21.049 — Mauricio Martins Fernandes. — Idem.

N. 24.095 — Hanna Isse. — Idem.

N. 12.979 — João de Almeida Paschoal. — Idem.

N. 4.201 — José Monteiro Guedes e outro. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 4.112 — Florines Pereira Rodrigues. — Idem.

N. 2.861 — Amadeu Pasquetto. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 3.284 — Lucilio de Albuquerque. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 3.516 — Francisco Antunes de Oliveira Guimarães. — Idem.

N. 16.699 — João Coelho.

N. 13.171 — Manoel Seixas Felippe. — Idem.

N. 4.244 — Rosa Mereira de Oliveira. — Idem.

N. 4.060 — Manoel Soares. — Idem.

N. 901 — A. V. Carvalho & Comp. — Em face das informações e pareceres, deferido.

N. 11.379 — Duran & Gil. — Pago o imposto do primeiro semestre do corrente exercicio, transfira-se.

N. 3.112 — Angelina Trajano Cardoso. — Faça-se a annotação proposta, tendo-se em vista a informação e o parecer.

N. 21.115 — Miguel Campos. — Idem.

N. 2.641 — Henrique Stermik. — Feita a inscripção, pela fórma proposta, averbe-se a mudança, tendo-se em vista as informações e os pareceres.

N. 2.356 — Antonio Rosa Pereira. — Annote-se a alteração requerida, tendo-se em vista a informação e parecer.

N. 16.696 — Antonio Moreira. — Provado o pagamento do imposto do primeiro semestre do corrente exercicio, transfira-se, tendo-se em vista as informações e pareceres.

N. 2.463 — F. Brattstróem. — Autorizo a averbação de mudança proposta, tendo em vista as informações e pareceres. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 16.697 — Gabriel Fanzeres Martins. — Provado o pagamento do imposto do primeiro semestre do corrente exercicio, transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 441 — Frederico Guilherme Koplin. — Faça a prova exigida na informação.

N. 20.023 — F. Cardoso & Comp. — Dê-se a baixa, segundo a informação e o parecer.

N. 3.326 — Francisca Nogueira de Souza Freire. — Idem.

N. 3.485 — Antonio da Silva e outro. — Idem.

N. 17.801 — Alberto José de Lima. — Transfira-se, tendo-se em vista as informações e os pareceres.

N. 21.829 — Amelia de Souza Pacheco. — Transfira-se.

N. 6.944 — Manoel Esteves Vaz. — Idem.

N. 21.181 — José Pereira Faria. — Idem.

N. 8.145 — Julio Pinto. — Idem.

N. 7.488 — Marianna Gomes do Amaral. — Idem.

N. 25.633 — Manoel Felippe Rabello dos Santos. — Idem.

N. 23.312 — Damiana Pedrosa Joppert. — Idem.

N. 4.758 — Luciano da Costa Perez Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 12.762 — Nicolau Carnaval. — Idem.

N. 20.383 — Silvino Martins. — Dê-se baixa.

N. 23.017 — E. Barreiros. — Idem.

N. 23.696 — Manoel da Silva. — Idem.

N. 20 — Arnaldo Dias Paes & Comp. — Dê-se baixa no corrente exercicio, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 1.110 — Orofino Mattos & Comp. — Idem.

Sem numero — José Candido Rodrigues. — Em face do parecer, imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de março de 1929

Sem numero — Joaquim Proença. — Intime-se por via postal para allegar o que entender dentro do prazo de cinco dias.

Sem numero — João França Filho. — Idem.

Sem numero — Empreza de Melhoramentos Urbanos. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de março de 1929

Requerimentos despachados:

N. 9.518 — Arthur Filippone Farrúela, rectificação de declaração. — Deferido.

N. 16.031 — Heraclito & Comp., reclamação contra lançamento. — Cancelle-se o lançamento supplementar.

N. 10.772 — Costa Freire & Comp., idem. — Modifique-se o calculo computando-se a reserva mencionada no parecer.

Officios expedidos:

N. 56 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional. —

N. 26 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Reiterando officio.

N. 3 — Ao Sr. inspector da Alfandega na Bahia. — Reiterando officio.

N. 23 — Ao Sr. general commandante da Escola do Estado Maior do Exercito. — Reiterando officio.

N. 24 — Ao Sr. coronel commandante da Escola do Estado Maior do Exercito. — Solicitando informações.

N. 375 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Transmittindo processo.

N. 376 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco. — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Rogerio Francisco Regis.

N. 377 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Transmittindo o officio n. 376 dirigido ao chefe de secção annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 378 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Transmittindo processo "ex-officio" intentado contra o contribuinte J. Thomaz.

N. 379 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy — Idem da contribuinte Luiza Mello Franco Porciuncula.

N. 380 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy—Transmittindo officios numeros 378-379 dirigidos ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

N. 381 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Remettendo declaração de renda.

N. 382 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Informando.

N. 383 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Sobre objecto de serviço.

N. 384 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo processo do contribuinte Garibaldi C. Mello.

N. 385 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Salvador — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

N. 42 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de março de 1929

Officios:

Ao fiscal de Banco encarregado do expediente em São Paulo:

N. 248 — Remettendo o processo da casa bancaria Loureiro Costa & Companhia, solicitando autorização para operar em cambio.

N. 249 — Remettendo os documentos do 2º escripturario da IV divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, senhor Antonio Barbosa Dias.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 250 — Remettendo copia da circular B. 6, de 27 de julho de 1921.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março dde 1929

No processo da "Companhia de Lacticinios Rio Preto", com séde em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, solicitando autorização para abrir duas secções bancarias o Sr. inspector geral dos bancos exarou o seguinte despacho:

Nos termos do regulamento, portarias e circulares, que regem a fiscalização bancaria, terá de entender-se que, das duas secções bancarias que a sociedade requerente pretende instituir, será estabelecimento principal a da cidade de Rio Preto, Minas, annexa á sua séde, e será agencia ou filial a de Valença, no Estado do Rio de Janeiro. Esta poderá ter ou deixar de ter capital declarado e destacado do capital que a sociedade requerente destinar ás operações bancarias. A autorização requerida não poderá, portanto, ser dada como pede a requerente, para duas secções bancarias autonomas, separadas e com capital distincto, sem estabelecimento principal; porque este, no caso, teria então de ser considerada a actual empreza que não exerce operações desse genero.

Occorre outra objecção fundamental: sendo, como é, de cem contos o capital da companhia como se vê do art. 4º dos estatutos á fls. 7 v e não tendo havido augmento deste fundo, não póde ella destinar para as operações bancarias o dobro do que possue e ficar sem recursos para exercer sua industria e commercio de lacticinios. Se isto fosse admittido, é claro que, ou iria ella actuar por meio do credito, ou o capital das operações bancarias não existiria real e effectivamente. Mas nem mesmo a primeira hypothese póde dar-se; o capital das operações bancarias ha-de ser proprio e não constituido por meio do credito. Em taes condições, cumpre á requerente, se não quizer augmentar seu capital, reformando seus estatutos, destinar somma menor para as operações bancarias, mas que seja realmente parte do capital existente.

E terceira objecção apresenta o parecer de fls. 15, mostrando que, nos termos geraes do art. 2º dos seus estatutos, não está a requerente habilitada a exercer o commercio bancario, sem que lhe seja dada para isso autorização expressa da assembléa geral dos seus accionistas. Em conclusão:

Cumpra o que determina o parecer e dê nova conformação de accôrdo com os fundamentos do presente despacho, ao apparelho com que pretende exercer as operações para as quaes requerer a necessaria autorização.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 6 de março de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. vice-presidente da Commissão de Seguros:

N. 69/D — Sobre tarifas de seguros contra fogo.

Dia 7

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 70/D — Encaminhando o requerimento do 1º escripturario, José Francisco Moreno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piauhy:

N. 71/D — Encaminhando o requerimento do 1º escripturario, José Francisco Moreno.

Dia 8

Ao Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 72/D — Sobre o officio de 20 de fevereiro ultimo.

Dia 14

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 73/D — Sobre assignatura do *Diario Official*.

Dia 15

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 74/D — Remettendo o processo n. 20 A, de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal de Seguros na 6ª Circumscripção:

N. 75/D — Sobre o requerimento que acompanhou o officio n. 4, de 18 de janeiro do anno passado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 37/T — Communicando o desligamento da dactylographa D. Dahil Corrêa.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 76/D — Restituindo o processo n. 26 D, de 1928.

Dia 16

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 38/T — Remettendo o processo n. 413 A, de 1928.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 39/T — Reiterando o officio numero 145, de 13 de setembro de 1926.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 40/T — Reiterando o officio numero 131, de 30 de agosto de 1927.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 41/T — Remettendo a tabella de orçamento para 1930.

Dia 20

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 42/T — Remettendo certidão para cobrança de sello.

Dia 21

Ao Sr. Dr. juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury:

N. 77/D — Respondendo o officio de 18 do corrente.

Requerimentos despachados

N. 52 A, de 1929 — Companhia Alliança da Bahia, requerimento de 23 de fevereiro de 1929. — Em vista da decisão do Sr. ministro, não tem opportunidade a consulta. Archive-se.

N. 21 H, de 1928 — Companhia Hansa, requerimento de 15 de junho de 1928. — Faça a prova exigida no parecer.

N. 16 S, de 1929 — Companhia Sul America Terrestres e Maritimos, requerimento de 22 de janeiro de 1929. — Approvo, de accôrdo com os pareceres. O maximo do risco está determinado na clausula IV, do decreto que autorizou a companhia a funccionar.

N. 10 L, de 1929 — Levy Franck & Comp., requerimento de 31 de janeiro de 1929. — De accôrdo com o final da informação, concedo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1929

N. 825 — Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco, sobre o *Diario Official*.

N. 826 — Sr. inspector da Alfandega do Pará, idem, idem.

N. 827 — Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco, idem, idem.

N. 828 — Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, restituindo um processo.

N. 829 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encommenda.

N. 830 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando estarem á disposição diversas encommendas.

N. 831 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Lina Menezes.

N. 832 — Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encommenda.

N. 833 — Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 834 — Sr. Dr. juiz da 3ª Prefloria Criminal, tratando do funccionario Victor Wanderley Curio.

N. 835 — Sr. Dr. juiz de Menores do Districto Federal, idem, idem.

N. 836 — Sr. secretario da presidencia do Estado de São Paulo, sobre *Diario Official*.

N. 837 — Sr. administrador dos Correios de Campanha, respondendo uma carta.

N. 838 — Sr. consultor da Fazenda Publica, sobre *Diario Official*.

N. 839 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem.

N. 840 — Sr. Schinda Uchôa, Manáos, idem, idem.

N. 841 — Sr. Antonio Hénéneasse, Villa Americana, São Paulo, idem, idem.

Requerimentos despachados

Manoel B. Mello Guimarães, João Honorio de Carvalho, Emilio do Carmo Cavalcanti. — Sim, em termos.

Octavio Chaves de Magalhães — Sim, de accôrdo com a informação.

Thereza Jesus dos Santos Lima. — Encaminhe-se.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 20 de março de 1929

Ns. 9.508, 13.278, 13.501, 13.618, 13.800, 13.826, 13.828, 13.829, 13.879 13.912, 13.940, 13.880, 13.994, 14.013, 14.046, 14.071, 14.073, 14.129, 14.147, 14.264, 14.352, 14.362, 14.390, 14.400, 14.432, 14.464. — Sim.

Ns. 13.684, 13.931, 14.105, 14.305, 14.307, 14.320, 14.321, 14.356. — A' vista das informações, indefiro o pedido.

N. 13.831. — Sim, fazendo as necessarias modificações.

Ns. 13.830, 13.866, 13.867, 13.897, 13.943, 13.945, 13.965, 13.966, 14.008, 14.010, 14.039, 14.037, 14.045, 14.087, 14.095, 14.099, 14.030, 14.151, 14.137, 14.260, 14.501. — Indeferido.

Ns. 13.877, 13.944. — Sim, ficando certidão.

N. 14.090. — De accordo com a resolução do Conselho Administrativo, são considerados obrigatorios todos os funccionarios contractados e inscriptos antes da nova lei, assim indefiro o pedido.

N. 14.168. — De accordo com a resolução do Conselho Administrativo, os contractados inscriptos em 1927 são obrigatorios, indefiro assim o pedido.

N. 14.426. — Prove o que allega: a responsabilidade do instituto continúa até a entrega da carta.

N. 14.006. — Indeferido. O vencimento de 4:800$000 não dá direito a peculio de 15:000$000.

N. 13.675. — A' vista da informação, defiro o pedido.

N. 13.898. — Sim, pagando os emolumentos da lei.

Ns. 13.878, 13.929, 13.993. — Indefiro o pedido.

N. 13.892 — Indefiro o pedido, visto não ter sido pago 1/4 do capital.

N. 13.894. — Prove o vencimento.

Ns. 13.961, 14.044, 14.057, 14.181, 14.195, 14.249. — Prove o allegado.

N. 13.813. — Concedo a desistencia, assignado o respectivo termo.

N. 14.057. — Declare os motivos.

N. 14.056. — Traga o titulo para ser apostillado.

N. 13.680. — Aguarde opportunidade.

N. 13.859. — Prove os actuaes vencimentos.

Ns. 14.133, 14.500. — Sim, ficando traslado por mim verificado.

N. 14.250. — Compareça ao Instituto para fazer a inscripção.

Ns. 14.392, 14.393. — Sim, em termos.

N. 14.262. — Concedo a reforma.

N. 14.521. — Não ha o que deferir.

N. 14.491. — Em vista dos termos da portaria annexa, indeferido.

N. 14.567. — Junte a prova de idade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente medico, Dr. Octavio de Freitas Assumpção, para tratamento de sua saude, 60 dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da dessa licença;

De accôrdo com o parecer da junta medica, a Manoel Monteiro da Silva, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, para tratamento de sua saude, sessenta dias de licença, na fórma da lei, fican-

do-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro do 1921, ao marinheiro nacional n. 7.143-PE-A, cabo João Climaco, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 3 de agosto de 1915 a 3 de agosto de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 1.982-PE-MA, cabo Alcides Ferreira da Silva, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 17 de novembro de 1915 a 17 de novembro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 954 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil, pretendido por Maria Florentina Barbosa, viuva, e Maria e Haydée, filhas, do ex-1º pharoleiro do pharol da Barra do Rio Grande do Sul, Pedro Alves Barbosa.

N. 955 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil, pretendido por Adelia Laudelina da Silva Luz, filha, do ex- 1º pharoleiro do pharol do morro de São Paulo, Frederico Francisco da Luz.

N. 956 — Pretendendo a Companhia Nacional de Navegação Costeira inscrever-se nas concurrencias a se realizarem durante o anno corrente, para a execução de obras de construcção naval, tenho a honra de consultar a V. Ex. si este ministerio póde acceitar a inscripção da mesma companhia sem a apresentação dos recibos de pagamento de impostos, de que, segundo allega em seu requerimento de 14 de março em curso, está isenta, "ex-vi" do contracto celebrado com o Governo Federal, em 23 de março de 1916.

N. 959 — Tendo sido satisfeita a exigencia feita pela Directoria da Despeza Publica, no officio incluso ao processo annexo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba — 29ª — Reposições e restituições, do orçamento desse ministerio, a importancia de 237$298, ao guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro, José Goncalves Lopes, proveniente de contribuições a mais descontadas de seus vencimentos para o montepio civil, no periodo de julho de 1921 a maio de 1926, ficando sem effeito o officio deste ministerio, n. 1.627, de 31 de março do anno proximo passado.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 953 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, annexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Belmiro Rodrigues & Comp., The Texas Company (South America) Limited, Dias Garcia & Companhia e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 7 "Combustiveis", "Oleos", etc.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 15 do corrente.

N. 957 — Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "22 — Munições de bocca — Consignação "Material de consumo" — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de réis 1:702$866, da qual é credora a firma Nunes Ferreira & Martins, proveniente do fornecimento de generos do grupo "Dietas", ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar de Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 958 — Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "23 — Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques — Consignação Material — Sub-consignação numero 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de réis 1:920$100, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do transporte de material enviado pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro, em objecto de serviço publico, conforme consta do processo que a esta acompanha.

Requerimentos despachados

Elysio Gomes Pereira. — Só poderá ser attendido em caso de mobilização da Reserva Naval. (Req. de 1928.)

Floriano Daltro Ramos. — Sim, mediante recibo. (Req. de 1929.)

Waldomiro de Assis Segura. — O requerente não póde ser attendido no que pretende. (Req. de 1929.)

Misael Ferreira Penna. — Não póde ser attendido, em vista da informação. (Req. de 1929.)

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 137$792 para ser restituida ao capitão Jorge Gonçalves de Pinho Junior.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

6:000$ a João Dellegrave & Companhia (aviso n. 445).

5:300$ a Possidonio da Cunha Santos (aviso n. 446).

10:494$000 a Saravano & Garofalias (aviso n. 447).

19:730$000 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 448).

11:416$000 a The Great Western of Brazil Railway Company Ltd. (aviso n. 449).

14:850$000 a Benedicto de Moura Nunes e Tiberio Barbosa de Siqueira (aviso n. 450).

3:758$800 a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. (aviso n. 451).

9:600$000 a Gaspar Carvalho (aviso n. 452).

5:550$000 a Cassio Prado Salgado (aviso n. 453).

5:611$500 a Pedro dos Santos (aviso n. 454).

5:450$000 a José Serra & Irmão aviso n. 455).

740$000 á Standar Oil Company of Brazil (aviso n. 456).

6:000$000 á Companhia Antarctica Paulista (aviso n. 457).

5:760$000 a João Baptista Martins (aviso n. 458).

1:200$000 ao capitão reformado Braulio de Freitas Brandão (aviso n. 459).

600$000 ao alferes voluntario da Patria Zeferino Gonçalves de Campos (aviso n. 460).

570$000 ao capitão reformado Pacifico Antonio Xavier de Barros Filho (aviso n. 461).

137$795 ao 1º tenente Thales de Azevedo Villas Bôas (aviso n. 462).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de março de 1929 — Circular:

Sr. ..... Enviae ao Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União (avenida Rio Branco n. 39), conforme pediu o respectivo director-presidente em officio n. 469, de 8 de fevereiro findo uma relação dos funccionarios da Repartição a vosso cargo que, não concorrendo para o antigo montepio, sejam contribuintes obrigatorios do mesmo instituto.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O 1º tenente do 13º Regimento de Cavallaria Independente Bento Penna Fernandes Junior, para o cargo de ajudante de ordens do commandante da Terceira Divisão de Cavallaria;

O 2º tenente reformado Tertuliano José Sampaio, para o cargo de encarregado de secção do Deposito Central da Directoria do Material Bellico;

Que é exonerado o 2º tenente reformado Chrisanto Alves de Freitas, do cargo de Delegado do Serviço de Recrutamento do Municipio de Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de março de 1929 — N. 220.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exercito que todas as repartições, estabelecimentos e unidades (da Primeira Região Militar), devem providenciar com urgencia, por intermedio do Serviço Central de Transportes, sobre o emplacamento na Prefeitura Municipal do Districto Federal, dos autos-caminhões aos mesmos pertencentes, para o que enviarão áquelle Serviço relações com os caracteristicos necessarios á identificação dos referidos vehiculos, tendo-se em vista o decreto n. 18.472 de 8 de novembro de 1928, transcripto no mencionado boletim.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de março de 1929

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo a certidão passada a requerimento de Manoel José da Silva e pedindo mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 23$900.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, os papeis em que o soldado reformado do Exercito, Guilhermino Vaz dos Santos, pede sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello o requerimento, ao qual acompanha um documento, do reservista do Exercito, Heitor Nunes de Souza, residente em Itaquy, pedindo ser nomeado guarda de porto.

Requerimentos despachados:

Fernando de Medeiros, general, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo 90 dias, de accôrdo com a junta medica.

Francisco de Paula Faria Junior, coronel, pedindo gosar ferias em S. Lourenço. — Sim.

Guilly Furtado Bandeira d'Assumpção, pedindo que seu filho Ery, alumno do Collegio Militar do Rio, preste exame em 2ª época. — Indeferido por ser contrario ao regulamento.

Hortencio Pereira de Britto, soldado do 1º R.I. pedindo prestar exame de pratica do 2º anno do Curso Fundamental da Escola Militar. — Indeferido, porque o contrario seria admittir uma segunda época de exames, o que é contrario ao regulamento da Escola Militar.

Jayme Washington Ferreira Lima, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo matricula gratuita para seu filho José no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, á vista da informação.

Jorge Gomes Ramos, 1º tenente, pedindo gosar ferias na Capital Federal. — Sim.

José Maria de Moraes e Barros, 1º tenente, pedindo gosar ferias em Pouso Alegre. — Sim.

Lacy Sampaio, soldado do 2º grupo de artilharia de costa, pedindo matricula no curso de aspirante aviador. — Indeferido, porque o ingresso no curso de aspirante aviador só é dado aos alumnos da Escola Militar.

Octavio Medeiros e Albuquerque, capitão, pedindo que o alumno do Collegio Militar Carlos Zobaran, preste exames em segunda época. — Indeferido por ser contrario ao art. 59 do regulamento dos Collegios Militares.

Rectificação

E' João Baptista de Freitas Diniz, o ex-alumno do Collegio Militar do Ceará, por quem José Augusto de Araujo, pediu fosse submettido a exame em segunda época, e não conforme foi publicado no *Diario Official* de 21 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 20 do corrente mez, o Sr. ministro, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvou as seguintes folhas de diaristas contractados para servirem no corrente anno, até ulterior deliberação do Governo, nas respectivas repartições abaixo:

Estrada de Ferro Therezopolis — Uma folha, tres diaristas.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Uma folha, um diarista, para o 3º districto, e uma folha, dous diaristas que serviram no anno de 1928, no 1º districto.

Inspectoria de Aguas e Esgotos — Duas folhas, um diarista (rectificação de nome), e 87 diaristas para a secção de obras novas; e tres folhas, nove diaristas, para diversas dependencias da mesma inspectoria.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 120 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 31, "Despezas eventuaes", comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho e as indemnizações por extravios de registrados, da verba 2ª do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á requisição da Administração dos Correios de São Paulo, a quantia de 6:500$, afim de attender, no corrente anno, ás despezas relativas á citada sub-consignação.

N. 121 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 7, "Serviços extraordinarios — Gratificações abonadas de accordo com disposições de lei e do regulamento postal, etc.", da verba 2ª, art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á thesouraria geral dos Correios 20:000$000, afim de attender, no corrente anno, ás despezas relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 122 — Folha, na importancia de 650$000, de gratificações, a que fizeram jus, em fevereiro ultimo, de accordo com o paragrapho unico do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921, varios funccionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, verba 17, n. 2.

N. 123 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na quantia de 2:000$000, de aluguel do sobrado sito á praça 15 de Novembro n. 1, occupado em fevereiro ultimo pela Inspectoria Federal de Navegação, verba 18ª, n. 11 (empenho 1).

N. 124 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2:000$000, de aluguel do sobrado sito á praça 15 de Novembro n. 1, occupado em janeiro ultimo pela Inspectoria Federal de Navegação, verba 18ª, n. 11 (empenho 1).

N. 118 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 376:864$382, relativas á illuminação da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, no mez de fevereiro ultimo, sendo 188:432$191 na parte papel e 188:432$191 na parte ouro, verba 21ª, n. 13 (empenhos 1 e 2).

N. 119 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:619$226, relativa á illuminação das novas areas desta Capital, no mez de fevereiro ultimo, sendo 809$613 na parte papel e 809$613 na parte ouro, verba 21ª, n. 14. (empenhos 3 e 4).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Requisitando pagamentos por exercicios findos:

N. 366 — A' Empreza Viação do São Francisco, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto numero 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e autorização decorrente do decreto n. 17.074, de 21 de outubro de 1925, a subvenção de 24:999$928, pelas viagens contractuaes realizadas no mez de dezembro de 1928, conforme o documento junto.

N. 367 — A' The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, a quantia de 189:666$666, de subvenção pelas viagens contractuaes realizadas no mez de dezembro de 1928, conforme documento junto.

N. 373 — A' Companhia Brasileira de Exploração de Portos, a quantia de réis 668$500, de serviços executados em 1928, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com a lettra do artigo 51 do Codigo de Contabilidade da União.

N. 374 — A' The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 21$700, de transportes effectuados no mez de agosto de 1928, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica.

Requisitando pagamentos por exercicios findos:

N. 368 — A Prates & Comp., a quantia de 117$300, relativa á passagem fornecida, em 1927, por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 369 — A D. Gustava de Souza Queiroz a importancia de 200$000, correspondente ao aluguel da casa occupada, nos mezes de agosto a dezembro de 1927, pela estação telegraphica de Pilão Arcado, no Estado da Bahia.

N. 370 — A' The Leopoldina Railway Company, Limited, 388$770, de fornecimento, feito em 1927, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 371 — A Julio Oscar Hufnagel, a quantia de 30$000, correspondente ao aluguel da casa occupada, no mez de dezembro de 1923, pelo deposito de material telegraphico na cidade de Nazareth, no Estado da Bahia.

N. 372 — A D. Flora Portes, a quantia de 100$000, de aluguel da casa occupada, nos mezes de setembro a dezembro de 1924, pela estação telegraphica do Pontal da Barra, no Estado de Alagoas.

N. 375 — A Americo Machado, ex-armazenista da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a

quantia de 600$000, relativa á ajuda de custo, a que fez jus no mez de janeiro de 1927, de accordo com os arts. 387 e 389 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e officio deste ministerio n. 766, de 30 de abril de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1929

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 363 — Remettendo as segundas vias dos empenhos de despeza ns. 19, 20, 21 e 22, nas importancias de réis 641$975, 194$, 849$ e 930$570, respectivamente, de J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp., Villas Boas & Comp. e Henrique Braga & Comp., para fornecimento de artigos de expediente, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado.

— A' Directoria da Despeza Publica:

N. 364 — Satisfeita a exigencia constante do officio n. 785, de 17 de setembro do anno ultimo, restitue o processo de pagamento, por "Exercicios findos", na importancia de 123$500, de que é credor Thelesio de Freitas Cardoso, servente de 2ª classe da 4ª Divisão da E. de F. Central do Brasil.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 366 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, approvou, á vista dos pareceres, as providencias constantes do officio n. 40-S, de 1 do mesmo mez, referentes á fixação de gratificações regulamentares.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 365 — Em referencia aos officios ns. 25 e 76, de 2 de fevereiro e 11 do corrente mez, communica que o Sr. ministro autorizou essa inspectoria a, mediante concurrencia, adquirir dous automoveis "Chevrolet".

Requerimentos despachados

Gil Motta, engenheiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando o pagamento de 3:300$000, por ter exercido as funcções de engenheiro chefe de secção, em substituição ao effectivo, no anno de 1928. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Alziro José da Silva Santiago e sua mulher D. Maria de Mattos Santiago, por seu procurador, solicitam a restituição da procuração e de duas plantas juntas ao processo n. 399-A-27. — Autorizo a restituição.

Auphrisio Pereira Mendes, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento da importancia de 165$250, proveniente de differença de augmento provisorio, concedido pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920.— Indeferido.

Gil Motta, engenheiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando o pagamento de 3:300$000, por ter exercido as funcções de engenheiro chefe de secção, em substituição ao effectivo, no anno de 1928. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1929

Ao Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 44 — Approva a tomada de contas das obras de melhoramentos do Porto de Victoria, relativa ao anno de 1927.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1929

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 94 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 16 de novembro de 1928, que aposentou, a pedido, Liberato Pereira Gomide no logar de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 95 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 1°, da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, os materiaes constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 96 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3°, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 97 — Em solução ao vosso officio n. L/326, de 5 de março de 1929, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse no periodo de 1 de novembro a 5 de dezembro de 1928, o então guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão dessa via-ferrea, Antonio Moraes, com dous terços da diaria, de accôrdo com o art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.763, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 98 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 55, de 11 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 321, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, Srs. Joaquim Pinto, encarregado da Estação de Monta de São Marcos, no Estado do Amazonas e Marçal Cordeiro de Campos, veterinario de segunda classe e inspector federal junto ao Frigorifico Swift, ou pelo seu substituto, correndo as respectivas despezas por conta da referida repartição.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1929

Sr. director geral dos Telegraphos:

Officio n. 321 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 55, de 11 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, Srs. Joaquim Pinto, encarregado da Estação de Monta de São Marcos, no Estado do Amazonas e Marçal Cordeiro de Campos, veterinario de segunda classe e inspector federal junto ao Frigorifico Swift, da cidade do Rio Grande, ou pelo seu substituto, correndo as respectivas despezas por conta da referida repartição.

Terceira secção

EXPEDIENTE GERAL DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1929

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 7 do corrente, publicada no *Diario Official* de hoje, foi concedida á Compagnie Générale Aeropostale, prorogação por um anno, nos termos da portaria de 7 de março de 1928, para estabelecer trafego aéreo no territorio brasileiro.

Requerimento despachado

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo autorização para despachar com frete livre, na E. F. Bahia e Minas, os generos de primeira necessidade. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1929

Fredo W. Rither, por seu procurador, Antonio Joaquim Vergara, pedindo pagamento da importancia de 2:654$200. — Junte o certificado em original.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Requerimento despachado

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1929

Hans Rudolf Friedrich Kock e Karl Alfred Rudulf Quitt por seus procuradores, Monsen & Harris, pedem solução para o requerimento em que solicitaram ajuntada ao respectivo processo, do certificado do deposito no paiz de origem, relativo á sua invenção de «apparelho para cosinhar e evaporar liquidos, especialmente liquidos fermentados para fabricação de cerveja. — Não havendo mais que deferir, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1929

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 392 — Transmitto-vos, para vosso conhecimento, cópia do officio n. 729, de 13 do corrente mez, da Imprensa Nacional, relativamente á publicação do expediente desta directoria geral no Diario Official.

N. 393 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, solicitando informações a respeito, acompanhado de todos os documentos, o incluso requerimento do Dr. Paulo Bigler, concernente á opposição apresentada pelo agronomo Antonio Carlos Pestana sobre dous pedidos de privilegio e de que trata o officio n. 13, de 8 de janeiro ultimo, desta directoria geral.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 391 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Blumer Boesch & Comp. do despacho que mandou registrar, em nome da União Manufactora de Roupas S/A, a marca que consiste num enveloppe, vendo-se a cabeça de um homem com collarinho e gravata e varios dizeres, para distinguir enveloppes de papel transparente ou não, para acondicionamento de collarinhos.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 395 — Passo ás vossas mãos para os devidos fins, a certidão da inscripção, em nome de Olympio Antunes Nogueira, da descoberta de uma mina carbonifera, situada em Bury, no Bairro da Campina da Enxovia, e que foi encaminhada a esta Secretaria de Estado pelo juizo de Direito da comarca de Faxina, no Estado de São Paulo, com o officio n. 45, de 5 de março de 1929.

Dia 21

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 396 — Junto vos devolvo os inclusos requerimentos apresentados por José Gonçalves Filgueiras que acompanha ao vosso officio n. 353, de 4 do corrente mez, para que essa Directoria Geral providencie sobre a revalidação do sello da petição 32.-.929, que se acha sellada com taxa inferior á devida.

—Sr. director do Instituto de Expansão commercial:

N. 397 — Em referencia ao vosso officio n. 132, de 28 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o mensalista contractado Camillo Vaz solicita seis mezes de licença para tratamento de sua saude, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 13 do mez corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho: «Ao Instituto de Expansão Commercial para que informe desde quando o requerente foi admittido».

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1929

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 125—Junto vos remetto o requerimento em que Ruben José Ramos, pede matricula gratuita na Escola Normal de Commercio e solicita vosso parecer a respeito.

—Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal:

N. 126 — Afim de que essa Junta se pronuncie a respeito, remetto-vos o requerimento em que João de Souza Fernandes exonerado a pedido, por decreto de 5 do mez corrente, do cargo de Corretor de Mercadorias solicita ser novamente nomeado para o referido cargo.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 127 — Em resposta ao vosso officio n. 197, de 4 do mez corrente junto vos envio a relação das Escolas de Aprendizes Artifices subordinadas a este ministerio com os respectivos endereços.

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial de Uruguayana:

N. 128 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a communicação constantes do vosso officio de 23 de janeiro ultimo e referente á posse da nova directoria dessa Associação, eleita para o anno de 1929.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 16 e 9 de março de 1929 e 16 de março de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 16-3-29	Em 9-3-29	Em 16-3-28
Assucar, sacco	113.279	133.739	366.157
Arroz, sacco	71.821	78.691	91.279
Farinha de mandioca, sacco	48.932	46.931	49.903
Farinha de trigo, sacco	16.628	17.030	49.210
Feijão, sacco	82.636	69.908	70.073
Milho, sacco	36.727	32.926	64.586
Banha, caixa	13.797	16.922	39.047
Algodão, fardo	18.583	19.912	17.653
Carne secca ou xarque, fardo	10.000	8.000	24.006

Sendo 89.318 de assucar branco, 534 de mascavinho, 16.061 de mascavo e 6.366 de não especificado em descarga.

Em 16 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches no Rio de Janeiro nas manhãs de 18 e 11 de março de 1929 e 18 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 18-3-29	Em 11-3-29	Em 18-3-28
Assucar, sacco	110.117	119.189	357.779
Arroz, sacco	70.438	75.162	103.495
Farinha de mandioca, sacco	50.482	45.112	50.310
Farinha de trigo, sacco	16.358	15.075	45.730
Feijão, sacco	81.234	67.793	74.196
Milho, sacco	36.464	33.892	65.427
Banha, caixa	14.455	15.227	38.995
Algodão, fardo	18.484	19.789	17.265

Sendo 87.609 de assucar branco, 519 de mascavinho, 16.432 de mascavo e 5.557 de não especificado em descarga.

Em 18 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de março de 1929 e 19 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 19-3-29	Em 12-3-29	Em 19-3-28
Assucar, sacco	105.638	116.196	378.976
Arroz, sacco	68.853	73.091	101.656
Farinha de mandioca, sacco	48.835	44.129	54.918
Farinha de trigo, sacco	16.161	14.845	43.540
Feijão, sacco	79.634	66.525	84.779
Milho, sacco	36.011	33.507	63.875
Banha, caixa	13.476	14.318	49.416
Algodão, fardo	20.004	19.876	16.965

Sendo 78.573 de assucar branco, 452 de mascavinho, 15.206 de mascavo e 11.407 de não especificado em descarga.

Em 19 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 20 e 13 de março de 1929 e 20 de março de 1928.

Mercadroias — Unidade	Quantidade Em 20-3-29	Em 13-3-29	Em 20-3-28
Assucar, sacco	111.525	109.394	384.584
Arroz, sacco	70.319	72.709	108.783
Farinha de mandioca, sacco	54.309	43.618	60.439
Farinha de trigo, sacco	13.669	13.885	44.310
Feijão, sacco	92.129	70.148	82.276
Milho, sacco	36.306	32.732	64.228
Banha, caixa	13.177	14.435	40.048
Algodão, fardo	19.951	20.505	16.947

* Sendo 80.204 de assucar branco, 452 de mascavinho, 14.469 de mascavo e 16.400 de não especificado em descarga.

Em 20 de março de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	607	7.297
Arroz, sacco	2.837	16.393
Assucar, sacco	4.750	115.029
Azeite de oliveira, caixa	—	114
Bacalhão, kilo	60	549.430
Banha, kilo	42.490	970.276
Batatas, kilo	8.186	2.178.942
Carne de porco salgada, kilo	18.894	190.641
Carne secca e xarque, fardo	594	9.873
Cebolas, kilo	—	595.060
Farinha de mandioca, sacco	4.201	31.402
Farinha de milho, kilo	—	33.404
Farinha de trigo, sacco	4.000	21.186
Feijão, sacco	6.740	72.296
Leite condensado, caixa	—	1.926
Manteiga, kilo	8.222	388.089
Milho, sacco	5.020	55.009
Peixes conservados, kilo	—	59.942
Polvilho, kilo	11.220	116.890
Sabão, kilo	—	19.831
Sal, kilo	—	2.485.036
Sebo, kilo	21.000	186.815
Toucinho, kilo	924	86.879
Trigo em grão, kilo	8.974.666	26.401.215

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 20 de março de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 19	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	7.297
Arroz, sacco	289	16.682
Assucar, sacco	81.100	196.129
Azeite de oliveira, caixa	250	364
Bacalhão, kilo	280	549.710
Banha, kilo	19.600	989.876
Batatas, kilo	78.919	2.257.861
Carne de porco salgada, kilo	13.657	20.298
Carne secca e xarque, fardo	100	9.973
Cebolas, kilo	1.250	596.310
Farinha de mandioca, sacco	—	31.402
Farinha de milho, kilo	806	34.210
Farinha de trigo, sacco	35	21.221
Feijão, sacco	3.339	75.635
Leite condensado, caixa	—	1.926
Manteiga, kilo	6.574	304.663
Milho, sacco	1.285	56.294
Peixes conservados, kilo	3.330	63.272
Palvilho, kilo	—	116.890
Sabão, kilo	—	19.831
Sal, kilo	—	2.485.036
Sebo, kilo	516	187.331
Toucinho, kilo	8.294	95.173
Trigo em grão, kilo	—	26.401.215

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 21 de março de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Eexpediente de 7 de março de 1929

Officio a Despeza Publica do Thesouro Nacional remettendo pagamento de fevereiro dos praticantes de laboratorio desta directoria (n. 712).

Idem do pessoal mensalista do Desembarcadou o e Lazareto Veterinario do Porto desta Capital (n. 713).

Idem da Estação Experimental de Agrostologia (n. 714).

Officio á Contabilidade remettendo contas da S. Publica na importancia de réis 30$000 (n. 720).

Idem da Casa Lohner de réis 7:681$700 (n. 721).

Idem da Leopoldina Railway de 671$500 (n. 723).

Idem de Moreno Borlido & Comp. de réis 3:554$ (n. 724).

Idem de Moreira Barbosa & Comp. de réis 390$ (n. 725).

Dia 8

Officio á Agricultura remettendo pedido de seis mezes de licença do professor do Curso Complementar de Santa Monica, Vicente de Paula Reis (n. 73).

Officio ao Tribunal de Contas remettendo folha de substituição a que fez jús em janeiro e fevereiro do corrente anno o ajudante agronomo da Secção de Zootechnia, desta directoria, João Leopoldo Moreira da Rocha (n. 733).

Idem remettendo a folha de diarias referente ao mez de fevereiro do trabalhador desta directoria Antonio Costa.

Officia á Despeza Publica do Thesouro Nacional remettendo folha de pagamento referente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno do guarda sanitario deste serviço, Sabino Brasilino Fleury (n. 738).

Dia 12

Officio á Despeza Publica remettendo folha de pagamento, supplementar, referente ao mez de fevereiro, o auxiliar extranumerario desta Directoria Affonso Bollinger. (N. 752).

Officio á Contabilieade, remettendo inventario dos bens existentes na Delegacia deste Serviço, em Goyaz. (N. 753).

Officio á Contabilidade, remettendo contas da Leopoldina Railway, na importancia de 1:459$, para pagamento por exercicios findos. (N. 754).

Dia 13

Officio ao Tribunal de Contas, remettendo contas de Fernandes Moreira & Comp, na importancia de 2:130$000. (N. 765).

Officio á Contabilidade, remettendo inventario dos bens existentes na Delegacia deste Serviço, no Rio Grande do Norte. (N. 767).

Idem, remettendo requerimento do criador Guilherme Echemique Filho, solicitando auxilio de construcção de banheiro carrapaticida. (N. 769).

Officio á Agricultura, remettendo requerimento do veterinario de 2ª classe deste Serviço, Dr. Alfredo Porphirio de Araujo, solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saude. (N. 775).

Officio ao Tribunal de Contas, remettendo folha de substituição referente ao mez de fevereiro do escripturario do Posto Zootechnico de Pinheiro, João Paulo O. Ramos. (N. 812).

Idem, idem, de ajuda de custo ao auxiliar technico desta Directoria, Ananias Guerra d'Albuquerque Diniz. (N. 813).

Officio á Contabilidade, remettendo contas da Rêde de Viação Sul Mineira, na im-

portancia de 177$200, para pagamento por exercicios findos, (N. 820).

Idem, remettendo requerimento do cobrador Francisco Gonçalves Chagas, (N. 821).

Officio á Contabilidade, remettendo folha de pagamento de ajuda de custo do secretario da Fazenda Modelo de Uratahy, Fernando Magno Porto (N. 822).

Idem, remettendo requerimento do trabalhador Waldemar da Silva Passos, solicitando pagamento de diarias. (N. 823),

Officio á Agricultura, remettendo requerimento do delegado deste Serviço, no Pará, Manoel Augusto Brasilico, solicitando 10 mezes de licença para tratamento de saude. (N. 824).

Expediente do dia 18 de março de 1929

Officio ao Tribunal de Contas, remettendo contas do Sr. Fernando Werneck, na importancia de 1:500$000. (N. 840).

—Idem folha de diarias de funccionarios desta Directoria referente ao mez de fevereiro (N. 841).

Officio da Estação de Monta de Soure remettendo relação do pessoal variavel que deve ser contractado no corrente anno (N. 852).

Dia 18

Officio á Contabilidade remettendo contas da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, para pagamento por exercicios findos 5:564$300 (N. 862).

—Idem da Great Western Brasil Railway, 32$000 (N. 863),

—Idem remettendo requerimento do veterinario deste Serviço, Antonio Gomes Horta Junior, solicitando pagamento de diarias (N. 864).

—Officio á Agricultura remettendo pedido de 6 mezes de licença do auxiliar de 2ª classe José Espinola de Carvalho (N. 865).

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 212 — Requisitando o pagamento da folha de substituições regulamentares relativas ao mez de fereiro ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 213 — Enviando a segunda via da folha acima.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N, 214 — Solicitando orçamento para a installação de um commutador e extensão para o apparelho Sul 2.271.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 215 — Solicitando autorização para a execução de obras urgentes nos Laboratorios de Chimica.

— Ao Sr. sub-director do Serviço Postal:

N. 216 — Solicitando quatro talões para expedição de correspondencia.

— Ao Sr. professor contractado da 4ª Cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 217 — Enviando, para dar parecer, o relatorio do Sr. Hernani Ebecken de Araujo.

— Ao Sr. director do Jardim Botanico :

N. 218 — Solicitando permissão para que Sr. Jayme Guimarães Fernandes póssa fazer o estagio de botanica nesse estabelecimento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 219 — Requisitando o pagamento da folha de diarias relativa ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 220 — Enviando a segunda via da folha acima.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 221 — Solicitando autorização para adquirir a Carl Zeiss, material de sua exclusiva representação.

— Ao Sr. director do Jardim Botanico:

N. 222 — Solicitando autorização para que o alumno desta escola, Sr. Francisco Domicio de Azevedo, possa levar a effeito o estagio de botanica nesse estabelecimento.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 223 — Enviando cópia do parecer dado pelo lente interino da 24ª cadeira sobre o relatorio do Sr. Guilherme E. Hermesdorff.

Dia 9

Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 224 — Fazendo uma communicação.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 225 — Restituindo, informado, o requerimento do Sr. Amaury de Castro Caminha.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 226 — Restituindo, informado, um requerimento do Sr. Adhemar de Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 227 — Enviando um requerimento do Sr. porteiro-continuo da escola, pedindo pagamento por exercicios findos.

— Ao Sr. lente cathedratico da Primeira Cadeira:

N. 228 — Communicando que annexou ao relatorio annual as suggestões por elle elaboradas.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 229 — Enviando uma cópia do officio n. 70 da Secretaria da Camara dos Deputados.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 230 — Restituindo, informado, um requerimento do Sr. José Manoel Labandeira.

— Ao Sr. lente cathedratico da 24ª Cadeira:

N. 231 — Enviando, para dar parecer, o setimo relatorio do medico veterinario Sr. Guilherme E. Hermesdorff.

Dia 13

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 232 — Enviando cópia do conhecimento n. 1.508-1.672 do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento de 140$000.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 233 — Enviando cópia de um officio do technico contractado para dar o curso de especialização em oleos e derivados, em que propõe seja contractado o pessoal necessario ao mesmo serviço.

Dia 15

Ao Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos:

N. 234 — Informando que o seu requerimento deve ser solvido de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 17.535.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 235 — Enviando a cópia do conhecimento n. 1.557-1.733 do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento de 1:070$000.

— Ao Sr. director da Escola Polytechnica :

N. 236 — Communicando que o curso de especialização em oleos vegetaes e substancias derivadas será inaugurado no proximo mez de abril.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1929

Requerimentos despachados:

Narciso Longhin, Société Anonyme Des Hauts Fourneaux Et Fonderies de Pont a Mousson (2 requerimentos), Bemis Industries, Incorporated, Torcuato Di Tella, Raul Pereira Alves de Magalhães e Marcos Bulach, Antonio Garrido, Eduardo A. Gonçalves, Azevedo Alves, Rodrigues & Comp Limitada, L. Novaes & Comp., Henrique S. Campos. — Lavre-se o termo.

Humberto Zanella (2 pedidos), Nicola Santo, Antonio Augusto Ribeiro e Carlos Th. Dannemann, André Laurent, Abilio Amaro Nunes, Drs. Victor Garbarino e outros, Ferdinando Perracini, Olavo de Araujo, José Gueil Burnet, Nicolino Guimarães Moreira, Laoreano Caxalos, Ernst Luneburg, Arlindo Duarte Silva, E. Maristany Junior & Comp. e C. R. Fischer, (pedido de garantia de prioridade e pedidos de privilegio). — Archivem-se de accôrdo com o resolvido pelo Sr. ministro.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (2 requerimentos), Victorio Baldo, J. Paiva Ramos & Comp. e Estabelecimentos Chevretin-Lematte, Laboratorio de Biotherapia Lematte e Boinot. — Junte-se ao processo.

Felix Bruno. — Preste esclarecimentos.

Richard P. Momsen (10 requerimentos), Maurelio Chiorboli, Alves de Brito & Comp. e Paulo Marinho (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

Altomiro Lessa Garcia e Oliveira & Moraes. — Annote-se a transferencia.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1929.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, com a maxima urgencia, o Sr. Deocleciano de Souza Lima.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, Rodolpho Kaltner, afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Bucchegges.

(*) Foram archivadas as marcas constantes da Notificação n. 1.536, de 13 de junho de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 58.171 a 58.451, excepto as de ns. 58.181, 58.204, 58.282, 58.435 e 58.439, por colidirem, respectivamente, com as marcas 12.641, 21.782, 18.188, todas desta capital, com a que consta do pedido de registro (processo n. 1.812/24) e com a de n. 17.465, tambem desta capital.

Foram archivadas igualmente as marcas ns. 58.207, menos para sabão e ainda 58.208 menos para sabão, 58.302 e 58.325, menos para productos pharmaceuticos e 58.395, menos para oleos, por colidirem, respecti-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

vamente, com as de ns. 7.406 e 5.941, da Inglaterra e 12.180, 18.891 e 19.269, desta capital.

Additamento aos despachos do dia 15 de março de 1929:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico:

Pedido de registro de marca:

Aktiebolaget Elektrolux, da marca «Electro-Eux», para distinguir artigos das classes 6, 8 e 50 lettras d, f, i e j.—Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um Auto-vôo-Hydro-Aeroplano» para a qual pedem privilegio Raul Pereira Alves de Magalhães e Marcos Bulach (deposito n. 6.503, de 20 de março de 1929):

1ª, um Auto-vôo-Hydro-Aeroplano caracterisado por azas de refolego de movimentos alternativos rectilineos verticaes, com aldrabas articuladas para abrirem á passagem do ar na subida e fecharem na descida afim de produzirem o arranco ou vôo vertical e estabilidade do avião; engrenagem angular com duas ordens de dentadura, uma em toda circumferencia, onde funcciona um rodête adaptado ao eixo do motor, outra sómente em meia circumferencia onde se adapta um eixo transversal com dous rodetes para produzir rotação reversiva que accionam os movimentos alternativos das azas, fluctuadores de destensão e reducção com armação de madeira no fundo e no convés e tela impermeavel corrugada em fórma de folle dos lados pôpa e prôa; engrenagens e roletes derivados do motor, molas e valvulas de recalque para passagem e compressão de ar, afim de destendel os na amerisagem e reduzil-os em vôo horizontal; eixo principal ou arvore de onde se derivam as diversas engrenagens para todas as manobras, independentes entre si rodas para aterrisage na falta accidental do funccionamento das azas em vôo vertical, helice para vôo horizontal lemes para direcção de B.B. e B. E. e de profundidade ou subida e descida, finalmente aproveitamento das azas em ponto morto para o vôo horizontal figs 1 a 12;

2ª, um Auto-vôo-Hydro-Aeroplano de accôrdo com a reivindicação anterior caracterizado por azas com aldrabas articuladas de refolego ou recalque, fig. 1;

3ª, um Auto-vôo-Hydro-Aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª caracterisado por azas movimentadas alternativamente em sentido vertical, fig. 12;

4ª, um Auto-vôo-Hydro-Aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1, 2 e 3, caracterisado por engrenagem angular com duas ordens de dentaduras uma em toda circumferencia para movimento rotativo outra sómente em meia para reversivo fig. 4:

5º, um auto vôo hydro aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1, 2, 3, 4, caracterizado por eixos e rodêtes que produzem na engrenagem e azas movimentos rotativos e reversivos conjunctamente, fig. 5.

6ª, um auto vôo hydro aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, caracterizado por fluctuadores de reducção automatica para facilitar o vôo horizontal, fig. 6.

7º, um auto-vôo hydro aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1, 2, 3, 4, 5, 6, caracterizado por destensão automatica do fluctuador para effectuar amerisage, fig. 7.

8º, um auto-vôo hydro aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1 a 7 caracterizado por dispositivo adaptado ao motor para fazer as manobras de destensão e reducção dos fluctuadores, fig. 8.

9º, um auto-vôo hydro aeroplano de accordo com as reivindicações 1 a 8 caracterizado pela utilização das azas simultaneamente para produzir vôo vertical, quando movimentadas e estabelecer equilibrio, quando em linha ou ponto morto para vôo horizontal, fig. 9.

10º, um auto-vôo hydro aeroplano de accôrdo com as reivindicações 1 a 9 caracterizado por motor helices rodas e lemes que completam o funccionamento do avião, 10, 11 e 12.

Tudo como substancialmente descripto e representado para o fim indicado.

Pontos caracteristicos da invenção de «processo e insiallação para a compressão da areia nos revestimentos no processo de vasar tubos e peças analogas», para que pede priviegio Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont a Mousson (deposito n. 6.504, de 20 de março de 1929):

1, processo de compressão da areia applicavel na moldagem em revestimenos de tubos e peças a alogas caracterizado pelo facto da compressão da areia na parte cylindrica do revestimento ser obtida, depois de cheio o intervallo comprehendido entre o revestimento e um nucleo central de diametro inferior ao diametro exterior do tubo a obter-se, por meio de um mandril de diametro exterior do tubo, fixado á extremidade do dito nucleo e que se desloca ao longo do eixo longitudinal do revestimento;

2, processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da areia correspondente á cabeça não ser comprimida por meio de um modelo deslocado parallelamente ao eixo longitudinal do revestimento a não ser depois de effectuado o aperto na parte cylindrica do revestimento, de maneira a formar ahi uma especie de tampão contra o qual vem se comprimir em seguida a areia que forma a cabeça:

3, Installação para levar a effeito o processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto do revestimento, disposto verticalmente ser centralizado e fechado na parte superior sobre uma peça fixa solidaria á estructura da installação e a parte inferior sobre uma peça movel verticalmente que supporta na sua parte central o modelo correspondente á cabeça do tubo;

4, installação de accôrdo com ponto 3, caracterizado pelo facto da dita peça inferior de centralização e de supporte do revestimento e o modelo que se apoia sobre este na posição de repouso, serem supportadas por dous embolos, sendo que o primeiro embolo colloca o revestimento em posição e o segundo, em primeiro logar, produz o fechamento na parte cylindrica pelo deslocamento vertical do mandril e em segundo logar a compressão da areia correspondente á cabeça;

5, installação de accôrdo com o ponto 4, caracterisado pelo facto do dito mandril ser centralizado no modelo destinado á compressão da areia na parte que forma a cabeça do tubo;

6, installação de accôrdo com o ponto 4, caracterizado por um guindaste disposto na parte superior da estructura, que effectua a subida do mandril ao longo do eixo longitudinal do revestimento depois de desviar o dispositivo de condução de areia.

7. installação de accôrdo com o ponto 3, caracterizado pelo facto dos vibradores solidarios ao revestimento por meio da peça de centralização inferior favorecer a descida da areia para o espaço onde deverá ser ulteriormente comprimida;

8, installação de accôrdo com o ponto 3, caracterizado pelo facto de uma mesa horizontal que gira em torno de uma das columnas verticaes da installação, receber os revestimentos e permitir apresental os successivamente ao eixo do apparelho onde é effectuada a compressão da areia.

Pontos caracteristicos da invenção de «Novo apparelho medidor e distribuidor de liquido, a ar comprimido», para que pede privilegio Torcuato di Tella (deposito numero 6.505, de 20 de março de 1929):

1, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas manobrado pela pressão de ar comprimido ao actuar sobre um pistão solidario ao tubo movel ou de medida produzindo a descida ao nivel desejado do dito tubo e com isso a medição do volume de liquido já predeterminado e que posteriormente volta á sua posição normal o dito tubo movel;

2, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com o ponto anterior e que é munido de um distribuidor de ar comprimido de tal fórma que em um momento determinado, eleva o liquido a medir ao visivel do apparelho, obtido este resultado, obriga o tubo movel ou de medida a descer até o nivel de medida requerida e depois levanta este até deixal-o em sua posição inicial;

3, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 1 e 2 e que além disto é munido de um dispositivo em virtude do qual o operador do apparelho fica obrigado a determinar o nivel exacto do liquido no visivel antes de começar a manobra para poder começal-a, isto é, que tem de estabelecer préviamente o escoamento;

4, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 1, 2 e 3 possuindo além disto um dispositivo de pistão em virtude do qual a continuação da manobra para descarregar o liquido que se quer medir não é possivel emquanto não se tenha effectuado o escoamento ou rebaixe por completo, e isto com o intuito de não defraudar o proprietario do apparelho ao pretender distribuir maior quantidade de liquido que a que marca o volume já predeterminado.

5, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 1, 2, 3 e 4 e além disto é munido de um dispositivo que assegura a descarga completa e até a ultima gotta do liquido que se quer descarregar, ficando do contrario o apparelho immobilisado até effectuar a descarga completa e isto com intuito de evitar a fraude ao freguez, pois este mecanismo evita que o operador possa fechar a descarga antes que todo o liquido tenha sido evacuado por completo.

6, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos anteriores e que é munido de um systema de batentes de medição fixos em differentes alturas a um eixo vertical e giratorio por manobra á mão, conforme sua posição, determina com o batente correspondente a quantidade que se quer medir.

7, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com o ponto 6 e além disto

é munido de uns parafusos de regragem e de segurança que, entre certos limites, permittem regular o volume do liquido a distribuir;

8, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 6 e 7 e que é munido de um parafuso de regragem com o qual sé póde levantar ou abaixar todos os batentes de medição e isto com o intuito de obter uma posição exacta de todos os batentes;

9, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e que além disto é munido de um dispositivo que não permitte a variação do numero de litros que se tem de descarregar si o apparelho não está na posição inicial de manobra;

10, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos anteriores e que é munido de um mecanismo, em virtude do qual o operador é obrigado a collocar o tubo movel em sua posição inicial de zero para poder effectuar uma nova operação de descarga; a falta do cumprimento desta condição tem como consequencia a immobilisação do apparelho, tendo sido ideado este dispositivo para exigir do operador a medida justa e exacta do liquido;

11, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades de accôrdo com os pontos anteriores e no qual o tubo fixo de rebaixe, cuja extremidade superior determina o nivel do zero do apparelho, é munido de uma luva de regragem de porca e caixa de estopa cujo fim é regular convenientemente a altura do nivel do zero no appa elho;

12, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos anteriores e além disto é munido de uma valvula de segurança que não permitte que, quando o tubo movel se acha em sua posição mais elevada, possa o liquido de rebaixo sahir pela tubulação de descarga;

13, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos anteriores e que tem um mecanismo que serve para registrar o numero de litros de liquido que forem descarregados pelo apparelho;

14, um apparelho medidor e distribuidor de liquidos em quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos anteriores e que além disto é munido de um dispositivo que permitte a descarga auxiliar sómente quando o eixo de manobra está na posição de «parada» e que antes de abrir a valvula bloqueia o dito eixo, e isto com intuito de evitar manobras de fraude por parte do operador;

15, um appaaelho medidor e distribuidor de liquidos om quantidades predeterminadas de accôrdo com os pontos 3 e 13 e que é munido de um systema de signaes que põe em evidencia si o escoamento foi effectuado ou si o eixo de manobra foi immobilizada, para que o operador se dê das operações que tem de fazer com o apparelho;

Fica claramente especificado que os pontos caracteristicos anteriores, ainda que estejam mutuamente subordinados uns aos outros, são tambem validos quando independentes, por si mesmo. Além disto, que a maneira como a invenção foi levada á pratica, não exclue a possibilidade de fazel-o de alguma outra fórma, dentro, porém, sempre das idéas e principios que foram claramente especificados e detalhados no presente relatorio.

Nota—Ainda que os pistões de segurança a que se referem os pontos caracteristicos 4 a 5 tenham sido objecto de uma patente especial pelo autor desta mesma invenção, neste relatorio se reivindica a sua applicação a este novo typo de apparelhos medidores e distribuidores de liquidos a ar comprimido.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos relativos á construcção de edificios», para que pede privilegio Bemis Industries Incorporated (deposito n. 6.506, de 20 de março de 1929):

1º, aperfeiçoamentos relativos á construcção de edificios que consiste na juxtaposição de uma serie de elementros construtivos oblongos, mantidos no seu alinhamento parallelo mediante dispositivos provisorios e presos nos extremos livres dos elementos oblongos, caracterizados por uma tal conformação dos elementos oblongos que estes, quando unidos em juxtaposição parallela para formar uma parede, piso ou similar, deixam entre si espaços longitudinaes sobre todo o comprimento dos elementos, sendo o dispositivo alinhador construido a permittir o enchimente com concreto ou similar, destes ou de certos destes espaços de tal maneira que o material do enchimenso possa formar, unindo os extremos dos elementos oblongos, uma viga perimetral em systema monolytico com o enchimento;

2º, aperfeiçoamentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizados pelo facto de os elementos oblongos serem de fórma tubular, effectuando se o alinhamento por um dispositivo que não só permitte o enchimento dos espaços entre os tubos como tambem o enchimento dos proprios tubos;

3º, aperfeiçoamentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizados por serem os elementos oblongos e tubulares munidos de abas longitudinaes que se encostem as correspondentes abas dos elementos contiguos, sendo o espaço formado entre aa abas e o corpo dos elementos enchido com concreto com o auxilio de um dispositivo alinhador que permitte a formação de vigas nos extremos nos elementos.

4º, aperfeiçoamentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pela combinação de paredes e pinos—ambos construidos pelo systema descripto—de tal maneira que a viga perimetral se encontra na intersecção da parede com o piso;

5º, aperfeiçoamentos de accôrdo com o ponto 1, caracterizados pela combinação dos elementos oblongos e tubulares com chapas do mesmo material, solitarias a elles ou independentes delles em tal posição que estas chapas, juxtapostos os elementos, formam em seu conjuncto as paredes externa e interna respectivamente, sendo o espaço entre as chapas e os corpos dos elementos enchido de concreto.

Pontos caracteristicos da invenção de «machina para fabricação de tubos» para que pediu privilegio Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont a Mousson (deposito n. 6.507, de 20 de março de 1929).

1, machina para a fabricação de tubos pela torça centrifuga, caracterisada pelo facto de comportar ella um dispositivo de dosagem e de commando que permitte regular a inclinação do deposito de vasar em funcção do avanço da colher que conduz o metal fundido ao interior do modelo.

2, machina de accordo com o ponto 1, caracterisada pelo facto de comportar ella um dispositivo indicador que registra os deslocamentos longitudinaes da colher e um segundo dispositivo indicador que registra a variação de peso do deposito de vasar, sendo estes dous dispositivos preferivelmente combinados entre elles de modo a darem instantaneamente a comparação de suas indicações.

3, machina de accordo com o ponto 2, caracterisada pelo facto de que o deposito de vasar e seu dispositivo de supportz formam um systema equilibrado e deformavel sob o effeito da variação de peso do deposito, sendo as deformações do systema transmittidas por qualquer processo adequado ao dispositivo indicador correspondente.

4, machina de accordo com o ponto 3, caracterisada pelo facto do deposito de vasar ser supportado por um chassis ou armação, que é por sua vez supportado por um parallelogrammo articulado collocado em um plano vertical, sendo o conjuncto equilibrado por um contrapeso.

5, machina de accordo com o ponto 2, caracterisada pelo facto dos dispositivos indicadores serem constituidos de duas agulhas que se movem á frente de um mesmo quadrante ou mostrador, sendo que os dispositivos que liga uma agulha a uma peça que participa do movimento da colher e a outra ao systema deformavel, são taes que os deslocamentos das duas agulhas têm a mesma amplitude total.

6, machina de accordo com o ponto 5, caracterisado pelo facto de uma cremalheira solidaria á carretilha que supporta a colher coopera com um pinhão que commanda um dispositivo qualquer que transmitte o seu deslocamento angular á agulha correspondente.

7. machina de accordo com o ponto 5, caracterisada pelo facto de um camo solidario a um dos orgãos do systema deformavel que supporta o deposito, cooperar com uma pequena roda cujos deslocamentos são communicados por uma transmissão qualquer á agulha correspondente, sendo o perfil do camo de preferencia tal que os deslocamentos angulares da agulha sejam eguaes entre elles para variações eguaes no pezo do deposito.

Pontos caracteristicos da invenção de «um tubo-motor, com combustão e explosão internas», para a qual pediu privilegio Narciso Lonchin (deposito n. 6.508, de 20 de março de 2929):

1, um turbo-motor com combustão e explosão internas, isto é, uma turbina na qual tem logar, internamente a combustão e explosão, constituido essencialmente por um rotor e um stator e caracterisado por ser o rotorôco, de forma cylindrica, afilado nos extremos, de modo a formar dois cones truncados, que terminam nos vertices em dois eixos cylindricos, tendo o respectivo perimetro, dividido em secções, que formam camaras de combustão-explosão-dilatação; e tendo o rotor tambem forma cylindrica e terminando em dois tampões, fixados nos mesmo e formando a armação de supporte do rotor, dos eixos de excentricos, dos compressores e de todos os accessorios que compõem o turbo-motor, sendo o dito stator tambem utilisado com camisa resfriadora e como orgam regulador da admissão e da descarga, quando o turbo-motor funccionar;

2, O turbo motor reivindicado em 1, caracterisado por ser provido de organs que têm por fim utilisar a força de dilatação dos gazes, somente para convertel-a em movimento de rotação, sendo esses organs representados por pardees fixas, que acompanham, pelo seu movimento alternado, a formula das camaras de combustão explosão-dilatação, por meio de excentricos guiadores apropriados;

3, o turbo-motor reivindicado em 1, 2, caracterisado por serem a admissão e descarga automaticas, sem o emprego de valvulas;

4. o turbo-motor reivindicado em 1, 2 e 3, caracterisado por serem providos annexos especiaes, que asseguram a vedação lateral constante das camaras de combustão explosão-dilatação e tambem compensam o desgaste proveniente do funccionamento;

5, o turbo-motor das reivindicações precedentes caracterisado por ser provido de um systema de resfriador mixto, e mais precisamente por meio do ar, agua e lubrificante.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Garrido, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 13.825, de 19 de março de 1929) :

Consiste no nome caracteristico «La Toja» entre aspas.

A marca que póderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir sabonetes e demais artigos comprehendidos na classe 48, do seu commercio e será tambem usada em envolucros, notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas, etc.

Descripção da marca para que pediu registo Eduardo A. Gonçalves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.826, de 20 de março de 1929) :

Consiste nos dizeres «Remedio Minancora Contra Embriaguez», dispostos do alto de cheio de traços irregulares e arabescos, contendo ao centro, em sete regras, os dizeres seguintes : «do pharmaceutico E. A. Gonçalves das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e Universidade de Coimbra—Approvado pela D.N.S.P. em 31-5-915 sob numero 87 —Unico especifico contra o triste vicio da embriaguez — Toma-se por uma só vez misturado na bebida predilecta do viciado. Na parte inferior do rotulo fica a marca já regis radado depositante, constante do emblema de Minerva apoiada a uma anco a tendo a palavra «Minancora» atravessada sobre o dito emblem ; do lado esquerdo ficam os dizeres : «Fabrica em Joinville», e no lado direito ; «Santa Catharina—Brasil».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico contra a embriaguez da industria e commercio do depositante, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limtada, destinada a artigos das classes 36 e 50 lettra H e J (deposito n. 13.827, de 20 de março de 1929):

Consiste em um rotulo contendo na parte superior o desenho de uma faixa curvilinea, lendo-se em toda sua extensão o nome caracteristico «Casa Azevedo Alves» e sobre ella os dizeres End. Telegraphico «Onimrf» e outros sobre o seu telephone e na parte inferior, tambem em uma faixa, a firma requerente.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir uniformes militares, uniformes collegiaes, uniformes para estradas de ferro, roupas para civis e artigos de sirgueiros, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36 e 50 lettras H e J.

Descripção da marca para que pediram egist ro L. Novaes & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 13.828, de 20 de março de 1929):

Consiste na palavra «Miss Brasil» escripta em typo manuscripto, partindo da ultima lettra (l) um traço negro abrangendo todas as lettras na sua parte inferior. A palavra «Miss Brasil», acha-se escripta em diagonal sobre um fundo de violetas contidas em um quadrilatero tendo uma especie de columna nos dous lados verticaes ligadas por um gradil. Na parte horizontal inferior acham-se escriptas as palavras «L. Novaes & Comp. — Rua Barão de Mesquita n. 588— Rio».

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos incluidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Henrique S. Campos, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.829, de 20 de março de 1929):

Consiste nos dizeres: Callocae, entre aspas escripto sobre as palavras: Henrique S. Campos - Rio de Janeiro - Pharmacia Campos, para ser registrado este conjuncto para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, classe 3.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, tabolletas e poderá variar em côres e dimensões.

(*) Descripção da marca para que pediu registro Frank Henry Touzeau, destinada a artigos das classes 5, 6, 11 e 12 (deposito n. 13.818 de 19 de março de 1919):

Consiste na representação de uma cruz symetrica rectangular, com as linhas de contorno dupl'as. Nas quatro vigas da cruz vê-se as letras que formam a phrase «A lima ingleza», assim distribuidas: Na viga superior a letra «A», na viga á esquerda as letras «I», «N» e «G», no centro a letra «L» cortada na sua parte horizontal pela letra «I», na viga á direita as letras, «E», «Z» e «A» e na viga inferior as letras «I» em parte, «M» e «A».

Esta marca que póde variar em typo, côres e dimensões, será para distinguir: artefactos de ferro e de outros metaes, nas classes 5, 6, 11 e 12 da fabricação e commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 38ª — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão—Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Dr. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Oliveira Lima, Thompson Flores, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 19.171, de Alvaro da Costa, ex-agente do Correio em Canguretama no Estado do Rio Grande do Norte, de 14 de novembro de 1912 a 30 de abril de 1916;

N. 19.083. de D. Anna Gusmão Corrêa de Miranda, ex-agente do Correio em Cachoeira, no Estado do Pará. de 31 de maio de 1913 a 22 de março de 1920.

N. 19.211; de Einar Lima de Lima, 2º tenente commissario, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Pará, de 16 de março a 31 de outubro de 1925.

N. 19.206, de Elyseu Candido Vianna, secretario da Capitania do Porto da Parahyba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal julgou os responsaveis acima quites para com a Fazenda e mandou lavrar os respectivos accórdãos.

N. 15.157, de Tobias Gomes de Alencastro, ex-escrivão interino da Collectoria Federal em Caruaru no Estado de Pernambuco, de 11 de abril de 1908 a 13 de julho do mesmo anno.— Tendo sido recolhida a alienação administrativa da caução, a importancia de 86$251, sendo 79$130 do alcance apurado e fixado no accórdão de 16 de novembro de 1927 e 7$121 dos juros da mõra, mandou-se expedir a competente provisão de quitação em favor do responsavel.

N. 19.151, de Arnaldo Burgos, ex-agente da Correio de Machado Portella no Estado da Bahia. de 8 de dezembro de 1920 a 14 de junho de 1923.— O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importancia de 25 $670 do alcance apurado, mandando lavrar o respectivo accórdão.

De comprovações de adeantamentos:

De 200$ recebidos da Delegacia Fiscal no Espirito Sanio pelo 2º escripturario da Fiscalização do Porto de Victoria, Alberto Marques de Oliveira, em virtude da requisição feita no officio n. 131 de 13 de março do anno passado, com o requerimento do interessado pedindo reconsideração do despacho proferido pelo Tribunal, de 15 de dezembro ultimo, pelo qual foi mantida a decisão da delegação do dito Estado,— O Tribunal manteve a sua decisão.

De 150:090$ recebidos do Thesouro Nacional, pelo auxiliar desenhista da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Antonio Gomes de Mattos, em virtnde do aviso n. 4.262, de 28 de novembro ultimo.

De 350$ idem, pelo 2º escripturario da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, José de Souza Martins, em virtude do aviso n. 2 658, de 15 de outubro do anno passado do Ministerio da Viação.

De 5:000$, idem pelo encarregado do Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal, Cesar da Silva Guimarães, em virtude do officio n. 4.832, de 29 de outubro do anno passado do Serviço de Industria Pastoril.

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos,

— Pelo Sr. auditor Dr. Oliveira Lima:

De tomada de contas:

N. 18.512, de Celso Vieira de Faria, administrador da Mesa de Rendas em Barra de S. Matheus no Espirito Santo, de 7 de julho de 1914 a 28 de fevereiro de 1920.

N. 19.105, de D. Crescentina Cajazeiro de Araujo, agente do Correio em Caravellas no Estado da Bahia, de 1 de dezembro de 1907 a 31 de dezembro de 1921.

N. 18.513, de Elyseu Xavier Nunes, collector federal em Piuma, Estado do Espirito Santo, de 11 de março de 1913 a 20 de julho de 1917.

N. 16.627, de Theodomiro Antonio de Souza, agente do Correio em Araçatuba no Estado de S. Paulo, de 27 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921.

O Tribunal julgou os responsaveis acima em debito para com a Fazenda Nacional pelas importancias de 356$694, 892$625, 70$540 e 596$, respectivamente os alcances apurados accrescida dos juros da mora á quantia de 560$ quanto a este ultimo, de

---

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

saldo a menos recolhido em 1921 e mandou lavrar nesse sentido os competentes accórdãos.

N. 19.053, de José Vieira da Fonseca, escrivão da Collectoria Federal em Figueira no Estado de Minas Geraes, de 16 de novembro de 1923 a 2 de fevereiro de 1925.

N. 19.110, de D. Liberata dos Santos Paixão, ex-agente do Correio em Jequié no Estado da Bahia, de 8 de maio de 1911 a 31 de outubro de 1927.

O Tribunal julgou os responsaveis em credito respectivamente pelas importancias de 114$659 e mandou lavrar os devidos accórdãos.

N. 19.210, de Annibal Leite Ribeiro, capitão tenente, quando servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Rio Grande do Norte, no periodo de 8 de junho a 1 de julho de 1922.

N. 19.167, de Cesario Nonato de Oliveira, agente do Correio em Boa Vista, no Estado de Goyaz, de 28 de junho a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.205, de Elyseu Candido Vianna, secretario da Capitania do Porto da Parahyba do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.111, de D. Izaura Severina Pereira, agente do Correio de Pedra Branca, no Estado da Bahia, de 1 dezembro de 1922 a 31 de maio de 1924;

N. 19.169 de João Bastos Tavares, agente do Correio de Santo Antonio e Almas, no Estado do Maranhão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de de embro de 1927;

N. 19.163 de José de Oliveira Ramos, agente do Correio de Barreirinhas, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.152 de D. Palmyra Santiago, agente do Correio de Maranguá, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 26 de maio e de 26 de novembro a 31 de dezembro do mesmo anno.

O Tribunal julgou quites e responsaveis supra mencionados e mandou lavrar nessa conformidade os competentes accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 20:000$ recebido pelo 3º official do Serviço de Industria Pastoril Cesar Henrique Lopes, em virtude do officio n. 5.347 de 1 de dezembro ultimo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que sejam extrahidos em nome do responsavel os documentos sob ns *1—A*, *1—B* e *1—C*.

De 4:000$ idem pelo inspector meteorologista Manoel Innocencio dos Santos, em virtude do officio n. 11 064 de 17 de setembro do anno passado da Directoria de Meteorologia;

De 7:000$ idem pelo chefe de Cultura da Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro Jayme Cardoso Avilla, em virtude do officio n 4.394 de 6 de outubro do anno passado do Serviço de Industria Pastoril;

De 3:000$ idem pelo auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoril José Lochard Rodrigues, em virtude do officio numero 3.643, de 28 de agosto do anno passado do mesmo serviço.

Julgou-se legal a applicação dada aos adeantamentos acima.

De lotação de fiança:

Officio n. 71, de 8 de outubro do anno passado, da Directoria de Receita Publica, com o processo relativo ao pedido do collector federal em Amaragy, no Estado de Pernambuco para que o recolhimento do saldo se faça até o dia 6 de cada mez, no logar do dia 4, já deferido pela delegacia fiscal e approvado pelo ministro da Fazenda. — Mandou-se dar registro ao acto.

— Pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

De tomada de contas:

N. 18.042, de Sebastião José do Monte, agente embarcado do correio no Estado do Amazonas, de 13 de agosto de 1910 a 22 de novembro de 1920.—Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

N. 19.209, de Antonio Vidal de Almeida da Silva, 1º tenente quando em serviço no C. T. «Rio Grande do Norte», de 8 de agosto de 1920 a 22 de setembro do mesmo anno.

N. 19,153, de D. Ernestina Kauffmann, agente do correio em Olaria no Districo Federal de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima, mandando lavrar os respectivos accordãos.

N. 18.849, de Agnello Barcellos Collete, escrivão do 2ª Collectoria Federal em São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1925.—Julgou-se o responsavel em credito pela importancia de 1:237$337 de porcentagens extrahidas a menos no dito periodo, mandando-se lavrar nesse sentido o competente accordão.

De comprovação de adeantamentos:

De 9:500$ recebido ao Thesouro Nacional pelo 2º official do Serviço de Povoamento, Antonio de Souza Monteiro Filho, em virtude do officio n. 5.352, de 11 de dezembro do anno passado.

De 4:300$ idem pelo auxiliar do Serviço de Informações, Sylvio Pacheco de Oliveira; idem do officio n. 1.001, de 28 de novembro do anno passado.

De 500$ idem pelo chefe da Estação Climatologica de 1ª classe de Cuyabá no Estado de Matto Grosso, Rev. Ricardo Remetter, em virtude do officio n. 11.966, de 11 de outubro do anno passado da Directoria de Meteorologia.

Julgou-se legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

Recursos:

Officio n. 81, de 6 de fevereiro proximo findo, da Delegação do Tribunal no Estado da Parahyba, encaminhando a petição do agronomo Lupercio de Souza Branco, chefe de cultura da Fazenda de Sementes do Espirito Santo naquelle Estado, recorrendo da decisão da delegação de 15 de janeiro ultimo, pela qual, reconsiderando de 10 de agosto do anno passado, deixou de julgar comprovada a applicação da importancia de 9:245$224 parte do adeantamento de 39:915$ recebido em virtude do officio n. 432, de 26 de março de 1928 da Delegacia do Serviço do Algodão.—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser julgada legal a applicação do adeantamento de sua totalidade.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomadas de Contas:

N. 18.920 de Francisco de Paula Marciano, escrivão da Collectoria Federal em Araras, no Estado de S. Paulo, de 25 de junho de 1912 a 9 de junho de 1924.—Julgou-se o responsavel em debito pela importancia de 870$054 do alcance apurado e mandou se lavrar o competente accordão.

N. 19.099, de Severino Rodrigues de Souza, thesoureiro da Administração dos Correios em Joazeiro no Estado da Bahia de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 19.203 de Fernando Cockrane, 1º tenente quando em serviço no C. T. Rio Grande do Norte, de 21 de março a 2 de maio de 1918;

N. 19.154 de D. Izabel Ribeiro Moss, agente do correio das Obras do Porto no Districto Federal de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 19.208, de Floriano Peixoto Cordeiros de Farias, 2º tenente quando em serviço no C. T. Rio G. do Norte, de 29 de novembro de 1918 a 2 de julho de 1919.

O Tribunal julgou quites os supramencionados responsaveis e mandou lavrar a seu favor os competentes accordãos.

Sem numero do bacharel Celso Secundino de Lemos, ex-almoxarife da Estação Experimental para cultura da Ceringueira no Estado do Pará, para o qual foi nomeado por titulo de 30 de maio de 1913, processo esse encaminhado pelo aviso n. 6.582 de 14 de dezembro do anno passado do Ministerio da Agricultura. — O Tribunal ordenou o trancamento das contas do referido responsavel e a baixa na fiança prestada, mandando nesse sentido lavrar o competente accordão.

De baixa de fiança:

De Herbert de Azevedo ex-agente embarcado do Correio de Amazonas e Acre.—Ordenou-se o levantamento da fiança.

De comprovações de adeantamentos:

De 9:600$ recebido no Thesouro Nacional pelo encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, Jose Soares Vieira Sobrinho, em virtude do officio n. 4.752 de 24 de outubro do anno passado do Serviço de Industria Pastoril;

De 600$ idem pelo porteiro continuo do Serviço Florestal do Brasil Lindolpho Alves Ferreira, idem do officio n. 1.478 de 11 de outubro ultimo;

De 23:000$ recebido pelo encarregado das installações electricas da Secretaria de Estado da Agricultura, Waldemar Moreno de Alagio em virtude do aviso n. 4.514, de 11 de dezembro do anno passado do dito ministerio;

De 500$ idem pelo ajudante de almoxarife do Hospital São Sebastião, Edgard Magalhães Bandeira, idem do aviso n. 571 de 16 de maio do anno passado do Ministerio da Justiça;

Julgou-se legal a applicação dada aos ditos adeantamentos.

Requerimento:

De Geroncio Raymundo Nava, agente do correio em Barra do Corda no Estado do Maranhão, solicitando para ser levado a seu credito a importancia de 367$ de sellos de deposito perdidos.—Foi indeferida a petição.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomadas de contas:

N. 19.207, de Francisco Barroso Magno, capitão tenente quando em serviço no monitor Pernambuco, de 18 de dezembro de 1923 a 4 de fevereiro de 1924.

N. 19.165, de D. Izelina Cantuaria Medronho, agente do correio em Oswaldo Cruz, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.172, de D. Laura Pompilio Lustosa Nogueira, agente do correio no Estado do Piauhy, de 15 de janeiro de 1913 a 30 de junho de 1914.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar nessa conformidade os respectivos accórdãos.

De revisão:

N. 18.686, em revisão, de Manoel Narciso Castillo Branco, 1º tenente intendente, relativo ao adeantamento de 800$, que recebeu para despezas de illuminação do quartel do 21º batalhão de caçadores, no 2º trimestre de 1923.—Deu se provimento ao recurso para, reformado o accórdão de 12 de dezembro de 1903, sendo considerado o responsavel quite relativamente ao alludido adeantamento.

De comprovação de adeantamentos:

De 446:800$ recebido pelo marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, chefe da commissão de limites no Brasil com o Uruguay e no Sector da Argentina para despezas com o pessoal e material, em virtude das requisições constantes dos avisos numeros 19, 88 e 90, de 18 de fevereiro, 12 e

25 de junho do anno passado, do Ministerio das Relações Exteriores.

De 3:250$, idem pelo porteiro do Ministerio do Exterior Braz José de Oliveira, em virtude do aviso n. 172, de 10 de outubro ultimo, para despezas do 4º trimestre.

De 7:457$600 idem pelo director do Jardim Botanico, Dr. Antonio Pacheco Leão, idem do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 3.926, de 6 de novembro do anno passado.

De 4:000$ idem pslo assistente da Estação Climatologica de 1ª classe de Florianopolis, Erico Couto, em virtude do officio n. 12.770, de 7 de novembro do anno passado, da Directoria de Meteorologia.

De 800$ idem pelo chefe do Serviço de Fiscalisação de Leite e Lacticinios Dr. Marcos Miglievich, em virtude do aviso n. 460, de 16 de abril do anno passado do Ministerio da Justiça.

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se indicam e apresentados pelos seguintes relatores Dr, Thompson Flores :

Ns. 19.000 e 18.955 de Annibal Bittencourt capitão-tenente medico e D. Amelia de Carvalho Ferro, da sessão de 27 de fevereiro proximo findo.

Auditor Dr. Alfredo Mavignier :

Sessão de 6 do corrente :

Ns. 19.192, 19.156, 19.112, 19.133, 19.109, 19.117, de José Joaquim Soledade capitão de corveta commissario, Getulio de Azevedo, ex-agente do correio de Sapucahy Mirim, D. Honorata de Jesus Pitanga idem em Maracás, D. Joanna de Oliveira Gomes, idem em Passagem Franca, Joaquim Marques de Oliveira Lima, idem em Almas, Luiz Maria Clemente Mazot, idem em Passo Fundo.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas :

Na sessão de 27 de fevereiro proximo findo :

Ns. 19.011, 19.049, 19.008, 19.009, 18.151, 19.079, 19.080, 19.081 e 18,987, de Salvador Dalia, Alcebiades Augusto Oliveira da Gama, Augusto Octavio de Freitas de Castro, capitão de mar e guerra commissario, Eduardo Soares de Oliveira, capitão-tenente commissario, Eurico de Brito Figueiredo, 1º tenente pharmaceutico, Francisco José de Castro Valente, João Cavalcante Caminha, capitão-tenente commissario (3 processos) e João Pedro dos Santos, 2º tenente patrão mór.

Agentes do correio :

Ns. 18.980, 19.076, 19.062, 19.060, ... 19.087, 19,052, 18.711, 19.050 e 19.026, de de Bernardino Simini, Izabel Silva, Adelino Rodrigues Coelho, D. Elisa Tolentina da Conceição Graciliana Alexandre do Bomfim, Manços de Sant'Anna Andrade, Durval Moreira da Fonseca, Agricola da Silva Costa Garcia e Leonor Alves da Silva :

Agentes do correio no Estado do Maranhão :

Ns. 18,950, 19.012, 19.051, 18,969 .-.... 19.035, 19.057, 18.973, 19.074, 18.961, 18.951, 18.965 e 19.073, de Antonio Francisco de Araujo, Benjamin Bastos Reis, Candida Pereira da Cunha, Celsa Lima Nina, Fernando Antonio Corrêa, Izabel Coelho dos Reis, Joanna Damasceno Barbosa Diniz, Maria A. Teixeira de Castro, Maria da Silva Rodrigues, Nadyr Esmeraldina de Abreu, Napoleão Mendes dos Reis e Raymunda Marques de Carvalho.

Sessão de 6 do corrente :

Ns. 19.160 e 19.183 de João Antonio dos Santos e D. Pautilla Bahia de Azevedo, ex-agentes dos correios em Santa Cruz das Posses e Commercio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo sexto livro de contractos de material desta directoria, de folhas trinta e quatro a trinta e sete, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a Casa Arens, Sociedade Anonyma, para o fornecimento de um guincho a vapor para a Mortona do Arsenal de Marinha de Matto Grosso (Ladario).

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de: dezenove de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero quatorze, de treze do mesmo mez e anno, do presidente da commissão de concorrencias, approvando a concorrencia publica, realizada no dia vinte e cinco de janeiro ultimo, nesta directoria; e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a Casa Arens Sociedade Anonyma, o fornecimento de um guincho a vapor para a Mortona do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Ladario, de accôrdo com a proposta da referida casa, acceita pela commissão da concorrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A Casa Arens Sociedade Anonyma, d'óra em deante denominada contractante, se obriga a fornecer o seguinte:

a) Um guincho a vapor para a mortona do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Ladario;

b) o guincho será fornecido completo, em suas menores partes; guincho propriamente dito, machina, caldeira, injector, bomba manual de alimentação, estralheiras, cabos, cadernaes, accessorios, pertences, sobresalentes, etc., etc., e em fórma tal a permittir, apenas seja installado, o seu immediato e perfeito funccionamento;

c) deverá obedecer aos seguintes caracteristicos geraes: peso effectivo a suspender ou arriar — mil toneladas; rampa, cinco por cento; comprimento da carreira, cento e vinte e cinco metros: força da machina, trinta a trinta e cinco H. P.;

d) o traçado geral do apparelho, e bem assim, as disposições do seu funccionamento, deverão obedecer ao que de mais moderno, efficiente e bem acabado exista no genero, e devendo o regulador trabalhar eventualmente como compressor e freio;

e) o material empregado no fabrico das differentes partes ou peças, será todo elle da melhor qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se tiver destinado;

f) a contractante se obriga a apresentar, opportunamente, á Directoria de Engenharia Naval, documentos passados por corporações de renome mundial, taes como: Lloyd's Register ou Bureau Veritas, que o comprovem com inilludivel segurança a excellencia do material e a sua perfeita adaptação aos fins em vista.

Segunda — A contractante se obriga a todas as despezas: de acondicionamento, embalagens, transportes, fretes, seguros, embarques e desembarques, direito aduaneiro, despezas de armazenagem, expediente e desembaraço alfandegario, sómente cessando a sua responsabilidade depois que o guincho e todas as suas peças forem desembarcadas no cáes do Deposito Naval do Rio de Janeiro, e acceitos pela Directoria de Engenharia Naval, correndo ainda por conta da contractante, não só o desembarque do navio ou cáes do porto para o cáes do Deposito Naval, como tambem, qualquer carreto. O Ministerio da Marinha, caso seja necessario, sómente fornecerá a cabrea e seus serviços.

Terceira — A fiscalização da entrega e recebimento do fornecimento, será exercida pela Directoria de Engenharia Naval.

Quarta — O prazo para a entrega do fornecimento completo, é de setenta e cinco dias.

Quinta — Receberá a contractante, pelo fornecimento completo do guincho, a quantia total de sessenta e cinco contos de réis; de uma só vez, após o desembarque de todas as partes, e peças do guincho no cáes do Deposito Naval, feita a devida verificação do seu perfeito estado, sem a mais ligeira avaria, e depois de recebidos e acceitos, sendo a habilitação a esse pagamento, dada pela Directoria de Engenharia Naval, tendo em vista a letra *f*) da clausula primeira.

Sexta — A despeza decorrente do presente contracto correrá á conta da verba "vinte e seis" — Renovação e reparos do material fluctuante, consignação material permanente, sub-consignação um, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Setima — A contractante fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de dez por cento, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e fiel execução do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas.

Oitava — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, imposta pela fiscalização e com recurso para o excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por cento e rescindido o contracto.

Nona — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do presente contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: gréves, guerras, revoluções, retardamento de viagens, epidemias, incendios, naufragios e fallencia .

Decima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou

	Preço Minimo	Preço Maximo
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos...	—	2$700
De Porto Alegre — latas com 2 kilos...	—	2$660
De Porto Alegre — latas com 1 kilo...	—	2$660
De Laguna — latas com 20 kilos.....	—	2$600
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	—	2$800
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	—	2$800
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	—	2$750
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista	$550	$640
Por 2 1/2 caixas		
Estrangeira, chilenas	$920	$940
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionaes	1$600	1$700
Café:		
Por kilo:		
Torrado, de 1ª	3$900	4$500
Torrado, de 2ª	3$200	4$000
Farello de trigo:		
Por 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	7$000	9$000
Farinha de mandioca:		
Por 45 kilos:		
Porto Alegre — especial	19$500	20$000
Porto Alegre — fina	18$500	19$000
Porto Alegre — entrefina	16$000	17$000
Porto Alegre — peneirada	14$000	15$000
Porto Alegre — grossa	12$000	13$000
Laguna — peneirada	14$000	15$000
Laguna — grossa	12$000	13$000
Farinha de trigo:		
Por sacco c/44 kilos:		
Moinho Fluminense — Especial.....	—	36$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo....	—	34$000
Moinho Fluminense — O O	—	33$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	36$000	36$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional..	34$000	34$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	33$000	33$200
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto superior	54$000	56$000
Preto regular	40$000	41$000
De côres — de Porto Alegre	62$000	68$000
Preto novo	56$000	58$000
Manteiga	80$000	86$000
Enxofre — 66 kilos	78$000	82$000
Branco nacional	82$000	86$000
Branco estrangeiro	90$000	95$000
Amendoim	80$000	85$000
Fradinho	80$000	85$000
Mulatinho	80$000	85$000
De outras procedencias	35$000	45$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas — especial	50$000	70$000
Em corda, de Minas — bom	20$000	35$000
Em corda, de Minas — baixo	10$000	18$000
Rio Grande — amarello, 1ª	45$000	48$000
Rio Grande — amerello, 2ª	41$000	44$000
Rio Grande — commum, 1ª	37$000	41$000
Rio Grande — commum, 2ª	33$000	36$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª...	40$000	45$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª..	37$000	40$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª.....	27$000	30$000
Da Bahia — especial	100$000	115$000
Da Bahia — superior	70$000	90$000
Da Bahia — bom	45$000	55$000

	Preço Minimo	Preço Maximo
Kerozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	32$000
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná	4$000	4$200
De Minas e Estado do Rio, superior...	5$500	6$000
De Minas e Estado do Rio, regular...	5$000	5$200
Milho:		
Por 62 kilos:		
Amarello	16$500	17$000
Branco	22$000	23$000
Mesclado	15$500	16$000
Oleo:		
Por kilo bruto:		
Em barril	—	2$600
Em lata	—	2$650
De caroço de algodão	—	2$500
Phosphoros:		
Por lata.		
Marca Ypiranga, de madeira	81$000	83$000
Marca Ypiranga, de cêra	93$000	95$000
Marca Ypiranga, de luxo	81$000	83$000
Marca "Olho"	81$000	83$000
Marca "Brilhante"	81$000	83$000
Outras marcas	78$000	80$000
Queijos:		
Por um:		
De Minas	4$000	7$000
De Palmyra, typo "Rheno"	11$000	13$000
Sal:		
Por sacco c/60 kilos		
Do Norte — grosso	—	13$000
Do Norte — moido	—	19$000
De Cabo Frio — grosso	—	10$000
De Cabo Frio — moido	—	12$000
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias	$850	1$000
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum	2$600	2$700
De fumeiro	3$300	3$400
Vinagre:		
Por barril:		
Nacional	31$000	35$000
Por caixa:		
Estrangeiro	160$000	180$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	110$000	120$000
Por pipa:		
Estrangeiro — virgem	—	1:350$000
Estrangeiro — verde	—	1:300$000
Estrangeiro — collares	—	1:400$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio da Prata — patos e mantas.....	2$200	2$700
Do Rio da Prata — Mantas	2$500	3$200
Do Rio Grande — patos e mantas.....	2$000	2$600
De Matto Grosso — patos e mantas....	1$600	2$600
Do interior de Minas, Rio e São Paulo.	1$800	2$600

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Tota
Diaria:			
De 21 de março de 1929....	275:359$685	251:940$450	527:300$135
De 21 de março de 1928....	199:106$061	265:364$394	464:470$455
Differença em 1929.....	+ 76:253$624	— 13:423$944	+ 62:829$680
Mensal:			
De 1 a 21 de março de 1929	5.382:450$717	8.410:109$295	13.792:560$012
De 1 a 21 de março de 1928	4.308:699$260	4.916:201$139	9.224:900$399
Differença para mais em 1929	1.073:751$457	3.493:908$156	4.567:659$613
Annual:			
De 2 de janeiro a 21 de março de 1929.....	18.884:409$288	24.332:750$913	43.217:160$201
De 2 de janeiro a 21 de março de 1928.....	15.851:898$877	20.396:275$586	36.248:174$463
Differença para mais em 1929	3.032:510$411	3.936:475$327	6.968:985$738

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:		
Mensal:		
De 1 a 21 de março de 1929:		
Em ouro.....	24.581:652$424	
Em papel.....	8.410:109$295	32.991:761$719
De 1 a 21 de março de 1928:		
Em ouro.....	19.677:829$520	
Em papel.....	4.916:201$139	24.594:030$659
Differença para mais em 1929.....		8.397:731$060
Annual:		
De 2 de janeiro a 21 de março de 1929:		
Em ouro.....	86.245:097$218	
Em papel.....	24.332:750$913	110.577:848$131
De 2 de janeiro a 21 de março de 1928:		
Em ouro.....	72.395:622$171	
Em papel.....	20.396:275$586	92.791:897$757
Differença para mais em 1929.....		17.785:950$374

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da Renda

Arrecadada de 1 a 19 de março de 1929..	13.474:324$498	Differença para mais em 1929.	1.346:583$047
Arrecadada em 20 de março de 1929.....	2.003:795$865	Arrecadada de 1 a 20 de março de 1929.	15.478:120$363
	15.478:120$363	Arrecadada em 21 de março de 1929.....	497:909$022
Em igual periodo de 1928.	15.079:641$690		15.976:029$385
Differença para mais em 1929.	398:478$673	Em igual periodo de 1928.	15.638:383$902
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de março de 1929.	51.062:560$813	Differença para mais em 1929	337:645$484
Em igual periodo de 1928.	49.715:977$700	Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de março de 1929.	51.560:469$836
		Em igual periodo de 1928	50.274:719$978
		Differença para mais em 1929	1.285:749$858

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De conformidade com o art. 1.038, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsavel pelo terreno sito á rua Antonio Salema, antes e junto ao n. 26, para, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.256, do referido decreto, aterrar o terreno até o nivel da rua, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluviaes, ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 19 de março de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março, a folhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de 1929. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mario Behring*.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interes-

sados, que as matriculas nesta Escola, estarão abertas de 15 a 25 do corrente.

Para a matricula no primeiro anno do Curso Geral, os candidatos, além dos certificados de exames de portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, italiano ou allemão), arithmetica e geometria, Historia Geral e especialmente do Brasil, prestados nos collegios militares, Pedro II e em estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento do Ensino, apresentarão mais os attestados de vaccina e de idoneidade moral e certidão do registro civil de nascimento.

Outrosim, a taxa de matricula no curso geral é de 35$, sendo 20$ de matricula e 15$ de frequencia.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de março de 1929. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino

---

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA, PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE MATERIAES NECESSARIOS A' ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL, INCLUSIVE PARA AS OBRAS DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS

Chamo a attenção dos interessados para a publicação do edital acima referido, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, ás fls. 5.771 e seguintes, rectificado pelo *Diario Official* de 10 deste mez, ás paginas 5.983.

Fica facultado aos proponentes a apresentar a analyse de cimento e provas de resistencia do material de aço nas condições prescriptas no edital mencionado, no acto da assignatura do contracto, perdendo, porém, o proponente a caução e recorrendo a Assistencia Hospitalar ao proponente immediato, si as provas apresentadas não satisfizerem em todos os seus itens e sem lacunas, a todas as prescripções e condições estabelecidas no mesmo edital.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 13 de março de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente mez, pags. 6.480 a 6.482.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 18 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazio de P. Gomes*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS ABAIXO MENCIONADOS

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção da secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para os serviços abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de março do corrente anno, na quarta secção da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia dos serviços propostos nesta concurrencia.

Quinta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar a concurrencia, em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, 8 de março de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Levantamento do passeio da Garage da Assistencia Policial, á rua Visconde de Itauna, esquina da rua Marquez de Sapucahy, consistente em:

a) levantamento de todo o lagedo;

b) toda a pedra britada que encherá os vãos deve ser do typo n. 3 na parte superior e será britada com um macaco de 60 kilos, pelo menos, de modo a ficar massiça;

c) estender uma camada de concreto de traço de 2 x 3 x 5 com a espessura de 0,20;

d) a calçada terá capeamento de 0,05, riscada, de cimento e areia, do traço de 3 x 1.

As entradas da garage obedecerão ao seguinte:

e) as curvas de meio fio com 50 cms. de raio, cantaria de 1ª, com tardoz de 0,5, tudo rejuntado;

f) o leito das entradas será calçado de parallelepipedos rejuntados, base de macadam, de 0,20 de espessura e argamassa de 2 x 1;

g) os parallelepipedos irão intervallos de 0,01 e serão rejuntados em toda a profundidade até á superficie apparente;

h) ligação de uma sargeta, no interior da garage, por meio de manilhas de 4" e ralo, á caixa de captação de aguas.

Nota — A pedra a empregar nestes trabalhos será perfeitamente limpa. A areia deve ser grossa, lavada e peneirada. O cimento deve ser "Portland". A argamassa a empregar na ligação da sargeta e na calçada será de péga lenta e a das entradas de péga rapida. O serviço em questão será fiscalizado pelo encarregado das officinas da Policia . . . . . 3:200$000

Repartição Central da Policia — Uma escada de caracol, toda de ferro fundido, para a altura de 6,00 metros, tendo o diametro de 2,00 metros, levando grade na mesma e balaustros fundidos e barra de ferro de 1/2 cana para o corrimão.
Reformar uma escada de tiro para dous lances, levando vigamento novo e com a respectiva collocação . . . . . 10:300$000

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente mez, ás 8 horas:

Orlando da Cruz Fraga, Bias Pereira Guimarães, Jorge Rodrigues de Oliveira, Alfredo Maria Mendes Filho, Justino Alves Lamas, Mario Baptista Braga, Gauther Gaspar da Rocha, Arnaldo Moreira, Antonio Joaquim Pinto e Leslio William John Milton.

Prova pratica:

Francisco Rodrigues Gamardo.

Prova regulamentar:

Constantino Cardoso Ribeiro e João Duncan.

Turma supplementar:

Antonio dos Santos Castelleiro, João Faria Corrêa, Leslio Do Beaurepaire Do Rohan, Joaquim da Silva Godinho, Antonio José Garcia e Randean Paul.

— Chamada para o dia 22 do corrente, ás 9 horas:

Hilto Antonio Alves, Antonio Garcia Fernandes Filho, William Edson Allen, Julio Barreto Leite, Maria da Rocha de Souza Leite, Paulo Albino Dias da Silva, Theophilo Cezar Raposo, Bernardo Valente da Silva, Abilio da Fonseca, Luiz Carbono Filho.

Prova regulamentar:

José da Costa Rego e Noe Francisco de Souza.

Turma supplementar

Claudino do Nascimento Escudeiro, José Lourenço, Armando Rodrigues dos Santos, Sylvestre de Castro Bessa e Luiz Pereira.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de março de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGO DE CONSUMO A ESTE INTERNATO, CONFORME A RELAÇÃO ABAIXO.

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta secretaria receberá, até ás 16 horas do dia 26 do corrente, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accôrdo com os artigos 757 a 760 do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª A inscripção far-se-á mediante requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª As propostas serão feitas em duas vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 14 horas do dia 28 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues no economado deste instituto, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de transporte.

4.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Publica.

5.ª A presente concurrencia é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Departamento Nacional do Ensino.

6.ª A' directoria reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses do collegio, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 21 de março de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Alimentação e combustivel

(Carvão)

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão Coke, tonelada.

(Peixes, camarões, etc.)

Tainhas, kilo.
Anchova, kilo.
Curvina, kilo.
Cavalla, kilo.
Pescado, kilo.
Garoupa, kilo.
Namorado, kilo.
Camarão miudo, kilo.
Camarão graudo, kilo.
Marisco, caixa de 60 kilos.
Ostras, duzia.

Objectos de expediente

1. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,33, um.
2. Block pautado com dizeres 0,12 x 0,16, um.
3. Borracha para desenho, marca "Mongol" n. 48, duzia
4. Buward de madeira (grande), um.
5. Canetas de madeira, finas, para aulas, duzias.
6. Fita preta, azul ou bicolor para machina de escrever, uma.
7. Giz branco, redondo, nacional, caixa.
8. Giz de cores, redondo, nacional, caixa.
9. Gomma arabica, nacional, vidro grande, um.
10. Impressos para movimento diario dos alumnos, por anno, 0,33 x 0,21, cento.
11. Impressos para mappa diario 0,32 x 0,22, cento.
12. Impressos para originaes de telegrammas 0,34 x 0,24, cento.
13. Impressos para resultados de exames 0,33 x 0,24, cento.
14. Livro em branco com 200 folhas numeradas, capa forrada de panno preto, etiqueta na capa e no dorso, de 0,42 x 0,30, um.
15. Livro impresso com 100 folhas numeradas, para protocollo de sahida, capa forrada de panno preto e etiqueta na capa, 0,23 x 0,20, um.
16. Livro branco com 200 folhas numeradas, para correspondencia enviada pelo correio e telegrapho, capa forrada de couro e etiqueta na capa 0,28 x 0,22, um.
17. Livro impresso com 50 folhas numeradas para receituario, capa forrada de panno preto e etiqueta 0m,32 x x 0m,22, um.
18. Livro impresso com 100 folhas para registro de consultas medicas, capa forrada de panno preto e etiqueta, 0,24 x 0,17, um.
19. Livro em branco, impresso, para diario de classe, capa de panno preto, etiqueta, de 0,36 x 0,33, um.
20. Lapis bicolor, redondo (J. Faber), duzia.
21. Lapis borracha para tinta e lapis (J. Faber), um.
22. Limpadores de quadro negro (americano), um.
23. Papel almasso de linho 33 linhas 7 kilos, resma.
24. Papel de linho com armas da Republica e dizeres, resma.
25. Papel de linho 1|8, com dizeres para carta, cento.
26. Papel de linho, impresso com armas da Republica para capa de processos, resma.
27. Papel de linho impresso com armas para pareceres, resma.
28. Papel de linho, tela liso, impresso com armas, para officio, resma.
29. Papel de linho impresso com armas para portarias, resma.
30. Papel mata-borrão, 100 libras, folha.
31. Pennas Mallat n. 12, caixa.
32. Talão impresso numerado, com 100 folhas para recibos de inscripção de exame 4 partes, meia casaca, 0,33 x 0,31, um.
33. Talão impresso numerado com 100 folhas, para taxa de inscripção de exames de admissão, 4 partes meia casaca 0,39 x 0,16, um.
34. Talão impresso, de pedidos, numerados com 100 folhas de 0,23 x 0,21, um.
35. Talão impresso para recibos de matriculas, pensão e lavagem de roupa, numerado com 100 folhas e com 4 partes 0,40 x 0,23, um.
36. Talão impresso numerado, com 100 folhas, para certidões de exames 0,22 x 0,31, um.
37. Talão de pedidos e empenhos, em quatro vias, de 0,33 x x 0,24 com 100 folhas, um.
38. Tinta preta nacional, litro.
39. Tinta preta ou azul para carimbo, vidro.
40. Cadernetas (impressa) para matricula de 0,13 x 0,9, uma.

Artigos de electricidade

Lampadas de 40 watts.
Lampadas de 50 watts.
Lampadas de 75 watts.
Lampadas de 100 watts.
Lampadas de 150 watts.
Lampadas de 200 watts.
Lampadas de 300 watts.
Lampadas de 400 watts.
Lampadas de 500 watts.
Lampadas communs Edison de 50 velas.
Lampadas azul natural de 10 velas.
Rolhas fuziveis de 25 ampéres.
Cartuchos fuziveis de 30 ampéres a 25
Fio flexivel, metro.
Fita isolante, rolo.

Artigos e accessorios para automoveis

Gazolina, litro.
Oleo Mobiloil, kilo.
Pneu Michelin 29 x 4,40.
Camara de ar 29 x 4,40.
Estopa, kilo.
Chicote para distribuição.
Buzina, uma.
Velas, uma.

Fazendas e armarinho

Aventaes de algodão 0,90 x 0,65.
Toalhas de algodão 2,00 x 1,50.
Saccos de algodão para café 0,65 x 0,60.
Gorros linho para cosinheiros.

Ferragens e tintas

Kaól, litro.
Rupi, litro.
Cruswaldina, lata.
Agua-raz, kilo.
Cêra virgem, kilo.
Parafina.
Cêra para assoalho (Royal), lata de kilo.
Palha de aço, pacote.
Potassa, kilo.
Oleo de linhaça para pintura, kilo.
Alvaide, kilo.
Azul R. U., pacote.
Pó leve, pacote.
Vermelhão, kilo.
Pó de sapato, kilo.
Verniz Flating, gallão grande.
Terra senna, pacote,
Terra calcinada, pacote.
Kola Hamburgueza, kilo.
Kola caiação, kilo.
Verniz, varias côres, litro.
Viex-cheine, litro.
Gomma lacca, kilo.
Sandalo, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Lixa, madeira, diversos numeros, folha.
Cimento, barrica.
Papel hygienico, pacote.
Fechaduras communs para armarios diversos, uma.
Fechaduras, caixão com trinco, uma.
Fechaduras, caixão sem trinco, uma.
Fechaduras communs para gavetas, diversas, uma.
Parafusos, 1 x 7, grosa.
Parafusos, 3 1/4 x 6, grosa.
Parafusos, 1 3/4 x 10, grosa
Parafusos, 1 1/4 x 10, grosa
Parafusos, 1 1/4 x 8, grosa
Parafusos, 7/8 x 8, grosa.
Parafusos, 16 x 5, grosa
Pregos, 16 x 18, maço.
Pregos, 13 x 15, maço.
Pregos, 10 x 12, maço.
Pregos, 16 x 24, maço
Pregos, 19 x 36, maço.
Pregos, 11 x 15, maço.
Arestas, 8 x 10, kilo.
Dobradiças, 2" c/ parafusos, uma.
Aldravas, diversos tamanhos, uma.
Fecho de botão, 3/4, uma
Fecho de botão, 8, uma.
Fecho de botão, 44, uma.
Escova de aço para caldeira, uma.
Cadeado e corrente com 4 chaves, um.
Formicida em pó, lata.
Dobradiças americanas, 2", uma.
Machina para fazer café, uma.
Argollas de aluminio, duzia.

Drogas

Alcool de 40°, litro	3$000
Ammonea liquida, litro	4$000
Alophena, vidro	5$500
Aniodol interno, vidro	6$000
Agua de flores de laranjeiras, Isnard, litro	7$000
Agua oxygenada de 250,0, vidro	3$000
Agua Rubinat Llorach, vidro	2$800
Ampôlas de adrenalina, caixa	5$000
Ampôlas de oleo camphorado de 10 % e 25 %, caixa	3$000
Ampôlas de electrargol, caixa	10$000
Ampôlas de ergotina, caixa	4$500
Ampôlas de ether, caixa	3$000
Bicarbonato de sodio, kilo	3$000
Balsamo Benguê, tubo	3$500
Bi Urol, vidro	5$000
Eurythmine Dethan, caixa	3$500
Comprimidos, Atophan, tubo	7$000
Ether sulfurico, litro	5$500
Glycerina pura, kilo	9$000
Iodo metallico, kilo	160$000
Linhaça em pó, kilo	1$500
Magnesia Fluida de Murray, vidro	1$200
Pastilhas Valda, lata	2$200
Perolas de ether, vidro	3$500
Eucalyptol, 25.0	2$000
Xarope Bromil, vidro	2$000
Ataduras de gaze, 3 cms., duzia	2$500
Ataduras de gaze, 4 cms., duzia	2$800
Ataduras de gaze, 5 cms., duzia	3$200
Ataduras de gaze, 6 cms., duzia	3$500
Ataduras de gaze, 7 cms., duzia	4$000
Ataduras de gaze, 8 cms., duzia	4$500
Ataduras de gaze, 9 cms., duzia	5$000
Ataduras de gaze, 10 cms., duzia	6$000
Algodão hydrophilo, pacote de 5.0, pacote	$450
Gaze hydrophila, caixa de 5 metros, caixa	4$500
Agua de Melissa, vidro	2$300
Seringas Luer de 2 cc., cada	12$000
Seringas Luer de 5 cc., cada	18$000
Seringas Luer de 3 cc., cada	15$000
Agulhas de platinas Luer, 2 1/2 cc., canhão fino, uma	22$000
Agulhas de platina Luer, canhão grosso de 2 1/2 cc., uma	25$000
Cafiaspirina Bayer, tubo	4$000
Sinapismos Rigollot, caixa	2$800
Vaselina belga, 1 libra, lata	2$000
Tintura de nox vomica, 100,0	1$800
Tintura Elixir Paregorico, 100.0	2$000
Ampôlas de oleo camphorado, 0,25, caixa	3$000
Sparadrapo de 1/2 pollegada, carretel	2$800
Sparadrapo de 1 pollegada, carretel	3$000
Tubo de borracha, metro	1$000
Inhalador a vapor, um	30$000

Nota — Os artigos serão fornecidos de accôrdo com os modelos usados no Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 21 de março de 1929. — *João Torres*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ

Relação dos cidadãos alistados por este districto do dia 4 a 16 do corrente mez:

Numero de ordem — Nomes e filiações — Residencias
Classe de 1908

1. Albino Martins, filho de Mario Martins, rua João Ramariz n. 22.
2. Antonio, filho de José Manoel e Rosaria Miguelina, Estação de Olaria.
3. Benedicto, filho de Casemiro José de Souza, rua Elisa numero 1.
4. Carlos, filho de Carlos Grube e Maria Cardoso Grube, Porto de Maria Angú sem numero.
5. Francisco, filho de Francisco de Pedro Tosta, Estrada da Penha sem numero.
6. Frederico, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo, Estrada Velha da Pavuna sem numero.
7. Izaltino, filho de Manoel José Pinto, rua Araguary numero 23.
8. Jacintho, filho de Augusto Duarte Costa, Estrada da Penha n. 118.
9. José Adão, filho de Adão José e Balbina Maria das Dôres, rua do Coqueiro n. 11, Ramos.
10. Jorge, filho de João Calheiros da Costa, rua Nova numero 18, Bomsuccesso.
11. Lourenço Vieira Filho, filho de Lourenço da Rocha Vieira, rua da Regeneração n. 2.
12. Lucio, filho de Domingos Vieira da Silva, Estrada de Maria Angú sem numero.
13. Ozorio, filho de Geminiano Ribeiro Franca, rua 19 de Outubro n. 16.
14. Rogerio, filho de Appolinario Ferreira Barboza, Porto da Inhauma sem numero.

15. Rogerio, filho de José Peres Nunes, rua de Bomsuccesso n. 22.
16. Sebastião, filho de Leonel Corrêa da Silva, Estrada da Penha n. 91.
17. Sylvio, filho de Antonio José Thomaz, Estrada Velha da Pavuna sem numero.
18. Sylvio de Souza, filho de João de Souza, rua dos Romeiros n. 6.
19. Ubirajara, filho de Luiz Bernardino da Costa, Estrada Velha da Pavuna n. 9.
20. Valentin, filho de Manoel Sabino Alves de Barros, Porto de Maria Angú sem numero.

Classe de 1907

1. Adriano Madeira, filho de Joaquim G. Madeira, rua André Pinto n. 57.
2. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões, Estrada Velha da Pavuna sem numero.
3. Alcides, filho de Maria do Carmo Damazio, Estrada da Penha n. 111.
4. Alzir, filho de Breno Mendes Rodrigues Lima, rua Silva n. 2, Ramos.
5. Anizio, filho de Faustino Vieira de Assis, travessa Dona Leonor n. 1, Bomsuccesso.
6. Ary, filho de João Martins dos Santos, rua Nova Syão numero 9.
7. Aristrogesilo, filho de Attila da Costa, Porto de Inhauma.
8. Azeril Rocha, filho de Raul Ferreira Rocha, rua Philomena Nunes n. 151.
9. Caetano, filho de Francisco Gonçalves Fernandes, rua Vieira Ferreira n. 10.
10. Durval, filho de José da Costa Barros de Bulhões Carvalho, Estrada da Penha n. 162.
11. Edgard, filho de Sergio Luiz Surcin, rua D. Izabel n. 28, Bomsuccesso.
12. Euclydes, filho de Rufino Lucas Pinto, rua da Praia sem numero.
13. Floriano, filho de Manoel do Nascimento, Largo Saldanha da Gama n. 4.
14. Helio Fernandes Garcia, filho de Arthur Fernandes Garcia, rua Firmino Gamelleira n. 32.
15. Heitor, filho de Alzira Luiza de Lagos, Estrada do Apicú sem numero.
16. Henrique, filho de José de Almeida Marques, Estrada de Penha n. 87.
17. João, filho de Gustavo Carlos Augusto da Cunha, rua D. Francisca n. 10.
18. João, filho de João Coelho da Cunha, rua Clementino Rego numero 1.
19. João, filho de Manoel Francisco Ribeiro, Cova da Onça sem numero, Penha.
20. João José da Silva e Souza, filho de Muciano Eleodoro da Silva e Souza, Estrada da Penha n. 15.
21. Jorge, filho de José Elias Chainben, Estrada da Penha n. 58.
22. José, filho de Fernanda Elisa da Conceição, Estrada Velha da Pavuna n. 26.
23. José, filho de Fructuoso Gandra, Estrada do Porto de Inhauma.
24. José, filho de João Pereira e Nepomucena Maria da Conceição, rua Victoria n. 6, hoje Missões.
25. José, filho de José Maria Borges e Amelia Vieira Borges, rua do Engenho da Pedra n. 64.
26. José, filho de Manoel Mendes de Castro, Estrada da Penha n. 156.
27. José Luiz Masseput, filho de Vicente Masseput, rua Ibiapina n. 55.
28. Luiz, filho de Antonio Pinto e Candida de Sant'Anna, Caminho do Itararé sem numero.
29. Luiz, filho de Benedicto Caetano Soares, Porto de Maria Angú sem numero.
30. Luiz, filho de Luiz Gonçalves Serra, Estrada da Penha n. 106.
31. Manoel, filho de Amalia Julieta da Conceição, n. 5 da Estrada Velha da Pavuna.
32. Manoel, filho de Eleuterio Berodia Sanches, rua Uranos n. 2, Ramos.
33. Manoel, filho de Luiza Amorim, Estrada da Penha numero 59.
34. Manoel, filho de Manoel Fernandes Dias Filho, rua Costa Mendes n. 6.
35. Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho, Porto de Maria Angú sem numero.
36. Marcos, filho de Theodoro José Anastacio, Porto de Maria Angú. sem numero.
37. Miguel, filho de Pedro Pozo e Maria Ignacia Reguera, rua Clotilde n. 7, Bomsuccesso.
38. Moacyr, filho de Custodio Ornellas de Araujo, Estrada da Penha sem numero.
39. Oswaldo, filho de Manoel Ventura e Noela de Souza Ventura, rua Costa Mendes n. 16.
40. Roque, filho de José Espirito e Rosa de Angelo, rua Silva n. 48, Ramos.
41. Ruben, filho de Augusto Carlos Lacé, Estrada Velha da Pavuna n. 46.
42. Rubio, filho de Alfano Guimarães, rua D. Izabel numero 23.
43. Salvador, filho de André Curcino de Souza, Porto de Maria Angú sem numero.
44. Sebastião, filho de Theotonio José Ferreira, Porto de Maria Angú n. 2.
45. Vicente Guerra, filho de Vicente Guerra, rua Fernando Pinheiro n. 60.
46. Waldemar, filho de Adelina Rosa de Oliveira, Estrada da Penha n. 100.
47. Waldemar, filho de Agripino de Sá Rodrigues, Porto de Inhauma sem numero.
48. Waldemar, filho de Vicente José de Souza, rua João Rego n. 6, Ramos.
49. Zeferino, filho de Elpidio de Souza Cunha, Estrada da Penha n. 65.

Classe de 1906

1. Armando Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes, Estrada de Maria Angú n. 395.
2. Augusto Pedro da Motta, filho de Jorge Maria da Motta em Irajá.
3. Bellarmino José Conceição, filho de Manoel José Conceição, rua Guatemala n. 106, Penha.
4. Candido Cardoso Filho, filho de Candido Dias Cardoso rua Irene n. 2, em Ramos.
5. José de Almeida, filho de José Florencio, rua Emilio Zaluar n. 30.
6. Manoel Cardoso Pimentel, filho de Joaquim Cardoso Pimentel, rua Maria Rodrigues n. 58.
7. Miguel da Costa, filho de Miguel da Costa, rua Arger numero 4, Irajá.

Classe de 1905

1. Brigido Alves Machado, filho de Sebastião Alves Machado rua Philomena Nunes n. 80.
2. Domingos Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa, rua André Pinto n. 118.
3. Julio Martins Terra, filho de Leonel Teixeira Martins Terra, rua Nabor Rego n. 37.
4. Olympio F. Leite, filho de Agostinho Fonseca Leite, rua Pereira Landin n. 82.
5. Sandoval Gomes, filho de João Gomes, rua Leopoldina Rego n. 417.

Classe de 1904

1. Euclydes do Couto Garcia, filho de José do Couto Garcia, rua Tenente Pimentel n. 64

Classe de 1903

1. Leonel Ferreira de Souza, filho de Albino Ferreira de Souza, rua do Sacco n. 51, Penha.
2. Thieres Rocha, filho de Manoel dos Santos Rocha, rua dos Romeiros n. 6.
3. Waldo de Carvalho, filho de Luiz de Carvalho, rua Philomena Nunes n. 225, Olaria.

Classe de 1902

1. Benedicto Manoel de Almeida, filho de Antonio Lauriano de Almeida, estação de Irajá.
2. João Baptista Lima, filho de Belmiro Martins Lima, rua Uranos n. 28, Ramos.

Classe de 1901

1. Telasco A. Fernandes, filho de Joaquim A. Fernandes, rua Paranapanema n. 168.

2. José Pereira Ribeiro Filho, filho de José Pereira Ribeiro, rua Aurora n. 24, Penha.
3. Lorival Silva, filho de Oscar Marques da Silva, rua Philomena Nunes n. 72.

Classe de 1900

1. Mario Barbastefano, filho de Francisco Barbastefano, avenida Lusitana n. 136.
2. Nourival Pereira da Costa, filho de Manoel José da Costa Soares, rua Philomena Nunes n. 194.
3. Sydonio Peres, filho de Maximiano Peres dos Santos, rua Philomena Nunes n. 138.
4. Wilton Nascimento, filho de Arthur Nascimento, rua João Torquato n. 81, Ramos.

Classe de 1899

1. Adhemar Rocha, filho de Raul Teixeira Rocha, rua Philomena Nunes n. 151.
2. Emilio de Carvalho, filho de Celina de Carvalho, rua G.
3. Ruy Alves Barbosa, filho de Roque Alves Barbosa, avenida dos Democraticos n. 1.023.
4. Tullio Meirelles Costa, filho de Luiz Meirelles Costa, rua Montevidéo n. 348.

Classe de 1898

1. Aristides Pinheiro de Lemos, filho de Germano Pinheiro de Lemos, rua Joanna Fontoura n. 140.

Classe de 1897

1. Sebastião D. Ambrosio, filho de Affonso D. Ambrosio, rua Montevidéo n. 311, Penha.

Classe de 1896

1. Arlindo Monteiro, filho de Arthur M. dos Santos, rua Nicaragua n. 94.
2. Licinio Frad, filho de Americo Frad, rua J n. 173, na Penha.

Classe de 1895

1. Antonio Gonçalves de Oliveira, filho de João Gonçalves de Oliveira, estrada do Norte n. 54.
2. Manoel Miranda, filho de Manoel Miranda, rua Major Rego n. 53.

Classe de 1894

1. Germano Smith, filho de Christiano Theodoro Smith, estrada de Maria Angú n. 395.
2. João Baptista Cavalcanti, filho de José Graciano Cavalcanti, rua Major Rego n. 48, Olaria.

Classe de 1893

1. Antenor dos Santos Bastos, filho de Antonio da Cunha Bastos, rua L n. 52 (Irajá).

Classe ed 1892

1. Edmundo Portugal, filho de Manoel B. F. Portugal, rua Rosalina n. 104.
2. Godofredo Goulart da Silva, filho de Manoel Goulart da Silva, rua Canadá n. 247.
3. Sylvio Duarte Fragoso, filho de João Guerra Fragoso, rua Montevidéo n. 242.

Classe de 1891

1. Bernardo Murtte da Silva, filho de Marcellino Murtte da Silva, Irajá.
2. Manoel da Silva Lima, filho de Antonio Francisco da Silva, praça das Nações sem numero.

Classe de 1889

1. Argemiro Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida, rua Silva e Souza n. 35, Olaria.
2. Malvino Carvalho Reis, filho de Antonio Mattos de Carvalho, rua Montevidéo n. 31.
3. Secundino Granado, rua Clara Rego n. 1

Classe de 1888

1. Abilio Vegas, filho de Antonio Pereira Vegas, rua Lobo Junior n. 195.
2. Manoel Marcellino de Souza, filiação ignorada, rua Lobo Junior n. 307.

Classe de 1887

1. José Agnelle, filho de Francisco Agnelle, rua Montevidéo n. 372.

Junta de Alistamento Militar do 20° districto de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 19 de março de 1929. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O MATERIAL ABAIXO DESCRIMINADO, PARA FORNECIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do conselho de administração deste Arsenal, convido os Srs. negociantes e fabricantes, que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 6 de abril proximo vindouro requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; exceptuando-se os Srs. fornecedores já inscriptos neste Arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 15 de dezembro de 1928, pagina 26.475, sendo designado o dia 8 de abril ás 14 horas para a abertura das propostas em reunião do conselho de administração.

Os artigos abaixo pedidos por numeros ou dimensões emglobadas devem ser desdobrados, com os preços correspondentes a cada um, salvo quando se tratar de artigos que um só preço abranja qualquer numero, dimensão, côr, qualidade, etc.

Convem, sempre que possivel, declarar qual o fabricante dos aços, machinas e apparelhos pedidos, assim como prazo de entrega.

Informações e amostras serão fornecidas pelo grupo de administração.

Serão cumpridas todas as disposições do Codigo de Contabilidade da União.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

Relação do material que deverá ser todo de 1ª qualidade e obedecer ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento:

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Aço para matrizes em vergalhões de 45 m/m, kilo.

Aço para matrizes em barras de 45 x 65, 25 x 120, 45 x 150, 40 x 220, 35 x 230 e 75 x 200 m/m (esses aços são para trabalhar em frio), kilo.

Aço em chapas para calibres, indeformavel, de 1- 1,5- 2,0- 2,5- 3,0- 3,5- 4,0- 4,5 e 5 m/m de espessura, kilo.

Aço para machinas de trabalhar madeira, em vergalhões de 10, 15, 20, 25, e 30 m/m, kilo.

Aço para machinas de trabalhar madeira, em barras, de 8 x 8, 8 x 5, 8 x 25, 10 x 80, 10 x 45, 12 x 12 e 15 x 25 m/m, kilo.

Aço rapido para ferramentas de torno, com grande rendimento, em barras de 15 x 20 m/m, kilo.

Arame de aço polido para molas, de 2,1- 2,3- 2,5- 2,8- 3,3- 4,1- e 5,5 m/m de espessura, kilo.

Aldravas de metal de 55 m/m de comprimento, uma.

Cobre phosphoroso, em barras ou lingotes, kilo.

Correia de sola dupla, ingleza ou americana, até 4", Pol. x Met.°

Idem idem idem, de 4 1/4" a 6", Pol. x Met.°

Idem idem idem, de 6 1/2" a 8", Pol. x Met.

Idem idem idem, de 8 1/2" a 10", Pol. x Met.

Idem idem idem, de 10 1/2" á 12", Pol. x Met.
Fechaduras de ferro para caixa, de 2 1/2" x 2", uma.
Fechaduras de metal para moveis, typo cremona, uma
Fechaduras targettes, de ferro, de 1 1/2" x 3", uma.
Fechaduras targettes, de metal, de 1 1/2" x 3", uma.
Ferro gusa, de accôrdo com as especificações no G. A., tonelada.
Fivellas de metal branco para esporas, de accôrdo com o modelo, cento.
Folhão (folha grossa) de Flandres. (Dar dimensões), folha.
Pitões de ferro para aldravas, sortidos, duzia.
Sapolin, n. 12, lata de 250 grams. (palhetina) para pintar palhinha, lata.
Tinta Sapolin, qualquer côr, kilo.
Tela de arame fino, propria para guarda-comidas, com 60 c/m de largura, metro.
Virolas de metal, de 1 1/2" e 2", uma.
Esmeril, Carborundum, em pó, n. 2, 3, 4 e 5, kilo.

Machinas, ferramentas, instrumentos e apparelhos

Ascensor electrico, para carga: area do estrado 1m,10 x 1m,20; força para elevàr uma tonelada; pé direito do andar terreo 5m,70, um.
Balança de conchas, para 5 kilos, completa, com colleção de pesos, uma.
Cepos de ferro, "Stanley", para abrir ranhuras para réguas de venesianas, um.
Escovas circulares, com fio de aço, de 4" x 2"- 4" x 3- 5 x 4- 5" x 5- 6" x 3- 6" x 4- 6" x 5- 8" x 4- 8"x5- 8"x6- 10" x 5- 10" x 6 e 12" x 6 correiras, uma.
Escovas circulares, com fio de cabello, de 4" x 2- 4" x 3- 5" x 3- 5" x 4- 6" x 3- 6" x 4- 6" x 5 e 6" x 6 carreiras, uma.
Escovas circulares, com fio de fibra vegetal, de 6" x 4- 6" x 5- 8" x 5- 8" x 6- 10" x 5 e 10" x 6 carreiras, uma.
Escovas circulares, com fio de latão, de 3" x 2- 4" x 2- 4"x3- 5"x3- 5"x4- 6"x4- 8"x4- 10"x4- 5"x5- 6"x5- 8"x5- 10"x5- 5"x6- 6"x6- 7"x6- 8"x6- 10"x6 e 12"x6 car., uma.

Espheras de aço para rolamentos, de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e 12 m/m de diametro, duzia.
Escovas manuaes, com fio de cabello grosso, de 6 linhas, com cabo, de 9" de comprimento, uma.
Idem idem, com fio de cabello fino, idem idem idem idem, uma.
Fieira para tomar medidas de arames, da bitola Brown & Sharpe, uma.
Frezas de aço carbono, modulo, 6,5 n. 2, para 85 dentes, uma.
Machina universal, com transmissão flexivel, para varias operações (polir, lixar, limar, esmerilhar, furar e frezar) com mudança para varias velocidades (700 a 13.000 rotações), com caixa completa de ferramentas e accessorios. (Declarar o fabricante, juntar catalogo, prazo de entrega), uma.
Machina de dividir, circular, automatica, com mesa de 64 c/m de diametro, 720 dentes, de precisão garantida, de 6 sec, equipada, genero da n. 0067 — M/1924, da Societé Genevoise de Instruments de Physique, com todas as rodas intermediarias (vatchet wheels) para as divisões constantes da tabella a pgs. 36 e 37 do catalogo daquella fabrica, n. 360, uma.
Machina de dividir, automatica, rectilinea, de precisão garantida, 0,002 m/m., 100 c/m de capacidade, com mocrometros microscopicos e outros accessorios normaes, de genero da n. 0045 da Societé Genevoise de Instruments de Physique, pg. n. 19 do catalogo n. 360, uma.
Matrizes e punccões de aço para distinctivos: — Para cada especie dos distinctivos abaixo é necessario um jogo composto de matriz e punccão para estampar e matriz e punccão para cortar, que deverão supportar o trabalho minimo de 10.000 peças. (Dezenhos no G. A.):

Aeroplano, jogo.
Artilharia de Costa G. A. C., jogo.
Auxiliar de escripta, jogo.
Asylados, jogo.
Administração, jogo.
Atiradores especiaes, jogo.
Artilharia de Montanha, jogo.
Artifices, jogo.
Batalhão de caçadores, jogo.
Corneteiros, jogo.
Castello emcimado por uma estrella, jogo.
Deposito de Remonta, jogo.
Depositos e Paióes, jogo.
Enfermeiros, jogo.
Esphera emcimada por uma estrella, jogo.
Escola de Sargentos de Infantaria, jogo.
Emblema da Republica, para cambas de freios, jogo
Ferradores, jogo.
Formação divisionaria sanitaria, jogo
Grupo de artilharia pesada, jogo.
Iniciaes M-G, jogo.
Musicos, jogo.
Regimento de cavallaria, jog
Radio-telegraphia, jogo.
Veterinarios, jogo.
Algarismos seguintes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0, jogo.
Algarismos inscriptos em um circulo: 1, 2, 3, 4 e 5, jogo.
(Material a trabalhar: chapas de metal branco de 0,8 de millimetro):
Medidas de capacidade para liquidos (jogo de 1 decilitro a 2 litros), jogo.
Navalhas de aço para machina de aplainar, de accôrdo com o modelo, uma.
Niveis da luneta de bateria do material "Krupp", (Desenho n. 1), um.
Niveis para o goniometro bussola "H. Morin" (Desenho n. 2), um.
Nivel do quadrante de nivel (Desenho n. 3), um.
Niveis para o dispositivo de tiro de obuz 10,5 c/14, T. R. (Desenho n. 4), um.
Niveis do angulo de sitio da alça de mira do obuz 10,5 c/14 T. R. (Desenho n. 5), um.
Niveis do sitrometro da alça de mira do canhão 7,5 c/28 T. R. (Desenho n. 6), um.
Niveis para o supporte da alça de mira do canhão 7,5 c/28 T. R., (Desenho n. 7), um.
Peneiras de tela de arame de latão, com malhas de 2 m/m, com 40 c/m de diametro e 10 c/m de altura, uma.
Peneiras de tela de arame de latão, com malhas de 1 m/m, com 40 c/m de diametro e 10 c/m de altura, uma.
Plainas de ferro, "Stanley" de 9" e 10" de comprimento, completas, uma.
Prensa vertical, hydraulica, manual, com aquecimento de vapor, e respectivo manometro, medindo a mesa 40 x 40 c/m. mais ou menos; para serviço de vulcanisação de borracha, uma.
Relogio micrometrico, permittindo medir até 0,01 m/m., com capacidade util de 7 m/m, um.
Rebolos de esmeril, de 14" x 2" x 1 1/2" (36 j), um.
Rebotes de ferro, "Stanley" de 18" e 20" de comprimento, completos, um.
Rolamentos S. K. F., de dupla escora, serie 800- 800 U- n. 811 U- D 88- d 55; R-70, um.
Rolamentos de espheras, com caixa, completos, para eixos de 30, 35, 40, 45 e 50 m/m de diametro, um.
Sachos com cabos, um.
Serras circulares para madeira, de dentes grandes, com 18" de diametro e 3/32" de espessura, para eixo de 30 m/m, uma.
Serras circulares para madeira, de dentes pequenos, com 14" de diametro e 3/32" de espessura, para eixo de 30 m/m, uma.
Tambor de ferro ou de madeira, para polimento de metaes (dar as dimensões), um.
Trenas com fita de aço, de 10, 15, e 20 metros, um
Verniers "Mauser", um.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Accessorios e peças para automoveis "Ford" (Dar a percentagem para desconto ou accrescimo sobre os preços do ultimo catalogo de "Ford"), cento.
Bolsa de ferramentas, completa, "Ford", uma.
Borracha composta para vulcanizar pneumaticos, kilo.
Borracha composta para vulcanizar camaras de ar, kilo.
Bomba manual, para encher camaras de ar, completa, uma.
Celluloide em folhas de 1m,20 x 0m,60, propria para cortinas de automoveis, branca, folha.
Enveloppes de nipps, de 3/8", um.
Lona para freios, de 1", 1 1/2", 2" e 2 1/2", de largura, metro.

GRUPO III

Madeiras e materiaes para construcção

Guarapiapunha em pranchões ou peças de 51 a 75 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
Idem, idem, de 76 a 100 m/m, idem, idem, idem, metro cubico.
Idem, idem, de mais de 100 m/m, idem, idem, idem, metro cubico.
Jacarandá, nas mesmas condições acima, metro cubico.

Macacaúba, idem, idem, idem, metro cubico.
Meio-fio de granito, metro corrido.

GRUPO IV

Couros e artigos para correiaria e sellaria

Agulhas para machina "Singer" 107 W 1, n. 2 e 3, duzia.
Grega para forração de mesas e secretarias, metro.
Navalhas circulares para machina "Singer" 509 W1, de rebaixar couro, uma.
Palha de centeio para enchimento de almofadas, kilo.
Tinta preparada para couro, Vegetal, fervida, litro.
Linha de retroz, em tubos, qualquer côr e numero (dizer a quantidade do tubo), tubo.

GRUPO V

Material para electricidade

Lampadas electricas a bayonetta, de 12 volts, 2 polos, 2 a 5 velas, uma.
Idem, idem, idem, de 5 a 15 velas, uma.
Idem, idem, idem, de 20 a 50 velas, uma.
Phones n. 143 A. W. da "Western Electric", completos, um.
Pilhas accumuladoras, typo "Acome T", n. 2, uma.
Tubos de porcellana, de passagem, de 3/8" x 3/4", 3/8" x x 1", 1/2" x 1", 1/2" x 2", 1/2" x 3", 1/2" x 4", 1/2" x 5", 5/8" x 6", 5/8" x 7" e 7/8" x 10", um.
Tubos de porcellana, de passagem, para quadros, de 5/8" x x 1", 3/4" x 1", 1" x 1", 1 1/2" x 1" e 2" x 1", um.

GRUPO VI

Combustiveis e lubrificantes

Oleo de naphta, kilo.
Oleo de mantina, kilo.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Canetas para pennas de desenho, duzia.
Carimbo de estanho, de accôrdo com o modelo, com almofada, um.
Cartões de côr verde claro, com 105 x 70 m/m, milheiro.
Fitas para machinas de escrever "Remington", de 1 e 2 côres, uma.
Gomma arabica em pó, de 1ª qualidade, kilo.

Impressos:

Modelo n. 1, bloco de memorandum, com 100 folhas, duzia.
Modelo n. 2, bloco de receitas da F. S. com 100 folhas, duzia.
Modelo n. 3, consumo de gazolina, milheiro.
Modelo n. 4, mappa de alteração de ponto dos operarios e aprendizes, milheiro.
Modelo n. 5, guia de remessa, milheiro.
Modelo n. 6, nota de remessa, milheiro.
Modelo n. 7, registro de entradas de livros e documentos no archivo, milheiro.
Modelo n. 8, requisição (com picotes), milheiro
Modelo n. 9, requisição (sem picotes), milheiro.
Modelo n. 10, papel para officios, milheiro.
Modelo n. 11, autorização para entrega de volumes despachados na estrada de Ferro, milheiro.
Modelo n. 12, reclamação sobre material aos fornecedores, milheiro.
Modelo n. 13, requisição de trabalhos, mediante indemnização, milheiro.
Modelo n. 14, pedido de transporte, milheiro.
Modelo n. 15, arrolamento de material do almoxarifado, milheiro.
Modelo n. 16, mappa de alterações dos officiaes, milheiro.
Modelo n. 17, mappa da producção exterior, milheiro.
Modelo n. 18, attestado de origem, milheiro.
Modelo n. 19, parte do commandante da guarda, milheiro.
Modelo n. 20, parte do porteiro, milheiro.
Modelo n. 21, registro de ordens de serviço e respectivos preços, milheiro.
Modelo n. 22, nomenclatura (impresso em papel tela), cento.
Modelo n. 22 A, nomenclatura (impresso em papel branco), cento.
Modelo n. 23, guia de entrega do almoxarifado, milheiro.
Modelo n. 24, synopse da receita, milheiro.
Modelo n. 25, mappa do resumo do ponto dos operarios, aprendizes e serventes, milheiro.
Modelo n. 26, mappa annual da carga e descarga dos moveis e utensilios do arsenal, milheiro.
Modelo n. 27, relação da producção mensal (folhas do cabeçario), milheiro.
Modelo n. 27 A, relação da producção mensal (folhas do corpo), milheiro.
Modelo n. 28, mappa mensal do registro do ponto dos operarios, aprendizes e serventes, milheiro.
Modelo n. 29, registro da producção geral, milheiro.
Modelos ns. 30 e 31, etiquetas, milheiro.
Modelo n. 32, cartão de chapas, milheiro.
Modelos ns. 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, fichas, milheiro.
Modelo n. 44, papeleta, deposito do ferramental, milheiro.
Modelo n. 45, cartão bilhete de sahida, milheiro.
Modelo n. 46, cartão amarello, milheiro.
Modelo n. 47, cartão verde escuro, milheiro.
Modelo n. 48, cartão verde claro, milheiro.
Modelo n. 49, cartão carga e descarga, G.º Adm.º, milheiro.
Modelo n. 50, cartão carga e descarga, almoxarifado, milheiro.
Modelo n. 51, cartão dos relogios de ponto dos operarios, aprendizes e serventes, milheiro.
Modelo n. 52, licença para consulta medica, milheiro.
Modelo n. 53, papeleta requisição de material, milheiro.
Modelo n. 54, papeleta informações de obras, milheiro.
Modelo n. 55, lista de peças, milheiro.
Modelo n. 56, ordem de serviço, milheiro.
Modelo n. 57, papeleta, amarello claro, milheiro.
Modelo n. 58, ordem de serviço, azul claro, milheiro.
Modelo n. 59, ordem de serviço, abobora claro, milheiro.
Modelo n. 60, boletim de montagem, rosa claro, milheiro.
Modelo n. 61, boletim de trabalho, amarello claro, milheiro.
Modelo n. 62, boletim de trabalho, rosa vivo, milheiro.
Modelo n. 63, requisição e recibo de livros e documentos retirados do archivo. Talão com 100 folhas, em 3 vias, com picotes, brochura, 1/2 casaca, talão.
Modelo n. 64, guia de pagamento na thesouraria, de serviços indemnizados. Talão com 100 folhas numeradas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 65, guia de sahida de material do almoxarifado. Tlão com 100 folhas numeradas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 66, baixa ao H. C. E. Talão com 100 folhas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 67, preço de custo de serviços. Talão com 100 folhas, em 3 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 68, pedido de material ao almoxarifado. Talão com 100 folhas numeradas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 69, pedido provisorio de material aos fornecedores. Talão com 200 folhas, sendo uma picotada e outra não, brochura, talão.
Modelo n. 70, empenhos. Talão com 100 folhas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Modelo n. 71, talão de entregas, com 100 folhas numeradas, em 2 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado.
Modelo n. 72, requisição de drogas e artigos para a Formação Sanitaria. Talão com 100 folhas, em 3 vias, encadernado 1/2 casaca, picotado, talão.
Enveloppes e cartões impressos em relevo, n. 1, Gabinete do Director, caixa com 100/100, caixa.
Enveloppes e papel impressos para cartas, n. 2, com 120 x 95 m/m, caixa com 100/100, caixa.
Enveloppes brancos impressos, n. 3, para telegrammas, com 17 x 12 centimetros, cento.
Enveloppes brancos impressos, n. 4, para officios, pequenos, com 25 x 14 c/m, cento.
Enveloppes brancos impressos, n. 5, com 38 x 26 c/m, cento.
Enveloppes brancos impressos, n. 6, para officios, grandes, com 40 x 15 c/m, cento.
Enveloppes brancos impressos, n. 7, com 25 x 20 c/m, cento.
Enveloppes brancos impressos, n. 8, com 135 x 110 m/m, cento.

Livros impressos:

N. 1, pautado, com 200 folhas numeradas, para ponto dos funccionarios, tamanho das folhas 45 x 52 c/m (Secretaria), um.
N. 2, pautado com 200 folhas numeradas, por paginas, para protocollo geral dos documentos, com 50 x 38 c/m nas folhas (Secretaria), um.

N. 3, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de entrada e sahida de material do almoxarifado, tamanho das folhas 515 x 375 m/m (Grupo de Administração), um.

N. 3 A, igual ao de n. 3 (Almoxarifado), um.

N. 4, pautado, com 200 folhas numeradas, para matricula dos operarios, tamanho das folhas 46 x 30 ((G.ª de Administ.), um.

N. 5, pautado, com 200 folhas numeradas, para protocollo ((G. A.), tamanho das folhas 245 x 275, um.

N. 6, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de ponto, tamanho das folhas 435 x 335 m/m (G. A.), um.

N. 7, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de informações, tamanho das folhas 35 x 25 c/m (G. A.), um.

N. 8, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de documentos, tamanho das folhas 27 x 35 c/m (G. T.), um.

N. 9, pautado, com 150 folhas numeradas, para protocollo, tamanho das folhas 20 x 26 c/m (G. T.), um.

N. 10, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de ordens de serviço, tamanho das folhas 265 x 375 m/m ((G. T.), um.

N. 11, pautado, com 150 folhas numeradas, para protocollo, tamanho das folhas 20 x 32 c/m (1ª Secção do G. T.), um.

N. 12, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de desenhos, tamanho das folhas 26 x 37 c/m (1ª Secção do G. T.), um.

N. 13, pautado, com 150 folhas numeradas, para registro de ordens de serviço, tamanho das folhas 265 x 375 m/m ((2ª Secção do G. T.), um.

N. 14, pautado, com 200 folhas numeradas, para carga e descarga dos depositos do almoxarifado, tamanho das folhas 26 x 38 c/m (Almoxarifado), um.

N. 15, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de facturas, tamanho das folhas 43 x 31 c/m (Almoxarifado), um.

N. 16, pautado, sem impressão, com 200 folhas, numeradas, para registro diario de entrada e sahida de material, tamanho das folhas 43 x 31 c/m (Almoxarifado), um.

N. 17, pautado, com 200 folhas numeradas, para registro de facturas, tamanho das folhas 51 x 47 c/m (Grupo de Administração), um.

Machina manual de picotar papel, com limite, "Soennecken" ou semelhante, uma.

Machina manual de fazer ponta em lapis, "Dexter" ou semelhante, uma.

Machina de escrever, comportando papel de 44 c/m de largura (indicar o fabricante e dar instrucções), uma.

Papelão preto para quadro negro, com 1m,30 de largura, metro.

Pennas "Gillot" n. 431, caixa.

Pistolets em celluloide, jogo.

Papel ferro-prussiato, em peças de 1 x 10 metros, peça.

Papel heliographico, positivo, peça.

Papel heliographico, negativo, peça.

Tinta "Pelikan", qualquer côr, vidro.

Typos para machinas de escrever "Royal", qualquer lettra, um.

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Alumem de potassio em pó, kilo.

Bicarbonato de sodio commercial, kilo.

Banheiras de porcellana para photographia, com 18 x 24 x 8, uma.

Batoques de cortiça, de accôrdo com as amostras, milheiro.

Cyanureto de ferro e potassio, vermelho, kilo.

Cyanureto de ferro e potassio, verde, kilo.

Copos tarados em 60 cc. para viscosimetro "Sayboel" Universal, um.

Chlorureto de baryo, kilo.

Chlorureto de potassio, kilo.

Densimetros de Schumann, um.

Ferrocyanureto de potassio, puro crystalizado, kilo.

Perchloreto de ferro commercial, kilo.

Sulfito de sodio anhidro, kilo.

Vidro soluvel (silicato de soda), kilo.

Drogas para gabinete de odontologia

Agulha de sutura Reverdin, pequena, uma.

Pinça porta agrafes, Michel, uma.

Tambor metallico para algodão, um.

Folha de papelão para talas, uma.

Estojo navalha "Gillete" com 10 laminas, um.

Seringas de "Luer", de 3 c/c, uma.

Seringas de "Luer", de 5 c/c, uma.

Agulhas de platina, de 2 c/c por 0,7 x 10, uma.

Agulhas de nickel, pequenas, uma.

Agulhas de nickel, para 5 c/c, uma.

Tubos grandes de Symbrina, um.

Tubos de sôro-anti-tetanico, Manguinhos, um.

Ataduras de gaze "Hygéa", 6 c/c, uma.

Ataduras de cambraia, "Hygéa", uma.

Agulhas de grosso canhão 2 1/2, platina, uma.

Algodão hydrophilo "Maranhão", pacotes de 100 grammas, kilo.

Oxyphosphato de zinco, "S. S. White", caixa.

Amalgama (onça), uma.

Porcellana "S. S. White", caixa.

Lysol (vidro pequeno), um.

Eugenol (dizer a quantidade), vidro.

Sobresalente para seringa Ficher, um.

Odorans (dizer a quantidade), vidro.

Sandarac (dizer a quantidade), vidro.

Pedras montadas "S. S. White", duzia.

Angulos rectos, um.

Tricresol formalina (dizer a quantidade), vidro.

Creosoto (dizer a quantidade), vidro.

Enveloppes de estirpa-nervos, "S. S. White", duzia.

Brocas sortidas, duzia.

Tubos cones de gutta-percha, um.

Guayacol (dizer a quantidade), vidro.

Tesoura recta de 14 c/m, uma.

Algodão hydrophilo, "Hygéa", 100 grammas, kilo.

Outros artigos

Aniagem para saccos (dizer a largura), metro.

Crystal de rocha, seleccionado, kilo.

Cêra branca, especial, kilo.

Diamantes para cortar vidro, um.

Discos de feltro branco comprimido, de 15 x 3 c/m, 15 x 4 c/m, 20 x 3 c/m e 20 x 4 c/m, um.

Discos de vidro, de accôrdo com o modelo, duzia.

Enxugadores de madeira com borracha e cabo, para lavagem, um.

Escovas de pita para unhas (dar o tamanho), uma.

Ouro em moedas, para banhos, gramma.

Sal grosso, commum, kilo.

Serragem de cortiça, kilo.

Saccos de borracha, para refrigeração de canos de fuzil metralhador "Madsen", de accôrdo com o modelo, um.

Sebo de Hollanda, branco, purificado, kilo.

Toalhas felpudas, grandes, para rosto, brancas (apresentar amostra), duzia.

Toalhas felpudas, pequenas, para mãos, brancas (apresentar amostra), duzia.

Additamento

Balança de conchas, para 20 kilos, completa, com collecção de pesos, uma.

Balança, typo "Howe", com alavanca, para 1/2 tonelada, completa (indicar o fabricante), uma.

Balança, typo "Howe", com alavanca, para 1 tonelada, idem, idem, uma.

Roldanas para rectificar esmeril, modelos ns. 36.445 e 36.447, uma.

Encadernação de ordens do dia do Departamento do Pessoal da Guerra, uma.

Encadernação de boletins internos do arsenal ou semelhantes, uma.

Encadernação de officios e minutas, uma.

Encadernação de livros para a bibliotheca, uma.

Encadernação de revistas para a bibliotheca, uma (Indicar o typo de encadernação proposta).

Aço ultra rapido, para ferramenta de córte (torno, etc.), barras e verg., kilo.

Aço rapido, para ferramenta de córte (torno, etc.), barras e verg., kilo.

Aço especial para punções de embutimento a quente, barras e verg., kilo.

Aço especial para matrizes e punções a quente, barras e vergalhões, kilo.

Aço para brocas, alargadores e machos, em vergalhões, kilo.

Aço para calibres (que haja deformações ao temperar), em barra e chapas, kilo.

Aço para ferramentas de trabalhar madeira, em barras, kilo.

Aço para ferramentas de córte a quente, em barras, kilo.

Aço para talhadeiras, em vergalhões, kilo.

Aço carbono para ferramentas de córte (torno, etc.), em barras e vergalhões, kilo.

Aço não oxydavel em barras, vergalhões ou chapas, kilo.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel intendente, secretario do Conselho de Administração.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa Junta, de 11 a 16 de março do corrente anno.

1. Theophilo Cardoso, filho de Carlos Augusto Cardoso.
2. Waldomiro de Góes, filho de João Alfredo de Góes.
3. Jeronymo Santos Perales, filho de Jeronymo Santos Arca.
4. Bernardo Santos Perales, filho de Jeronymo Santos Arca.
5. João Thomaz da Silva, filho de Antonio José da Silva.
6. José Pedro da Silva, filho de Antonio José da Silva.
7. José A. Fernandes, filho de Justino A. Fernandes.
8. Antonio, filho de Manoel Ignacio da Silva.
9. Waldemar, filho de Fortunata Maria da Conceição.
10. Italo, filho de Alberto Baltagg.
11. Annibal, filho de João Lopes da Silva.
12. Simplicio, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
13. Sebastião, filho de José Brancato.
14. Jorge, filho de Manoel Carreira.
15. Floriano, filho de Arthur Ferreira Pinto.
16. José, filho de Arthur Ferreira Pinto.
17. Antonio Gomes, filho de Antonio Gomes.
18. Jayme de Azevedo Machado, filho de Antonio M. Machado.
19. Djalma, filho de Manoel Carneiro do Nascimento.
20. João Conceição, filho de Alta Pereira de Oliveira.
21. Onorival Ferreira Pimenta, filho de José Pimenta.
22. Manoel Venancio Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto.
23. Silvino Ramos, filho de Francisco Pereira.
24. Marcos Alves, filho de Henrique Alves.
25. Moacyr de Oliveira Barcellos, filho de Eugenio L. Barcellos.
26. Ricardo José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
27. Manoel Paulo Ferreira, filho de Eduardo Paulo Ferreira.
28. Manoel Rodrigues de Mendonça, filho de Eugenio R. Mendonça.
29. Irineu Pereira de Novaes, filho de Silvino Pereira de Novaes.
30. Custodio de Carvalho, filho de Ignez de Carvalho.
31. Astrogildo Fernandes da Silva, filho de Julio F. da Silva.
32. Adão Farias do Nascimento, filho de Manoel Farias do Nascimento.
33. Miguel José da Motta, filho de José Manoel da Motta.
34. Nilo Meletti, filho de Golhaz Meletti.
35. Francisco Mendes, filho de Porfirio Martins.
36. Euclydes, filho de João Pereira de Moraes.
37. Elias, filho de Salino José.
38. Augusto, filho de Mathilde Maria da Conceição.
39. Olegario, filho de Enedina Domira da Silva.
40. Altamiro, filho de Pedro de Lima.
41. José, filho de Manoel Estevinho.
42. Agenor dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos.
43. Nelson Luiz da Costa, filho de Antonio Luiz da Costa.
44. Osmar de Seda, filho de João de Seda.
45. Pedro Agripino Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
46. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.
47. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriella Maria da Conceição.
48. João Nepomuceno, filho de José Pedro da Costa.
49. João Magalhães de Abreu, filho de Noemia de Magalhães.
50. Annibal das Neves Coelho, filho de Annibal Guilherme Coelho.
51. Adegmar dos Santos, filho de Domicio José dos Santos.
52. Albertino Ribeiro, filho de José Albertino Ribeiro.
53. Francisco do Nascimento, filho de Eugenio do Nascimento.
54. Icá Vicente Manoel, filho de José Garcia Lavella.
55. Manoel Meirelles, filho de Marietta Meirelles.
56. José Ferreira, filho de Candida Maria Ferreira.
57. Thomé Alexandrino dos Santos, filho de Maria Alexandrina Barbosa.
58. Josué Candido de Lima, filho de Maria M. do Espirito Santo.
59. Jayme da S. Brillo, filho de José Augusto da Silva.
60. Jeronymo de Sant'Anna, filho de Paulina M. da Conceição.
61. José dos Santos, filho de Antonio dos Reis.
62. José Rodrigues dos Santos, filho de Leopoldina M. da Conceição.
63. José Bazilio do Nascimento, filho de Bazilio Pereira do Nascimento.
64. João Rodrigues Mesquita, filho de Balduina Aufania de Sant'Anna.
65. Eudides do Nascimento Seguros, filho de Eugenio do Nascimento Seguros.
66. Dalmacio da Rocha, filho de José Amaro da Rocha.
67. Gil Hooper Mathias Pereira, filho de Pedro Pereira.
68. Eudides Gomes Vianna, filho de Uriel José Vianna.
69. Cidé Burlamaqui, filho de Armando Burlamaqui Dantas.
70. Floravante Cesar da Rocha, filho de Antonio de Souza Rocha.
71. Silverio Motta de Sant'Anna, filho de Urcelino José de Sant'Anna.
72. Edgard Fernandes, filho de Julio Fernandes.
73. Jayme Gonçalves Melgaço, filho de José G. Melgaço.
74. Manoel Esiolano da Silva, filho de Manoel Estolano da Silva.
75. Onofre do Amaral Savaget, filho de Americo do Amaral Savaget.
76. José Cezezer, filho de Antonio Cerezer.
77. Juvenal dos Santos.
78. Antonio Glorioso de Almeida, filho de Emygdio B. de Almeida.
79. João José de Moraes, filho de Bruno José de Moraes.
80. João Dias, filho de Eulogio Dias de Souza.
81. João Estevam, filho de João Ignacio da Silva.
82. André Gomes Maia, filho de Francisco Gomes Maia.
83. Joaquim Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
84. Arlindo, filho de Vespano José do Amaral.
85. Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello.

Realengo, 16 de março de 1929. — *H. Santos Pimentel Filho*, presidente. — Tenente *José Pinto Barbosa*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proximo finda:

Classe de 1908

Adhemar, filho de Maria da Conceição Silva.
Agostinho, filho de Maria Guedes de Nazareth.
Alberto, filho de Guilhermino Alves de Sá.
Alberto, filho de Maria Fernandes.
Alberto, filho de Zeferino Poma.
Alvaro, filho de Antonio Manoel Esteves.
Alvaro, filho de Joaquim da Silva Santos Junior.
Alvaro, filho de Margarida da Silva Medeiros.
Alzir, filho de Olavo Luz.
Angenor, filho de Jorge Cabral de Lacerda.
Antenor, filho de Deolinda Amelia Godinho.
Antenor, filho de José Marcellino da Silva.
Antonio, filho de Antonio de Souza.
Antonio, filho de Bernardino Monteiro.
Antonio José, filho de Luiz Cabral.
Aracyr, filho de Alamiro de Siqueira Costa.
Aristides, filho de Dorino José do Nascimento.
Aristides, filho de Fernando Caldas Machado.
Augusto, filho de Antonio Loureiro de Magalhães.
Brasilino, filho de Maria Gomes dos Santos.
Carlos, filho de Albino Peixoto de Carvalho.
Carlos, filho de Alfredo Valentim de Aguiar.
Carlos, filho de Emilio Land Benedicto.
Carlos, filho de João Coelho da Rocha.
Carlos, filho de Ricardo Loureiro.
Cezar, filho de João Fernandes Jassen Carvalho.
Claudionor, filho de Olympio de Souza Brito.
David, filho de João José Dias Moreira.
Dionysio, filho de Casemiro Martins Portella.
Edgard, filho de Alvaro da Costa Morgado.
Edgard, filho de Eurico Nogueira da Cruz.
Edilno, filho de Attila de Carvalho.
Ernesto, filho de Balbina Rosa da Conceição.
Eutropio, filho de Eutropio Hugo de Andrade.
Fabio, filho de Macario Bispo dos Santos.
Flavio, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira.

Francisco, filho de Raymunda Thereza Moreira.
Gabriel filho de Antonio M. de Souza.
Hernani, filho de Alfredo Pereira Leite.
Hugo, filho de Messias José de Carvalho.
Israel, filho de Oscar Affonso Ferreira.
Jacy, filho de Francisco Soares de Souza.
Jayme, filho de Camillo José da Silva.
João, filho de Adão Amancio.
João, filho de Alfredo Pinheiro.
João, filho de Francisco Augusto de Lemos.
João, filho de Jayme de Carvalho Moreira.
Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
Joaquim, filho de Mauricio José de Mattos.
José, filho de Alberta Maria da Conceição.

Rio de Janeiro 18 de março de 1929. —Tenente coronel *Antenor Ilha Elejalde*, presidente interino.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRICTO

Relação dos alistados por este districto, durante a semana proximo passada:

Classe de 1907:

Alvaro Affonso Moço.
Djalma José Fernandes.
Manoel de Souza.

Classe de 1906:

Algemiro Monteiro.
Manoel Armando Costa.
Nestor Mendes Cardoso.
Virgilio Pereira de Souza.

Classe de 1905:

Alberto de Souza.
Americo da Silva.
Ernani Julio da Silva.
Orestes de Oliveira.
Salvador Manso Filho.

Classe de 1904:

José Oliveira.

Classe de 1903:

Julio da Silva.
Sebastião Silveira Souto.
Mario Cavalcanti.

Classe de 1902:

Antonio B. Machado Junior.
Ernesto Marques Ferreira.
Manoel Barbosa de Mello.

Classe de 1900:

Rogério de Castro Chaves.
Eugenio Carlos de Almeida.
Antonio Fernandes.

Classe de 1897:

Manoel de Almeida.

Classe de 1896:

Cyro José dos Santos Justo.
Henrique Decanio.

Classe de 1895:

Simphronio F. Medeiros.
Honorio Bernardo Cunha.

Classe de 1893:

Antonio Rocha Santos.

Classe de 1892:

Francisco Pereira dos Santos.
Antonio Marques Pinto.

Classe de 1891:

José Peixoto Teixeira.
Percilio Joaquim de Sant'Anna.

Classe de 1889:

Viriato Nunes.

Classe de 1888:

José da Costa Guimaraes.

Classe de 1897:

Mariano Francisco Lua.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *O presidente*.

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do senhor coronel director desta directoria e presidente do conselho administrativo, acha-se prorogado o prazo para o recebimento de pedidos de inscripções e apresentações de propostas, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos III, IV e VI descriminados no edital publicado no *Diario Official* de 8 de fevereiro findo. Essa prorogação será até ás 13 horas do dia 30 de março corrente, hora em que perante o conselho reunido, será iniciada a abertura das propostas.

As condicções para inscripções e fornecimentos, serão as mesmas estabelecidas no edital do citado *Diario Official*.

Além dos artigos descriminados nos grupos daquelle edital, deverão apresentar propostas para os seguintes:

III grupo

Alfange completo.
Badame de 1 e 1/2 pollegadas.
Cabo de aço de 0,005 de diametro.
Cabo de aço de 0,004 de diametro.
Cabo de aço de 0,003 de diametro.
Chave de fenda, grande.
Creolina, lata.
Formão com cabo de 2 pollegadas.
Formão com cabo de 1 pollegad.
Grampo para carpinteiro.
Lamina para alfange.
Lima triangular para serrote
Martello grande de unha.
Pedra de afiar.
Serra de volta.
Serrote de 12 pollegadas.
Verruma com cabo, collecção.

IV grupo

Lampadas de 50 velas.
Lampadas de 100 velas.
Lampadas de 150 velas.
Lampadas de 200 velas.
Lampadas de 500 velas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *Lucindo Pereira dos Passos Junior*, 2º tenente-contador thesoureiro.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Regimento, chamo a attenção dos interessados para o edital acima, publicado no *Diario Official*, do dia 17 do corrente, pagina 6.498.

A idoneidade dos concurrentes será feita todos os dias uteis e não como se acha publicado na clausula terceira da referida concurrencia.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 21 de março de 1929. — *João Luiz Pereira Filho*, capitão, thesoureiro.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no "Diario Official" de 17 do corrente mez, pags. n. 6.498 a 6.500.

Quartel do Curato de Santa Cruz, 18 de março de 1929. — *João Luiz Pereira Filho*, capitão thesoureiro.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 3

Correcções

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço publico, o quem interessar, que deve ser feita a correcção seguinte, no edital para a 3ª concurrencia administrativa desta unidade, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente:

Grupo V:

Materiaes diversos:

Onde se lê: telha para janella igual á amostra, leia-se tela para janella, igual á amostra, metro quadrado."

Quartel em Deodoro, 20 de março de 1929. — *Edmundo Rodrigues*, 2º tenente contador secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

Existindo ainda 22 vagas na Escola Naval, o Sr. almirante ministro da Marinha autorizou ao Sr. almirante graduado, director, a abrir nova inscripção para preenchimento das referidas vagas.

Em virtude da autorização acima e de accôrdo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, até o dia 23 do corrente, as inscripções para o preenchimento de 22 vagas.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscripção sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado, com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5° que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II, ou estabelecimento inspeccionado pelo Departamento Nacional do Ensino, nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim, a completar trimestralmente as peças de fardamento e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 16 de março de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1°, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2°, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3°, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4°, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dois doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — Pharmaceutico, *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Saude Naval

D.S.3

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 13 de março corrente, paginas 6.161, 6.162 e 6.163, referente á concurrencia administrativa permanente, a realizar-se no dia 27 de março corrente, para o fornecimento de medicamentos, drogas e appósitos, no primeiro quadrimestre de 1929, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval.

Directoria de Saude (D. S. 3), 18 de março de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, 1° tenente pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 12 de março corrente, paginas 6.066 a 6.068, e rectificado em 15 tambem de março, pagina 6.330, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 52 — Tintas para pinturas, ingredientes para as mesmas.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março corrente, paginas ns. 5.895 e 5.896, referente á concurrencia administrativa permanente a realizar-se nesta directoria, no dia 28 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 7 — Combustiveis, oleos, graxas, gazolinas, etc.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março corrente, paginas 5.778 e 5.779, e rectificado em 10 do mesmo mez, pagina 5.991, que diz respeito á concurrencia administrativa permanente a realizar-se nesta directoria no dia 27 do mez corrente, para o fornecimento, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 24 — Lonas, incluidos artigos manufacturados.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março corrente, paginas 5.777 e 5.778, referente á concurrencia administrativa permanente a realizar-se no dia 27 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo de Apparelhos e utensilios para supprimento do Serviço Technico Analytico da Armada.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março corrente, paginas 5.779 e 5.780, referente á concurrencia administrativa permanente a realizar-se nesta directoria, no dia 26 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 14 — Oleos, graxas e lubrificantes.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março corrente, pagina 5.896, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo "Diversos artigos n. 3", a realizar-se nesta directoria, no dia 28 do corrente.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES, EM BELLO HORIZONTE

Pelo presente edital, fica intimada D. Carmelita Netto dos Reis, ex-agente do Correio de Ouro Branco, Estado de Minas, a recolher, ou allegar o que entender a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste, o alcance de 53$175, sendo 51$500 de valor e taxas pagas pelo extravio do registrado n. 1.846, de 1926 e 1$675 de saldo não recolhido em 1922, mais os juros da móra sobre esse saldo, a partir de 6 de janeiro de 1923, data marcada para o seu recolhimento, de accôrdo com o que ficou apurado na tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1925.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 7 de março de 1929. — *Julio A. Pessôa*, chefe da delegação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE DIAMANTINA

Pelo presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, contado da sua 1ª publicação, ficam intimados os herdeiros e successores de D. Carolina Madureira Ottoni, ex-agente do Correio de Santo Antonio da Taperá, Estado de Minas, a recolher aos cofres da União, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos, juntando provas, o alcance de 17$000, sendo 12$000 proveniente de differença de sellos e 5$000 de multa imposta e não recolhida, alcance apurado no processos n. 286, de tomada de contas da mesma responsavel no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 6 de março de 1929. — *Julio A. Pessôa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, lettra *b*, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas dos dias que abaixo indicados, e sob as seguintes clausulas:

1ª — Só poderão se apresentar á concurrencia, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

2ª — Cada funccionario não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

3ª — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

4ª — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

5ª — O concurrente deverá juntar á sua proposta prova, por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula 1ª.

6ª — As propostas devem vir em enveloppe fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula 5ª.

7ª — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 22 de março, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

1º BLOCO

Avenida Frontin (lado esquerdo) 23

Typo 1) — 45/46.....	55:456$000
Typo 1A) — 1/2, 15/16, 17/18, 31/32, 33/34.....	52:456$000
Typo 2) — 3/4, 5/6, 11/12, 13/14, 19/20, 21/22, 27/28, 29/30, 35/36, 37/38, 41/42, 43/44	42:450$000
Typo 3) — 39/40.....	46:456$000
Typo 3A) — 7/8, 9/10, 23/24, 25/26	41:456$000

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.551

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Gazane Morteo, estabelecida á rua da Quitanda n. 157, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de cobrança do imposto de renda de 1920, de accôrdo com o art. 53, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 4 de outubro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.552

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Ferreira Feliciano, estabelecida á rua Jardim Botanico ns. 444 e 520, açougue, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de renda, para cobrança do imposto de 1921 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 16 de janeiro de 1925, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.553

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Pereira Curvello, estabelecida á rua Bambina n. 73, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de cobrança do imposto de renda de 1921 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme os despachos de 19 de fevereiro de 1923 e 3 de janeiro de 1925, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.554

Pelo presente edital fica intimada a firma Vital Narciso Ferreira, estabelecida á rua do Senado n. 119, a apresentar o que julgar a bem de sua defesa no processo de cobrança do imposto sobre a renda de 1921 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 3 de janeiro de 1925, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.555

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Ricardo Vianna, estabelecida á rua Conde de Leopoldina numero 86, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo de cobrança do imposto sobre a renda, de 1920 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 25 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.556

Pelo presente edital fica intimada a firma Reynaldo M. C. Aragão, estabelecida á rua Sant'Anna n. 216, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo de cobrança do imposto sobre a renda, de 1921 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 23 de agosto de 1926, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de se proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.557

Pelo presente edital fica intimada a firma J. A. Gomes, estabelecida á rua dos Coqueiros n. 1, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo de cobrança do imposto sobre a renda, de 1921 a 1923, de accôrdo com o art. 53, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de

18 de abril de 1928, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.558

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Pinto de Souza, estabelecida á rua General Sampaio n. 38, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo de cobrança do imposto sobre a renda, de 1921 e 1922, de accôrdo com o art. 53, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 20 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de proseguir á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.559

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Lengruber Kopf & Comp., estabelecida á rua do Lavradio n. 32, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo de seus lucros de 1920 (janeiro a julho), e 1921, conforme o despacho de 11 de junho de 1928, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de proseguir á revelia, na fórma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.560

Pelo presente edital fica intimada a firma Araujo & Comp., estabelecida á rua Uruguayana n. 75, a recolher aos cofres desta recebedoria o imposto de 1923, calculado de accôrdo com o artigo 16, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de junho de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 21 de março de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6 000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam esarangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5:000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe do familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no preiodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;
b) pelo correio;
c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova de recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que

importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzadas pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo creque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, convenzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos ao estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados, receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto, solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguinte:

P. 3.201, A. Costa Araujo, rua da Constituição n. 78.

V. 6.617, Bloch — Emmanuel, rua da Quitanda n. 54.

X. 1.563, Brito — Luzo Fontes de Faria, rua Theophilo Ottoni n. 65.

X. 1.562, Cunha — Manoel Ayres de Magalhães, rua da Quitanda n. 163.

Ex-officio. 10.593, Figueiredo — Hugo, rua Commendador Queiroz numero 84, Nitheroy.

B. 716, Fonseca Sobrinho — Bernardino Pinto, rua Haddock Lobo numero 295.

B. 1.138, Mutzembecker — Gysberto Conrado Govertz, rua General Camara n. 131.

H. 498, Rodrigues — Alberto Cesar, rua S. João Baptista n. 30.

B. 714, Sucena — João Ferreira, rua D. Delphina n. 29.

Ex-officio. S. 1.148, Accad — Macleh, rua Saccadura Cabral n. 293.

B. 1.237, Alencastro — Oscar Gitahy de, rua Bento Lisbôa n. 153.

Ex-officio. Y. 1.169/270, Almeida — Francisco Pinto de, Banco do Brasil.

Ex-officio. Y. 38/16. S. A., Barreto — Jonathas de Mello, praça da Republica n. 197.

Ex-officio. 286/855, S. A. Y. 778, Brito — Adriano del, rua 7 de Setembro ns. 151/153.

D. 217, Camargo — José Mendes Ribeiro de, rua Gonzaga Bastos n. 133.

Ex-officio. S. A. Y. 608/444, Cameiro — Joaquim da Silva, rua Voluntarios da Patrina n. 165.

B. 883, Carneiro — Ernesto Gonçalves (Dr.), rua Marquez de Olinda numero 58.

B. 784, Cunha — Pedro A. Nolasco P. da, rua Theophilo Ottoni n. 72.

Ex-officio. 8. 175/S. B. Y. 274, Gomes — Luiz S, rua General Pedra nu-

O. 3.666, Horowitz — Eduardo, rua Senador Euzebio n. 115.

Ex-officio. 770/X. 153, Jardim Junior — Manoel, rua XIII 17-19, Mercado Municipal.

Ex-officio. Y. 488, S. A. 533, Jesus — Alfredo Gomes de, rua Pedrinhas numero 93, ilha do Governador.

Ex-officio. S. 350/429, S. A. José Lisbôa & Comp., rua Gustavo Riedel numero 88.

A. 1.535, Lima — Firmino Ferreira da Costa, rua das Laranjeiras n. 114.

C. 488, M. F. Guimarães, rua Buenos Aires n. 142, sobrado.

Ex-officio. 118/X.103, Martins & David, rua Corrêa Dutra n. 94.

Ex-officio. 509/S. B. 111/X. 103, Martins & Mattos, rua Teixeira de Mello n. 58.

Ex-officio. S. 1.415, 5.515/6.345, Moraes — André, Ladeira do Vianna numero 12.

Ex-officio. S. 1.410, 5.244/5.935, Oliveira — Adroaldo de, rua Barão de Itamby n. 66.

Ex-officio. 6.017/3.532, Oliveira — José Felintho Trajano de, rua Umbelina n. 3, Copacabana.

D. 745, Oliveira — Newton de, rua Affonso Penna n. 93.

Ex-officio. S. 1.396, 6.159/128. Paes — Amancio da Costa, rua da Candelaria n. 30, loja.

C. 819, Parada — Belmiro João, rua José Bonifacio n. 191.

N. 135, Pinheiro — Onofre Augusto, rua Conselheiro Saraiva n. 30, quinto andar.

Ex-officio. S. 1.497/6.667, Pires — Antonio, rua General Camara n. 257, 2º andar.

N. 4.485, Pyles — Franklin P., avenida Rio Branco n. 157, 2º andar.

Ex-officio. S.429, 598. S. B. Quintanilha & Ribeiro, rua General Rocca n. B. 1.

B. 734, Ribeiro — Plinio, rua Clovis Bevilacqua n. 85.

A. 2.394, Rosa — Jorge José, rua do Amparo n. 46.

Ex-officio Y. 1.491, 7.156/844, Rosa — Osorio Cesar de, rua João Rodrigues numero 41.

A. 2.676, S. A. Franken Donders, rua 1º de Março n. 39, 3º andar.

Ex-officio. S. 226/250, Ser. A. Santos — Alfredo da Silva, rua Canindé numero 71.

C. 615, Sebastiany Junior — Pedro José, avenida Oswaldo Cruz n. 139.

A. 346, Schuback — Otto, rua Xavier da Silveira n. 108.

Ex-officio. Y. 292, 35, 312. S. A. Tavora — Antonio de Assis Fernandes, Caixa Postal n. 2.057.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, o secretario — *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 2—Dia 7 de março de 1929—Navio «Etha», atracado em 5 de março de 1929:

1 caixa, SC, n. 19.017, pesando 217 kilos, repregada.
1 dita, MB, pesando 97 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 7 de março de 1929—Navio «Anna», atracado em 5 de março de 1929:

1 caixa, FC, pesando 163 kilos, repregada.
1 dita, idem, pesando 80 kilos idem.
1 dita, F. Inglesias, n. 4, pesando 221 kilos, idem.
1 dita, J. Paulo & C., pesando 57 kilos, idem:
1 dita, Touro, n. 1.046, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, RRP&C, n. 1.120, pesando 205 kilos, avariada.

Armazem n. 3— Dia 7 de março de 1929—Vapor americano «Minnorleans», atracado em 3 de março de 1929:

1 caixa, SSMC°, n. 38, pesando 10 kilos, avariada e repregada.
1 dita, TWC, n. 5.051, pesando 37 kilos, repregada.

Armazem n. 3—Dia 7 de março de 1929—Vapor allemão «Cuba», atracado em 5 de março de 1929:

1 caixa, MD, n. 18.563/1, avariada.
1 dita, SS—13.148, n. 3, idem.
219 saccos, HHT—EVP, avariada.

Armazem n. 5—Dia 7 de março de 1929—Navio «Brouté», atracado em 28 de fevereiro de 1929:

1 caixa, INDIO, n. 2.262, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2.080, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.261, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, idem n. 1.971, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 25 kilos, idem.
1 dita OTC, sem numero, pesando 550 kilos, idem.
1 dita, RWC, n. 1, pesando 226 kilos, idem.
1 dita, SOCOB, n. 2.261, pesando 285 kilos, avariada.
1 dita, TCC, n. 1, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 61 kilos, idem.
1 pacote, Waterman—UEDC, n. 10, pesando 8 kilos, idem.
1 amarrado de caixa, Waterman—UEDC, n. 1, pesando 48 kilos, idem.
1 caixa, INDIO, n. 1.972, pesando 32 kilos. idem.
2 ditas, idem, ns. 9.392 e 9.390, avariada.
2 ditas, idem, ns. 9.397 e 9.400, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.389 e 9.396, idem.

Armazem n. 9—Dia 7 de março de 1929—Navio americano «Corvus», atracado em 5 de março de 1929:

54 caixas, FT&C, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 7 de março de 1929—Navio allemão «Aretuchia», atracado em 6 de março de 1929:

1 caixa, DF, n. 100, avariada.
3 latas, H, vazando.
1 caixa, Hime, n. 2.080, pesando 56 kilos, repregada.
2 bobinas, Buving, avariadas.

Armazem externo B — Dia 7 de março de 1929 — Navio allemão «Anteochia»:

6 barris de 5º, NSC, vazando.
8 ditos, FMC, idem.
5 ditos, ZGC, idem.
10 ditos, Camillo Mourão—JFC, idem.
16 ditos, Bco. do Brasil, B. Oriente, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem Interno n. 1 — Dia 13 de março de 1929 — Navio sueco «Valparaizo», atracado em 13 de março de 1929:

1 bobina, O — 1.348—J, n. 34, avariada.

Armazem n. 4 — Dia 12 de março de 1929 — Navio «Euclid», atracado em 9 de março de 1929:

1 caixa, NAVIO, n. 1, pesando 180 kilos, repregada.
1 peça de ferro, CNTNA, n. 50, avariada.
5 caixas, Casa Claudino, avariada.
50 ditas, Casa Cruz, idem.
3 ditas, Costa Ribeiro, idem.
35 ditas, JCM. idem.
26 amarrados de louça, MONTES, idem.
8 ditos, MI, idem.
12 caixas, PB, idem.
16 peças de louça, SILCO, idem.
3 caixas, CVC, idem.
1 dita, CAIB, n. 368 pesando 674 kilos, avariada.
1 dita, MESA, n. 2.068, pesando 368 kilos, idem.
1 cajxa, marca triangulo, n. 5.543, pesando 203 kilos, repregada.
5 ditas, SSC, avariada.
1 barrica, CIIC, pesando 107 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de março de 1929—Navio nacional «Bagé», atracado em 11 de março de 1929:

1 caixa, AEG—13.816—EW, n. 806.327, avariada.
1 dita, R. Ferreira & Co., n. 9,389. idem.
1 dita, idem, n. 9.448 idem.
1 dita, idem, n. 9.390, idem.
1 dita, idem, n. 9.447, idem.
1 dita, SD, n. 226, pesando 170 kilos, repregadar
1 dita, SMD, ns. 213, pesando 167 kilos, idem.

Armazem n. 70— Dia 12 de março de março de 1829—Navio allemão «Werra», atracado em 11 de março de 1929:

1 caixa, Baptista, n. 06.939, pesando 119 kilos, repregada
1 dita, (Codtcville), n. 11, avariada.
1 dita, idem, n. 13, idem.
1 dita, Conteville, n. 16, pesando 170 kilos, repregada.
1 sacco, CP, sem numero, pesando 26 kilos, rôto1
1 caixa, GS5 n. 3.843 pesando 72 kilos,
1 dita, GCC, n. 1.202, avariada,
1 dita, M-D, n. 245« pesando 173 kilos, repregada.
10 engradados, MAC, avariados.
1 laia, RFB, vasando.
1 dita, idem, idem.
1 engradado, Silco, n. 189, pesando 15 kilos, repregada.
20 ditos, JMM Cia, avariadas.
40 ditos, Grohou, idem.
20 dtos, B, Idem.
20 ditos, Fiorencio, idem.
20 ditos, AAC, idemo
20 ditos, Silco. idem.

Armazem n. 10 — Dia 12 de março de 1929:

Navio allemão «Werra», atracano em 11 de março de 1929:

1 engradado, Grohn, n. 2544, pesando 21 kiloz, reqregado.
1 dito, idem, n. 1801, pesando 16 kilos, idem.
1 dito, JMMCia., n. 4129, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 2010, pesando 19 kilos, idem.
1 caixa, Olite, n. 2377, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 13 de março de 1029:

Navio americano «American Legion», atracado em 8 de março de 1929:

1 caixa, C—C—C, n. 300, pesando 7 kilos, repregada

1 sacco, 33—JMB, p. 2031, pesando 37 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 2062, pesando 27 kilos, idem.
1 caixa, PFSA, n. 795, pesando 106 kilos, repregada.
2 engradados, LC c/1/31/929, n. 1 e 2, avariados.
Armazem n. 17 — Dia 13 de março de 1919:
Navio francez «Desirade», atracado em 13 de março de 1929:
1 caixa, Granado, n. 78, pesando 73 kilos, repregada.
1 dita, RSC, n. 385, pesanda 119 kiloe, repregada e avariada,
1 ditar TSA, n. 1118, pesando 195 kilos, avariada.
1 dita, ABC, n. 217, pesando 143 kilos, repregada e avariada.
1 dita, DIC, n. 168, pesando 258 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 167, pesando 252 kilos, idem.
1 dita, Erven, n. 3324, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, Granado, n. 81, pesando 26 kilos, repregada e avariada.
1 dita, JSI, n. 768, pesando 200 kilos, avariada.
1 tambor, LRJ, n. 5980, pesando 59 kilos, avariado.
1 caixa, MLL, n. 75551, pesando 17 kilos, repregada.
1 dita, NASC, n. 17, pesando 50 kilos, idem.
1 dita Pacheco, n. 65, pesando 48 kilos, avariada.
1 dita, PAC, n. 8869. pesando 177 kilos. avariada.
1 dita, RSC, n. 386, pesando 135 kilos, repregada.
1 dita, RHC, n. 1550, pesando 7 1/2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 933, pesando 86 kilos, idem.
46 ditas, «A Noite», avariadas.
15 dttas. SCMC, idem.
Armazem n. 17 — Dia 13 de março de 1929.
Navio allemão «Monte Sarmento», atracado em 11 de março de 1929:
1 caixa, AE, n. 749, pesando 120 kilos, avariada.
1 dita, CPC, n. 5.166, pesando 140 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.023, pesendo 130 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.145, pesando 125 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.022, pesando 129 kilos. idem.
1 dita, ACSC, n. 3.018, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, FMC, n. 761, pesando 84 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 762, pesando 174 kilos, avariada.
1 dita, FA, n. 6, pesando 92 kilos, idem.
1 dita, FBA, n. 196, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, CLHSW, n. 950/1, pesando 346 kilos, idem.
1 dita, GHLC, n. 2.285, pesando 118 kilos, avariada.
2 fardos, LHFC, ns. 8 e 24, pesando 173 e 103 kilos, idem.
1 caixa, Montana, n. 1.269, pesando 127 kilos, idem.
1 dita, MR, n. 5.244, pesando 106 kilos, idem.
1 dita, 52, n. 361, pesando 153 kilos, idem.
1 dita, CC—Scemens—CD, n. 1.649, pesanda 116 avariada.
2 ditas, Stoltz, ns. 70.270 e 70.271, pesando 183 e 180 kilos, idem.
1 dita, SS, n. 32, pesando 102 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 45[illegible], pesando 85 kilos, idem.
1 dita, TJ, n. 3.52[illegible], pesando 203 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 17 — Dia 13 de março de 1929.
Navio allemão «Monte Sarmento, atracado em 11 de março de 1929:
1 caixa TT, n. 1.67[illegible], pesando 147 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 12 de março de 1928:
Navio inglez «Ande[illegible], atracado em 10 de março de 1929:
1 caixa, Açores, n. 1685, pesando 237 kilos, avariada.
1 dita, CIT, n. 168[illegible], pesando 221 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 168[illegible], pesando 218 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16[illegible]7, pesando 219 kilos, idem.
1 dita, CP&C, n. 19[illegible], pesando 175 kilos, idem.
1 dita, ES&C, n. 40[illegible]31, pesando 227 kilos, idem,
1 dita, idem, n, 42[illegible]4, pesando 219 kilos, idem,
1 dita, idem, n. 42[illegible]6. pesando 168 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 427[illegible], pesando 164 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4271[illegible], pesando 163 kilos, idem.
1 dita, idem, n: 493[illegible], pesando 229 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 26[illegible], pesando 268 kilos, idem.
—1 dita, idem, n. 2307, pesando 257 kilos, idem.
1 dita, ED&C, n. 38[illegible], pesando 220 kilos, idem.
1 fardo, ES&C, n. [illegible]44, pesando 266 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 504[illegible], pesando 262 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 5[illegible]0, pesando 264 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 5[illegible], pesando 264 kilos, idem.
1 caixa, V—Formoza—C—c D, n. 133, pesando 116 kilos, avariada.
1 fardo, G, n. 54, pesando 235 kilos, avariado.
1 caixa, GCC, n. 42[illegible]1, pesando 199 kilos, repregada.
1 dita, HIPIC, n. 3[illegible], pesando 213 kilos, avariada.
Armazem Externo A — Dia 13 de marco de 1920:
Navio francez «IPanema», atracado em 20 de fevereiro de 1929:
1 caixa, eem marca, avariada.

Armazem externo B — Dia 13 de março de 1929—Navio allemão «Wena», atracado em 11 de março de 192[illegible]:
6 quintos, MAIA, vazando.
12 ditos, Camillo Mourão, idem.
5 ditos, SADO, idem.
4 ditos, ARADA, idem.
Armazem externo B — Dia 13 de março—Navio belga «Suevieres»:
3 caixas, LILY, ns. [illegible], 3, 10 e 1, pesando 20, 22 e 29 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, ns. 7, 8 e 4, pesando 20, 18 e 15 kilos, idem.
3 ditas, MMF, ns 18, 24 e 18, pesando 27, 28 e 15 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 28, 1 e 27, pesando 28, 29 e 29 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 25, 31 e 46, pesando 27, 28 e 16 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 15, 44 e 10, pesando 11, 17 e 14 kilos, idem.
3 ditas, OLSC, ns. 39, 55 e 42, pesando 28, 27 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, ns. 37, 29 e 27, pesando 24, 26 e 27 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 34, 30 e 31, pesando 28, 27 e 29 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 49, 53 e 46, pesando 28, 24 e 26 kilos, idem.
3 ditas, SBC, sem numero, 148 e 216, pesando 20, 18 e 16 kilos, idem.
2 ditas, idem, sem numero e 28, pesando 12 e 14 kilos, idem.
3 ditas, VSC, ns. 11, 59 e 119, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 18, 86, 133 e 89, pesando 19, 19, 20 e 19 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 90, 78, sem numero e 53, pesando 19. 13, 19 e 19 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 98, 150, 18 e 77, pesando 12, 19, 19 e 18 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 6, 124, 123 e 23, pesando 19, 19, 12 e 12 kilos, idem.
2 ditas, MAIA, ns. 183 e 73, pesando 12 e 15 kilos, idem.
1 dita, Penafiel, n. 66, pesando 13 kilos, idem.
7 ditas, PLC, ns. 17, 32, 37, 49, 58, 34 e 26, pesando 27, 26, 24, 27, 25, 24 e 12 kilos, idem.
3 quintos, OLSC, vazando.
2 encapados, MFB, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de março de 1929.
Navio inglez «Andes», atracado em 10 de de março de 1929:
2 caixas, CSC—Extra, pesando 32 e 44 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, Excellente, pesando 34 kilos, idem idem.
3 saccos, EVA, ns. 43, 100 e 63, pesando 59, 40 e 54 kilos, rotos.
2 ditos, FRO, ns. 34 e 37, pesando 55 e 54 kilos, idem.
1 caixa, SKC, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
Armazem externo C—Dia 13 de março de 1929.
Navio allemão «Monte Sarmento», atracado em 11 de março de 1929:
1 caixa, AFC, n. 97, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
100 saccos, CT, avariado.
2 caixas, GPCI, ns. 57 e 77, pesando 54 e 68 kilos, repregadas e avariadas.
20 ditas, idem, avariadas.
50 ditas, GPC—2, idem.
Armazem Deposito de Materiaes Pesados —Dia 13 de março de 1929.
Navio hollandez «Alpharol», atracado em 4 de março de 1929:
5 peças, EFCB, avariadas.
Armazem Depositos de Materiaes Pesados —Dia 12 de março de 1929.
Navio allemão «Cuba», atracado em 4 de março de 1929:
1 peça, EFCB—AD, n. 33, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1929.—O escripturario, *Loureiro*. Visto. —O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE VIII

Quadro dos preços offerecidos pelo unico concurrente, na concurrencia permanente numero VIII, realizada nesta estrada em 19 de março do corrente mez, para o fornecimento de artigos de papelaria, em 1929.

Numero do material	Especie do material — Unidade	A. Encadernadora S. A.	Preços minimos da con. anterior	Preços off. na conc. 1928
1.	Alfinetes sortidos, em caixa de 100 gr., caixa	2$500	2$900	1$400
2.	Block "Gabinete do Director", com 100 fls., um	2$400	2$500	1$450
3.	Block de papel liso S. C. II, com 100 fls., um	1$750	1$800	1$250
4.	Buvard de madeira, grande, um	3$300	3$500	2$000
5.	Block Boletim de differença T. 18, c/100,um	1$800	1$800	1$300
6.	Idem, Certificado T. 17, com 100 fls., um	—	—	—
7.	Idem, Despacho de carga pago mutuo C. I., um	4$300	4$300	1$900
8.	Idem, Despacho de carga a pagar proprio, C. 2, um	3$800	4$000	1$950
9.	Idem, Despacho de carga a pagar mutuo, C. 3, um	2$350	2$500	1$650
10.	Idem, Desp. de carga pago proprio, C. 4, um	2$500	2$500	1$300
11.	Idem, Pedidos das officinas, T. L. 3, um	—	—	—
12.	Canetas "Faber". de madeira, artigo superior, duzia	—	—	—
13.	Colchetes Clips n. 3, caixa	2$950	2$380	1$300
14.	Cartonagens, despacho de encommendas, mutuo, E. 1, uma	5$500	5$500	3$850
15.	Idem, idem, a pagar, E. 2, uma	5$500	5$500	3$800
16.	Cartonagens Relação dos fretes cobrados, carga	9$890	10$000	4$700
17.	Idem, idem, cobrados, encommenda, T.5,uma	9$400	9$400	4$700
18.	Cartonagem, Diaria das mercadorias, frete pago, T. 6	7$850	7$900	3$900
19.	Idem, Registro de encommenda recebida, E. L. 1, uma	2$500	2$500	2$050
20.	Idem, Registro de encommenda despachada, E. L. 2, uma	2$500	2$500	2$050
21.	Idem, Registro de carga desp. proprio, C. L. 1, uma	4$000	2$500	—
22.	Idem, Registro carga receb. proprio, C. L. 2, uma	4$000	2$500	—
23.	Idem, Registro de carga em trafego mutuo, uma	4$000	2$500	—
24.	Idem, Registro de carga recebida, mutuo, C. L. 4, uma	4$000	2$500	—
25.	Idem, Registro de carga, frete pago, uma	6$400	6$400	3$200
26.	Idem, Registro de carga, frete a pagar, uma	6$400	6$400	3$100
27.	Idem, Registro de carga, mercadoria, uma	6$920	7$000	—
28.	Cadernetas, movimento de trem, M. T.3,uma	2$000	2$000	$700
29.	Elasticos largos, caixa	14$400	14$800	7$800
30.	Elasticos estreitos, caixa	13$500	12$000	6$000
31.	Espeto de ferro para papeis, um	2$800	2$500	—
32.	Enveloppes para officio, grandes, timbrados, cento	12$800	10$000	7$500
33.	Idem, commerciaes para telegrammas, milheiro	29$000	20$000	15$000
34.	Folhas impressas para pagamento (contract.)	36$500	32$000	—
35.	Folhas impressas, pautadas, S.C. XIX, cento	23$000	20$000	11$000
36.	Folhas de papel de carta "Gab. Director", caixa	27$000	24$500	—
37.	Folhas de papel carta, brancas, pautadas, caixa	19$800	14$000	—
38.	Gomma arabica americana, vidro	2$800	2$800	1$950
39.	Impressos, Arrecadação de renda, T. 29, cento	6$000	5$450	2$800
40.	Impressos, Conta transferida, T. 7, cento	11$900	9$950	7$000
41.	Impressos Comp. de trem, M. T. 8, cento	7$200	6$500	2$600
42.	Impressos Diaria de emissões, T. 9, cento	5$200	4$750	3$000
43.	Impressos Minuta S. C. XVIII, cento	21$800	19$900	11$000
44.	Lacre nacional, com doze páos, caixa	5$300	5$000	3$200
45.	Lapis preto "Castell", duzia	16$800	15$000	—
46.	Lapis bicolor "Faber", duzia	15$600	14$000	10$000
47.	Livro em papel hollanda, encorpado, etc., um	29$800	12$000	—
48.	Livro para "ponto" com 50 folhas, um	42$900	42$000	—
49.	Livro "Registro de pedidos", T. L. 2, um	57$000	52$000	—
50.	Mata-borrão verde, folha grande, folha	$900	$850	$500
51.	Mata-borrão superior, em tiras, para buvard, milheiro	33$000	30$000	20$000
52.	Machina para grampear, uma	—	—	—
53.	Machina para aparar lapis, uma	56$000	54$000	—
54.	Papel carbono, preto, duplo, em 100 folhas, caixa	—	—	—
55.	Papel para embrulho, pardo, de 1,50 x 1,00, folha	$380	$400	$200
56.	Idem, idem, graph., folha	$360	$300	—
57.	Pennas "Telephone", com 100, caixa	12$500	11$000	8$900
58.	Pennas "Esterboock", com 100, caixa	—	—	—
59.	Idem, "Leonard", douradas, n. 516, caixa	12$400	10$400	8$300
60.	Pasta de cartolina de 0,35 x 0,25, for. tela, uma	4$600	4$400	—
61.	Raspadeira com cabo de osso, uma	9$600	8$800	6$900
62.	Regua de borracha, preta, uma	3$400	3$200	2$000
63.	Registradores marca "Geka", um	9$600	8$800	5$900
64.	Talão de empenho — material — com 100 folhas, 6 vias	21$000	40$000	9$500
65.	Talão guia remessa de renda, R. T., 2 vias, um	7$400	6$700	3$000
66.	Tinteiro de vidro, duplo, um	24$500	23$800	15$000

Observação — Os artigos acima ficam ainda sujeitos ao julgamento respectivo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, secretario da commissão. — A commissão: *Edmundo de Almeida Monte*, director. — *Armando Coelho de Carvalho*, contador. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Directoria Geral de Contabilidade

ACTA DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO DESIGNADA POR DESPACHO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, EXARADO NO PROCESSO DO 791-D-29, EM 1 DE MARÇO DE 1929, PARA DIRIGIR, A CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AO PESSOAL DA PORTARIA DA RESPECTIVA SECRETARIA DE ESTADO, NO EXERCICIO DE 1929

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, reunida ás quatorze horas, no gabinete do senhor director geral do Expediente, a commissão composta dos senhores major Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino, da Contabilidade; José Ricardo de Moura, director geral, interino, do Expediente, e Arthur Leal Nabuco de Araujo, director, interino, da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, especialmente designada pelo senhor ministro para proceder á concurrencia para o fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, compareceram os representantes das firmas commerciaes desta praça Bernardino Ribeiro de Moraes, Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Limitada, e Alberto Balthazar Portella, os quaes solicitaram sua inscripção para o fornecimento supra referido, apresentando, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro ultimo, além dos requerimentos devidamente sellados, os documentos comprobatorios de idoneidade, de quitação de impostos e de deposito da caução a que se refere a clausula primeira do referido edital e suas propostas encerradas em envelopes fechados e lacrados. Examinados pela commissão todos os documentos apresentados, foram todas julgadas idoneas, motivo por que restituiu a commissão os documentos apresentados, excepto os conhecimentos da caução e passou a proceder á abertura das propostas cujas primeiras vias foram rubricadas por ella e pelos demais proponentes. Isto feito, declarou a commissão que as propostas serão publicadas no *Diario Official* e que organizado o quadro comparativo das mesmas será determinada a inscripção do autor da proposta mais barata e submettida a concurrencia á approvação de S. Ex. o senhor ministro. E, para constar, mandou a commissão lavrar esta acta, que, depois de lida e por todos achada conforme, vae assignada por todos os membros acima citados, pelos representantes das firmas proponentes, devidamente habilitados, e por mim, Rodrigo Muniz de Mesquita, 3º official, que a escrevi, aos vinte e um dias do mez de março de 1929. Seguem-se as assignaturas. — *Bernardo Mariano de Oliveira.* — *José Ricardo de Moura.* — *Arthur Leal Nabuco de Araujo.* — Por procuração, *Edmundo Ribeiro de Moraes.* — Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp , Ltd , *Antonio Barroso Monteiro.* — Por procuração de Alberto Balthazar Portella, *Domingos Portella.* — *Rodrigo Muniz de Mesquita.*

Confere. — *Antonio Lourenço Pacheco,* 2º official. Visto. — *A. Nabuco,* director de secção, interino.

Bernardino Ribeiro de Moraes, negociante, estabelecido nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 170, com o commercio de alfaiataria, propõe fornecer a essa secretaria, o seguinte:

Uniforme para o pessoal da portaria

Para porteiro:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

Para ajudante de porteiro:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

Para continuos:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

Para correios:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

Para serventes:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000

O panno que empregarei para a confecção destes uniformes é o melhor possivel, sendo que o brim pardo empregarei o La fleuse, conforme amostras que junto.

Prazo de entrega: dentro de 30 dias da entrega do pedido.

Rio de Janeiro, 21 março de 1929. — Por procuração de Bernardino Ribeiro de Moraes, *Eduardo Ribeiro de Moraes.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., negociantes, nacionaes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo numero 53, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, sujeitando-se a todas as condições do edital de 20 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* e ás penas impostas pelo art. 752 do Codigo de Contabilidade, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Para porteiro:

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 157$400
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e trese mil quatrocentos e trinta e dous réis 113$432

Para ajudante de porteiro:

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 157$400
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e trese mil quatrocentos e trinta e dous réis. . . . . 113$432

Para continuos:

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 157$400
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e trese mil quatrocentos e trinta e dous réis. . . . . 113$432

Para correios:

Jaquetão, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, um, cento e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 157$400
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e trese mil quatrocentos e trinta e dous réis. . . . . 113$432

Para serventes:

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, um, cento e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis. . . . . 157$400
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e trese mil quatrocentos e trinta e dous réis. . . . . 113$432

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — Por procuração, *Antonio Barroso Monteiro.*

Alberto Balthazar Portella, portuguez, negociante matriculado, estabelecido com Alfaiataria Militar e Civil, á praça da Republica n. 66, propõe fornecer ao pessoal da Portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, uniformes de panno azul e de brim pardo, pelos preços abaixo mencionados:

Declaro que me submetto a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-me ás penas impostas pelo art. 752 do Codigo de Contabilidade.

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, amostra n. 1, um, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e quinze mil réis. . . . . 115$000

Jaquetão, calça e collete de panno azul com bonet e uma capa branca, amostra n. 2, um, duzentos mil réis. . . . . 200$000
Jaquetão, calça e collete de brim pardo, um, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — Por procuração, *Domingos Pimenta*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão, faço publico, que, no dia 26 do corrente mez, haverá leilão de mercadorias, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, de accôrdo com o art. 91, do Regulamento Geral dos Transportes.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas do armazem da estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Bello Horizonte, 8 de março de 1929. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Relação e mercadorias a serem vendidas em leilão, no dia 26 de março, de accôrdo com o art. 91, do Regulamento Geral dos Transportes:

1.804. 2 saccos de chlorato de potassa, do despacho a pagar, n. 535/507, de 18-8-28, de Presidente Altino para Garças (3.102/11).
1.674. 2 caixas para ovos (384/10).
1.709. 1 caixa para ovos (528/9).
1.710. 1 caixa para ovos (481/9).
1.797. 1 blusa de soldado (1.019/9)
1.798. 1 valise velha (1.648/10).
1.813. 1 engradado para aves (1.502/9).
1.832. 2 toneis de ferro, vasios (1.775/10).
1.833. 1 sacco vasio (1.965/10).
1.836. 1 sacco de sal (2.633/11).
1.837. 1 caixa preparados pharmaceuticos, do despacho pago, n. 69, de 2-6-28, da Agencia Honorio (Rio) para B. do Paraopeba (3.035/11).
1.840. 1 engradado para aves, do despacho pago, n. 1, de 18-8-28, de Oliveira para Formiga (4.805/12).
1.841. 1 mala vasia, do despacho a pagar, n. 2.013, de 8-9-28, de Norte para Formiga (4.805/12).
1.842. 3 canos de ferro, do despacho pago, n. 462, de 13-7-28, de B. Mansa para Pompêo (3.027/11).
1.843. 10 pipas vasias, o despacho pago, n. 1.580, de 19-7-28, de Maritima para Bananal (2.953/11).
1.844. 1 bolsa para senhora (1.840/10).
1.845. 1 bengala (1.762/10).
1.847. 1 caixa de cerveja, do despacho pago n. 1.902, de 31-7-28, de Bello Horizonte para Contagem (3.387/11).
1.848. 135 saccos de sal, do despacho a pagar, n. 51.899/69, de 23-8-28, de S. Bernardo para Oliveira (3.200/11).
1.849. 2 amarrados de couros seccos (1.688/10).
1.850. 1 pequeno sacco de polvilho, do despacho de encommendas, n. 175, de 23-9-28, de Angicos para Cajurú (4.891/12).
1.853. 1 lata de manteiga, do despacho de encommendas, n. 565, de 11-9-28, de Catiara para Bello Horizonte (3.585/11).
1.854. 1 encapado de cêra bruta, do despacho de encommendas, n. 285, de 20-9-28, de F. Sampaio para Bello Horizonte (3.585/11).
1.855. 1 bico para arado, do despacho de encommendas n. 872, de 22-9-28, de Barroso para Barbacena (4.840/12).
1.857. 1 sacco de caroços de algodão (2.120/10).
1.858. 1 caixa de rapadura (1.876/10).
1.859. 4 saccos sementes de algodão (687/10).
1.862. 5 volumes de mudança, do despacho a pagar numero 1.065, de 27-8-28, de Uberaba para Araxá (3.362/11).
1.863. 1 sacco de generos, do despacho de encommendas, n. 748, de 27-8-28, de Candeias para Bello Horizonte (3.984/11).
1.864. 1 caixote com farinha de milho, do despacho de encommendas, n. 1.086, de 29-10-28, de Araxá para Bello Horizonte (3.984/11).
1.865. 1 roda com engrenagem, do despacho de encommendas, n. 474, de 29-9-28, de S. Miguel para Bello Horizonte (3.984/11).
1.866. 4 engradados vasios, do despacho de encommendas, n. 933, de 20-9-28, de Araxá para Bello Horizonte (3.571/11).
1.867. 1 engradado para ovos (1.622/10).
1.868. 4 caixas vasias (2.368/10).
1.869. 2 saccos de areia, do despacho a pagar n. 4, de 18-9-28, de Aguas Santas para Barbacena (3.029/11).
1.870. 1 encapado de milho, do despacho a pagar, numero 195/259, de 17-11-28, de Barretos, além Norte, para Bessas (3.745/11).
1.871. 1 balança engradada, do despacho a pagar numero 518/785, de 3-8-28, de Agua Branca, além Norte para Presidente Bernardes (3.368/11).
1.872. 1 balança engradada, do despacho a pagar, numero 519/784, de 3-8-28, de Agua Branca, além Norte, para Presidente Bernardes (3.368/11).
1.873. 1 sacco de macarrão (2.555/10).
1.874. 3 engradados para aves, despacho de encommendas, n. 12.010, de 4-10-28, de S. Diogo para Santo Antonio (3.721/11).
1.875. 3 engradados para aves, do despacho a pagar, numero 330, de 5-10-28, de Bambuhy para Tartaria (3.735/11).
1.876. 1 encapado com fardamento, do despacho de encommendas, n. 45, de 17-10-28, de Perdões para Barbacena (3.736/11).
1.877. 1 caixa de sabonete, do despacho a pagar n. 3.593, de 29-8-28, da Agencia Honorio (Rio) para Campo Bello (3.614/11).
1.878. 1 encapado de amostra, do despacho de encommendas, n. 19.008, de 30-7-28, de Bello Horizonte para Santo Antonio (3.930/11).
1.879. 1 encapado de saccos, do despacho de encommendas, n. 12.380, de 3-10-28, de S. João para Prados (3.570/11).
1.880. 1 caixa de soda caustica, do despacho a pagar, numero 1.707/373, de 8-6-28, de Agua Branca, além Norte, para Presidente Bernardes (2.979/11).
1.881. 1 mala de roupas usadas, do despacho de encommendas n. 91, de 22-9-28, de Bugios para Formiga (3.464/11).
1.882. 1 engradado para aves (1.828/10).

Bello Horizonte, 8 de março de 1929. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39, EM 21 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e nove, convocada por editaes de cinco e seis do corrente, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Santos Seabra & Comp.;
Dous — Brenno & Comp.;
Tres — Dias Garcia & Comp.;
Quatro — Souza Baptista & Comp.;
Cinco — The Gourock Ropework Export Cº. Ltd.;
Seis — Lemos & Monteiro;
Sete — Salgado Guimarães & Comp. Limitada;
Oito — Ribeiro, Costa & Comp.;
Nove — Fonseca, Almeida & Comp.;
Dez — Mayrink Veiga & Comp.;
Onze — Soares de Sampaio & Comp. Limitada;
Doze — Ferreira Passarello & Comp. Ltd., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os doze envolucros apresentados, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Cº. Ltd., *M. Paranhos*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Ltd., *Fernando José Alves*. — Por procuração de Lemos & Monteiro, *Arthur Falcão*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvar. Ribeiro*. — Por procuração de

Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *Guimarães*. — Por procuração de Ferreira Passarello & Comp., Ltd., *Edgard da Cruz Rangel*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o machinista de 4ª classe da 4ª Divisão desta Estrada, Pedro Guida, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P.-L. 16-58-29-P.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 86, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, convido o Sr. Francisco Olympio Regis, agente especial aposentado desta estrada, a comparecer nesta secretaria, afim de satisfazer as exigencias a que foram sujeitas as suas declarações de familia, apresentadas para os effeitos de montepio. (Processo 416/162/9°9).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE E CARVÃO. NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro de Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 19 de março de 1929 constantes do processo diversos 173, C/29, faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá no dia 6 de abril de 1929, ás 13 horas, no gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, propostas para fornecimento do material abaixo discriminado a esta repartição, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada e escripta sómente no anverso as outras duas sendo todas datadas assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nomes dos seus autores e séde dos respectivos estabelecimentos:

b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Segunda — Para o fim de serem inscriptos, os concurrentes pedirão antes de encerrado o prazo da presente concurrencia em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devidamente sellado, o julgamento de sua idoneidade: julgados idoneos farão a caução de 2:000$ que garantirá o fornecimento, nos termos do paragrapho 4° do art. 52 do Codigo de Contabilidade.

Terceira — O julgamento de idoneidade dos concurrentes será feito antes de abertas as propostas, por uma commissão de funccionarios designados pelo Sr. director geral, sob a presidencia do Sr. sub-director de Contabilidade, a qual procederá tambem á abertura, leitura e classificação das propostas apresentadas. Nesses actos poderão os concurrentes comparecer representados por procuradores com os necessarios poderes.

Quarta — O fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

Quinta — O prazo para entrega do material constante deste edital, de accôrdo com os pedidos que forem sendo feitos, é de 48 horas, improrogaveis, devendo o mesmo ser entregue nos logares seguintes: Garage da Directoria Geral dos Correios a cargo da Superintendencia das Officinas quando se tratar de gazolina e kerozene; e no deposito do fornecedor á beira-mar, quando se tratar de carvão.

Sexta — Esta concurrencia será encerrada, ás 13 horas do dia 6 de abril de 1929, não sendo recebidas as propostas apresentadas fóra desse prazo. O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas, será annunciado mediante publicação no *Diario Official*. Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não tiverem feito a caução de que trata a clausula segunda.

Relação do material:

Gazolina, em tambores de 200 litros — 750 tambores.

Kerozene, em latas de 18 litros — 100 latas.

Carvão Cardiff, de 1ª qualidade — 150 toneladas.

Carvão de forja, de 1ª qualidade — 6 toneladas.

Directoria Geral dos Correios — Subdirectoria de Contabilidade, em 20 de março de 1929. — Pelo sub-director, *Antenor de Castro*, chefe de secção.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 10 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diario Official* n. 58, edição de 10 de março do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer, rigorosamente, á orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, 12 de março de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no *Diario Official*, edições dos dias 13 e 14 do corrente mez de março, a folhas 6.157 e 6.235, respectivamente, *rectificações* do edital de concurrencia publica para fornecimento de material, a esta Directoria, durante o anno de 1929, que foi publicado no supplemento do mesmo jornal, numero 58, de 10 do corrente mez de março.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 15 de março de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 32 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. administrador, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento de material electrico, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez, a folhas 6.618 e 6.619.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 20 de março de 1929. — O contador, *Mario de Souza Lima*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 557 a 567 (serie B), 96 a 115 (serie C) e 180 a 211 (serie E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Matheus da Silva n. 72 — Abrahão Darrke.

Rua Matheus da Silva n. 79 — Francisco Gonçalves da Silva Filho.

Rua Matheus da Silva n. 86 — Francisco José Motta.

Rua Matheus da Silva n. 96 — Herminia Carlos Ferraz.

Rua Matheus da Silva n. 98 — Adelaide de Jesus Ferreira.

Rua Matheus da Silva n. 102 — Fernando Henrique da Silveira.

Rua Matheus da Siiva n. 111 — Ignacio Gonçalves da Silva.

Rua Matheus da Silva n. 108 — Isabel Fernandes.

Rua Matheus da Silva n. 110 — João Corrêa Noronha.

Rua Matheus da Silva n. 120 — Henrique Honorato Gurgel.

Rua dos Tijolos n. 117 — Soledade Mendes Ferreira.

Rua das Missões n. 309 — Antonio Machado Fagundes Leal.

Rua das Missões n. 309, casa I — Antonio Machado Fagundes Leal.

Rua das Missões n. 311 — Antonio Rodrigues Moreira.

Rua das Missões n. 315 — Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 317 — Francisco da Silva Ferreira.

Rua Conselheiro Galvão n. 252 — Octaviano José Cunha.

Rua Conselheiro Galvão n. 322 — Albano Carlos Ferreira.

Rua Turyassus' n. 26 — João Augusto de Albuquerque Lima.

Rua Turyassu' n. 58 — João Fernandes.

Rua Turyassu' n. 62 — José da Silva Ferreira.

Travessa Portella n. 187 — Manoel Rodrigues dos Santos.

Travessa Portella n. 69 — Joaquim da Silva.

Rua Borborema n. 72-E — José Ferreira da Cunha.

Rua Borborema n. 72, casa I — Manoel Assumpção.

Rua Borborema n. 72, casa II — Manoel Assumpção.

Rua Borborema n. 72, casa III — Manoel Assumpção.

Rua Borborema n. 72, casa IV — Manoel Assumpção.
Rua Borborema n. 50 — Júlio Maria da Costa.
Rua Borborema n. 63 — Antonio de Magalhães.
Rua Borborema n. 53 — José Bastos de Queiroz.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 194 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 192 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 190 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 186 — Francisco José Lopes.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 160 — Leoncio Rabello de Oliveira.
Rua Escobar n. 74 — Accacio, menor.
Rua Escobar n. 66 — Boaventura João Vieira.
Rua Escobar n. 58 — Joaquim Maria da Silva Sampaio.
Rua Escobar n. 54 — Joaquim Maria da Silva Sampaio.
Rua Escobar n. 52 — Roberto Jorge Haddock Lobo.
Rua Escobar n. 50 — Roberto Jorge Haddock Lobo.
Rua Escobar n. 42 — Branca Maria Moreira.
Rua Escobar n. 38 — Leonor Chaves Faria Joppert.
Rua Escobar n. 14 — Companhia Luz Stearica.
Travessa Coronel Souza Valente n. 1 — Custodio Domingos Corrêa.
Rua Escobar n. 3 — Americo Conrado Cata.
Travessa Coronel Souza Valente n. 3, sobrado — Americo Conrado Cata.
Travessa Coronel Souza Valente n. 3 — Manoel Francisco Braga e outro.
Travessa Coronel Souza Valente n. 20 — José Antonio Peçanha Jaguaribe.
Travessa Coronel Souza Valente n. 8 — José Peixoto da Costa.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 136 — José Fernandes Vieira.
Rua Coronel Figueira de Mello n. 134 — José Fernandes Vieira.
Rua Escora n. 5 — José Fernandes da Silva Pinto.
Rua Escora n. 5, sobrado — José Francisco da Silva Pinto.
Rua Escobar n. 9, casa I — Constantino do Valle Rego.
Rua Escobar n. 19 — José Gonçalves Guimarães.
Rua Escobar n. 23 — José Gonçalves Guimarães.
Rua Escobar n. 25, casa I — Dr. Melciades Mario de Sá Freire.
Rua Escobar n. 25, casa II — Dr. Melciades Mario de Sá Freire.
Rua Escobar n. 35 — João Ferreira Nunes.
Rua Escobar n. 37 — Antonio José Rodrigues.
Rua Escobar n. 43 — Manoel de Paiva Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Mathilde de Nazareth Duarte, rua Princeza Imperial n. 157, 1$928.
Mario Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126, 2$922.
Antonio M. Mendes Junior, rua Dona Jacintha n. 2, 2$922.
José Rodrigues da Cruz, rua Mario Hermos n. 26, 1$928.
Manoel Souza Vieira, travessa Fernandes Marinho n. 29, 1$928.
Bernardino C. da Silva, rua Antonia Alexandrina n. 180, 2$922.
Duvisck Cia., praça do Gado sem numero, 1$928.
Anna Carvalho Barata, Est. Santa Cruz n. 375, 1$928.
Proprietario, rua Cezaria n. 38, 2$922.
Sylvestre Seraphim, Av. Rio Petropolis n. 113, 1$928.
Antonio Pedro C. Rocha, rua General Bellegard n. 107, 1$928.
José Castellar Couto, rua Bomfim numeros 94-98, 2$571.
Sociedade Hespanhola de Beneficencia, rua Caixa d'Agua n. 35, 4$019.
Maria M. do Amaral, rua Fonseca Telles n. 43, 1$928.
Ignacio da Silva, rua Hilario Ribeiro n. 51, 1$928.
Antonio M. Borges, rua Conde de Bomfim n. 303, 2$571.
Baroneza Itacurussá, rua Desembargador Izidro sem numero, 2$571.
Domingos J. da Silva, rua Jaceguay n. 18, 2$571.
Frederico Ferreira Lima, rua Grajahú n. 96, 1$928.
José L. N. da Silveira, travessa do Patrocinio n. 10, 1$928.
João J. Isaac e Elias André, rua Jorge Rudge n. 43, 1$928.
José Vieira Borges, rua Almirante Barroso n. 141, 11$270.
Ermelinda de Sá Bonança, rua Uruguay n. 306, 2$571.
Maksond e Rocha, rua Grtidão n. 37, 2$571.
Light and Power C°, Ltd., rua Coronel Rangel n. 70, 1:038$146.
Virginia S. de Azevedo, rua 24 de Maio n. 42, 2$922.
Liberato Bittencourt, rua 24 de Maio n. 355, 1$928.
Manoel Barreiros Cavanellas, rua 24 de Maio n. 431, 2$571.
Domingos F. Sanches, Av. 28 de Setembro n. 74, 1$928.
Leal Santos & Comp., rua Livramento n. 182, 2$922.
Bernardina Oliveira da Fonseca, rua Nabuco de Freitas n. 145, 2$571.
Laura Rocha Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 48, 2$571.
José Moreira, rua Harmonia n. 54, 1$928.
Rita Izabel F. da Costa, rua Miguel de Frias n. 20, 9$923.
Josephina Mendes Peixoto, rua Harmonia n. 9, 4$558.
Maria Dolores de Andrade, rua dos Ourives n. 129, 3$745.
Rita de A. Zenha, rua das Marrecas n. 44, 9$398.
Joanna Miranda, rua General Pedra n. 223, 9$398.
Firmino Francisco Lopes, rua General Pedra n. 233, 3$565.
Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 1$928.
Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Rezende n. 79, 2$571.
Henrique Ferreira Carvalho, praça dos Governadores n. 4, 1$928.
Henrique Ferreira Carvalho, praça dos Governadores n. 4, 2$571.
Benedicto A. de Souza, rua Evaristo da Veiga n. 101, 1$928.
Joaquim de Souza Nogueira, rua Evaristo da Veiga n. 16, 2$922.
José de Andrade Teixeira, rua Frei Caneca n. 40, 2$571.
Companhia Predial de Saneamento, rua dos Invalidos n. 46, 14$761.
Henrique Christiano Rohe, rua Frei Caneca n. 335, 2$922.
Joaquim Alves Ferreira, rua Frei Caneca n. 44, 3$119.
Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 1$928.
Victor Fernandes Alonso, rua do Lavradio n. 212, 1$928.
Domingos de Souza Leite, rua Maurity n. 119, 10$247.
Malvina Stella, rua Benedicto Hyppolito n. 16, 2$571.
Adelino Fernandes da Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 1$928.
Maria Amelia S. Torres, rua Julio do Carmo ns. 35-37, 2$922.
Lucinda R. de Toledo Lisboa, rua Santo Christo n. 287, 9$480.
Light and Power C°, Ltd., rua Coronel Rangel n. 70, 2$922.
Joaquim da Costa Pinna, rua Regente Feijó n. 146, 25$875.
Conceição da Silva Machado, rua Pedro Alvares Cabral n. 125, 12$280.
Duarte Bancharra, rua Ferraz n. 33, 7$179.
Antonio Augusto Amaral, rua Ferraz n. 37, 7$109.
Proprietario, rua Quarahim n. 114, 7$508.
Aristides Sida, rua Gonçalo Coelho numero 33, 7$508.
João Guerreiro, rua do Alto, numero 119, 6$027.
Antonio Victor da Costa, rua Adda numero 11, 10$699.
Manoel Joaquim Lourenço, rua Dona Claudina n. 154, 8$859.
Ludmilla Pedrozo, rua Villela Tavares n. 11, 8$859.
Maria C. Vidal e outros, rua Jacintho Rabello n. 40, 7$332.
Antonio Gomes Rameiro, rua Cupertino n. 94, 14$149.
Proprietario, rua Alegre n. 3, 9$835.
Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 276, 15$$560.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 452, 15$249.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 18$152.
Proprietario, rua Luiz Barboza numero 60, 10$238.
Proprietario, rua Luiz Barboza numero 64, 10$454.
Proprietario, rua Vianna Drummond n. 136, 6$098.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 20, 26$652.
Proprietario, rua A n. 25, 10$010.
Proprietario, rua Torres Homem numero 92, 12$497.
Proprietario, rua Vianna Drummond n. 44, 30$667.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 166, 8$513.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 33, casa 22, 9$203.
Proprietario, rua Pereira de Siqueira n. 79, 16$464.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 11$927.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 14$999.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 37, 16$701.
Proprietario, rua Duqueza de Bragança n. 18, 31$340.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 1$166.
Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 288, 24$903.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. [illegible], 12$965.

Proprietario, travessa Mathilde n. 28, 20$823.
Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 11, 34$563.
Proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 52, 12$834.
Proprietario, rua São Raphael n. 2, 19$683.
Proprietario rua Uruguay n. 153, casa 4, 7$653.
Proprietario, rua São Miguel n. 26, 31$514.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 886, 4$542.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 259, 11$237.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 82, 33$612.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 48, casa 5, 6$845.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.090, 15$010.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 71, 13$307.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 123, 12$582.
Proprietario, rua Uruguay n. 159, 10$512.
Proprietario, rua General Silva Telles n. 48, 33$612.
Proprietario, rua Carvalho Alvim numero 84, 6$845.
Proprietario rua 18 de Outubro n. 80, 11$973.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 24, 8$455.
Arnaldo Motta & Barbosa, Estrada Monsenhor Felix n. 96, 8$041.

Arnaldo Motta & Barbosa, Estrada Monsenhor Felix n. 243, 12$947.
João José dos Santos, Avenida Luzitania n. 250, 12$246.
Manoel Luiz da Silva, rua Pereira Landim n. 107, 5$472.
Anselmo Barcellos, rua Miguel Ferreira n. 101, 6$336.
Raphael Collucci, rua Montevidéo numero 344, 8$331.
Eduardo Fernandes, rua Costa Rica n. 102, 8$083.
Oswaldo Ferreira da Silva, rua Arelliano Lessa n. 105, 7$901.
Americo Henrique Flores, rua Valentim Magalhães n. 101, 4$506.
Mario Balestro, rua Costa Mendes numero 134, 7$901.
Alfredo Mesquitella, rua Miguel Ferreira n. 56, 15$767.
Joaquim Gonçalves, rua 24 de Fevereiro n. 43, 5$051.
José Rodrigues, rua Commendador Coimbra n. 33, 5$385.
Francisco Antonio Rosas, Avenida Democraticos n. 632, 12$364.
Manoel Ilidio, rua Delphim Carlos numero 94, 5$321.

Antonio Canario, avenida Democraticos n. 893, 7$901.
Aleuteria Rosa da Silva, rua Dionysio n. 13, 4$165.
Benjamin Rocha, rua Dionysio n. 4, 10$944.
Benjamin Rocha, rua Dionysio n. 5, 10$944.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 108, 22$068.
Luiz Banziguez, rua Lisboa n. 92, réis 52$376.
Ephigenia Marques Pereira, estrada do Engenho de Pedra n. 196, 11$603.
Joaquim Moreira, rua Barreiros numero 277, 12$214.
Clarindo Dais Filho, rua Barreiros n. 275, 12$214.
Nestor P. da Cruz, avenida Automovel Club n. 284, 11$627.
Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 84, 19$752.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 108, 2°, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 110, 34$995.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 142, 34$995.
Alexandre Baptista, rua Almerinda n. 51, 7$590.
Maria da Encarnação, rua Eça de Queiroz n. 43, 13$703.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.137, 15$629.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 128, 26$460.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 140, 36$560.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 120, 32$724.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 118, 17$066.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 116, 32$724.
José Maria Rosa, rua João Romariz n. 178, 9$236.
Carlos Baqui, rua Felisbello Freire n. 176, 5$886.
José E. Nascimento, rua Barreiros n. 85, 12$721.
Oswaldo Cazaret Pinto, rua Paranhos n. 145, 6$752.
Tenente Henrique Xavier Baptista, rua Fermino Gameleiro n. 60, 6$682.
Luiz Fernandes, estrada do Norte numero 105, 13$381.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100-A, 32$954.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100, fundos, 32$954.
Leopoldina Railway, rua Nova Sião n. 21, 8$100.
L. J. Soares, estrada Engenho da Pedra n. 505, 9$539.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 100, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 90, 17$296.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 88, 32$954.
Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 86, 30$568.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.136, 7$080.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.120, 18$935.
João Antonio Bianchi, caminho João Rego n. 158, 28$378.
A. T. Ferreira & Comp., avenida Democraticos n. 1.142, 10$450.
Mario Sianeli, rua Barreiros n. 79, 13$381.
Arceu M. Macedo, avenida Democraticos n. 837, 6$406.
João Baptista Vieira, estrada Braz de Pinna n. 604, 12$089.
Antonio da Costa, rua Appia n. 55, 9$750.
José Maria da Costa, rua Cuba n. 142, 16$160.
Bento José, rua Acarahú n. 19, 7$496.
João Garcia, rua Modesto Rodrigues n. 30, 8$734.
Manoel de Oliveira, rua Itaqui n. 71, 9$466.
Francisca de Araujo Brandão, rua commandante Coimbra n. 20, 30$602.
Francisco Netto, rua Pereira Landim n. 169, 9$466.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 72, 25$949.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 123, 12$015.
Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 80, 6$535.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 81, 8$419.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 67, 4$970.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 77, 23$170.
Octaviano José da Cunha, estrada Marechal Rangel n. 585-A, 7$590.
Manoel da Silva Lourenço, rua Honorio Bicalho n. 6, 16$160.
Manoel da Silva Lourenço, rua Honorio Bicalho n. 4, 16$160.
Maria de Carvalho, rua Roberto Silva n. 101, 11$586.
João Diogo, rua Dr. Noguche n. 262, 4$970.
Joaquim Ribeiro Coelho, rua Latino Coelho n. 94, 6$382.
Jovelino Couto, rua das Missões numeros 61, 6$224.
A. T. Ferreira & Comp., rua André Pinto n. 47, 6$535.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1929. — *Thephilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Paulina Delcher, rua Senador Dantas n. 95, casa II, 26$054.
Pedro de Magalhães Machado, rua da Conceição n. 18, 29$762.
José G. Rocha Leal, rua Cajurú numero 38, 59$685.
S. A. Commercial de S. Christovam, rua S. Christovam ns. 610, 612 e 614, 19$320.
Gastão Masset Braconnot, rua Senador Furtado n. 137, casa XVII, 13$565.
Thomaz Cavalcanti de Gusmão, rua Teixeira Junior n. 59, 36$800.
Rosa Fernandes de Almeida, rua Alegria n. 584, 584 A, 19$303.
Maura dos Santos Bastos, avenida dos Democraticos n. 244, 50$880.
Condy Meira, Caminho Freguezia numeros 363, 365, 367 e 371, 150$674.
Maria Luiza L. Schrader, rua S. João Baptista n. 63, casa 1, 54$395.
Domingos G. Oliveira, rua Silva Rego n. 28, 13$237.
Augusto de A. Braga, Travessa Cerqueira ns. 2 e 4, 20$181.
João Luiz de Almeida, rua Petrocochino n. 51-B, 23$470.
Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 138, 11$388.
Antonio Affonso G. Cerqueira, rua Pontes Corrêa n. 140, 4$170.
Almiro Pedro Vieira, rua Hyppolito da Silva n. 63, 20$360.
Lucia Algorta, rua D. Rita n. 14, casas de I a IV, 24$104.
Proprietario, rua B. de Mesquita numero 689, 16$592.
Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 38, 13$460.
José Ribeiro, rua Sá Vianna n. 167, 89$360.
Constantino F. de Souza, rua Gustavo Sampaio n. 178, 71$121.

Sociedade Allemã de Beneficencia, rua Barroso n. 140, 49$580.
Companhia Brasileira de E. Modernas, rua da Passagem n .80, 15$073.
Prado Lopes, rua Ponte da Saudade n. 49, 11$259.
Gracinda C. Guedes de Carvalho, rua Ponte da Saudade n. 45, 6$291.
José Brandão, rua Julio Fragoso, quasi esquina de Firmino Fragoso, réis 14$892.
José T. dos Santos, Estrada Santa Cruz n. 360 E, 11$270.
Luiz Pereira S. Guimarães, rua Viuva Dantas n. 4, 9$545.
Aprigio Ferreira dos Santos, rua Bernardo Vasconcellos n. 417, 33$465.
Agostinho dos Santos, rua do Imperador n. 184, casas I á XII, 42$538.
Caixa Soccorros Centro Familiar, rua Auristella ns. 11 e 13, 15$898.
Odilla de Souza Vieira, rua Maria José n. 44, 10$062.
Carolino Augusto, rua Capitão Macieira n. 75, 15$303.
Manoel Alves de S. e Sá, rua Marina n. 29, 15$303.
Bellarmino de Azevedo, rua Marina n. 24, 15$303.
Laura Harari, rua Jarina n. 63, réis 20$697.
José Peres Boesson, rua A. 46 (Oswaldo Cruz), 20$697.
Antonio Soares Ferreira, rua Eduardo Barbosa ns. 18 e 20, 24$741.
João José Gianerini, rua Gianerini n. 24, 11$931.
Dolabella Portella & Comp., Ltd., rua Frei Bento n. 06, 15$166.
Eloy de Moura, rua Carolina Machado n. 1.016, 21$560.
Belmiro Martins, rua Adalgiza Aleixo n. 17, 14$8$2.
José M. O. Mendes, Estrada Santa Izabel ns. 93, 95, 97 e 99, 28$668.
João Baptista, Estrada Marechal Rangel ns. 244 e 248, 24$251.
José Luiz Mendes, rua Maria do Carmo n. 249, 10$157.
Aristides Angelo de Abreu, rua C., 29 (Villa Santa Cecilia), 11$281.
José Lopes, rua D n. 30, (Villa Santa Cecilia), 16$500.
Camilla Gentil, avenida Luzitania numero 215, 16$346.
João Fernandes, rua Senador A. Carlos n 10, 19$456
Eugenio Gonçalves Pinheiro, rua Ururahy n. 83, 19$895.
Albano P. Nunes Junior, rua Aurelio Gracindo n. 137, 10$668.
Antonio Pinto, Est. do Vigario Geral n. 236, 10$508.
João Paiva de Azevedo, rua K n. 20 (Villa Santa Cecilia), 9$725.
José Costa, avenida Democraticos numero 1.231, 18$750.
Francellino Augusto Soares, rua Belisario Penna n. 248, 15$974.
Anna Fernandes, rua I n. 84 (Penha), 7$508.
Trajano Manoel Cerqueira, rua Conselheiro Galvão n. 622, 10$750.
David Almeida, rua Ennes Filho numero 66, 10$754.
Maria A. Fernandes Ignacia, rua Guaporé n. 66, 17$632.
Proprietario, rua 26 de Maio n. 160, 8$669.
Dr. S. S. Guerra, rua Avila numeros 148 e 150, 8$562.
Emp. Baixada Fluminense, rua Alegria em frente numero 187, 43$401.
Société Anonyme du Gaz, travessa Soledade em frente n. 9, 21$560.
Société Anonyme du Gaz, rua Sergipe em frente n. 76, 17$506.
Société Anonyme du Gaz, rua S. Francisco Xavier em frente n. 60, 14$652.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua A n. 92 (Penha), 6$768.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 37 (Penha), 5$122.
João Corrêa Brasil, rua Assis Carneiro n 41, 18$375.
Proprietario, rua Glaziou n. 139, réis 7$438.
Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 693, 27$050.
Proprietario, rua Glaziou n. 43, 4$911.
Proprietario, rua Glaziou n. 139, réis 2$386.
Proprieatrio, rua Paiva n .23, 3$589.
Proprietario, rua Franco de Sá numero 37, 5$414.
Antonio Victor da Costa, rua Adda numero 11, 10$699.
Manoel J. Lourenço, rua D. Claudina n. 154, 8$859.
Ludmilla Pedroso, rua Villela Tavares n. 11, 8$859.
Maria da C. Vidal e outros, rua Jacintho Rabello n. 40, 7$332.
Antonio Gomes Rameiro, rua Cupertino n. 94, 14$149.
Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 168, 16$859.
Proprietario, travessa Francisca Matheus n. 17, 2$525.
Proprietario, rua B n. 24, Caminho do Itereré, 4$911.
Proprietario, rua Cezares n. 85, 3$659.
Companhia do Gaz, avenida Suburbana, em frente n. 2.167, 14$260.
Proprietario, rua Odorico Mendes numero 10, 13$075.
Proprietario, rua Araujo Leitão numero 193, 6$661.
Proprietario, rua Souza Freitas numero 110, 4$981.
João A. Amado, rua Martha da Rocha n. 44, 7$179.
Dr. José E. do Couto, rua Haddock Lobo n. 180, 17$705.
João Fernandes Hochet, rua Alegria n. 505 A, 9$655.
Proprietario, rua Senador Furtado n. 64, 25$578.
João Manoel Sá, rua Caixa d'Agua numero 35, 3$363.
Société Anonyme du Gaz, rua São Francisco Xavier ns. 612, 616 e 618, réis 29$274.
Francisco Pelaja, rua Gal. Bellegard ns. 149, 151 e Werneck Magalhães numeros 70 e 72, 158$250.
Oscar S. de Mendonça, rua Atalaia n. 102-A, 11$348.
Alberto de Castro Amorim, rua José dos Reis n. 81, 54$991.
Aziz Nader, avenida Suburbana numero 272 L, 17$829.
Antenor Jeronymo Valle, rua D. Emilia n. 17, 9$894.
Odilla Belfort Forraca, rua Aristides Caire n. 195, 22$173.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua Sete n. 127, 15$014.
Maria da G. Madruga, rua Barão São Borja n. 68, 10$699.
Antonio Alves Simões, rua D. Thereza n. 15, 10$699.
Raymundo C. Bastos, rua Hermengarda n. 171, casa X, 9$379.
Claudidio Hortala Haeffuer, rua Hermengarda n. 171 casa VIII, 9$379.
Vicente Durante, rua Clarimundo de Mello ns. 280B, 280A e 284, 33$520.
Julio Valle dos Santos, rua Paraguay n. 37, 9$967.
Gervazio Roza do Nascimento, rua Francisca Meyer n. 173, 7$135.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 2.677 da Estrada Velha da Pavuna, Sr. Francisco Loureiro, e 61 da rua das Palmeiras, Sr. Plinio Coutinho, a virem cumprir, dentro do prazo de 45, as intimações, respectivamente, de ns. 114 e 115, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A' CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 77 a 95 (serie-C), 180 a 192 (serie-E), 533 a 556 (serie-B), 161 a 179 (serie-E) e 51 (serie-F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Arthur de Souza Coelho, rua das Missões, C-IV, 318.
Manoel Jorge de Jesus, rua das Missões, 304.
Paulo Dantas Amorim, rua das Missões, 280.
José Gomes Alegria, rua das Missões, 286.
Idalina Ribeiro de Faria, rua das Missões, 270.
Candido Ferreira Sophia, rua das Missões, 260.
José Gomes, rua das Missões, 258.
Maria Layns, rua das Missões, 240.
Lourenço Manoel Gomes, rua das Missões, 150.
Antonio da Costa Cruz, rua das Missões, 70.
José Ferreira dos Santos, rua das Missões, 139.
Alfredo Basson, rua das Missões numero 175.
Maria Rosa dos Santos, rua das Missões, 217.
Anna Hyppolita, rua das Missões numero 263.
Manoel Luciano de Souza, rua das Misões, 261.
Rufina Silveira Rio Branco, rua das Misões, 281.
José Augusto Pires, rua das Missões n. 287.
Maria da Conceição, rua das Missões n. 291.
José João Veiga Freitas, rua das Missões, 295.
Francisco José Lopes, rua Coronel Figueira de Mello, 194.
Francisco José Lopes, rua Coronel Figueira de Mello, 192.
Francisco José Lopes, rua Coronel Figueira de Mello, 190.

Francisco José Lopes, rua Coronel Figueira de Mello, 186.
Zeferino Rabello de Oliveira, rua Coronel Figueira de Mello, 160.
Accacio (menor), rua Escobar, 74.
Boaventura João Vieira, rua Escobar n. 66.
Joaquina Maria da Silva Sampaio, rua Escobar, 58.

Joaquina Maria da Silva Sampaio, rua Escobar, 54.
Roberto Jorge Haddock Lobo, rua Escobar, 52.
Roberto Jorge Haddock Lobo, rua Escobar, 50.
Branca Maria Moreira, rua Escobar n. 42.
Leonor Chaves Maria Joppert, rua Escobar, 38.
Centro Beneficente Dr. Pereira Passos, rua Casemiro de Abreu, 144.
Luiz Soares Andrade, rua Engenho de Dentro, 48.

Clydia Candida Tinoco, rua Engenho de Dentro, 58.
Pedro Pereira de Carvalho, rua Engenho de Dentro, 68.
Francisco Pereira da Silva, rua Engenho de Dentro, 80.
Elias João, rua Engenho de Dentro n. 92.
Elias João, rua Engenho de Dentro n. 94.
Alexandre Luiz de Souza Teixeira, rua Engenho de Dentro, 188, C-III.
Alexandre Luiz de Souza Teixeira, rua Engenho de Dentro, 188, C-VII.

Alexandre Luiz de Souza Teixeira, rua Engenho de Dentro, 192.
Francisco P. Telles Dantas, rua Engenho de Dentro, 204.
Maria Dantas Barbosa Santos, rua Engenho de Dentro, 208.
Irm. do D. E. Santo da Matriz de Santa Rita, rua do Engenho de Dentro, n. 228.

Mario Ornellas Tavora, rua do Engenho de Dentro, 230.
Astolpho Lopes Soares, rua do Engenho de Dentro, 234.
Francisco Almeida Barbosa, rua do Engenho de Dentro, 242-A.
José Rosa Freitas, rua do Engenho de Dentro, 248.
Marina M. da Silva, rua do Engenho de Dentro, 263.
Elza M. da Silva, rua do Engenho de Dentro, 261.
Sylvio Moraes da Silva, rua do Engenho de Dentro, 259.

Felippe Julio Chiara, rua José dos Reis, 29-A.
José Gonçalves Verissimo, rua José dos Reis, 33.
José Gonçalves Verissimo, rua José dos Reis, 41.
Manoel P. Almeida, rua José dos Reis, 65, C-I.
Dr. Guilherme Pinto Braz, rua Coronel Figueira de Mello, 246.
Irene Tavares Rio, rua Coronel Figueira de Mello, 244.
Maria de Paula Oliveira Santos, rua Coronel Figueira de Mello, 454.

Dr. Melciades Mario de Sá Freire, rua Coronel Figueira de Mello, 450.
Dr. Candido Alves Mora do Valle, rua Coronel Figueira de Mello, 444.
Rodolpho Stamine Muzzo, rua Coronel Figueira de Mello, 438.
Jeronymo Mesquita Martins de Castro, rua Coronel Figueira de Mello, 432.
Gonçalo Esteves Amarante, rua Coronel Figueira de Mello, 420.
Assad Richard Safadi, rua Coronel Figueira de Mello, 396.
José Lopes Pereira e outro, rua Coronel Figueira de Mello, 366 , sobrado.
Izabel Moreira da Silva Castro, rua Coronel Figueira de Mello, 362.
Henrique Charles Oitiz, rua Coronel Figueira de Mello, 238.
Bucolá Shapacaty, rua Coronel Figueira de Mello, 230.
José Gonçalves Rabozzina, rua Figueira de Mello, 226.
Antonio Gonçalves da Silva, rua Figueira de Mello, 224.
Antonio Gonçalves da Silva, rua Coronel Figueira de Mello, 224, sobrado.
Dr. Frederico de Albuquerque Fróes, rua Coronel Figueira de Mello, 220.
Francisco José Lopes, rua Figueira de Mello, 198.
Francisco José Lopes, rua Figueira de Mello, 196.
João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, 208.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rosa e Clotilde Lengrubes, rua de Sant'Anna numeros 180-186	449$880
Manoel Osorio da Silva, rua Iguassu' n. 584	15$283
Renato D. Braga, rua Carolina Santos n. 132	10$286
Manoel O. da Silva, rua Iguassu' n. 58 A	15$283
Raul Tavares Bastos, rua Honorio n. 256 A	7$900
Antonio Pereira Pacheco, rua Matheus Silva n. 142	11$347
Antonio Rodrigues de Almeida, rua Adriano n. 79	7$508
José Maria Araujo, rua São Braz n. 132	9$990
Theodomiro Etchebeste, rua Cupertino n. 76, c. IV	8$646
Companhia Construcção Urbana, rua General Clarindo ns. 96 e 98	25$709
Antonio Rodrigues Teixeira, rua Meira n. 35	5$051
José Mantané, rua Bolivia n. 57	65$311
Noemia Soares, rua Alvaro de Miranda n. 223	10$759
João Pinto, rua Alvaro de Miranda n. 225	10$759
João C. Dario, rua D. Claudina n. 49	10$663
Antonio da Rocha Vaz, rua Verna Magalhães n. 96	9$984
Augusto Francisco da Silva, rua Dez n. 29, Villa Engenho da Rainha	3$004
Alexandre Caetano, rua Sete n. 6, Villa Engenho da Rainha	3$00[illegible]
Companhia Immobiliaria Nacional, rua VIII n. 99, B. J. Maria da Graça	3$004
Luiz Almeida Magalhães, rua Casemiro de Abreu n. 98	11$348
Proprietario, rua Guineza em frente ao n. 27	8$350
Proprietario, rua Angelica n. 46	8$467
Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 143	7$671
Proprietario, rua Moreira n. 112	2$595
Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello n. 73	12$301
Antonio Tavares Sobrinho, rua Bernardo Vasconcellos n. 435	10$994
Glaudionor Barbosa, rua Commendador Pinto n. 83	10$807
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275	15$890
Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300	10$744
Avelino Moreira, rua Coronel Rangel n. 278	13$475
Light and Power Company Limited, rua Coronel Rangel n. 155	23$410
José F. de Oliveira, estrada da Freguezia n. 18	11$017
Gustavo Moreira Nascimento, estrada da Freguezia n. 82	10$534
Alberto Rocha, rua Barão n. 107	8$744
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 34	9$710
Romão Costa, rua Caicó n. 280	10$051
José F. Pinto Silva, rua Coronel Rangel n. 16	20$030
Jeronymo da Motta, rua Carolina Machado n. 626	11$887
Violeta de S. Guimarães, rua Coronel Rangel n. 381	17$891
Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 33	14$371
Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 14 A	18$190
Maximina Alves Gomes, rua Paraopeba n. 83	15$580
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50	6$978
Antonio Moreira Fonseca, rua Anna Telles n. 74	12$768
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 42	13$619
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186	29$719
Antonio Ferreira de Moura, estrada Marechal Rangel n. 80	28$196
Alexandre Dias de Carvalho, rua Antonio Alexandrina n. 153	11$613
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 301, casa 4	11$297
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55	34$268
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 307, casa 3	8$336
Maria Marques Aranna, rua Carlos Xavier n. 223	14$557
Benigno Gianerini, rua Campo Grande n. 146	7$158
Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459	11$750
Silvestre Torres, estrada Marechal Rangel n. 72	20$444
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 101	18$650
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 268	11$750
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50	17$023
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38	9$364
Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 30	6$978
João Moraes de Macedo, rua Imperatriz n. 25	9$090

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de março de 1929. — ***Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.**

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO GRUPO N. 12

Aos trese dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, o senhor intendente, interino, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario, 3° official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero um, para o recebimento das propostas do grupo numero doze, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 35, paginas 32 e seguintes do supplemento de 10 de fevereiro de 1929 e rectificação, cuja publicação se encontra no *Diario Official* numero 42, paginas 66 e seguintes do supplemento, de 20 de fevereiro ultimo, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo á communicação contida no officio numero 151, de 2 de fevereiro proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. O senhor intendente, interino, manda o secretario proceder á leitura dos concurrentes que se acham idoneos para esse grupo. Isto feito, procede-se á chamada, tendo feito entrega das propostas as seguintes firmas: N. 1, Heraclito & Comp.; n. 2, Fontes Garcia & Comp.; n. 3, Mendes Pinto & Comp.; n. 4, White Martins S. A.; n. 5, Lafayette Bastos & Comp.; n. 6, M. Castro d'Almeida & Comp.; n. 7, Souza Baptista & Comp.; n. 8, Marvin S. A.; n. 9, Estabelecimento Mestre & Blatgé; n. 10, Marques Couto & Comp.; n. 11, A. J. Ferreira Leal; n. 12, Oscar Taves & Comp.; n. 13, Mayrink Veiga & Comp.; n. 14, Fonseca Almeida & Comp.; n. 15, Companhia Mercantil Brasileira; n. 16, L. Mendonha; n. 17, Hime & Comp.. Estas propostas foram abertas, lidas e rubricadas pelos interessados presentes. A seguir o senhor intendente, interino, rubrica todas as propostas e declara que vae mandar publical-as no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente, interino, encerrou os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Armandino Adelino da Costa, 3° official, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme é assignada pelo senhor intendente, interino, pelos interessados presentes e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno.* — Por procuração de Hime & Comp., *Clodomiro Lopes.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.* — *Mendes, Pinto & Comp.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., *Henrique Ferreira Lima.* — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto Souza.* — Por procuração da S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, *Guilherme Eichhorn.* — Por procuração de Oscar Taves & Companhia, *A. B. Fortes.* — *L. Mendonha.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Correia Pinto.* — *A. J. Ferreira Leal.* — *M. Castro d'Almeida & Comp.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileirá, *Oscar Baltar.* — Por procuração de Heraclito & Comp., *Waldemar Leite.* — Pela S. A. White Martins, *Caetano Bettino.* — Por procuração de Lafayette Bastos & Comp., *Enrico dos Santos Rosa.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *João Baptista Martins.* — *Armandino A. Costa.* Confere. — *Oscar Floriano d'Almeida.* Conforme. — *Armandino A. Costa,* 3° official. Visto. Em 13 de março de 1929. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno,* intendente, interino.

GRUPO 12

Heraclito & Comp., proposta para a Inspectoria de Aguas:

Algarismo de aço, para gravar, de 0 a 9, de 80 x x 74 m|m, um, dezoito mil réis	18$000
Alicate de corte, um, nove mil e seiscentos réis.	9$600
Alicate de gazista, igual á amostra, um, dez mil e seiscentos réis	10$600
Alicate com varadores para couro, um, onze mil réis	11$000
Almotoloia de cobre com bico e mola para um litro, uma, vinte mil réis	20$000
Idem, idem, para 1|2 litro, uma, dezeseis mil réis.	16$000
Idem, idem, para 1|4 de litro, uma, quatorze mil réis	14$000
Ancinho de ferro, com 10 dentes, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Ancinho de ferro, com 14 dentes, igual á amostra, um, sete mil réis	7$000
Arco de púa, igual á amostra, um, vinte e nove mil réis	29$000
Balmases de cobre, de 3|4, com cabeça boleada, kilo, quinze mil réis	15$000
Balmase de ferro, kilo, oito mil réis	8$000
Balmase de latão, kilo, quatorze mil réis	14$000
Bigorna de ferro, kilo, quatro mil réis	4$000
Boia para torneira de 1|2", cobre estanhado, uma, sete mil réis	7$000
Idem, idem, de 5|8, idem, uma, oito mil réis	8$000
Idem, idem, de 3|4, idem, uma, dez mil réis	10$000
Borboleta de ferro para caixilho, par, mil e seiscentos réis	1$600
Broca de aço para minas de dynamite, uma, trinta mil réis.	30$000
De 3|32", uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
De 7|8", uma, oito mil réis	8$000
De 1", uma, dez mil réis	10$000
De 5|8", uma, cinco mil réis	5$000
Broca Helicoidal, de aço rapido, de 1|4", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 5|16", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 3|8", uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
De 5|8", uma, oito mil réis	8$000
De 1", uma, vinte e seis mil réis	26$000
Cadeado de ferro, americano, de 2 1|2", com duas chaves, um, oito mil réis	8$000
Cadeado galvanizado, com corrente, um, nove mil réis	9$000
Cadeado Yale, com duas chaves, de latão, um, cincoenta mil réis	50$000
Cadinho para fundição (Morgan), cada numero, mil e setecentos réis	1$700
Caixa de ferro galvanizada, n. 16, com tampa para 200 litros, uma, tresentos e trinta mil réis.	330$000
Idem, idem, de 300 iltros, uma, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
Idem, idem, de 500 litros, uma, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Calha de cobre, metro, seis mil e oitocentos réis.	6$800
Cano de chumbo para agua, typo (I. A. E.), kilo, mil tresentos e oitenta e nove réis	1$389
Idem, idem, commum, kilo, mil tresentos e oitenta e nove réis	1$389
Idem, idem, para gaz, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Carrinho de ferro tubular, reforçado, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
De madeira, um, oitenta mil réis	80$000
Catraca:	
Ingleza, de 6", com brocas de 1|4 a 1 1|2, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Idem, de 10", com 6, idem, de 1|4 a 1 1|2", uma, sessenta mil réis	60$000
Chaleira de cobre com ralo, para um kilo de graxa, uma, vinte e nove mil réis.	29$000
Chaminé de ferro zincado, para fogão, completo, uma, vinte mil réis	20$000
Coador para tinta, n. 8, um, seis mil réis.	6$000
Idem, n. 10, um, oito mil réis	8$000
Colher para pedreiro, até 10 centimetros, uma, quatro mil réis	4$000
Corda franceza, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Corda nacional, kilo, seis mil e duzentos réis.	6$200
Conductor de folha de cobre, de 2", 4", 6" e 8", metro, dezeseis mil réis	16$000
Idem de ferro zincado, idem, metro, nove mil réis	9$000
Corrente:	
De ferro commum, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
Idem de ferro galvanizado, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilo, quinze mil réis	15$000
Dobradiças:	
Nickeladas e de molas, até 5", par, tres mil e oitocentos réis	3$800
De ferro, machina, de 1ª, par, quatrocentos réis.	$400
De 1 1|2", par, quinhentos réis	$500

De 2", par, seiscentos réis $600
De 3", par, dous mil réis ..... 2$000
De 4", par, quatro mil réis..... 4$000
De 5", par, sete mil réis ..... 7$000

Enxadas de aço:

De 2 libras, inglezas, C 40, uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
De 2 1|2, idem, idem, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
De 3 1|2, idem, idem, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Enxadão igual á amostra, um, dez mil réis ..... 10$000
Enxós da Ribeira Greaves, n. 1, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Enxós, idem, idem, n. 3, um, dezoito mil réis.. 18$000
Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrão, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem de correr, com dous lances, igual á amostra, cada degrão, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
Escapulas de ferro para calhas, kilo, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
Idem de cano de chumbo, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem para arame farpado, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
Esguicho de metal, para mangueira, de 3", um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

Idem para tubo de borracha, com repucho:

De 1"2", um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
De 5|8", um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
De 3|4", um, treze mil réis ..... 13$000
Fechadura de caixão, para porta, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, dous mil réis ..... 2$000
Ferraduras para cavallos, duzia, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Idem para muares, duzia, vinte e seis mil réis.. 26$000
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, sete mil réis ..... 7$000
Gadanhos de ferro de tres dentes, para ceifeira, um, seis mil réis ..... 6$000
Idem de quatro dentes, um, sete mil réis ..... 7$000
Lamparina de cobre para soldar a alcool, n. 3, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Idem de soldar, forte, para seis litros, igual á amostra, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Talha patente:

De 1|2 tonelada, uma, duzentos e dezenove mil réis ..... 219$000
De 1, idem, uma, duzentos e oitenta mil réis.... 280$000
De 2, idem, uma, trezentos e quarenta mil réis. 340$000
De 3, idem, uma, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000

Tesoura para cortar folha:

De 6 pollegadas, uma, doze mil réis ..... 12$000
De 8, idem, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Idem grande para cortar gramma, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

Torneira de bronze:

De 0m,012, com boia, de haste de cobre estanhado, uma, oito mil réis ..... 8$000
De 0m,015, idem, idem, uma, dez mil réis..... 10$000
De 0m,020, idem, idem, uma, dezeseis mil réis.. 16$000

Tubo de borracha e lona:

De 1"2", para agua, metro, tres mil réis ..... 3$000
De 5|8", idem, metro, quatro mil réis ..... 4$000
De 3|4", idem, metro, seis mil réis ..... 6$000
De 1", idem, metro, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
De 1 1|2", idem, metro, quatorze mil réis..... 14$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5|8", metro, dez mil réis ..... 10$000
De 3|4", metro, quatorze mil réis ..... 14$000
De 1", metro, dezeseis mil réis ..... 16$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração, *M. Leite.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105, 107, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, do fornecimento dos seguintes materiaes:

Ferramentas e ferragens

GRUPO 12

Alfabeto de aço, para marcar de 85 x 7 x 5 m|m., um, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
Agulhas de cozer saccos, sortidas, uma, cento e oitenta réis. $180
Agulhas para lamparinas primus, uma, cento e oitenta réis. $180
Alargador de aço de diversas dimensões, uma, quatorze mil e oito centos réis. ..... 14$800
Alavanca de aço de unha, kilo, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
Alavanca de ponta, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, cento e vinte réis. $120
Idem, de latão, de 0,76, uma, mil duzentos e quarenta réis. ..... 1$240
Idem, idem, de 0,90, uma, mil quatrocentos e quarenta réis. ..... 1$440
Idem, idem, de 0,100, uma, mil e seiscentos réis. 1$600
Idem, idem, de 0,115, uma, mil e novecentos réis 1$900
Idem, idem, de 1,38, uma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
Idem, idem, de 0,152, uma, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Idem, idem, de 0,167, uma, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
Idem, idem, de 0,177, uma, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
Idem, idem, de 0,203, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Alfange, com cabo para aparar gramma de 20", um, quatorze mil e quatrocentos réis. ..... 14$400
Idem, idem, idem, de 28", um, dezesete mil e oitocentos réis. ..... 17$800
Algarismo de aço para gravar de 6 a 9 de 80 x 7 x 4 m|m., um, quatorze mil réis. ..... 14$000
Alicate de corte, tamanho médio, um, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
Idem, Universal, igual á amostra, um, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
Idem, de gazista, idem, idem, um, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
Idem, para picar bilhetes, idem, idem, um, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
Idem, com vasadores diversos para couro, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
Almofaça de ferro, igual á amostra, um, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Idem, refogada, com cabo, uma, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro, igual á amostra, uma, quatorze mil e novecentos réis. ..... 14$900
Idem, idem, idem, de 1|2 litro, idem, uma, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
Idem, idem, idem, de 1|4 de litro, idem, uma, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado, igual á amostra, um, mil e quatrocentos e oitenta réis. ..... 1$480
Idem, idem, idem, com 10 dentes, idem, um, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
Idem, idem, idem, com 12 dentes, idem, um, mil e novecentos e oitenta réis. ..... 1$980
Idem, idem, idem, com 14 dentes, idem, um, dous mil duzentos e oitenta réis. ..... 2$280
Idem, idem, idem, com 16 dentes, idem, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 2$480
Arestas de ferro, sortidas em tamanho e grossura, kilo, mil setecentos oitenta réis. ..... 1$780
Idem, para vidraceiro, kilo, dous mil e cem réis 2$100
Arco de pua, igual á amostra, um, dezoito mil réis 18$000
Idem, com catraca com puas de 3|8", 1"2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1, um, trinta e quatro mil réis. .. 34$000
Arruelas para lamparinas "Primus", uma, dezenove mil réis. ..... 19$000

Idem, de ferro batido para parafusos e a escolha, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
Idem, de zinco para parafusos, a escolha, kilo, dezoito mil réis. ..... 18$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 12", um, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
Idem, idem, idem, de 14", um, dezenove mil réis.. 19$000
Idem, de latão com rosca, igual á amostra, uma, trez mil e novecentos réis (argola para cabrestos). .. .. 3$900
Balmazes de cobre de 3|4", com cabeça boleada, a escolha, kilo, dez mil e oitocentos réis. .... 10$800
Idem, de ferro a escolha, kilo, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
Idem, de latão, idem, kilo, dez mil e quatrocentos réis. .... 10$400
Idem, pretos, idem, kilo, seis mil réis. ..... 6$000
Betumadeiras commum, a escolha, uma, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
Espatula commum, a escolha, uma, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
Faca, idem, idem, uma, nove mil réis. ..... 9$000
Idem, franceza, idem, uma, doze mil réis. ..... 12$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis. .. .. 3$280
Boia para torneira de 1|2", cobre estanhado, uma, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
Idem, idem, de 5|8", idem, uma, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
Idem, idem, de 3|8", cobre, estanhado, uma, quatro mil e trezentos réis. ..... 4$300
Idem, idem, de 1", idem, idem, uma, dezenove mil réis. ..... 19$000
Botão de ferro para caixilho, cento, dezenove mil réis. .. .. 19$000
Idem, idem, de latão, idem, idem, cento, vinte e sete mil réis. ..... 27$000
Borboleta de ferro para caixilho singelas, par, quinhentos e trinta réis. $530
Idem, idem, dobrada, idem, idem, par, quinhentos e noventa réis. $590
Idem, idem, de metal, idem, idem, par, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
Broca de aço para mina de dynamite com 1.00 de comprimento, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis. ..... 16$400
Idem, idem, idem, idem, de 3|32", idem, uma, trezentos e quarenta réis. $340
Idem, idem, idem, idem, de 5|32", idem, uma, quatrocentos e quarenta réis..... ..... $440
Idem, idem, idem, idem, de 7|32", idem, uma, quinhentos e quarenta e oito réis. $548
Idem, idem, idem, idem, de 9|32", uma, setecentos e quarenta réis. $740
Idem, idem, idem, idem, de 11|32", idem, uma, mil duzentos e noventa réis. ..... 1$290
Idem, idem, idem, idem, de 15|32", idem, uma, dous mil e trezentos réis. ..... 2$300
Idem, idem, idem, idem, de 23|32", idem, uma, mil e trezentos réis. ..... 4$300
Idem, idem, idem, idem, de 3|16", idem, uma, quatrocentos e noventa réis. $490
Idem, idem, idem, idem, de 5|16", idem, uma, setecentos e oitenta réis. $780
Idem, idem, idem, idem, de 7|16", idem, idem, dous mil cento e noventa réis. ..... 2$190
Idem, idem, idem, idem, de 9|16", uma, idem, dous mil setecentos e quarenta réis. ..... 2$740
Idem, idem, idem, idem, de 11|16", uma, idem, trez mil e novecentos réis. ..... 3$900
Idem, idem, idem, idem, de 1|8", uma, idem, quatrocentos e oitenta réis. $480
Idem, idem, idem, idem, de 1|4", idem, uma, seiscentos e oitenta réis. $680
Idem, idem, idem, idem, de 3|8", idem, uma, mil quinhentos e quarenta réis. ..... 1$540
Idem, idem, idem, idem, de 1|2", idem, uma, dous mil duzentos e oitenta réis. ..... 2$280
Idem, idem, idem, idem, de 5|8", idem, uma, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
Idem, idem, idem, de 3|4", idem, uma, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
Idem, idem, idem, idem, de 7|8", idem, uma, sete mil e novecentos réis. ..... 7$900
Idem, idem, idem, idem, de 1", idem, uma, oito mil e duzentos réis. ..... 8$200
Idem, para catraca a escolha, uma, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
Idem, para furar madeira, a escolha, uma, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
Idem, de pua para furação de dormentes de 5|8", 3|4", igual á amostra, uma, doze mil réis. .... 12$000
Cabo de madeira de lei, lixado, para alfanges, um, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
Idem, idem, idem, para enxadas, sachos e ancinhos, um, oitocentos réis. $800
Idem, idem, idem, para enxos para ribeira, um, mil quatrocentos e quarenta réis. ..... 1$440
Idem, idem, idem, para foices, um, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
Idem, idem, idem, para limas, um, quinhentos e quarenta réis. $540
Idem, idem, idem, para machados, um, mil trezentos e quarenta réis. ..... 1$340
Idem, idem, idem, para marretas e marões, um, mil cento e oitenta réis. ..... 1$180
Idem, idem, idem, para pás, um, mil novecentos e quarenta réis. ..... 1$940
Idem, idem, idem, para picaretas, um, mil e setecentos réis. ..... 1$700
Cadeados de ferro, americano de 2 1|2", com 2 chaves, um, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Idem, idem, de ferro galvanizado com corrente, um, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
Yale com duas chaves, de latão, a escolha, um, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
Caixa de folha, com cadeado, para chefe de trem, quarenta e nove mil e oitocentos réis. ..... 49$800
Calha de cobre, metro, sete mil e oitocentos réis 7$800
Idem, de ferro zincado, metro, quatro mil e quatrocentos réis. .... 4$400
Caneca de ferro esmaltado n. 8, 9 e 10, uma, tres mil novecentos e setenta réis. ..... 3$970
Canno de chumbo para agua "typo I. A. E.), kilo, mil trezentos e noventa réis. ..... 1$390
Idem, idem, commum, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. ..... 1$440
Idem, para gaz, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. .... 1$440
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma, quarenta réis. $040
Idem, idem, sem filette, idem, idem, uma, noventa réis. $090
Carrinho de ferro, tubular, reforçado nacional, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis. ..... 46$800
Idem, de madeira, idem, idem, um, cincoenta e quatro mil réis. ..... 54$000
Idem, para armazem n. 2, um, noventa mil réis 90$000
Idem, idem, idem, n. 3, um, cento e vinte mil réis 120$000
Carrocinha de mão, nacional, para attero, reforçada, uma, cento e quatorze mil réis. ..... 114$000
Idem, idem, de 1,05, de comprimento por 0,60, de largura e 0,36 de altura, internamente, com 2 rodas de 1,00 de diametro, armação de peroba, tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado numero 18, porta com 2 alças e corrediça com cantoneiras de ferro, um descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, um conto e quarenta mil réis. ..... 1:040$000
Catraca ingleza de 6", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, quarenta e nove mil réis. ..... 49$000
Idem, idem, de 10", idem, idem, de 1|4" a 1 1|2", uma, oitenta e oito mil réis. ..... 88$000
Idem, idem, de 20", idem, idem, de 1|4" a 1 1|2", uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Cavadeira de duas pás, sem mola, para terra, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Cesto do Porto, grande, de taquara forte, egual á amostra, um, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
Idem, idem, pequeno, idem, idem, n. 10, idem, idem, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Chaleira de cobre, com ralo, para um kilo de graxa, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis 24$900
Idem, de ferro fundido, idem, idem, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000

Chaminé de vidro para lampeão belga, ns. 1 e 2, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem, de ferro zincado, para fogão, completa, uma, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Idem, de vidro para lampeão de gaz incandescente, uma, mil e quatrocentos e oitenta réis	1$480
Idem, para lanterna "Dietz", uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4$480
Idem, para lanterna "maro", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem, de uma bocca, reforçada, para parafusos e porcas, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem, de 1", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem, de 1 1|2", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem, de 2", uma, onze mil e novecentos réis	11$900
Idem, de duas boccas, reforçada, para parafusos e porcas de 1|2", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Idem, de 1", uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Idem, de 1 1|2", uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Idem, de 2", uma, dezoito mil réis	18$000
Idem, com corrente, para tubos de 3", uma, cincoenta e nove mil réis	59$000
Idem, de 4", idem, idem, uma, oitenta e oito mil réis	88$000
Idem, para desandar tubos de 1", uma, vinte e um mil réis	21$000
Idem, idem, de 1 1|4", a 2", uma, quarenta e oito mil réis	48$000
Grife, de 8", 10", 12" e 14", uma, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Idem, ingleza de 0.12, egual á amostra, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Idem, idem, de 0,25, idem, uma, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Idem, idem, de 0.30, idem, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
Idem, idem, de 0.40, idem, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Chave de parafusos de fenda até 0.10, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem, idem, idem, de 0,11 a 0.20, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, idem, idem, de 0.21 a 0,30, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Idem, idem, idem, de 0,31 a 0,40, uma, nove mil e novecentos réis	9$900
Idem, idem, idem, com catraca, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Idem, idem, idem, com pressão, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Idem, idem, idem, com travadeira para serrote, uma, dois mil e quatrocentos réis	2$400
Idem, idem, de tubo de 12 m|m a 28 m|m, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Chuveiro de cobre completo de 0,20, d ediametro, um, quinze mil e novecentos réis	15$900
Coador para tinta n. 8, um, sete mil e setecentos réis	7$700
Idem, idem, n. 10, um, oito mil e setecentos réis	8$700
Collher para pedreiro até 0,10, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem, idem, de 0,11 a 0,20, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, idem, de 0,21 a 0,25, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Goiva para jardineiro, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem, ferro, grande, para chumbar, egual á amostra, uma, doze mil e oitocentos réis	12$800
Idem, idem, média, idem, idem, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem, idem, pequena, idem, idem, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Compasso de 0.20 para cortar aruela de sola, um, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
Corda americana para trens, metro, oitocentos réis	$800
Idem, francezas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem, de linho, franceza, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Idem, nacional, imitação á franceza, kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700
Idem, de tripa, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Colchete para emendar correia, duzia, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Conductor de folha, de cobre, de 2", 4", 6" e 8", metro, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem, de ferro zincado, idem, metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Idem, de Flandres, idem, metro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Corrente de ferro commum, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem, idem, com um gancho de cada lado, egual á amostra, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, idem, de ferro galvanizado, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem, idem, patente, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem, de latão, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
Cravos de cobre, com arruelas para correia, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
Idem, Paulista n. 7, milheiro, vinto e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
Dobradiças nickeladas é de mola, até 5", vae-vem, par, quinze mil e novecentos réis	15$900
Idem, de ferro, para machina, novecentos e noventa e oito réis	$998
Idem, idem, de 1", n. 15.060, par, seiscentos réis	$600
Idem, idem, de 1 1|2", idem, par, seiscentos e cincoenta réis	$650
Idem, idem, de 2", idem, par, quinhentos e quarenta réis	$540
Idem, idem, de 2 1|2", idem, par, oitocentos réis	$800
Idem, idem, de 2 1|2", idem, seiscentos e setenta réis	$670
Idem, de 2 3|4", idem, mil e cem réis	1$100
Idem, idem, de 3", par, novecentos e noventa e nove réis	$999
Idem, idem, de 3 1|4", idem, par, mil e quatrocentos réis	1$400
Idem, idem, de 3 1|2", idem, par, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Idem, idem, de 3 3|4", idem, par, dous mil e duzentos réis	2$200
Idem, idem, de 4", idem, par, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Idem, idem, de 4 1|2", par, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Idem, idem, de 5", idem, par, trez mil e duzentos réis	3$200
Idem, de ferro junta de 1", reforçada, par, cento e dez réis	$110
Idem, idem, idem, de 1 1|2", idem, par, cento e quarenta réis	$140
Idem, idem, idem, de 2", idem, par, duzentos e quarenta réis	$240
Idem, idem, idem, de 2 1|4", idem, par, tresentos réis	$300
Idem, idem, idem, de 2 1|2", idem, par, duzentos e noventa réis	$290
Idem, idem, idem, de 2 3|4", idem, par, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Idem, idem, idem, de 3", idem, par, quatrocentos e quarenta réis	$440
Idem, idem, idem, de 3 1|4", idem, par, novecentos réis	$900
Idem, idem, idem, de 3 1|2", idem, par, seiscentos e setenta réis	$670
Idem, idem, idem, de 3 3|4", idem, par, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Idem, idem, de 4", idem, par, novecentos e trinta réis	$930
Idem, idem, idem, de 4 1|2", idem, par, mil e setecentos réis	1$700
Idem, idem, idem, de 5", idem, par, mil novecentos e quarenta réis	1$940
Idem, de latão junta, de 1", commum, par, quinhentos e noventa réis	$590
Idem, idem, idem, de 1 1|2", idem, par, novecentos réis	$900
Idem, idem, idem, de 2", idem, par, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Idem, idem, idem, de 2 1|4", idem, par, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Idem, idem, idem, de 2 1|2", idem, par, mil e novecentos réis	1$900

Idem, idem, idem, de 2 3|4", idem, par, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem, idem, idem, de 3", idem, par, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, idem, idem, de 3 1|4", idem, par, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Idem, idem, idem, de 3 1|2", idem, par, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem, idem, idem, de 3 3|4", idem, par, oito mil réis . . . . . 8$000
Idem, idem, idem, de 4", idem, par, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Idem, idem, idem, de 4 1|2", idem, par, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem, idem, idem, de 5", idem, par, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Idem, idem, idem, de 1", n. 819, idem, par, setecentos réis $700
Idem, idem, idem, de 1 1|2", idem, idem, par, novecentos e quarenta réis $940
Idem, idem, idem, de 2", idem, idem, par, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Idem, idem, idem, de 2 1|4", idem, idem, par, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
Idem, idem, idem, de 2 1|2", idem, par, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Idem, idem, idem, idem, de 3", idem, idem, par, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, idem, idem, de 3 1|4", idem, idem, par, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Idem, idem, idem, de 3 1|2", idem, idem, par, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, idem, idem, de 4", idem, idem, par, sete mil e quatrocenos réis . . . . . 7$400
Idem, idem, idem, de 4 1|2", idem, idem, par, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Idem, idem, idem, de 5", idem, par, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Diamante para cortar vidros Starrett, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Enxadas de aço de duas libras, inglezas, de C 40, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Idem, idem, de 21|2", idem, uma, sete mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 7$440
Idem, idem, tres libras, idem, idem, uma, sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 7$840
Idem, idem, de 3 1|2 libras, idem, idem, uma, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 7$890
Idem, idem, de quatro libras, idem, idem, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem, idem, de cinco libras, idem, idem, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Goiva de ferro batido, egual á amostra, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Enxadão egual á amostra, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Enxos da ribeira Greaves n. 1, um, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Idem, idem, n. 2, um, trese mil e oitocentos réis 13$800
Idem, idem, n. 3, um, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Escada de macieira, de abrir, systema americano, cada degrão, oito mil réis . . . . . 8$000
Idem, simples, cada degráoo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Escala de aço de 12", uma, seis mil e qualrocentos réis . . . . . 6$400
Idem, idem, de 24", uma, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Idem, de madeira de 1,00, com mola, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, de 2,00, idem, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Idem, idem, de 1,00, sem mola, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, de aço, de 1,00, uma, trinta e nove mil réis 39$000
Escapula de ferro para calha kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Idem, idem, idem, cano de chumbo, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, idem, idem, para arame farpado, kilo, setecentos e quarenta e nove réis $749
Esquadro de ferro para carpinteiro, egual á amostra, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem, de 1|2", um, sete mil e quatrocentos réis . . . 7$400
Idem, de 5|8", um, oito mil e setecentos réis 8$700
Idem, de 3|4", um, nove mil e novecentos réis . . . 9$900
Idem, de 1", um, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
Esmeril Carburundum, lata, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Espelho de latão para gaveta e armario, cada dimensão, um, seiscentos e quarenta réis $640
Idem, nickelado para gaveta e armario, idem, um, duzentos e setenta réis $270
Esticador de linha telegraphica (typo usado na Repartição dos Telegraphos), um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Idem, com moitão e corda, para arame farpado, um, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
Facas reforçadas de cortar capim, egual á amostra, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem, de sapateiro de 8", uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
Facão Collins de 14" para matto, cabo e bainha de sola, um, dezesete mil e novecentos réis.. 17$900
Idem, idem de 13", idem, idem, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Fechadura de caixão para porta, uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
Idem, idem, com trinco, franceza, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, de ferro para armario ou gavetas, uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Idem, ordinaria para porta, uma, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Idem de latão com trinco e pertences para carro de passageiro, uma, oitenta e cinco mil réis .. 85$000
Idem de porta com trinco e pertences e maçaneta de metal, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
Idem, para porta com trinco e pertences e maçaneta de louça, uma, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
Idem, idem, idem, idem sem maçaneta, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem, idem, idem, maçaneta de vidro, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem, toda de latão para armario ou gaveta, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Idem, com 2 chaves, idem, idem, uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Idem, de trinco com 2 chaves, com pertences, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Idem Yale, idem, uma, cincoenta e sete mil réis 57$000
Fecho cremones para porta e janella e competentes castanhas, metro, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Idem de ferro de imbutir, com placas, metro, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Idem 1|2 fio por dentro de 0,08 a 0,100, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem 1|2 fio por fóra de 0.08 a 0,100, metro, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Idem, pedrez, com a competente castanha, metro, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
Idem com mola igual a amostra, metro, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
Idem de botão de 0.22, um, qualrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem de 0,66, um, mil e oitenta réis . . . . 1$080
Idem, idem de 1 metro, um, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Idem de latão com botão de virar de 0,05, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem de 0,10, um, tres mil e setecentos réis 3$700
Idem de imbutir com placa, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
Idem de 1|2 fio pòr dentro de 0.08 a 0,100, metro, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
Idem de 1|2 fio por fóra de 0,08 a 0,100, metro, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
Idem com mola, igual a amostra, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem de latão com unha, metro, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Idem para venezianas de carros de passageiros, igual a amostra, um, oito mil e novecentos réis 8$900
Ferradura para cavallo, duzia, trezo mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Idem para muares, duzia, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Ferro de pua a escolha, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Idem de soldar tamanho médio, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Fêmis para sangrar animaes, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Flange de latão, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Fogareiro Primus n. 1, um, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
Idem de ferro, um, mil quatrocentos e noventa réis 1$490
Foice Collins, tamanho correspondente a 1|2 roça, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Idem, idem, grande, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Idem, idem de 1|2 roça, marca "Perna", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Idem, idem, Nacional 1|2 roça, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Idem, idem, portugueza n. 9, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem do Porto, tamanho correspondente a 1|2 roça, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Folha de Flandres, grande XXX, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem, idem de 6" a 8", (Fole de mão), um, doze mil réis . . . . . 12$000
Forcado de 4 dentes com cabo, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Formão Greaves de 1|2" com cabo, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem de 1", idem, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
Idem, idem, de 1 1|2", idem, uma, cinco mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 5$580
Idem, idem de 2", idem, um, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
Funil de folha dobrada para 1 litro, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Idem, idem para 2 litros, um, oito mil réis . . . . 8$000
Idem, idem para 5 litros, um, quatorze mil réis.. 14$000
Idem, de ferro esmaltado para 1 litro, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Furador de aço de 6", com cabo de madeira, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Gadanhos de ferro de 3 dentes para cocheiro, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Gadanhos de ferro de 4 dentes para cocheiro, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, idem, idem para macadam, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Grampo para emendar correia, duzia, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Lamparinas de cobre para lanterna de signaes, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Idem, idem, idem n. 5, uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
Idem a kerozene "Primus" n. 1, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Laminas de 10" a 14" "Victor" para metal, duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, a carbureto para plataforma, igual a amostra, duzia, setecentos e vinte mil réis. . . . . 720$000
Lampeão com abat-jour, para carbureto, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 59$900
Idem, para cima de mesa com abat-jour, um, sessenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 65$900
Idem para fecho, completo, um, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$900
Idem, para plataforma de columna, com caixa de vidro, igual a amostra, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
Idem, para cauda de trem, igual a amostra, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 33$800
Idem para chefe de trem, idem, uma, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Idem de folha carvada de 0,20 x 0,10, com quatro vidros brancos, lamparina a kerozene, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Marreta de aço, inglezas, kilo, dois mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
Marrões de aço, idem, kilo, dois mil trezentos e quarenta réis . . . . . 2$340
Martello americano de 2 libras, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, idem de 1 libra, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem, idem de 1|2 libra, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Idem, idem de ferrador, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, idem, inglez de 1 kilo, um, onze mil e quatrocentos reis . . . . . 11$400
Idem, idem de mão para bombeiro, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Mola para porta, tamanho médio, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Navalha de aço para machina de aplainar, igual a amostra, uma, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
Idem para plaina de madeira, uma, cento e quarenta mil réis. . . . . 140$000
Nivel de bolha de ar de 0,30 com capa de latão, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Idem, idem, idem de 0,35, idem, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Idem, idem, idem de 0,40, para pedreiro, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Oculos de fibra para soldador a escolher, par, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Pá de aço para carvão n. 4, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem, idem, concava n. 4, uma, dezoito mil réis. 18$000
Idem de aço para apanhar lixo, média, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem direita para jardim, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
Idem especial para valla, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Idem reforçada, americana, de bico, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Idem, idem quadrada, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Idem para fornalha de locomotivas de 0,43 x 0,23, uma, vinte e seis mil reis . . . . . 26$000
Goiva de ferro batido, de 5" de largura por 22" de comprimento, uma, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
Idem, idem de 6 1|2" x 22", idem, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, idem de 10" x 22", idem, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Palhinha Raotim, para carro de passageiro n. 1, 2 e 3, metro quadrado, oitenta e quatro mil réis 84$000
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Idem, idem, idem, colla, kilo, dezoito mil réis.... 18$000
Idem, com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma, dezenove mil e oitocentos réis ... 19$800
Idem, idem, idem n. 2, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400
Idem zincada de 0,35 de altura por 0,28 de boca, para banho-maria, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Pedra de amolar alfange branca e preta, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem de esmeril, Carburundum de 10" x 1|2" x 1" de furo, uma, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
Idem para rebolo de 0,20 x 0,01 natural, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem, idem, idem de 0,32 x 0,06 x 1 1|2 de ferro idem, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Idem, idem, idem de 0,40 x 0,07, idem, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Idem, idem, idem de 0,50 x 0,09, idem, uma, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
Idem, idem, idem de 0,50 x 0,10 x 0,05 de furo, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis .... 24$800
Idem, idem, idem de 0,60 x 0,10, idem, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
Idem, idem, idem de 70 x 11, idem, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Idem, idem, idem de 80 x 12, idem, uma, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
Idem, idem, idem de 80 x 0,15 x 0,05, de furo, uma, cento e quarenta e nove mil réis .... 149$000
Idem, idem, idem de 0,80 x 0,18, idem, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Idem, idem, idem de 90 x 0,15 x 0,05, idem, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
Pegador de ferro para venezianas de caixilhos de carros, um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800

Idem, idem de latão, idem, idem, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Idem, idem, idem com molas igual a amostra, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Peneiras de arame de ferro galvanizado de 0,60, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Pharol de bombeiro, com cabo, igual á amostra, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
Idem, para frente de locomotiva, idem, idem, um, quatrocentos e dezenove mil e novecentos réis . . . . . 419$900
Idem, para tender, idem, idem, um, tresentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 354$000
Picão calçado de aço, um, vinte e oito mil réis . . . . 28$000
Picareta americana de aço, bico e socca de primeira qualidade, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem, idem, ponta e pá, idem, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, idem, de cavar, de 7 1/2 libras, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem, idem, de socar, idem, idem, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Piton aberto, duzia, dous mil e novecentos réis . . . . 2$900
Idem, fechado, duzia, dous mil e novecentos réis . . 2$900
Idem, de esquadria, duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
Plombagina Morgam, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
Pontas de paris, com cabeça, kilo, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
Idem, idem, sem cabeça, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
Pregos de cobre, kilo, oito mil e quatrocentos réis 8$400
Idem, de latão com cabeça, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Puchador de ferro para venezianas de carro de passageiros, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, com argola e porca, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, idem, venezianas, um, quinhentos e oitenta réis 580
Idem, idem, de madeira para gaveta, um, seiscentos réis $600
Idem, idem, nickelado, idem, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Registro de latão de pressão, para agua, de 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem, idem, idem, de 5/8", um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, idem, idem, de 3/4", um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Idem, idem, idem, de 1", um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, idem, idem, de 1 1/4", um, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Registro simples de passagem de agua, de 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Idem, idem, idem, de 5/8", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Idem, idem, idem, de 3/4", um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, idem, idem, de 1", um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Idem, idem, idem, de 1 1/4", um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, de latão com derivação para adaptar em bride de 0,20, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
Reservatorio de ferro galvanizado, de chapa de n. 18, com capacidade para 60 litros, com torneira de latão, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Sacho calçado de aço, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Idem, idem, para jardim, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Sahida de latão, de 1/2", para caixa dagua, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, idem, de 5/8", idem, idem, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Sargento de ferro, pequeno, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Idem, idem, médio, um, trinta e nove mil réis . . . . 39$000
Idem, idem, grande, um, setenta e oito mil réis . . . . 78$000
Serrote de mão, de 0,30 de comprimento, de W. Greaves, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, de 0,40, idem, idem, um, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, de 0,50, idem, idem, um, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
Idem, idem, de 0,60, idem, idem, um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Idem, idem, de 0,70, idem, idem, um, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
Tacha de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
Idem, de ferro, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
Idem, de zinco, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Idem, de phantasia, de 3/4", com cabeça nickelada, kilo, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Idem, idem, idem, com cabeça bronzeada, kilo, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Tarracha legitima do systema Withworth para porca e parafusos de 1/16" a 1/2", caixa, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
Idem, idem, idem, de 1/8" a 3/4", caixa, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
Idem, idem, idem, de 1/4" a 1", caixa, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
Idem, idem, idem, de 1/4" a 1 1/2", caixa, novecentos e oitenta mil réis . . . . . 980$000
Idem, idem, idem, de 1/4" a 2", caixa, um conto e novecentos mil réis . . . . . 1:900$000
Idem, idem, idem, para encanamento de 1/8" a 5/8", caixa, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Idem, idem, idem, de 1/4" a 1", caixa, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Tarracha legitima do systema Withworth, para encanamento, de 1/4" a 1 1/2", caixa, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000
Idem, idem, idem, de 1/4" a 2", caixa, novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 950$000
Tecido de arame, de zinco commum, até 0,60 de largura, metro quadrado, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
Idem, idem, de 0,61, idem, em diante, metro quadrado, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
Idem, de arame com malha de 1", metro quadrado, doze mil réis . . . . . 12$000
Draftac de arame de cobre, metro quadrado, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Idem, de latão, até 0,010, de malha, igual á amostra, metro quadrado, noventa e cinco mil réis 95$000
Idem, idem, de mais de 0,010, idem, idem, metro quadrado, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Idem, idem, de 1/64 a 1/8 de malha, metro quadrado, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
Idem, idem, de zinco, metro quadrado, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Tenaz de ferro para esticar arame, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
Idem, para ferreiro, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem, para apertar tubos de 1 1/4" a 2", uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Idem, idem, de 2 1/4" a 3", uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Thesoura para cortar folha, de 6", uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Idem, idem, idem, de 8", uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Idem, idem, idem, de 10", uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, idem, idem, de 14", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Idem, grande, para cortar gramma, uma, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
Idem, idem, idem, para podar, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Idem, idem, idem, para tozar animaes, uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Torcidas abertas de 10 linhas, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem, chatas para lampeão, Sol, n. 1, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, curtas, para lanterna, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, idem, de soldar, duzia, quatorze mil réis . . . . 14$000
Idem, para lanterna Dietz, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, n. 1, para lanterna, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, redondas, idem, de archote, duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Idem, idem, de azeita(duzia, quatorze mil réis . . . . 14$000
Idem, idem, de kerozene, duzia, quatorze mil réis 14$000
Torneira de boia "Ural", de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

Idem, idem, idem, de 3/4", uma, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Idem, de pressão com botão de 3/4", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Idem, idem, idem, de 1", uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Idem, de latão, com junecão, de 1/2", para tubo de borracha, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Idem, de 5/8", idem, idem, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Idem, de 3/4", idem, idem, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Idem, idem, idem, de 1", idem, idem, uma, duzentos e dezenove mil e oitocentos réis	219$800
Idem, de manivela, com flange de 3/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Idem, idem, idem, de 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, trinta mil réis	30$000
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Idem, idem, idem, de 2", uma, noventa mil réis	90$000
Idem, de pressão, com flange, de 3/8", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Idem, idem, idem, de 5/8", uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, idem, idem, de 3/4", uma, oito mil e setecentos réis	8$700
Idem, idem, idem, de 1", uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Idem, de latão, com pressão, com flange, de 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis	28$000
Idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Idem, nickeladas, para pias, de 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem, idem, idem, de 5/8" a 1", uma, cincoenta e seis mil réis	56$000
Idem, idem, talha de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Idem, idem, idem, de 5/8" a 1", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Torques para ferrador, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Idem, de gazista, pollegada, seiscentos e noventa e oito mil réis	$698
Idem, de machinista, n. 7, uma, vinte e nove mil réis	29$090
Idem, idem, n. 9, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Idem, idem, n. 10, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Traçador de 2,00 de comprimento, W. Greaves, uma, sessenta e oito mil réis	68$000
Trado de anel e rosca, de 1/4", idem, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Idem, idem, idem, de 3/8", idem, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem, idem, idem, de 5/8", de Moss & Gamble, um, cinco mil e setecentos reis	5$700
Idem, idem, idem, de 3/4", idem, idem, um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, idem, idem, de 7/8", idem, idem, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem, idem, idem, de 1", idem, idem, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Idem, idem, idem, de 1 1/4", idem, idem, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
Idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Idem, idem, idem, de 1 3/4", idem, idem, um, vinte e um mil réis	21$000
Idem, idem, idem, de 2" W. Greaves, idem, idem, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem, de anel e rosca, malha recta de 5/8" e 3/4", igual á amostra, uma, onze mil réis	11$000
Travador de serrote, tamanho médio, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Trena de aço de dous metros, uma, dez mil e novecentos réis	10$900
Idem, idem, idem, de 10, idem, um, trinta e quatro mil e novecentos réis	34$900
Idem, idem, idem, de 15, idem, uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
Idem, idem, idem, de 20, idem, uma, oitenta e quatro mil réis	84$000
Idem, idem, idem, de 50, idem, uma, duzentos e dezenove mil réis	219$000
Idem, de fio metalico de 10 metros de chesterman, uma, vinte e um mil e novecentos reis	21$900
Idem, idem, de 20, idem, idem, uma, trinta e um mil e oitocentos réis	31$800
Idem, idem, de 25, idem, idem, uma, trinta e nove mil e quatrocentos réis	29$400
Idem, idem, de 30, idem, idem, uma, quarenta e dous mil e novecentos réis	42$900
Idem, idem, de 35, idem, idem, uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
Idem, idem, de 40, idem, idem, uma, sessenta e quatro mil réis	64$000
Idem, idem, de 50, idem, idem, um, oitenta e quatro mil réis	84$000
Trinco de ferro de 0.050, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem, de ferro com maçaneta de latão, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem, idem, idem, de louça, um, tres mil e seis centos réis	3$600
Idem, idem, idem, de vidro, um, seis mil e nove centos réis	6$900
Idem, de metal de 0.050, um, oito mil e sete centos réis	8$700
Tubo de borracha com arame de 1|2" e 5|8" para gaz, metro, tres mil e seis centos réis	3$600
Idem, de borracha de lona de 1|2" para agua, metro, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
Idem, idem, idem, de 5|8", idem, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, idem, de 3|4", idem, metro, quatro mil e cem réis	4$100
Idem, idem, idem, de 1", metro, seis mil e quatro centos réis	6$400
Idem, idem, idem, de 1 1|4", metro, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Idem, idem, idem, de 1 1|2", dezoito mil réis	18$000
Idem, idem, vermelha de 3|8" para gaz, metro, mil e seiscentos réis	1$600
Idem, idem, idem, 1|2", metro, tres mil e tresentos réis	3$300
Idem, de cobre, idem, kilo, setê mil e setecentos réis	7$700
Idem, de latão, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Verrumas sortidas, com rosca de trado Greaves, duzia, quarenta mil e oitocentos réis	40$800
Idem, communs, duzia, oito mil e novecentos réis.	8$900
Idem, para arco de pua, igual a amostra, uma, quinhentos e noventa réis	$590

Rio, 13 de março de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de fevereiro do corrente anno.

Grupo n. 12 — Ferramentas e ferragens

Alavanca de aço de unha, kilo, tres mil réis	3$000
Alavanca de aço de ponta, kilo, tres mil réis	3$000
Alfange com cabo para aparar gramma de 20", um, quinze mil réis	15$000
Alicate de córte, tamanho médio, um, seis mil réis.	6$000
Alicate com vasadores diversos para couro, um, quinze mil réis	15$000
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil quinhentos réis	2$500
Arestas para vidraceiro, kilo, tres mil quinhentos réis	3$500
Arruelas de ferro batido para parafusos, a escolha, kilo, seis mil réis	6$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 12", um, dez mil réis	10$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 14", um, quinze mil réis	15$000
Balmazes de ferro, a escolha, kilo, seis mil réis	6$000
Balzames de latão, a escolha, kilo, dez mil réis	10$000
Espatula, a escolha, uma, quatro mil réis	4$000
Faca a escolha, uma, tres mil réis	3$000
Bigorna de ferro, kilo, quatro mil réis	4$000

Boia para torneira de 1|2", cobre estanhado, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Boia para torneira de 5|8", cobre estanhado, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Boia para torneira de 3|4" cobre estanha, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Boia para torneira de 1" cobre estanhado, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Botão de latão para caixilho, cento, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Borboleta de metal, par, mil réis . . . . . 1$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
Borracha em lençol com tecido de lona, kilo, nove mil quinhentos réis . . . . . 9$500
Cadeado de ferro americano de 2 1|2", com 2 chaves, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Cadeado galvanizado com corrente, um, dez mil réis. 10$000
Cadeado Yale com 2 chaves, de latão, a escolha, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
Caneca de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cano de chumbo commum, kilo, mil setecentos réis . . . . . 1$700
Cano de chumbo commum para gaz, kilo, mil setecentos réis . . . . . 1$700
Carranca de ferro filetada para janella, uma, mil réis . . . . . 1$000
Carranca de ferro sem filete para janella, uma, mil réis . . . . . 1$000
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, setenta cinco mil réis . . . . . 75$000
Chaleira de ferro fundido para 1 kilo de graxa, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Chaves com corrente para tubos de 3", uma, trinta cinco mil réis . . . . . 35$000
Chaves com corrente para tubos de 4", uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Chuveiro de cobre completo de 0m,20 de diametro, um, vinte cinco mil réis . . . . . 25$000
Colher para pedreiro até 0m,10, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Colher para pedreiro de 0m,11 a 0m,20, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Colher para pedreiro de 0m,21 a 0m,25, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Colher goiva para jardineiro, uma, oito mil réis. 8$000
Corda nacional imitação a franceza, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Conductor de folha de cobre de 2", 4", 6" e 8", metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Conductor de ferro zincado de 2", 4", 6" e 8", metro, onze mil réis . . . . . 11$000
Corrente de ferro commum, kilo, tres mil quinhentos réis . . . . . 3$500
Corrente de ferro galvanizado, kilo, cinco mil réis. 5$000
Corrente de ferro patente, kilo, cinco mil quinhentos réis . . . . . 5$500
Cravos Paulistas n. 7, milheiro, vinte quatro mil réis . . . . . 24$000
Diamante de cortar vidro Starreti, um, trinta cinco mil réis . . . . . 35$000
Enxada de aço de 2 libras, inglezas, c. 40, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Enxada de aço de 2,1|2 libras, inglezas, C. 40, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Enxada de aço de 3 libras, inglezas, C. 40, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Enxada de aço de 3,1|2 libras, inglezas, C. 40, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Enxó da ribeira Greaves n. 1°, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Enxó da ribeira Greaves n. 2, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Escada de abrir, systema americano, degrau, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Escala de aço de 12", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Escala de aço de 24", uma, dezeseis mil réis . . . . 16$000
Escala de madeira com mola 1m,00, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Escala de madeira com mola 2m,00, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Escala de madeira de 1m,00, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Escapulas de ferro, para arame farpado, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Facão Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sóla, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Facão Collins de 13", para matto, cabo e bainha de sóla, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Fechadura caixão, para porta, uma, dous mil réis. 2$000
Fechadura com trinco franceza, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
Fechadura de ferro para armario ou gaveta, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Fechadura ordinaria para porta, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Fechadura para porta com trinco e pertences, e maçaneta de metal, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Fechadura para porta com trinco, e maçaneta de louça com pertences, uma, nove mil réis . . . . 9$000
Fechadura para porta com trinco, e pertences sem maçaneta, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Fechadura toda de latão para armario ou gaveta, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Fechadura toda de latão com duas chaves para armario ou gaveta, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
Fechadura de trinco com duas chaves, com pertences, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
Fechadura Yale com duas chaves e pertences, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Fecho cremone para porta ou janella e competentes castanhas, metro, mil tresentos réis. . . . . 1$300
Fechos de ferro de embutir, com placas, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
Fechos de ferro pedrezes, com a competente castanha, metro, cinco mil réis. . . . . 5$000
Fechos de ferro de botão de 0m,22, um, mil quinhentos réis . . . . . 1$500
Fechos de ferro de botão de 0m,66, um, tres mil quinhentos réis . . . . . 3$500
Fechos de ferro de botão de 1m,00, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Ferraduras para cavallo, duzia, dezoito mil réis 18$000
Ferraduras para muares, duzia, dezeseis mil réis 16$000
Ferro de soldar, tamanho médio, um, dez mil réis 10$000
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
Fogareiros de ferro, kilo, mil quinhentos réis. . . . 1$500
Formão Greaves de 1|2" com cabo, um, tres mil quinhentos réis . . . . . 3$500
Formão Greaves de 1" com cabo, um, quatro mil quinhentos réis . . . . . 4$500
Formão Greaves de 1" 1|2 com cabo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Formão Greaves de 2", com cabo, um, doze mil réis 12$000
Funil de folha dobrada para 1 litro, um, seis mil réis. . . . . 6$000
Funil de folha dobrada para 2 litros, um, oito mil réis. . . . . 8$000
Funil de folha dobrada para 5 litros, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Furador de aço de 6" com cabo de madeira, um, dez mil réis . . . . . 10$000
Lamparina toda de cobre para soldar, a alcool, n. 3, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
Laminas de serra de 10" a 14" "Victor", para metal, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
Lampada para carbureto n. 1, duzia, cento e noventa e cinco mil réis. . . . . 195$000
Lampada para carburcto n. 2, duzia, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
Lixa em panno do fabricante Davies, de n. 00 a 2, folha, quatrocentos réis $400
Lixa em papel de n. 0 a 3, folha, cem réis. $100
Maçaneta de latão para trinco, uma, tres mil réis.. 3$000
Maçaneta de louça para trinco, uma, dous mil réis 2$000
Machadinha Collins n. 2, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
Machados Collins de 3 1|2 libras, um, onze mil réis 11$000
Machina de moer tinta n. 1, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
Machina de moer tinta n. 2, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Machina de moer tinta n. 3, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Mangueira de sola, rebitada com rebites de cobre de 2m,50 x 4" de diametro, para caixa d'agua, uma, oitenta e nove mil réis. . . . . 89$000
Mangueira de sola, rebitada, com rebites de cobre de 2m,00 x 5" de diametro, para caixa d'agua, uma, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000

Mangueira de sola, rebitada, com rebites de cobre, de 2m,00 x 6" de diametro, para caixa d'agua, metro, noventa e nove mil réis ..... 99$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, quatro mil réis.. 4$000
Marrões de aço, inglezes, kilo, quatro mil réis.... 4$000
Mola para porta, tamanho médio, uma, dez mil réis 10$000
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, tres mil réis ..... 3$000
Picareta americana de ponta e pá, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
Pó para soldar aluminio, kilo, cento e dez mil réis 110$000
Pó para soldar ferro fundido, kilo, vinte mil réis 20$000
Pontas de Paris com cabeça, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Pontas de Paris sem cabeça, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Pregos de trilhos (igual a amostra), kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600

Registro de pressão de latão para agua de 1|2", um, cinco mil réis ..... 5$000
Registro de latão de pressão para agua, de 5|8", um, seis mil réis ..... 6$000
Registro de latão, de pressão para agua, de 3|4", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Registro de latão, de pressão para agua, de 1", um, doze mil réis ..... 12$000
Registro simples de passagem para agua, de 1|2", um, cinco mil réis ..... 5$000
Registro simples de passagem para agua, de 5|8", um, seis mil réis ..... 6$000
Registro simples de passagem para agua, de 3|4", um, oito mil réis ..... 8$000
Registro simples de passagem para agua, de 1", um, onze mil réis ..... 11$000
Registro simples de passagem para agua, de 1" 1|4, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Registro simples de passagem para agua, de 1" 1|2, um, trinta mil réis ..... 30$000
Sacho calçado de aço, um, seis mil réis..... 6$000
Sacho para jardim, um, seis mil réis..... 6$000
Sahida de latão de 1|2" para caixa d'agua, uma, dous mil réis ..... 2$000
Sahida de latão de 5:8" para caixa d'agua, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Sargento de ferro, pequeno, um, setenta mil réis 70$000
Sargento de ferro, médio, um, noventa mil réis... 90$000
Sargento de ferro, grande, um, cento e dez mil réis 110$000
Serrote de mão de 0m.40 de compriménto de W. Greaves, um, quinze mil réis..... 15$000
Serrote de mão de 0m.50 de comprimento de W. Greaves, um, dezesete mil réis..... 17$000
Serrote de mão de 0m.60 de comprimento de W. Greaves, um, dezoito mil réis..... 18$000
Serrote de mão de 0m.70 de comprimento de W. Greaves, um, vinte mil réis..... 20$000
Solda para ferro batido, de 1|16 a 1'4", kilo, seis mil réis . . .. 6$000

Tachas de cobre, kilo, treze mil réis..... 13$000
Talha patente de 1|2 tonelada, uma, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
Talha patente de 1 tonelada, uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
Talha patente de 2 toneladas, uma, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000
Talha "Yale" de 1 tonelada, uma, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
Talha "Yale" de 2 toneladas, uma, um conto cento e cincoenta mil réis ..... 1:150$000
Tenaz de ferro para ferreiro, um, dezoito mil réis 18$000
Tesoura para cortar folha, de 8", uma, dez mil réis . . .. 10$000
Tesoura para cortar folha, de 10", uma, treze mil réis . . .. 13$000
Torneira de pressão, com botão, de 3|4", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Torneira de pressão, com botão, de 1", uma, vinte mil réis . . .. 20$000
Torneira de latão, com junecção, de 1|2", para tubo de borracha, uma, nove mil réis..... 9$000
Torneira de latão, com junecção, de 5|8", para tubo de borracha, uma, onze mil réis..... 11$000
Torneira de latão, com juncção, de 3|4", para tubo de borracha, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Torneira de latão, com juncção, de 1", para tubo de borracha, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Torneira de manivella, com flange, de 3|8", uma, seis mil réis . ..... 6$000
Torneira de manivela, com flange, de 1|2", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Torneira de manivela, com flange, de 5|8", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Torneira de manivela, com flange, de 3|4", uma, treze mil réis . ..... 13$000
Torneira de manivela, com flange, de 1", uma, vinte mil réis . ..... 20$000
Torneira de manivela, com flange, de 1" 1|4, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Torneira de manivela, com flange, de 1" 1|2, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Torneira de pressão, com flange, de 3|8", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Torneira de pressão, com flange, de 1|2", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Torneira de pressão, com flange, de 5|8", uma, nove mil réis . . .. 9$000
Torneira de pressão, com flange, de 3|4", uma, doze mil réis . . .. 12$000
Torneira de pressão, com flange, de 1", uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Torneiras nickeladas para talhas até 1|2", uma, de mil réis . . .. 10$000
Torquez para ferrador, uma, treze mil réis..... 13$000
Trena de aço de 10 metros, uma, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
Trena de aço de 20 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis . . .. 55$000
Trena de aço de 50 metros, uma, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
Trena de fio metallico de 10 metros, de Chesterman, uma, trinta mil réis..... 30$000
Trena de fio metallico de 20 metros, de Chesterman, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Trena de fio metallico de 25 metros, de Chesterman, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Trena de fio metallico, de 30 metros, de Chesterman, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Trena de fio metallico, de 40 metros, de Chesterman, uma, noventa mil réis..... 90$000
Trena de fio metallico, de 50 metros, de Chesterman, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
Trinco com maçaneta de latão, um, seis mil réis.. 6$000
Trinco com maçaneta de louça, um, seis mil réis 6$000
Tubo de borracha e lona, de 1/2", para agua, metro, tres mil réis..... 3$000
Tubo de borracha e lona, de 5/8", para agua, metro, quatro mil réis..... 4$000
Tubo de borracha e lona, de 3/4", para agua, metro, cinco mil réis..... 5$000
Tubo de borracha e lona, de 1", para agua, metro, oito mil réis..... 8$000
Tubo de borracha e lona, de 1" 1/4, para agua, metro, dez mil réis..... 10$000
Tubo de borracha e lona, de 1" 1/2, para agua, metro, trese mil réis..... 13$000
Tubo de borracha e lona, de 1" 5/8, para agua, metro, quatorze mil réis..... 14$000
Tubo de borracha e lona, de 1" 3/4, para agua, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
Tubo de borracha e lona, de 2", para agua, metro, vinte mil réis..... 20$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame interno, de 1" 3/4, metro, dezoito mil réis.... 18$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 5/8", metro, cinco mil réis..... 5$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 3/4", metro, nove mil réis..... 9$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 1", metro, dez mil réis..... 10$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 1" 1/4, metro, doze mil réis..... 12$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 1" 5/8, metro, quinze mil réis.... 15$000
Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 1" 3/4, metro, vinte mil réis..... 20$000

Tubo de borracha, de 3 dobras e lona, com arame externo, de 2", metro, vinte e cinco mil réis.. 25$000
Tubo de boracha vermelha, de 3/8" para gaz, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
Tubo de borracha vermelha, de 1/2", para gaz, metro, tres mil réis..... 3$000

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Concurrencia permanente de inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo n. 12, durante o anno de 1929.

PROPOSTA

A Sociedade Anonyma White Martins, com séde nesta cidade, á rua S. Pedro n. 67, brasileira, vem, mui respeitosamente, e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* n. 35, de 10 de fevereiro do corrente anno, propor a essa inspectoria o fornecimento dos artigos seguintes, pertencentes ao grupo 12, e constantes da relação annexa ao alludido edital, sendo estes seus preços:

Grupo n. 12 — Ferramentas e ferragens

Aluminio em pó para soldar, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
Cadinho para fundição "Morgan", cada numero oitocentos e noventa réis..... $890
Maçarico de cortar a gaz oxygenio "Syrio" n. 120, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Idem de soldar a gaz oxygenio "Syrio" n. 100, com jogo completo de bicos, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
Oculos de fibra para soldador, a escolher, par, vinte e seis mil réis..... 26$000
Plombagina "Morgan", kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Pó para soldar aluminio, kilo, cento e vinte mil réis..... 120$000
Idem para ferro fundido, kilo, quinze mil réis.... 15$000
Idem branco para solda de metal, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Talha patente:
De 1/2 tonelada, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
De 1 tonelada, uma, tresentos e quarenta mil réis 340$000
De 2 idem, uma, quinhentos e quarenta mil réis.. 540$000
De 3 idem, uma, seiscentos e quarenta e cinco mil réis..... 645$000
De 4 idem, uma, oitocentos e quarenta e oito mil réis..... 848$000
De 5 idem, uma, novecentos e oitenta mil réis.... 980$000
De 6 idem, uma, um conto e duzentos mil réis.... 1:200$000
De 7 idem, uma, um conto e oitocentos mil réis... 1:800$000
De 8 idem, uma, dous contos e duzentos mil réis.. 2:200$000
De 9 idem, uma, dous contos e novecentos mil réis 2:900$000
De 10 idem, uma, tres contos e quinhentos mil réis 3:500$000
Tubo de borracha com arame, de 1/2" e 5/8", para gaz, metro, seis mil réis..... 6$000
Tubo de borracha vermelha, de 3/8", para gaz, metro, oito mil réis..... 8$000
Idem de 1/2", metro, seis mil réis..... 6$000

A proponente declara que se sujeita inteiramente a todas as condições do edital relativo á presente concurrencia, bem como ás penas impostas pelo art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Pela Sociedade Anonyma White Martins. *G. B. Martins*, director.

Proposta que fazem Lafayette Bastos & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 46, nesta Capital, para os artigos abaixo, conforme edital de 20 de fevereiro e seguintes, do corrente anno, para o grupo 12, a saber:

Boia para torneira de 1/2", cobre estanhado, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Boia para torneira de 5/8", idem idem, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem idem de 3/4", uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
Idem idem de 1", idem idem, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Caixa de ferro galvanizado, n. 16, c/tampa:
Para 200 litros, uma, oitenta e um mil réis..... 81$000
Para 300 litros, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
Para 400 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis 139$000
Para 500 litros, uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
Para 600 litros, uma, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000
Para 800 litros, uma, duzentos e vinte e dous mil réis..... 222$000
Para 1.000 litros, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
De 1.200 litros, uma, duzentos e setenta e seis mil réis..... 276$000
Registro de latão de pressão para agua:
De 1/2", um, tres mil novecentos e sessenta réis.. 3$960
De 5/8", um, seis mil e cincoenta réis..... 6$050
De 3/4", um, sete mil cento e quarenta réis..... 7$140
De 1", um, onze mil cento e oitenta réis..... 11$180
Registro simples de passagem para agua:
De 1/2", um, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
De 5/8", um, seis mil setecentos e quarenta réis.. 6$740
De 3/4", um, oito mil seiscentos e vinte réis..... 8$620
De 1", um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
De 1" 1/4, um, dezenove mil e tresentos réis..... 19$300
De 1" 1/2, um, vinte e nove mil e setecentos réis.. 29$700
De 2", um, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 59$400
Cano de chumbo para agua, typo I. A. E., kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Idem commum, kilo, mil seiscentos e vinte réis.. 1$620
Torneira de latão c/junecção de 1/2 p., tubo de borracha:
De 5/8", uma, onze mil e cem réis..... 11$100
De 3/4", uma, trese mil seiscentos e quarenta réis 13$640
De 1", uma, vinte e dous mil e quinhentos réis... 22$500
Torneira de manivela com flange:
De 3/8", uma, sete mil réis..... 7$000
De 1/2", uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
De 5/8", uma, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
De 3/4", uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 1", uma, vnite e dous mil e quatrocentos réis.. 22$400
De 1" 1/4, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 1" 1/2, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 2", uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Torneira de pressão com flange:
De 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De 5/8", uma, oito mil e setecentos réis..... 8$700
De 3/4", uma, cento e quatorze mil réis..... 114$000
De 1", uma, dezenove mil réis..... 19$000
Torneira de latão, de pressão, com flange:
De 1" 1/4, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 1" 1/2, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
De 1" 3/4, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
De 2", uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis 84$500

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração, *Eurico dos Santos Rosa.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa inspectoria, de 5 de fevereiro de 1929, e publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

GRUPO 12

Ferramentas e ferragens

Alavanca.
De aço, de unha, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
Idem de ponta, kilo, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
Alfange:
Com cabo para aparar gramma de 20", um, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
Idem, idem de 28", um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
Almofaça:
De ferro (egual a amostra), uma, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
Reforçada, com cabo, uma, mil novecentos e cincoenta réis . ..... 1$950
Almotolia:
De cobre, com bico e mola para 1 litro, egual a amostra, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Idem, idem para 1/2 litro, uma, onze mil réis.... 11$000

Idem, idem para 1|4 de litro, uma, oito mil réis 8$000
Aluminio em pó para soldar, kilo, (quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Ancinho de ferro:
Com 8 dentes, reforçado, igual á amostra, um, dous mil réis. . . . . 2$000
Idem, idem de 10 dentes, idem, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, idem de 12 dentes, idem, um, tres mil réis 3$000
Idem, idem de 14 dentes, reforçado, idem, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Idem, idem de 16 dentes, reforçado, idem, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Arruela de ferro batido para parafusos, a escolha, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Arco com extensão, para serra de cortar metal, de 12", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 14", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Balmazes de cobre de 3|4", com cabeça boleada, a escolha, kilo, oito mil e tresentos réis. . . . 8$300
Balmazes de ferro a escolha, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Balmazes de latão a escolha, kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
Palmazes pretos a escolha, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de numeros 1 a 10, collecção, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Bico simples para 14 litros de gaz acetylene, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Bico de metal conjugado, para 21 litros de gaz acetylene, duzia, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
Bico simples para 21 litros de gaz acetylene, duzia, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Bigorna de ferro, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Bola de borracha vulcanizada para ventosa com:
103 m|m, igual amostra, uma, noventa e tres mil réis. . . . . 93$000
128 m|m, igual amostra, uma, cento e dezoito mil réis. . . . . 118$000
139 m|m, igual amostra, uma, cento e quarenta e nove mil réis. . . . . 149$000
252 m|m, igual amostra, uma, duzentos e dez mil réis. . . . . 210$000
Borracha diaphragma para bomba Goulds, igual amostra, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Dita em lençol, pura, branca, preta e vermelha, kilo, sete mil e quatrocentos reis . . . . . 7$400
Dita em lençol com tecido de lona, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Cabo de madeira de lei:
Lixado para alfanges, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem, idem para enxadas, sachos e ancinhos, um, seiscentos réis $600
Idem, idem para foices, um, seiscentos réis $600
Idem, idem para limas, um, quatrocentos réis. . $400
Idem, idem para machados, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem para marreta e marrões, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, idem para pás, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Idem, idem para picaretas, um, mil e duzentos réis 1$200
Cadinhos:
Para fundição Morgan, numero, oitocentos e noventa réis $899
Idem, idem, Dixon, numero, oitocentos e cincoenta réis $850
Caixas de ferro galvanizado n. 16, com tampa:
Para 200 litros, uma, sessenta e seis mil reis.... 66$000
Para 300 litro, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000
Para 400 litros, uma, noventa e nove mil réis.. 99$000
Para 500 litros, uma, cento e vinte e um mil réis 121$000
Para 600 litros, uma, cento e trinta e nove mil réis 139$000
Para 800 litros, uma, cento e sessenta e um mil réis 161$000
Para 1.000 litros, uma, duzentos e doze mil réis.. 212$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e trinta e dous mil réis . . . . . 232$000
Calha:
De cobre, metro, onze mil réis . . . . . 11$000
De ferro zincado, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Cano de chumbo:
Para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
Commum, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
Para gaz, kilo, mil quatrocentos e setenta réis... 1$470
Carrinho de ferro:
Tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
De madeira nacional, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma, cento e trinta e cinco mil réis.. 135$000
Catraca:
Ingleza de 6" com 6 brocas de 1 1|4" a 1 1|2", uma, vinte e oito mil reis . . . . . 28$000
Idem de 10" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Idem de 20" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, sessenta e tres mil réis, ... 63$000
Cavadeiras de duas pás, sem molla, para terra, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Chaminé:
De ferro zincado para fogão (completa), uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Chaminé:
De ferro zincado para fogão, completa, metro, onze mil réis . . . . . 11$000
Chaves:
Para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino, uma, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
De uma boca, reforçada para parafusos e porcos:
De 1", uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
De 1 1/2", uma, oito mil e tresentos réis..... 8$300
De 2", uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 3", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De duas bocas, reforçada, para parafusos e porcas:
De 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/2", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 2", uma, vinte mil réis..... 20$000
Com corrente para tubos de 3", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Idem, idem de 4", uma, quarenta mil réis..... 40$000
Para desandar tubos até 1", uma, doze mil réis.... 12$000
Idem, idem de 1 1/4" a 2", uma, dezoito mil réis.. 18$000
Grife de 8", 10", 12" e 14", uma, dezoito mil réis.. 18$000
Ingleza de 0,22 (igual á amostra), uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Idem, idem de 0,25, idem, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, idem de 0,30, idem, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$000
Idem, idem de 0,40, idem, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Chuveiro de cobre completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte e um mil réis..... 21$000
Corda:
Americana, para trens, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Franceza, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De linho, franceza, kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
Nacional, imitação á franceza, kilo, quatro mil e quinhentos reis . . . . . 4$500
Conductor:
De folha de cobre, 2", 4", 6" e 8", metro, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Idem de ferro zincado, idem, metro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Corrente:
De ferro commum, kilo, dous mil e duzentos réis,. 2$200
De ferro galvanizado, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Cravos:
De cobre, com arruelas para correia, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Paulista n. 7, milheiro, vinte e oito mil réis.... 28$000
Enxada de aço:
De 2 libras, inglezas, C. 40, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
De 2 1/2 libras, idem, idem, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

De 3 libras, idem, idem, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De 3 1/2 libras, uma, oito mil e seiscentos réis.... 8$600
Enxadão igual á amostra, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Enxós da ribeira Greaves:
N. 1, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
N. 2, uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
N. 3, uma, quinze mil réis..... 15$000
Carburundum, aliás esmerial, lata, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Faca reforçada de cortar capim, igual á amostra, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Fogareiro:
Primus n. 1, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
De ferro, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Fogão:
De ferro economico n. 12, um, quatrocentos e sessenta mil réis . . . . . 460$000
Idem 5-1, um, cento e setenta e cinco mil réis... 175$000
Idem 5-11, um, duzentos e noventa e cinco mil réis 295$000
Foice:
1|2 roça marca perna, uma, dezeseis mil réis.... 16$000
Nacional 1|2 roça, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Portugueza n. 9, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
Do Porto (tamanho correspondente á 1|2 roça), uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Folha de Flandres grande XXX, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Folle de mão:
De 18", um, cento e quinze mil réis..... 115$000
De 22", um, cento e trinta mil réis..... 130$000
De 28", um, cento e setenta mil réis..... 170$000
De 32", um, duzentos e dezoito mil réis..... 218$000
De 34", um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
De 36", um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis. 255$000
De 38", um, duzentos e noventa e seis mil réis.. 296$000
De 40", um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
De 42", um, tresentos e setenta e cinco mil réis. 375$000
Forcado de 4 dentes com cabo, um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
Badanhos:
De ferro de 3 dentes, para cocheira, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De 4 idem, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Laminas de serra de 10" á 14" Victor para metal duzia, cinco mil oitocentos e oitenta réis.... 5$880
Lampadas:
N. 1 para carbureto, duzia, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
N. 2 idem, duzia, cento e cincoenta e oito mil réis. 158$000
Idem Belga, de parede, completo, um, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Idem para cima de mesa com abat-jour, um, sessenta e sete mil réis..... 67$000
Idem para tecto, completo, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Lanternas:
Para cauda de trem (igual amostra), uma, quarenta um mil e oitocentos réis..... 41$800
Idem para chefe de trem, idem, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Idem de folha cravada, de 0m,20 x 1m,10, com quatro vidros branco, lamparina para kerozene, uma, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
Idem com quatro faces de vidro, cravada, de 0m,20 x0m,10 para vela, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Idem para signaes, com tres vidros: verde, incolor e encarnado, mola rotativa, uma, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Idem typo "Dietz" O. K., uma, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
Lixa em panno do fabricante Davies, de ns. 00 a 2, folha, duzentos e oitenta réis..... $280
Lixa em papel de ns. 0 a 3, folha, cem réis..... $100
Machadinha Collins n. 2, uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Machado Collins de 5 libras, um, onze mil réis.. 11$000
Machado Collins de 3 1|2 libras, um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Machos do systema Withworth, para filetagem de canos:
De 1/8", par, tres mil e tresentos réis..... 3$300
De 1/4", par, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 3/8", par, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 1/2", par, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De 5/8", par, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 3/4", par, quatorze mil e quinhentos réis.... 14$500
De 7/8", par, dezeseis mil e tresentos réis..... 16$300
De 1", par, vinte e um mil réis..... 21$000
De 1 1/4", par, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 1 1/2", par, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 1 3/4", par, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 2", par, setenta e cinco mil e tresentos réis.. 75$300
Manometro para 150 metros de columna de agua, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Idem para caldeira até 200 libras, por polegada quadrada, um, noventa e seis mil réis..... 96$000
Mangote de sucção de 3 dobras, com borracha interna:
De 3", metro, trinta e um mil réis..... 31$000
De 4", metro, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 5", metro, setenta e sete mil réis..... 77$000
Mangueira de sola, rebitada, com rebites de cobre:
2m,50 x 4", de diametro, para caixa de agua, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
2m,00 x 5", idem, idem, uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Marrões de aço, inglezes, kilo, dous mil e cem réis. 2$100
Oculos de fibra para soldador, a escolher, par, vinte oito mil e seiscentos réis..... 28$600
Pás de aço:
Para carvão n. 4, uma, quatro mil e tresentos réis 4$300
Idem, idem concava n. 4, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Idem reforçada americana de bico, uma, quatro mil cento e oitenta réis..... 4$180
Idem, idem quadrada, uma, quatro mil cento e oitenta réis . . . . . 4$180
Idem para fornalha de locomotivas, de 0m,43 x x 0m,23, uma, nove mil e seiscentos réis... 9$600
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Pedra de esmeril Carburundum:
De 10" x 1|2" x 1" de furo, uma, vinte oito mil réis . . . . . 28$000
De 16" x 3" x 1 1|2" idem, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
De 16" x 2 1|2" x 1 1|2" idem, uma, cento e noventa e dous mil réis..... 192$000
De 16" x 2" x 15|16", idem, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis..... 154$000
De 18" x 3" x 15|16", idem, uma, duzentos e noventa e tres ris . . . . . 293$000
Picaretas:
Americana de aço, bico e socca de 1ª qualidade, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Idem, idem de ponta e pá, idem, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Idem de cavar de 7 1|2 libras, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De soccar de 7 1|2 libras, idem, idem, uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
Plomhagina Morgan, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Registro de latão de pressão para agua:
De 1/2", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De 5/8", um, quatro mil novecentos e oitenta réis. 4$980
De 3/4", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 1", um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
Registro simples de paggagem para agua:
De 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
De 5/8", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 3/4", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 1", um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
De 1 1/4", um, dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
De 1 1/2", um, vinte quatro mil e quinhentos réis 24$500
De 2", um, quarenta e oito mil e quinhentos réis 48$500
Solda de ferro batido de 1|16" a 1|4", kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Talha patente:
De 1|2 tonelada, uma, cento e dezenove mil réis.. 119$000
De 1 idem, uma, cento e cincoenta e oito mil réis. 158$000
De 2 idem, uma, duzentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 254$000

De 3 idem, uma, tresentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 345$000
De 4 idem, uma, quinhentos e sessenta mil réis. 560$000
De 5 idem, uma, quinhentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 595$000
De 10 idem, uma, um conto e quinhentos mil réis. 1:500$000
Yale de uma tonelada, uma, setecentos mil réis. 700$000
Idem de duas idem, uma, um conto e noventa mil réis . . . . . 1:090$000

Torneira de manivella com flange:

De 3/8", uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
De 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
De 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1 1/4", uma, dezesete mil réis..... 17$000

Torneira de pressão com flange:

De 3/8", uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
De 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
De 3/4", uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 1", uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500

Trado de annel e rosca:

De 1/4" W. Greaves, um, tres mil e tresentos réis. 3$300
De 3/8", idem, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De 1/2", idem, um, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
De 5/8" de Moss & Gamble, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis .... 4$850
De 3/4", idem, um, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
De 7/8", idem, um, seis mil e seiscentos réis.... 6$600
De 1", idem, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De 1 1/4", idem, um, oito mil e quinhentos réis. 8$500
De 1 1/2", idem, um, dez mil réis..... 10$000
De 1 3/4", um, trese mil réis..... 13$000
De 2" W. Greaves, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
De 5/8" e 3/4", (igual amostra), um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

Trena de aço:

De 2 metros, uma, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
De 10 metros, uma, vinte nove mil réis..... 29$000
De 15 metros, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 20 metros, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
Trena de aço de 50 metros, uma, cento quinze mil réis . . . . . 115$000

Trena de fio metallico:

De 40 metros de Chestermann, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De 20 metros, idem, uma, trinta e dous mil réis. 32$000
De 25 metros, idem, uma, trinta e oito mil réis. 38$000
De 30 metros, idem, uma, quarenta e cinco mil réis. 45$000
De 50 metros, idem, uma, setenta e quatro mil réis. 74$000

Tubo de borracha e lona:

De 1/2", para agua, metro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
De 5/8", idem, metro, tres mil e tresentos réis ... 3$300
De 3/4", idem, metro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 1", idem, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
De 1 1/4", idem, metro, oito mil e novecentos réis 8$900
De 1 1/2", idem, metro, nove mil e novecentos réis. 9$900
De 2", idem, metro, quinze mil seiscentos réis ... 15$600

Tubo de borracha de 3 dobras e lona com arame externo:

De 5/8", metro, tres mil e setecentos réis . ..... 3$700
De 3/4", metro, quatro mil e novecentos réis . ... 4$900
De 1", metro, sete mil e setecentos réis . ..... 6$700
De 1 1/4", metro, dez mil e setecentos réis . .... 10$700
De 2", metro, dezeseis mil seiscentos réis. ..... 16$600
De 2 1/2", metro, vinte um mil quatrocentos réis. 21$400
De 3", metro, vinte nove mil e novecentos réis ... 29$900

Tubo de aço sem costura, para caldeira:

De 12" x 2", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 13" x 2", kilo, mil seiscentos réis ..... 1$600
De 8 1/2" x 1 1/2", kilo, mil seiscentos réis . .... 1$600
Tubo de cobre, idem, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Tubo de ferro sem costura para vapor, kilo, mil e quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
Tubo de latão, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1923. — *M. Castro d'Almeida & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro ultimo, os seguintes artigos:

Concurrencia permanente de inscripção

Grupo 12

Ferramentas e ferragens

Agulhas:

De coser saccos, sortidas, uma, quatrocentos réis. $400
Alargador de aço de diversas dimensões, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Aldraba:

De ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, tresentos réis $300
Alicate de córte, tamanho médio, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De gazista (igual á amostra), uma, seis mil réis. 6$000
Para picar bilhetes (igual á amostra), um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro (igual amostra), uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Idem, idem, para 1/2 litro, uma, dez mil e quinhentos e sessenta réis . . . . . 10$560
Idem, idem, para 1/4 de litro, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

Ancinho de ferro:

Com 8 dentes, reforçado (igual amostra), um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem, idem, de 10 dentes, idem, um, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
Idem, idem, de 12 dentes, idem, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado (igual amostra), um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, idem, com 16 dentes, idem, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Arco de púa (igual amostra), um, dezeseis mil réis. 16$000
Idem, com catraca com púas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, trinta e oito mil réis. .. 38$000
Arco com extensão para serra de cortar metalde 12", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Birgorna de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par, quinhentos e cincoenta réis $550
Idem, dobrada, par, seiscentos réis $600
Em lençol, pura branca, preta e vermelha, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Em lençol com tecido de lona, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Droca de 3/32", uma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
De 5/32", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
De 7/32", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 9/32", uma, novecentos e cincoenta réis $950
De 11/32", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
De 15/32", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
De 23/32", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 3/16", uma, seiscentos réis $600
De 5/16", uma, mil réis . . . . . 1$000
De 7/16", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
De 9/16", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 11/16", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 1/8", uma, quinhentos réis $500
De 1/4", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 3/8", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 5/8", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 3/4", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
De 1", uma, doze mil réis . . . . . 12$000

Broca de aço para mina de dynamite, americana:

De 1 1/4", uma, dezesete mil e quatrocentos réis. 17$400
De 1 1/2", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 1 3/4", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De 1 7/8", uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500
De 2", uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000

Helicoidal, de aço rapido:

De 1/4", uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 5/16", uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 3/8", uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

De 1|2", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
De 9|16", uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 5|8", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
De 11|16", uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500
De 3|4", uma, vinte e seis mil e quinhentos réis . . 26$500
De 13|16", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 15|16", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De 1", uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Cabo de madeira de lei, lixado, para alfanges, um, setecentos réis $700
Idem, idem, idem, para limas, um, setecentos réis. $700
Idem, idem, idem, para machados, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, idem, para pás, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Cadeado de ferro galvanizado com corrente, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Caixa de folha, com cadeado, para chefe de trem, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500
De ferro galvanizado n. 16, com tampa:
Para 200 litros, uma, cem mil réis . . . . . 100$000
Para 300 litros, uma, cento e vinte mil réis . . . . 120$000
Para 400 litros, uma, cento e quarenta mil réis . . 140$000
Para 500 litros, uma, cento e sessenta mil réis . . 160$000
Para 600 litros, uma, cento e setenta mil réis . . 170$000
Para 800 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
Para 1.000 litros, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
Para 1.200 litros, uma, tresentos mil réis . . . . 300$000
Caneca ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
De madeira nacional, um, sessenta e cinco mil réis. 65$000
Idem, para armazem n. 2, um, oitenta mil réis . . 80$000
Idem, idem, n. 3, um, noventa mil réis . . . . 90$000
Carrocinha de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura internamente: com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado numero 18; porta com 2 alças e corrediça com cantoneiras de ferro, um descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, oitocentos mil réis . . . . . 800$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Catraca:
Ingleza de 6", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Idem de 10" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Idem de 20" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Cesto:
De Porto, grande, de taquara forte (igual amostra), um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, pequeno, idem, n. 10, um, seis mil réis. 6$000
De cobre com ralo, para 1 kilo de graxa, uma, (chaleira), vinte mil réis . . . . . 20$000
Chaleira:
De ferro fundido, idem, uma, quinze mil réis. 15$000
Chaminé:
De vidro para lampeão belga ns. 1 e 2, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De ferro zincado para fogão (completa), uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
Idem, idem, idem, metro, quinze mil réis . . . . 15$000
Idem, para lanterna "Dietz", uma, cinco mil réis. 5$000
Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino:
De 1", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De 1 1|2", uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2", uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De 2 boccas, reforçada, para parafusos e porcas:
De 1|2", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
De 1", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De 1 1|2", uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2", uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Com corrente, para tubos de 3", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Chave:
De parafuso de fenda até 0m,10, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
De 0m,11 a 0m,20, uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
De 0m,21 a 0m,30, uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
De 0m,31 a 0m,40, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, com catraca, uma, seis mil réis . . . . . 6$000

Corda:
Americana, para trens, metro, mil e duzentos réis. 1$200
Nacional, imitação á franceza, kilo, seis mil réis. 6$000
Corrente:
De ferro commum, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Dobradiças:
De 1 1|2", idem, par, quatrocentos réis $400
De 2", idem, par, quinhentos réis $500
De 2 1|2", idem, par, seiscentos réis $600
De 3", idem, par, mil réis . . . . . 1$000
De 3 1|4", idem, par, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
De 4", idem, par, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
De 1" 1|2", idem, par, duzentos réis $200
De 2", idem, par, tresentos réis $300
De 2 1|2", idem, par, tresentos e cincoenta réis. $350
Dobradiças de ferro junta:
De 3", reforçadas, par, quinhentos réis $500
De 3 1|2", idem, par, seiscentos e oitenta réis. . $680
De 4", idem, par, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
De 5", idem, par, novecentos e cincoenta réis . . . $950
De 2", de latão junta:
De 2", commum, par, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
De 2 1|4", idem, par, dous mil réis. . . . . 2$000
De 2 1|2", idem, par, tres mil réis . . . . . 3$000
De 3", idem, par, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 3 1|2", idem, par, sete mil réis . . . . . 7$000
Diamante de cortar vidro Starret, um, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
Enxada de aço:
2 1|2 lbs., inglezas . . . . . 8$400
2 1|2, idem, idem, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$800
3, idem, idem, uma, oito mil e oitocentos réis . . . 9$500
3 1|2, idem, idem, uma, nove mil e quinhentos réis.
Enxós da ribeira Greaves:
N. 1, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
N. 2, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Escada:
Idem de correr, com 2 lances (igual amostra), cada degrau, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem simples, cada degrau, quatro mil réis. . . . . 4$000
Escala:
De aço de 12", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Esguicho:
De metal para mangueira de 3", um, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
De 1|2", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 5|8", um, oito mil réis . . . . . 8$000
De 3|4", um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De 1", um, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
Espelho:
De latão para gaveta e armario (cada dimensão), um, mil réis . . . . . 1$000
Nickelado, para gaveta e armario, idem, um, seiscentos réis $600
Faca:
De sapateiro, de 8", uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
Fechadura:
De caixão, para porta, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Idem com trinco, franceza, uma, oito mil réis. . . . 8$000
Ferradura:
Para cavallo, duzia, doze mil réis. . . . . 12$000
Para muares, duzia, dez mil réis. . . . . 10$000
Ferro:
Flange de latão, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
Fogareiro:
Primus n. 1, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Fogão:
De ferro economico n. 12, um, quinhentos mil réis 500$000
Idem de 5-I, um, duzentos e oitenta mil réis. . . . 280$000
Idem de 5-II, um, duzentos e noventa e cinco mil réis. . . . . 295$000
Folle de mão:
De 6" a 8", um, dezesete mil réis. . . . . 17$000
De 18", um, cento e quatro mil réis. . . . . 104$000
De 22", um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
De 28", um, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
De 32", um, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250$000
De 34", um, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000
De 36", um, tresentos mil réis . . . . . 300$000
De 38" um, tresentos e dez mil réis. . . . . 310$000
De 40", um, tresentos e cincoenta e cinco mil réis 355$000
De 42", um, tresentos e sessenta e cinco mil réis. 365$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

Forja "Buffalo":

N. 1, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000
N. 2, uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
N. 3, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000

Formão Greaves:

De 1/2", com cabo, um, dous mil e oitocentos reis 2$800
De 1", idem, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/2", idem, um, seis mil réis..... 6$000
De 2", idem, um, oito mil e duzentos réis..... 8$200

Funil:

De folha dobrada para 1 litro, um, dous mil réis... 2$000
Idem para 2 litros, um, tres mil réis..... 3$000
Idem para 5 litros, um, cinco mil réis..... 5$000
Furador de aço de 6", com cabo de madeira, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Gadanhos:

De ferro de tres dentes, para cocheira, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De quatro, idem, um, oito mil e duzentos réis.... 8$200
De quatro, idem, para macadam, um, tres mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550

Lamparinas:

Toda de cobre para soldar a alcool, n. 3, uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Lamminas de serra de 102 a 14", "Victor", para metal, duzia, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

Lampa:

Idem para plataforma de calomna, com caixa de vidro (igual a amostra), um, sessenta mil réis ..... 60$000
Lanterna para cauda de trem (igual a amostra), uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Idem para chefe de trem, idem, uma, dezenove mil reis ..... 19$000
Idem, de folha cravada de 0m,20 x 1m,10, com quatro vidros brancos, lamparina para kerozene, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Idem, com quatro faces de vidro cravada de 0m,20 x 0m,10, para vela, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem para signaes com tres vidros, verde incolor e encarnado, mola rotativa, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
Idem, typo "Dietz" O K, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
Lata de folha, dobrada, para papeis, de 0m,46 x 0m,30 x 0m,16, numerada, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
Idem, de folha dobrada, para papeis, de 0m,48 x 0m,33 x 0m,28, com os dizeres: "chefe de trem", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Lixa em panno do fabricante Davies, de ns. 00 a 2, folha, tresentos réis $300
Idem em papel de ns. 0 a 3, folha, oitenta e cinco réis $085
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem de vidro, idem, uma, tres mil réis..... 3$000
Machado Collins de 5 libras, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Machina de moer tinta n. 1, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
Idem n. 2, uma, cento e quatro mil réis..... 104$000
Idem n. 3, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000
Mangote de borracha de 2 1/2" x 27", com armação interna (igual a amostra), metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Idem, idem de 40" x 2", metro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Idem, de succão, de tres dobras, com borracha interna (igual a amostra), metro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Idem, de 3", metro, trinta e sete mil réis..... 37$000
Idem, de 4", metro, sessenta e dous mil réis..... 62$000
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Pharol de bombeiro, com cabo (igual á amostra), um, dezenove mil réis ..... 19$000
Picareta americana de ponta de pá, bico e soca, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Registro de latão, de pressão, para agua:

De 1/2", um, cinco mil réis..... 5$000
De 5/8", um, seis mil réis..... 6$000
De 3/4", um, sete mil réis..... 7$000

Registros simples, de passagem, para agua:

De 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 5/8", um, seis mil réis..... 6$000
De 3/4", um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
Sargento de ferro pequeno um, vinte e quatro mil reis ..... 24$000
Idem médio, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Idem grande, um, oitenta mil réis..... 80$000

Serrote de mão:

De 0m,30 de comprimento, de W. Greaves, um, dezesseis mil réis ..... 16$000
De 0m,40, idem, idem, um, dezesete mil réis..... 17$000
De 0m,50, idem, idem, um, dezoito mil réis..... 18$000
De 0m,60, idem, idem, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
De 0m,70, idem, idem, um, dezenove mil réis.... 19$000

Tarracha legitima, do systema Withworth, para porca e parafuso:

De 1/8" a 3/4", caixa, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 1/4" a 1", caixa, sessenta e quatro mil réis... 64$000

Tesoura para cortar folha:

De 8", uma, nove mil réis..... 9$000
De 10", uma, doze mil réis..... 12$000

Torcidas:

Para lampadas Belga ns. 1 e 2, duzia, oito mil réis 8$000
Para lanterna "Dietz", duzia, tres mil réis..... 3$000
N. 1, para lanterna, duzia, quatro mil réis..... 4$000

Trena de aço:

De 10 metros, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 15 metros, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 20 metros, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 50 metros, uma, cento e trinta e cinco mil réis 135$000

Tubo de borracha e lona:

De 1/2", para agua, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De 5/8", idem, metro, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De 3/4", idem, metro, cinco mil réis..... 5$000
De 1", idem, metro, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
De 1 1/4", idem, metro, nove mil e quinhentos réis 9$500
De 1 1/2", idem, metro, doze mil réis..... 12$000
De 1 5/8", idem, metro, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
De 1 3/4", idem, metro, dezoito mil réis..... 18$000
Tubo de borracha, de tres dobras e lona com arame interno, de 1 3/4", metro, vinte e tres mil réis ..... 23$000

Tubo de borracha, de tres dobras e lona com arame externo:

De 5/8", metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 3/4", metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1 1/4", metro, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
De 1 5/8", metro, quinze mil e oitocentos réis.... 15$800
De 1 3/4", metro, dezoito mil réis..... 18$000
De 2", metro, vinte mil réis..... 20$000
De 2 1/2", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 3", metro, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 1/2", com união, metro, tres mil réis..... 3$000
De 3/4", idem, metro, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
Tubo de borracha vermelha de 3/8", para gaz, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, de 1/2", metro, dous mil e quinhentos réis 2$500
Verrumas sortidas, com rosca de trado Greaves, duzia, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
Verrumas para arco de pua (igual á amostra), uma, quatro mil réis ..... 4$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — P. p., *Baptista Martins*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de pela presente propôr fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro proximo passado, ás paginas ns. 66 a 110 (supplemento), o seguinte material:

GRUPO N. 12

Belmazes de cobre, de 3/4", com cabeça boleada, a escolha, kilo, nove mil e quinhentos réis...	9$500
Idem de ferro, a escolha, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem de latão, a escolha, kilo, nove mil setecentos e cincoenta réis	9$750
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Idem commum, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
Idem para gaz, kilo, mil quatrocentos e setenta e tres réis	1$473
Pontas de Paris com cabeça, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Pontas de Paris sem cabeça, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Pregos de cobre, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7$500
Pregos de latão com cabeça, kilo, oito mil réis..	8$000
Solda para ferro batido, de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2$240
Tachas de cobre, kilo, nove mil e quinhentos réis.	9$500
Tachas de ferro, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Tubo de cobre, sem costura, para caldeira, kilo, sete mil seiscentos e trinta réis	7$630
Tubo de ferro, sem costura, para vapor, kilo, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Tubo de latão, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis	7$890

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração da Marvin S. A. (assignatura illegivel), director de vendas.

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio ns. 48/54, faz á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento do seguinte material, durante o anno de 1929, conforme edital publicado no *Diario Official*, de 10 de fevereiro proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

GRUPO N. 12

Ferramentas e ferragens

Abecedario de aço para gravar, de 80 x 7 x 4 m/m, um, dezoito mil réis	18$000
Agulhas para lamparina Primus, uma, seiscentos réis	$600
Alargador de aço de diversas dimensões, um, quatorze mil réis	14$000
Alavanca de aço, de unha, kilo, quatro mil réis..	4$000
Idem, de ponta, kilo, dous mil e oitocentos réis..	2$800
Algarismo de aço, para gravar de 0 a 9, de 80 x x 7 x 4 m/m, um, oitocentos réis	$800
Alicate de córte, tamanho médio, um, quatro mil réis	4$000
Alicate Universal (igual á amostra), um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Alicate de gazista (igual á amostra), um, cinco mil réis	5$000
Alicate para picar bilhetes (igual á amostra), um, dezoito mil réis	18$000
Alicate com vasadores diversos para couro, um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Arco de púa, com catraca com púas, de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, trinta e nove mil réis	39$000
Arruela de ferro batido para parafusos, a escolha, kilo, nove mil réis	9$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal, de 12", um, tres mil e setecentos réis	3$700
Bico para maçarico de soldar a oxygenio, de numeros 1 a 10, collecção, setenta mil réis	70$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis...	3$200
Borracha em lençól, pura, branca, preta e vermelha, kilo, quatorze mil e quinhentos réis...	14$500
Borracha em lençól com tecido de lona, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Broca de aço de 3/32", uma, duzentos e noventa réis	$290
Broca de aço de 5/32", uma, tresentos e noventa réis	$390
Broca de aço de 7/32", uma, quatrocentos e oitenta réis	$480
Broca de aço de 9/32", uma, setecentos e oitenta réis	$780
Broca de aço de 11/32", uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Broca de aço de 15/32", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Broca de aço de 23/32", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Broca de aço de 3/16", uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
Broca de aço de 7/16", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Broca de aço de 9/16", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Broca de aço de 11/16", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Broca de aço de 1/8", uma, tresentos e setenta réis	$370
Broca de aço de 1/4", uma, quinhentos e noventa réis	$590
Broca de aço de 3/8", uma, mil e duzentos réis..	1$200
Broca de aço de 1/2", uma, tres mil réis	3$000
Broca de aço de 5/8", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Broca de aço de 3/4", uma, cinco mil réis	5$000
Broca de aço de 7/8", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Broca de aço de 1", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Broca helicoidal de aço rapido:	
De 1/4", uma, mil e setecentos réis	1$700
De 5/16", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
De 3/8", uma, tres mil réis	3$000
De 1/2", uma, oito mil réis	8$000
De 9/16", uma, oito mil réis	8$000
De 5/8", uma, dez mil réis	10$000
De 11/16", uma, doze mil réis	12$000
De 3/4", uma, doze mil réis	12$000
De 13/16", uma, quinze mil réis	15$000
De 15/16", uma, quinze mil réis	15$000
De 15/16", uma, dezesete mil réis	17$000
De 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Cabo de madeira de lei, lixados, para limas, um, seiscentos e oitenta réis	$680
Cadinho para fundição, "Morgan", cada numero, novecentos e cincoenta réis	$950
Idem, "Dixon", cada numero, mil e duzentos réis.	1$200
Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino:	
De 1 bocca, reforçada, para parafusos e porcas...	
De 1", uma, vinte mil réis	20$000
De 1 1/2", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
De 2", uma, trinta mil réis	30$000
Com corrente, para tubos, de 3", uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Idem, idem, de 4", uma, cento e cinco mli réis...	105$000
Para desandar tubos, até 1", uma, dez mil réis....	10$000
Idem, idem, de 1 1/4" a 2", uma, dezoito mil réis.	18$000
Grife de 8", 10", 12" e 14", uma, dezoito mil réis.	18$000
Chave de parafuso de fenda, até 0m,10, uma, mil e cem réis	1$100
De 0m,11 a 0m,20, uma, dous mil réis	2$000
De 0m,21 a 0m,30, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Chave de tubo de 12 m/m a 28 m/m, uma, tres mil réis	3$000
Tubular, com catraca, typo Auto-clé, jogo de 5 chaves, jogo, sessenta mil réis	60$000
Colher, média, para chumbar, uma, quinze mil réis	15$000
Compasso. de 0m,20, para cortar arruela de bola, um, trinta mil réis	30$000
Escala de aço de 12", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 24", uma, quinze mil réis	15$000
De madeira, de 1m,00 com mola, uma, dous mil réis	2$000
Idem, de 2m,00, idem, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Aço de 1m,00, uma, dous mil e novecentos réis..	2$900
Esquadro de ferro para carpinteiro (igual á amostra), um, dez mil réis	10$000

Esmeril Carburundum, lata, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Ferro de púa, a escolha, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De rebater solda de encanamentos de ferro, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
De soldar, tamanho médio, um, sete mil réis . . . . 7$000
Furador de aço de 6", com cabo de madeira, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Lamparinas de soldar forte para 6 litros (igual á amostra), uma, tresentos e oitenta mil réis . . 380$000
Lamparinas a kerozene, "Primus", n. 1, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Lâminas de serra de 10" a 14", "Victor", para metal, duzia, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Maçarico de cortar a gaz oxygenio, "Syrio", numero 120, um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
Idem de soldar a gaz oxygenio, "Syrio", n. 100, com jogo completo de bicos, um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Machadinho Collins, n. 2, uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Machina de pintar a ar comprimido, com motor e todos os accessorios, "Curtis", V. 4 A., uma, quatro contos de réis . . . . . 4:000$000
Machina de encher pneumaticos, com depositos de ar comprimido, e todos os accessorios, a escolher, uma, dous contos e tresentos mil réis . . . . 2:300$000
Machos do systema Whithworth, para filetagem de porcas de 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem, idem, de 1 1/4", um, nove mil réis . . . . . 9$000
Idem, idem, para filetagem de canhos de 1/8", par, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Idem, de 1/4", par, onze mil e quatrocentos réis . . . 11$400
Idem, de 3/8", par, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem, de 1/2", par, dezoito mil e quinhentos réis . . . 18$500
Idem, de 5/8", par, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Idem, de 3/4", par, vinte e sete mil reis . . . . . 27$000
Idem, de 7/8", par, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Idem, de 1", par, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Idem, de 1 1/4", par, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Idem, de 1 1/2", par, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Idem, de 1 3/4", par, cem mil réis . . . . . 100$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Martello americano, de duas libras, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem, de uma libra, um, nove mil e quinhentos réis 9$500
Idem, de 1/2 libra, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Nivel de bolha de ar, de 0m,40, para pedreiro, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Oculos de fibra para soldador, a escolher, par, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600

Pedra de esmeril Carburundun:

De 10" x 1/2" x 1", de furo, uma, quarenta mil réis 40$000
De 16" x 3" x 1 1/2", idem, uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis . . . . . 252$000
De 16" x 2 1/2" x 1 1/2", idem, duzentos e quinze mil réis . . . . . 215$000
De 16" x 2" x 15/16", idem, uma, cento e setenta e seis mil réis . . . . . 176$000
De 12" x 3" x 15/16", idem, uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
De 18" x 3" x 15/16", idem, uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Plumbagina Morgan, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Pó para soldar alluminio, kilo, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000
Idem, para ferro fundido, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Idem, branco para solda de metal, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Reservatorio de ferro galvanizado em chapa n. 18, com capacidade para 60 litros, com torneira de latão, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Solda para ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Talha patente, de 1/2 tonelada, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
Idem, de 1 idem, uma, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
Idem, de 2 idem, uma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
Idem, de 3 idem, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
Idem, de 4 idem, uma, seiscentos mil réis . . . . . 600$000

De parafuso sem fim e roda envolvente:

De 1 tonelada, uma, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
De 1 1/2, idem, uma, duzentos e cincoenta mil réis 250$000
De 2 idem, uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . 350$000
De 3 idem, uma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
De 3 1/2, idem, uma, quatrocentos e trinta mil réis 430$000
De 4 idem, uma, quatrocentos e oitenta mil réis . . . 480$000
Tanque rectangular, para oleo, de 25" x 22" x 30", um, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
Idem, para kerozene, de 25" x 22" x 30", um, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
Tarracha legitima, do systema Whithworth, para porca e parafuso, de 1/16" a 1/2", caixa, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
De 1/8" a 3/4", caixa, duzentos mil réis . . . . . 200$000
De 1/4"a 1", caixa, duzentos mil réis . . . . . 200$000
De 1/4" a 1 1/2", caixa, um conto de réis . . . . . 1:000$000
Idem, idem, para encanamento, de 1/8 a 3/4", caixa, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
De 1/4" a 1", caixa, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
Tarracha legitima, do systema Whithworth, para encanamento de 1/2" a 2", caixa, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
Tenaz para ferreiro, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
Tesoura para cortar folha, de 8", uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 10", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
De 14", uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Trena de aço de dous metros, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
Idem, de 10 metros, uma, quarenta e dous mil réis . . 42$000
Idem, de 15 metros, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Idem, de 20 metros, uma, sessenta e oito mil réis . . . 68$000
Tubo de borracha e lona, de 1/2", para agua, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 5/8", idem, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
De 3/4", idem, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1", idem, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
Verrumas communs, duzia, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre & Blatgé, *Richard*.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1929:

Concurrencia permanente — Grupo n. 12

Ferramentas e ferragens

Abecedario de aço para gravar de 80 x 7 x 4 m/m, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

Alavanca:

De aço de unha, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
Idem, de ponta, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840

Alfange:

Com cabo para aparar gramma de 20", um, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
Algarismos de aço para gravar de 0 a 9, de 80 x x 7 x 4 m/m, um, oito mil setecentos e noventa réis . . . . . 8$790
Alicate de corte, tamanho médio, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Almotolia de cobre com bico e molla, para 1 litro, igual á amostra, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Idem, idem, para 1/2 litro, uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, idem, para 1/4 de litro, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Aluminio em pó para soldar, kilo, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000

Ancinho de ferro:

Com 8 dentes, reforçado, igual á amostra, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Idem, idem, de 10 dentes, idem, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, idem, de 12 dentes, idem, um, tres mil réis 3$000
Ancinhos de ferro com 14 dentes, reforçados, iguaes á amostra, um, tres mil e seiscentos réis . . . 3$600
Idem, idem, com 16 dentes, idem, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Arco com extensão para serra de cortar, metal de 12", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400

Betumadeira commum, á escolha, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Bico para maçarico, para soldar á oxygenio ns. 1 a 10, callação, cincta o sete mil réis . . . . . 87$000
Idem, simples, para 14 litros de gaz acetyleno, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, simples, para 21 litros de gaz acetyleno, duzia, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Bigorna de ferro, kilo, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Boia para torneira de 1/2", cobre estanhado, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Idem, idem, de 5/8", idem, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Idem, idem, de 3/4", idem, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Idem, idem, de 1", idem, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Cabo de madeira de lei lixado, para alfange, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem, idem, idem, para enxada, sacho e ancinhos, um, setecentos réis $700
Idem, idem, idem, para foices, um, oitocentos réis $800
Idem, idem, idem, para limas, um, tresentos e vinte réis $320
Idem, idem, idem, para machados, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, idem, para pás, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem, idem, idem, para picaretas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Cadeado de ferro americano de 2 1/2", com 2 chaves, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Cadeados de ferro galvanizado com corrente, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Cadinhos para fundição "Morgan", cada numero, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
Caixa de ferro galvanizado n. 16 com tampa:
Para 200 litros, uma, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
Para 300 litros, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
Para 400 litros, uma, noventa e nove mil réis . . . . 99$000
Para 500 litros, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125$000
Para 600 litros, uma, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
Para 800 litros, uma, cento e sessenta e quatro mil réis . . . . . 164$000
Para 1.000 litros, uma, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e dezenove mil réis . . . . . 219$000
Caneca de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma, mil oitocento se dez réis . . . . . 1$810
Cano de chumbo commum, kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . . 1$610
Idem para gaz, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
Capsula de chumbo para sellar hydrometro, uma, quarenta e um réis $041
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
De madeira nacional, um, setenta e dous mil réis . . 72$000
Idem para armazem, n. 2, um, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
Idem para armazem, n. 3, um, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
De 10,5 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura internamente; com duas rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo taipaes e porta de ferro galvanizado n. 18; porta com duas alças e corrediças com cantoneira de ferro, um descanço grande na frente e dous pequenos atraz, uma, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000
Cavadeira de duas pás sem molla, para terra, uma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000

Cesto:
Do Porto, grande, de taquara forte, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Idem idem pequeno, idem n. 10, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Chaleira de cobre com ralo para um kilo de graxa, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Chave:
Chave para parafuso e porcas, de bico de papagaio, com pino de 1", uma, seis mil e seiscentos réis 6$600
De 1 1/2", uma, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
De 2", uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
De 2 Locas reforçada par. parafuso e porca:
De 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 1", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
De 1 1/2", uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . 18$900
De 2", uma, quarenta e cinco mil reis . . . . . 45$000
oCm corrente para tubo de 3", uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Idem idem de 4", uma, sessenta e quatro mil réis . 64$000
Para desandar tubo até 1", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Idem idem de 1 1/4" a 2", uma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
Griff de 8", 10", 12" e 14", uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Ingleza de 0,22, igual á amostra, uma, dez mil réis 10$000
Idem de 0,25, idem, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Idem de 0,30, idem, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
Chuveiro de cobre completo com 0,20 de diametro, um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400

Coador:
Para tinta, n. 8, um, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
Idem n. 19, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Colher:
Para pedreiro, até 0,10, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De 0,11 a 0,20, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
De 0,21 a 0,25, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Corda nacional, imitação á franceza, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Colchete para emendar coreria, duzia, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

Corrente:
De ferro commum, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Idem patente, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . 4$800
Cravos Paulistas n. 7, milheiro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

Dobradiças:
De ferro para machina:
De 1", n. 15.060, par, quatrocentos réis $400
De 2", idem, par, quatrocentos e noventa réis $490
De 2 1/2", idem, par, seiscentos e oitenta réis $680
De 3", idem, par, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
De 3 1/2", idem, par, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 4", idem, par, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
De 4 1/2", idem, par, dous mil e quatrocentos réis 2$400
De 5", idem, par, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

De ferro junta:
De 1", reforçada, par, cento e sessenta réis $160
De 1 1/2", idem, par, cento e noventa réis $190
De 2", idem, par, duzentos e noventa réis $290
De 3", idem, par, quinhentos e oitenta réis $580
De 3 1/2", idem, par, oitocentos réis $800
De 4", idem, par, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 4 1/2", idem, par, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300
De 5", idem, par, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Diamante de cortar vidro Starrett, um, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900

Enxada de aço:
De 2 libras inglezas G 40, uma, oito mil e cem réis. 8$100
De 2 1/2 idem, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
De 3 idem idem, uma, oito mil e novecentos réis . . 8$900
De 3 1/2 idem idem, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Enxadão igual á amostra, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Enxós da Ribeira Greaves:
N. 1, uma, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
N. 2, uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
N. 3, uma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600

Escala:
De aço de 12", uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 24", uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
De madeira de 1m,00 com molla, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Idem de 2m,00, idem, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Aço de 1m,00, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo, oitocentos e dez réis $810

Esguicho de metal para tubo de borracha com repucho:
De 1/2", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
De 5/8", um, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
De 3/4", um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
De 1", um, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

Facão:
Collens de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Idem de 13", idem idem, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Fechadura:
De caixão, para porta, uma, mil e novecentos réis. 1$900
Idem com trinco, franceza, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De ferro, para armario ou gaveta, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Ordinaria para porta, uma, mil e quinhentos réis... 1$500
Fogareiro Primus n. 1, um, trinta mil e novecentos réis ..... 30$900

Foices:
Nacional, meia roça, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
Do porto, n. 9, uma, quatro mil e tresentos réis. 4$300
Folha de Flandres grande XXX, uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890

Foles de mão:
De 6" a 8", um, quatorze mil e oitocentos réis. 14$800
De 18", um, cento e quatro mil e duzentos réis.... 104$200
De 22", um, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
De 28", um, cento e setenta e seis mil réis..... 176$000
De 32", um, duzentos e quarenta e dous mil réis.. 242$000
De 34", um, duzentos e setenta e quatro mil réis.. 274$000
De 36", um, duzentos e noventa e sete mil réis.... 297$000
De 38", um, tresentos e oito mil réis..... 308$000

Formões Greaves:
De 1/2" com cabo, um, tres mil e tresentos réis. 3$300
De 1", idem, um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 1 1/2", idem, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
De 2", idem, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900

Funil:
De folha dobrada para um litro, um, quatro mil réis ..... 4$000
Idem para dous litros, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Idem para cinco litros, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
De ferro esmaltado para um litro, um, oito mil e setecentos réis ..... 8$700

Gadanhos:
De ferro de tres dentes para cocheira, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
De quatro idem, um, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
De quatro idem para macadam, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Grampo para curvar trilho, um, tresentos e vinte e cinco mil réis ..... 325$000

Lamparinas:
De cobre para lanternas de signaes, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Toda de cobre para soldar a alcool, n. 3, uma, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
Idem idem n. 5, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
Lamparinas a kerozene Primus n. 1, uma, trinta e nove mil e novecentos réis..... 39$900
Laminas de serra de 10" a 14", Victor, para metal, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Lampada n. 1, para carbureto, duzia, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
Idem n. 2, idem, duzia, cento e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000
Idem para cima de mesa, com abat-jour, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600
Idem para tecto, completa, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis..... 28$600
Lanterna para chefe de trem, uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Idem redonda com globo, guarnecida de arame para kerozene, uma, quarenta e oito mil réis.... 48$000
Idem para signal, com tres vidros, verde, incolor, encarnado, mola rotativa, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Idem typo Dietz O. K., uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Lixa de panno do fabricante Davis, de ns. 00 a 2, folha, tresentos e quinze réis $315
Idem de papel, de ns. 0 a 3, folha, cincoenta e sete réis $057
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Idem de latão, idem, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Machadinhas Collins n. 2, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Machados Collins de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
Idem de 3 1|2 libras, um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
Machina de moer tinta, n. 1, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Idem n. 2, uma, cento e quatro mil réis..... 104$000
Idem n. 3, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
Machos do systema Withworth para filetagem de porcas, de 3|4", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Idem, idem, de 1 1|4", um, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
Idem, idem, para filetagem de cano, de 1|8", par, cinco mil e cem réis ..... 5$100
Idem, de 1|4", par, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Idem, de 3|8", par, sete mil e oitocentos réis ... 7$800
Idem, de 1|2", par, nove mil e cem réis ..... 9$100
Idem, de 5|8", par, onze mil e quatrocentos réis. 11$400
Idem, de 3|4", par, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
Idem, de 7|8", par, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
Idem, de 1", par, vinte e quatro mil réis..... 27$000
Idem, de 1 1|4", par, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
Idem, de 1 1|2", par, quarenta e nove mil réis.. 49$000
Idem, de 1 3|4", par, cincoenta e nove mil réis.. 59$000
Idem, de 2", par, setenta e nove mil réis..... 79$000
Mangote de borracha, de 2 1|2" x 27", com armação interna, igual á amostra, metro, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900
Idem, idem, de 40" x 2", metro, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
Idem de sucção, de tres dobras, com borracha interna, igual á amostra, de 3", metro, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
Idem, de 4", metro, cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 59$900
Idem, de 5", metro, setenta e nove mil e oitocentos réis ..... 79$800

Mangueira de sola rebitada, com rebite de cobre:
De 2m,50 x 4" de diametro, para caixa d'agua, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
De 2m,00 x 5", idem, idem, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
De 2m,00 x 6", idem, idem, uma, oitenta e nove mil e oitocentos réis ..... 89$800
Marreta de aço ingleza, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
Marrões de aço, idem, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Martello americano de duas libras, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Idem de uma libra, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Idem de meia libra, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Idem de ferrador, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem de mão para bombeiro, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Pás de aço para carvão, n. 4, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Idem de aço para apanhar lixo, média, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem direita para jardim, uma, doze mil réis.... 12$000
Idem reforçada americana, de bico, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem, idem, quadrada, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem para fornalha de locomotiva, de 0m,12 x x 0m,23, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Panella de ferro para derreter chumbo, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Idem com deposito de cobre para derreter colla, uma, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
Idem, idem, n. 2, uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800

Pedra de esmeril Carburundum

De 10" x 1|2" x 1", de furo, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 16" x 2 1|2" x 1 1|2", idem, uma, duzentos e trinta e seis mil réis . . . . . 236$000
De 16" x 2" x 15|16", idem, uma, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000
De 18" x 3" x 15|16", idem, uma, tresentos e trinta e quatro mil réis . . . . . 334$000
Pharol de bombeiro, com cabo, igual á amostra, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Picão calçado de aço, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Picaretas americanas de aço, bico e socca, de primeira qualidade, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Idem, idem, de ponta e pá, idem, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Plombagina Morgan, kilo, dous mil novecentos e novecenta réis . . . . . 2$990
Pó para soldar aluminio, kilo, cento e trinta e seis mil réis . . . . . 136$000
Idem para ferro fundido, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Idem branco para solda de metal, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 33$800
Pregos de cobre, kilo oito mil e quinhentos réis. 8$500
Idem de latão com cabeça, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400

Registro de latão de pressão, para agua:

De 1|2", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 5|8", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 3|4", um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
De 1", um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

Registro simples de passagem para agua:

De 1|2", um, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490
De 5|8", um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
De 3|4", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
De 1", um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
De 1 1|4", um, dezeseis mil e quatrocentos réis. . 16$400
De 1 1|2", um, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
De 2", um, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
Reservatorio de ferro galvanizado em chapa n. 18, com capacidade para 60 litros, com torneira de latão, um, oitenta e dous mil réis. . . . . 82$000
Sacho calçado de aço, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem para jardim, um, tres mil e duzentos réis. 3$200

Sabida de latão:

De 1|2" para caixa d'agua, uma, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
De 5|8", idem, uma, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Sargento de ferro, pequeno, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem médio, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . 6$400
Idem, grande, um, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900

Serrote de mão:

De 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um, dez, mil e novecentos réis . . . . . 10$900
De 0m,40, idem, idem, um, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
De 0m,50, idem, idem, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 0m,60, idem, idem, um, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
De 0m,70, idem, idem, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
Solda de ferro batido, de 1|16" a 1|4", kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Taxa de cobre, kilo, onze mil e novecentos réis. 11$900

Talha patente:

De 1|2 tonelada, uma, cento e sessenta e quatro mil réis. . . . . 164$000
De 1 idem, uma, duzentos e quinze mil réis. . . . 215$000
De 2 idem, uma, tresentos e sessenta mil réis . . 360$000
De 3 idem, uma, quatrocentos e dez mil réis. . . . 410$000
De 4 idem, uma, quinhentos e trinta mil réis. . . . 530$000
De 5 idem, uma, setecentos e noventa mil réis. . 790$000
Yale de 1 tonelada, uma, seiscentos e sessenta mil réis . . . . . 660$000
Idem de 2 idem, uma, um conto e quarenta e cinco mil réis . . . . . 1:045$000

De parafuso sem fim e roda envolvente:

De 1 tonelada, uma, cento e setenta mil réis. . . . 170$000
De 2 idem, uma, duzentos e noventa mil réis. . . 290$000
De 3 idem, uma, tresentos e quarenta mil réis. . . 340$000
De 4 idem, uma, quinhentos e vinte mil réis. . . . 520$000
De 5 idem, uma, quinhentos e oitenta mil réis. . . 580$000

Tanque rectangular para oleo:

Idem de 25" x 22" x 30", um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
Idem para kerozene, de 25" x 22" x 30", um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000

Tarracha legitima do systema Withworth, para porca e parafuso:

De 1|4" a 1", caixa, tresentos e noventa mil réis. 390$000
Tenaz para ferreiro, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Para apertar tubo, de 1 1|4" a 2", uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 54$800
Idem de 2 1|4" a 3", uma, setenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 77$800

Tesoura para cortar folha:

De 6", uma, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
De 8", uma, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . 14$400
De 10", uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . 15$400
De 14", uma, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Idem grande para cortar gramma, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Idem para podar, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Idem para tosar animaes, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

Torcidas:

Para lampeão Belga ns. 1 e 2, duzia, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Para lanterna Dietz, duzia, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Torneira de pressão, com botão:

De 3|4", uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
De 1", uma, dezesois mil réis . . . . . 16$000

Torneira de latão com juncção:

De 1/2" para tubo de borracha, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
De 5/8", idem, uma, oito mil e novecentos réis. . . 8$900
De 3/4", idem, uma, nove mil e novecentos réis. . . 9$900
De 1", idem, uma, dezesete mil e siescentos réis. . . 17$600

Torneira de manivella com flange:

De 3/8", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
De 1/2", uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
De 5/8", uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
De 3/4", uma, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
De 1", uma, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
De 1 1/4", uma, vinte e oito mil e novecentos réis 28$900
De 1 1/2", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis 39$800
De 2", uma, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000

Torneira de pressão com flange:

De 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
De 1/2", uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
De 5/8", uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
De 3/4", uma, dez mil e oitogentos réis. . . . . 10$800
De 1", uma, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800

Torneira de latão, de pressão, com flage:

De 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
De 1 1/2", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis 39$800
Torneiras nickeladas para pia, até 1/2", uma, onze mil réis. . . . . 11$000
Idem idem de 5/8" a 1", uma, dezeseis mil réis. . . 16$000
Torquez para ferrador, uma, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

Trados de annel e rosca:

De 3/8", W. Greaves, um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
De 1/2", idem, um, cinco mil e quinhentos réis. . . 5$500

Trena de aço:

De 10 metros, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800
De 15 metros, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 39$500
De 20 metros, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . 54$000
De 50 metros, uma, cento e vinte e quatro mil réis 124$000

Trena de fio metallico:

De 10 metros, de Chestermann, uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
De 20 metros, idem, uma, trinta e oito mil réis. . . 38$000

De 25 metros, idem, uma, quarenta e nove mil réis 49$000
De 30 metros, idem, uma, cincoenta e tres mil réis 53$000
De 40 metros, idem, uma, setenta e quatro mil réis 74$000

Tubo de borracha e lona:

De 1/2" para agua, metro, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
De 5/8", idem, metro, tres mil e duzentos réis 3$200
De 3/4", idem, metro, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 1", idem, metro, cinco mil e novecentos réis 5$900
De 1 1/4", idem, metro, nove mil e cem réis 9$100
De 1 1/2", idem, metro, nove mil e oitocentos réis 9$800
De 1 5/8", idem, metro, onze mil réis 11$000
De 1 3/4", idem, metro, quatorze mil e novecentos réis 14$900
De 2", idem, metro, quinze mil e oitocentos réis 15$800
Tubo de borracha de 3 dobras e lona, com arame interno, de 1 3/4", metro, dezoito mil e oitocentos réis 18$800

Tubo de borracha, de 3 dobras e lona com arame externo:

De 5/8", metro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
De 3/4", metro, cinco mil e duzentos réis 5$200
De 1", metro, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 1 1/4", metro, onze mil e quatrocentos réis 11$400
De 1 5/8", metro, treze mil e oitocentos réis 13$800
De 1 3/4", metro, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
De 2", metro, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
De 2 1/2", metro, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
De 3", metro, trinta e tres mil e oitocentos réis 33$800
De 1/2", com união, metro, quatro mil e tresentos réis 4$300
De 3/4", idem, metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
Tubo de borracha, vermelho, para gaz, metro, mil cento e quarenta réis 1$140
Idem de 1/2", metro, dous mil cento e oitenta réis 2$180
Valvula de ferro galvanizado, de 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, trinta e dous mil réis 32$000
Idem de 3", idem idem, uma, trinta e nove mil réis 39$000

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e mais as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *Marques Couto & Comp.*

A. J. Ferreira Leal, estabelecido á rua S. Pedro n. 212, propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro do corrente anno, os seguintes artigos do grupo 12:

Arruellas de ferro batido p/parafuzos, á escolha, kilo, onze mil réis 11$000
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis 9$950
Borracha em lençol com tecido de lona, kilo dezeseis mil réis 16$000
Caixa de ferro galvanizado, n. 16, com tampa:
Para 200 litros, uma, noventa e nove mil réis 99$006
Para 300 litros, uma, cento e quinze mil réis 115$000
Para 400 litros, uma, cento e trinta e oito mil réis 138$000
Para 500 litros, uma, cento e noventa mil réis 190$000
Para 600 litros, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
Para 800 litros, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis 255$000
Para 1.000 litros, uma, duzentos e setenta mil réis 270$000
Para 1.200 litros, uma, duzentos e noventa mil réis 290$000
Calha de cobre, metro, nove mil e quinhentos réis 9$500
Calha de ferro zincado, metro, oito mil e quatrocentos réis 8$400
Capsulas de chumbo para sellar hydrometro, uma, trinta e oito réis $038
Cocinha de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente, com duas rodas de 1,00 de diametro, armação de peroba, tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado, porta com duas alças e corrediça com cantoneiras de ferro, um descanço grande na frente e dous pequenos atraz, uma, setecentos e cincoenta mil réis 750$000
Chuveiro de cobre, completo, de 0,20 de diametro, um, vinte e dous mil réis 22$000
Corrediça de ferro batido, igual á amostra, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis 248$000
Enxada de aço:
De 2 lbs. inglezas, C. 40, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
De 2 1/2, idem idem, uma, onze mil réis 11$000
De 3 idem idem, uma, quatorze mil réis 14$000
De 3 1/2, idem idem, uma, dezoito mil réis 18$000
Esguicho:
De metal p/mangueira, de 3", um, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
Idem p/tubo de borracha com repucho:
De 1/2", um, dez mil réis 10$000
De 5/8", um, doze mil réis 12$000
De 3/4", um, trese mil e oitocentos réis 13$800
De 1", um, dezoito mil réis 18$000
Esticador:
De linha telegraphica (typo usado na Repartição dos Telegraphos), um, sessenta e cinco mil réis 65$000
Flange de latão, kilo, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
Fogareiro:
"Primus" n. 1, um, trinta e dous mil réis 32$000
Lamparina:
Toda de cobre, p/soldar a alcool, n. 5, uma, cento e setenta e cinco mil réis 175$000
A kerozene "Primus" n. 1, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
Lanterna p/cauda de trem (igual á amostra), uma, trinta e oito mil réis 38$000
Machina de pintar a ar comprimido, com motor e todos os accessorios, uma, dous contos e duzentos mil réis 2:200$000
Machina de encher pneumaticos, com deposito de ar comprimido e todos os accessorios (a escolher), uma, um conto e novecentos mil réis 1:900$000
Manometro p/150 metros de columna dagua, um, tresentos e trinta mil réis 330$000
Oculos de fibra p/soldador, a escolher, par, oitenta mil réis 80$000
Pharol de bombeiro, com cabo (igual á amostra), um, dezesete mil réis 17$000
Idem para frente de locomotiva, idem, um, quatrocentos e oitenta mil réis 480$000
Idem p/tender de locomotiva idem, um, tresentos e oitenta mil réis 380$000
Reflector nickelado p/locomotiva, um, duzentos e oitenta mil réis 280$000
Registros simples de passagem para agua:
De 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 3/4", um, seis mil novecentos e oitenta réis 6$980
De 1", um, doze mil réis 12$000
De 1 1/4, um, dezesete mil réis 17$000
De 1 1/2", um, vinte e cinco mil réis 25$000
De 2", um, cincoenta e cinco mil réis 55$000
Registro de latão, de derivação, para adaptar em bride de 0,m020, 0m,025, 0m.030, 0m.040 e 0m,050, um, quinze mil e oitocentos réis 15$800
Reservatorio de ferro galvanizado, em chapa n. 18, com capacidade para 60 litros, com torneira de latão, um, noventa e oito mil réis 98$000
Sahida de latão:
De 1/2" p/caixa dagua, uma, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
De 5/8", idem, uma, mil novecentos e quarenta réis 1$940
Torneiras systema de alavanca:
De 3/4", uma, quarenta e dous mil réis 42$000
De 1", uma, quarenta e sete mil réis 47$000
Torneiras 4", de pressão, com botão:
Torneiras de pressão com botão:
De 3/4", uma, trinta mil réis 30$000
De 1", uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
Torneiras de manivella com flange:
De 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
De 3/4", uma, onze mil e quatrocentos réis 11$400
De 1", uma, dezenove mil e quatrocentos réis 19$400
Torneiras de pressão com flange:
De 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 3/4", uma, nove mil e novecentos réis 9$900
De 1", uma, dezesete mil réis 17$000

Torneiras de passagem:

De 0m,020 com caixa filtrante, modelo I. A. E., uma, dezeseis mil e novecentos réis.	16$900
De 0m,025, idem, idem, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
De 0m,030, idem, idem, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29$500
De 0m,040, idem, idem, uma, trinta e nove mil réis.	39$000
De 0m,050, idem, idem, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *A. J. Ferreira Leal.*

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Inspectoria de Aguas e Esgotos — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Grupo n. 12 — Ferramentas e ferragens

Alicate de corte, tamanho médio, um, quatro mil réis.	4$000
Com varadores diversos para couro, um, vinte mil réis.	20$000
Arco com extensão para serra de cortar metal de 14", um, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
Betumadeira commum, á escolha, uma, seis mil réis.	6$000
Espatula, idem, uma, seis mil réis.	6$000
Faca franceza, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de numeros 1 a 10, collecção, oitenta e oito mil réis.	88$000
Idem, simples, para 14 litros de gaz acetyleno, duzia, cinco mil réis.	5$000
De metal conjugado para 21 litros de gaz acetyleno, duzia, vinte e tres mil réis.	23$000
Idem , simples, para 21 litros de gaz acetyleno, duzia, cinco mil réis.	5$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600

Broca helicoidal, de aço rapido:

De 1/4", uma, oito mil e tresentos réis.....	8$300
De 5/16", uma, oito mil e tresentos réis.....	8$300
De 3/8", uma, oito mil e tresentos réis.	8$300
De 1/2", uma, onze mil réis.	11$000
De 9/16", uma, doze mil e quinhentos réis.....	12$500
De 5/8", uma, dezeseis mil e quinhentos réis....	16$500
De 11/16", uma, vinte mil réis.	20$000
De 3/4", uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
De 13/16", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25$500
De 15/16", uma, trinta e quatro mil réis.	34$000
De 1", uma, quarenta mil réis.	40$000
Para catraca, á escolha, uma, nove mil e quinhentos réis.	9$500
Cadinho para fundição Morgan, cada numero, novecentos e noventa réis.	$990
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, quarenta e oito mil réis.	48$000
Chaves com corrente, para tubos de 3", uma, trinta e seis mil réis.	36$000
Idem, idem, de 4", uma, setenta e dous mil réis...	72$000
Para desandar tubos até 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Grife de 8", 10", 12" e 14", uma, dezoito mil réis	18$000
Chave travadeira para serrote, uma, dous mil réis	2$000
Colher para pedreiro até 0m,10, uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
De 0m,11 a 0m,20, uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 0m,21 a 0m,25, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
Compasso de 0m,20 para cortar arruella de sola, um, quarenta mil réis.	40$000

Enxós da Ribeira Greaves:

N. 1, uma, vinte mil réis.	20$000
N. 2, uma, vinte e um mil réis.	21$000
N. 3, uma, vinte e dous mil réis.	22$000
Escala:	
De aço, de 12", uma, onze mil réis.....	11$000
De 24, uma, vinte e dous mil réis.	22$000
Esguicho:	
De metal para mangueira de 3", um, cincoenta e nove mil réis.	59$000
Idem para tubo de borracha com repucho:	
De 1/2", um, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
De 5/8", um, oito mil e seiscentos réis.	8$600
De 3/4", um, dez mil réis.	10$000
De 1", um, quatorze mil réis.	14$000
Esticador:	
De linha telegraphica (typo usado na Repartição dos Telegraphos, um, dezeseis mil réis...	16$000
Com moitão e corda, para arame farpado, um, quarenta mil réis.	40$000
Ferro:	
De soldar, tamanho médio, um, oito mil réis....	8$000
Fogareiro:	
Primus, n. 1, um, trinta mil réis.	30$000
Junecção de latão:	
De 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
De 3/4", uma, tres mil e novecentos réis.	3$900
De 1", uma, seis mil e duzentos réis.....	6$200
De 1 1/4", uma, oito mil e quinhentos réis. . . .	8$500
De 1 1/2", uma, doze mil e quinhentos réis. . . .	12$500
De 2", uma, dezenove mil e quinhentos réis....	19$500
Lampada n. 1, para carbureto, duzia, cento e oitenta e cinco mil réis.	185$000
Idem n. 2, idem, duzia, duzentos e doze mil réis	212$000
Lixa em panno do fabricante Davies, de ns. 00 a 2, folha, tresentos e trinta réis.	$330
Maçarico de cortar a gaz oxygenio, Syrio, n. 120, um, duzentos e noventa mil réis.	290$000
Idem, de soldar a gaz oxygenio, Syrio, n. 100, com jogo completo de bicos, um, duzentos e noventa mil réis.	290$000
Machadinha Collins n. 2, uma, onze mil réis..	11$000
Machado Collins de 5 libras, um, dezeseis mil réis.	16$000
Idem, de 3 1/2 libras, um, quaatorze mil e quinhentos réis.	14$500
Machos do systema Withworth para filetagem de porcas de 3/4", um, dezesete mil e quinhentos réis.	17$500
Idem, idem, de 1 1/4", um, trinta e seis mil e oitocentos réis.	36$800
Idem para filetagem de canos de 1/8", par, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
Idem, de 1/4", par, oito mil réis.	8$000
Idem, de 3/4", par, nove mil e seiscentos réis....	9$600
Idem, de 1/2", par, onze mil e duzentos réis....	11$200
Idem, de 5/8", par, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Idem, de 3/4", par, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Idem, de 7/8", par, vinte e dous mil e quatrocentos réis.	22$400
Idem, de 1", par, vinte e quatro mil e iotocentos réis.	24$800
Idem, de 1 1/4", par, trinta e cinco mil e duzentos réis.	35$200
Idem, de 1 1/2, par, sessenta mil réis.	60$000
Idem, de 1 3/4", par, setenta e dous mil réis....	72$000
Idem, de 2", par, noventa e dous mil réis.....	92$000
Manometro para caldeira, até 200 bliras, por pollegada quadrada, um, oitenta mil réis.....	80$000
Mangueira de sola, rebitada, com rebites de cobre:	
De 2m.50 X 4" de diametro, para caixa de agua, uma, setenta e oito mil réis.	78$000
De 2m,00 X 5", idem, idem, uma, setenta e oito mil réis.	78$000
De 2m,00 X 6", idem, idem, uma, oitenta e seis mil réis.	86$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, dous mil réis....	2$000
Oculos de fibra para soldador a escolher, par, trinta mil réis.	30$000
Plombagina Morgan, kilo, tres mil réis.	3$000
Pó para soldar aluminio, kilo, cento e trinta e dous mil réis.	132$000
Idem para ferro fundido, kilo, vinte e nove mil réis.	29$000
Idem, branco, para solda de metal, kilo, cincoenta e tres mil réis.	53$000
Pregos de [illegible], kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Registro de [illegible] de pressão, para agua:	
De 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
De 5/8", um, seis mil e seiscentos réis.....	6$600
[illegible]	7$600
De 1", um, doze mil e quatrocentos réis.....	12$400

Registros simples de passagem para agua:

De ⅝", um, seis mil e duzentos réis	6$200
De ⅝", um, sete mil e tresentos réis	7$300
De ¾", um, nove mil réis	9$000
De 1", um, doze mil e quinhentos réis	12$500
De 1 ¼", um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
De 1 ½", um, trinta mil e quinhentos réis	30$500
De 2", um, sessenta mil réis	60$000

Sahida de latão:

De ½", para caixa de agua, uma, dous mil réis	2$000
De ⅝", uma, dous mil e duzentos réis	2$200

Serrote de mão:

De 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um, trese mil e duzentos réis	13$200
De 0m,40, idem, idem, um, quatorze mil e tresentos réis	14$300
De 0m,50, idem, idem, um, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 0m,60, idem, idem, um, dezoito mil e setecentos réis	18$700
De 0m,70, idem, idem, um, vinte e dous mil réis	22$000
Solda para ferro batido, de 1/16" a ¼", kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tachas de cobre, kilo, doze mil réis	12$000
Tenaz de ferro para ferreiro, uma, quinze mil réis	15$000
Para apertar tubos de 1 ¼" a 2", uma, vinte e seis mil réis	26$000
Idem, de 2 ¼" a 3", uma, sessenta e nove mil réis	69$000

Tesoura para cortar folha:

De 6", uma, dez mil réis	10$000
De 8", uma, doze mil réis	12$000
De 10", uma, dezesete mil réis	17$000
De 14", uma, vinte mil réis	20$000
Idem para podar, uma, trese mil e quinhentos réis	13$500

Torneira de pressão, com botão:

De ¾", uma, trese mil e duzentos réis	13$200
De 1", uma, dezese mil réis	17$000

Torneira de latão, com junção:

De ½", para tubo de borracha, uma, sete mil e setecentos réis	7$700
De ⅝", idem, idem, uma, dez mil e tresentos réis	10$300
De ¾", idem, idem, uma, onze mil réis	11$000
De 1", idem, idem, uma, vinte mil e quinhentos réis	20$500

Torneira de manivella, com flange:

De ⅜", uma, sete mil e cem réis	7$100
De ⅝", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
De ½", uma, oito mil e duzentos réis	8$200
De ¾", uma, trese mil e cem réis	13$100
De 1", uma, vinte e tres mil e cem réis	23$100
De 1 ¼", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
De 1 ½", uma, quarenta e seis mil e duzentos réis	46$200
De 2", uma, oitenta e sete mil réis	87$000

Torneira de pressão, com flange:

De ⅜", uma, seis mil e cem réis	6$100
De ½", uma, sete mil e cem réis	7$100
De ⅝", uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
De ¾", uma, onze mil e seiscentos réis	11$600
De 1", uma, dezenove mil e setecentos réis	19$700

Torneira de latão, de pressão, com flange:

De 1 ¼", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
De 1 ½", uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis	45$800
De 2", uma, oitenta e oito mil réis	88$000

Torquez de machinista:

N. 7, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
N. 9, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
N. 10, uma, doze mil e duzentos réis	12$200
Traçador de 2m,00 de comprimento, W. Greaves, um, setenta e dous mil réis	72$000
Travador de serrote, tamanho médio, um, quatro mil réis	4$000

Trena de aço:

De 2 metros, uma, doze mil réis	12$000
De 10 metros, uma, vinte e nove mil réis	29$000
De 15 metros, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 20 metros, uma, sessenta mil réis	60$000
De 50 metros, uma, cento e quarenta mil réis	140$000

Trena de fio metallico:

De 10 metros, de Chesterman, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis	24$200
De 20 metros, idem, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis	35$200
De 25 metros, idem, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis	41$800
De 30 metros, idem, uma, cincoenta mil e seiscentos réis	50$600
De 40 metros, idem, um ,asessenta e seis mil réis	66$000
De 50 metros, idem, uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82$500
Valvula de ferro galvanizado de 2 ½", com ralo, tubo de sucção, uma, vinte e sete mil réis	27$000
Idem de 3", idem, idem, uma, trinta e dous mil réis	32$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *Oscar Taves & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte á Inspectoria de Aguas e Esgotos:

GRUPO N. 12

Ferramentas e ferragens

Concurrencia permanente

Alavanca:	
De aço de unha, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
De ponta, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Alicate de córte, tamanho médio, um, tres mil réis	3$000
Universal, igual á amostra, um, seis mil réis	6$000
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro (igual á amostra), uma, trese mil réis	13$000
Idem idem para meio litro, uma, nove mil e duzentos réis	9$200
Idem idem para um quarto de litro, uma, oito mil réis	8$000
Ancinho de ferro:	
Com 8 dentes, reforçado (igual á amostra), um, dezoito mil réis	18$000
Com 10 dentes, idem, um, vinte e dous mil réis	22$000
Com 12 dentes, idem, um, trinta mil réis	30$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal, de 12", um, cinco mil réis	5$000
Idem idem de 14", um, cinco mil réis	5$000
Bigorna de ferro, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Borracha diaphragma para bomba Gould's (igual á amostra), uma, trinta e oito mil réis	38$000
Em lençol, pura, branca, preta e vermelha, kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
Em lençol tecido de lona, kilo, oito mil e duzentos réis	8$200
Broca de aço para mina de dynamite, com 1,00 de comprimento, americana:	
De 3/32", uma, tresentos e sessenta réis	$360
De 5/32", uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
De 7/32", uma, oitocentos réis	$800
De 9/32", uma, mil e cem réis	1$100
De 11/32", uma, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 15/32", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
De 23/32", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 3/16", uma, mil cento e quarenta réis	1$140
De 5/16", uma, dous mil e cem réis	2$100
De 7/16", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 9/16", uma, quatro mil réis	4$000
De 11/16", uma, cinco mil e cem réis	5$100
De 1/8", uma, mil e cem réis	1$100
De 1/4", uma, mil novecentos e quarenta réis	1$940
De 3/8", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 1/2", uma, tres mil e cem réis	3$100
De 5/8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 7/8", uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 1", uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
Broca helicoidal, de aço rapido:	
De 1/4", uma, dous mil réis	2$000
De 5/16", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
De 3/8", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500

De 9/16", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 5/8", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
De 11/16", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
De 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 13/16", uma, oito mil réis ..... 8$000
De 15/16", uma, doze mil réis ..... 12$000
De 1", uma, quinze mil réis ..... 15$000
De 1 1/16", uma, vinte mil réis ..... 20$000
De 1 1/8", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 1 1/2", uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Cadinho para fundição Morgan, cada numero, oitocentos e setenta réis $870
Idem Dixon, cada numero, novecentos e quarenta réis $940
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
De madeira nacional, um, setenta e oito mil réis.. 78$000
De armazem, n. 2, um, setenta e dous mil réis.... 72$000
Idem n. 3, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
Carrocinha de mão, para aterro, nacional, reforçada, uma, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
De 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,035 de altura internamente; com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipes e porta de ferro galvanizado n. 18; porta com 2 alças e corrediça com cantoneiras de ferro, um descanço grande na frente e 2 pequenos atraz, uma, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
Catraca:
Ingleza de 10" com 6 braças de 1/4" a 1 1/2", uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Idem de 20" com 6 idem de 1/4" a 1 1/2", uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino:
De 1", uma, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 1 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
De 2", uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis 33$400
De 2 boccas, reforçada, para parafusos e porcas:
De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
De 1", uma, dez mil réis ..... 10$000
De 1 1/2", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 2", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Com corrente, para tubos, de 3", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Idem idem de 4", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Para desandar tubos até 1", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Idem idem de 1 1/4" a 2", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Grife de 8", 10", 12", 14", uma, quinze mil réis.... 15$000
Chave:
De parafusos de fenda até 0m,10, uma, seis mil réis ..... 6$000
De 0m,11 a 0m,20, uma, nove mil réis..... 9$000
De 0m,21 a 0m,30, uma onze mil réis..... 11$000
Idem, com catraca, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
Corrente:
De ferro commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Idem patente, kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Enxada de aço:
De 2 libras, inglezas, C. 40, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
De 2 1/2 libras idem idem, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 3 libras, idem idem, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
De 3 1/2 libras, uma, nove mil e seiscentos réis 9$600
Escala:
De aço de 12", uma, oito mil e duzentos réis 8$200
De 24", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
De 28", uma, vinte mil réis ..... 20$000
Esguicho:
De metal para mangueira de 3", um, sessenta mil réis ..... 60$000
Idem para tubo de borracha com repucho:
De 1/2", um, dezoito mil réis ..... 18$000
De 5/8", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 3/4", um, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 1", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Esticador:
De linha telegraphica (typo usado na Repartição Geral dos Telegraphos), um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Ferro:
De púa, a escolha, um, tres mil e duzentos réis 3$200
De soldar, tamanho médio, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Folha de Flandres, grande XXX, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Folle de mão:
De 18", um, cento e trinta e cinco mil réis... 135$000
De 22", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
De 28", um, cento e noventa mil réis..... 190$000
De 32", um, duzentos e quarenta mil réis.... 240$000
De 34", um, duzentos e sessenta mil réis.... 260$000
De 36", um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
De 38", um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
De 40", um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
De 42", um, quatrocentos e vinte mil réis.... 420$000
Forcado com 4 dentes, com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Grampo:
Para curvar trilhos, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
Lã para torcidas de lubrificadores, em meadas, igual á amostra, kilo, trinta e cinco mil réis. 35$000
Laminas de serra de 10" a 14", Victor, para metal, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
Lanterna para cauda de trem, igual á amostra, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
Idem para chefe de trem, idem, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Idem de folha cravada, de 0m,20 x 1m,10, com quatro vidros brancos, lamparina para kerozene, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Idem com quatro faces de vidro, cravada, de 0m,20 x x 0m,10, para vela, uma, trinta mil réis..... 30$000
Idem para signaes, com tres vidros: verde, incolor e encarnado, mola rotativa, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Idem typo Dietz, O. K., uma, dez mil réis..... 10$000
Lixa em panno, do fabricante Davies, ns. 00 a 2, folha, duzentos e oitenta e cinco réis..... $285
Idem em papel, ns. 0 a 3, folha, setenta réis..... $070
Machina de pintar a ar comprimido, com motor e todos os accessorios (a escolher), uma, dous contos seiscentos e oitenta mil réis ..... 2:680$000
Machos de systema Whitworth para filetagem de porcas, de 3/4", um, sete mil e quinhentos réis 7$500
Idem de 1 1/4", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Idem idem para filetagem de canos:
Idem de 1/4", par, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
Idem de 3/8", par, sete mil réis..... 7$000
Idem de 1/2", par, oito mil e setecentos réis..... 8$700
Idem de 3/4", par, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
Idem de 7/8", par, trese mil e quatrocentos réis.. 13$400
Idem de 1", par, quinze mil e quatrocentos réis... 15$400
Idem de 1 1/4", par, vinte e tres mil réis..... 23$000
Idem de 1 1/2", par, trinta e dous mil réis..... 32$000
Idem de 1 3/4", par, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Idem de 2", par, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Manometro para 150 metros de columna dagua, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
Idem para caldeira até 200 libras, por pollegada quadrada, um, cento e dez mil réis..... 110$000
Mangote de borracha de 2 1/2" x 27", com armação interna, igual á amostra, metro, trese mil réis.. 13$000
Idem idem de 40" x 2", metro, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
Idem de sucção de tres dobras, com borracha interna, igual á amostra:
De 3", metro, quarenta e sete mil réis..... 47$000
De 4", metro, sessenta e dous mil réis..... 62$000
De 5", metro, oitenta mil réis ..... 80$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, mil e novecentos réis 1$900
Marrões de aço idem, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Pá de aço para carvão, uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Idem idem concava, n. 4, uma, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
Idem de aço para apanhar lixo, média, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Idem direita para jardim, uma, quatroze mil réis 14$000
Idem reforçada, americana, de bico, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
Idem idem quadrada, uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 4$580

Idem para fornalhas de locomotivas, de 0m,13 x x 0m,23, uma, nove mil e quatrocentos réis.. 9$400
Palhinha Rattan, para carro de passageiros, numeros 1, 2 e 3, metro quadrado, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . .. 52$800
Pedra para rebolo:
De 0m,20 x 0m,04, natural, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
De 0m,32 x 0m,06 x 1 1/2, de ferro, idem, uma, setenta mil réis . . .. 70$000
De 0m,40 x 0m,07, idem, uma, cento e trinta mil réis . . .. 130$000
De 0m,50 x 0m,09, idem, uma, tresentos e vinte mil réis . . .. 320$000
De 0m,50 x 0m,10 x 0m,05, de furo, uma, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Picareta americana de aço, bico e socca de primeira qualidade, uma, oito mil réis ..... 8$000
Idem idem de ponta e pá, idem, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640
Pregos de trilhos, igual á amostra, kilo, novecentos e quarenta réis $940
Registro de latão, de pressão, para agua:
De 1/2", um, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
De 5/8", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
De 3/4", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1", um, quinze mil réis ..... 15$000

Registros simples, de passagem para agua:

De 1/2", um, cinco mil e setecentos réis.... 5$700
De 5/8", um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
De 3/4", um, oito mil réis ..... 8$000
De 1", um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
De 1 1/4", um, vinte e um mil e oitocentos réis 21$800
De 1 1/2", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 1 3/4", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 2", um, setenta mil réis ..... 70$000
De latão, de derivação, para adaptar em bride, de 0m,020 0m,025 0m,030 0m,040 e 0m,050, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
Solda de ferro batido, de 1/16" a 1/4", kilo, mil quinhentos e setenta réis . . .. 1$570

Talha patente:

De 1/2 tonelada, uma, cento e trinta mil réis 130$000
De 1 tonelada, uma, cento e sessenta mil réis 160$000
De 2 toneladas, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
De 3 toneladas, uma, duzentos e noventa mil réis . . . . 290$000
De 4 toneladas, uma, tresentos e oitenta mil réis . . . . 380$000
De 5 toneladas, uma, quinhentos e sessenta mil réis . . . . 560$000
De 6 toneladas, uma, quinhentos e vinte mil réis 520$000

De parafuso sem fim e roda envolvente:

De 1 toneladas, uma, cento e oitenta mil réis 180$000
De 2 toneladas, uma, tresentos e vinte mil réis 320$000
De 3 idem, uma, tresentos e noventa mil réis. 390$000
De 5 idem, uma, quinhentos e setenta mil réis. 570$000

Tarracha legitima, do systema Whitworth, para porcas e parafusos:

De 1/8" a 3/4", caixa, cento e cincoenta mil réis . . . . 150$000
De 1/4" a 1", caixa, cento e sessenta mil réis 160$000
De 1/4" a 1 1/2", caixa, quatrocentos e quarenta mil réis . . .. 440$000
De 1/4" a 2", caixa, seiscentos e trinta mil réis . . . . 630$000

Tarracha legitima, do systema Whithworth, para encanamento:

De 1/4" a 1 1/2", caixa, cento e oitenta mil réis . . . . 180$000
Tecido de arame de zinco commum, até 0m,60 de largura, metro quadrado, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
Idem, idem, de 0m,61 de largura em diante, metro quadrado, oito mil e duzentos réis..... 8$200
Tela de arame de aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado, sessenta e dous mil réis 62$000
Idem, de arame, com malha de 1", metro quadrado, seis mil réis . . .. 6$000
Idem, de arame de cobre, metro quadrado, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
Idem, de ferro zincado, de 1/8", com malha de 1" e 2m,00 de largura, metro, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
Idem, idem, de 3/8", idem, de 0m,01 e 0m,85, idem, metro, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Idem, de ferro, de 1/16", com malha de 1/4", metro quadrado, noventa e seis mil réis..... 96$000
Idem, de latão, até 0m,010 de malha (igual á amostra), metro quadrado, cento e quarenta e quatro mil réis . . .. 144$000
Idem, idem, de mais de 0m,010 de malha (igual á amostra), metro quadrado, oitenta e quatro mil réis . . .. 84$000
Idem, idem, de 1/64" a 1/8" de malha, metro quadrado, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Idem, de zinco, metro quadrado, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
Torneira de bronze:
De 0m,012, com boia e haste de cobre estanhado, uma, oito mil réis ..... 8$000
De 0m,015, idem, idem, uma, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600
De 0m,020, idem, idem, uma, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
De 0m,025, idem, idem, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . .. 16$800
De 0m,030, idem, idem, idem, uma, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
De 0m,040, idem, idem, uma, trinta e nove mil réis . . .. 39$000
De 0m,050, idem, idem, uma, setenta mil réis 70$000
Torneira, systema de alavanca:
De 3/4", uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 1", uma, setenta e seis mil réis..... 76$000
Torneira de pressão, com botão:
De 3/4", uma, dezesete mil e quatrocentos réis . . .. 17$400
De 1", uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . .. 22$400
Torneira de latão, com junecção:
De 1/2", para tubo de borracha, uma, treze mil e oitocentos réis . . .. 13$800
De 5/8", idem, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . .. 16$800
De 3/4", idem, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
De 1", idem, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Torneira de manivela, com flange:
De 3/8", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
De 5/8", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
De 3/4", uma, quatorze mil e seiscentos réis. 14$600
De 1", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis. 16$400
De 1 1/4", uma, dezenove mil e seiscentos réis 19$600
De 1 1/2", uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 1 3/4", uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . .. 38$400
De 2", uma, setenta mil réis..... 70$000
Torneira de pressão, com flange:
De 3/8", uma, sete mil réis..... 7$000
De 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
De 5/8", uma, nove mil réis..... 9$000
De 3/4", uma, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
De 1", uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Torneira de latão de pressão, com flange:
De 1 1/4", uma, quarenta e quatro mil réis. 44$000
De 1 1/2", uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
De 1 5/8", uma, cincoenta e dous mil réis.... 52$000
De 1 3/4", uma, cincoenta e seis mil réis.... 56$000
De 2", uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
Torneiras nickeladas para pias, até 1/2", uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . .. 16$800
Idem idem de 5/8 a 1", uma, vinte e seis mil réis. 26$000
Trado de annel e rosca:
De 1/2", um (W. Greaves), quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
De 5/8", de Moss & Gamble, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
De 3/4", idem, um, cinco mil e seiscentos réis 5$600
De 7/8", idem, um, seis mil réis..... 6$000
De 1", idem, um, sete mil réis ..... 7$000
Trena de aço:
De 10 metros, uma, trinta mil réis..... 30$000
De 15 metros, uma, trinta e oito mil réis.... 38$000
De 20 metros, uma, quarenta e oito mil réis.. 48$000
De 50 metros, uma, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000

Trena de fio metalico:

De 10 metros, Chesterman, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 20 metros, idem, uma, trinta e dous mil réis 32$000
De 25 metros, idem, uma, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
De 30 metros, idem, uma, cincoenta mil réis. . 50$000

Tubo de borracha e lona:

De 1/2", para agua, metro, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
De 5/8, idem, metro, tres mil e duzentos réis. 3$200
De 3/4", idem, metro, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 1", idem, metro, seis mil e duzentos réis 6$200
De 1 1/4", idem, metro, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
De 1 1/2", idem, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De 1 5/8", idem, metro, onze mil réis. . . . . 11$000
De 1 3/4", idem, metro, quatorze mil réis. . . 14$000
De 2", idem, metro, quinze mil e seiscentos réis 15$600

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame interno, de 1 3/4", metro, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200

Tubo de borracha de tres dobras e lona, com arame externo:

De 5/8", metro, nove mil réis . . . . . 9$000
De 3/4", metro, onze mil e duzentos réis. . . . 11$200
De 1", metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 1 1/4", metro, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 1 5/8", metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
De 1 3/4", metro, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
De 2", metro, vinte e seis mil e oitocentos réis 26$800
De 2 1/2", metro, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
De 3", metro, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000

Tubo de aço, sem costura, para caldeira:

De 12" x 2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis 1$420
De 13" x 2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis 1$420
De 8 1/2" x 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420

Tubo de ferro sem costura, para vapor, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340

União de latão, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000

Valvula de latão, de retenção horizontal, Clan:

De 1", uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
De 1 1/4", uma, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
De 1 1/2", uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
De 2", uma, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
De 2 1/2", uma, setenta e seis mil réis. . . . . 76$000
De 3", uma, cem mil réis . . . . . 100$000
De 3 1/2", uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
De 4", uma, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Fonseca Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 20 de fevereiro de 1929, propôr a essa inspectoria, o fornecimento dos materiaes abaixo especificados:

Concurrencia permanente de inscripção para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, durante o anno de 1929

GRUPO N: 12

Ferramentas e ferragens

Abecedario de aço, para gravar de 80 x 7 x 4 m/m, um, vinte e oito mil e quinhentos réis. . . . . 28$500
Alargador de aço de diversas dimensões, um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500

Alavanca:

De aço de unha, kilo, dous mil e novecentos réis. 2$900
Idem de ponta, kilo, dous mil e novecentos réis. . . 2$900

Aldraba:

De ferro (por pollegada de comprimento), pollegada, duzentos e cincoenta réis. $250

De latão de 0,076, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem de 0,090, uma, dous mil e oitocentos réis. . 2$800
Idem de 0,100, uma, tres mil e duzentos réis. . . . 3$200
Idem de 0,115, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . 3$800
Idem d e0,138, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Idem de 0,152, uma, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
Idem de 0,167, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
Idem de 0,177, uma, oito mil réis. . . . . 8$000

Alfange:

Com cabo para aparar grama, de 20", um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
Idem, idem, de 28", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
Algarismo de aço, para gravar de 0 a 9, de 80 x x 7 x 4 m/m, um, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Alicate de córte, tamanho médio, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Universal (igual á amostra), um, seis mil réis. . . . 6$000
De gazista (igual á amostra), um, cinco mil réis. . 5$000
Para picar bilhetes (igual á amostra), um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Com varadoures diversos, para couro, um, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$500
Almotolia de cobre com bico e mola, para 1 litro (igual á amostra), uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Idem, idem, para 1/2 litro, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem, para 1/4 de litro, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Ancinho de ferro:

Com 8 dentes, reforçado (igual á amostra), um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Com 10 dentes (igual á amostra), um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Idem, idem, de 12 dentes, idem, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Idem, idem, com 14 dentes, reforçados (igual á amostra), um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
Idem, idem, com 16 dentes, idem, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Arestas de ferro sortidas, em tamanhos e grossuras, kilo, mil novecentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$985
Idem, para vidraceiro, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Arco de púa com catraca com púas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, quarenta e dous mil e oitocentos réis. . . . . 42$800
Arruela de ferro batido para parafusos, a escolha, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis. . 3$980
De zinco para parafusos, a escolha, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 12", um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Idem, idem, de 14", um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Balmazes de cobre, de 3/4", com cabeça boleada, a escolha, kilo, nove mil e quatrocentos réis. . . 9$400
De ferro, a escolha, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De latão, idem, kilo, nove mil e oitocentos réis. . 9$800
Betumadeira commum, a escolha, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Bico para maçarico de soldar a oxygenio, de numeros 1 a 10, collecção, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
Idem, simples para 10 litros de gaz acetylene, duzia, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
De metal conjugado, para 21 litros de gaz, acetylene, duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Idem, simples para 21 litros de gaz acetylene, duzia, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Bigorna de ferro, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 2$430
Bola para torneira de 1/2", cobre estanhado, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Idem, idem, de 5/8", idem, uma, sete mil réis. . . . 7$000
Idem, idem, de 3/4", idem, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem, de 1", idem, uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500

Botão de ferro para caxilho, cento, vinte e oito mil réis . ..... 28$000
De latão, cento, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par, setecentos réis $700
Idem, dobrada, par, oitocentos e cincoenta réis... $850
Borracha diaphragma para bomba Goulds (igual á amostra), uma, trinta e um mil e duzentos réis . . .. 31$200
Em lençól, pura, branca, preta e vermelha, kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200
Em lençól com tecido de lona, kilo, sete mil e quatrocentos réis . ..... 7$400
Broca de aço, de 3/32", uma, tresentos réis..... $300
De 5/32", uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

Brocas de aço:

De 7/32", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
De 9/32", uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
De 11/32", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
De 15/32", uma, dous mil e quatrocentos réis... 2$400
De 23/32", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

De 3/16", uma, quatrocentos réis..... $400
De 5/16", uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
De 7/16", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De 9/16", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 11/16", uma, seis mil réis..... 6$000
De 1/8", uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
De 1/4", uma, uma, seiscentos réis..... $600
De 3/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

De 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
De 3/4", uma, oito mil réis..... 8$000
De 7/8", uma, doze mil réis..... 12$000
De 1", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Cabo de madeira de lei, lixado, para alfange, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

Idem, idem, idem, para enxadas, sachos e ancinhos, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
Idem, idem, idem, para enxós, da ribeira, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Idem, idem, idem, para foices, um, setecentos e cincoenta réis $750
Idem, idem, idem, para limas, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem, idem, para machados, um, mil cento e oitenta réis . ..... 1$180

Idem, idem, idem, para marreta e marrões, um, mil e oitenta réis ..... 1$080
Idem, idem, idem, para pás, um, dous mil e cincoenta réis . ..... 2$050

Idem, idem, idem, para picaretas, um, mil cento e oitenta réis . ..... 1$180
Cadeado de ferro americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
Galvanizado com corrente, um, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
Yale com 2 chaves, de latão (a escolha), um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800

Cadinho para fundição "Morgan", cada numero, oitocentos e trinta réis..... $830
Idem, "Dixon", cada numero, oitocentos e trinta réis $830
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740

Idem commum, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
Idem, para gaz, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . .. 1$680

Capsulas de chumbo para sellar hydrometro, uma, quarenta réis $040
Carranca de ferro filetada para janella, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Idem, sem filete, idem, uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De madeira nacional, um, setenta mil réis..... 70$000

Idem, para armazem, n. 2; um, sessenta e dous mil réis . . .. 62$000
Idem, idem, n. 3, um, sessenta e oito mil réis... 68$000

Carrocinha de mão, nacional, de 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com duas rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, tapipaes e porta de ferro galvanizado n. 18; porta com duas alças e corredica com cantoneiras de ferro, um descanço grande na frente e dous pequenos atrás, uma, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000

Catraca:

Ingleza de 6" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2", uma, noventa e quatro mil réis..... 94$000
Idem, de 10" com 6 idem, de 1/4" a 1 1/2", uma, cento e oito mil réis..... 108$000
Idem de 20" com 6 idem, de 1/4" a 1 1/2", uma, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000
Cavadeira de 2 pás, sem mola, para terra, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500

Cesto:

Do Porto, grande, de taquara forte (igual á amostra), um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Idem, idem pequeno idem n. 10, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Chaves:

Para parafusos e porcas de bico de papagaio, com pino, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

Chaves para parafusos e porcas, de bico de papagaio, com pino:

De 1 bocca reforçada, para parafusos e porcas:
De 1", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 1 1/2", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 2", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 3", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
de 2 boccas reforçadas, para parafusos e porcas
De 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 1", uma, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/2", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 2", uma, sessenta mil réis..... 60$000
Com corrente, para tubos, de 3", uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
Idem, idem, de 4", uma, cincoenta e oito mil réis 58$000
Para desandar tubos até 1", uma, quatorze mil réis . ..... 14$000
Idem, idem, de 1 1/4" a 2", uma, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
Grife de 8", 10", 12 e 14", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400

Chave:

De parafuso de fenda até 0m,10, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 0m.11 a 0m.20, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 0m.21 a 0m,30, uma, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
De 0m.31 a 0m.40, uma, seis mil réis..... 6$000
Idem, com catraca, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
Idem, de pressão, uma, dezoito mil réis..... 18$000
Com travadeira para serrote, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Chuveiro de cobre completo, de 0m,20 de diametro um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800

Colher:

Para pedreiro até 0m,10, uma, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
De 0m.11 a 0m.20, uma, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800

De 0m,21 a 0m,25, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
Goiva para jardineiro, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Goiva de ferro grande para chumbar $
Compasso de 0m,20 para cortar arruela de sola, um, quarenta e cinco mil réis 45$000

Corda:

Americana para trens, metro, mil e duzentos réis 1$200
Franceza, kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
De linho, franceza, kilo, sete mil réis 7$000
Nacional, imitação á franceza, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Colchete para emendar correia, duzia, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Corrente:

De ferro commum, kilo, dous mil cento e cincoenta réis 2$150
De ferro galvanizado, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400

Cravos:

De cobre, com arruellas, para correia, kilo, dez mil e quatrocentos réis 10$400
Paulista n. 7, milheiro, dezoito mil e novecentos réis 18$900

Dobradiças:

Nickeladas e de molla até 5" (vae-vem), par, dezenove mil e oitocentos réis 19$800

De ferro, machina:

De 1" n. 15.060), par, seiscentos e cincoenta réis $650
De 1 1/2", idem, par, setecentos réis $700
De 2", idem, par, setecentos e oitenta réis $780
De 2 1/4", idem, par, oitocentos réis $800
De 2 1/2", idem, par, oitocentos e cincoenta réis $850
De 2 3/4", idem, par, novecentos réis $900
De 3", idem, par, mil cento e cincoenta réis 1$150
De 3 1/4", idem, par, mil e duzentos réis 1$200
De 3 1/2", idem, par, mil e quatrocentos réis 1$400
De 3 3/4", idem, par, dous mil réis 2$000
De 4", idem, par, dous mil réis 2$000
De 4 1/2", idem, par, quatro mil réis 4$000
De 5", idem, par, cinco mil réis 5$000

De ferro, junta:

De 1", reforçadas, par, quatrocentos réis $400
De 1 1/2", idem, par, quatrocentos réis $400
De 2", idem, par, quatrocentos réis $400
De 2 1/4", idem, par, quatrocentos e cincoenta réis $450
De 2 1/2", idem, par, quatrocentos e cincoenta réis $450

Dobradiças de ferro, junta:

De 2 3/4", reforçadas, par, quinhentos réis $500
De 3", idem, par, quinhentos e quarenta réis $540
De 3 1/4", idem, par, seiscentos réis $600
De 3 1/2", idem, par, setecentos réis $700
De 3 3/4", reforçadas, par, oitocentos e cincoenta réis $850
De 4", idem, par, mil e duzentos réis 1$200
De 4 1/2", idem, par, mil e setecentos réis 1$700
De 5", idem, par, dous mil e oitocentos réis 2$800

De latão, junta:

De 1", commum, par, setecentos réis $700
De 1 1/2", idem, par, mil e oitenta réis 1$080
De 2", idem, par, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
De 2 1/4", idem, par, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
De 2 1/2", idem, par, dous mil e cem réis 2$100
De 2 3/4", idem, par, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
De 3", idem, par, tres mil e duzentos réis 3$200
De 3 1/4", idem, par, quatro mil e duzentos réis 4$200
De 3 1/2", idem, par, quatro mil e seiscentos réis 4$600
De 3 3/4", idem, par, sete mil réis 7$000
De 3 3/4", idem, par, sete mil réis 7$000
De 4", idem, par, sete mil e quatrocentos réis 7$400
De 4 1/2", idem, par, doze mil réis 12$000
De 5", idem, par, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
De 1" (n. 819), par, setecentos réis $700
De 1 1/2", idem, par, mil e oitenta réis 1$080
De 2", idem, par, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
De 2 1/4", par, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
De 2 1/2", par, dous mil e cem réis 2$100
De 3", par, tres mil e duzentos réis 3$200
De 3 1/4", par, quatro mil e duzentos réis 4$200
De 3 1/2", par, quatro mil e seiscentos réis 4$600
De 4", par, sete mil e quatrocentos réis 7$400
De 4 1/2", par, doze mil réis 12$000
De 5", par, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
Diamante de cortar vidro Starett, um, vinte e seis mil e oitocentos réis 26$800

Enxada de aço:

De 2 lbs, inglezas, n. 40, uma, sete mil e duzentos réis 7$200
De 2 1/2", idem, idem, uma, sete mil e seiscentos réis 7$600
De 3", idem, idem, uma, oito mil réis 8$000
De 3 1/2", idem, idem, uma, nove mil réis 9$000
De 4", idem, idem, uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
De 5", idem, idem, uma, dezeseis mil réis 16$000
Enxadão, igual á amostra, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Enxós da Ribeira, Greaves:

N. 1, uma, quatorze mil réis 14$000
N. 2, uma, quinze mil réis 15$000
N. 3, uma, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500

Escala:

De aço de 12", uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
De 24", uma, quatorze mil réis 14$000
De 24", uma, trinta mil réis 30$000

Escala:

De madeira, de 1m,00, com molla, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
Idem, de 2m,00, idem, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
Escapula para arame farpado, kilo, setecentos e quarenta e oito réis $748

Esguicho:

De metal, para mangueira, de 3", um, setenta e nove mil réis 79$000

Idem, para tubo de borracha com repucho:

De 1/2", um, sete mil réis 7$000
De 5/8", um, oito mil réis 8$000
De 3/4", um, dez mil e quinhentos réis 10$500
De 1", um, quatorze mil réis 14$000
Esmeril carburundum, lata, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Esticador com moitão e corda, para arame farpado, um, dezenove mil e oitocentos réis 19$800

Fechadu

De caixão, para porta, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Idem, com trinco, franceza, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
De ferro, para armario ou gavetas, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Ordinaria para portaçuma, uma, mil e quatrocentos réis 1$400
Toda de latão, para armario ou gaveta, uma, sete mil e tresentos réis 7$300
Idem, com duas chaves, idem, idem, uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400
De trinco, com duas chaves, com pertences, uma, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
Yale, idem, uma, sessenta e quatro mil réis 64$000

Fecho:

Cremone, para porta e janella e competente castanha, metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
De ferro de embutir, com placas, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, de meio fio por dentro, de 0m,08 a 0m,100, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Idem, de meio fio por fóra, de 0m,08 a 0m,100, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Idem, pedrez, com a competente castanha, metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
Idem, de botão, de 0m,22, um, setecentos réis $700
Idem, idem, 0m,66, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, de um metro, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
De latão, com botão de virar de 0m,05, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, de 0m,10, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, de embutir com placa, metro, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Idem, de meio fio por dentro, de 0m,08 a 0m,100, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, de meio fio por fóra, de 0m,08 a 0m,100, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De latão, de unha, metro, dezenove mil réis . . . . . 19$000

Ferro:

De púa, á escolha, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De soldar, tamanho médio, um, seis mil réis . . . . . 6$000

Fogareiro:

Primus n. 1, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
De ferro, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280

Foice:

Collins (tamanho correspondente a meia roça), uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, grande, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Meia roça, marca "Perna", uma, sete mil réis . . . . 7$000
Nacional, meia roça, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Portugueza n. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Do Porto (tamanho correspondente a meia roça), uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Folha de Flandres, grande, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

Folle de mão:

De 18", um, cento e tres mil réis . . . . . 103$000
De 22", um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . 145$000
De 28", um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
De 32", um, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
De 34", um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
De 36", um, tresentos mil réis . . . . . 300$000
De 38", um, tresentos e dez mil réis . . . . . 310$000
De 40", um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
De 42", um, quatrocentos e trinta mil réis . . . . . 430$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

Formão Greaves:

De 1/2", com cabo, um, dous mil e seiscentos réis 2$600
De 1", idem, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
De 1 1/2", idem, um, cinco mil e oitocentos réis . . 5$800
De 2", idem, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200

Gadanhos:

De ferro, de tres dentes, para cocheira, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De quatro idem, para macadam, um, nove mil réis 9$000

Grampo:

Para curvar trilhos, um, tresentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
Para emendar correia, duzia, quatro mil réis . . . . . 4$000
Para madeira (cada dimensão), duzia, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas (igual á amostra), kilo, setenta e oito mil réis 78$000
Lamparinas a kerozene "Primus", n. 1, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Laminas de serra de 10" a 14", "Victor", para metal, duzia, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Lampada n. 1, para carbureto, duzia, duzentos e dezeseis mil réis . . . . . 216$000
Idem, n. 2, idem, duzia, duzentos e vinte e nove mil réis . . . . . 229$000
Lampeão com abat-jour, para carbureto, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Idem, Belga, de parede, completo, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Idem, para cima de mesa, com abat-jour, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Idem para tecto, completo, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Lanterna redonda com globo, guarnecida de arame, para kerozene, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Idem, typo "Dietz" O. K., uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Lixa em panno do fabricante Davies, de ns. 00 a 2, folha, duzentos e quarenta e cinco réis $245
Idem em papel, de n. 0 a 3, folha, oitenta réis $080
Maçaneta de louça esmaltada, para trinco, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Maçarico de cortar a gaz oxygenio "Syrio", numero 120, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
Idem, de soldar a gaz oxygenio "Syrio", n. 100, com jogo completo de bicas, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
Machadinha Collins n. 2, uma, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
Machado Collins de 5 libras, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Idem, de 3 1/2" libras, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Idem, inglez, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Machina de moer tinta, n. 1, uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
Idem, n. 2, uma, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
Idem n. 3, uma, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
Idem, de pintar, a ar comprimido, com motor e todos os accessorios, uma, cinco contos oitocentos e quarenta mil réis . . . . . 5:840$000
Idem, de encher pneumaticos, com deposito de ar comprimido e todos os accessorios (a escolher), uma, dous contos tresentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 2:325$000
Machados do systema Withworth, para filetagem de porcas, de 3/4", um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, idem, de 1 1/4", um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Mangote de sucção de tres dobras, com borracha interna (igual á amostra), de 3", metro, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
Idem, de 4", metro, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Idem, de 5", metro, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
Marretas de aço, inglezas, kilo, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
Marrões de aço, idem, kilo, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
Martello americano, de duas libras, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, de uma libra, um, seis mil e tresentos réis 6$300
Idem, de meia libra, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem de ferrador, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, inglez, de um kilo, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Mola para porta, tamanho médio, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Nivel de bolha de ar, de 0m,30, com capa de latão, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Idem, de 0m,35, idem, um, vinte e um mil réis . . . 21$000

Nivel de bolha de ar, de 0m,40, para pedreiro, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
Oculos de fibra para soldador, á escolher, par, vinte quatro mil e oitocentos réis. ..... 24$800
Pá de aço para carvão n. 4, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis. ..... 4$950
Idem, idem, concava n. 4, uma, nove mil e seiscentos réis. ..... 9$600
Idem, direita, para jardim, uma, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
Idem, reforçada, americana de bico, uma, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
Idem, idem, quadrada, uma, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
Idem para fornalha de locomativa, de 0m,43 x 0m,23, uma, dez mil e quatrocentos réis. ..... 10$400
Palhinha Ratan, para carro de passageiros, ns. 1, 2 e 3, metro quadrado, sessenta mil réis. ... 60$000
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilo, mil e trezentos réis. ..... 1$300
Idem, de ferro para derreter colla, uma, trinta e um mil réis. ..... 31$000
Idem com deposito de cobre para derreter colla, numero 1, uma, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
Idem, idem, n. 2, uma, trinta e oito mil réis... 38$000
Pedra de amolar alfange, branca e preta, uma, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400

Idem, de esmeril Carburundum:

De 10" 1|2" x 1" de furo, uma, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
De 16" x 3" x 1 1|2", idem, uma, duzentos e trinta mil réis. ..... 230$000
De 16" x 2 1|2" x 1 1|2", idem, uma, duzentos e cinco mil réis. ..... 205$000
De 16" x 2" x 15|16", idem, uma, cento e oitenta mil réis. ..... 180$000
De 12" x 3" x 15|16", idem, uma, cento e quarenta e cinco mil réis. ..... 145$000
De 18" x 3" x 45|16", idem, uma, duzentos sessenta e cinco mil réis. ..... 265$000
Peneira de ferro galvanizado, de 0m,60, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Picão calçado de aço, um, quatorze mil e quatrocentos réis. ..... 14$400
Picareta americana de aço, bico e socca de primeira qualidade, uma, sete mil e trezentos réis. ..... 7$300
Idem, idem, de ponta e pá, idem, uma, cinco mil e cem réis. ..... 5$100
Idem, de cavar, de 7 1|2 libras, idem, uma, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
Idem, de soccar, de 7 1|2, idem, idem, sete mil e trezentos réis. ..... 7$300
Plombagina Morgan, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis. ..... 2$680
Pó para soldar aluminio, kilo, sessenta e cinco mil réis. ..... 65$000
Idem, para ferro fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
Pontas de Paris com cabeças, kilo, mil quatrocentos e trinta réis. ..... 1$430
Idem sem cabeças, kilo, mil oitocentos e trinta réis 1$830
Pregos de cobre, kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600
Idem de latão, com cabeça, kilo, nove mil e quinhentos réis. ..... 9$500
Idem de zinco, idem, kilo, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800

Registro de latão, de pressão, para agua:

De 1|2", um, quatro mil e quinhentos réis. .... 4$500
De 5|8", um, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
De 3|4", um, sete mil réis. ..... 7$000
De 1", um, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800

Registros simples de passagem para agua:

De 1|2", um, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
De 5|8", um, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
De 3|4", um, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
De 1", um, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
De 1 1|4", um, dezoito mil réis. ..... 18$000
De 1 1|2", um, trinta e quatro mil réis. ..... 34$000
De 1 3|4", um, cincoenta e tres mil réis. ..... 53$000
De 2", um, sessenta e cinco mil réis. ..... 65$000
Sacho calçado de aço, um, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Idem para jardins, um, quatro mil réis. ..... 4$000

Sahida de latão:

De 1|2", para caixa dagua, uma, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650
De 5|8", idem, uma, dous mil réis. ..... 2$000
Sargento de ferro pequeno, um, vinte nove mil e quinhentos réis. ..... 29$500
Idem medio, um, quarenta e cinco mil réis. ... 45$000
Idem, grande, um, noventa e oito mil réis. ... 98$000

Serrote de mão:

De 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
De 0m,40, idem, idem, um, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
De 0m,50, idem, idem, um, doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800
De 0m,60, idem, idem, um, quinze mil e quinhentos réis. ..... 15$500
De 0m,70, idem, idem, um, dezoito mil e quinhentos réis. ..... 18$500
Solda para ferro batido, de 1|16 a 1|4", kilo, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
Tachas de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis... 10$800
Idem, de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Idem de zinco, kilo, sete mil réis. ..... 7$000

Talha patente:

De 1|2", tonelada, uma, cento e oitenta mil réis 180$000
De 1, tonelada, uma duzentos e sessenta e cinco mil réis. ..... 265$000
De 2, idem, uma, trezentos e oitenta mil réis. .. 380$000
De 3, idem, uma, quatrocentos e quarenta mil réis. ..... 440$000
De 4, dem, uma, seiscentos e quarenta mil réis... 640$000
De 5, idem, uma, seiscentos e oitenta mil réis.. 680$000
De 6, idem, uma, setecentos e cincoenta mil réis 750$000
De 7, idem, uma, novecentos mil réis. ..... 900$000
De 8, idem, uma, um conto e cem mil réis. ..... 1:100$000
De 9, idem, uma, um conto e quatrocentos mil réis 1:400$000
De 10, idem, uma, um conto seiscentos e oitenta mil réis. ..... 1:680$000
De parafuso sem fim e roda envolvente de 1 tonelada, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis. 450$000
De 1 1|2, idem, uma, seiscentos mil réis. ..... 600$000
De 2, idem, uma, seiscentos e cincoenta mil réis 650$000
De 3, idem, uma, novecentos e cincoenta mil réis 950$000
De 3 1|2, idem, uma, um conto trezentos e cincoenta mil réis. ..... 1:350$000
De 4, idem, uma, um conto e quinhentos mil réis 1:500$000
De 4 1|2, idem, uma, um conto e oitocentos mil réis. ..... 1:800$000

Talha:

De 5 toneladas, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis. ..... 1:950$000

Tarracha legitima do systema Withworth para porca e parafuso:

De 1|16" a 1|2", caixa, cento trinta e oito mil réis 138$000
De 1|8" a 3|4", caixa, cento noventa e cinco mil réis 195$000

De 1|4" a 1", caixa, duzentos e oitenta mil réis 280$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, quatrocentos noventa e cinco mil réis. ..... 455$000
De 1|4" a 2", caixa, oitocentos e cincoenta mil réis 850$000

Idem, idem, para encanamento:

De 1|8" a 5|8", caixa, noventa mil réis. ..... 90$000
De 1|4" a 1", caixa, cento e quarenta e cinco mil réis. ..... 145$000

Tarracha legitima do systema Withworth para encanamento:

De 1|4" a 1 1|2", caixa, seiscentos e cincoenta mil réis. ..... 650$000
De 1|4" a 2", caixa, setecentos e cincoenta mil réis 750$000

Tela de aço para chaminé de locomotiva, metro quadrado, cento e sessenta mil réis. ..... 170$000

Tenaz de ferro para ferreiro, uma, dezesete mil e quatrocentos réis. ..... 17$400
Para apertar tubos de 1 1|4" a 2", uma, vinte quatro mil e quinhentos réis. ..... 24$500
Idem de 2 1|4" a 3", uma, trinta e oito mil réis 38$000

Tesoura para cortar folha:

De 6", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 8", uma, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
De 10", uma, quatorze mil réis. ..... 14$000
De 11", uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500

Torneira de latão com juncção:

De 1|2", para tubo de borracha, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 5|8", idem, uma, nove mil e quinhentos réis. 9$500
De 3|4", idem, uma, doze mil réis. ..... 12$000
De 1", idem, uma, dezoito mil réis. ..... 18$000

Torneira de manivela, com flange:

De 3|8", uma, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
De 1|2", uma, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
De 5|8", uma, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
De 3|4", uma, nove mil e oitocentos réis. ..... 9$800
De 1", uma, dezesete mil réis. ..... 17$000
De 1 1|4", uma, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
De 1 1|2", uma, quarenta mil réis. ..... 40$000
De 1 5|8", uma, setenta e oito mil réis. ..... 78$000
De 1 3|4", uma, oitocento e oito mil réis. ..... 88$000
De 2", uma, noventa e cinco mil réis. ..... 95$000

Torneira de pressão, com flange:

De 3|8", uma, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
De 1|2", uma, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
De 5|8", uma, seis mil e oitocentos réis. ..... 7$800
De 3|4", uma, nove mil réis. ..... 9$000
De 1", uma, quatorze mil e quinhentos réis. ... 14$500

Torneira de latão de pressão, com flange:

De 1 1|4", uma, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
De 1 1|2", uma, trinta e seis mil réis. ..... 36$000
De 1 5|8", uma, setenta e cinco mil réis. ..... 75$000
De 1 3|4", uma, oitenta e dous mil réis. ..... 82$000

Torneira de latão de pressão, com flange:

De 2", uma, noventa mil réis..... 90$000
Torquez para ferrador, uma, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
Torquez de gazista, pollegada, setecentos réis.... $700

Trado de annel e rosca:

De 1/4", W. Greaves, um, tres mil e duzentos réis 3$200
De 3/8", idem, um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
De 5/8", de Moss & Gamble, um, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
De 3/4", idem, um, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
De 7/8", idem, um, oito mil réis..... 8$000
De 1", idem, um, nove mil e cem réis..... 9$100
De 1 1/4", idem, um, onze mil réis..... 11$000
De 1 1/2", idem, um, quinze mil réis..... 15$000
De 1 3/4", idem, vinte e um mil réis..... 21$000
Travador de serrote, tamanho médio, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Trena de aço:

De 2 metros, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
De 10 metros, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
De 15 metros, uma, oitenta mil réis..... 80$000
De 20 metros, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 50 metros, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis . . .. 225$000

Trena de fio metallico:

De 10 metros, de Chesterman, uma, dezenove mil réis . . .. 19$000
De 20 metros, idem, uma, vinte e oito mil réis.. 28$000
De 25 metros, idem, uma, trinta e seis mil réis. 36$000
De 30 metros, idem, uma, trinta e oito mil réis.. 38$000
De 35 metros, idem, uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
De 40 metros, idem, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
De 50 metros, idem, uma, setenta e cinco mil réis 75$000
Tubo de borracha com arame, de 1/2" e 5/8", para gaz, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Tubo de borracha e lona:

De 1/2", para agua, metro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
De 5/8", idem, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500
De 3/4", idem, metro, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
De 1", idem, metro, sete mil e duzentos réis.... 7$200
De 1 1/4", idem, metro, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/2", idem, metro, dezesseis mil reis..... 16$000
De 1 5/8", idem, metro, vinte e quatro mil réis.. 24$000
De 1 3/4", idem, metro, trinta e cinco mil réis.. 35$000
De 2", idem, metro, quarenta e dous mil réis.... 42$000

Tubo de borracha de tres dobras e lona com arame externo:

De 5/8", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 3/4", metro, seis mil réis..... 6$000
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 1 1/4", metro, quatorze mil réis ..... 14$000
De 1 5/8", metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 1 3/4", metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 2", metro, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 2 1/2", metro, sessenta mil réis..... 60$000
De 3", metro, noventa mil réis..... 90$000
De 1/2", com união, metro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
De 3/4", com união, metro, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Tubo de borracha, vermelho, de 3/8", para gaz, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, de 1/2", um, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
Tubo de cobre sem costura, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis..... 7$480
Tubo de ferro sem costura, para vapor, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis..... 1$295
Tubo de latão, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
Valvula de ferro galvanizado, de 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
Idem, de 3", idem, idem, uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000

Valvula de latão, de retenção horizontal, Clan:

De 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 1 1/2", uma, trinta e oito mil réis..... 38$000

De 2", uma, sessenta mil réis..... 60$000
De 2 1/2", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 3", uma, duzentos mil réis..... 200$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração, *Victor Correa Pinto*

A Companhia Mercantil Brasileira, propõe fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929, a cujas clausulas se sujeita:

Concurrencia permanente — Grupo n. 12

Agulhas de coser saccos, sortidas, uma, duzentos réis $200
Agulhas para lamparina Primus, uma, duzentos réis $200
Alavanca de aço de unha, kilo, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Alavanca de aço de ponta, kilo, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Alicates de córte, tamanho médio, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Alicates de gazista, igual á amostra, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Alicates para picar bilhetes, igual á amostra, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Alicates com vazadores, diversos, para couro, um, quatro mil réis ..... 4$000
Almofaça, igual á amostra, uma, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
Almofaça reforçada com cabo, uma, tres mil réis.. 3$000
Almotolia de cobre, com bico e molla, para 1 litro, uma, onze mil réis..... 11$000
Idem, idem, idem, para meio litro, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Idem, idem, idem, para 1/4 de litro, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Arco de púa com catraca, com púas de 3/8, 1/2, 3/4, 7/8 e 1", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
Arco com extenção, para serra de cortar metal, de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Idem, idem, de 14", um, sete mil réis..... 7$000
Balmazes de ferro, á escolha, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
Idem, de latão, á escolha, kilo, onze mil réis.... 11$000
Betumadeira commum, á escolha, uma, dous mil réis . . .. 2$000
Bico de metal conjugado, para 24 litros de gaz acetyleno, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
Idem, simples para 24 litros de gaz acetyleno, duzia, tres mil réis ..... 3$000
Bigornas de ferro, kilo, quatro mil e duzentos réis 4$200
Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par, quinhentos réis $500
Idem, de metal, par, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Cabo de madeira, de lei, lixado, para alfange, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Idem, idem, para enxadas, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
Idem, idem, para enxós da Ribeira, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Idem, idem, para foices, um, mil e tresentos réis 1$300
Idem, idem, para limas, um, tres mil réis..... 3$000
Idem, idem, para martellos, um, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Idem, idem, para marretas e marrões, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Idem, idem, para pás, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
Idem, idem, para picaretas, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Cadeado de ferro americano, de 2 1/2", com duas chaves, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Cadeado galvanizado, com corrente, um, seis mil réis . . .. 6$000
Cadeado Yale com duas chaves de latão, á escolha, um, dezoito mil réis..... 18$000
Cadinho para fundição Morgan, numero, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Idem, idem, Dickson, cada numero, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Calha de cobre, metro, trese mil e duzentos réis. 13$200
Calha de ferro zincado, metro, oito mil réis ..... 8$000
Caneca de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Canno de chumbo para agua, typo I. A. E., kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
Idem commum, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
Idem para gaz, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
Carrinho de ferro tubolar, reforçado, nacional, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Idem de madeira nacional, um, setenta e oito mil réis . . .. 78$000
Idem para armazem, numero dous, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Idem numero tres, um, setenta e oito mil réis .. 78$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Idem, de 1,m05 de comprimento e 0,60 de largura, e de 0,35 de altura; com os dizeres do edital, uma, seiscentos e vinte mil réis ..... 620$000
Chaminé de vidro para lampeão belga, ns. 1 e 2, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Chaves com corrente para tubos de 3", uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Idem, idem de 4", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
Idem, para desandar tubos, até 1", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Idem, idem de 1 1|4" a 2", uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
Chave com travadeira, para serrote, uma, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Chuveiro de cobre, completo, 0m,20 de diametro, um, trinta mil réis ..... 30$000
Colher para pedreiro, até 0m,10, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Idem, de 0m,11 a 0m,20, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
Idem de 0m,21 a 0m,25, uma, seis mil réis ..... 6$000
Idem goiva, para jardineiro, uma, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Idem de ferro, grande, para chumbar, uma, nove mil réis . . .. 9$000
Idem, idem, média, uma, oito mil réis ..... 8$000
Idem, pequena, uma, sete mil réis ..... 7$000
Corda americana, para trens, metro, quatrocentos e noventa réis $490
Idem franceza, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Idem de linho, franceza, kilo, onze mil réis ..... 11$000
Idem nacional, imitação á franceza, kilo, seis mil réis . . .. 6$000
Conductor de folha de cobre, de 2, 4, 6 e 8", metro, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
Idem de ferro zincado, metro, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
Idem de Flandres, metro, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Corrente de ferro commum, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Idem com um gancho de cada lado, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Idem de ferro galvanizado, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Idem de ferro patente, kilo, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Idem, idem de latão, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
Cravo de cobre com arruela, para correia, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Idem Paulista, n. 7, milheiro, vinte e tres mil réis 23$000
Curva de latão ou fce. de 1|2", uma, tres mil réis 3$000
Idem, idem de 3|4", uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
Idem, idem de 1", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200

Idem, idem de 1 1|4", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Idem, idem, de 1 1|2", uma, seis mil réis ..... 6$000
Idem, idem de 2", uma, vinte e dous mil réis .... 22$000
Idem, idem de 2 1|2", uma, vinte e sete mil réis . 27$000
Idem, idem, de 3", uma, trinta mil e quinhentos réis ..... 30$500
Idem, idem, de 3 1|2", uma, trinta e quatro mil reis 34$000
Idem, idem, de 4", uma, trinta e nove mil reis 39$000
Dobradiça nickelada e de mola vae-vem, par, dezeseis mil reis ..... 16$000

Ditas de ferro, de machina, de 1", n. 15.060, par, quinhentos réis $500
Idem, idem, de 2", par, seiscentos réis $600
Idem, idem, de 2 1|4", par, oitocentos réis $800
Idem, idem, de 2 1|2", par, oitocentos réis $800
Idem, idem, de 2 3|4", par, mil réis ..... 1$000
Idem, idem, de 3", par, mil e cem réis ..... 1$100
Idem, idem, de 3 1|4", par, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Idem, idem, de 3 1|2", par, mil e quinhentos réis 1$500
Idem, idem, de 3 3|4", par, dous mil réis ..... 2$000
Idem, idem, de 4", par, dous mil e cem réis ..... 2$100
Idem, idem, de 4 1|2", par, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Idem, idem, de 5", par, quatro mil réis ..... 4$000
Dobradiça de ferro, de junta, reforçada, de 1", par, tresentos e vinte réis $320
Idem, idem, de 1 1|2", par, duzentos e quarenta réis $240
Idem, idem, de 2", par, tresentos réis $300
Idem, idem, de 2 1|4", par, tresentos e sessenta réis $360
Idem, idem, de 2 1|2", par, quatrocentos e vinte réis $420
Idem, idem, de 2 3|4", par, quinhentos réis $500
Idem, idem, de 3", par, quinhentos e cincoenta réis $550
Idem, idem, de 3 1|4", par, setecentos e oitenta réis $780
Idem, idem, de 3 1|2", par, oitocentos e oitenta réis $880
Idem, idem, de 3 3|4", par, novecentos e noventa réis $990
Idem, idem, de 4", par, mil e cem réis ..... 1$100
Idem, idem, de 4 1|2", par, dous mil e duzentos réis 2$200
Idem, idem, de 5", par, tres mil e tresentos réis . 3$300
Dobradiça de latão, de junta, commum, de 1", par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, idem, de 1 1|2", par, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Idem, idem, de 2", par, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Idem, idem, de 2 1|4", par, dous mil e seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
Idem, idem, de 2 1|2", par, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem, de 2 3|4", par, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Idem, idem, de 3", par, tres mil e setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
Idem, idem, de 3 1|4", par, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
Idem, idem, de 3 1|2", par, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Idem, idem, de 3 3|4, par, cinco mil e cem réis .. 5$100
Idem, idem, de 4", par, sete mil e novecentos réis 7$900
Idem, idem, de 4 1|2", par oito mil réis ..... 8$000
Idem, idem, de 5", par, nove mil e quinhentos réis 9$500
Diamante de cortar vidros, Starret, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Enxadas de aço, de dous libras, inglezas, C. 40, uma, oito mil réis ..... 8$000

Idem, idem, de 2 1|2 libras, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Idem, idem, de tres libras, uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Idem, idem, de 3 1|2 libras, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Idem, idem, de 4 libras, uma, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
Enxós da Ribeira, Greawes, n. 1, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Idem, idem, n. 2, uma, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
Idem, idem, n. 3, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

Escada de madeira, de abrir, systema americano, cada degrão, tres mil e duzentos reis $200
Idem, idem, de correr, com dous lances, cada degrão, tres mil e duzentos reis $200
Escara de madeira com mola, de um metro, uma, mil e setecentos réis $700
Idem, idem, de dous metros, uma, dous mil e duzentos reis ..... 2$200
Idem, idem, um metro, sem mola, mil e tresentos réis ..... 1$300
Escapulas de ferro para calha, kilo, dez mil réis . 10$000
Idem, de canno de chumbo, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Idem, para arame farpado, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Esguicho de metal para mangueira, de 3", um, setenta mil réis ..... 70$000
Idem, para tubo de borracha com repuxo, de 1|2", um, vinte mil réis ..... 20$000

Idem, idem, de 5|8", um, vinte e dous mil réis .... 22$000
Idem, idem, de 3|4", um, vinte e cinco mil réis 25$000
Idem, idem, de 1", um, trinta mil réis ..... 30$000
Esmeril Carborumdun, lata, vinte e dous mil réis 22$000
Esticador de linha telegraphica, typo usado nos Telegraphos, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Idem, com moitão e corda, para arame farpado, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Facas reforçadas de cortar capim, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Facão de Collins, de 14", para matta, bainha de sola, um, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem, de 14", um, quinze mil réis ..... 15$000
Fechaduras de caixão para porta, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Idem, com trinco franceza, uma, dezoito mil réis . 18$000
Idem, de ferro para armario ou gaveta, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, ordinarias, uma, mil e oitocentos réis .... 1$800
Idem, de latão, com trinco e pertence, para casa de passageiro, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
Idem, idem, de porta, com trinco e pertences, maçaneta de metal, uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem, com trinco e pertence, de maçaneta de louça, uma, treze mil réis ..... 13$000
Idem, com trinco e pertence, sem maçaneta, uma, nove mil réis ..... 9$000
Idem, com trinco e pertence, e maçaneta de vidro, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Fecho cremone, para porta e janella e competente castanha, metro, tres mil e seiscentos réis 3$600
Idem, pedrezes, com a competente castanha, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Idem, de botão, 0m,22, um, seiscentos réis $600
Idem, idem, de 0m,66, um, mil e oitocentos réis . 1$800
Idem, idem, de um metro, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Ferros de púa, á escolha, um, quatro mil réis .... 4$000
Idem de soldar, tamanho médio, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Flemes para sangrar animaes, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Fogareiros Primus, n. 1, um, trinta e seis mil réis 36$000
Idem, de ferro, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Foice Nacional, de 1|2 roça, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Idem Portugueza, n. 9, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Idem, do Porto, de meia roça, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Folha de Flandres, grande, XXX, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Forcado de quatro dentes, com cabo, um, sete mil réis ..... 7$000
Formão de Greawes, de 1|2" ,com cabo, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Idem, idem, de 1", um, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Idem, idem, de 1 1|2", um, seis mil réis ..... 6$000
Idem, idem, de 2", um, nove mil e tresentos réis 9$300
Junção de latão de 1|2", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Idem, idem, de 3|4", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
Idem, idem, de 1", uma, tres mil e novecentos réis 3$900

Idem, idem, de 1 1|4", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, idem, de 1 1|2", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Idem, idem, de 2", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Idem, idem, de 2 1|2", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Idem, idem, de 3", uma, trese mil e tresentos réis 13$000
Junção de latão de 3|2", uma, quinze mil réis.. 15$000
Idem, idem de 4", uma, dezesete mil réis..... 17$000
Lã para torcidas, em meadas, kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Lamparinas toda de cobre, para soldar a alcool, n. 3, uma, vinte mil réis..... 20$000
Idem, idem n. 5, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Idem, idem a kerozene Primus n. 1, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Laminas de serra Victor, para metal, de 10 a 14", duzia, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Lampada n. 1, para carboreto, duzia, cento e noventa e seis mil réis . . . . . 196$000
Idem, idem n. 2, duzia, duzentos e dez mil réis.. 210$000
Lanterna com quatro faces, de vidro, cravada, de 0m,20 x 0m,10, para vella, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem, idem redonda com globo, guarnecida com arame para kerozene, uma, dezeseis mil réis. 16$000
Idem, para signaes, com tres vidros, de cores, molla rotativa, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500

Lixa de panno, do frabicante Davis, n. 00 a 2, folha, tresentos e cincoenta réis..... $350
Idem, de papel, ns. 0 a 3, folha, oitocentos réis.. $800
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem de latão, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Idem de louça, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Machadinhas de Collins n. 2, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Machado Collins de 5 libras, um, quinze mil réis. 15$000
Idem, idem de 3 1|2 libras, um, doze mil réis... 12$000
Mangote de borracha, de 2 1|2" x 27", com armação interna, metro, vinte e nove mil réis... 29$000
Mangueira de sola rebitada, para caixa de agua, de 2 metros, x 0,50 por 4", metro, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Idem, idem de 2 metros por 5", metro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Idem, idem de 2 metros por 6", metro, cem mil réis . . . . . 100$000
Marretas de aço inglezas, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Marrões de aço, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Martello americano de 2 libras, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

Idem, de 1 libra, um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Idem, de 1|2 libra, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
Idem, de ferrador, um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Molla para porta, tamanho medio, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000

Nivel de bolha de ar, 0m,30, com capa de latão, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Idem, idem de 0m,35, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Idem, idem de 0m,40, um, setenta e cinco mil réis. 75$000
Pá de aço para carvão, n. 4, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Idem, de aço para apanhar lixo, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Idem, direitas, para jardim, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Idem, reforçada americana, de bico, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem, idem quadrada, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem, idem para fornalha de locomotiva, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Panella de ferro, para derreter chumbo, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 15$200

Idem de ferro para derreter colla, uma, quatorze réis . . . . . 14$000
Idem, idem com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Idem, idem, idem n. 2, uma, dezoito mil réis.... 18$000
Pedra de amollar, de esmeril carborundum, de 10" x 1|2" por 1" de furo, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Idem, idem de 16" x 2 1|2" x 1 1|2", uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000
Pedra de esmeril carborundum, de 16" x 2" x x 15|16", uma, duzentos e oito mil réis .... 208$000
Idem, idem, idem, de 18" x 3" x 15|16", uma, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
Pharol de bombeiro com cabo igual á amostra, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Picareta americana, de aço, bico e soca, uma, sete mil réis . . . . . 7$000

Idem, idem, de ponta e pá, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Idem, idem, de cavar de 7,1|2 libras, uma, nove mil réis . . . . . 9$000

Idem, idem, de soccar, de 7,1|2 libras, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Plombagina Morgan, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Prégos para trilhos, igual amostra, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Registros de latão de pressão para agua, de 1|2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, de 5|8", um, seis mil réis ..... 5$000
Idem, idem, de 3|4", um, sete mil réis ..... 7$000
Idem, idem, de 1", um, nove mil réis. ..... 9$000
Registros simples, de passagem, para agua, de 1|2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, de 5|8", um, seis mil réis . . .. 6$000
Idem, idem, de 3|4", um, sete mil réis . ..... 7$000
Idem, idem, de 1", uma, nove mil réis . . .. 9$000
Idem, idem, de 1,1|2", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400

Idem, idem, de 2", um, quarenta e tres mil réis. 43$000
Idem de latão de derivação, para adaptar em bride, de 0m,20 a 0,50, um, trinta e cinco mil réis. 35$000
Reservatorio de ferro galvanizado, numero 18, com capacidade de 60 litros, e torneira de latão, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Tacho calçado de aço, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

Idem, para jardim, um, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
Sahidas de latão para caixa de agua, de 1|2", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, idem, de 5|8", um, dous mil e tresentos réis. 2$300
Serrotes de mão, de W. Greaves, de 0m,30 de comprimento, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem, idem, idem, de 0m,40, idem, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Idem, idem, idem, de 0m,50, idem. um, dezesete mil réis . . . . . 17$000

Idem, idem, idem, de 0m,70, idem, um, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
Solda para ferro batido, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Tachas de cobre, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Idem, de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Idem, de zinco, kilo, (quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Tanque rectangular, para oleo, de 25 x 22" x 30", um, noventa mil réis . . . . . 90$000
Idem, idem, para kerozene, de 25 x 22" x 30", um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

Tela de aço para chaminé de locomotiva, metro quadrado, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Tesoura para cortar folha de 6", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Idem, idem, de 8", uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Idem, idem, de 10", uma, doze mil e oitocentos réis. 12$800
Idem, idem, de 14", uma, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
Idem, idem, de 16", para cortar gramma, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Idem, idem, para podar, uma, oito mil réis . . . . 8$000
Idem, idem, para touzar animaes, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

Torneira de bóia, Ural, de 1|2", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem, idem, de 5|8", uma, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
Idem, idem, de 3|4", uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800

Torneira de bronze, com boia de cobre estanhado, de 0m,12, uma, nove mil réis	9$000
Idem, idem, de 0m,15, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Torneira de bronze, com boia de cobre estanhado, de 0m,20, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem, idem, de 0m,25, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Idem, idem, de 0m,30, uma, vinte mil e oitocentos réis	20$800
Idem, idem, de 0m,40, uma, setenta e oito mil réis	78$000
Idem, idem, de 0m,50, uma, cento e setenta mil réis	170$000
Torneira de pressão com botão de 3/4" uma, trinta e dous mil réis	32$000
Idem, idem, de 1", uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Torneira de latão com junecão, para tubo de borracha, de 1/2", uma, dez mil e setecentos réis	10$700
Idem, idem, de 5/8", uma, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem, de 3/4", uma, dezoito mil réis	18$000
Idem, idem, de 1", uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$700
Torneira de manivella, com flange, de 3/8", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, idem, idem, de 1/2", uma, oito mil réis	8$000
Idem, idem, de 5/8", uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Idem, idem, de 3/4", uma, quinze mil réis	15$000
Idem, idem, de 1", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Idem, idem, de 1 1/4", uma, trinta mil réis	30$000
Idem, idem, de 1 1/2", uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Idem, idem, de 2", uma, setenta e dous mil réis	72$000
Torneira de pressão com flange, de 3/8", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, idem de 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem, idem, de 5/8", uma, nove mil e cem réis	9$100
Idem, idem, de 1", uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
Idem, idem, de 1 1/4", uma, cincoenta mil réis	50$000
Idem, idem, de 1 1/2", uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Idem, idem, de 2", uma, cento e quatro mil réis	104$000
Torquez para ferrador, uma, oito mil réis	8$000
Traçador de 2 metros de comprimento, W. Greaves, um, noventa mil réis	90$000
Trados com annel e rosca, de W. Greaves, de 3/8", um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Idem, idem, de 1/2", um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, idem, de 5/8", um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Idem, idem, de 3/4", um, nove mil e oitocentos réis	9$800
Idem, idem, de 7/8", um, onze mil réis	11$000
Idem, idem, de 1", um, doze mil e oitocentos réis	12$800
Idem, idem, de 1 1/4", um, quatorze mil réis	14$000
Idem, idem, de 1 1/2", um, dezoito mil réis	18$000
Idem, idem, de 1 3/4", um, vinte e dous mil réis	22$000
Idem, idem, de 2", um, vinte e quatro mil réis	24$000
Tubo de borracha com arame, de 1/2" e 5/8", para gaz, metro, oito mil e cem réis	8$100
Idem de borracha e lona, para agua, de 1/2", metro, tres mil réis	3$000
Idem, idem, idem, de 5/8", metro, tres mil e setecentos réis	3$700
Idem, idem, idem, de 3/4", metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, idem, idem, de 1", metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro, oito mil réis	8$000
Idem, idem, idem, de 1 1/2", metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Idem idem, idem, de 1 3/4", metro, quinze mil réis	15$000
Idem, idem, idem, de 2", metro, dezeseis mil e seiscentos réis	16$600
Tubo de borracha de dobras e lona, com arame interno, 1 3/4", metro, vinte e cinco mil réis	25$000
Dito idem, idem, idem, com arame externo, 5/8", metro, quatro mil réis	4$000
Dito idem, idem, idem de 3/4", metro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Dito idem, idem, idem, de 1", metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Dito idem idem, idem de 1 1/4", metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Tubo de borracha de tres dobras, com arame externo, 1 1/2", metro, quinze mil réis	15$000
Idem, idem, de 2", metro, dezesete mil réis	17$000
Idem, idem, de 2 1/2", metro, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Idem, idem, de 3", metro, vinte e oito mil réis	28$000
Tubo de borracha vermelho, de 3/8", para gaz, metro, mil e duzentos reis	1$200
Idem, idem, de 1/2", metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Tubo de aço sem costura, para caldeira, de 12 x 2", kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Dito idem, de 13 x 2", kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Dito idem, de 8 1/2" x 1 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Tubo de cobre, kilo, onze mil réis	11$000
Tubo de ferro sem costura, para vapor, kilo, mil seiscentos e quarenta réis	1$640
Tubo de latão, kilo, quatorze mil réis	14$000
Verrumas sortidas, com rosca, de W. Greaves, duzia, trinta e dous mil réis	32$000
Idem, idem communs, duzia, quatorze mil réis	14$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *Oscar Bastos*.

L. Mendonha, negociante matriculado e estabelecido á rua General Camara n. 139, propõe fornecer a esta repartição, de accôrdo com o *Diario Official* de 26 de fevereiro do corrente anno, o seguinte:

GRUPO 12

Abecedario de aço, para gravar, de 80 x 7 x 4 m|m, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Alargador de aço de diversas dimensões, um, cento e cincoenta mil réis	150$000
Alicate de corte, de tamanho médio, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Almotolia de cobre com cabo e mola, para um litro, igual á amostra, uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Idem, idem, para 1|2 litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Idem, idem, para 1|4 de litro, uma, doze mil réis	12$000
Arestas de ferro sortidas, em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis	2$520
Arco com catraca, com púas de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8 e 1", um, cento e cincoenta mil réis.	150$000
Arruellas:	
De ferro batido para parafusos, a escolher, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
De zinco para parafusos, a escolher, kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
Arco com extensão, para serra de cortar metal, de 12", um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Balmazes:	
De cobre de 3|4", com cabeça boleada, a escolher, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
De ferro, a escolher, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De latão, idem, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Bigorna de ferro, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Bola de borracha vulcanizada, para ventosa:	
Com 0,03, igual á amostra, uma, cento e vinte mil réis	120$000
Com 0,05, idem, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Com 103 m|m, idem, uma, duzentos e dez mil réis	210$000
Com 128 m|m, idem, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Com 139 m|m, idem, uma, duzentos e trinta mil réis	230$000
Com 252 m|m, idem, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450$000
Borracha diaphragma para bomba Goulds, igual á amostra, uma, tresentos e cincoenta mil réis.	350$000
Borracha em lençól, pura, branca, preta e vermelha, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000

Broca de aço para mina de dynamite, com 1,00 de vinte e dous mil réis ..... 22$000
Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, comprimento, americana, uma, setenta e cinco mil réis ..... 73$000
De 3|32", uma, quinhentos e trinta réis $530
De 5|32", uma, seiscentos e oitenta réis $680
De 7|32", uma, setecentos e cincoenta reis $750
De 9|32", uma, mil duzentos e cincoenta réis .... 1$250
De 11|32", uma, mil oitocentos e trinta réis .... 1$830
De 15|32", uma, mil novecentos e oitenta réis.... 1$980
De 23|32", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 3|16", uma, dous mil novecentos e oitenta réis. 2$980
De 5|16", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 7|16", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 9|16", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 11|16", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
De 1|8", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
De 1|4", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 3|8", uma, oitocentos e oitenta réis $830
De 1|2", uma, mil novecentos e cincoenta réis.. 1$950
De 5|8", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 3|4", uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
De 7|8", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
De 1", uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

Broca de aço para mina de dynamite, americana:

De 1 1|4", uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
De 1 1|2", uma, noventa e sete mil réis ..... 97$000
De 1 5|8", uma, cento e dez mil réis..... 110$000
De 1 3|4", uma, cento e vinte e cinco mil réis.. 125$000
De 1 7|8", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
De 2", uma, cento e quarenta e cinco mil réis.. 145$000
Cabo de madeira de lei, lixado, para alfanges, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Idem, idem, idem, para enxadas, sachos e ancinhos, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem, idem, para enxós da Ribeira, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Idem, idem, idem, para limas, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem, idem, idem, para machados, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem, idem, idem, para marretas e morrões, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Idem, idem, idem, para pás, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Idem, idem, idem, para picaretas, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Cadeado

Galvanizado, com corrente, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Yale, com duas chaves, de latão, a escolha, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Cadinho para fundição "Morgan", cada numero, mil e duzentos réis ..... 1$200
Idem "Dixon", cada numero, mil e duzentos réis. 1$200
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Idem, commum, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Capsulas de chumbo para sellar hydrometro, uma, cincoenta réis $050

Catraca:

Ingleza, de 6", com 6 brocas de 1|4" a 1 1|2", uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000
Idem de 10" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, cento e quinze mil reis ..... 115$000
Idem de 20" com 6 idem de 1|4" a 1 1|2", uma, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000

Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio; com pino:

De 1", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Com corrente, para tubos, de 3", uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Idem, idem de 4", uma, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
Para desandar tubos até 1", uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Idem, idem de 1 1|4" a 2", uma vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
Grife de 8", 10", 12" e 14", uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

Chave:

Com travadeira para serrote, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Colher para pedreiro até 0m,10, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Corda:

Franceza, kilo, nove mil réis ..... 9$000
De linho franceza, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Nacional imitação á franceza, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Corrente:

De ferro commum, kilo, seis mil e duzentos réis. 6$200
Idem, patente, kilo, cinco mil e duzentos réis. .... 5$200
Cravos de cobre com arruellas, para correia, kilo, dezeseis mil e setecentos reis ..... 16$700

Escala:

De aço de 12", uma, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
De 24", uma, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
De madeira com 1 m, com mola, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Idem, de 2 m, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
De aço de 1 m, uma, oito mil e cem réis ..... 8$100
Faca reforçada de cortar capim, igual a amostra, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Ferro de púa, a escolha, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Grampos para curvar trilhos, um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
Laminas de serra de 10" a 14", "Victor", para metal, duzia, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Manometro para 150 metros de columna d'agua, marcado I. A. E., um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
Marretas de aço inglezas, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
Marrões de aço, idem, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Pá de aço para carvão, n. 4, uma, sete mil réis. 7$000
Idem, idem, concava n. 4, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Idem reforçada, americana, de bico, uma, doze mil réis ..... 12$000
Idem, idem, quadrada, uma, doze mil réis ..... 12$000
Panella de ferro para derreter colla, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
Picareta americana de aço, bico e socca de 1ª qualidade, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Idem, idem de ponta e pá, idem, uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Prégos de trilhos, (igual á amostra), kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600

Serrote de mão:

De 0m, 30 de comprimento, de W. Greaves, um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
De 0m, 40 de idem, idem, um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
De 0m,50 de idem, idem, um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
De 0m,60 de idem, idem, um, vinte e seis mil e tresentos réis ..... 26$300
De 0m,70 de idem, idem, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Solda para ferro batido, de 1|16", dous mil e tresentos réis ..... 2$300
Talas de junção para trilhos (igual á amostra), par, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500

Tarracha legitima, do systema Withworth, para porcas e parafusos:

De 1|4" a 1", caixa, tresentos e vinte mil réis ... 320$000
De 1|4" a 1 1|2", caixa, seiscentos e oitenta mil réis . . . ... 680$000
De 1|4 a 2", caixa, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis . . ... 1:450$000

Tarracha legitima do systema Withworth, para encanamento:

De 1|4" a 1 1|2", caixa, cento e quarenta e cinco mil réis . . ... 145$000
De 1|4" a 2", caixa, cento e sessenta mil réis. .... 160$000
Tela de aço para chaminé de locomotiva, 2m, sessenta e cinco mil réis . . ... 65$000
Idem de arame com malha de 1", m2, setenta e cinco mil réis . ... 75$000

Trado de annel e rosca:

De 1|4", W. Greaves, um, quatro mil e oitocentos réis . . ... 4$800
De 3|8", idem, um, cinco mil e duzentos réis. .... 5$200
De 1|2", idem, um, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
De 5|8", idem, um, seis mil e cem réis ..... 6$100
De 3|4", idem, um sete mil e duzentos réis .... 7$200
De 7|8", idem, um, nove mil e seiscentos réis ... 9$600
De 1", idem, um, doze mil réis. ..... 12$000
De 1 1|4", idem, um, quinze mil réis . ..... 15$000

Tubo de aço sem costura, para caldeira:

De 12" x 2", kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis. 1$850
De 13" x 2", kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis. 1$850
De 8 1|2" x 1 1|2", kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis . . . ... 1$850

O proponente declara sujeitar-se as condições exigidas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *L. Mendonha.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos o seguinte material, entregue na mesma, de accôrdo com edital de concurrencia de 5 de fevereiro, publicado no *Diario Official* de 20 do mesmo mez.

Concurrencia permanente — Grupo n. 12

Alavancas de aço de unha, kilo, tres mil e quinhentos réis . . ... 3$500
Idem, de ponta, kilo, tres mil e quinhentos réis... 3$500
Balzames de ferro, kilo, dous mil e quinhentos réis . . ... 2$500
Idem, de latão, kilo, seis mil e novecentos réis... 6$900
Caixas de ferro galvanizado, n. 16, com tampa, para 200 litros, uma, cincoenta e cinco mil réis . . ... 55$000
Idem, idem, para 300 litros, uma, setenta e dous mil réis . . ... 72$000
Idem, idem, para 400 litros, uma, oitenta e seis mil réis . . ... 86$000
Idem, idem, para 500 litros, uma, cento e vinte mil réis . . ... 120$000
Idem, idem, para 600 litros, uma, cento e trinta mil réis . . ... 130$000
Idem, idem, para 800 litros, uma, cento e oitenta e cinco mil réis . . ... 185$000
Idem, idem, para 1.000 litros, uma, duzentos e vinte mil réis . . ... 220$000
Idem, idem, para 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis ... 255$000
Canecas de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma, mil e seiscentos réis . . ... 1$600
Cannos de chumbo para agua, typo I. A. E., kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis..... 1$428
Idem, commum, kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis . . ... 1$428
Idem, para gaz, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . ... 1$440
Carrinhos de ferro, tubulares, reforçado, nacionaes, um, cincoenta e um mil e quinhentos réis . . ... 51$500
Idem, de madeira, nacionaes, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . ... 47$500
Idem, para armazem, n. 3, um, setenta e quatro mil réis . . ... 74$000
Chaves com correntes, para tubos de 3", uma, oito mil e oitocentos réis . ... 8$800
Idem, idem, de 4", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . ... 34$800
Idem, "Grife", de 8", 10", 12" e 14", uma, treze mil e novecentos réis . . ... 13$900
Chave com catraca, uma, tres mil e novecentos réis . . . ... 3$900
Corda nacional, imitação franceza, kilo, cinco mil e novecentos réis . . ... 5$900
Correntes de ferro commum, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . ... 2$180
Cravos Paulistas n. 7, milheiro, vinte mil e oitocentos réis . . ... 20$800
Dobradiças de ferro-machina, de 2", par, tresentos e cincoenta réis ... $350
Ditas, de 2 1/2", par, quinhentos e cincoenta réis $550
Ditas, de 3", par, oitocentos e noventa réis..... $890
Ditas, de 3 1/2", par, mil e duzentos réis..... 1$200
Ditas, de 4", par, mil e quinhentos réis..... 1$560
Ditas, de 4 1/2", par, mil novecentos e noventa e oito réis . . ... 1$998
Ditas, de 5", par, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Ditas, de ferro-junta, de 1", par, mil e tresentos réis . . ... 1$300
Ditas, de 1 1/2", par, cento e oitenta réis..... $180
Ditas, de 2", par, duzentos e dez réis..... $210
Ditas, de 2 1/2", par, duzentos e sessenta réis..... $260
Ditas de 3", par, quatrocentos e quarenta réis.... $440
Ditas, de 3 1/2", par, seiscentos e setenta réis..... $670
Ditas, de 4", par, novecentos e sessenta réis..... $960
Enxadas de aço, inglezas, C. 40, de 2 libras, uma, sete mil e cem réis . ... 7$100
Idem, idem, de 2 1/2 libras, uma, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . ... 7$450
Idem, idem, de 3 libras, uma, sete mil setecentos e cincoenta réis . . ... 7$750
Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis . ... 8$550
Enxós da Ribeira "Greaves", n. 1, uma, treze mil e setecentos réis . . ... 13$700
Ditas, n. 2, uma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
Ditas, n. 3, uma, dezesete mil réis..... 17$000
Fechos cremones para portas e janellas, e rastanha, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . ... 1$450
Idem, de botão, de 0m,22, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem, idem, de 0m,66, um, mil duzentos e oitenta réis . . ... 1$280
Idem, idem, de 1m,00, um, mil e oitocentos réis... 1$800
Ferraduras para cavallos, duzia, dez mil e quinhentos réis . . ... 10$500
Idem, para muares, duzia, nove mil réis..... 9$000
Fogareiro Primus, n. 1, um, vinte e oito mil e novecentos réis . . ... 28$900
Idem, de ferro, kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
Fogão de ferro economico, n. 12, um, quatrocentos e quarenta mil réis . . ... 440$000
Idem, de 5-I, um, tresentos mil réis..... 300$000
Idem, de 5-II, um, tresentos e quarenta mil réis.. 340$000
Fólle de 18", um, cento e cinco mil réis..... 105$000
Idem, de 22", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
Idem, de 28", um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Idem, de 32", um, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
Idem, de 34", um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Idem, de 36", um, duzentos e quarenta mil réis... 240$000
Idem, de 38", um, duzentos e setenta e cinco mil réis . . ... 275$000
Idem, de 40", um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
Idem, de 42", um, tresentos e cincoenta mil réis.. 350$000
Lamparinas de cobre, para soldar a alcool, n. 3, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Laminas de serra, de 10" a 14", "Victor", para metal, duzia, quatro mil setecentos e oitenta réis . . ... 4$780
Lampeões belgas para tecto, completo, um, trinta e seis mil réis . ... 36$000

Lanternas typo "Dietz", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Lixa papel de ns. 0 a 3, folha, cincoenta e cinco réis $055
Maçanetas de louça, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Marretas de aço, inglezas, kilo, dous mil e cem réis 2$100
Marrões de aço inglezes, kilo, dous mil e cem réis 2$100
Pás de aço para carvão, n. 4, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Idem, concavas, n. 4, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Idem, reforçadas, americanas, de bico, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Idem, idem, quadradas, uma, nove mil réis..... 9$000
Plombagina Morgan, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$080
Pontas de Paris, com cabeça, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Idem, sem cabeça, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
Idem, de trilhos (igual á amostra), kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Registros de latão, de pressão, para agua, de 1/2", um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
Idem, de 5/8", um, cinco mil e setenta réis..... 5$070
Idem, de 3/4", um, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
Idem, de 1", um, nove mil e tresentos réis..... 9$300
Registros simples, de passagem, para agua, de 1/2", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis... 4$650
Idem, de 5/8", um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
Idem, de 3/4", um, sete mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 7$250
Idem, de 1", um, dez mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 10$450
Idem, de 1 1/4", um, dezeseis mil réis..... 16$000
Idem, de 2", um, quarenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 46$500
Tachos de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
Talas de junção para trilhos, igual á amostra, par, trinta e oito mil réis..... 38$000
Talhas Patente, de meia tonelada, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Idem, de uma tonelada, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Idem, de duas toneladas, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
Idem, de tres toneladas, uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Idem, de quatro toneladas, uma, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000
Idem, de seis toneladas, uma, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
Idem, "Yale", de uma tonelada, uma, seiscentos e noventa mil réis . . . . . 690$000
Idem, idem, de tres toneladas, uma, novecentos e oitenta mil réis . . . . . 980$000
Tarrachas legitimas, systema "Whithworth", para porcas e parafusos, de 1/16" a 1/2", caixa, noventa mil réis . . . . . 90$000
Idem, idem, de 1/8" a 3/4", caixa, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
Idem, idem, de 1/4" a 1", caixa, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
Idem, idem, de 1/4" a 1 1/2", caixa, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
Idem, idem, para encanamento, de 1/8" a 5/8", caixa, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Tenaz de ferro para ferreiros, uma, doze mil réis 12$000
Tesouras para cortar folhas, de 8", uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Idem, de 10", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Idem, de 14", uma, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
Idem, para podar, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Torneiras de latão, com junecção, de 1/2", para tubos de borracha, uma, seis mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 6$350
Idem, de 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400
Idem, de 3/4", uma, nove mil e cem réis..... 9$100
Idem, de 1", uma, dezeseis mil e oitocentos réis... 16$800
Idem, de manivellas, com flange, de 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Idem, de 1/2", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Idem, de 5/8", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Idem, de 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Idem, de 1", uma, dezenove mil réis..... 19$000
Idem, de pressão, com flanges, de 3/8", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, de 1/2", uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 5$650
Idem, de 5/8", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
Idem, de 3/4", uma, nove mil e seiscentos réis.... 9$600
Idem, de 1", uma, dezeseis mil e duzentos réis.... 16$200
Torquez para ferrador, uma, nove mil réis..... 9$000
Trados de annel e rosca, W. Greaves, de 3/8", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Ditos, de 1/2", um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Ditos, de 2", um, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Trenas de aço de 10 metros, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Idem, de 15 metros, uma, setenta e oito mil réis.. 78$000
Idem, de 20 metros, uma, noventa e nove mil réis 99$000
Idem, de 50 metros, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 265$000
Trenas de fio metallico, de 10 metros, "Chesterman", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Trenas de fio metallico, de 20 metros, "Chesterman", uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
Idem, idem, de 25 metros, uma, quarenta mil réis 40$000
Idem, idem, de 30 metros, uma, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Tubos de aço, sem costura, para caldeiras, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
Tubos de ferro sem costura, para vapor, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Tubos de latão, kilo, sete mil e quinhentos réis... 7$500

Em tempo: O preço para dobradiças de ferro-junta, de 1", deve ser de $130 (cento e trinta réis) por par, e não 1$500 (mil e tresentos réis), conforme declarado.

Os proponentes se sujeitam a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *Hime & Comp.*

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concurrencia

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Cautro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Grupo n. 12							
Ferramentas e ferragens							
Abecedario de aço, para gravar de 80×7×4 m/m, um	—	26$000	—	—	—	—	—
Agulhas de coser saccos, sortidas, uma	—	x $180	—	—	—	—	$470
Para lamparina Primus, uma	—	x $180	—	—	—	—	—
Alargador de aço de diversas dimensões, um	—	14$800	—	—	—	—	18$000
Alavanca de aço de unha, kilo	—	2$900	3$000	—	—	2$500	—
Idem de ponta, kilo	—	2$900	3$000	—	—	2$500	—
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada	—	x $120	—	—	—	—	$300
De latão de 0,076, uma	—	x 1$240	—	—	—	—	—
Idem de 0,090, uma	—	x 1$440	—	—	—	—	—
Idem de 0,100, uma	—	x 1$600	—	—	—	—	—
Idem de 0,115, uma	—	x 1$900	—	—	—	—	—
Idem de 0,138, uma	—	x 2$400	—	—	—	—	—
Idem de 0,152, uma	—	x 2$800	—	—	—	—	—
Idem de 0,167, uma	—	x 3$200	—	—	—	—	—
Idem de 0,177, uma	—	x 3$600	—	—	—	—	—
Idem de 0,203, uma	—	xxx 4$800	—	—	—	—	—
Alfange com cabo para aparar gramma de 20", um	—	14$400	15$000	—	—	x 11$500	—
Idem idem de 28", um	—	17$800	—	—	—	x 14$500	—
Algarismo de aço, para gravar, de 0 a 9, de 80×7×4 m/m, um	18$000	14$000	—	—	—	—	—
Alicate de corte tamanho médio, um	9$300	2$600	6$000	—	—	—	3$500
Universal (igual á amostra), um	—	3$900	—	—	—	—	—
De gazeta (igual á amostra), um	10$600	9$900	—	—	—	—	6$000
Para picar bilhete (igual á amostra), um	—	23$000	—	—	—	—	x 17$800
Com varadores diversos para couro, um	11$500	9$900	15$000	—	—	—	—
Almofiada de ferro (igual á amostra), uma	—	2$800	—	—	—	x 1$500	—
Reforçada com cabo, uma	—	4$400	—	—	—	x 1$950	—
Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro (igual á amostra) uma	20$000	11$900	—	—	—	14$000	13$500
Idem idem para 1/2 litro, uma	16$000	9$400	—	—	—	11$000	10$560
Idem idem para 1/4" de litro, uma	14$000	8$900	—	—	—	8$000	8$500
Aluminio em pó para soldar, kilo	—	—	—	120$000	—	x 45$000	—
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado (igual á amostra), um	—	x 1$480	—	—	—	2$000	1$600
Idem idem de 10 dentes idem, um	5$600	x 1$600	—	—	—	2$500	1$760
Idem idem de 12 dentes idem, um	—	x 1$980	—	—	—	3$000	2$400
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado (igual á amostra), um	7$000	x 2$280	—	—	—	3$500	2$800
Idem idem com 16 dentes idem, um	—	x 2$480	—	—	—	4$000	3$400
Arestas de ferro sortidas em tamanho e grossuras, kilo	—	x 1$780	2$500	—	—	—	—
Idem para vidraceiro, kilo	—	x 2$100	3$000	—	—	—	—
Arco de pua (igual á amostra), um	29$000	18$000	—	—	—	—	x 16$000
Idem com caiaca com puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um	—	34$000	—	—	—	—	38$000.
Arruela para lamparinas Primus, uma	—	xxx 19$000	—	—	—	—	—
De ferro batido para parafusos, a escolha, kilo	—	4$400	6$000	—	—	x 3$300	—
De zinco para parafusos, a escolha, kilo	—	18$000	—	—	—	—	—
Arco com extensão, para serra de cortar metal de 12", um	—	6$400	10$000	—	—	4$500	5$000
Idem idem de 14", um	—	19$000	15$000	—	—	5$800	—

permanente n. 1, realizada em 1 de março de 1929

Marvin S. A.	S. A. Mestre & Blatgé	Marques Coutto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	18$000	x 14$000	—	—	—	23$500	—	45$000	—
—	—	—	—	—	—	—	$200	—	—
—	$600	—	—	—	—	—	$200	—	—
—	14$000	—	—	—	—	x 7$500	—	150$000	—
—	4 000	x 1$8 0	—	—	2$500	2$300	3$500	—	3$500
—	2$800	x 1$840	—	—	2$6.0	2$.00	3$600	—	3$500
—	—	—	—	—	—	$250	—	—	—
—	—	—	—	—	—	2$400	—	—	—
—	—	—	—	—	—	2$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	3$200	—	—	—
—	—	—	—	—	—	3$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	4$500	—	—	—
—	—	—	—	—	—	5$500	—	—	—
—	—	—	—	—	—	7$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	8$000	—	—	—
—	—	14$600	—	—	—	17$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	24$500	—	—	—
—	x $800	8$790	—	—	—	14$800	—	—	—
—	4$000	5$800	—	4$000	3 000	3$400	x 2$500	6$500	—
—	x 3$500	—	—	—	6$000	6$000	—	—	—
—	xx 5$000	—	—	—	—	xx 5$000	9$500	—	—
—	13$000	—	—	—	—	23$000	23$000	—	—
—	15$500	—	—	20$000	—	3$500	x 4$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3$500	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3$000	—	—
—	—	14$800	—	—	13$000	14$400	x 11$000	21$500	—
—	—	12$400	—	—	x 9$200	9$800	9$400	14$500	—
—	—	8$800	—	—	8$000	x 7$500	8$900	12$000	—
—	—	1 2$000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2$10	—	—	18$000	3$200	—	—	—
—	—	2$600	—	—	22$000	5$400	—	—	—
—	—	3$000	—	—	30$000	8$200	—	—	—
—	—	3$600	—	—	—	10$500	—	—	—
—	—	3$900	—	—	—	12$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1$935	—	2$550	—
—	—	—	—	—	—	2$400	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	30$000	—	—	—	—	42$800	x 32$000	150$000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	9$000	—	11$000	—	—	3$980	—	6$500	—
—	—	—	—	—	—	x 8$500	—	25$000	—
—	3$700	x 3$400	—	—	5$000	7$400	4$500	9$500	—
—	—	—	—	9$500	x 5$000	12$500	7$000	—	—

Especie do artigo — Unidade	Hurtado & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Argola para cabeçadas, uma	—	—	—	—	—	—	—
Para cabrestos, uma	—	—	—	—	—	—	—
De latão com rosca (igual a amostra), uma	—	—	—	—	—	—	—
Balmazes de cobre, de 3/4" com cabeça boleada, a escolha, kilo	15$000	10$300	—	—	—	x 8$300	—
De ferro, a escolha kilo	8$000	3$800	6$000	—	—	2 600	—
De latão, idem, kilo	14$000	10$400	10$000	—	—	8$300	—
Pretos, idem, kil	—	6 000	—	—	—	x 2$400	—
Betumadeira commum a escolha, uma	—	5$800	—	—	—	—	—
Espatula, idem, uma	—	4$400	x 4$000	—	—	—	—
Faca, idem, uma	—	9$000	x 8$000	—	—	—	—
Franceza, idem, uma	—	xxx 12$000	—	—	—	—	—
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de ns. 1 a 10, collecção	—	—	—	—	—	x 11$500	—
Idem simples para 14 litros de gaz acetylene, duzia	—	—	—	—	—	28$400	—
De metal conjugado, para 21 litros de gaz acetylene, duzia	—	—	—	—	—	x 13$500	—
Idem simples para 21 litros de gaz acetylene, duzia	—	—	—	—	—	24$500	—
Bigorna de ferro, kilo	4$000	3$250	—	—	—	2 750	3$400
Boia para torneira de 1/2", cobre estanhado, uma	7$000	4$400	5$000	—	x 2 600	—	—
Idem idem de 5/8", idem uma	8$000	6$400	8$000	—	x 2 [illegible]	—	—
Idem idem de 3/4" idem, uma	10$000	—	12$000	—	x 3$ 00	—	—
Idem idem de 1" idem, uma	—	19$000	20$000	—	x 5$700	—	—
Boia de borracha vulcanizada para ventosa com:							
0,03 (igual a amostra, uma	—	—	—	—	—	—	—
0,05, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
103 m/m, idem, uma	—	—	—	—	—	x 93$000	—
128 m/m, idem, uma	—	—	—	—	—	x 118$000	—
139 m/m, idem, uma	—	—	—	—	—	x 144$000	—
252 m/m, idem, uma	—	—	—	—	—	x 210$000	—
Botão de ferro para caixilho, cento	—	x 19$000	—	—	—	—	—
De latão, cento	—	x 27$000	—	—	—	—	—
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par	1$600	x $530	1$000	—	—	—	$550
Idem, dobrada, par	—	$590	—	—	—	—	$600
De metal, par	—	4$400	x 1$000	—	—	—	—
Borracha diaphragma para bomba Goulds (igual a amostra), uma	—	—	—	—	—	32$000	—
De junecção para lanternas de carbureto, uma	—	—	—	—	—	—	—
Em lençol, pura, branca, preta ou vermelha, kilo	—	—	10$000	—	—	x 7$400	7$500
Em lençol com tecido de lona, kilo	—	—	9$500	—	—	7$300	7$800
Broca de aço para mina de dynamite, com 1,00 de comprimento, americana, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3/32", uma	—	$340	—	—	—	—	$450
De 5/32", uma	—	$440	—	—	—	—	$550
De 7/32", uma	—	$548	—	—	—	—	$750
De 9/32", uma	—	$740	—	—	—	—	$950
De 11/32", uma	—	x 1$230	—	—	—	—	1$200
De 15/32", uma	—	2$300	—	—	—	—	3$000
De 23/32", uma	—	4$300	—	—	—	—	5$000
De 3/16", uma	—	$490	—	—	—	—	$600
De 5/16", uma	—	$780	—	—	—	—	1$000
De 7/16", uma	—	2$190	—	—	—	—	3$000
De 9/16", uma	—	2$740	—	—	—	—	4$000
De 11/16", uma	—	x 3$900	—	—	—	—	5$000
De 1/8", uma	—	$480	—	—	—	—	$500
De 1/4", uma	—	$630	—	—	—	—	$750
De 3/8", uma	—	1$540	—	—	—	—	1$600
De 1/2", uma	—	2$2 0	—	—	—	—	3$000
De 5/8", uma	—	3$900	—	—	—	—	4$500
De 3/4", uma	—	x 4 6.0	—	—	—	—	6$000
De 7/8", uma	—	7$.00	—	—	—	—	—
De 1", uma	—	8$200	—	—	—	—	12$000

Marvin S. A.	S. A. Msstre e Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	S. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
9$500						9$400		12$500	
3$700						x 2$400	3$500	4$500	2$500
9$750						9$800	11$000	14$860	x 6$960
		x 1$900		6$000		4$500	2$000		
				6$000					
	70$000	87$000		88$000		285$000			
		2$800		5$000		x 1$800			
				23$000		24$000			
		2$800		5$000		x 1$800			
	3$200	3$290		3$600	3$100	x 2$430	4$200	4$500	
		4$600				4$800			
		5$600				7$000			
		6$600				9$800			
		8$800				15$500			
								xxx 120$000	
								xxx 135$000	
								210$000	
								155$000	
								230$000	
								450$000	
						28$000			
						85$000			
						$700			
						$850	x $500		
							2$400		
					33$000	x 31$200		350$000	
	14$000		9$950		8$600	8$200		45$000	
	10$500		16$000		8$200	x 7$400		22$000	
	x $230				$360	$300		xxx 75$000	
	x $390				$440	$450		$530	
	xx $480				$800	xx $480		$680	
	$780				1$100	$850		$750	
	x $950				1$250	1$200		1$250	
	2$700				2$450	2$400		1$850	
	4$800				4$900	6$500		x 1$930	
	$440				1$140	x $400		x 2$100	
					2$100	$900		2$980	
	2$600				2$800	2$300		x $750	
	3$500				4$000	3$400		x 1$600	
	4$600				5$100	6$000		x 2$260	
	$370				1$100	x $350		4$300	
	x $590				1$940	$600		5$200	
	1$200				2$600	1$500		$750	
	3$000				3$100	2$800		x $880	
	3$900				4$800	7$000		x 1$950	
	5$000					8$000		x 3$500	
	xx 5$200				9$000	12$000		8$200	
	xx 5$400				13$400	16$000		9$900	

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Broca de aço para mina de dynamite, americana:							
De 1 1/4", uma	—	—	—	—	—	—	x 17$400
De 1 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	x 28$000
De 1 5/8", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	x 38$000
De 1 7/8", uma	—	—	—	—	—	—	x 42$500
De 2", uma	—	—	—	—	—	—	x 47$000
Helicoidal, de aço rapido:							
De 1/4", uma	3$500	—	—	—	—	—	9$300
De 5/16", uma	3$800	—	—	—	—	—	9$300
De 3/8", uma	5$600	—	—	—	—	—	9$300
De 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	12$000
De 9/16", uma	—	—	—	—	—	—	14$000
De 5/8", uma	8$000	—	—	—	—	—	18$000
De 11/16", uma	—	—	—	—	—	—	22$500
De 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	26$500
De 13/16", uma	—	—	—	—	—	—	28$000
De 15/16", uma	—	—	—	—	—	—	32$000
De 1", uma	26$000	—	—	—	—	—	45$000
De 1 1/16", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/8", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
Para catraca, a escolha, uma	—	9$800	—	—	—	—	—
Para furar madeira, a escolha, uma	—	xxx 6$400	—	—	—	—	—
De pua para furação de dormentes de 5/8" e 3/4" (igual amostra), uma	—	xxx 12$000	—	—	—	—	—
Cabo de madeira de lei, lixado, para alfanges, um	—	5$800	—	—	—	5$500	x $700
Idem, idem, idem para enchadas, saches e ancinhos, um	—	$800	—	—	—	x $600	—
Idem idem idem para enxóes da ribeira, um	—	x 1$440	—	—	—	—	—
Idem idem idem para foices, um	—	1$400	—	—	—	x $600	—
Idem idem idem para limas, um	—	$540	—	—	—	$400	$700
Idem idem idem para machados, um	—	1$340	—	—	—	1$200	1$800
Idem idem idem para marretas e marrões, um.	—	1$180	—	—	—	1$200	—
Idem idem idem para pás, um	—	x 1$940	—	—	—	2$000	2$400
Idem idem idem para picaretas, um	—	1$700	—	—	—	1$200	—
Cadeado de ferro americano de 2 1/2" com duas chaves, um	8$000	4$800	6$000	—	—	—	—
Cadeado galvanizado com corrente, um	9$000	6$400	10$000	—	—	—	x 5$500
Yale, com duas chaves, de latão (a escolha) um	50$000	29$000	30$000	—	—	—	—
Cadinho para furdição «Morgan», cada numero.	1$700	—	—	$890	—	$890	—
Idem «Dixon», cada numero	—	—	—	—	—	$850	—
Caixa de folha, com cadeado, para chefe de trem, uma	—	49$800	—	—	—	—	x 22$500
De ferro galvadisado n. 16, com tampa:							
Para 200 litros, uma	330$000	—	—	—	81$000	66$000	100$000
Para 300 litros, uma	350$000	—	—	—	108$000	83$000	120$000
Para 400 litros, uma	—	—	—	—	139$000	99$000	140$000
Para 500 litros, uma	430$000	—	—	—	140$000	121$000	160$000
Para 600 litros, uma	—	—	—	—	192$000	139$000	170$000
Para 800 litros, uma	—	—	—	—	222$000	x 161$000	2500000
Para 1.000 litros, uma	—	—	—	—	240$000	212$000	280$000
Para 1.200 litros, uma	—	—	—	—	276$000	232$000	300$000
Calha de cobre, metro	x 6$800	7$800	—	—	—	11$000	—
De ferro zincado, metro	—	x 4$400	—	—	—	4$500	—
Caneca de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma	—	3$970	4$000	—	—	—	2$000
Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo.	x 1$389	1$390	—	—	1$650	1$420	—
Idem commum, kilo	x 1$389	1$440	1$700	—	1$620	1$450	—
Idem para gaz, kilo	x 1$430	1$440	1$700	—	—	1$470	—
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, kilo	—	—	—	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre e Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
								85$000	
								97$000	
								xxx 110$000	
								125$000	
								130$000	
								145$000	
	x 1$700			8$300	2$000				
	xx 2$200			8$300	xx 2$200				
	3$000			8$300	x 2$800				
	8$000			11$000	x 3$500				
	8$000			12$500	x 4$200				
	10$000			16$500	x 5$200				
	12$000			20$000	x 5$500				
	12$000			21$000	x 7$500				
	15$000			25$500	x 8$000				
	17$000			34$000	x 12$000				
	18$000			40$000	x 15$000				
					xxx 20$000				
					xxx 22$000				
					xxx 50$000				
				x 9$500					
		5$800				7$400	5$800	8$500	
		$700				$750	1$500	2$500	
		$800				2$400	1$600	6$500	
	$630	x $320				$750			
		1$800				$480	3$000	1$200	
						x 1$180		2$500	
		2$200				x 1$080	1$500	3$200	
						2$050	2$200	3$600	
		1$500				x 1$180	2$500	2$800	
		x 4$200				7$100	5$600		
		6$200				6$400	6$000	9$500	
						19$800	x 18$800	55$000	
	$950	1$140			$870	x $830	1$250	1$200	
	1$200			$990	$940	x $830	1$500	1$800	
		66$000	99$000						x 55$000
		90$000	115$000						x 72$000
		99$000	133$000						x 86$000
		123$000	190$000						x 120$000
		144$000	220$000						x 130$000
		164$000	255$000						185$000
		x 188$000	270$000						220$000
		x 219$000	290$000						255$000
			9$500				13$200		
			8$400				8$000		
		1$810					2$200		x 1$600
	1$430	1$610				1$740	1$560	1$800	1$425
	1$430					1$650	1$550	1$750	1$425
	1$473	1$650				1$680	1$530		1$440

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Piuto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Affonseca & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Carranca de ferro filetada para janella, uma	—	—	x 1$000	—	—	—	—
Idem sem filete idem, uma	—	—	x 1$000	—	—	—	—
Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um	x 44$000	46$800	75$000	—	—	56$000	45$000
De madeira nacional, um	80$000	—	—	—	—	54$000	65$000
Idem para armazem n. 2, um	—	90$000	—	—	—	—	80$000
Idem idem n. 3, um	—	120$000	—	—	—	—	90$000
Carrocinha de mão, nacional, para aterro, reforçada, uma	—	—	—	—	—	135$000	180$000
De 1,05 de comprimento por 0,60 de largura e 0,35 de altura, internamente; com 2 rodas de 1,00 de diametro; armação de peroba; tampo, taipaes e porta de ferro galvanizado n. 18; porta com duas alças e corrediça com cantoneiras de ferro; um descanço grande na frente e 2 pequenos atrás, uma	—	1:040$000	—	—	—	—	800$000
Catraca ingleza de 6" com 6 brocas de 1/4 a 1 1/2", uma	42$000	40$000	—	—	—	x 28$000	35$000
Idem de 10" com 6 idem de 1/4" a 1 1/2", uma	60$000	88$000	—	—	—	xx 38$000	40$000
Catraca ingleza de 27" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2", uma	—	120$000	—	—	—	63$000	60$000
Cavadeira de 2 pás, sem mola, para terra, uma	—	48$000	—	—	—	x 22$000	—
Cesto do Porto, grande, de taquara forte (igual á amostra), um	—	x 4$400	—	—	—	—	5$000
Idem idem pequeno idem n. 10, um	—	x 3$600	—	—	—	—	6$000
Chaleira de cobre com talo, para 1 kilo de graxa, uma	20$000	24$000	—	—	—	—	x 20$000
De ferro fundido idem, uma	—	34$000	40$000	—	—	—	x 15$000
Chaminé de vidro para lampeão belga ns. 1 e 2, uma	—	3$500	—	—	—	—	2$500
De ferro zincado para fogão (completa), uma	x 20$000	48$000	—	—	—	85$000	70$000
Idem idem dem, metro	—	—	—	—	—	x 11$000	15$000
De vidro para lampeão de gaz incandescente, uma	—	xxx 1$480	—	—	—	—	—
Idem para lamparina, uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem para lanterna «Dietz», uma	—	x 4$480	—	—	—	—	5$000
Idem para lanterna Maro, uma	—	xxx 4$800	—	—	—	—	—
Chaves para parafusos e porcas de bico de papagaio com pino, uma	—	x 4$400	—	—	—	5$400	7$500
De 1 bocca, reforçada, para parafusos e porcas:							
De 1", uma	—	7$300	—	—	—	6$000	—
De 1 1/2", uma	—	8$900	—	—	—	x 8$300	—
De 2", uma	—	11$900	—	—	—	x 9$200	—
De 3", uma	—	—	—	—	—	x 16$000	—
De 2 boccas, reforçada, para parafusos e porcas:							
De 1/2", uma	—	6$400	—	—	—	x 2$400	2$500
De 1", uma	—	8$800	—	—	—	x 3$500	7$500
De 1 1/2", uma	—	xx 9$800	—	—	—	xx 9$800	17$000
De 2", uma	—	x 18$000	—	—	—	20$000	35$000
Com corrente para tubos de 3", uma	—	39 000	35$000	—	—	29$500	38$000
Idem idem de 4", uma	—	88$000	50$000	—	—	40$000	—
Para desandar tubos até 1", uma	—	21$040	—	—	—	12$000	—
Idem idem de 1 1/4" a 2", uma	—	48$000	—	—	—	xx 18$000	—
Grife de 8", 10", 12" e 14", uma	—	10$900	—	—	—	18$000	—
Ingleza de 0,22 (igual á amostra), uma	—	x 6$800	—	—	—	7$200	—
Idem de 0,25 idem, uma	—	xx 8$400	—	—	—	xx 8$400	—
Idem de 0,30 idem, uma	—	12$400	—	—	—	x 9$900	—
Idem de 0,40 idem, uma	—	18$400	—	—	—	x 16$800	—
De parafuso de fenda até 0m,10, uma	—	2$400	—	—	—	—	xx 1$100
De 0m,11 a 0m,20, uma	—	2$900	—	—	—	—	2$800

Marvin S. A.	S. A. Mestre e Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Tavres & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	—	—	—	—	1$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1$800	—	—	—
—	—	—	—	48$000	55$000	48$000	75$000	85$000	51$500
—	—	—	—	—	78$000	70$000	78$000	—	x 47$500
—	—	x 57$000	—	—	72$000	62$000	72$000	—	—
—	—	x 66$000	—	—	78$000	68$000	78$000	—	74$000
—	—	x 100$000	—	—	118$000	—	130$000	—	—
—	—	520.000	750$000	—	x 490.000	638$200	600$000	—	—
—	—	—	—	—	—	94$000	—	115$000	—
—	—	—	—	—	xx 3[illegible]$000	108$000	—	115$000	—
—	—	—	—	—	x 54$000	138 000	—	125$000	—
—	—	43.000	—	—	—	23$500	—	—	—
—	—	4$500	—	—	—	7$400	—	—	—
—	—	4.000	—	—	—	6$500	—	—	—
—	—	45$000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	x 1$500	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	8$400	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	20.000	x 6$600	—	—	7$800	9$500	—	9$500	—
—	25$000	13$400	—	—	10$800	18[illegible]000	—	—	—
—	30.000	34$000	—	—	33$400	24$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	32$000	—	—	—
—	—	4$[illegible]00	—	—	3[illegible]$00	2$800	—	—	—
—	—	7$[illegible]00	—	—	10$000	12$000	—	—	—
—	—	18$[illegible]00	—	—	23$[illegible]00	26$[illegible]00	—	—	—
—	—	45$000	—	—	48$000	60$000	—	—	—
—	55$000	32$000	—	36.000	21$000	33$500	32$000	95$000	x 8$800
—	105$000	64$000	—	72.000	40$000	58$000	40$000	135$000	x 34$500
—	10.000	33$000	—	18$000	25$000	14$000	x 9$[illegible]00	15$[illegible]00	—
—	xx 18.000	53$000	—	—	24$000	22$000	22$000	24$500	—
—	15$000	15$500	—	18$600	15$000	28$400	—	13$500	x 15$900
—	—	10$000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	11$500	—	—	—	—	—	—	—
—	—	34$500	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	xx 1$100	—	—	—	6$000	2$400	—	—	—
—	x 2$000	—	—	—	9$000	3$800	—	—	—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.		Fontes Garcia & Comp.		Mendes Pinto & Comp.		S. A. White Martins		Lafayette Bastos & Comp.		M. Castro d'Almeida & Comp.		Souza Baptista & Comp.	
	Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade		Preços de unidade	
Chave de 0m,21 a 0m,30, uma	—			4$300	—		—		—		—		x	3$200
De 0m,31 a 0m,40, uma	—			9$900	—		—		—		—		x	5$000
Idem, com catraca, uma	—			6 400	—		—		—		—			6$000
Idem, de pressão, uma	—		x	16$ 00	—		—		—		—		—	
Com travadeira para serrote, uma	—			2$400	—		—		—		—		—	
De tubo de 12 m/m a 28 m/m, uma	—			24$000	—		—		—		—		—	
Tubular com catraca, typo Auto-cé, jogo de 5 chaves	—		—		—		—		—		—		—	
Chuveiro de cobre completo de 0m,20 de diametro, um	—		x	15$900	25$000		—		—		21$000		—	
Coador para tinta n. 8, um	6$000			7$700	—		—		—		—		—	
Idem n. 10, um	8$000			8$700	—		—		—		—		—	
Colher para pedreiro até 0m,10, uma	4$000			2$ .00	x 2 000		—		—		—		—	
De 0m,11 a 0m,20, uma	—		x	2$900	4$000		—		—		—		—	
De 0m,21 a 0m,25, uma	—		x	3$800	5$000		—		—		—		—	
Goiva para jardineiro, uma	—		x	2$700	8$500		—		—		—		—	
De ferro grande para chumbar (igual amostra), uma	—			12$800	—		—		—		—		—	
Idem média, idem, idem, uma	—			8$900	—		—		—		—		—	
Idem, pequena, idem, idem, uma	—			7$400	—		—		—		—		—	
Compasso de 0m,20 para cortar arruelas de sola, uma	—		x	18$800	—		—		—		—		—	
Corda americana, para trens, metro	—			$8 0	—		—		—		2 600			1$200
Franceza, kilo	7$500			5$400	—		—		—		x 4$8 0		—	
De linho franceza, kilo	—			5$800	—		—		—		x 5$200		—	
Nacional, imitação á franceza, kilo	6$200			4$700	5$500		—		—		x 4 500			6$000
De tripa, metro	—		xxx	4$800	—		—		—		—		—	
Colchete para emendar correia, duzia	—		x	1$480	—		—		—		—		—	
Conductor de folha de cobre de 2", 4", 6" e 8", metro	16$000		x	8 $00	16$000		—		—		14$500		—	
Idem de ferro zincado, idem, metro	9$000		x	6$400	1 $000		—		—		8$400		—	
Idem de «Flandres», idem, metro	—			6$800	—		—		—		—		—	
Corrediça de ferro batido (igual amostra), uma	—		—		—		—		—		—		—	
Corrente de ferro commum, kilo	3$200			2$700	3$500		—		—		2$200			3$000
Idem com 1 gancho de cada lado (igual amostra), kilo	—		x	2$900	—		—		—		—		—	
De ferro galvanisado, kilo	4$8 0			5$400	5$000		—		—		5$800		—	
Idem patente, kilo	—			4$400	5$500		—		—		4$500		—	
De latão, kilo	—			27$000	—		—		—		—		—	
Cravos de cobre, com arruelas, para correia, kilo	15 000		x	9$900	—		—		—		11$500		—	
Paulista n. 7, milheiro	—			24$400	24$000		—		—		2 $000		—	
Curva de latão ou T:														
De 1/2", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 3/4", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 1", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 1 1/4", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 1 1/2", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 2", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 2 1/2", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 3", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 3 1/2", uma	—		—		—		—		—		—		—	
De 4", uma	—		—		—		—		—		—		—	
Cutelo para carpinteiro (igual amostra), par	—		—		—		—		—		—		—	
Dobradiças nickeladas e de mola até 5" (vae-vem), par	—		x	15$900	—		—		—		—		—	
De ferro: machina:														
De 1" (n. 15.060), par	—			$600	—		—		—		—		—	
De 1 1/2", idem, par	—		x	$65	—		—		—		—		—	
De 2", idem, par	—			$540	—		—		—		—		—	
De 2 1/4", idem, par	—		xx	$800	—		—		—		—		—	
De 2 1/2", idem, par	—			$570	—		—		—		—		—	
De 2 3/4", idem, par	—			1$100	—		—		—		—		—	
De 3", idem, par	—			$90	—		—		—		—		—	

Marvin S. A.	S. A. Mestre & Blatge	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Lea & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brazileira	S. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
	3$500	—	—	—	11$000	4$500	—	—	—
	—	—	—	—	—	6$000	—	—	—
	—	—	—	—	9$500	9$500	—	—	x 3$900
	—	—	—	—	—	18$000	—	—	—
	x 3$000	—	—	2$000	—	9$500	x 1$500	1$600	—
	xxx 60$000	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	18$400	22$000	—	—	19$800	30$000	—	—
	—	x 4$800	—	—	—	—	—	—	—
	—	x 5$800	—	—	—	—	—	—	—
	—	2$600	—	2$500	—	3$800	4$500	6$500	—
	—	3$000	—	3$600	—	4$800	5$800	—	—
	—	5$100	—	4$800	—	6$500	6$000	—	—
	—	—	—	—	—	5$500	9$800	—	—
	—	—	—	—	—	—	x 9$000	—	—
	15$000	—	—	—	—	—	x 8$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	x 7$000	—	—
	30$000	—	—	40$000	—	45.000	—	—	—
	—	—	—	—	—	1$200	x $490	—	—
	—	—	—	—	—	7$500	11$000	9$000	—
	—	—	—	—	—	7$000	11$000	9$000	—
	—	4$500	—	—	—	5$500	6$000	6$500	5$900
	—	6$300	—	—	—	4$800	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	18$500	—	—
	—	—	—	—	—	—	9$500	—	—
	—	—	—	—	—	—	4$300	—	—
	—	—	xxx 248$000	—	—	—	—	—	—
	—	2$300	—	—	2$400	x 2$150	3$200	6$200	2$180
	—	—	—	—	—	—	3$800	—	—
	—	—	—	—	—	3$400	4$800	—	—
	—	4$800	—	—	x 2$300	—	3$200	5$200	—
	—	—	—	—	—	—	x 18$000	—	—
	—	—	—	—	—	10$400	14$000	16$700	—
	—	3$000	—	—	—	x 18$900	23$000	—	20$800
	—	—	—	—	—	—	xxx 3$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 3$600	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 4$200	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 5$500	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 6$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 22$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 27$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 30$500	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 34$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	xxx 39$000	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	19.800	16$000	—	—
	—	x $400	—	—	—	$350	$500	—	—
	—	—	—	—	—	$700	—	—	—
	—	$490	—	—	—	$780	$600	—	x $356
	—	—	—	—	—	xx $830	xx $800	—	—
	—	$330	—	—	—	$830	$800	—	x $550
	—	—	—	—	—	x $900	1$000	—	—
	—	1$140	—	—	—	1$150	1$100	—	x $890

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Dobradiças de ferro — machina :							
De 3 1/4", idem, par	—	1$400	—	—	—	—	—
De 3 1/2", idem, par	—	1$250	—	—	—	—	—
De 3 3/4" idem, par	—	2$200	—	—	—	—	—
De 4" idem, par	—	1$750	—	—	—	—	—
De 4 1/2" idem- par	—	2$400	—	—	—	—	—
De 5" idem, par	—	3$200	—	—	—	—	—
De ferro junta ;							
De 1" reforçadas, par	—	x $110	—	—	—	—	—
De 1" 1/2" idem, par	—	x $140	—	—	—	—	—
De 2" idem, par	—	$240	—	—	—	—	—
De 2 1/4 idem, par	—	$300	—	—	—	—	—
De 2 1/2 idem, par	—	x $290	—	—	—	—	—
De 2 3/4" idem. par	—	x $450	—	—	—	—	—
De 3" idem, par	—	$440	—	—	—	—	$500
De 3 1/4 idem; par	—	$900	—	—	—	—	—
De 3 1/2" idem, par	—	xx $670	—	—	—	—	$680
De 3 3/4 idem, par	—	1$250	—	—	—	—	—
De 4" idem, par	—	x $930	—	—	—	—	1$200
De 4 1/2" idem, par	—	xx 1$700	—	—	—	—	—
De 5" idem, par	—	1$240	—	—	—	x	$950
De latão junta :							
De 1" commum, par	—	x $590	—	—	—	—	x 1$200
De 1 1/2" idem, par	—	x $900	—	—	—	—	2 000
De 2" idem, par	—	1$340	—	—	—	—	3,000
De 2 1/4", idem, par	—	x 1$440	—	—	—	—	—
De 2 1/2" idem, par	—	x 1$900	—	—	—	—	4 0000
De 2 3/4, idem, par	—	3$400	—	—	—	—	—
De 3" idem, par	—	xx 3$200	—	—	—	—	7$000
De 3 1/4" idem. par	—	x 3 900	—	—	—	—	—
De 3 1/2" idem, par	—	4$800	—	—	—	—	—
De 3 3/4" idem par	—	8$000	—	—	—	—	—
De 4" idem, par	—	x 6$900	—	—	—	—	—
De 4 1/2" idem, par	—	14$000	—	—	—	—	—
De 5" idem, par	—	17$000	—	—	—	—	—
De 1 (n. 819) par	—	xx $700	—	—	—	—	—
De 1 1/2" idem, par	—	x $940	—	—	—	—	—
De 2", par	—	x 1$380	—	—	—	—	—
De 2 1/4", par	—	x 1$840	—	—	—	—	—
De 2 1/2", par	—	xx 2$130	—	—	—	—	—
De 3", par	—	xx 3$200	—	—	—	—	—
De 3 1/4", par	—	x 4$100	—	—	—	—	—
De 3 1/2, par	—	x 4$900	—	—	—	—	—
De 4", par	—	xx 7$400	—	—	—	—	—
De 4 1/2", par	—	14$400	—	—	—	—	—
De 5", par	—	17$000	—	—	—	—	—
Diamante de cortar vidro Starrett, um		27$000	35$000	—	—	—	28$500
Enxada de aço :							
De 2 lbs.. inglezas C. 40, uma	7$400	7$200	8$000	—	—	7$200	—
De 2 1/2 idem, idem, uma	(x) 9$400	—	8$500	—	—	7 500	8$400
De 3 idem, idem, par	—	7$840	9$000	—	—	7$800	8$800
De 3 1/2, idem, idem, uma	11$500 x	7$890	10$000	—	—	8$600	9$500
De 4 idem, idem, uma	—	10$800	—	—	—	—	—
De 5 idem, idem, uma	—	x 14$000	—	—	—	—	—
Goiva de ferro batido (igual amostra), uma	—	xx 16$800	—	—	—	—	—
Enxadão (igual amostra), um	10$000	4$900	—	—	—	9$400	—
Enxós da ribeira Greaves ;							
N. 1, uma	14$000	13$800	15$000	—	—	x 12$500	15$000
N. 2, uma	—	13$800	18$000	—	—	x 13$500	15$000
N. 3, uma	18$000 x	14$800	—	—	—	15$000	—
Escada de madeira de abrir, systema americano, cada degrau	xx 3$290	8$000	3$500	—	—	—	—
Idem de correr, com 2 lances, (igual amostra), cada degrau	4$200	—	—	—	—	—	12$000
Idem simples, cada degrau	—	3$900	—	—	—	—	4$000

S. A. Marxin	S. A. Mestre e Blatge	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	S. Mendonça	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
		—				x 1$200	1$450		
		1$500				1$400	1$500		x 1$200
		—				xx 2$000	xx 2$000		—
		1$800				2$000	2$100		x 1$500
		2$400				4$000	2$800		x 1$998
		3$500				5$000	4$000		x 2$600
		$160				$400	$320		$130
		$190				$400	$240		$180
		$290				$400	$300		x $210
						0$450	$500		—
						$450	$420		x $260
						$500	$500		—
						$540	$550		xx $440
		$580				x $600	$780		—
						$700	$880		xx $570
		$800				x $850	$900		—
		—				1$200	1$100		$960
		1$500				xx 1$700	2$200		—
		2$300				2$800	3$300		
		3$200							
		—				$700	1$800		—
						1$080	2$200		—
						1$450	2$400		—
						1$850	2$650		—
						2$100	3$000		—
						x 2$350	3$400		—
						xx 3$200	3$750		—
						4$200	4$150		—
						xx 4$500	xx 4$500		—
						7$000	x 5$100		—
						7$400	7$900		—
						12$000	x 8$000		—
						14$500	x 9$500		—
						xx $700			—
						1$080			—
						1$450			—
						1$850			—
						xx 2$100			—
						xx 3$200			—
						4$200			—
						x 4$600			—
						xx 7$400			—
						x 12$000			—
						x 14$500			—
		29$900				x 25$800	35$000		—
		8$100	9$500		8$200	7$200	8$000		x 7$100
		8$500	11$000		8$500	7$600	8$200		7$450
		8$900	14$000		8$800	8$000	7$200		x 7$050
		9$500	18$000		9$500	9$600	9$800		8$500
		—				0$400	10$600		—
		—				16$000	—		—
		—				1 —	—		—
		7$500				x 4$800	—		—
		15$200		20$000		14$300	16$500		13$700
		17$400		31$000		15$100	17$500		14$500
		18$500		22$000		16$500	19$500		17$900
		—		—		—	xx 3$500		—
		—		—		—	x 3$200		—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclio & Comp	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Escala de aço de 12", uma	—	6$400	6$000	—	—	—	10$000
De 24", uma	—	15$900	16$000	—	—	—	—
De madeira de 1m,00 com mola, uma	—	1$800	x 1$500	—	—	—	—
Idem de 2m,00 idem, uma	—	2$300	2$500	—	—	—	—
De aço de 1m,00, uma	—	39$000	—	—	—	—	—
Escapulas de ferro para calhas, kilo	x 1$380	4$600	—	—	—	—	—
Idem para cano de chumbo, kilo	9$400	8$400	—	—	—	—	—
Idem para arame farpado, kilo	$880	$749	1$050	—	—	—	—
Esquadro de ferro para carpinteiro (igual á amostra), um	—	x 8$900	—	—	—	—	—
Esguicho de metal para mangueira de 3", um	8$000	—	—	—	—	—	135$000
Idem para tubo de borracha com repucho:							
De 1/2", um	7$400	—	—	—	—	—	—
De 5/8", um	9$400	—	—	—	—	—	—
De 3/4", um	13$000	—	—	—	—	—	—
De 1", um	—	—	—	—	—	—	—
Esmeril Carburundum, lata	—	4$800	—	—	—	x 4$500	—
Espelho de latão para gaveta e armario (cada dimensão), um	—	x $540	—	—	—	—	1$000
Nickelado, para gaveta e armario, idem, um	—	x $270	—	—	—	—	$600
Esticador de linha telegraphica (typo usado na Repartição Geral dos Telegraphos), um	—	x 10$900	—	—	—	—	—
Com motão e corda, para arame farpado, um	—	74$000	—	—	—	—	—
Faca reforçada, de cortar capim (igual á amostra), uma	—	6$400	—	—	—	x 2$800	—
De sapateiro de 8", uma	—	x 3$300	—	—	—	—	4$000
Facão Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um	—	17$900	15$000	—	—	—	—
Idem de 13", idem, idem, um	—	19$800	15$000	—	—	—	—
Fechadura de caixão, para porta, uma	1$900	1$470	2$000	—	—	—	1$500
Idem com trinco, franceza, um	—	x 3$200	15$000	—	—	—	8$000
De ferro para armario ou gavetas, uma	2$000	x 1$280	1$900	—	—	—	—
Ordinaria para porta, uma	—	x 1$380	2$000	—	—	—	—
De latão com trinco e pertences, para caixa de passageiros, uma	—	85$000	—	—	—	—	—
Para porta com trinco e pertences e maçaneta de metal, uma	—	x 5$400	10$000	—	—	—	—
Para porta com trinco e pertences e maçaneta de louça, uma	—	x 4$280	9$000	—	—	—	—
Para porta com trinco e pertences, sem maçaneta, uma	—	x 2$800	8$000	—	—	—	—
Idem, idem e pertences, e maçaneta de vidro, uma	—	x 8$900	—	—	—	—	—
Toda de latão para armario ou gaveta, uma	—	11$000	x 6$000	—	—	—	—
Idem, com duas chaves, idem, idem, uma	—	11$900	10$000	—	—	—	—
De trinco com duas chaves, com pertences, uma	—	x 10$900	15$000	—	—	—	—
Yale, idem, uma	—	x 57$000	60$000	—	—	—	—
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro	—	1$490	x 1$300	—	—	—	—
De ferro de embutir, com placas, metro	—	11$900	5$000	—	—	—	—
Idem 1/2 fio por dentro de 0m,08 a 0m,100, metro	—	x 6$400	—	—	—	—	—
Idem 1/2 fio por fóra de 0m,08 a 0,100, metro	—	x 3$900	—	—	—	—	—
Idem, pedrez, com a competente castanha, metro	—	x 1$980	5$000	—	—	—	—
Idem, com mola (igual á amostra), metro	—	xxx 19$400	—	—	—	—	—
Idem, idem de 0m,22, um	—	xx $180	1$500	—	—	—	—
Idem, idem de 0m,66, um	—	x 1$080	3$500	—	—	—	—
Idem, idem de 1 metro, um	—	x 1$590	5$000	—	—	—	—
De latão com botão de virar de 0m,05, um	—	xx 1$800	—	—	—	—	—
Idem, idem, de 0m,10, um	—	3$700	—	—	—	—	—
Idem de embutir com placa, metro	—	x 16$400	—	—	—	—	—
Idem, 1/2 fio por dentro, de 0m,08 a 0m,100, metro	—	x 16$700	—	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre & Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Martinelli Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
	x 5$200	9$200		11$000	8$200	6$800		7$300	
	15$000	19$200		22$000	17$000	x 14$000		18$200	
	2$000	1$600				2$800	7$000	1$900	
	3$800	2$500				3$500	x 2$200	2$400	
	x 2$900	4$200							
							10$000		
							x 7$200		
		$810				$748	1$600		
	10$000								
			195$000	x 59$000	60$000	79$000	70$000		
		7$600	10$000	7$700	18$000	x 7$000	20$000		
		8$700	12$000	8$600	23$000	x 8$000	22$000		
		10$900	13$800	x 10$000	28$000	10$500	25$000		
		x 13$400	18$000	14$000	32$000	14$000	30$000		
	5$500					4$800	22$000		
			65$000	16$000	38$000		36$000		
				40$000		x 19$800	29$000		
							3$600	25$000	
		x 7$200					12$000		
		x 6$400							
		1$900				x 1$400	4$200		
		6$800				4$800	18$000		
		3$800				1$800	1$800		
		1$500				1$400	1$800		
							x 80$000		
							12$000		
							13$000		
							9$000		
							14$000		
						7$300			
						x 8$400			
						14$500			
						64$000			
						2$450	3$600		1$450
						x 2$800			
						8$500			
						8$.00			
						2$630	4$300		
						$700	$600		xx $490
						1$800	1$800		1$280
						2$800	3$600		1$800
						xx 1$800			
						x 2$500			
						16$500			
						24$000			

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Fecho de ferro, meio fio por fóra, da 0m,08 a 0m,100, metro	—	x 16$700	—	—	—	—	—
Idem, com mola (igual á amostra), um	—	xxx 8$900	—	—	—	—	—
De latão; de unha, metro	—	x 14$000	—	—	—	—	—
Idem, para venezianas de carros de passageiros (igual á amostra), um	—	xxx 8$900	—	—	—	—	—
Ferradura para cavallo, duzia	29$000	13$900	18$000	—	—	—	12$000
Para muares, duzia	26$000	12$400	16$000	—	—	—	10$000
Ferro de puá, a escolha, um	—	3$400	—	—	—	—	—
De rebater solda de encanamento de ferro, kilo	—	—	—	—	—	—	—
De soldar, tamanho médio, um	—	6$400	10$000	—	—	—	—
Flanellas de lã para torcidas, metro	—	—	—	—	—	—	—
Flemis para sangrar animaes, um	—	7$800	—	—	—	—	—
Flange de latão, kilo	—	28$000	—	—	—	—	x 5$000
Fogareiro «Primus», n. 1, um	38$000	29$800	30$000	—	—	29$000	29$000
De ferro, kilo	—	—	1$500	—	—	1$200	—
Fogão de ferro economico, n. 12, um	—	—	—	—	—	460$000	500$000
Idem de 5—1, um	—	—	—	—	—	x 175$000	280$000
Idem de 5—II, um	—	—	—	—	—	xx 295$000	xx 295$000
Foice Collins (tamanho correspondente a meia roça), uma	—	9$900	—	—	—	—	—
Idem grande, uma	—	x 10$800	—	—	—	—	—
Meia roça marca «Perna», uma	—	7$900	—	—	—	16$000	—
Nacional, meia roça, uma	—	6$800	—	—	—	4$800	—
Portugueza, n. 9, uma	—	x 4$900	—	—	—	5$800	—
Do Porto (tamanho correspondente a meia roça), uma	—	6$400	—	—	—	5$800	—
Folha de Flandres, grande XXX, uma	—	2$200	—	—	—	1$950	—
Folle de mão:							
De 6" a 8", um	—	x 12$000	—	—	—	—	17$000
De 18", um	—	—	—	—	—	115$000	104$000
De 22", um	—	—	—	—	—	130$000	130$000
De 28", um	—	—	—	—	—	170$000	180$000
De 32", um	—	—	—	—	—	218$000	250$000
De 34", um	—	—	—	—	—	230$000	280$000
De 36", um	—	—	—	—	—	255$000	330$000
De 38", um	—	—	—	—	—	295$000	310$000
De 40", um	—	—	—	—	—	350$000	355$000
De 42", um	—	—	—	—	—	375$000	365$000
Forcado de quatro dentes, com cabo, um	7$000	11$900	—	—	—	9$300	9$300
Forja «Bufalo», uma	—	—	—	—	—	—	—
N. 1, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 85$000
N. 2, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 150$000
N. 3, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 180$000
N. 4, uma	—	—	—	—	—	—	—
N. 5, uma	—	—	—	—	—	—	—
Formão Greaves:							
De 1/2", com cabo, um	—	xx 2$600	3$500	—	—	—	2$800
De 1", idem, um	—	x 3$480	4$500	—	—	—	3$500
De 1 1/2", idem, um	—	x 5$580	8$000	—	—	—	6$000
De 2", idem, um	—	x 7$600	12$000	—	—	—	8$200
Funil de folha dobrada para um litro, um	—	6$000	6$000	—	—	—	x 2$000
Idem para dous litros, um	—	8$000	8$000	—	—	—	x 3$000
Idem para cinco litros, um	—	14$000	25$000	—	—	—	x 5$000
De ferro esmaltado para um litro, um	—	x 7$800	—	—	—	—	—
Furador de aço de 6", com cabo de madeira, um	—	x 2$200	10$000	—	—	—	2$800
Gadanhos de ferro de tres dentes, para cocheira, um	x 6$000	7$400	—	—	—	6$400	7$500
Idem de quatro, idem, um	x 7$000	8$400	—	—	—	7$200	8$200
Idem de quatro, idem, dara macadam, um	—	31$000	—	—	—	—	x 3$550
Grade de ferro batido, kg	—	—	—	—	—	—	—

Marvim S. A.	S. A. Meatre & Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
						24$000			
						19$000			
									x 10$500
									x 9$000
	4$000				x 3$200	4$800	4$000	16$500	
	xxx 3$000								
	7$000			8$000	7$400	x 6$000	8$500		
							6$500		
			14$800						
		30$900	32$000	30.500		x 27$000	36$000		28$900
						1$280	1$830		x 1$180
									x 440$000
									300$000
									340$000
						8$400	6$800		
						14$000			
						x 7$000			
		x 3$300				5$000			
						5$500	11$500		
						x 5$500	7$500		
		x 1.$90			2$.00	2$400	4$500		
		14 800							
		104$200			135$000	x 103$000			105$0 0
		143$000			150$000	145$000			x 120$000
		176$000			190$000	180$000			x 160$000
		242$000			240$000	270$000			x 205$000
		274$000			260$000	280$000			x 220$000
		297$000			280$000	300$000			x 240$000
		308$000			330$000	310$000			x 275$000
					380$000	400$000			x 320$000
					420$000	430$000			x 350$000
					4$400	6$900	7$000		
		3$300				xx 2$600	3$300		
		4$300				3$700	3$350		
		6$600				5$800	6$000		
		8$900				8$200	9$300		
		4$000							
		6$500							
		11$500							
		8$700							
	3$000								
		6$900				6$400			
		7$800				9$000			
		8$500							

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Grampo paro curvar trilhos, um	—	—	—	—	—	—	—
Para emendar correia, duzia	—	8$800	—	—	—	—	—
Para madeira (cada dimensão) duzia	—	—	—	—	—	—	—
Grizeta para lamparinas (igual amostra) uma	—	—	—	—	—	—	—
Juncção de laião:							
De 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 4", uma	—	—	—	—	—	—	—
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas (igual amostra), kilo	—	—	—	—	—	—	—
Lamparinas de cobre para lanterna de signaes, uma	—	x 5$400	—	—	—	—	—
Lamparinas toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma	32$000	x 13$300	16$000	—	—	—	15$500
Idem, idem, n. 5, uma	—	x 18$900	—	—	—	—	—
De soldar forte para 6 litros (igual amostra), uma	x 90$000	—	—	—	—	—	—
A kerozene «Primus» n. 1, uma	—	39$000	—	—	—	—	—
Laminas de serra de 10" a 12" «Victor», para metal, duzia	—	5$400	8$000	—	—	5$880	8$400
Lampadas n. 1, para carbureto, duzia	—	—	195$000	—	—	x 144$000	—
N. 2, idem, duzia	—	—	240$000	—	—	x 158$000	—
A carbureto para plataforma (igual amostra), duzia	—	—	—	—	—	—	—
Lampeão para indicador de nivel dagua, um	—	—	—	—	—	—	—
Com abat-jour para carbureto, um	—	59$900	—	—	—	—	—
Belga de parede, completo, um	—	—	—	—	—	78$000	—
Idem para cima de mesa com abat-jour, um	—	65$900	—	—	—	67$000	—
Idem para tecto completo, um	—	41$900	—	—	—	43$000	—
Idem plataforma de columna com caixa de vidro (igual amostra), um	—	x 59$000	—	—	—	—	60$000
Lanterna para cauda de trem (igual amostra), uma	—	x 33$800	—	—	—	41$800	40$000
Para chefe de trem, idem, um	—	21$600	—	—	—	33$200	x 19$000
De folha cravada de 0m,20×1m,10, com 4 vidros brancos, lamparina para kerozene, uma	—	x 14$400	—	—	—	19$000	28$000
Com 4 faces de vidro, cravada, de 0m,20×0m,20×0m,10 para vele, uma	—	—	—	—	—	—	—
Redonda com globo, guarnecida de arame, para kerozene, uma	—	—	—	—	—	19$800	18$000
Para signaes com 3 vidros: verde, incolor e encarnado, mola rotativa, uma	—	—	—	—	—	—	—
Typo «Dietz» O. K., uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem «Maro», uma	—	—	—	—	—	17$600	x 17$000
Idem «Monaick», uma	—	—	—	—	—	14$300	12$300
Idem de cobre, uma	—	—	—	—	—	—	—
Lata de folha dobrada para papeis de 0m,46×0m,30×0m,16, numerada, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 17$000
De folha dobrada para papeis de 0m,48×0m,33×0m,28 com os dizeres — Chefe de trem, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 22$000
Lixa em panno do fabricante Davies, de ns. 00 a 2, folha	—	—	$490	—	—	$280	$300
Em papel, de ns. 0 a 3, folha	—	—	$190	—	—	$100	$085
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma	—	—	—	—	—	—	x 1$500

S. A. Marvin	S. A. Mestre & Blatge	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Cia. Mercantil Brasileira	L. Mendonça	Hime & Comp
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	325$000	—	—	x 320$000	340$000	—	380$000	—
—	—	—	—	—	—	x 4$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	xxx 135$000	—	—	—
—	—	—	—	2$800	—	—	x 2$600	—	—
—	—	—	—	3$900	—	—	x 3$250	—	—
—	—	—	—	6$200	—	—	x 3$900	—	—
—	—	—	—	8$500	—	—	x 4$200	—	—
—	—	—	—	12$500	—	—	x 6$000	—	—
—	—	—	—	19$500	—	—	x 8$400	—	—
—	—	—	—	—	—	—	xxx 11$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	xxx 13$300	—	—
—	—	—	—	—	—	—	xxx 15$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	xxx 17$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	8$400	—	—	x 35$000	7$000	—	—	—
—	—	15$000	—	—	—	—	20$000	—	16$500
—	—	24$400	175$000	—	—	—	28$000	—	—
—	330$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	60$200	30$000	48$000	—	—	x 29$000	44$000	—	—
—	60$00	7$800	—	—	5$000	5$800	8$500	6$800	x 4$730
—	—	149$000	—	185$000	—	216$000	193$000	—	—
—	—	159$000	—	212$000	—	229$000	210$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	x 45$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	x 72$000	—	—	—
—	—	x 28$600	—	—	—	75$000	—	—	—
—	—	x 28$600	—	—	—	48$000	—	—	33$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	38$000	—	42$000	—	—	—	—
—	—	62$000	—	—	22$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	23$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	30$000	—	x 14$000	—	—
—	—	48$000	—	—	—	x 14$500	—	—	—
—	—	39$000	—	—	—	—	15$000	—	—
—	—	xx 9$900	—	—	18$000	—	13$500	—	—
—	—	—	—	—	10$000	12$900	—	—	xx 9$900
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	$815	—	$330	$285	x $245	$350	—	—
—	—	$057	—	—	$070	$080	$890	—	x $056
—	—	3$900	—	—	—	—	3$000	—	—

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Maçaneta de latão para trinco, uma	—	—	3$000	—	—	—	—
De louça, idem, uma	—	—	2$000	—	—	—	—
De vidro, idem, uma	—	—	—	—	—	—	xxx 3$000
De metal phantasia, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
Maçarico de cortar a gaz oxygenio «Syrio» n. 120, um	—	—	—	xx 220,000	—	—	—
De soldar a gaz oxygenio «Syrio» n. 100, com jogo completo de bicas, um	—	—	—	250$000	—	—	—
Machadinha Collins n. 2, uma	—	—	10$000	—	—	x 8$300	—
Machado Collins de 5 lbs., um	—	—	—	—	—	x 11$000	12$000
Idem de 3 1/2 lbs., um	—	—	11$000	—	—	10$800	—
Inglez, um	—	—	—	—	—	—	—
Machina de moer tinta, n. 1, uma	—	—	70$000	—	—	—	65$000
Idem n. 2, uma	—	—	120$000	—	—	—	104$000
Idem n. 2, uma	—	—	180$000	—	—	—	155,000
De pintar a ar comprimido, com motor e todos os accessorios, uma	—	—	—	—	—	—	—
De encher pneumaticos, com deposito de ar comprimido e todos os accessorios (a escolha), uma	—	—	—	—	—	—	—
Machos do systema Withworth, para filetagem de porcas de 3/4", um	—	—	—	—	—	—	—
Idem idem de 1 1/4", um	—	—	—	—	—	—	—
Idem idem para filetagem de canos:							
De 1/8", par	—	—	—	—	—	x 3$300	—
De 1/4", par	—	—	—	—	—	x 3$800	—
De 3/8", par	—	—	—	—	—	x 4$700	—
De 1/2", par	—	—	—	—	—	x 6$800	—
De 5/8", par	—	—	—	—	—	x 9$300	—
De 3/4", par	—	—	—	—	—	14$500	—
De 7/8", par	—	—	—	—	—	16$300	—
De 1", par	—	—	—	—	—	21$000	—
De 1 1/4", par	—	—	—	—	—	34$000	—
De 1 1/2", par	—	—	—	—	—	39 000	—
De 1 3/4", par	—	—	—	—	—	6[illegible]$00	—
De 2", par	—	—	—	—	—	75$000	—
Manometro para 150 metros de columna d'agua um	—	—	—	—	—	x 180 000	—
Para caldeira, até 200 libras por pollegada quadrada, um	—	—	—	—	—	95$000	—
Mangote de borracha de 2 1/2"×27", com armação interterna (igual a amostra), metro	—	—	—	—	—	—	2 $000
Idem idem de 40"×2", metro	—	—	—	—	—	—	48 000
De succção de 3 dobras com borracha interna (igual a amostra :							
De 3", metro	—	—	—	—	—	xx 3[illegible]$00	[illegible]$000
De 4", metro	—	—	—	—	—	x 52$000	62$000
De 5", metro	—	—	—	—	—	x 7[illegible]$000	—
Manqueira de sola, rebitada, com rebites de cobre:							
De 2m,50×4" de diametro, para caixa d'agua, uma	—	—	89 000	—	—	—	—
De 2m,00×5" idem, idem, uma	—	—	80$000	—	—	x 51$000	—
De 2m,00×6" idem, idem, uma	—	—	92$000	—	—	x 58$000	—
Marretas de aço, inglezas, kilo	—	2$240	4$000	—	—	1 840	—
Marrões de aço, idem	—	2 310	4$000	—	—	2$100	—
Martello americano, de 2 libras, um	—	12 400	—	—	—	—	—
Idem de 1 libra, um	—	8,300	—	—	—	—	—
Idem de 1/2 libra, um	—	6,900	—	—	—	—	—
De ferrador, um	—	5 900	—	—	—	—	—
Inglez, de 1 kilo, um	—	11$400	—	—	—	—	—
De mão, para bombeiro, um	—	14$000	—	—	—	—	—
Mola para porta, tamanho médio, uma	—	9$800	10$000	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre & Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Teves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brazileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	4$900	—	—	—	—	x 2$200	—	x 1$300
—	—	—	—	—	—	1$450	1$600	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	xx 220$000	—	—	290$000	—	285$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 180$000	—	—	290$000	—	320$000	—	—	—
—	10$800	9$300	—	11$000	—	9$100	9$500	—	—
—	—	12$400	—	16$000	—	12$400	15$000	—	—
—	—	11$400	—	14$500	—	x 10$400	12$000	—	—
—	—	—	—	—	—	xxx 7$000	—	—	—
—	—	65$000	—	—	—	x 62$000	—	—	—
—	—	104$000	—	—	—	x 88$000	—	—	—
—	—	154$000	—	—	—	x 115$000	—	—	—
—	—	—	x 2:200$000	—	2:680$000	5:840$000	—	—	—
—	2:300$000	—	x 1:900$000	—	—	2:325$000	—	—	—
—	x 4$400	7$800	—	17$500	7$500	24$000	—	—	—
—	x 9$000	13$800	—	36$800	26$000	48$000	—	—	—
—	9$600	5$100	—	6$400	—	—	—	—	—
—	11$400	6$ 00	—	8$000	6$400	—	—	—	—
—	14 000	7$800	—	—	7$000	—	—	—	—
—	18$500	9$100	—	11$200	8$700	—	—	—	—
—	23$000	11$400	—	14$400	—	—	—	—	—
—	27$000	14$300	—	x 9$600	12$600	—	—	—	—
—	32$000	19$900	—	22$400	x 13$400	—	—	—	—
—	40$000	24$000	—	24$300	x 15$400	—	—	—	—
—	50$000	28$900	—	35$ 00	x 23$000	—	—	—	—
—	75$000	49$000	—	60$000	x 32$000	—	—	—	—
—	100$000	59$000	—	72$000	x 48$000	—	—	—	—
—	—	79$000	—	92$000	x 56$000	—	—	—	—
—	—	—	330$000	—	220$000	—	—	250$000	—
—	—	—	—	x 80$000	110$000	—	—	—	—
—	—	34$900	—	—	x 13$000	—	29$000	—	—
—	—	25$400	—	—	x 21$600	—	—	—	—
—	—	44$800	—	—	47$000	xx 31$000	—	—	—
—	—	59$900	—	—	62$000	60$000	—	—	—
—	—	79$800	—	—	80$000	135$000	—	—	—
—	—	79$000	—	76$000	—	—	65$000	—	—
—	—	79$000	—	78$000	—	—	80$000	—	—
—	—	89$800	—	x 86$000	—	—	100$000	—	—
—	—	x 1$780	—	2$000	1$900	2$050	2$800	2$250	2$100
—	—	x 1$390	—	—	2$200	2$050	4$000	2$400	2$100
—	—	8$900	—	—	—	9$200	x 6$800	—	—
—	9$500	5$400	—	—	—	6$300	x 4$800	—	—
—	7$000	4$500	—	—	—	x 3$300	4$200	—	—
—	—	3$400	—	—	—	x 2$ 00	7$500	—	—
—	—	—	—	—	—	x 9$300	—	—	—
—	—	x 9$500	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	8$900	x 5$000	—	—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Com..	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Navalha de aço para machina de aplainar (igual a amostra), uma	—	xxx 89$000	—	—	—	—	—
Idem para carpinteiro universal (igual a amostra), uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem para desempenadeira, uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem para plaina de madeira, uma	—	xxx 140$000	—	—	—	—	—
Nivel de bolha de ar de 0m,30, com capa de ferro, um	—	27$000	—	—	—	—	—
Idem de 0m,35, idem; um	—	34$000	—	—	—	—	—
De bolha de ar de 0m,40, para pedreiro, um.	—	16$000	—	—	—	—	—
Oculos de fibra para soldador, a escolha, par	—	38$000	—	26$000	—	28$600	—
Pá de aço para carvão n. 4, uma	—	14$000	—	—	—	x 4$300	—
Idem, idem, concava n. 4, uma	—	18$000	—	—	—	x 4$300	—
Idem de aço para apanhar lixo, média, uma	—	x 3$400	—	—	—	—	—
Direita para jardim, uma	—	x 4$300	—	—	—	—	—
Especial para vallas, uma	—	xxx 28$000	—	—	—	—	—
Idem reforçad s, americanas, de bico, uma	—	7$800	—	—	—	x 4$180	—
Pá especial reforçada quadrada, uma	—	7$800	—	—	—	x 4$180	—
Idem para fornalha de locomotiva, de 0m,43 × × 0m,23, uma	—	26$000	—	—	—	9$600	—
Goiva de ferro batido :							
De 5" de largura por 22" de comprimento, uma	—	xxx 21$800	—	—	—	—	—
De 6 1/2" × 22", idem, uma	—	xxx 24$000	—	—	—	—	—
De 10" × 22", idem	—	xxx 33$000	—	—	—	—	—
Palhinha Ratan para carro de passageiros, ns. 1, 2 e 3, metro²	—	84$000	—	—	—	—	—
Panellas de ferro para derreter chumbo, kilo	—	x 1$180	2$000	—	—	1$220	—
De ferro parra derreter colla, uma	—	18$000	—	—	—	—	—
Idem com deposito de cobre para derreter colla n. 1, uma	—	19$800	—	—	—	—	—
Idem, n. 2, uma	—	24$400	—	—	—	—	—
Idem zincado de 0m,35 de altura por 0m,28 bocca para banho-maria, uma	—	xxx 98$000	—	—	—	—	—
Pedra de amolar allemge, branca e preta	—	2$800	3$000	—	—	x 1$890	5$000
De esmeril Carburundum :							
De 10" × 1/2" × 1" de furo, uma	—	x 21$900	—	—	—	28$000	—
De 16" × 3" × 1 1/2", idem, uma	—	—	—	—	—	xx230$000	—
De 16" × 2 1/2 × 1 1/2", idem, uma	—	—	—	—	—	x 192$000	—
De 16" × 2" × 15/16", idem, uma	—	—	—	—	—	x 1548$00	—
De 12" × 3" × 15/16", idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 18" × 3" × 15/16", idem, uma	—	—	—	—	—	293$000	—
Preta de amolar :							
De 0m,30 × 0m,35, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,35 × 0m,20, uma	—	—	—	—	—	—	—
Para rebolo :							
De 0m,20 × 0m,04, natural, uma	—	xxx 5$800	—	—	—	—	—
De 0m,32 × 0m,06 × 1 1/2 de ferro idem, uma	—	xxx 7$800	—	—	—	—	—
De 0m,40 × 0m,07, idem, uma	—	xxx 14$800	—	—	—	—	—
De 0m,50 × 0m,09, idem, uma	—	x 21$900	—	—	—	—	—
De 0m,50 × 0m,10 × 0m,05 de furo, uma	—	x 24$800	—	—	—	—	—
De 0m,60 × 0m,10, idem, uma	—	xxx 46$800	—	—	—	—	—
De 0m,70 × 0m,11, idem, uma	—	xxx 98$000	—	—	—	—	—
De 0m,80 × 0m,12, idem, uma	—	xxx 138$000	—	—	—	—	—
De 0m,80 × 0m,15 × 0m,05 de furo, uma	—	xxx 149$000	—	—	—	—	—
De 0m,80 × 0m,18, idem, uma	—	xxx 150$000	—	—	—	—	—
De 0m,90 × 0m,15 × 0m,05 de furo, uma	—	xxx 170$000	—	—	—	—	—
Pegador de ferro para venezianas e caixilhos de carros, um	—	xxx 4$800	—	—	—	—	—
De latão, idem, idem, um	—	xxx 6$800	—	—	—	—	—
Idem com molas (igual a amostra), um	—	xxx 9$800	—	—	—	—	—
Peneira de arame de latão :							
De 0m,50 de diametro, malhas de 1 a 5 m/m, uma	—	—	—	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre e Blatgé	Marques Castro & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mavrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha & Comp.	Hima & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	x 19$800	45$000	—	—
—	—	—	—	—	—	x 21$000	55$000	—	—
—	x 12$000	—	—	—	—	27$000	75$000	—	—
—	x 17$600	—	80$000	30$000	—	24$800	—	—	—
—	—	6$800	—	—	9$700	4$950	7$900	7$000	10$500
—	—	—	—	—	9$300	9$600	—	9$500	10$500
—	—	3$800	—	—	4$400	—	3$600	—	—
—	—	12$000	—	—	14$000	9$400	13$500	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	9$400	—	—	4$700	8$900	5$500	12$000	9$000
—	—	—	—	—	4$180	8$900	5$500	12$000	9$000
—	—	9$800	—	—	x 9$400	10$400	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 52$000	60$000	—	—	—
—	—	1$500	—	—	—	1$300	1$200	—	—
—	—	—	—	—	—	31$000	x 14$000	25$000	—
—	—	x 15$800	—	—	—	36$000	16$000	—	—
—	—	x 17$800	—	—	—	38$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	2$400	—	—	—
—	40$000	28$000	—	—	—	26$000	32$000	—	—
—	252$000	—	—	—	—	xx 230$000	—	—	—
—	215$000	236$000	—	—	—	205$000	255$000	—	—
—	176$000	172$000	—	—	—	180$000	208$000	—	—
—	165$000	—	—	—	—	x 145$000	—	—	—
—	320$000	334$000	—	—	—	x 265$000	370$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	320$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	340$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayete Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Banheira de arame de latão:							
De 0m,60, idem idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De cabello, tamanho médio, uma	—	—	—	—	—	—	—
De ferro galvanizado de 0m,60, uma	—	x 4$400	—	—	—	—	—
De taquara para cal, grande, uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem, idem, pequena, uma	—	—	—	—	—	—	—
Pharol de bombeiro, com cabo, (igual amostra), um	—	19$200	—	—	—	—	19$000
Para frente de locomotiva, idem, um	—	x 419$200	—	—	—	—	—
Para tender de locomotiva, idem, um	—	x 354$000	—	—	—	—	—
Picão calçado de aço, um	—	28$000	—	—	—	—	—
Picáreta americana de aço, bico e socca de primeira qualidade, uma	—	6$400	—	—	—	x 5$600	—
Idem, idem de ponta e pá, idem, uma	—	4$900	6$000	—	—	x 4$500	—
De cavar, de 7 1/2 libras, idem, uma	—	6$400	—	—	—	x 4$800	—
De seccar, de 7 1/2 libras, idem, uma	—	6$900	—	—	—	x 6$100	—
Piton aberto, duzia	—	xxx 2$900	—	—	—	—	—
Fechado, duzia	—	xxx 2$900	—	—	—	—	—
De esquadria, duzia	—	xxx 9$000	—	—	—	—	—
Plombagina morgan, uma	—	2$640	—	2$700	—	x 2$600	—
Pó para soldar aluminio, kilo	—	—	110$000	120$000	—	—	—
Idem ferro fundido, kilo	—	—	20$000	15$000	—	—	—
Branco para solda de metal, kilo	—	—	—	x 25 000	—	—	—
Pontas de Paris com cabeça, kilo	—	x 1$140	1$500	—	—	—	—
Idem sem cabeça, kilo	—	x 1$340	1$800	—	—	—	—
Preços de cobre, kilo	—	x 8$400	—	—	—	—	—
De latão com cabeça, kilo	—	9$900	—	—	—	—	—
De trilhos, iguaes amostra, kilo	—	—	1$600	—	—	—	—
De zinco, idem, kilo	—	—	—	—	—	—	—
Puchador de ferro para veneziana de carros de passageiros, um	—	xxx 1$400	—	—	—	—	—
De latão com argola e porca, um	—	—	—	—	—	—	—
Idem para venezianas, um	—	—	—	—	—	—	—
De madeira para gaveta, um	—	xxx $600	—	—	—	—	—
Puchador nickelado, idem, um	—	xxx 2$400	—	—	—	—	—
Reflector nickelado para locomotiva, um	—	—	—	—	—	—	—
Registro de latão, de pressão, para agua:							
De 1/2", um	—	4$400	5$000	—	3$960	x 3$900	5$000
De 5/8", um	—	5$900	6$000	—	6$050	x 4$980	6$000
De 3/4", um	—	7$800	8$500	—	7$140	x 5$900	7$000
De 1", um	—	12$400	12$000	—	11$180	9$300	—
Simples de passagem para agua:							
De 1/2", um	—	5$600	5$000	—	5$540	4$600	5$500
De 5/8", um	—	6$500	6$000	—	6$740	5$600	6$000
De 3/4", um	—	8$400	8$000	—	8$620	7$200	8$600
De 1", um	—	13$800	11$000	—	12$400	10$400	—
De 1 1/4", um	—	24$000	18$000	—	19$300	16$500	—
De 1 1/2", um	—	—	30$000	—	29$700	24$500	—
De 1 3/4", um	—	—	—	—	—	—	—
De 2", um	—	—	—	—	59$400	48$500	—
De latão, de derivação para adaptar em bride de 0m,020, 0m,025, 0m,030, 0m,040 e 0m,050, um	—	—	—	—	—	—	—
Reservatorio de ferro galvanizado em chapa numero 18, com capacidade para 60 litros, com torneira de latão, um	—	140$000	—	—	—	—	—
Sachó calçado de aço, um	—	3$900	6$000	—	—	—	—
Para jardim, um	—	4$300	6$000	—	—	—	—
Sahida de latão:							
De 1/2", para caixa d'agua, uma	—	1$400	2$000	—	—	—	—
De 5/8", idem, uma	—	1$800	2$500	—	—	—	—

Martin S. A.	S. A. Mestre & Blatgé	Magalães Couto & Comp.	A. J. Ferreira & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Medonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	4$800	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	19$200	x 17$000	—	—	—	28$000	—	—
—	—	—	480$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	380$000	—	—	—	—	—	—
—	—	x 7$000	—	—	—	14$800	—	—	—
—	—	5$900	—	—	8$000	7$300	7$000	9$500	—
—	—	4$700	—	—	4$640	5$100	6$500	9$200	—
—	—	—	—	—	—	6$800	9$000	—	—
—	—	—	—	—	—	7$300	9$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	16$500	2$930	—	3$000	—	2$580	3$800	—	2$980
—	95$000	136$000	—	132$000	—	x 65$000	—	—	—
—	15$500	29$500	—	29$000	—	x 4$500	—	—	—
—	55$000	33$800	—	53$006	—	—	—	—	—
1$450	—	—	—	—	—	1$430	—	—	1$450
1$450	—	—	—	—	—	1$330	—	—	1$450
7$000	—	8$500	—	9$500	—	7$300	—	—	—
x 8$000	—	12$400	—	—	—	9$500	—	—	—
8$000	—	—	—	—	x $940	—	1$400	1$600	1$280
—	—	—	—	—	—	xxx 4$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 280$000	—	—	—	—	—	—
—	—	4$200	—	5$500	7$500	4$500	5$000	—	3$950
—	—	5$200	—	6$600	7$800	5$200	6$000	—	5$070
—	—	6$200	—	7$600	10$500	7$000	7$000	—	5$980
—	—	9$400	—	12$400	15$000	9$800	x 9$000	—	9$300
—	—	x 4$ 90	4$300	6$200	5$700	4$800	5$000	—	4$650
—	—	6$600	xx 5$500	7$300	6$300	xx 5$500	6$000	—	5$650
—	—	7$600	x 6$980	9$000	8$000	7$500	7$000	—	7$250
—	—	10$900	12$000	12$500	12$800	9$800	9$000	—	10$450
—	—	16$400	17$000	19$300	21$800	18$000	—	—	x 16$000
—	—	26$400	25$000	30$500	29$000	34$000	23$500	—	—
—	—	—	—	—	x 36$000	53$000	—	—	—
—	—	61$000	55$000	60$000	70$000	65$000	43$000	—	46$500
—	—	—	15$800	—	68$000	—	35$000	—	—
—	—	x 82$000	98$000	—	—	—	120$000	—	—
—	98$000	x 3$800	—	—	—	4$800	7$800	—	—
—	—	x 3$200	—	—	—	4$000	7$400	—	—
—	—	1$680	1$480	2$000	—	1$650	1$800	—	—
—	—	1$50	1$940	2$200	—	2$000	2$300	—	—

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro de Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Sargento de ferro pequeno, um	—	28$000	70$000	—	—	—	24$000
Idem médio, um	—	39$000	90$000	—	—	—	65$000
Idem grande, um	—	78$000	110$000	—	—	—	80$000
Serrote de mão :							
De 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um	—	11$300	—	—	—	—	16$000
De 0m,40 idem, idem, um	—	11$300	15$000	—	—	—	1 $000
De 0m,50 idem, idem, um	—	14$300	17$000	—	—	—	18$000
De 0m,60 idem, idem, um	—	17$400	18$000	—	—	—	18$500
De 0m,70 idem, idem, um	—	21$900	20$000	—	—	—	19$000
Solda para ferro batido, de 1/16" a 1/4", kilo	—	—	6$000	—	—	2$ 00	—
Tachas de cobre, kilo	—	10$830	13$000	—	—	—	—
Tachas de ferro, kilo	—	6$ 00	—	—	—	—	—
De zinco, kilo	—	9$000	—	—	—	—	—
De fantazia, de 3/4", com cabeça, nickelada, kilo	—	xxx 63$000	—	—	—	—	—
Idem, idem bronzeada, kilo	—	xxx 68 000	—	—	—	—	—
Talas de junção para trilhos (igual amostra), par	—	—	—	—	—	—	—
Talha patente :							
De 1/2 tonelada, uma	219$000	—	220$000	285$000	—	x 119$000	—
De 1 idem, uma	280$000	—	290$000	340$000	—	x 158$000	—
De 2 idem, uma	340$000	—	420$000	540$000	—	254$000	—
De 3 idem, uma	490$000	—	—	645$000	—	345$000	—
De 4 idem, uma	—	—	—	848$ 00	—	560$000	—
De 5 idem, uma	—	—	—	930$000	—	595$000	—
De 6 idem, uma	—	—	—	1:200$000	—	—	—
De 7 idem, uma	—	—	—	1:800$000	—	—	—
De 8 idem, uma	—	—	—	2:200$000	—	—	—
De 9 idem, uma	—	—	—	2:900$000	—	—	—
De 10 idem, uma	—	—	—	3:500$000	—	x1:500$000	—
Vale de 1 tonelada, uma	—	—	750$000	—	—	700$000	—
Idem de 2 idem, uma	—	—	1:150$000	—	—	1:090$000	—
De parafuso sem fim e roda envolvente :							
De 1 tonelada, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/2 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3 1/2 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 4 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 4 1/2 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 5 idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
Tanque rectangular para oleo :							
De 25" × 22" × 30", um	—	—	—	—	—	—	—
Idem para kerozene de 25" × 22" × 30", um	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha legitima, de systema Withworth para porca e parafuso :							
De 1/16" a 1/2", caixa	—	240$000	—	—	—	—	
De 1/8" a 3/4", caixa	—	290$000	—	—	—	—	x 38$000
De 1/4" a 1", caixa	—	270$000	—	—	—	—	x 64$000
De 1/4" a 1 1/2", caixa	—	980$000	—	—	—	—	—
De 1/4" a 2", caixa	—	1:900$000	—	—	—	—	—
Idem, idem para encanamento :							
De 1/8" a 5/8", caixa	—	140$000	—	—	—	—	—
De 1/4" a 1", caixa	—	160$000	—	—	—	—	—
De 1/4" a 1 1/2", caixa	—	245.000	—	—	—	—	—
De 1/4" a 2", caixa	—	950$000	—	—	—	—	—
Tecido de arame de zinco commum até 0m,60 de largura, metro 2	—	22$490	—	—	—	—	—
Idem, idem de 0m,61 de largura em deante, metro 2	—	19$490	—	—	—	—	—
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro 2	—	—	—	—	—	—	—
de arame com malha de 1" metro 2	—	12$000	—	—	—	—	—
«Draftac», de arame de aço, contra fagulhas, n. 393, para carvão, de 33" de largura, pé	—	—	—	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre e Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Maytrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	x 5$800	—	—	—	29$500	—	—	—
—	—	x 6$400	—	—	—	45$000	—	—	—
—	—	x 7$900	—	—	—	98$000	—	—	—
—	—	10$900	—	13$200	—	x 9$800	12$000	22$500	—
—	—	12$300	—	14$300	—	x 10$800	15$000	22$500	—
—	—	14$400	—	16$500	—	x 12$800	17$000	22$500	—
—	—	18$900	—	18$700	—	x 15$500	—	26$300	—
—	—	22$400	—	22$000	—	x 18$500	20$500	35$000	—
2$240	2$200	2$800	—	2$800	x 1$570	2$400	2$900	2$300	—
x 9$500	—	11$900	—	12$000	—	10$800	12$000	—	11$500
x 2$500	—	—	—	—	—	4$800	3$500	—	—
—	—	—	—	—	—	7$000	4$800	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	x 24$500	38$000
—	220$000	164$000	—	—	130$000	180$000	—	—	120$000
—	250$000	215$000	—	—	160$000	265$000	—	—	160 000
—	400$000	360$000	—	—	x 220$000	380$000	—	—	260$000
—	450$000	410 000	—	—	x 290$000	440$000	—	—	350$000
—	600$000	530$000	—	—	x 380$000	640$000	—	—	580$000
—	—	790$000	—	—	x 560$000	680$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 520$000	750$000	—	—	1:050$000
—	—	—	—	—	—	x 900$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	x 1:100$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	x 1:400$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1:680$000	—	—	—
—	—	x 650$000	—	—	—	—	—	—	690$000
—	—	x1.045$000	—	—	—	—	—	—	—
—	210$000	x 170$000	—	—	180$000	450$000	—	—	—
—	x 250$000	—	—	—	—	600$000	—	—	—
—	350$000	x 290$000	—	—	320$000	650$000	—	—	—
—	400$000	x 310$000	—	—	390$000	950$000	—	—	—
—	x 430$000	—	—	—	—	1:350$000	—	—	—
—	x 480$000	520$000	—	—	—	1:500$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	xxx 1:800$000	—	—	—
—	—	580$000	—	—	x 570$000	1:950$000	—	—	—
—	500$000	109$000	—	—	—	—	x 90$000	—	—
—	550$000	109$000	—	—	—	—	x 85$000	—	—
—	x 55$000	—	—	—	—	138$000	—	—	90$000
—	200$000	—	—	—	150$000	195$000	—	—	130$000
—	200$000	390$000	—	—	160$000	280$000	—	320$000	195$000
—	—	—	—	—	x 440$000	495$000	—	680$000	550$000
—	1:000$000	—	—	—	630$000	850$000	—	x 450$000	—
—	140$000	—	—	—	—	x 90$000	—	—	110$000
—	165$000	—	—	—	—	x 145$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 180$000	650$000	—	—	—
—	250$000	—	—	—	—	750$000	—	x 145$000	—
—	—	—	—	—	x 8$200	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 8$200	—	—	—	—
—	—	—	—	—	62$000	170$000	x 60$000	65$000	—
—	—	—	—	—	x 6$000	—	—	75$000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Especie de artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro dAlmeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Tela de arame de cobre, m2	—	—	—	—	—	—	—
Idem de ferro zincado de 1/8" com malha de 1" e 2m. de largura, metro	—	—	—	—	—	—	—
Idem, idem de 3/8" idem de 0m,01 e 0m,85, idem, metro	—	—	—	—	—	—	—
Idem de ferro de 1/16" com malha de 1/4", metro	—	—	—	—	—	—	—
Idem de latão até 0m,010 de malha (igual amostra), m2	—	x 95$000	—	—	—	—	—
Idem, idem mais de 0m,010 de malha (igual amostra), m2	—	160$000	—	—	—	—	—
Idem, idem 1/64" a 1/8" de malha, m2	—	- 89$000	—	—	—	—	—
Idem, de zinco, m2	—	x 21$000	—	—	—	—	—
Telha de aço rugado guarnecida com asbestos, de 8" com 8 gommos, uma	—	—	—	—	—	—	—
Tenaz de ferro para esticar arame, uma	—	xxx 13$000	—	—	—	—	—
Idem para ferreiro, uma	—	10$400	18$000	—	—	—	—
Para apertar tubos de 1/4" a 2", uma	—	32$000	—	—	—	—	—
Idem de 2 1/4" a 3", uma	—	65$000	—	—	—	—	—
Tesoura para cortar folha:							
De 6", uma	12$000	x 8$900	—	—	—	—	—
De 8", uma	16$000	9$400	10$000	—	—	—	x 9$000
De 10", uma	—	11$300	13$000	—	—	—	12$000
De 14", uma	—	28$000	—	—	—	—	—
Grande para cortar gramma, uma	39$000	x 13$400	—	—	—	—	—
Tesoura para podar, uma	—	x 6$900	—	—	—	—	—
Idem para tosar animaes, uma	—	48$000	—	—	—	—	—
Torcidas abertas de 10 linhas, duzia	—	xxx 4$800	—	—	—	—	—
Chatas para lampeão, sol n. 1, duzia	—	xxx 2$400	—	—	—	—	—
Curtas para lanternas, duzia	—	xxx 2$400	—	—	—	—	—
Para lampada Belga ns. 1 e 2, duzia	—	—	—	—	—	—	8$000
Para lamparinas de manometro, duzia	—	—	—	—	—	—	—
Idem de soldar, duzia	—	xxx 14$000	—	—	—	—	—
Para lanternas «Dietz«, duzia	—	x 2$400	—	—	—	—	3$000
N. 1, para lanterna, duzia	—	x 2$400	—	—	—	—	4$000
Redondas idem de archote, duzia	—	xxx 36$000	—	—	—	—	—
Idem, idem azeite, duzia	—	xxx 14$000	—	—	—	—	—
Idem, idem kerozene, duzia	—	xxx 14$000	—	—	—	—	—
Torneira de boia «Ural»:							
De 1/2", uma	—	x 6$400	—	—	—	—	—
De 5/8", uma	—	x 9$800	—	—	—	—	—
De 3/4", uma	—	x 13$400	—	—	—	—	—
Torneira de bronze:							
De 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	x 8$000	—	—	—	—	—	—
De 0m,020 idem, idem, uma	16$000	—	—	—	—	—	—
De 0m,015 idem, idem, uma	10$000	—	—	—	—	—	—
De 0m,025 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,030 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,040 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,050 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem systema de alavanca:							
De 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1", uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem de pressão com botão:							
De 3/4", uma	—	65$000	16$000	—	—	—	—
De 1", uma	—	44$000	20$000	—	—	—	—
Latão com junções:							
De 1/2" para tubo de borracha, uma	—	7$400	9$000	—	—	—	—
De 5/8" idem, uma	—	8$800	11$000	—	11$100	—	—
De 3/4" idem, uma	—	11$400	16$000	—	13$640	—	—
De 1" idem, uma	—	219$800	22$000	—	22$500	—	—

Marwin S. A.	S. A. Mestre Blatgé	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
					xxx 24$000				
					xxx 36$000				
					xxx 75$000				
					xxx 96$000				
					141$000				
					x 84$000				
					x 56$000				
					22$000				
	x 9$500	10$900		15$000		17$400			12$000
		54$000		26$000		x 24$500			
		77$800		69$000		x 38$000			
		13$200		10$000		9$300	9$000		
	9$600	14$400		12$000		10$800	11$500		x 10$500
	12$800	15$400		17$000		14$000	12$800		x 14$500
	25$000	34$000		20$000		18$500	16$400		
		16$800					24$000		
		9$400		13$500			8$000		8$500
		x 5$900					9$800		
		x 7$400							
		4$800							
							9$800		
							11$600		
							14$800		
					xx 8$000		7$000		
					11$800		x 5$600		
					x 9$600		10$500		
					x 16$600		19$500		
					25$000		x 20$800		
					x 39$000		78$000		
					x 70$000		170$000		
			x 42$000		52$000				
			x 47$000		76$000				
		x 11$800	30$000	13$200	17$400		32$000		
		x 16$000	45$000	17$000	22$400		45$000		
		6$800		7$700	13$800	8$500	10$700		x [illegible]
		8$900		10$300	16$800	9$500	14$000		x [illegible]
		9$900		11$000	22$000	12$000	18$000		x [illegible]
		x 17$600		20$500	26$000	18$000	19$500		

Especie dos artigos	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Torneira de latão de manivela com flange:							
De 3/8", uma	—	5$400	6$000	—	7$000	5$700	—
De 1/2", uma	—	6$900	7$500	—	7$900	6$400	—
De manivela com flange:							
De 5/8", uma	—	8$000	9$500	—	10$000	8$500	—
De 3/4", uma	—	10$400	13$000	—	12$800	10$500	—
De 1", uma	—	18$000	20$000	—	22$400	—	—
De 1 1/4", uma	—	30$000	35$000	—	32$000	x 17$000	—
De 1 1/2", uma	—	49$000	48$000	—	45$000	—	—
De 1 5/8", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2", uma	—	90$000	—	—	85$000	—	—
Idem de pressão idem:							
De 3/8", uma	—	xx 4$600	5$500	—	5$800	xx 4$600	—
De 1/2", uma	—	5$400	7$500	—	6$800	5$400	—
De 5/8", uma	—	x 6$600	9$000	—	8$700	7$000	—
De 3/4", uma	—	x 8$700	12$000	—	11$000	9$200	—
De 1", uma	—	14$900	19$000	—	19$000	17$500	—
De latão de pressão com flange:							
De 1 1/4", uma	—	28$000	—	—	32$000	—	—
De 1 1/2", uma	—	45$000	—	—	44$000	—	—
De 1 5/8", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 3/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2", uma	—	—	—	—	83$000	—	—
Nickeladas para pias até 1/2", uma	—	x 10$800	—	—	84$500	—	—
Idem, idem de 5/8" a 1", uma	—	56.000	—	—	—	—	—
Idem para telhas até 1/2", uma	—	x 8$500	10$000	—	—	—	—
Idem, idem de 5/8" a 1", uma	—	x 42$000	—	—	—	—	—
De passagem:							
De 0m,020 com caixa filtrante, modelo I. A. E., uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,025 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,030 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De 0m,040 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De om,050 idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
Torquez para ferrador, uma	—	10$400	13$000	—	—	—	—
de gazista, pollegada	—	x $698	—	—	—	—	—
Torquez de machinista:							
N. 7, uma	—	29$000	—	—	—	—	—
N. 9, uma	—	36$000	—	—	—	—	—
N. 10, uma	—	44$000	—	—	—	—	—
Traçador de 2m,00 de comprimento—W. Greaves, uma	—	x 68$000	—	—	—	—	—
Trado de annel e rosca:							
De 1/4" W. Greaves, um	—	4$400	—	—	—	3$300	—
De 3/8", idem, um	—	4$500	—	—	—	x 3$500	—
De 1/2", idem, um	—	4$600	—	—	—	x 4$400	—
De 5/8" de Moss & Gamble, um	—	5$700	—	—	—	x 4$850	—
De 3/4" idem, um	—	6$600	—	—	—	x 5$400	—
De 7/8" idem, um	—	7$800	—	—	—	6$600	—
De 1" idem, um	—	8$200	—	—	—	7$800	—
De 1 1/4" idem, um	—	10$800	—	—	—	x 8$500	—
De 1 1/2" idem, um	—	14$900	—	—	—	x 10$000	—
De 1 3/4" idem, um	—	21$000	—	—	—	x 13$000	—
Trado de annel e rosca de 2" W. Greaves, um.	—	x 3$900	—	—	—	17$500	—
Para arco de pua (igual a amostra), um	—	—	—	—	—	—	—
De furar terra, de diversas dimensões, um	—	—	—	—	—	—	—
De annel e rosca, malha recta de 5/8" e 3/4" (igual a amostra) um	—	11$000	—	—	—	5$200	—
Travador de serrote tamanho médio, um	—	xx 2$400	—	—	—	—	—
Trena de aço:							
De 2 metros, uma	—	10$900	—	—	—	4$800	—
De 10 metros uma	—	34$900	35$000	—	—	29$000	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre e Blatge	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	6$000	—	7$100	7$000	x 5$200	6$500	—	5$800
—	—	6$900	6$500	8$200	8$000	x 6$200	8$000	—	6$700
—	—	9$800	—	10$900	8$600	x 8$400	8$800	—	8$800
—	—	11$400	11$400	13$100	14$600	x 9$800	15$000	—	10$800
—	—	x 12$400	19$400	23$100	16$400	17$000	25$000	—	19$000
—	—	28$900	—	32$500	19$600	26$000	34$000	—	—
—	—	39$800	—	46$200	x 29$000	40$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	xxx 78$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 38$400	88$000	—	—	—
—	—	74$000	—	87$000	x 70$000	95$000	72$000	—	—
—	—	5$800	—	6$100	7$000	xx 4$500	6$500	—	4$900
—	—	6$200	5$500	7$100	8$000	x 5$300	7$800	—	5$950
—	—	7$900	—	8$800	9$000	6$800	9$100	—	7$300
—	—	10$800	9$900	11$600	15$800	9$000	—	—	9$600
—	—	16$800	17$000	19$700	29$000	x 14$500	23$400	—	16$200
—	—	28$000	—	32$500	44$000	x 24$000	50$000	—	—
—	—	39$800	—	45$800	50$000	x 36$000	62$000	—	—
—	—	—	—	—	x 52$000	75$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 56$000	82$000	—	—	—
—	—	—	—	88$000	x 72$000	90$000	104$000	—	—
—	—	11$000	—	—	16$800	—	—	—	—
—	—	x 16$000	—	—	26$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 16$900	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 25$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 29$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 39$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	xxx 55$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	9$200	x 8$000	—	9$000
—	—	9$900	—	—	—	$700	—	—	—
—	—	—	—	x 6$500	—	—	—	—	—
—	—	—	—	x 8$500	—	—	—	—	—
—	—	—	—	x 12$200	—	—	—	—	—
—	—	—	—	72$000	—	—	90$000	—	—
—	—	—	—	—	—	x 3$200	—	4$800	—
—	—	—	—	—	—	4$800	5$800	5$200	4$800
—	—	4$100	—	—	4$800	—	6$600	5$800	5$200
—	—	5$500	—	—	5$200	6$400	7$800	6$100	—
—	—	—	—	—	5$600	6$800	9$800	17$200	—
—	—	—	—	—	x 6$000	8$000	11$000	9$600	—
—	—	—	—	—	x 7$000	9$100	12$800	12$000	—
—	—	—	—	—	—	11$000	14$000	15$000	—
—	—	—	—	—	—	15$000	18$000	—	—
—	—	—	—	—	—	21$000	25$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	24$000	—	22$500
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	4$000	—	xx 2$400	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	42$000	—	—	12$000	—	7$500	—	—	—
—	11$800	26$800	—	29$000	30$000	58$000	—	—	54$000

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Mendes Pinto & Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Trena de aço:							
De 15 metros, uma	—	58$000	—	—	—	33$000	42$000
De 20 idem, uma	—	84$000	55$000	—	—	49$000	xx 48$000
De 50 idem, uma	—	219$000	x 95$000	—	—	115$000	135$000
De fio metalico:							
De 10m. de Chesterman, uma	—	21$900	30$000	—	—	22$000	—
De 20m. idem, uma	—	31$800	45$000	—	—	32$000	—
De 25m. idem, uma	—	39$400	55$000	—	—	38$000	—
De 30m. idem, uma	—	42$900	60$000	—	—	45$000	—
De 35m. idem, uma	—	58$000	—	—	—	—	—
De 40m. idem, uma	—	64$000	90$000	—	—	—	—
De 50m. idem, uma	—	84$000	115$000	—	—	x 74$000	—
Trinco de ferro de 0m,050, um	—	xxx 2$800	—	—	—	—	—
Idem com maçaneta de latão, um	—	x 4$800	6$000	—	—	—	—
Idem de louça, um	—	x 3$600	6$000	—	—	—	—
Idem de vidro, um	—	xxx 6$900	—	—	—	—	—
Idem de metal de 0m,050, um	—	xxx 8$700	—	—	—	—	—
Tubo de borracha com arame de 1/2" e 5/8" para gaz, metro	—	x 3$600	—	6$000	—	—	—
Idem de lona:							
De 1/2" para agua, metro	3$000	2$640	3$000	—	—	2$700	2$800
De 5/8" idem, metro	4$000	3$200	4$000	—	—	3$300	3$500
De 3/4" idem, metro	6$000	4$100	5$000	—	—	4$400	5$000
De 1", idem, metro	7$500	6$400	8$000	—	—	6$000	7$400
De 1 1/4" idem, metro	—	14$000	10$000	—	—	8$900	9$500
De 1 1/2" idem, metro	14$000	18$000	13$000	—	—	9$900	12$000
De 1 5/8" idem, metro	—	—	14$000	—	—	—	14$380
De 1 3/4" idem, metro	—	—	16$000	—	—	—	18$000
De 2" idem, metro	—	—	20$000	—	—	xx 15$600	—
De borracha de 3 dobras e lona com arame interno, metro de 1 3/4", metro	—	—	18$000	—	—	—	23$000
De borracha de 3 dobras e lona com arame externo:							
De 5/8", metro	10$000	—	5$000	—	—	x 3$700	5$800
De 3/4", metro	14$000	—	9$000	—	—	4$900	5$200
De 1", metro	16$000	—	10$000	—	—	6$700	8$500
De 1 1/4", metro	—	—	12$000	—	—	10$700	11$500
De 1 5/8", metro	—	—	15$000	—	—	—	15$800
De 1 3/4", metro	—	—	20$000	—	—	—	18$000
De 2", metro	—	—	25$000	—	—	x 16$600	20$000
De 2 1/2", metro	—	—	—	—	—	x 21$400	24$000
De 3", metro	—	—	—	—	—	29$900	33$000
De 1/2" com união, metro	—	—	—	—	—	—	x 3$000
De 3/4", idem, metro	—	—	—	—	—	—	xx 5$800
Idem vermelha de 3/8" para gaz, metro	—	1$600	1$500	8$000	—	—	1$200
Idem, de 1/2", metro	—	3$300	3$000	6$000	—	—	2$500
De aço sem costura, para caldeira:							
De 12"×2", kilo	—	—	—	—	—	1$600	—
De 13"×2", kilo	—	—	—	—	—	1$600	—
De 8 1/2"×1 1/2", kilo	—	—	—	—	—	1$600	—
Tubo de aço sem costura, para caldeira:							
De cobre idem, kilo	—	—	—	—	—	—	—
De ferro sem costura, para vapor, kilo	—	—	—	—	—	8$500	—
De latão, kilo	—	16$000	—	—	—	1$530	—
						8$000	—
União de latão, kilo	—	—	—	—	—	—	—
Valvula de ferro galvanisado de 2 1/2", com ralo para tubo de sucção, uma	—	—	—	—	—	—	—
Idem de 3", idem, idem, uma	—	—	—	—	—	—	—
De latão de retenção horizontal—Clan:							
De 1", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/4", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 1 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 2", uma	—	—	—	—	—	—	—

Marvin S. A.	S. A. Mestre & Blatge	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil Brasileira	L. Mendonça	Henrique & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	50$000	39$500	—	44$000	x 38$000	80$000	—	—	78$000
—	68$000	54$000	—	60$000	xx 48$000	120$000	—	—	99$000
—	—	124$000	—	140$000	145$000	225$000	—	—	265$000
—	—	25$000	—	24$200	24$000	x 19$000	—	—	28$000
—	—	38$000	—	35$200	32$000	x 28$000	—	—	33$000
—	—	49$000	—	41$800	41$000	x 36$000	—	—	40$000
—	—	53$000	—	50$600	50$000	x 38$000	—	—	43$000
—	—	—	—	—	—	x 45$000	—	—	—
—	—	74$000	—	66$000	—	x 48$000	—	—	—
—	—	—	—	82$500	—	75$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	8$100	—	—
—	2$500	2$440	—	—	x 2$240	2$800	3$000	—	—
—	x 3$000	3$200	—	—	3$200	3$500	3$700	—	—
—	4$000	3$500	—	—	x 3$860	5$400	x 3$400	—	—
—	6$000	5$900	—	—	x 6$200	7$200	x 4$200	—	—
—	—	9$100	—	—	8$600	12$000	x 5$800	—	—
—	—	9$800	—	—	9$500	16$000	x 8$000	—	—
—	—	xx 11$000	—	—	xx 11$000	24$000	—	—	—
—	—	14$900	—	—	x 14$000	35$000	15$000	—	—
—	—	15$800	—	—	xx 15$600	42$000	16$000	—	—
—	—	18$800	—	—	x 15$200	—	25$000	—	—
—	—	4$600	—	—	9$000	4$200	4$000	—	—
—	—	5$200	—	—	11$200	6$000	x 4$000	—	—
—	—	7$800	—	—	14$000	8$500	x 6$100	—	—
—	—	11$400	—	—	17$000	14$000	x 8$800	—	—
—	—	x 13$800	—	—	22$400	28$000	—	—	—
—	—	x 17$800	—	—	24$200	35$000	—	—	—
—	—	19$800	—	—	26$800	48$000	17$000	—	—
—	—	29$800	—	—	35$000	60$000	21$500	—	—
—	—	33$800	—	—	44$000	90$000	x 28$000	—	—
—	—	4$300	—	—	—	3$500	—	—	—
—	—	xx 5$800	—	—	—	6$500	—	—	—
—	—	x 1$140	—	—	—	2$600	1$200	—	—
—	—	x 2$180	—	—	—	3$800	2$600	—	—
—	—	—	—	—	x 1$420	—	1$980	1$850	1$460
—	—	—	—	—	x 1$420	—	1$980	1$850	—
—	—	—	—	—	x 1$420	—	1$980	1$850	—
—	—	—	—	—	—	x 7$480	11$000	—	—
7$630	—	—	—	—	1$340	x 1$295	1$640	—	1$300
1$520	—	—	—	—	—	x 6$500	14$000	—	7$500
7$890	—	—	—	—	xxx 50$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	32$000	—	x 27$000	—	34$500	—	—	—
—	—	39$000	—	x 32$000	—	45$000	—	—	—
—	—	—	—	—	xx 18$000	xx 18$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 27$000	28$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 32$000	38$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 38$000	60$000	—	—	—

Especie dos artigos — Unidade	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp	Mendes Pinto Comp.	S. A. White Martins	Lafayette Bastos & Comp.	M. Castro d'Almeida & Comp.	Souza Baptista & Comp.
	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
Valvula de latão de retenção horizontal — Clan:							
De 2 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 3 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—
De 4", um	—	—	—	—	—	—	—
Véo incandescentes para gaz «Veritas», um	—	—	—	—	—	—	—
Verrumas sortidas com rosca de trado Greaves, duzia	—	40$800	—	—	—	—	x 12$800
Idem communs, duzia	—	x 8$900	—	—	—	—	—
Para arco de púa (igual á amostra), uma	—	x $590	—	—	—	—	4$000

Obser

x — Preço menor.
xx — Preço empatado.
xxx — Preço unico.

Intendencia, 13 de março de 1929.— *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto, 13 de março de 1929.— *Luiz Antonio Pimenta Bueno*,

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO PARA OS CARGOS DE TERCEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GERAES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes, communico aos interessados que as provas escriptas de direito commercial e administrativo terão logar no dia 22 do corrente mez, ás 9 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos que fizeram a prova de Direito Publico e Constitucional.

Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, para os artigos do grupo V — Material de consumo de laboratorio — caixas para vaccinas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929.— Dr. *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria do Jardim Botanico

Concurrencia publica para a impressão de 1.400 exemplares em brochura do V volume dos "Archivos do Jardim Botanico" e 100 *separata* dos mesmos archivos.

Pela presente, chamo a attenção dos interessados para a publicação do edital acima referido, publicado no *Diario Official* de 13 do fluente mez, ás fls. 6.158.

Directoria do Jardim Botanico, 16 de março de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 5, referente a "drogas, etc.", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 30 de março corrente, publicada no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 19 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

RENOVAÇÃO DE MATRICULAS

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de hoje 19 a 23 do corrente mez, as matriculas do 2º ao 6º anno. Findo este prazo os que não se apresentarem perderão o direito a matricula.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 19 de março de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terminando a 24 do corrente, domingo, o prazo de 120 dias de publicação do edital para inscripção ao concurso para provimento da 14ª cadeira (Zootechnica especial — Alimentação) a dita inscripção, de accôrdo com a praxe, só será encerrada no dia util immediato, que é segunda-feira, 25, ás 12 horas.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia

Marvin & Comp.	S. A. Mestre & Blaig	Marques Couto & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Companhia Mercantil brasileira	L. Mendonha	Hime & Comp.
Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade	Preços de unidade
—	—	—	—	—	x 70$000	120$000	—	—	—
—	—	—	—	—	x 100$000	200$000	—	—	—
—	—	—	—	—	xxx 120$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	xxx 160$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	32$000	—	—
—	10$500	—	—	—	—	—	14$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

vações

intendente, interino.

especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 14 do corrente á paginas seis mil duzentos e trinta e tres (6.233).

Serviço de Informações, em 15 de março de 1929.

Serviço de Protecção aos Indios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INCRIPÇÃO.

Realizando-se na secretaria desta directoria sita á rua do Passeio n. 82, no dia 8 de abril de 1929, ás 14 horas, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, exarada na circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, publicada no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, concurrencia administrativa para o fornecimento de material de expediente, objectos de escriptorio e de desenho, conforme relação abaixo, convido os Srs. interessados á apresentarem propostas, em tres vias, contendo a primeira o respectivo sello, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os proponentes deverão requerer desde já e até cinco dias antes do dia marcado para realização da concurrencia, a esta directoria, as suas inscripções.

Segunda — Os proponentes deverão, ao apresentarem suas propostas no dia, hora e local já mencionado, exhibirem documentos comprobatorios de se acharem habilitados ao fornecimento dos artigos exarados em suas propostas, de accôrdo com este edital, e de que se acham quites com a Fazenda Nacional.

Terceira — Os preços offerecidos não poderão ser alterados durante o prazo de quatro mezes, contado da data da concurrencia cabendo o fornecimento de qualquer artigo ao proponente que apresentar o preço mais barato.

Quarta — O negociante inscripto e preferido pela apresentação da proposta mais barata, não poderá recusar-se a satisfazer encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por sua conta a differença da compra dos artigos que a repartição realizar na praça.

Quarta — Os proponentes ao preencherem as exigencias previstas na clausula primeira deste edital, deverão mencionar, nos seus requerimentos, que se sujeitam, plenamente, ás condições estabelecidas neste edital e decorrentes do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Sexta — Os proponentes não poderão alterar, sob qualquer pretexto nas suas propostas, os nomes dos artigos constantes da relação a que se refere o presente edital, e o fazendo não serão as mesmas tomadas em consideração.

Setima — Os proponentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, por intermedio de guia desta directoria a importancia de 1:000$, como caução para garantia do estabelecido nas clausulas quarta e quinta do presente edital.

Oitava — A concurrencia será presidida pelo Sr. agronomo addido deste serviço.

Nona — Realizada a concurrencia e publicada no *Diario Official* o quadro comparativo dos preços apresentados pelos concurrentes, esta directoria, servindo-se dos preços mais baratos, expedirá, préviamente, os pedidos, na medida do necessario, com a indicação da verba por onde deverá correr a despeza.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, em 21 de março de 1929. — *José Bezerra Cavalcanti*, director interino.

Artigos de expediente, de escriptorio e desenho

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,10 x 0m,6, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,12 x 0m,8, uma.
3. Almotolia de folha para machina de escrever, uma
4. Aparador de lapis de D. R. P., um.
5. Aparador de lapis, grande, "Hudora", um.
6. Aparador de lapis, para desenho, um.
7. Anilina em pó, "Sardinha", de diversas côres, em vidro de 50,0, um.
8. Aquarella, diversas côres, tubo grande, um.
9. Aquarella, côres diversas, tubo pequeno, um
10. Barbante de algodão, branco, em novelo, kilo.
11. Barbante de linho, fino, qualquer côr, em novelo, um.
12. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
13. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, de 0m,11 x x 0m,33, timbrado, com 100 folhas, um.
14. Bloco de papel "Roman Bond", timbrado, de 0m,33 x x 0m,16, com 100 folhas, liso, um.
15. Bloco de papel liso sem impressão, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, com 100 folhas, um.
17. Bloco para remessa de expediente para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
18. Borracha "American Pencil Co.", n. 450, duzia.
19. BBorracha "E. Faber", circular, n. 1.080, duzia.
20. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.087, duzia.
21. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
22. Borracha "Ruby" n. 113, duzia.
23. Borracha "Ruby" n. 212, duzia.
24. Borracha "Dixon" para tinta e lapis, n. 800, duzi.
25. Borracha "Union" n. 210, duzia.
26. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia
27. Caneta "Dixon" n. 3.006, duzia.
28. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
29. Capas para processos, de papel de linho, de seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, uma.
30. Carimbo de borracha, rectangular, de 0m,5 x 0m,3, com dizeres, um.
31. Cestas de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro e 0m,33 de altura, uma.
32. Cartão branco, de 0m,13 x 0m,9, cento
33. Cartão para capear, modelo D., cento.
34. Collatudo "Universal" Medina, tubo.
35. Colchetes "Gem" ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
36. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 1, em caixa de 100, caixa.
37. Colchetes "The Universal", paper fasternrs, n. S 1, em caixa de 72, caixa.
38. Colchetes "Self" ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
39. Colchetes "Self" ns. 48 a 50, caixa.
40. Colchete "Midget", Paper Binderes, caixa.
41. Etiqueta, impressa, com ilhoz, em percalina, para expedição, milheiro.
42. Etiqueta, de papel branco, impressa, modelo 1, milheiro.
43. Enveloppes impressos, em papel Hollanda de 50 kilos, de 0m,13 x 0m,10, cento.
44. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, para officios, cento.
45. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda de 0m,36 x x 0,24, cento.
46. Enveloppes timbrados, de 0m,23 x 0m,12, modelo 1, cento.
47. Enveloppes timbrados, de 0m,16 x 0m,9, modelo 2, cento.
48. Escova circular, para machina de escrever, uma.
49. Escova recta para machina de escrever, uma.
50. Folhas impressas, para pagamento de pessoal titulado, de 0m,33 x 0,44, cento.
51. Folhas impressas, para pagamento de pessoal assalariado, de 0m,33 x 0,44, cento.
52. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito de 0m,33 x 0m,44, cento.
53. Travador de aço de 0m,18, com cabo de madeira, um
54. Travador de aço, de agulha, com cabo de osso, um.
55. Godets de porcellana, para aquarella, duzia.
56. Gomma arabica liquida, americana, litro.
57. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
58. Grampo "Champion" n. 1, caixa de 100, caixa.
59. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfipp, duzia.
60. Lapis "A. W. Faber" bicolor n. 2.389, duzia
61. Lapis "A. W. Faber", "Castell", "F", duzia.
62. Lapis para desenho, duzia.
63. Lapis preto "A. O. Maia & Comp.", duzia.
64. Lapis azul "E. Faber", 7.058, duzia.
65. Lapis preto "E. Faber", "A. W. Faber" e "J. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
66. Lapis preto "A. W. Faber", "Castell", "Pencil", "Works H. B.", duzia.
67. Limpa pennas de porcellana, com cabello, um.
68. Livros de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0m,28 x 0,20, com 100 folhas, para remessa de officios e cartas, um.
69. Livros de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de panno, para ponto, um.
70. Livros de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, n. 6.683, com 300 folhas, um.
71. Livros para protocollo de correspondencia n. 4.004, um.
72. Livros para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda de primeira qualidade, com 100 folhas, pautadas e impressas, modelo XIII (especial), um.
73. Livros de cargas de material permanente, de 0m,33 x x 0,27, com 50 folhas, modelo III, um.
74. Livros para registro de movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0m,27, um.
75. Livro geral do registro do material de 0m,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
76. Livros de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0,27, com 100 folhas, XI, um.
77. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
78. Livros de registro de inventarios, com 10 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, um.
79. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
80. Maceta de madeira nacional de 0,165 x 0,085, uma.
81. Matta-borrão branco, de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,9 x 0,28, cento.
82. Matta-borrão de 54.431 grs. (120 libras), em folhas de 0m,570 x 0,445, 25, folhas, cento.
83. Oleo "Derly", para machina de escrever, n. 900, em frascos de litro, frasco.
84. Oleo "Derly", para machina de escrever, n. 901, em frasco de litro, frasco.
85. Oleo 3 em 1, americano, frasco pequeno (uma onça), frasco.
86. Papel Fiume almasso, pautado, de sete kilos, de 0m,33 x x 0,22, resma.
87. Papel Super Royal Téla, para cópia e machina, em meias folhas, cento.
88. Papel Super Royal, de 15 kilos, timbrado, para officios, de 0m,33 x 0,22, folha dupla, resma.
89. Idem, idem, idem, em meias folhas, resma.
90. Papel Super Royal Téla, timbrado, para cartas, de 0,20 x 0,28, cento.
91. Papel Super Royal Vellum, timbrado, com enveloppes de 50 x 50, caixa.
92. Papel filtro, folha.
93. Papel para embrulhos, brando, Onix, de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
94. Papel para embrulhos, pardo, 0,76 x 1,10 de 32 kilos, 100 folhas.

95. Papel para informações de processos em meias folhas de 0m,33 x 0m,22, pautado e riscado (A. B. & Comp.), Fiume, cinco kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
96. Papel carbono Multy-Kopy (azul), caixa de 100 folhas, de 0,33 x 0,22, caixa.
97. Papel carbono Multy-Kopi (azul), folhas de 0,65 x 0,44, cento.
98. Papel-cartão, marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
99. Papel chupão para mimeographo, Bridsk, n. 693, em meias folhas, cento.
100. Papel ferro prussiato "Norton Gregoy", peça de 1,00 x x 10,00, peça.
101. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.
102. Papel-téla "Imperial" n. 144, peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
103. Perfurador "Soemnencken", n. 231, um.
104. Pennas "Falcon" n. 48, em caixa de 100, caixa.
105. Pennas "Gillót" n. 170, caixa.
106. Pennas "J. B. Mallat", ns. 12, 16 e 19, caixa de 100, caixa.
107. Pennas "D. Leonardt", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
108. Pennas "Telephone", n. 278, caixa de 100, caixa.
109. Pennas para desenho, cartão.
110. Percevejos de latão, "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.
111. Percevejos "Americano" n. 3, caixa de 100, caixa.
112. Percevejos "P. B. Peterson" n. 4, cento.
113. Peso de vidro para papeis, um.
114. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
115. Pinceis redondos para marcar, um.
116. Raspadeiras-canivetes "Rodger & Sons", com cabo de madeira, uma.
117. Raspadeiras-canivetes "Rodger & Sons", com cabo de osso, uma.
118. Registrador "Americano", formato officio, um.
119. Regua de madeira, graduada de 40, 50 e 60, um
120. Regua de madeira em "T", para desenho, uma.
121. Talões para guia de recolhimento, modelo VI, com 100 folhas, um.
122. Talões de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
123. Talões de requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
124. Talões de requisições de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
125. Talões de conhecimento de serviços prestados, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
126. Talões de pedidos de material e empenhos de despezas, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
127. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
128. Talões para certificados de classificação, impressos em papel aquarella de linho, "Ramon Bond", com 50 folhas, de 32 x 22, um.
129. Tinta para aquarella "Le Franc", em tubos, côres sortidas, tubo.
130. Tinta "Watermans", frasco.
131. Tinta para carimbo de borracha, "Maurin", frasco.
132. Tinta para carimbo de borracha, "Silt de Bergastron", frasco.
133. Tinta Nankin, "Gunther Wagner", frasco.
134. Tinta Nankin, côres sortidas, "Gunther Wagner", frasco.
135. Tinta Nankin "American Indian", liquida, frasco.
136. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", frasco de um litro, frasco.
137. Tinta para escrever, azul-preta, frasco de meio litro, frasco.
138. Tesoura "J. Rodgers", de 0m,20, uma

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE LABORATORIO, PHOTOGRAPHICOS E DROGAS, DURANTE O PRESENTE ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida na circular da Directoria Geral de Contabilidade n. 7.253, de 24 de novembro de 1927, publicada no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, de conformidade com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos Srs. negociantes, que até o dia 6 de abril, proximo, ás 2 horas da tarde, na sala da directoria deste Instituto, serão recebidas propostas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento de artigos de laboratorio, photographicos e drogas, constantes da relação abaixo, durante o exercicio de 1929.

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director do Instituto, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que constituam prova de idoneidade: contracto social, quitação dos impostos federaes e municipaes, bem como a certidão do pagamento do imposto sobre a renda.

II — Depois de feito o cotejo entre as propostas, será organizado um mappa comparativo de preços, no qual haverá uma columna onde será indicada a firma que fornece o artigo por menor preço, sendo a mesma obrigada a fornecer os artigos de primeira qualidade e com presteza.

1. Acido acetico purificado, 500 grammas.
2. Acido azotico purificado x 500 grammas.
3. Acido benzoico puro, V. 100 grammas.
4. Acido chyorhydrico puro, V. x 500 grammas.
5. Acido chlorhydrico do commercio, V. x 500 grammas.
6. Acido citrico puro, crystallizado, x 1 kilo.
7. Acido lactico puro x 250 grammas.
8. Acido oxalico purificado, crystallizado x 500 grammas
9. Acido phosphorico para analyse, V. x 500 grammas.
10. Acido picrico, purificado, crystallizado x 500 grammas
11. Acido sulfurico purificado, V. x 500 grammas.
12. Acido tartarico puro x 500 grammas.
13. Acido phenico, puro, crystallizado x 500 grammas.
14. Acido acetico anhydro, para analyse x 500 grammas.
15. Acetato de chumbo x 500 grammas.
16. Acetona purificada x 250 grammas.
17. Agua oxygenada Merck-Palmyra, V. x 500 grammas.
18. Agar agar puro, x 30 grammas.
19. Aldehydo acetico puro, x 30 grammas.
20. Aldehydo formico puro x 30 grammas
21. Albumina de ovo, x 30 grammas.
22. Albumina de sangue x 30 grammas.
23. Alcool absoluto para analyse, 1 litro.
24. Alcool a 40 gráos nacional, 1 lata de 18 litros.
25. Alcool amylico puro x 30 grammas.
26. Alcool methylico puro x 30 grammas.
27. Algodão para pavio, kilo.
28. Algodão hydrophilo, nacional, kilo.
29. Algodão em rama, nacional, kilo.
30. Algodão em pasta, nacional, kilo.
31. Ammonea liquida, purificada, x litro.
32. Azul de methyleno, puro, x 100 grammas.
33. Azul de algodão, puro, x 100 grammas.
34. Alumen de chromo, x 100 grammas.
35. Alumen de potassio, x 100 grammas.
36. Alfinetes para insectos, de ns. 1 a 10, inoxydaveis.
37. Alfinetes de prata, ultrafinos, para insectos, cento
38. Accessorios de Ranvier, um.
39. Apparelho banho-maria, um.
40. Balsamo do Canadá, x 30 gramma
41. Benzina purificada, Darrasse, litro.
42. Idem, idem, nacional, litro.
43. Benzina de petroleo, para analyse, litro
44. Benzol puro, litro.
45. Betume da Judéa, x kilo.
46. Bichromato de potassio do commercio, kilo.
47. Balões aferidos com rolha de esmeril, Gerard, bom, 100 cc., x um.
48. Idem, idem, 200 cc., um.
49. Idem, idem, 500 cc., um.
50. Balões de fundo chato, vidro Yena, 100 cc., x um.
51. Idem, idem, idem, 250 cc., um.
52. Idem, idem, idem, 500 cc., um
53. Idem, idem, idem, 1.000 cc., um.
54. Idem, idem, idem, 2.000 cc., x um
55. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, 100 cc., um.
56. Idem, idem, idem, 250 cc., um.
57. Idem, idem, idem, 500 cc., um.
58. Idem, idem, idem, 1.000 cc., um.
59. Idem, idem, idem, 2.000 cc., um.
60. Barris de vidro com torneira para 5 litros, um.
61. Barril de vidro para 10 litros, um.
62. Bastões de vidro, um.
63. Becker de vidro Yena, 50 cc., um.
64. Idem, idem, 100 cc. x um.
65. Bureta de Wessler com friso Schebach, 25 cc., x um.
66. Idem, idem, 50 cc. x um.
67. Bureta Mohr com friso Schebach com 25 cc. x um.
68. Idem, idem 50 cc., x um.

69. Boccaes cylindricos com tampa para collecções de botanica, dos seguintes tamanhos:
10 x 4, um.
10 x 6, um.
10 x 8, um.
12 x 8, um.
15 x 10, um.
20 x 12, um.
20 x 15, um.
25 x 11, um.
26 x 6, um.
30 x 5, um.
30 x 20, um.
25 x 25, um.
30 de altura por 15 de largura, x um.
30 de altura por 20 de largura, x um.
70. Banheiras de louça, 9 x 12 x uma.
71. Idem, idem, 13 x 18, x uma.
72. Idem, idem, 18 x 24, uma.
73. Idem, idem, de vidro, 9 x 12, uma.
74. Idem, idem, 13 x 18, uma.
75. Idem, idem, 18 x 24, uma.
76. Agulhas para aerographo, uma.
77. Aerographo completo, um.
78. Bromureto de potassio, V. 250 grammas.
79. Cal virgem, em lata, x kilo.
80. Carbonato de calcio precipitado, kilo.
81. Carbonato de potassio anhydro, 500 grammas.
82. Frasco com rolha esmerilhada, vidro amarello, 250 grammas, um.
83. Frasco com rolha esmerilhada, vidro branco, 500 grammas, um.
84. Frasco com rolha esmerilhada, vidro amarello, 500 grammas, um.
85. Frasco de quitazato com vidro Yena para 250 grammas, um.
86. Idem, idem, 500 grammas, um.
87. Idem, idem, 1.000 grammas, um.
88. Idem, idem, 2.000 grammas, um.
89. Funis de vidro para 100 grammas, um.
90. Idem, idem, para 250 grammas, um.
91. Idem, idem, para 500 grammas, um.
92. Idem, idem, para 750 grammas, um.
93. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
94. Idem, idem, para 2.000 grammas, um.
95. Idem, idem, para 5.000 grammas, um.
96. Funis de porcellana Bucherner de 10 cms. de diametro, um.
97. Idem, idem, de 20 cms. de diametro, um.
98. Funis de vidro com torneira, separadores, para 125 grammas, um.
99. Idem, idem, para 250 grammas, um.
100. Idem, idem, para 500 grammas, um.
101. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
101-A. Idem, idem, para 2.000 grs., um.
102. Forno Pasteur, um.
103. Forno para incineração, um
104. Frasco americano typo do Museu, dos seguintes tamanhos:
De 6 cc., um.
De 10 cc., um.
De 12 cc., um.
De 15 cc., um.
De 20 cc., um (com rolhas de cortiça, especiaes).
105. Frascos de Erlenmeyer x 250 cc., um
106. Galatose pura v. x 100 grammas.
107. Gayacol puro v. x 100 grammas.
108. Glycerina purissima bi-destillada, kilo
109. Glycerina nacional Condor, kilo.
110. Guaraná em pó v. x 100 grammas.
111. Glycose pura v. x 500 grammas.
112. Gelatina branca, kilo.
113. Vaselina nacional pura, 500 grammas.
114. Vaselina liquida, 500 grammas.
115. Verde de methyla, v. x 100 grammas.
116. Hypoclorito de sodio puro em solução a 7° B. (agua de Javelle), V. de 250 grammas.
117. Estantes para lâminas, uma.
118. Iodo sublimado puro, v. x 250 grammas.
119. Hyposulfito de sodio crystalizado, v. x 500 grammas.
120. Hydroquinone, v. x 25 grammas.
121. Jalapa em pó, v. x 500 grammas.
122. Lactose pura, v. x 500 grammas.
123. Levulose pura, v. x 500 grammas.
124. Laminas cento.
125. Laminulas 18 x 18, mm., cento.
126. Lampadas de vidro para alcool x 50 grammas, uma.
127. Lampada ruby, uma.
128. Lampada amarella, uma.
129. Membranas de collodio, uma.
130. Menthol puro, v. x 30 grammas
131. Metol puro, v. x 30 grammas.
132. Medulla de sabugueiro, maço.
133. Microscopio Binocular Zeiss, um.
134. Naphtalina pura, em pó, pacote de 500 grammas.
135. Navalhas para cortes histologicos, laminas de 10 cm., uma.
136. Nitrato de sodio crystalizado, puro, vidro de 500 grammas.
137. Oleo de cedro vidro de 30 grammas.
138. Carbonato de ammonio para analyse, kilo.
139. Carbonato de sodio, puro crystalizado, kilo.
140. Caixa para conservar preparações, uma.
141. Calice de vidro graduado:
De 30 grammas, um.
De 60 grammas, um.
De 125 grammas, um.
De 250 grammas, um.
De 500 grammas, um.
De 1.000 grammas, um.
142. Carvão animal purificado, kilo.
143. Cellulose pura, kilo.
144. Cestos nickelados para tubos de ensaio, um.
145. Chlorato de potassio puro crystalizado, vidro de 500 grammas.
146. Chloroformio puro, vidro de 250 grammas.
147. Campanula de vidro para microscopio, uma.
148. Capsula de porcellana fundo redondo:
De 100 grammas, uma
De 250 grammas, uma.
De 500 grammas, uma.
De 1.000 grammas, uma.
149. Capsula de porcellana fundo chato:
De 100 grammas, uma.
De 250 grammas, uma.
De 500 grammas, uma.
De 1.000 grammas, uma.
150. Enxofre sublimado, puro, kilo.
151. Enxofre puro fundido em bastões, kilo
152. Enxofre do commercio, kilo.
153. Essencia de terebentina, litro, (Merck).
154. Ether sulfurico, litro.
155. Extracto de carne, pote de 250 grammas
156. Eosina, kilo (pura).
157. Erlemayer, vidro Yena.
Para 100 grammas, um.
Para 250 grammas, um.
Para 500 grammas, uma.
Para 1.000 grammas, um.
158. Escovas para tubos de ensaio, uma.
159. Escovas para balões, uma.
160. Escovas para buretas, uma.
161. Espatulas de osso:
De 10 centimetros, uma.
De 15 centimetros, uma.
De 20 centimetros, uma.
De 25 centimetros, uma.
162. Espatulas de porcellana:
De 10 centimetros, uma.
De 15 centimetros, uma.
De 20 centimetros, uma.
De 25 centimetros, uma.
163. Fecula de batata, pacote de 250 grammas.
164. Fuchsina acida pura, vidro de 100 grammas.
165. Frasco com rolha esmerilhada, vidro branco de 250 grammas, um.
166. Orange Poirrier III, kilo.
167. Parafina dura, kilo.
168. Parafina molle purificada, vidro de 500 grammas.
169. Parafina bruta do commercio, vidro de 500 grammas.
170. Peptona secca purificada, vidro de 500 grammas.
171. Papel de filtro grosso, um pacote.
172. Papel de filtro fino, um pacote (20 cm. de diametro).
173. Papel chupão para seccar plantas, resma.
174. Peptona secca nacional, vidro de 500 grammas.
174-A. Permanganato de potassio, puro, vidro de 500 grammas, um.
174-B. Idem, idem do commercio, vidro de 500 grammas.

175. Phenol-phtaleina, pura, vidro de 30 grammas.
176. Pedra pommes, kilo.
177. Picrocarmim, kilo.
178. Papel de filtro Schneider e Schull para reter sulfato de baryo, n. 597, de 15 cm. de diametro de pacote.
Idem, idem de 70 centimetros de diametro de pacote.
179. Papel de feltro Prate e Dumas de 11 centimetros de diametro, pacote.
180. Pinças de madeira para tubos de ensaio, uma.
181. Pipetas de Jaugé, com traço para 1 gramma, um
Idem para 2 grammas, uma.
Idem para 5 grammas, uma.
Idem para 10 grammas, uma
Idem para 15 grammas, uma.
Idem para 20 grammas, uma.
Idem para 25 grammas, uma.
182. Pipetas graduadas em decimos (Levaditer) para 2 grammas, uma.
Idem para 5 grammas, uma.
Idem para 10 grammas, uma.
183. Pipetas conta gottas para 3 grammas, uma.
Idem para 5 grammas, uma.
Idem para 10 grammas, uma.
184. Pipetas de 1 gramma, graduada em centesimos, uma.
Idem, idem de 2 grammas, uma.
185. Pipetas de Lunge e Ruy, para acidos fumegantes, uma de 5 grammas.
186. Pissete para 100 grammas, vidro Yena de uma
Idem para 250 grammas, uma.
Idem para 500 grammas, uma.
187. Placas de Petri, vidro de duas côres, com 20 cm., uma.
188. Provetes graduados para 10 grs., um.
Idem para 50 grs. um.
Idem para 100 grs., um.
Idem para 250 grs., um.
Idem para 500 grs., um.
Idem para 1.000 grs., um.
Idem para 2.000 grs., um.
189. Resorcina pura, v. x 30 grs.
190. Recipiente de vidro para conservação de preparações anatomicas de 20 x 6 x 4 cm. um.
191. Rolhas de cortiça, sortidas, para vidro, cento.
192. Rolhas de borracha sem furo, preço de uma collecção de 1 a 2.
193. Rotulos n. 230, cento
Idem n. 225, cento.
Idem n. 233, cento.
194. Sacharina, v. x 30 grs
195. Salitre do Chile, kilo.
196. Sulfato de cobre puro, v. x 500 grs.
197. Sulfato de magnesia, puro, v. x 250 grs.
198. Sulfato de zinco,puro, v. x 500 grs.
199. Sulfato de calcio, puro, v. x 250 grs.
200. Sulfato de potassio puro, v. x 250 grs.
201. Bisulfito de sodio, v. x 250 grs.
202. Sulfo-cyanureto de mercurio, v. x 30 grs.
203. Supporte para tubos de ensaio, um.
Idem para buretas, um.
Idem para pipetas, um.
204. Thermometros normaes graduados, em 1/2 gráo, de 30 a 50 gráos, um.
Idem de 30 a 100 gráos, um.
Idem de 30 a 250 gráos, um.
205. Thermometros normaes graduados de 1/5 de gráo, de 0 a 50 gráos, um.
206. Idem, idem, 1/10 de gráo, de 0 a 50 gráos. um.
Idem, idem, de 0 a 100 gráos, um
207. Tournesol vermelho, livro.
208. Idem azul, livro.
209. Tubos de ensaio, um.
210. Tubos com rolhas para colleccionar insectos em alcool, um.
211. Tubos de borracha vermelha para gaz, Gentil ou Pirelle. diametro 3 mm. metro.
Idem, idem de 5 mm. de diametro, metro
Idem, idem de 6 mm. de diametro, metro.
Idem, idem de 8 mm. de diametro, metro
212. Tubos de borracha para vacuo, metro.
213. Vidros de relogio, um.
214. Vidros de tampa sob pressão, um.
215. Xitol puro, v. 500 grs.
216. Frutas seccas (ameixa, maçã e pecego), kilo.
217. Autoclaves de differentes tamanhos e modelos. um.
218. Estufas de differentes tamanhos e modelos. uma.
219. Forno Pasteur, um.
220. Forno para incineração, um.
221. Formol, v. de 500 grs.
222. Pastilhas de formalina, lata de 200,0.
223. Terebentina de Veneza, lata de 500 gs
224. Chloral hydratado, v. x 30 grs.
225. Creosoto do commercio, v. de 30 grs.
226. Creosoto de faia, v. x 30 grs.
227. Carbol fuchsina Ziehl, v. de 30 grs
228. Pinças de metal nickelado, uma.
229. Pinceis pequenos, um.
230. Collodio normal, v. x 100 grs.
231. Acdio arsenioso do commercio. kilo.
232. Extracto de tabaco (fumo) x 500 grs
233. Chapas phototographicas:
Imperial, 9 x 12, caixa.
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem, 18 x 24, caixa.
234. Ilford dispositivas, 9 x 12. caixa.
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem 18 x 24, caixa.
235. Gevaert, 9 x 12, caixa.
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem, 18 x 24, caixa.
236. Wellington, 9 x 12, caixa.
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem, 18 x 24, caixa.
237. Imperial Processo, 9 x 12, caixa
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem, 18 x 24, caixa.
238. Panchromaticas, 9 x 12, caixa
Idem, 13 x 18, caixa.
Idem, 18 x 24, caixa.

Papeis photographicos:

239. Satrap, 9 x 12, enveloppe.
Idem, 13 x 18, enveloppe.
Idem, 18 x 24, enveloppe.
240. Wellington, 9 x 12, envolucro
Idem, idem, 13 x 18, envolucro
Idem, 18 x 24, envolucro.
241. Gevaert, 9 x 12, envolucro.
Idem, 13 x 18, envolucro.
Idem, 18 x 14, envolucro.
242. Sulfito de sodio anhydro, v. 500 grs.
243. Hydroquinone, v. x 30 grs.
244. Troxydante Lumiére, v. 30 grs.
245. Pulverizador Vermorel para caldas arsenicaes e emulsões, um.
246. Idem, idem, estanhado, para caldas acidas, um.
247. Seringa de pulverização, de latão, 40 cm. de comprimento, uma.
248. Pal injector typo Vermorel, um.
249. Collecções de mil especies de insectos nocivos á agricultura da Europa, Asia, Africa e America do Norte, em caixas sem tampa de vidro e com etiqueta, dando o nome da especie e a procedencia. uma collecção.
250. Microtomo, um.
251. Essencia de mirbana, v. x 30 grs.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Informações

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Peru' n. 90, nesta capital, á Directoria do Serviço de Informações, para fornecerem o material abaixo discriminado, constante do grupo I (Papelaria), durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* e mais ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Grupo I — Papelaria

1	(um), uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
2	(dous), uma, dous mil e setecentos réis	2$700
5	(cinco), novello, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
6	(seis), novello, mil e oitocentos réis	1$800
7	(sete), novello, dous mil e cem réis	2$100
8	(oito). kilo, trese mil e oitocentos réis	13$800

12	(doze), um, dous mil e oitocentos réis	2$800
13	(trese), um, tres mil e seiscentos réis	3$600
14	(quatorze), um, tres mil e duzentos réis	3$200
15	(quinze), um, tres mil e oitocentos réis	3$800
16	(dezeseis), uma, dous mil e novecentos réis	2$900
19	(dezenove), duzia, trese mil réis	13$000
20	(vinte), duzia, dezoito mil réis	18$000
22	(vinte e dous), duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
23	(vinte e tres), duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
24	(vinte e quatro), duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
25	(vinte e cinco), duzia, dezenove mil réis	19$000
26	(vinte e seis), duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
27	(vinte e sete), duzia, doze mil réis	12$000
29	(vinte e nove), duzia, oito mil e oitocentos réis	8$800
30	(trinta), duzia, nove mil e quinhentos réis	9$500
32	(trinta e dous), duzia, dez mil e oitocentos réis	10$800
33	(trinta e tres), duzia, quatro mil e oitocentos réis	4$800
34	(trinta e quatro), duzia, dezenove mil e duzentos réis	19$200
36	(trinta e seis), resma, cincoenta e nove mil réis	59$000
37	(trinta e sete), centimetro quadrado, oitocentos réis	$800
38	(trinta e oito), um, quarenta e cinco mil réis	45$000
39	(trinta e nove), um, trinta e oito mil réis	38$000
40	(quarenta), uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200
41	(quarenta e um), uma, oito mil réis	8$000
42	(quarenta e dous), caixa, mil e novecentos réis	1$900
43	(quarenta e tres), caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
44	(quarenta e quatro), caixa, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
45	(quarenta e cinco), caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
46	(quarenta e seis), caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
47	(quarenta e sete), caixa, tres mil e seiscentos réis	3$600
48	(quarenta e oito), caixa, dous mil réis	2$000
49	(quarenta e nove), caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
50	(cincoenta), caixa, tres mil réis	3$000
51	(cincoenta e um), caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
52	(cincoenta e dous), cento, quatro mil e duzentos réis	4$200
54	(cincoenta e quatro), cento, dez mil réis	10$000
55	(cincoenta e cinco), cento, doze mil e quinhentos réis	12$500
57	(cincoenta e sete), cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
58	(cincoenta e oito), cento, sete mil e quinhentos réis	7$500
59	(cincoenta e nove), cento, trinta e cinco mil e duzentos réis	35$200
60	(sessenta), cento, dezoito mil e tresentos réis	18$300
61	(sessenta e um), cento, vinte e oito mil réis	28$000
62	(sessenta e dous), cento, seis mil réis	6$000
63	(sessenta e tres), cento, onze mil réis	11$000
64	(sessenta e quatro), cento, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
65	(sessenta e cinco), cento, dezesete mil réis	17$000
70	(setenta), cento, tres mil e duzentos réis	3$200
71	(setenta e um), uma, sete mil réis	7$000
72	(setenta e dous), uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
73	(setenta e tres), uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
74	(setenta e quatro), cento, quarenta e oito mil réis	48$000
75	(setenta e cinco), cento, quarenta e nove mil réis	49$000
76	(setenta e seis), cento, trinta e oito mil réis	38$000
77	(setenta e sete), um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
78	(setenta e oito), um, oito mil réis	8$000
79	(setenta e nove), uma, sete mil réis	7$000
81	(oitenta e um), kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
82	(oitenta e dous), litro, trese mil e quinhentos réis	13$500
83	(oitenta e tres), litro, doze mil e quinhentos réis	12$500
84	(oitenta e quatro), litro, dez mil réis	10$000
88	(oitenta e oito), caixa, nove mil réis	9$000
91	(noventa e um), um, quinze mil réis	15$000
92	(noventa e dous), caixa, seis mil e quinhentos réis	6$500
93	(noventa e tres), duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
94	(noventa e quatro), duzia, dezeseis mil réis	16$000
97	(noventa e sete), duzia, quatro mil e oitocentos réis	4$800
98	(noventa e oito), duzia, dezeseis mil réis	16$000
99	(noventa e nove), duzia, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
100	(cem), duzia, dezeseis mil réis	16$000
103	(cento e tres), duzia, dez mil e quinhentos réis	10$500
107	(cento e sete), duzia, dezesete mil réis	17$000
108	(cento e oito), um, oito mil réis	8$000
111	(cento e onze), um, vinte e oito mil réis	28$000
112	(cento e doze), um, cincoenta e seis mil réis	56$000
113	(cento e trese), um, cincoenta e oito mil réis	58$000
114	(cento e quatorze), um, oitenta e cinco mil réis	85$000
115	(cento e quinze), um, vinte e nove mil réis	29$000
116	(cento e dezeseis), um, vinte e cinco mil réis	25$000
117	(cento e dezesete), cento, trinta e oito mil réis	38$000
118	(cento e dezoito), um, vinte e cinco mil réis	25$000
119	(cento e dezenove), cento, trinta e cinco mil réis	35$000
120	(cento e vinte), um, vinte e cinco mil réis	25$000
121	(cento e vinte e um), cento, vinte e oito mil réis	28$000
122	(cento e vinte e dous), um, vinte e cinco mil réis	25$000
123	(cento e vinte e tres), cento, trinta e oito mil réis	38$000
124	(cento e vinte e quatro), um, vinte e cinco mil réis	25$000
125	(cento e vinte e cinco, cento, trinta e cinco mil réis	35$000
126	(cento e vinte e seis), um, noventa e cinco mil réis	95$000
126	(cento e vinte e seis), uma, dezeseis mil réis	16$000
127	(cento e vinte e sete), uma, dez mil réis	10$000
128	(cento e vinte e oito), cento, cento e dez mil réis	110$000
129	(cento e vinte e nove), cento, seis mil réis	6$000
130	(cento e trinta), cento, cem mil réis	100$000
131	(cento e trinta e um), cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
132	(cento e trinta e dous), um, onze mil réis	11$000
133	(cento e trinta e tres), uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
135	(cento e trinta e cinco), uma, sessenta e oito mil réis	68$000
137	(cento e trinta e sete), uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
138	(cento e trinta e oito), uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
139	(cento e trinta e nove), uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
143	(cento e quarenta e tres), resma, trinta e oito mil réis	38$000
144	(cento e quarenta e quatro), resma, trinta e tres mil réis	33$000
145	(cento e quarenta e cinco), resma, quarenta e tres mil réis	43$000
147	(cento e quarenta e sete), cento, quatro mil e quinhentos réis	4$500
148	(cento e quarenta e oito), cento, quatro mil e quinhentos réis	4$500
149	(cento e quarenta e nove), caixa, quinze mil réis	15$000
150	(cento e cincoenta), resma, noventa mil réis	90$000
151	(cento e cincoenta e um), resma, quarenta e tres mil réis	43$000
152	(cento e cincoenta e dous), resma, quarenta e cinco mil réis	45$000
153	(cento e cincoenta e tres), cento, dezoito mil réis	18$000
154	(cento e cincoenta e quatro), caixa, doze mil e quinhentos réis	12$500

155 (cento e cincoenta e cinco), resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
156 (cento e cincoenta e seis), resma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
157 (cento e cincoenta e sete), resma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
158 (cento e cincoenta e oito), cento, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
159 (cento e cincoenta e nove), resma, tresentos e vinte e seis mil réis . . . . . 326$000
160 (cento e sessenta), resma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
161 (cento e sessenta e um), resma, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
166 (cento e sessenta e seis), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
167 (cento e sessenta e sete), kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
168 (cento e sessenta e oito), kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
172 (cento e setenta e dous), kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
179 (cento e setenta e nove), kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
180 (cento e oitenta), kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
182 (cento e oitenta e dous), kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
183 (cento e oitenta e tres), kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
184 (cento e oitenta e quatro), kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
185 (cento e oitenta e cinco), kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
197 (cento e noventa e sete), caixa, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
198 (cento e noventa e oito), caixa, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
199 (cento e noventa e nove), caixa, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
202 (duzentos e dous), kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
208 (duzentos e oito), kilo, mil e setecentos réis 1$700
211 (duzentos e onze), folha, seiscentos e oitenta réis. $680
213 (duzentos e trese), folha, novecentos réis. $900
214 (duzentos e quatorze), folha, quatrocentos réis. $400
215 (duzentos e quinze), metro, novecentos réis $900
216 (duzentos e dezeseis), folha, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
220 (duzentos e vinte), kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
221 (duzentos e vinte e um), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
222 (duzentos e vinte e dous), kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
223 (duzentos e vinte e tres), kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
224 (duzentos e vinte e quatro), metro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
225 (duzentos e vinte e cinco), metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
226 (duzentos e vinte e seis), metro, oito mil réis 8$000
227 (duzentos e vinte e sete), uma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
228 (duzentos e vinte e oito), uma, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
229 (duzentos e vinte e nove), um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
230 (duzentos e trinta), uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000
233 (duzentos e trinta e tres), caixa, doze mil e cem réis. . . . . 12$100
234 (duzentos e trinta e quatro), caixa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
235 (duzentos e trinta e cinco), caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
236 (duzentos e trinta e seis), caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
240 (duzentos e quarenta), um, tresentos réis... $300
243 (duzentos e quarenta e tres), um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
246 (duzentos e quarenta e seis), uma, nove mil réis. . . . . 9$000
247 (duzentos e quarenta e sete), uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
248 (duzentos e quarenta e oito), um, onze mil réis. . . . . 11$000
249 (duzentos e quarenta e nove), uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
250 (duzentos e cincoenta), uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
251 (duzentos e cincoenta e um), uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
252 (duzentos e cincoenta e dous), um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
254 (duzentos e cincoenta e quatro), um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
255 (duzentos e cincoenta e cinco), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
256 (duzentos e cincoenta e seis), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
257 (duzentos e cincoenta e sete), um, doze mil réis. . . . . 12$000
258 (duzentos e cincoenta e oito), vidro, dous mil réis. . . . . 2$000
259 (duzentos e cincoenta e nove), vidro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
260 (duzentos e sessenta), vidro, tres mil réis.. 3$000
263 (duzentos e sessenta e tres), litro, oito mil réis. . . . . 8$000
264 (duzentos e sessenta e quatro), litro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
265 (duzentos e sessenta e cinco), litro, vinte mil réis. . . . . 20$000
266 (duzentos e sessenta e seis), litro, seis mil réis. . . . . 6$000
267 (duzentos e sessenta e sete), litro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
268 (duzentos e sessenta e oito), litro, trese mil réis. . . . . 13$000
269 (duzentos e sessenta e nove), um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
270 (duzentos e setenta), um, noventa mil réis. 90$000
271 (duzentos e setenta e um), um, dezesete mil réis. . . . . 17$000
272 (duzentos e setenta e dous), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
273 (duzentos e setenta e tres), um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
274 (duzentos e setenta e quatro), um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
275 (duzentos e setenta e cinco), uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
276 (duzentos e setenta e seis), uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
279 (duzentos e setenta e nove), uma, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
280 (duzentos e oitenta), cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000
281 (duzentos e oitenta e um), uma, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
282 (duzentos e oitenta e dous), uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
283 (duzentos e oitenta e tres), uma, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
284 (duzentos e oitenta e quatro), uma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
285 (duzentos e oitenta e cinco), uma, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000

mo de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Henrique Braga & Comp*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria do Serviço de Informações, para fornecimento durante o anno de 1929, de artigos constantes do grupo I, "Papelaria", sujeitando-se a todas ás condições do edital de 16 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

1. (Um), quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
3. (Tres), tres mil e seiscentos réis..... 3$600
5. (Cinco), dous mil cento e cincoenta réis:... 2$150
6. (Seis), dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150

7. (Sete), mil e novecentos réis..... 1$900
8. (Oito), treze mil e quinhentos réis..... 13$500
9. (Nove), seis mil e oitocentos réis..... 6$800
10. (Dez), dous mil e oitocentos réis..... 2$800
11. (Onze), tres mil e quinhentos réis..... 3$500
12. (Doze), dous mil e novecentos réis..... 2$900
13. (Treze), tres mil e novecentos réis..... 3$900
14. (Quatorze), dous mil novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950
15. (Quinze), quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
16. (Dezeseis), dous mil e setecentos réis..... 2$700
17. (Dezesete), nove mil e oitocentos réis..... 9$800
19. (Dezenove), onze mil e novecentos réis.... 11$900
20. (Vinte), dezenove mil e quatrocentos réis. 19$400
23. (Vinte e tres), vinte e dous mil e quinhentos réis . ..... 22$500
24. (Vinte e quatro), vinte e dous mil e quinhentos réis . ..... 22$500
26. (Vinte e seis), vinte e um mil e oitocentos réis . . .. 21$800
27. (Vinte e sete), quinze mil réis..... 15$000
29. (Vinte e nove), nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
30. (Trinta), nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
31. (Trinta e um), treze mil e oitocentos réis.. 13$800
32. (Trinta e dous), nove mil e seiscentos réis.. 9$600
34. (Trinta e quatro), vinte e dous mil réis... 22$000
35. (Trinta e cinco), seis mil e quinhentos réis. 6$500
36. (Trinta e seis), cincoenta e oito mil réis.... 58$000
37. (Trinta e sete), oitocentos réis..... $800
40. (Quarenta), treze mil e novecentos réis..... 13$900
41. (Quarenta e um), nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
42. (Quarenta e dous), mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
44. (Quarenta e quatro), mil e novecentos réis.. 1$900
45. (Quarenta e cinco), tres mil e cem réis.... 3$100
47. (Quarenta e sete), tres mil e seiscentos réis. 3$600
48. (Quarenta e oito), mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
49. (Quarenta e nove), dous mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 2$550
50. (Cincoenta), tres mil cento e cincoenta réis. 3$150
51. (Cincoenta e um), dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
52. (Cincoenta e dous), cinco mil e cem réis.. 5$100
53. (Cincoenta e tres), quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
54. (Cincoenta e quatro), onze mil réis..... 11$000
55. (Cincoenta e cinco), treze mil réis..... 13$000
57. (Cincoenta e sete), seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
58. (Cincoenta e oito), seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
59. (Cincoenta e nove), trinta e cinco mil e quinhentos réis . ..... 35$500
60 (sessenta), dezesete mil e novecentos réis.... 17$900
61 (sessent a e um), vinte e oito mil e quatrocentos réis. . . . . 28$400
62 (sessenta e dous), cinco mil e seiscentos réis. 5$600
64 (sessenta e quatro), trinta e um mil e oitocentos réis. . . . . 31$800
65 (sessenta e cinco), vinte mil e quinhentos réis. 20$500
66 (sessenta e seis), dezesete mil e novecentos réis. 17$900
69 (sessenta e nove), seis mil e quinhentos réis. 6$500
70 (setenta), tres mil e cem réis..... 3$100
72 (setenta e dous), sete mil e novecentos réis... 7$900
74 (setenta e quatro), quarenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 45$500
75 (setenta e cinco), vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
76. (setenta e seis), quarenta mil e quinhentos réis. . . . . 40$500
77 (setenta e sete), quatro mil e novecentos réis. 4$900
79 (setenta e nove), seis mil e novecentos réis.. 6$900
82 (oitenta e dous), trese mil e quatrocentos réis. 13$400
83 (oitenta e tres), doze mil e quatrocentos réis. 12$400
85. (oitenta e cinco), dous mil e oitocentos réis.. 2$800
86. (oitenta e seis), tres mil e seiscentos réis.. 3$600
89. (oitenta e nove), dous mil e tresentos réis.. 2$300
90 (noventa), trese mil réis. . . .. 13$000
91 (noventa e um), dezeseis mil e seiscentos réis. 16$600
92 (noventa e dous), seis mil e seiscentos réis.. 6$600
93. (noventa e tres), trese mil e novecentos réis. 13$900
94 (noventa e quatro), dezeseis mil réis..... 16$000
96. (noventa e seis), dous mil e seiscentos réis.. 2$600
97 (noventa e sete),quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
98 (noventa e oito), dezenove mil e cem réis.... 19$100
99 (noventa e nove), dezeseis mil e duzentos réis. 16$200
101 (cento e um), quinze mil réis. ..... 15$000
102 (cento e dous), trese mil e novecentos réis... 13$900
103 (cento e tres), doze mil e duzentos réis..... 12$200
104 (cento e quatro), nov mil e quinhentos réis.. 9$500
106 (cento e seis), onze mil e novecentos réis.... 11$900
107 (cento e sete), dezoio mil réis. ..... 18$000
108 (cento e oito), sete mil e tresentos réis..... 7$300
111 (cento e onze), vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800
112 (cento e doze), cincoenta e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 55$600
113 (cento e trese), cincoenta e oito mil e quatrocentos réis. . . . . 58$400
114 (cento e quatorze), setenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 79$800
116 (cento e dezeseis), vinte e cinco mil réis..... 25$000
117 (cento e dezesete), trinta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 37$500
118 (cento e dezoito), vinte e cinco mil réis..... 25$000
119 (cento e dezenove), trinta e oito mil réis.... 38$000
120 (cento e vinte), vinte e cinco mil réis..... 25$000
121 (cento e vinte e um), vinte e seis mil e novecentos réis. . . . . 26$900
122 (cento e vinte e dous), vinte e quatro mil réis. 24$000
123 (cento e vinte e tres), trinta e oiot mil réis... 38$000
124 (cento e vinte e quatro), vinte e cinco mil réis. 25$000
125 (cento e vinte e cinco), trinta e oito mil réis. 38$000
127 (cento e vinte e sete), dezoito mil réis..... 18$000
128 (cento e vinte e oito), noventa e nove mil réis. 99$000
129 (ceno e vine e nove), cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
130 (cento e trinta), oitenta e nove mil réis..... 89$000
131 (cento e trinta e um), sete mil e seiscentos réis. 7$600
134 (cento e trinta e quatro), dezeseis mil e cem réis. . . . . 16$100
135 (cento e trinta e cinco), sessenta e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 65$800
136 (cento e trinta e seis), cento e cincoenta e quatro mil réis. . . .. 154$000
137 (cento e trinta e sete), dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
138 (cento e trinta e oito), dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
139 (cento e trinta e nove), tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
140 (cento e quarenta), dous mil e setecentos réis. 2$700
143 (cento e quarenta e tres), trintta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 36$500
144 (cento e quarenta e quatro), trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
145 (cento e uarenta e cinco), quarenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 45$500
146 (cento e quarenta e seis), quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 44$500
147 (cento e quarenta e sete), quarenta mil réis.. 40$000
151 (cento e cincoenta e um), quarenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 45$500
153 (cento e cincoenta e tres) dezesete mil e novecentos réis .... 17$900
155 (cento e cincoenta e cinco, vinte e oito mil e cem réis .... 28$100
156 (cento e cincoenta e seis), trinta e oito mil e duzentos réis ..... 38$200
157 (cento e cincoenta e sete), trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
158 (cento e cincoenta e oito), oito mil e quatrocentos réis .... 8$400
160 (cento e sessenta), trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
161 (cento e sessenta e um), cento e quarenta e seis mil réis ..... 146$000
162 (cento e sessenta e dous), cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 134$500
163 (cento e sessenta e tres), cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000
166 (cento e sessenta e seis), tres mil e cem réis. 3$100
168 (cento e sessenta e oito), tres mil e cem réis 3$100

169 (cento e sessenta e nove), quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
170 (cento e setenta), quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
171 (cento e setenta e um), quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
172 (cento e setenta e dous), quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
173 (cento e setenta e tres), tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
174 (cento e setenta e quatro), tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
175 (cento e setenta e cinco), tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
176 (cento e setenta e seis), dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
181 (cento e oitenta e um), quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
183 (cento e oitenta e tres), quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
184 (cento e oitenta e quatro), quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
187 (cento e oitenta e sete), quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
188 (cento e oitenta e oito), quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
189 (centoe oitenta e nove), tres mil e duzentos réis ..... 3$200
190 (cento e noventa), tres mil e duzentos réis ... 3$200
191 (cento e noventa e um), tres mil e duzentos réis 3$200
192 (cento e noventa e dous), tres mil e duzentos réis ..... 3$200
193 (cento e noventa e tres), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
194 (cento e noventa e quatro), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
195 (cento e noventa e cinco), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
196 (cento e noventa e seis), tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
197 (cento e noventa e sete), vinte e sete mil e seiscentos réis ..... 27$600
198 (cento e noventa e oito), quarenta e oito mil e seiscentos réis ..... 48$600
199 (cento e noventa e nove), vinte e cinco mil réis 25$000
200 (duzentos), quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
201 (duzentos e um), quatro mil e seiscentos réis . 4$600
203 (duzentos e tres), quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
205 (duzentos e cinco), dous mil e cem réis ..... 2$100
206 (duzentos e seis), mil noecentos e noventa réis 1$990
208 (duzentos e oito), dous mil e cem réis ..... 2$100
209 (duzentos e nove), mil e quatrocentos réis .... 1$400
210 (duzentos e dez), ontocentos e noventa réis ... $890
211 (duzentos e onze), novecentos e dez réis $910
214 (duzentos e quatorze), quatrocentos e sessenta réis $160
215 (duzentos e quinze), novecentos e dez réis .. $910
216 (duzentos e dezeseis), tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
217 (duzentos e dezesete), cento e dez réis $110
218 (duzentos e dezoito), dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
219 (duzentos e dezenove), dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
220 (duzentos e vinte), mil oitocentos e vinte réis . 1$820
222 (duzentos e vinte e dous), mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
224 (duzentos e vinte e quatro), seis mil e cem réis 6$100
225 (duzentos e vinte e cinco), quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
226 (duzentos e vinte e seis, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
229 (duzentos e vinte e nove), sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
230 (duzentos e trinta), cincoenta e cinco mil réis 55$000
231 (duzentos e trinta e um), quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
232 (duzentos e trinta e dous), sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
233 (duzentos e trinta e tres), onze mil e novecentos réis ..... 11$900
235 (duzentos e trinta e cinco), treze mil réis .... 13$900
236. (Duzentos e trinta e seis), quatro mil e cem réis ..... 4$100
237. (Duzentos e trinta e sete), seis mil e cem réis ..... 6$100
239. (Duzentos e trinta e nove), oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
243. (Duzentos e quarenta e tres), seis mil e cem réis ..... 6$100
244. (Duzentos e quarenta e quatro), sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
245. (Duzentos e quarenta e cinco), oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
246. (Duzentos e quarenta e seis), oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
247. (Duzentos e quarenta e sete), nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
248. (Duzentos e quarenta e oito), onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
249. (Duzentos e quarenta e nove), seis mil e cem réis ..... 6$100
250. (Duzentos e cincoenta), cinco mil e cem réis 5$100
252. (Duzentos e cincoenta e dous), sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
253. (Duzentos e cincoenta e tres), oito mil réis. 8$000
254. (Duzentos e cincoenta e quatro), oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
255. (Duzentos e cincoenta e cinco), vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
256. (Duzentos e cincoenta e seis), vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
257. (Duzentos e cincoenta e sete), trese mil e quinhentos réis. ..... 13$500
258. Duzentos e cincoenta e oito), dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
261. (Duzentos e sessenta e um), cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
262. (Duzentos e sessenta e dous), seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
263. (Duzentos e sessenta e tres), sete mil e cem réis. ..... 7$100
264. (Duzentos e sessenta e quatro), dezenove mil e quinhentos réis. ..... 19$500
265. (Duzentos e sessenta e cinco), dezenove mil e quinhentos réis. ..... 19$500
266. (Duzentos e sessenta e seis), seis mil e novecentos réis ..... 6$900
267. (Duzentos e sessenta e sete), trese mil e novecentos réis ..... 13$900
268. (Duzentos e sessenta e oito), quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
270. (Duzentos e setenta), oitenta e nove mil e quinhentos réis ..... 89$500
271. (Duzentos e setenta e um), dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
272. (Duzentos e setenta e dous), vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
274. (Duzentos e setenta e quatro), vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
278. (Duzentos e setenta e oito), cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
281. (Duzentos e oitenta e um), setenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 74$500
282. (Duzentos e oitenta e dous), oito mil e novecentos réis ..... 8$900

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Villas Bôas & Companhia*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires numeros 192 a 196, nesta praça, á Directoria do Serviço de Informações, para o fornecimento dos artigos constantes do Grupo I — Papelaria, durante o anno de 1929, e de accôrdo com o edital de 16 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1 (um), quatro mil e oitocentos réis	4$800
2 (dous), tres mil réis	3$000
3 (tres) mil e oitocentos réis	3$800
4 (quatro), trinta e cinco mil réis	35$000

5 (cinco), dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
6 (seis), dous mil e duzentos réis ..... 2$200
7 (sete), dous mil e duzentos réis ..... 2$200
8 (oito), quatorze mil réis ..... 14$000
9 (nove), seis mil e tresentos réis ..... 6$300
10 (dez), dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
11 (onze), tres mil e tresentos réis ..... 3$300
12 (doze), dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
13 (treze), tres mil e novecentos réis ..... 3$900
14 (quatorze), tres mil e duzentos réis ..... 3$200
15 (quinze), quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
16 (dezeseis), tres mil réis ..... 3$000
18 (dezoito), dezesete mil e quinhentos réis .... 17$500
19 (dezenove), doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
20 (vinte), dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
21 (vinte e um), dezeseis mil e quinhentos réis.. 16$500
22 (vinte e dous), trinta e sete mil réis ..... 37$000
23 (vinte e tres), vinte e tres mil réis ..... 23$000
24 (vinte e quatro), vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
25 (vinte e cinco), vinte e tres mil réis ..... 23$000
26 (vinte e seis), vinte e tres mil réis ..... 23$000
27 (vinte e sete), quinze mil réis ..... 15$000
28 (vinte e oito), mil e tresentos réis ..... 1$300
29 (vinte e nove), nove mil réis ..... 9$000
30 (trinta), dez mil réis ..... 10$000
31 (trinta e um), quatorze mil e quinhentos réis 14$500
32 (trinta e dous), dez mil e quinhentos réis .. 10$500
33 (trinta e tres), cinco mil e quinhentos réis .. 5$500
34 (trinta e quatro), dezoito mil e quinhentos réis 18$500
35 (trinta e cinco), seis mil e quinhentos réis .. 6$500
36 (trinta e seis), sessenta mil réis ..... 60$000
37 (trinta e sete), oitocentos réis $800
38 (trinta e oito), quarenta e tres mil e quinhentos réis ..... 43$500
39 (trinta e nove), quarenta e um mil réis .... 41$000
40 (quarenta), quatorze mil e quinhentos réis .. 14$500
41 (quarenta e um), nove mil e quinhentos réis 9$500
42 (quarenta e dous), dous mil réis ..... 2$000
43 (quarenta e tres), tres mil réis ..... 3$000
44 (quarenta e quatro), dous mil réis ..... 2$000
45 (quarenta e cinco), tres mil e tresentos réis. 3$300
46 (quarenta e seis), tres mil e quinhentos réis 3$500
47 (quarenta e sete), tres mil e duzentos réis. 3$200
48 (quarenta e oito), dous mil e duzentos réis.. 2$200
49 (quarenta e nove), tres mil réis ..... 3$000
50 (cincoenta), tres mil e tresentos réis ..... 3$300
51 (cincoenta e um), tres mil e quinhentos réis. 3$500
52 (cincoenta e dous), cinco mil e quinhentos réis 5$500
53 (cincoenta e tres), cinco mil e quinhentos réis 5$500
54 (cincoenta e quatro), nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
55 (cincoenta e cinco), doze mil e quinhentos réis 12$500
56 (cincoenta e seis), cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
57 (cincoenta e sete), seis mil e quinhentos réis 6$500
58 (cincoenta e oito), sete mil e quinhentos réis. 7$500
59 (cincoenta e nove), trinta e seis mil réis .... 36$000
60 (sessenta), dezenove mil réis ..... 19$000
61 (sessenta e um), vinte e nove mil réis ..... 29$000
62 (sessenta e dous), cinco mil réis ..... 5$000
63 (sessenta e tres), doze mil e quinhentos réis.. 12$500
64 (sessenta e quatro), trinta e tres mil réis .. 33$000
65 (sessenta e cinco), vinte e um mil réis ..... 21$000
66 (sessenta e seis), dezenove mil réis ..... 19$000
67 (sessenta e sete), cinco mil e quinhentos réis. 5$500
68 (sessenta e oito), dezeseis mil réis ..... 16$000
69 (sessenta e nove), seis mil e quinhentos réis .. 6$500
70 (setenta), dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
71 (setenta e um), nove mil e quinhentos réis .. 9$500
72 (setenta e dous), oito mil e quinhentos réis.. 8$500
73 (setenta e tres), tres mil réis ..... 3$000
74 (setenta e quatro), quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 46$500
75 (setenta e cinco), quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
76 (setenta e seis), quarenta e um mil réis .... 41$000
77 (setenta e sete), cinco mil e quinhentos réis .. 5$500
78 (setenta e oito), sete mil e quinhentos réis .. 7$500
79 (setenta e nove), oito mil réis ..... 8$000
80 (oitenta), seis mil réis ..... 6$000
81 (oitenta e um), sete mil e duzentos réis ..... 7$200
82 (oitenta e dous), quatorze mil réis ..... 14$000
83 (oitenta e tres), trese mil réis ..... 13$000
84 (oitenta e quatro), trese mil réis ..... 13$000
85 (oitenta e cinco), dous mil e quinhentos réis. 2$500
86 (oitenta e seis), quatro mil réis ..... 4$000
87 (oitenta e sete), nove mil réis ..... 9$000
88 (oitenta e oito), onze mil réis ..... 11$000
89 (oitenta e nove), tres mil réis ..... 3$000
90 (noventa), trese mil réis ..... 13$000
91 (noventa e um), dezesete mil réis ..... 17$000
92 (noventa e dous), sete mil réis ..... 7$000
93 (noventa e tres), quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
94 (noventa e quatro), dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
95 (noventa e cinco), dous mil e quatrocentos réis 2$400
96 (noventa e seis), tres mil réis ..... 3$000
97 (noventa e sete), cinco mil réis ..... 5$000
98 (noventa e oito), dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
99 (noventa e nove), quinze mil réis ..... 15$000
100 (cem), dezeseis mil réis ..... 16$000
101 (cento e um), quatorze mil e quinhentos réis 14$500
102 (cento e dous), quatorze mil e quinhentos réis 14$500
103 (cento e tres), doze mil e quinhentos réis .. 12$500
104 (cento e quatro), dez mil réis ..... 10$000
105 (cento e cinco), seis mil e quinhentos réis .. 6$500
106 (cento e seis), doze mil e quinhentos réis ... 12$500
107 (cento e sete), dezenove mil réis ..... 19$000
108 (cento e oito), seis mil e quinhentos réis .... 6$500
109 (cento e nove), sete mil e quinhentos réis.. 7$500
110 (cento e dez), vinte e um mil réis..... 21$000
111 (cento e onze), vinte e oito mil réis..... 28$000
112 (cento e doze), cincoenta e oito mil réis.. 58$000
113 (cento e trese), sessenta mil réis..... 60$000
114 (cento e quatorze), oitenta e cinco mil réis.. 85$000
115 (cento e quinze), trinta e um mil réis.... 31$000
116 (cento e dezeseis), vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
117 (cento e dezesete), trinta e oito mil réis.... 38$000
118 cento e dezoito), vinte e tres mil réis..... 23$000
119 (cento e dezenove), trinta e oito mil réis.... 38$000
120 (cento e vinte), vinte e cinco mil réis..... 25$000
121 (cento e vinte e um), trinta e oito mil réis.. 38$000
122 (cento e vinte e dous), vinte e cinco mil réis. 25$000
123 (cento e vinte e tres), trinta e oito mil réis.. 38$000
124 (cento e vinte e quatro), vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
125 (cento e vinte e cinco), trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
126 (cento e vinte e seis), cento e quinze mil réis 115$000
126 (cento e vinte e seis), dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
127 (cento e vinte e sete), dezesete mil réis.... 17$000
128 (cento e vinte e oito), cento e cinco mil réis. 105$000
129 (cento e vinte e nove), seis mil réis..... 6$000
130 (cento e trinta), noventa e um mil réis..... 91$000
131 (cento e trinta e um), oito mil réis..... 8$000
132 (cento e trinta e dous), doze mil réis..... 12$000
133 (cento e trinta e tres), sessenta e um mil réis 61$000
134 (cento e trinta e quatro), quinze mil réis.... 15$000
135 (cento e trinta e cinco), sessenta e sete mil réis ..... 67$000
136 (cento e trinta e seis), cento e sessenta mil réis ..... 160$000
137 (cento e trinta e sete), tres mil réis..... 3$000
138 (cento e trinta e oito), tres mil réis..... 3$000
139 (cento e trinta nove), tres mil e tresentos réis 3$300
140 (cento e quarenta), tres mil réis..... 3$000
141 (cento e quarenta e um), tres mil e duzentos réis ..... 3$200
142 (cento e quarenta e dous), dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
143 (cento e quarenta e tres), trinta e oito mil réis ..... 38$000
144 (cento e quarenta e quatro), trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
145 (cento e quarenta e cinco), quarenta e seis mil réis ..... 46$000
146 (cento e quarenta e seis), quarenta e cinco mil e quinhentos réis..... 45$500
147 (cento e quarenta e sete), quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
148 (cento e quarenta e oito), tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
149 (cento e quarenta e nove), quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
150 (cento e cincoenta), noventa e oito mil réis.. 98$000
151 (cento e cincoenta e um), quarenta e seis mil réis ..... 46$000
152 (cento e cincoenta e dous), quarenta e seis mil réis ..... 46$000

153 (cento e cincoenta e tres), dezenove mil réis. 19$000
154 (cento e cincoenta e quatro), onze mil réis.. 11$000
155 (cento e cincoenta e cinco), vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
156 (cento e cincoenta e seis), trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
157 (cento e cincoenta e sete), trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500
158 (cento e cincoenta e oito), nove mil réis.... 9$000
159 (cento e cincoenta e nove), tresentos e dez mil réis . . . . . 310$000
160 (cento e sessenta), trinta e cinco mil réis.... 35$000
161 (cento e sessenta e um), cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
162 (cento e sessenta e dous), cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
163 (cento e sessenta e tres), cento e vinte e oito mil réis . . . . . 128$000
164 (cento e sessenta e quatro), cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
165 (cento e sessenta e cinco), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
166 (cento e sessenta e seis), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
167 (cento e sessenta e sete), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
168 (cento e sessenta e oito), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
169 (cento e sessenta e nove), quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
170 (cento e setenta), quatro mil e seiscentos réis 4$600
171 (cento e setenta e um), quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
172 (cento e setenta e dous), quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
173 (cento e setenta e tres), tres mil réis..... 3$000
174 (cento e setenta e quatro), tres mil e cem réis . . . . . 3$100
175 (cento e setenta e cinco), tres mil e cem réis 3$100
176 (cento e setenta e seis), tres mil e cem réis.. 3$100
177 (cento e setenta e sete), tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
178 (cento e setenta e oito), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
179 (cento e setenta e nove), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
180 (cento e oitenta), tres mil e duzentos réis.. 3$200
181 (cento e oitenta e um), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
182 (cento e oitenta e dous), quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
183 (cento e oitenta e tres), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
184 (cento e oitenta e quatro), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
185 (cento e oitenta e cinco), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
186 (cento e oitenta e seis), quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
187 (cento e oitenta e sete), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
188 (cento e oitenta e oito), quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
189 (cento e oitenta e nove), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
190 (cento e noventa), tres mil e duzentos réis.. 3$200
191 (cento e noventa e um), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
192 (cento e noventa e dous), tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
193 (cento e noventa e tres), tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
194 (cento e noventa e quatro), tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
195 (cento e noventa e cinco), tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
196 (cento e noventa e seis), tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
197 (cento e noventa e sete), vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
198 (cento e noventa e oito), quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
199 (cento e noventa e nove), vinte e tres mil réis 23$000
200 (duzentos), cinco mil réis..... 5$000
201 (duzentos e um), quatro mil e oitocentos réis 4$800
202 (duzentos e dous), quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
204 (duzentos e quatro), quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$800

205 (duzentos e cinco), dous mil e duzentos réis. 2$200
206 (duzentos e seis), dous mil e duzentos réis.. 2$200
207 (duzentos e sete), dous mil réis..... 2$000
208 (duzentos e oito), dous mil e duzentos réis.. 2$200
209 (duzentos e nove), mil e oitocentos réis..... 1$800
210 (duzentos e dez), novecentos e cincoenta réis $950
211 (duzentos e onze), novecentos e cincoenta réis $950
212 (duzentos e doze), mil e quinhentos réis.... 1$500
213 (duzentos e trese), novecentos e cincoenta réis $950
214 (duzentos e quatorze), quinhentos réis..... $500
215 (duzentos e quinze), novecentos e cincoenta réis $950
216 (duzentos e dezeseis), tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
217 (duzentos e dezesete), noventa e cinco réis.. $095
218 (duzentos e dezoito), dezenove mil réis..... 19$000
219 (duzentos e dezenove), dezoito mil réis..... 18$000
220 (duzentos e vinte), mil e setecentos réis.... 1$700
221 (duzentos e vinte e um), tres mil e cem réis 3$100
222 (duzentos e vinte e dous), dous mil e cem réis . . . . . 2$100
223 (duzentos e vinte e tres), quatro mil réis.... 4$000
224 (duzentos e vinte e quatro), cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
225 (duzentos e vinte e cinco), trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
226 (duzentos e vinte e seis), sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
227 (duzentos e vinte e sete), quinze mil réis.... 15$000
228 (duzentos e vinte e oito), trese mil réis.... 13$000
229 (duzentos e vinte e nove), oito mil réis..... 8$000
230 (duzentos e trinta), cincoenta e um mil réis. 51$000
231 (duzentos e trinta e um), quinze mil réis.... 15$000
232 (duzentos e trinta e dous), oito mil réis..... 8$000
233 (duzentos e trinta e tres), doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
234 (duzentos e trinta e quatro), nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
235 (duzentos e trinta e cinco), trese mil réis... 13$000
236 (duzentos e trinta e seis), quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
237 (duzentos e trinta e sete), seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
239 (duzentos e trinta e nove), nove mil réis.... 9$000
240 (duzentos e quarenta), quinhentos réis..... $500
241 (duzentos e quarenta e um), trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
242 (duzentos e quarenta e dous), treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
243 (duzentos e quarenta e tres), seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
244 (duzentos e quarenta e quatro), oito mil réis 8$000
245 (duzentos e quarenta e cinco), oito mil réis.. 8$000
246 (duzentos e quarenta e seis), nove mil réis.. 9$000
247 (duzentos e quarenta e sete), dez mil réis.... 10$000
248 (duzentos e quarenta e oito), onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
249 (duzentos e quarenta e nove), seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
250 (duzentos e cincoenta), cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
251 (duzentos e cincoenta e um), seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
252 (duzentos e cincoenta e dous), oito mil réis.. 8$000
255 (duzentos e cincoenta e cinco), nove mil réis. 9$000
256 (duzentos e cincoenta e seis), vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
257 (duzentos e cincoenta e sete), quatorze mil réis . . . . . 14$000
258 (duzentos e cincoenta e oito), mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
259 (duzentos e cincoenta e nove), tres mil réis.. 3$000
260 (duzentos e sessenta), tres mil e oitocentos réis 3$800
261 (duzentos e sessenta e um), seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
262 (duzentos e sessenta e dous), sete mil réis... 7$000
263 (duzentos e sessenta e tres), seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
264 (duzentos e sessenta e quatro), vinte e um mil réis . . . . . 21$000
265 (duzentos e sessenta e cinco), vinte e um mil réis) . . . . . 21$000
266 (duzentos e sessenta e seis), sete mil réis.... 7$000
267 (duzentos e sessenta e sete), quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
268 (duzentos e sessenta e oito), quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

269 (duzentos e sessenta e nove), trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
270 (duzentos e setenta), noventa e dous mil réis. 92$000
271 (duzentos e setenta e um), dezeseis mil réis.. 16$000
272 (duzentos e setenta e dous), vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
273 (duzentos e setenta e tres), dezeseis mil réis.. 16$000
274 (duzentos e setenta e quatro), vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
275 (duzentos e setenta e seis), vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
277 (duzentos e setenta e sete), cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
278 (duzentos e setenta e oito), seis mil réis.... 6$000
280 (duzentos e oitenta), cincoenta mil réis..... 50$000
281 (duzentos e oitenta e um), setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
282 (duzentos e oitenta e dous), nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
283 (duzentos e oitenta e tres), doze mil réis.... 12$000
284 (duzentos e oitenta e quatro), quatorze mil réis . . . . . 14$000
285 (duzentos e oitenta e cinco), cento e dez mil réis . . . . . 110$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital dessa repartição, publicado no *Diario Official* n. 13, de 16 de janeiro proximo findo, para a concurrencia administrativa permanente para fornecimento a esse serviço, durante o corrente anno, veem propor fornecer os artigos abaixo:

Grupo I — Papelaria

165 (cento e sessenta e cinco), kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
166 (cento e sessenta e seis), kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
167 (cento e sessenta e sete), kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
168 (cento e sessenta e oito), kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
174 (cento e setenta e quatro), kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
189 (cento e oitenta e nove), kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
190 (cento e noventa), kilo, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
191 (cento e noventa e um), kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
192 (cento e noventa e dous), kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
193 (cento e noventa e tres), kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
194 (cento e noventa e quatro), kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
195 (cento e noventa e cinco), kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
196 (cento e noventa e seis), kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia, bem como ás do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Pinto Guimarães & Comp*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., para á Directoria do Serviço de Informações, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 16 de janeiro de 1929, e declaram que se sujeitam a todos os dizeres do mesmo, assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade da União:

GRUPO N. 11 — TOUCADOR, CÓPIA, ETC.

1 (um), litro, mil quatrocentos e quarenta réis. 1$440
2 (dous), litro, mil novecentos e oitenta réis.... 1$980
3 (tres), litro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
4 (quatro), litro, tres mil réis..... 3$000
5 (cinco), litro, dous mil réis..... 2$000
6 (seis), litro, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
7 (sete), litro, oitocentos e oitenta e sete réis.. $887
8 (oito), litro, novecentos e dezenove réis..... $919
9 (nove), litro, mil réis ..... 1$000
10 (dez), litro, mil réis..... 1$000
11 (onze), um, cento e vinte e quatro mil réis.... 124$000
12 (doze), um, cento e trinta e cinco mil réis.... 135$000
13 (treze), um, vinte mil réis..... 20$000
14 (quatorze), um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
15 (quinze), duzia, seis mil réis..... 6$000
16 (dezeseis), duzia, quatro mil réis..... 4$000
17 (dezesete), kilo, mil duzentos e dezenove réis. 1$219
18 (dezoito), lata, quatro mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$494
19 (dezenove), lata, mil setecentos e dezenove réis . . . . . 1$719
20 (vinte), gallão, trinta mil réis..... 30$000
21 (vinte e um), um, dous mil réis..... 6$000
22 (vinte e dous), uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
23 (vinte e tres), um, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
24 (vinte e quatro), 250 grammas, dous mil novecentos e sessenta réis..... 2$960
25 (vinte e cinco), um, quatro mil réis..... 4$000
26 (vinte e seis), um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
27 (vinte e sete), uma, tresentos réis..... $300
28 (vinte e oito), uma, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
29 (vinte e nove), um, dous mil réis..... 2$000
30 (trinta), metro, dous mil réis..... 2$000
31 (trinta e um), metro, tres mil réis..... 3$000
32 (trinta e dous), barra, novecentos e oitenta réis $980
33 (trinta e tres), um, dous mil tresentos e dezenove réis . . . . . 2$319
34 (trinta e quatro), um, mil cento e quatorze réis . . . . . 1$114
35 (trinta e cinco), kilo, mil e cem réis..... 1$100
36 (trinta e seis), kilo, mil e cem réis..... 1$100
37 (trinta e sete), kilo, quinhentos e oitenta réis. $580
38 (trinta e oito), pacote, tres mil réis..... 3$000
39 (trinta e nove), páo, duzentos e noventa réis.. $290
40 (quarenta), páo, tresentos e dezenove réis..... $319
41 (quarenta e um), páo, mil cento e oitenta réis 1$180
42 (quarenta e dous), duzia, setenta mil réis.... 70$000
43 (quarenta e tres), kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
44 (quarenta e quatro), kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
45 (quarenta e cinco), kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 3$580
46 (quarenta e seis), kilo, dezoito mil réis..... 18$000
47 (quarenta e sete), uma, cinco mil réis..... 5$000
48 (quarenta e oito), uma, seiscentos réis..... $600
49 (quarenta e nove), kilo, quinhentos e dezoito réis $518
50 (cincoenta), kilo, seiscentos réis..... $600
51 (cincoenta e um), pacote, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
52 (cincoenta e dous), rolo, mil quinhentos e dezenove réis . . . . . 1$519
53 (cincoenta e tres), uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
54 (cincoenta e quatro), uma, quatro mil novecentos e vinte réis..... 4$920
55 (cincoenta e cinco), um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
56 (cincoenta e seis), um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
57 (cincoenta e sete), pacote, setecentos réis.... $700
58 (cincoenta e oito), lata, seis mil réis..... 6$000
59 (cincoenta e nove), kilo, mil quatrocentos e dezenove réis . . . . . 1$419
60 (sessenta), lata, mil quatrocentos e dezenove réis . . . . . 1$419
61 (sessenta e um), lata, mil e cem réis..... 1$100
62 (sessenta e dous), lata, cinco mil réis..... 5$000
63 (sessenta e tres), lata, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
64 (sessenta e quatro), um, dous mil quatrocentos e dezenove réis . . . . . 2$419

65 (sessenta e cinco), uma, quatorze mil réis... 14$000
66 (sessenta e seis), uma, quatro mil réis..... 4$000
67 (sessenta e sete), uma, nove mil réis..... 9$000
68 (sessenta e oito), kilo, mil setecentos e trinta e nove réis ..... 1$739
69 (sessenta e nove), kilo, mil e novecentos réis. 1$900

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

Grupo III — Lampadas etc.

1 (um), uma mil e novecentos réis..... 1$900
2 (dous), uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
3 (tres), uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
4 (quatro), uma, mil e novecentos réis..... 1$900
5 (cinco), uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
6 (seis), uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
7 (sete), uma, doze mil réis..... 12$000
8 (oito), uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
9 (nove), kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
10 (dez), kilo, nove mil réis..... 9$000
11 (onze), um, novecentos e oitenta réis..... $980
12 (doze), um, novecentos e oitenta réis..... $980
13 (trese), um, novecentos eoitenta réis..... $980
14 (quatorze), um, novecentos e oitenta réis..... $980
15 (quinze), kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
16 (dezeseis), kilo, dezesete mil réis..... 17$000
17 (dezesete), kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
18 (dezoito), kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
19 (dezenove), kilo, nove mil réis..... 9$000
20 (vinte), peça, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
21 (vinte e um), peça, dous mil e novecentos réis 2$900
22 (vinte e dous), uma, oitocentos réis..... $800
23 (vinte e tres), uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
24 (vinte e quatro), uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
25 (vinte e cinco), uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
26 (vinte e seis), um, quatrocentos réis..... $400
27 (vinte e sete), uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
28 (vinte e oito), par, cento e dezenove réis..... $119
29 (vvinte e nove), kilo, quatro mil réis..... 4$000
30 (trinta), um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
31 (trinta e um), setecentos e sessenta réis $760
32 (trinta e dous), um, novecentos réis..... $900
33 (trinta e tres), um, mil e setecentos réis..... 1$700

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital, assim como ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *M. Rodrigues*.

Grupo IV — Embalagem e expedição

1 (um). Kilo, novecentos e oitenta réis..... $980
2 (dous). Kilo, cinco mil réis ..... 5$000
3 (tres). Kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
4 (quatro). Kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
5 (cinco). Metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
6 (seis). Um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
7 (sete). um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
8 (oito). Uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
9 (nove). Centimetro quadrado, setecentos réis. $700
10 (dez). Kilo, dous mil novecentos e oitenta réis 2$980
11 (onze). Kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12 (doze). Kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
13 (treze). Um, quinze mil réis ..... 15$000
14 (quatorze). Um, mil e tresentos réis ..... 1$300
15 (quinze). Uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
16 (dezeseis). Uma, mil réis ..... 1$000
17 (dezesete). Kilo, seiscentos réis $600
18 (dezoito). Kilo, mil cento e noventa e quatro réis ..... 1$194
19 (dezenove). Centimetro quadrado, mil e cem réis ..... 1$100
20 (vinte). Uma, seis mil réis ..... 6$000
21 (vinte e um). Uma, seis mil réis..... 6$000
22 (vinte e dous). Um, tres mil e duzentos réis. 3$200
23 (vinte e tres). Um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
24 (vinte e quatro). Uma, mil e oitocentos réis. 1$800
25 (vinte e cinco). Um, doze mil réis..... 12$000
26 (vinte e seis). Um, dez mil réis..... 10$000
27 (vinte e sete). Folha, doze mil réis..... 12$000
28 (vinte e oito). Um, nove mil réis..... 9$000
29 (vinte e nove). Cincoenta grammas, trinta réis $030
30 (trinta). Kilo, trese mil réis ..... 13$000

Grupo V — Material para typographia

1 (um). Kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
2 (dous). Kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
3 (tres). Kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
4 (quatro). Kilo, quatro mil réis..... 4$000
5 (cinco). Kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
6 (seis). Kilo, novecentos réis $900
7 (sete). Kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
8 (oito). Kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
9 (nove). Kilo, novecentos réis $900
10 (dez). Kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
11 (onze). Metro, mil quatrocentos e oitenta réis. 1$480
12 (doze). Folha, sessenta e quatro réis $064
13 (trese). Folha, duzentos e dezenove réis..... $219
14 (quatorze). Uma, setecentos réis $700
15 (quinze). Uma, mil duzentos e oitenta réis... 1$280
16 (dezeseis). Uma, mil duzentos e oitenta réis. 1$280
17 dezesete). Uma, dous mil réis..... 2$000
18 (dezoito). Kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
19 (dezenove). Metro, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
20 (vinte). Metro, cinco mil e seiscentos réis... 5$600
21 (vinte e um). Kilo, oito mil réis..... 8$000
22 (vinte e dous). Caixa, vinte mil réis..... 20$000
23 (vinte e tres). Kilo, oito mil réis..... 8$000
24 (vinte e quatro). Kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
25 (vinte e cinco). Kilo, dez mil réis..... 10$000
26 (vinte e seis). Kilo, quatro mil réis..... 4$000
27 (vinte e sete). Kilo, Quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
28 vinte e oito). Kilo, mil duzentos e oitenta réis. 1$280
29 (vinte e nove). Kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
30 (trinta). Kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
31 (trinta e um), kilo, mil e novecentos e oitenta réis ..... 1$980
32 (trinta e dous), kilo, doze mil réis ..... 12$000
33 (trinta e tres), kilo, trese mil réis ..... 13$000
34 (trinta e quatro), kilo, trese mil réis ..... 13$000
35 (trinta e cinco), um, seis mil réis ..... 6$000
36 (trinta e seis), uma, quinze mil réis ..... 15$000
37 (trinta e sete), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
38 (trinta e oito), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
39 (trinta e nove), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
40 (quarenta), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
41 (quarenta e um), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
42 (quarenta e dous), kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
43 (quarenta e tres), kilo, seis mil réis ..... 6$000
44 (quarenta e quatro), uma, quatro mil réis.. 4$000
45 (quarenta e cinco), uma, seis mil réis ..... 6$000
46 (quarenta e seis), uma, setecentos réis $700
47 (quarenta e sete), duzia, mil e oitocentos réis. 1$800
48 (quarenta e oito), uma, tres mil réis ..... 3$000
49 (quarenta e nove), uma, tres mil réis ..... 3$000
50 (cincoenta), um, tres mil réis ..... 3$000
51 (cincoenta e um), uma, sete mil réis ..... 7$000
52 (cincoenta e dous), metro, tresentos réis $300
53 (cincoenta e tres), metro, setecentos réis $700
54 (cincoenta e quatro), peça, dous mil réis.... 2$000
55 (cincoenta e cinco), peça, mil e duzentos réis. 1$200
56 (cincoenta e seis), peça, mil e tresentos réis.. 1$300
57 cincoenta e sete), kilo, quatro mil réis ..... 4$000
58 (cincoenta e oito), uma, cinco mil réis ..... 5$000
59 (cincoenta e nove), uma, setecentos réis $700
60 (sessenta), uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
61 (sessenta e um), uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
62 (sessenta e dous), kilo, tres mil réis ..... 3$000
63 (sessenta e tres), kilo, mil e tresentos réis... 1$300
64 (sesenta e quatro), um, tres mil réis ..... 3$000
65 (sessenta e cinco), uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital, assim como ao regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Mario Rodrigues*.

QUADRO COMPARATIVO DA CONCURRENCIA REALIZADA PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1929

I — Papelaria

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
1	Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres de 12×08, uma	4$600	4$400	4$800	4$100 — Villas Bôas & Comp.
2	Almotolia de folha para machina de escrever, uma	2$700	—	3$000	2$700 — Henrique Braga & Comp
3	Alfinetes sortidos em caixas de 100 grammas, caixa	—	3$600	3$800	Villas Boas & Comp.
4	Alic te para grampear, um	—	—	35$000	35$000 — J. G. Pereira & Comp.
5	Barbante de linho pardo fino, novello	—	2$150	2$500	2$150 — Villas Boas & Comp.
6	Idem, idem de côr, novello	2$250	2$150	2$200	1$800 — Henrique Braga & Comp.
7	Barbante grosso de linho, novello	1$800	1$900	2$200	1$900 — Villas Bôas & Comp.
8	Barbante de algodão, bem forte, kilo	2$100	13$500	14$000	13$500 — Idem.
9	Idem, idem, novello	13$800	6$800	6$300	6$300 — J. G. Pereira & Comp.
10	Blocos de papel superior (Super Royal Wellum ou semelhante), liso de 11×33c/100 folhas, um		2$800	2$800	Empate.
11	Idem, idem timbrados, um	—	3$500	3$300	3$300 — J. G. Pereira & Comp.
12	Blocos de papel quadriculado de 11×33, sem impressão, c/ 100 folhas, um	2$800	2$900	2$500	2$500 — J. G. Pereira & Comp.
13	Idem, idem 22×33, um	3$600	3$900	3$900	3$600 — Henrique Braga & Comp
14	Blocos de papel liso timbrado, de accordo com o modelo de 15×25, c/ 100 folhas, um	3$200	2$950	3$200	2$950 — Villas Bôas & Comp.
15	Blocos de papel liso timbrado de 22×33, c/ 100 folhas, um	3$800	4$500	4$800	3$800 — Henrique Braga & Comp
16	Bobinas de papel para machina de sommar, uma	2$900	2$700	3$000	2$700 — Villas Bôas & Comp.
17	Idem, idem para relogio mecanico, uma	—	9$800	—	9$800 — Idem.
18	Borracha American Pencil Co. n. 450, duzia	—	—	17$500	17$500 — J. G. Pereira & Comp.
19	Borracha E. Faber circular n. 1.080, duzia	13$000	11$900	12$500	11$900 — Villas Bôas & Comp.
20	Borracha E. Faber circular com escova n. 1.087, duzia	189000	19$400	19$500	18$000 — Henrique Braga & Comp.
21	Borracha Labor Omnia Vincit para machina de escrever, duzia	—	—	16$500	16$500 — J. G. Pereira & Comp.
22	Borracha Mongol n. 4.800, duzia	36$500	—	37$000	36$500 — Henrique Braga & Comp.
23	Borracha Ruby n. 224, duzia	22$500	22$500	23$000	Empate.
24	Idem, idem n. 212, duzia	22$500	22$500	21$500	21$500 — J. G. Pereira & Comp.
25	Borracha Dixon para tinta e lapis e. 800, duzia	19$000	—	23$000	19$000 — Henrique Braga & Comp.
26	Borracha Union n. 210, duzia	22$500	21$800	23$000	21$800 — Villas Bôas & Comp.
27	Borracha Venus para lapis n. 80, duzia	12$000	15$000	15$000	12$000 — Henrique Braga & Comp.
28	Cadarço de linho de 0,025, metro	—	—	1$300	1$300 — J. G. Pereira & Comp.
29	Canetas Dixon n. 3.005, duzia	8$800	9$400	9$000	8$800 — Henrique Braga & Comp.
30	Canetas E. Faber de madeira, duzia	9$500	9$400	10$000	9$400 — Villas Bôas & Comp.
31	Canetas de madeira com cortiça «Commercial Centerer Shalt» n. 520, duzia		13$800	14$500	13$800 — J. G. Pereira & Comp.
32	Canetas Eagle Pencil Co. ns. 1 a 4, duzia	10$800	9$600	10$500	9$600 — Villas Bôas & Comp.
33	Canetas sortidas Fabril Ltd., duzia	4$800	—	5$500	4$800 — Henrique Braga & Comp
34	Canetas A. W. Faber de borracha, duzia	19$200	22$000	18$500	18$500 — J. G. Pereira & Comp.
35	Idem, idem de madeira, duzia	—	6$500	6$500	Empate.
36	Capas para processos de papel de linho de 6 kilos, timbrado c/ modelo, resmas de 400 folhas, resma	59$000	58$000	60$000	58$000 — Villas Bôas & Comp.
37	Carimbos de borracha simples e dizeres variados, centimetro quadrado	8$000	8$000	8$000	Empate.
38	Carimbo Model-Dater, com dizeres variados, um	45$000	—	43$500	43$500 — J. G. Pereira & Comp.
39	Carimbo nacional com data e dizeres variados, um	38$000	—	41$000	38$000 — Henrique Braga & Comp.
40	Cestas de arame para papeis, nacional, com 35 de bocca e 33 de altura, uma	14$200	13$900	14$500	13$900 — Villas Bôas & Comp.
41	Idem, idem de vime, uma	8$000	9$900	9$500	8$000 — Henrique Braga & Comp.
42	Colchetes Gem ns. 1 a 3, em caixas de 100, caixa	1$900	1$750	2$000	1$750 — Villas Bôas & Comp.
43	Colchetes Oakville Fastehers n. 1, em caixas com 100, caixa	2$800	—	3$000	2$800 — Henrique Braga & Comp.
44	Colchetes Tbe Universal n. S L, em caixa de 72, caixa	1$650	1$900	2$000	1$650 — Idem.
45	Idem, idem ns. 2 a 6, caixa	3$200	3$100	3$300	3$100 — Villas Bôas & Comp.
46	Colchetes Dennisson n. 31 R, em caixa de 100, caixa	3$200	—	3$500	3$200 — Henrique Braga & Comp.
47	Colchetes O. K. ns. 1 e 2, em caixas com 100, caixa	3$600	3$600	3$200	3$200 — J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
48	Colchetes Self ns. 40 a 42, em caixas com 72, caixa	2$000	1$950	2$200	1$950 — Villas Bôas & Comp.
49	Idem, idem ns. 44 a 45, caixa	2$800	2$550	3$000	2$540 — Idem.
50	Idem, idem ns. 48 a 50, caixa	3$000	3$150	3$500	3$000 — Henrique Braga & Comp.
51	Colchetes de metal fortes ns. 1 a 6, em caixas com 100, caixa	3$500	2$300	3$500	2$300 — Villas Bôas & Comp.
52	Cintas de papel Graphit, timbradas e impressas com modelo, cento	4$200	5$100	5$500	4$200 — Henrique Braga & Comp.
53	Idem, idem em papel manilha, cento	—	4$900	5$500	4$900 — Villas Bôas & Comp.
54	Cartões pautados com modelo de 15×10, cento	10$000	11$000	9$500	9$500 — J. G. Pereira & Comp.
55	Idem, idem de 20×127, cento	12$500	13$000	12$500	— Empate.
56	Copiador Soennecken automatico para cartas e officios, um	—	—	165$000	165$000 — J. G. Pereira & Comp.
57	Enveloppes timbrados em papel Hollanda de 35 kilos, de 0,13×0,10, cento	5$500	6$500	6$500	5$500 — Henrique Braga & Comp
58	Idem, idem, idem de 50 kilos, de 0,11×0,14, cento	7$500	6$900	7$500	6$900 — Villas Bôas & Comp.
59	Idem, idem de 0,23×0,40, cento	35$200	35$500	36$000	35$200 — Henrique Braga & Comp
60	Enveloppes timbrados em papel Hollanda de 30 kilos, de 0,19×0,24, sacco, cento	18$300	17$900	19$000	17$900 — Villas Bôas & Comp.
61	Idem, idem de 0,24×0,34, cento				
62	Envelloppes commerciaes para telegrammas, cento	28$000	28$400	29$000	28$000 — Henrique Braga & Comp.
		6$000	5$600	5$000	5$000 — J. G. Pereira & Comp.
63	Enveloppes de papel Turkey Mill ou semelhante de 0,10×0,13, timbrados, cento	11$000	—	12$500	11$000 — Henrique Braga & Comp.
64	Enveloppes em papel Hollanda encorpados de 60 kilos, timbrados de 0,22×0,29, cento	32$500	31$800	33$000	31$800 — Villas Bôas & Comp.
65	Enveloppes para a expedição do Boletim em papel Graphit de 0,22×0,29, timbrados, cento	17$000	20$500	21$000	17$000 — Henrique Braga & Comp.
66	Idem, idem em papel manilha, cento	—	17$900	19$000	17$900 — Villas Bôas & Comp.
67	Espeto de ferro para papeis, um	—	—	5$500	5$500 — J. G. Pereira & Comp.
68	Elasticos sortidos em caixa, caixa	—	—	16$000	16$000 — Idem.
69	Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma	—	6$500	6$500	— Empate.
70	Etiquetas para a catalogação da bibliotheca com modelo, cento	3$200	3$100	2$800	2$800 — J. G. Pereira & Comp.
71	Escova circular para machina de escrever, uma	7$000	—	9$500	7$000 — Henrique Braga & Comp.
72	Esponja commum, uma	8$500	7$900	8$500	7$900 — Villas Bôas & Comp.
73	Escova recta para machina de escrever, uma	2$800	—	3$000	2$800 — Henrique Braga & Comp.
74	Folha impressa com modelo para pagamento do pessoal titulado, cento	48$000	45$500	46$500	45$500 — Villas Bôas & Comp.
75	Idem idem pessoal mensalista, cento	49$000	29$500	48$500	29$500 — Idem.
76	Idem, idem para diversos fins, cento	38$000	40$500	41$000	38$000 — Henrique Braga & Comp.
77	Furador de aço de 0,17 com cabo de buxo, um	5$500	4$900	5$500	4$900 — Villas Bôas & Comp.
78	Idem, idem com agulha, um	8$000	—	7$500	7$500 — J. G. Pereira & Comp.
79	Fita para qualquer machina uma ou duas côres, uma	7$000	6$900	8$000	6$900 — Villas Bôas & Comp.
80	Faca de osso para cortar papel, uma	—	—	6$000	6$000 — J. G. Pereira & Comp.
81	Gomma arabica branca em grão, kilo	6$500	—	7$200	6$500 — Henrique Braga & Comp.
82	Idem, idem americana, liquida, litro	13$500	13$400	14$000	13$400 — Villas Bôas & Comp.
83	Idem, idem Sardinha, litro	12$500	12$400	13$000	12$400 — Idem.
84	Idem, idem nacional, qualquer marca, litro	10$000	—	13$000	10$000 — Henrique Braga & Comp.
85	Gomma concreta Souza Lima ou semelhante, vidro	—	2$800	2$500	2$500 — J. G. Pereira & Comp.
86	Grampos Champion n. 1, caixas com 100. caixa	—	3$600	4$000	3$600 — Villas Bôas & Comp.
87	Grampos para alicate, milheiro	—	—	9$000	9$000 — J. G. Pereira & Comp.
88	Grampos Hotickss n. 1 e 3, caixa	9$000	—	11$000	9$000 — Henrique Braga & Comp.
89	Grampos Niagara, caixas de 100, caixa	—	2$300	3$000	2$300 — Villas Bôas & Comp.
90	Giz branco americano, caixa	—	13$000	13$000	— Empate.
91	Indice de papel Fiume de 6 kilos, de 0,22×0,33 com 100 folhas, capa de papel couro, um	15$000	16$600	17$000	15$000 — Henrique Braga & Comp.
92	Lacre nacional em caixa de 12 páos, caixa	6$500	6$600	7$000	6$500 — Idem.
93	Lapis A. W. Faber bicolor n. 2.389, duzia	14$500	13$900	14$500	13$900 — Villas Bôas & Comp.
94	Idem, idem Castell F, duzia	16$000	16$000	16$500	— Empate.
95	Lapis preto A. O. Maia & Ca. ns. 1 e 2, duzia	—	—	2$400	2$400 — J. G. Pereira & Comp.
96	Idem, idem H. Fehr, duzia	—	2$600	3$000	2$600 — Villas Bôas & Comp.
97	Idem, idem A. W. Faber, ou J. Faber, duzia	4$800	4$400	5$000	4$400 — Idem.
98	Lapis azul E. Faber n. 7.058, duzia	16$000	19$100	19$100	16$000 — Henrique Braga & Comq.
99	Lapis preto A. W. Faber, Castell Pencil Works-HB, duzia	16$500	16$200	15$800	15$000 — J. G. Pereira & Comp.
100	Lapis bicolor J. Faber n. 4.726, duzia	16$000	15$000	16$000	15$000 — Villas Bôas & Comp.
101	Lapis Copygraph duro, tinta rôxa	—	15$000	14$500	14$500 — J. G. Pereira & Comp.
102	Lapis J. Faber Cosmograph, duzia	—	13$900	14$000	13$900 — Villas Bôas & Comp.
103	Lapis AA. W. Faber «Radium» n. 8.500, duzia	10$500	12$200	12$500	10$500 — Henrique Braga & Comp.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
104	Lapis A. O. Maia & Comp. Ypiranga azul ou vermelho, duzia	—	9$500	10$000	9$500—V. Bôas & Comp.
105	Lapis preto graphite Excelsior n. 2, Fabril Ltd., duzia	—	—	6$500	6$500—J. G. Pereira & Comp.
106	Lapis Dixon azul ou vermelho, duzia	—	11$900	12$500	11$900—V. Bôas & Comp.
107	Lapis de borracha A. W. Faber, duzia	17$000	18$200	19$000	17$000—H. Braga & Comp.
108	Limpa-pennas de porcellana c/cabello, um	8$000	7$300	6$500	6$500—J. G. Pereira & Comp.
109	Idem, idem de vidro c/bolas de vidro, um	—	—	7$500	7$500—Idem.
110	Descanso de madeira para livros, um	—	—	21$000	21$000—Idem.
111	Livro de papel Hollanda superior encorpado, pautado e riscado c/modelo de 0,20×0,28, c/100 fls., encadernado em panno cinza c/dizeres, um	28$000	26$800	28$000	26$800—V. Bôas & Comp.
112	Idem, idem de 0,28×0,40, um	56$000	55$600	58$000	55$600—Idem.
113	Livro de papel Hollanda superior e encorparado, pautado e riscado de 0,27×0,40 c/150 fls., intercalado de matta-borrão, encadernado em panno cinza para ponto, um	58$000	53$400	60$000	58$000—H. Braga & Comp.
114	Livro de papel Hollanda superior e encorpado, pautado e riscado c/modelo de 0,27×0,38, c/100 folhas encadernado em panno cinza, um	85$000	79$800	85$000	79$800—V. Bôas & Comp.
115	Idem, idem c/50 folhas, um	29$000	—	31$000	29$000—H. Braga & Comp.
116	Idem, idem Modelo III deste ministerio c/25 folhas, um	25$000	25$000	23$500	23$500—J. G. Pereira & Comp.
117	Idem, idem folhas avulsas, cento	38$000	37$500	38$000	37$500—V. Bôas & Comp.
118	Idem, idem Modelo VIII, um	25$000	25$000	23$000	23$000—J. G. Pereira & Comp.
119	Idem, idem folhas avulsas, cento	35$000	38$000	38$000	35$000—H. Braga & Comp.
120	Idem, idem Modelo XI, um	25$000	25$000	25$000	Empate.
121	Idem, idem folhas avulsas, cento	28$000	26$900	38$000	26$900—V. Bôas & Comp.
122	Idem, idem Modelo XII, um	25$000	24$000	25$000	24$000—Idem.
123	Idem, idem folhas avulsas, cento	38$000	38$000	38$000	Empate.
124	Idem, idem Modelo XXVI, um	25$000	25$000	23$500	23$500—J. G. Pereira & Comp
125	Idem, idem folhas avulsas, cento	35$000	38$000	37$500	35$000—H. Braga & Comp.
126	Livros de papel Hollanda superior encorpado, pautado e riscado de 0,34×0,49 c/200 folhas c/modelo enc. panno cinza, um	95$000	—	115$000	95$000—Idem.
126	Maceta de madeira A. W. Faber para matta-borrão c/rosca de metal de 0,183×0,97, uma	16$000	—	18$500	16$000—Idem.
127	Idem, idem qualquer fabricante, uma	10$000	18$000	17$000	10$000—Idem.
128	Matta-borrão verde de 0,60×0,50 grosso, em folhas, cento	110$000	99$000	105$000	99$000—V. Bôas & Comp.
129	Matta-borrão de cores em tiras de 0,09×0,28, cento	6$000	5$400	6$000	5$400—Idem.
130	Matta borrão em folhas de 0,57×445, cento	100$000	89$000	91$000	89$000—Idem.
131	Matta-borrão grosso em tiras de 0,09×0,28, cento	5$500	7$600	8$000	5$500—H. Braga & Comp.
132	Molhador rotativa de vidro de 0,40×0,75, um	11$000	—	12$000	11$000—Idem.
133	Machina para grampear Soennecken, uma	55$000	—	61$000	55$000—Idem.
134	Machina para furar Soennecken ou semelhante, uma	—	16$100	15$000	15$000—J. G. Pereira & Comp
135	Machina para aparar lapis, uma	68$000	65$800	67$000	65$800—V. Bôas & Comp.
136	Machina para numerar c/5 rodas, uma	—	154$000	160$000	154$000—Idem.
137	Molas de aço para papeis, pequena, uma	2$400	2$700	3$000	2$400—H. Braga & Comp.
138	Idem, idem medias, uma	2$800	2$900	3$000	2$ 00—Idem.
139	Idem, idem grandes, uma	3$600	3$600	3$300	3$300—J. G. Pereira & Comp.
140	Oleo Derby para machina de escrever em vidros de 1/20 de litro, vidro	—	2$700	3$000	2$700—V. Bôas & Comp.
141	Oleo 3 em 1 para machina de escrever em frascos de 1 onça, vidro	—	—	3$200	3$200—J. G. Pereira & Comp.
142	Oleo Mobiloil para machina de escrever em frascos de 30 grammas, vidro	—	—	2$800	2$800—Idem.
143	Papel Fiume pautado almasso de 7 kilos, resma.	38$000	36$500	38$000	36$500—V. Bôas & Comp.
144	Papel Super Royal Tela ou semelhante para copias, em meias folhas, em resmas de 800 1/2 folhas, resma	33$000	34$500	35$500	33$000—H. Braga & Comp.
145	Papel Super Royal ou semelhante para officio, timbrado, tamanho almasso de 15 kilos, resma	43$000	45$500	46$000	43$000—Idem.
146	Papel para officios timbrado de 15 kilos de 0,22×0,33, resma	—	44$500	45$500	44$500—V. Bôas & Comp.
147	Papel para cartas superior ds 0,20×0,26, cento.	4$500	40$000	4$500	Empate.
148	Idem, idem Super Royal Tela, cento	4$500	—	3$500	3$500—J. G. Pereira & Comp.
149	Papel para cartas Super Royal Wellum c/enveloppes em caixas c/50×50, de 0,22×0,15, caixa	15$000	—	14$500	14$500—Idem.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
150	Papel liso E. L. Brown, timbrado e folhas de 0,22×33, de 13 kilos, resmas de 400 folhas, resma	90$000	—	98$000	90$000 — Henrigue Braga & Comp.
151	Papel liso de linho fabricado com as armas da Republica em agua, timbrado e dizeres impressos, 6 kilos, em folhas de 0,22×0,33, resmas de 400 folhas, resma	43$000	45$500	46$000	43$000 — Idem.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães	Preço menor
152	Papel para carta Super Royal-Welium com enveloppes em caixa de 0,25×0,32,, resma	45$000	—	46$000	—	45$000 — Henrique Braga & Comp.
153	Papel para cartas, Original Turkey Mill, timbrado de 0,175 ×, 225, cento	18$000	17$900	19$009	—	17$900 — Villas Bôas & Comp.
154	Idem, idem Victoria Bond, com envelopes, caixas de 50×50, caixa	12$500	—	11$000	—	11$000 — J. G. Pereira & Comp.
155	Papel de linho superior, de 0,22×0,33, resmas de 400 folhas, resma	26$000	28$100	29$000	—	26$000 — Henrique Braga & Comp.
156	Idem, idem timbrado, resma	34$000	38$200	38$500	—	34$000 — Idem.
157	Papel para cópias, tamanho almasso, resmas de 800 meias folhas, resma.	39$000	38$800	39$500	—	38$800 — Villas Bôas & Comp.
158	Papel impresso para telegramma, em cartonagens, com modelo, cento	8$800	8$400	9$000	—	8$400 — Idem.
159	Papel Hollanda Vergé, resma de 500 folhas formato 76×112, de 60 kilos, resma	326$000	—	310$000	—	310$000 — J. G. Pereira & Comp.
160	Papel almasso pautado, superior, resma	35$000	33$500	35$000	—	33$500 — Villas Bôas & Comp.
161	Papel para embrulho Onix, de 40 kilos, 0,90×1,20, resma	135$000	146$000	150$000	—	135$000 — Henrique Braga & Comp.
162	Papel pardo para embrulho, de de 0,75×1,10, resma	—	134$500	138$000	—	134$500 — Villas Bôas & Comp.
163	Papel Grapht para embrulho, resma	—	123$000	128$000	—	128$000 — J. G. Pereira & Comp.
164	Papel manilha grosso, duplo para embrulho, resma	—	—	145$000	—	145$000 — Idem.
165	Papel assetinado A, de 12 a 30 kilos, kilo	—	—	3$200	3$250	3$200 — Idem.
166	Papel assetinado AA, de 20 a 50 kilos, kilos, kilo	3$200	3$100	3$200	3$250	3$100 — Villas Bôas & Comp.
167	Papel assetinado B, de 10 a 20 kilos, kilo	3$150	—	3$200	3$250	3$150 —Henrique Braga & Comp.
168	Papel assetinado BB, de 18 a 40 kilos, kilo	3$200	3$100	3$200	3$250	3$100 — Villas Bôas & Comp.
169	Papel pergaminhado A, de 12 a 30 kilos, kilo	—	4$550	4$500	—	4$500 — J. G. Pereira & Comp.
170	Idem, idem AA, de 20 a 50 kilos, kilo	—	4$550	4$600	—	4$450 — Villas Bôas & Comp.
171	Idem, idem B de 10 a 30 kilos, kilo	—	4$450	4$600	—	4$450 — Idem.
172	Idem, idem BB de 20 a 50 kilos, kilo	3$900	4$550	4$600	—	3$900 — Henrique Braga & Comp.
173	Papel Buffon A de 15 a 25 kilos, kilo	—	3$050	3$000	—	3$000 — J. G. Pereira & Comp.
174	Idem, idem AA, de 24 a 50 kilos, kilo	—	3$050	3$100	3$100	3$050 — Villas Bôas & Comp.
175	Idem, idem B, de 12 a 20 kilos, kilo	—	3$050	3$100	—	3$050 — —Idem.
176	Idem, idem BB, de 20 a 40 kilos, kilo	—	2$950	3$100	—	2$950 — Idem.
177	Papel assetinado Zeus, de 70×100, de 30 kilos, kilo	—	—	3$140	—	3$140 — J. G. Pereira & Comp.
178	Idem, idem de 76×112, de 40 kilos, kilo	—	—	3$200		3$200 — Idem.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Preço menor
179	Idem, idem de 76×112 de 30 kilos, kilo	3$150	—	3$200	—	3$150 — Henrique Braga & Comp.
180	Idem, idem de 48×66 de 20 kilos, kilo	3$150	—	3$200	—	3$150 — Idem.
181	Papel couché A de 10 a 25 kilos, kilo	—	4$700	4$900	—	4$700 — Villas Bôas & Comp.
182	Idem, idem AA de 20 a 60 kilos, kilo	4$900	—	4$800	—	4$800 — J. G. Pereira & Comp.
183	Idem, idem B de 14 a 20 kilos, kilo	4.900	4$700	4$900	—	4$700 — Villas Bôas & Comp.
184	Idem, idem BB de 28 a 40 kilos, kilo	4$900	4$700	4$900	—	4$700 — Idem.
185	Papel mate A de 10 a 25 kilos, kilo	4$500	—	4$900	—	4$500 — Henrique Braga & Comp
186	Idem, idem AA de 20 a 40 kilos, kilo	—	—	4$800	—	4$800 — J. G. Pereira & Comp.
187	Idem, idem B de 14 a 20 kilos, kilo	—	4$850	4$900	—	4$850 — Villas Bôas & Comp.
188	Idem, idem BB de 28 a 40 kilos, kilo	—	4$750	4$900	—	4$750 — Idem.
189	Papel de impressão muito assetinado, massa especial de 30 ou 40 kilos, formata A, kilo	—	3$200	3$200	3$150	3$150 — Pinto Guimarães & Comp.
190	Idem, idem AA, kilo	—	3$200	3$200	3$150	3$150 — Idem.
191	Idem, idem B, kilo	—	3$200	3$200	3$150	3$150 — Idem.
192	Idem, idem BB, kilo	—	3$200	3$200	3$150	3$150 — Idem.
193	Papel assetinado para escrever e imprimir gravuras de 20 a 40 kilos, formato A, kilo	—	3$250	3$300	3$200	3$200 — Idem.
194	Idem, idem AA, kilo	—	3$250	3$300	3$200	3$200 — Idem.
195	Idem, idem B, kilo	—	3$250	3$300	3$200	3$200 — Idem.
196	Idem, idem EB, kilo	—	3$250	3$300	3$200	3$200 — Idem.
197	Papel carbono Multy Copy qualquer côr, tamanho almasso, em caixas c/100 fls., caixa	29$000	27$600	28$000	—	27$600 — Villas Bôas & Comp.
198	Idem, idem Caribonum de 0,215××0,33, caixas com 100 folhas, caixa	49$000	48$600	2 $000	—	28$000 — J. G. Pereira & Comp.
199	Papel carbono qualquer marca e côr, tamanho almasso, em caixas c/100 folhas, caixa	25$000	25$000	23$000	—	23$000 — Idem.
200	Papel cartão Marfim, 56×76 de 40 a 60 kilos, kilo	—	4$900	5$000	—	4$900 — Villas Bôas & Com.
201	Papel cartão Bristol A de 40 a 80 kilos, kilo	—	4$600	4$800	—	4$600 — Idem.
202	Idem, idem B, kilo	4$500	—	4$800	—	4$500 — Henrique Braga & Comp
203	Papel cartão Bristol A de 40 a 80 kilos, kilo	—	4$450	—	—	4$450 — Villas Bôas & Comp.
204	Idem, idem B, kilo	—	—	4$400	—	4$400 — J. G. Pereira & Comp.
205	Paael de jornal para provas AA de 10 a 16 kilos, kilo	—	2$100	2$200	—	2$200 — Villas Bôas & Comp.
206	Idem, idem B, kilo	—	1$990	2$200	—	1$990 — Idem.
207	Idem, idem A, kilo	—	—	2$000	—	2$000 — J. G. Pereira & Comp.
208	Idem, idem AA, kilo	1$700	2$100	2$200	—	1$700 — Henrique Braga & Comp
209	Papel para capas Onix 75×110, grosso, folha	—	1$400	1$800	—	1$400 — Villas Bôas & Comp.
210	Papel Chinez para capas, 76×36, folha	—	$890	$950	—	$890 — Idem.
211	Idem, idem de duas faces de 56×76 folha	$680	$910	$950	—	$680 — Henrique Braga & Comp.
212	Idem, idem de 74×108, folha	—	—	1$500	—	1$500 — J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
213	Papel para capas qualquer marca superior, de 56×76, folha	$900	—	$950	$900 — H. Braga & Comp.
214	Papel granito, folha	$400	$460	$500	$400 — Idem.
215	Papel chagrin, metro	$900	$910	$950	$900 — Idem.
216	Papel cartão marca Cavallinho, n. 144 de 1,00× ×0,70, folha	3$800	3$400	3$600	3$460 — V. Bôas & Com..
217	Papel quadriculado, tamanho almasso de 7 kilos, resmas de 400 folhas, folha	—	$110	$095	$095 — J3 G. Pereira & Comp.
218	Papel riscado para contas correntes de material de 0,33×044, cento	—	17$900	19$000	17$900 — V. Bôas & Comp.
219	Idem, idem para adeantamentos, cento	—	17$900	18$000	17$900 — Idem.
220	Papelão nacional amarello, kilo	1$900	1$820	1$700	1$700 — J. G. Pereira & Comp.
221	Idem, idem estran eiro, kilo	2$800	—	3$100	2$800 — H. Braga & Comp.
222	Papelão nacional branco, kilo	2$100	1$950	2$100	1$950 — V. Bôas & Comp.
223	Idem, idem estrangeiro, kilo	3$500	—	4$000	3$500 — H. Braga & Comp.
224	Panno preto com 1,00 de largura, metro	6$500	6$100	5$500	5$500 — J. G. Pereira & Comp.
225	Panno Victoria, metro	14$000	14$200	13$500	13$500 — Idem.
226	Percaline de qualquer côr com 1,00 de largura, metro	8$000	7$900	7$500	7$500 — Idem.
227	Pastas registradoras Soennecken, tamanho almasso, uma	14$500	—	15$000	14$500 — H, Braga & Comp.
228	Pastas americanas, tamanho almasso, uma	12$500	—	13$000	12$500 — Idem.
229	Pegador de madeira com molla, tamanho almasso, um	7$500	7$400	8$000	7$400 — V. Bôas & Comp.
230	Pasta de vaqueta de qualquer côr, uma	49$000	55$000	51$000	49$000 — H. Braga & Comp.
231	Pasta de oleado para mesa, uma	—	14$600	15$000	14$600 — V. Bôas & Comp.
232	Pennas Mallat n. 10 e 12, caixas com 100, caixa	—	7$400	8$000	7$400 — Idem.
233	Idem, idem Leonardt n. 516, douradas, caixa	12$100	11$900	11$569	11$500 — J. G. Pereira & Comp.
234	Idem, idem n. 505, prateadas, caixa	10$500	—	9$500	9$500 — Idem.
235	Idem, idem Telephone n. 278, caixa	11$000	13$000	13$009	11$000 — H. Braga & Comp.
236	Percevejos americanos n. 3, em caixas de 100, caixa	4$500	4$100	4$500	4$100 — V. Bôas & Comp.
237	Idem, idem Peterson n. 4, em caixas c/100, caixa	—	6$100	6$200	6$100 — Idem.
238	Peso de vidro para papeis de 65×65, um	—	—	—	8$400 — Idem.
239	Idem, idem de ferro, um	—	8$400	9$000	$300 — Henrique Braga & Comp
240	Pinceis para gomma arabica, um	$300	$	$500	38$000 — J. G. Pereira & Comp.
241	Porta-carimbos para 12 carimbos, um	—	—	38$000	13$500 — Idem.
242	Porta barbante de ferro, um	—	—	13$500	5$500 — H. Braga & Comp.
243	Deposito de gomma pequeno, um	5$500	6$100	6$500	7$400 — V. Bôas & Comp.
244	Idem, idem médio, um	—	7$ 0	8$000	8$000 — J. G. Pereira & Comp.
245	Idam, idem grande, um	—	8$600	8$000	8$400 — V. Bôas & Comp.
246	Raspadeiras canivetes Rodgers & Co., Sons com cabo de madeira, uma	9$000	8$400	9$000	9$600 — Idem.
247	Idem, idem com cabo de osso, uma	10$500	9$600	10$000	11$000 — H. Braga & Comp.
248	Registrador americano, formato almasso, um	11$000	11$800	11$500	6$100 — V. Bôas & Comp.
249	Regua de borracha Faber com 0,50, uma	6$500	6$100	6$500	4$800 — H. Braga & Comp.
250	Idem, idem Orion, uma	4$800	5$100	5$500	6$500 — J. G. Pereira & Comp.
251	Regua de madeira millimotrada com 0,50, uma	7$500	—	6$500	6$900 — H. Braga & Comp.
252	Talões para guias de recolhimento de dinheiro com modelo, com 100 folhas, um	6$900	7$600	8$000	8$000 — V. Bôas & Comp.
253	Talões para requisição de material com 100 folhas, um	—	8$000	—	$ — Empate.
254	Idem, idem de transportes, um	8$500	8$500	—	9$000 — J. G. Pereira & Comp.
255	Idem, idem para conhecimentos de serviços prestados, com modelo com 100 folhas, um	26$000	26$500	9$000	
256	Idem, idem para pedido de material, um	26$000	25$500	24$000	24$000 — Idem.
257	Idem, idem para a expedição de publicações, um	12$000	13$500	14$000	12$000 — H. Braga & Comp.
258	Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro	2$000	2$200	1$800	1$300 — J. G. Pereira & Comp.
259	Idem, idem qualquer marca estrangeira, vidro	2$800	—	3$000	2$800 — H. Braga & Comp.
260	Tinta para machina de numerar, vidro	3$000	—	3$800	3$000 — Idem.
261	Tinta Nankin Gurther Wagner, preta, fresco	—	5$900	6$500	5$900 — V. Bôas & Comp.
262	Tinta Nankin qualquer marca, frasco	—	6$600	7$000	6$600 — Idem.
263	Tinta Carmin para escrever Sardinha, litro	8$000	7$100	6$500	6$500 — J. G. Pereira & Comp.
264	Idem, idem Stephens, litro	21$000	19$500	21$000	19$500 — V. Bôas & Comp.
265	Idem, idem qualquer marca, litro	20$000	19$500	21$000	19$500 — Idem.
266	Tinta preta para escrever. Sardinha, litro	6$000	6$900	7$000	6$000 — H. Braga & Comp.
267	Idem, idem Stephens, litro	14$000	13$900	14$500	13$900 — V. Bôas & Comp.
268	Idem, idem qualquer marca, litro	13$000	14$200	14$500	13$000 — H. Braga & Comp.
269	Tinteiro de crystal com tampa solta de metal de 0,064×0,055, um	35$000	—	33$000	33$000 — J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	Designação	Henrique Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Preço menor
270	Idem, idem, duplo, um	90$000	89$500	92$000	89$500 — Villas Boas & Comp.
271	Tinteiro de vidrro para uma tinta «Paragon», n. 150, um	17$000	17$600	16$000	16$000 — J. G. Pereira & Comp.
272	Idem, idem n. 175, para duas tintas, um	26$000	28$400	29$000	26$000 — Henrique Braga & Comp.
273	Tympano de metal simples, um	16$000	—	16$000	Empate.
274	Transcriptor de celluloide com 18 centimetros de diametro, um	22$000	21$000	23$000	21$000 — Villas Boas & Comp.
275	Tesoura grande Rodgers ou semelhantes de 0,205, uma	18$000	—	—	18$000 — Henrique Braga & Comp.
276	Idem, idem de 0,107, uma	24$500	—	22$000	22$000 — J. G. Pereira & Comp.
277	Sacco de panno verde com dizeres bordados em alto relevo para envolucro de pasta, um	—	—	198$000	198$000 — Idem.
278	Duplo decimetro de madeira com 0,20, um	—	5$600	6$000	5$600 — Villas Boas & Comp.
279	Pasta de couro com dizeres em lettras douradas de 0,42 × 0,47 para transporte de papeis, uma	180$000	—	—	180$000 — Henrique Braga & Comp.
280	Pastas para mesa com matta-borrão de 0,32 × × 0,48, de couro, uma	58$000	—	50$000	50$000 — J. G. Pereira & Comp.
281	Idem, idem de marroquim, uma	85$000	74$500	78$000	73$500 — Villas Boas & Comp.
282	Pastas com dorço de aço Perry & Comp., n. 1, uma	9$500	8$900	9$500	8$900 — Idem.
283	Idem, idem n. 2, uma	13$500	—	12$000	12$000 — J. G. Pereira & Comp.
284	Idem, idem n. 3, uma	14$500	—	14$000	14$000 — Idem.
285	Pastas inglezas com chave de 0,24×0,34, uma.	95$000	—	110$000	95$000 — Henrique Braga & Comp.

Serviço de Iniormações, 21 de março de 1929. — *Sylvio de Oliveira*, auxiliar.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA MARVIN

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1929

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na séde social, á rua Menna Barreto, numero setenta e dous, nesta, achando-se presentes dez accionistas, possuidores de trinta e quatro mil e oitocentas acções, foi constituida a assembléa geral, assumindo a presidencia, na fórma dos estatutos, o Sr. Arthur T. Thorne, presidente e gerente geral da sociedade, o qual declarou aberta a sessão e convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. C. G. Hayes e Arthur Harold Waterman, que occuparam os seus logares, ficando assim constituida a mesa. Organizada esta, o senhor presidente disse que a reunião actual tinha por fim, de accôrdo com a convocação, tomarem os senhores accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, documentos esses relativos ao anno proximo findo, assim como para elegerem a nova directoria, de accôrdo com os estatutos, e o novo conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio. Em seguida, o Sr. presidente convidou o 1º secretario a proceder á leitura do relatorio, balanço e contas da directoria. Pedindo a palavra, o accionista senhor Francisco Vilmar propoz que fosse dispensada essa formalidade, visto o relatorio já ter sido publicado no *Diario Official*, e ser do conhecimento de todos os senhores accionistas. Submettida á discussão e depois a votos essa proposta, foi ella approvada. O Sr. presidente convidou em seguida, o Sr. C. G. Hayes para proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, publicado conjuntamente com aquelles documentos, e que é do teôr seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado as contas, balanço e relatorio apresentados pela directoria e relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e havendo verificado estarem os mesmos de accôrdo com os livros da sociedade, e documentos archivados, são de parecer que as referidas contas, balanço e demais actos da directoria sejam approvados. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — E. V. Catta Preta. — Saul M. Goldstein. — Alvaro Bastos." Terminada a leitura, o Sr. presidente submetteu a discussão o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demais actos da administração, relativos ao exercicio de 1928. Como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente os submetteu á votação da assembléa, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria, não sendo accionistas os membros do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da directoria, de accôrdo com os estatutos, bem como á do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio, pelo que convidava os senhores accionistas presentes a munirem-se de cedulas. Corrido o escrutinio e examinadas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: para presidente e gerente geral, o Sr. Arthur T. Thorne; para vice-presidente, o Sr. John Riddell B. Thomson; para director-thesoureiro, o Sr. Luiz de Souza e Silva; para director de vendas, o Sr. Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar; para director-secretario, o Sr. Donal Buckley; para director-technico, o Sr. Gerald L. Burch; para director especial, o Sr. H. M. Sloat; para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, Manoel Joaquim de Oliveira Junior e Ernest Barnes Stydner; para supplentes, os Srs. Fausto Farias, Eudoro Galvão de Castilho e Leomil de Oliveira Paulo. O Sr. presidente, então, proclamou eleitos os referidos senhores, para os cargos acima indicados, e por estarem presentes os senhores Arthur T. Thorne, Luiz de Souza e Silva, Donal Buckley e Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar, foram os mesmos logo empossados. Em seguida, o senhor presidente declarou que concederia a palavra a qualquer dos senhores accionistas que quizesse tratar de assumpto de interesse da sociedade. Não havendo quem della quizesse fazer uso, o Sr. presidente agradeceu a presença a todos e, em seu nome e no dos seus companheiros de directoria, agradeceu tambem a honrosa incumbencia que acabava de receber dos senhores accionistas e declarou encerrada a sessão, pedindo aos presentes não se retirarem antes da confecção e leitura da presente acta, o que é feito meia hora depois, sendo esta lida, approvada e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *C. G. Hayes.* — *Arthur Harold Waterman.* — *S. McAlister.* — *Arthur T. Thorne.* — *Donal Buckley.* — *Francisco Vilmar.* — *Luiz de Souza e Silva.* — *E. V. Catta Preta.* — *Manoel Joaquim de Oliveira Junior.* — *H. C. F. Fraser.* — *A. Bain Mackie.* — *J. Lipp.* (2.726)

COMPANHIA ANNUNCIADORA "REX"

RELATORIO APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legaes e estatutarias, vimos relatar-vos as principaes occurrencias no periodo administrativo que vem da ultima assembléa geral até a presente data. Na falta de escripturação organizada, a directoria contractou os serviços profissionaes do conhecido contabilista para o levantamento do balanço, serviço esse que foi feito pelos elementos postos á disposição do referido profissional.

Esse balanço, com os respectivos comprovantes foram submettidos ao estudo do conselho fiscal que sobre os mesmos emittiu o parecer que deverá ser tambem apresentado á assembléa.

Lembramos mais, que não foram convocadas assembléas nas devidas épocas determinadas pelos estatutos, visto que as transacções commerciaes desta companhia estiveram quasi paralizadas, tendo havido apenas um regular movimento nos ultimos mezes da nossa gestão o isto motivado pelo estado precario da praça, que foi além das peores previsões.

Estando a terminar o mandado do director-presidente, e desejando o mesmo por motivo de força maior retirar-se pede por esse motivo a sua demissão, aproveitando a reunião proxima da assembléa geral extraordinaria, pede para que seja na mesma assembléa eleito o seu substituto.

Estamos tambem informados que, por metade de alguns accionistas, seja feita a reforma geral dos estatutos desta companhia, pedimos que a assembléa geral resolva o caso.

Nada mais tenho a dizer, pelo que consigno o presente.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Arsenio Neves*, director geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A., dando cumprimento ás disposições legaes, verificaram o balanço mandado levantar pela directoria, bem como todas as contas apresentadas, tudo encontrando exacto, e merecendo approvação da assembléa geral, o que os abaixo assignados teem o prazer de propor, bem como dos actos de gestão praticados pela directoria.

Rio, 25 de fevereiro de 1929. — *Antonio Lopes*. — *Francisco Inneco*. — *Alfredo Osorio*, na falta do effectivo Paschoal Liguori.

ACTA DA QUINTA ASSEMBLÉA DE ACCIONISTAS DA COMPANHIA ANNUNCIADORA "REX"

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de 1929, ás duas horas da tarde, na séde da Companhia Annunciadora "Rex", á rua General Camara numero trinta e sete, loja, conforme annuncio préviamente publicado no *Diario Official* de vinte e tres de fevereiro de 1929, e presentes os accionistas representando mais de tres partes do capital, de accôrdo com o livro de presença, o Sr. director geral Arsenio Neves, em virtude da renuncia do director-presidente senhor Luiz Dante Torre, annunciou haver numero legal para o funccionamento da assembléa, pedindo em seguida aos accionistas presentes, que elegessem um presidente para dirigir os trabalhos.

Tomando a palavra, o accionista Sr. Theodoro Martins da Rocha Junior propoz o nome do Sr. Pedro Leite Bastos para presidente da assembléa, o que foi approvado por unanimidade.

Assumindo á presidencia, o Sr. Pedro Leite Bastos, convidou o Sr. Irio Silva para secretario. Assim completa a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a assembléa, pedindo ao Sr. secretario que procedesse á leitura do relatorio apresentado pela directoria da companhia, e, o parecer do conselho fiscal.

O presidente, em breves palavras, expoz a situação da companhia, exhibindo tambem o ultimo balanço, pelo qual os Srs. accionistas presentes puderam verificar o estado lisonjeiro da mesma, e pondo em discussão e votação o balanço apresentado, foi o mesmo approvado unanimemente.

O Sr. presidente annuncia á assembléa, que vae proceder á leitura do novo estatuto da sociedade, para que os mesmo sejam discutidos:

Estatutos da Companhia Annunciadora "Rex

TITULO I

Da denominação, séde e duração da sociedade e seus fins

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Annunciadora "Rex" constitue-se nesta Capital Federal uma sociedade anonyma, que se regerá pelos presentes estatutos, observadas as leis em vigor.

Paragrapho unico. A sociedade terá sua séde, fôro e administração nesta cidade.

Art. 2.º O prazo da duração da sociedade é de 15 annos, sendo facultada a prorogação, si assim deliberar a assembléa geral dos accionistas.

Art. 3.º O principal da sociedade é a exploração da industria de annuncios em geral, appostos em diversos logares desta cidade, para o que tem concessões.

TITULO II

Do capital social

Art. 4.º. O capital social é de duzentos contos de réis, divididos em 1.000 acções de duzentos mil réis cada uma, integralizadas.

Paragrapho unico. As acções serão ao portador, devendo ser assignadas pelos director-presidente e director geral.

TITULO III

Dos lucros e dividendos

Art. 5º. No fim de cada anno civil proceder-se-ha a um um balanço geral, para serem apurados os lucros ou prejuizos.

§ 1.º. Dos lucros liquidos serão preliminarmente feitas as seguintes deducções:

10 %para fundo de reserva;
5 % para a directoria em partes iguaes;
5 % para serem distribuidos aos empregados, a juizo dos directores.

§ 2.º. O lucro restante será dividido pelas 1.000 acções integralizadas.

Art. 6.º. Serão considerados como renunciados a favor da Companhia os dividendos não reclamados dentro de dous annos, contado o primeiro dia fixado para o seu pagamento.

TITULO IV

Da administração da Companhia

Art. 7º. A Companhia será administrada por dous directores — um presidente e um geral, os quaes serão eleitos em assembléa geral ordinaria por maioria de votos e pelo tempo de cinco annos.

§ 1.º. Cada um dos directores é obrigado a caucionar a responsabilidade de sua gestão com cincoenta acções da Companhia, que ficarão inalienaveis durante o prazo do mandato até á approvação das contas pela assembléa geral.

§ 2.º. A directoria poderá ser reeleita.

Art. 8.º. Em caso de morte, renuncia ou incapacidade de algum membro da directoria, será nomeado, pelo conselho fiscal, um accionista para exercer, interinamente, o logar vago até á reunião da primeira assembléa, a qual elegerá um director substituto, pelo tempo restante do mandato.

Paragrapho unico — Em caso de impedimento transitorio de algum membro da directoria, esta poderá escolher entre os accionistas um substituto de reconhecida idoneidade, que perceberá a metade dos honorarios do director impedido, cujas funcções exercerá.

Art. 9.º. A' directoria pertence a gestão da Companhia.

§ 1.º. Compete ao director-presidente:

a) Apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria relatorio circumstanciado das operações da Companhia, estado de seus negocios, acompanhado de balanço geral e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da sociedade;

b) Convocar na primeira quinzena de fevereiro de cada anno a reunião ordinaria da assembléa geral de accionistas e, opportunamente, as extraodinarias ou as que forem requeridas por accionistas em numero legal;

c) Representar a Companhia em juizo e contractar advogado;

d) Exercer, juntamente com o director geral, as funcções de caixa e thesoureiro da empreza;

e) Convocar a directoria para as reuniões que julgar convenientes;

f) Dirigir a parte financeira da Companhia, devendo, para este fim, assignar com o director geral quaesquer documentos.

§ 2.°. Ao director geral incumbe:

a) administração technica e commercial da empreza;

b) assignar, com o director-presidente, os documentos que importam em responsabilidade para a Companhia;

c) exercer com o director-presidente as funcções de caixa e thesoureiro da msma.

Art. 10. Os honorarios dos directores serão fixados pela assembléa geral de accionistas.

TITULO V

Do conselho fiscal

Art. 11. O conselho fiscal é composto de tres accionistas, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, tendo supplentes em igual numero para substituir aquelles em seus impedimentos.

TITULO VI

Da assembléa geral dos accionistas

Art. 12. A assembléa geral, constituida na fórma da lei, só poderá funccionar tendo, no minimo, accionistas que representem tres quartos do capital social, e na falta daquelle numero, de accôrdo com as leis em vigor.

Art. 13. Todo accionista poderá fazer parte da assembléa geral, podendo votar e ser votado.

§ 1.°. Os portadores das acções, para poderem tomar parte nas discussões e deliberações, serão obrigados a depositar na caixa da sociedade, pelos menos tres dias antes das reuniões, as acções que possuirem.

§ 2.° A prova de deposito será produzida por documento passado pelo director-presidente e director geral.

Art. 14. Cada acção representa um voto.

Paragrapho unico. O direito da representação em assembléa geral só poderá ser conferido a pessoa que seja accionista.

Finda a leitura dos estatutos, o Sr. presidente consultou a assembléa, não havendo objecção por parte de nenhum dos accionistas presentes, foram os mesmos approvados.

Pedindo a palavra, o accionista Alvaro R. de Araujo diz que, uma vez approvados os estatutos, e, de accôrdo com o art. 10, propõe o seguinte: Cada director terá direito a uma retirada mensal de dous contos de réis, tendo, porém, o director geral a titulo de representação, o direito de retirar além dos dous contos de réis, a quantia de um conto e quinhentos mil réis, mensalmente, sendo que todas essas importancias serão levadas ao debito de despezas geraes. O presidente da assembléa geral poz em discussão a proposta do Sr. Alvaro R. de Araujo, tendo sido a mesma approvada por unanimidade.

O presidente declara então á assembléa que se encontra vago o cargo de presidente da companhia, com a renuncia solicitada pelo Sr. Luiz Dante Torre, de accôrdo com a carta que passa a ler:

"Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Illms. senhores directores da Companhia Annunciadora "Rex" — Rua General Camara n. 37, loja. Prezados Srs.: Pela presente levo ao conhecimento de VV. SS. que por motivo de viagem para Europa sou forçado a renunciar o cargo de director presidente desta companhia, visto não poder calcular o tempo da minha ausencia, e assim peço para que na proxima assembléa seja nomeado o meu substituto.

Sem mais, subscrevo-me com a mais alta estima e consideração. — *Luiz Dante Torre*. (Com firma reconhecida no tabellião Lino Moreira)".

Tomando a assembléa conhecimento da renuncia apresentada pelo presidente Luiz Dante Torre e em virtude das razões apresentadas na carta lida pelo presidente da assembléa resolve a mesma acceitar a dita renuncia.

Pedindo a palavra, o accionista Dr. Cezar de Vasconcellos indicou para director presidente da companhia o senhor Theodoro Martins da Rocha Junior.

O presidente da assembléa poz em votação a proposta, sendo a mesma unanimemente acceita e approvada.

Pedindo a palavra, o accionista Alvaro R. de Araujo lamentou a sahida do Sr. Luiz Dante Torre pelos bons serviços prestados pelo mesmo á companhia, e congratula-se com a assembléa pela boa escolha do director presidente senhor Theodoro Martins da Rocha Junior de quem espera a companhia os melhores serviços dadas a sua reconhecida capacidade e as suas boas relações nos circulos de negocios.

O Sr. presidente annunciou que de accôrdo com o artigo 11 dos estatutos vae proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Pede a palavra o accionista Theodoro Martins da Rocha Junior indicando para membros do conselho os senhores: Pedro Leite Bastos, Irio Silva e Alvaro R. de Araujo, e suppentes: Carlos Rodrigues, Alfredo Osorio. Tendo sido a proposta posta em votação, foi a mesma approvada unanimemente.

Tendo o Sr. presidente consultado á assembléa si havia entre os presentes alguem que quizesse fazer uso da palavra, pois estando findo os trabalhos para os quaes foi a assembléa convocada, pediu a palavra o Sr. Th. M. da Rocha, que propoz se inserisse na acta um voto de louvor e agradecimento á mesa pelo modo por que foram conduzidos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, secretario, lavrada esta acta dos trabalhos da assembléa, e, de accôrdo com os estatutos, assignada por quem de direito. — *Irio Silva*, secretario. — *Pedro Leite Bastos*, presidente. — *Arsenio Neves*. — *Theodoro Martins da Rocha Junior*. — *Alvaro R. de Araujo*. — *Dr. Cezar de Vasconcellos*. — *Carlos Rodrigues*. — *Alfredo Osorio*. (2.745).

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 128.000.00

Séde central: Paris

S. Paulo, março de 1929:

Circular n. 61

Prezados Senhores:

Temos a honra de levar ao conhecimento de VV. SS. a lista das pessôas que, além dos nossos administradores, estão autorizadas a assignar, no Brasil, pelo nosso estabelecimento.

Esta lista annulla todas as precedentes.

Lembramos-lhes que todos os actos que responsabilizam o nosso estabelecimento, para serem validos, devem trazer duas assignaturas, com a restricção que dous procuradores não podem assignar conjunctamente.

Temos ainda fixado como limite de emissão de cheques, saques ou outros documentos das nossas agencias de Araraquara, Barretos, Bebedouro, Botucatú, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahú, Mocóca, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo e São Manoel, a quantia de:

Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis) sobre o Brasil;
Frs. 10.000 (dez mil francos), ou o seu equivalente, sobre o estrangeiro.

Com perfeita estima e alta consideração, subscrevemo-nos De VV. SS. Amos. Obros. — Banco Francez e Italiano para a America do Sul, O *Conselho de Administração*.

Os inspectores e inspector-adjunto da séde central de Paris, abaixo indicados, são tambem autorizados a assignar por todas as succursaes e agencias da America do Sul:

Sr. Angelo Clerle, inspector.
Sr. Charles Marlier, inspector.
Sr. Antoine Matrand, inspector.
Sr. François Meuriot, inspector.
Sr. Ernest Vaughan, inspector-adjunto.

SUCCURSAES E AGENCIAS NO BRASIL

Succursal de São Paulo

(Estado de São Paulo)

Sr. Arthuro Apollinari, director.
Sr. Ferruccio Bigatti, director-adjunto.
Sr. Ennio Querqui, director-adjunto (inspector).
Sr. Dr. Cesare Scarani, director-adjunto
Sr. Enrico Serena, director-adjunto.
Sr. Virgilio Galvan, sub-director.
Sr. Stefano Margutti, sub-director.
Sr. Maurice de PeriGny, sub-director.
Sr. Plinio Emilio Sterza, sub-director.
Sr. Dr. Vincenzo Alberico, inspector-adjunto, autorizado a assignar, como sub-director, por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Alessandro Podroli, inspector-ajudante, autoriado a assignar, como sub-director, por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Aldo Bacchi, procurador.
Sr. Isidoro Bautzer, procurador.
Sr. Livio Cerchi, procurador.
Sr. Dr. Gastone Marsiaj, procurador.

Sr. Alexandre Mesterton, procurador.
Sr. Francisco Olandim Pinheiro Lima, procurador.
Sr. Raymond Schnorrenberg, procurador
Sr. Hamilton Tavares, procurador.
Sr. Americo Vespucci, procurador.

Succursal do Rio de Janeiro

(Districto Federal)

São autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, por todas as succursaes e agencias do Brasil:
Sr. David Thomas B. Morley, director.
Sr. R. E. Godin, director-adjunto.
Sr. Giovanni, sub-director.
Sr. Carlo Del Vecchio, sub-director.
Sr. Dr. Aristide Gaboardi, sub-director.
Sr. Mario Novelli, sub-director.

Sr. Carlos de Figueiredo Braga, procurador.
Sr. João de Carvalho Mendes, procurador.
Sr. Jules Champion, procurador.
Sr. Mario Multedo, procurador.
Sr. Joseph Rossé, procurador.
Sr. Tullio Tili, procurador.
Sr. Leon Wilwerth, procurador.

Succursal de Bahia (S. Salvador)

(Estado da Bahia)

Sr. Alfredo Secondo Tarasco, director.
Sr. Dr. Giacomo Ghiglione, sub-director.
Sr. Ausilio Bertini, procurador.
Sr. Dr. Ettore Contini, procurador.
Sr. Dr. Carlo Notari, procurador.

Todos os funccionarios da Succursal de Recife são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela Succursal da Bahia.

Succursal de Curityba

(Estado do Paraná)

Sr. Vicenzo Moro, director.
Sr. Giuseppe Bersacola, sub-director.
Sr. Alvaro Muniz, procurador.
Sr. Umberto Puglielli, procurador.

O Sr. Fernando Bittencourt, gerente da Agencia de Ponta Grossa, é autorizado a assignar como sub-director.

Succursal de Porto Alegre

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Jean Haeberlin, director.
Sr. Carlo Farina, sub-director.
Sr. Giuseppe Lattes, sub-director.
Sr. Giacomo Borello, procurador.
Sr. Giovani Della Ragione, procurador.
Sr. Armando Lisboa, procurador.

Succursal de Recife

(Estado de Pernambuco)

Sr. Tomaso Fabaro, director.
Sr. Dr. Vincenzo Inglese, director-adjunto.
Sr. Meniel Faingold, procurador.
Sr. Otto Campbell Osborne, procurador.
Sr. Arnaldo Remies, procurador.

Todos os funccionarios da Succursal de Bahia são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela Succursal de Recife.

Succursal de Santos

(Estado de S. Paulo)

Sr. Natale Ferroni, director.
Sr. Rutilio Tognoli, sub-director.
Sr. Teodorino Calogerá, procurador
Sr. Giovanni Fattori, procurador.
Sr. Giuseppe Ippolito, procurador.

Agencia de Araraquara

(Estado de S. Paulo)

Sr. Carlos B. de Magalhães, gerente
Sr. Manoel Gonçalves Foz, gerente.
Sr. Umberto Monici, gerente.
Sr. Timotheo Laubenstein, procurador.

Todos os funccionarios da Agencia de São Carlos teem tambem a faculdade de assignar, nas suas respectivas qualidades, pela Agencia de Araraquara.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes

Agencia de Barretos

(Estado de S. Paulo)

Sr. Olimpio Mei, gerente.
Sr. Fernando Menegoni, sub-gerente.
Sr. Sebastião Dias da Cunha, procurador.

Todos os funccionarios da Agencia de Bebedouro são tambem autorizados a assignar pela Agencia de Barretos, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes

Agencia de Bebedouro

(Estado de S. Paulo)

Sr. Eugenio Linardi, gerente.
Sr. Michele Gentile, gerente.
Sr. Raffaele Papa, procurador.

Teem tambem a faculdade de assignar pela Agencia de Bebedouro, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da Agencia de Barretos.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Botucatú

(Estado de S. Paulo)

Sr. Francisco Botti, gerente.
Sr. Emilio Peduti, sub-gerente.
Sr. Sylvano Chiaradia, procurador.

Teem tambem a faculdade de assignar pela Agencia de Botucatú, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios das Agencias de Ourinhos e São Manoel.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Caxias

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Abramo Eberle, gerente.
Sr. Giuliano Ratti, sub-gerente.
Sr. Gaetano Santi, procurador.

Teem tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de Caxias, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da Succursal de Porto Alegre.

Os Srs. Giovanni Della Ragione, procurador da Succursal de Porto Alegre; Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes

ia de Espirito Santo do Pinhal

(Estado de São Paulo)

Sr. Pietro Monici, gerente.
Sr. Leopoldo Surian, sub-gerente.
Sr. Dr. Giuseppe Pagliani, procurador.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes

Agencia de Jahú

(Estado de São Paulo)

Sr. Francisco T. Heider, gerente.
Sr. Cherubino de Mori, procurador.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Mococa

(Estado de São Paulo)

Sr. José Barbino, gerente.
Sr. Pedro Angerami, procurador.

Os Srs. Olavo Alves de Oliveira, Dr. Pietro Meloncini e João Annibal Pourrat, respectivamente, gerente e procuradores da Agencia de São José do Rio Pardo, teem, tambem, a faculdade de assignar, nas suas respectivas qualidades, pela Agencia de Mocóca.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Ourinhos

(Estado de São Paulo)

Sr. Hermenegildo Zanotto, gerente.
Sr. Donato Sassi, sub-gerente.
Sr. Nicolas Faure, procurador.

Todos os funccionarios da Agencia de Botucatú, teem, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de Ourinhos, nas suas respectivas qualidades.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Paranaguá

(Estado do Paraná)

Sr. João José Leivas, gerente.
Sr. Vicente Galdi, procurador.
Sr. Lino Santi, procurador.

Todos os funccionarios da Succursal de Curityba teem, tambem, a faculdade de assignar, nas suas respectivas qualidades, pela Agencia de Paranaguá.

Os Srs. Fernando Bittencourt e Claudio Mascarenhas, respectivamente, gerente e gerente adjunto da Agencia de Ponta Grossa, assignarão como gerentes, e os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, como sub-gerentes.

Agencia de Ponta Grossa

(Estado do Paraná)

Sr. Fernando Bittencourt, gerente.
Sr. Claudio Mascarenhas, gerente-adjunto.
Sr. José Pitella, procurador.

Têm, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de Ponta Grossa, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da Succursal de Curityba.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Ribeirão Preto

(Estado de São Paulo)

Sr. Jacintho Centola, gerente.
Sr. Umberto Camerini, sub-gerente.
Sr. Ippolito Cibrario, procurador.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia do Rio Grande

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Giovanni Prenna, gerente.
Sr. Andrea Santini, sub-gerente.
Sr. Tancredo Cardoso de Paiva, procurador.

Teem, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de Rio Grande, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da Succursal de Porto Alegre.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da Succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de Rio Preto

(Estado de S. Paulo)

Sr. Salvador Centola, gerente.
Sr. Dr. Berardino di Vechia, procurador.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da succursal de São Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de São Carlos

(Estado de S. Paulo)

Sr. Alberto Giorgi, gerente.
Sr. Achille Catalano, sub-gerente.
Sr. Lazaro Reis, procurador.

Têm, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de São Carlos, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da Agencia de Araraquara.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da succursal de S. Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de São José do Rio Pardo

(Estado de S. Paulo)

Sr. Roque Rossetti, gerente.
Sr. Olavo Alves de Oliveira, gerente.
Sr. Dr. Piero Meloncini, procurador.
Sr. João Annibal Pourrat, procurador.

Têm, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de São José do Rio Pardo, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios da agencia de Mocóca.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da succursal de S. Paulo, assignarão como sub-gerentes.

Agencia de São Manoel

(Estado de S. Paulo)

Sr. Amilio Rafanelli, gerente.
Sr. Luiz Chiaradia, sub-gerente.

Têm, tambem, a faculdade de assignar pela Agencia de São Manoel, nas suas respectivas qualidades, todos os funccionarios das Agencias de Botucatú e Ourinhos.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Francisco Olandim Pinheiro Lima, Hamilton Tavares e Americo Vespucci, procuradores da succursal de S. Paulo, assignarão como sub-gerentes. (2.736).

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

RELATORIO DE 1928, PARA SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL EM 27 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas.

A directoria, de conformidade com o que dispõe o art. 18, paragrapho 5°, dos nossos estatutos, offerece á vossa apreciação e julgamento o relatorio, contas e balanço das operações realizadas durante o anno proximo findo.

A nossa sociedade continúa progredindo e com prazer registramos que os nossos esforços têem sido coroados de exito. Augmentando sempre as nossas reservas temos procurado consolidar ainda mais a nossa situação.

Oxygenio

O consumo extraordinario que vae tendo este producto no norte, centro e sul do Brasil garante o futuro da nossa industria e justifica o desenvolvimento que estamos dando ás nossas usinas. Ellas trabalharam com toda regularidade e os machinismos se encontram em perfeito estado de conservação.

Acetyleno

Continúa tendo bastante acceitação este nosso producto, assim é que as vendas effectuadas no anno proximo findo augmentaram consideravelmente.

Ultimamente temos adquirido maior numero de vasilhames, conseguindo fazer entregas mais rapidas.

Officinas

Funccionaram com a mesma regularidade dos annos anteriores. As obras executadas durante o exercicio em apreço deram lucro razoavel.

Secção commercial

Muito se tem desenvolvido esta secção. As vendas teem augmentado bastante, principalmente as de accessorios para soldas pelo processo oxy-acetyleno.

Filiaes

Funccionaram regularmente e todas apresentaram resultados satisfactorios.

Conselho fiscal

Agradecemos o auxilio que nos prestaram os dignos membros do conselho fiscal. De accôrdo com o art. 16 dos nossos estatutos tereis de eleger na proxima assembléa os membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Directoria

Com grande prazer registramos o fallecimento do nosso prezado director-presidente Dr. Leopoldo de Bulhões, occorrido em dezembro do anno proximo findo.

Não podemos esquecer os relevantes serviços por elle prestados á nossa sociedade e aqui deixamos transcripto o nosso profundo sentimento por tão infausto acontecimento.

Em virtude desta occurrencia tereis que eleger tambem na proxima assembléa um novo director-presidente para terminar o mandato.

Pessoal

Continuam zelosos no cumprimento dos seus deveres os nossos auxiliares. Não podemos deixar de lhes agradecer, aqui, a dedicação e esforço que teem empregado no exercicio de suas funcções.

Conclusão

São estas, Srs. accionistas, as informações que julgamos dever prestar-vos e promptamente ministraremos quaesquer outras que desejardes. — *Fausto B. Martins*, director-gerente. — *Guilherme B. Martins*, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma White Martins, tendo examinado o balanço, contas e mais documentos e verificado a exactidão da respectiva escripta, propõe que sejam approvados o balanço e contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1928. — *Mark Sutton*. — *Libanio da Rocha Vaz*. — *D. D. Keay*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Propriedades urbanas e ruraes	1.516:088$709
Machinismos e accessorios	4.797:763$508
Material fluctuante	47:475$800
Material rodante	15:000$000
Moveis e utensilios	12:720$000
Caixa	377:526$861
Stocks	1.191:459$493
Devedores diversos	3.297:156$497
Filiaes	3.894:351$113
Diversas contas	462:115$570
Acções caucionadas	60:000$000
	15.671:657$551

Passivo

Capital	4.000:000$000
Fundo de reserva	1.540:950$672
Fundo de depreciação	1.530:238$952
Lucros suspensos	2.853:415$396
Reserva especial	765:000$000
Fundo de seguros	710:000$000
Reserva ouro	36:579$388
Reserva para dividas duvidosas	531:706$894
Credores diversos	1.883:916$729
Depositos de cylindros	436:780$000
Dividendos	962:300$000
Diversas contas	360:769$520
Deposito da directoria	60:000$000
	15.671:657$551

Fausto B. Martins, director-gerente. — *Milton Marques Mello*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Propriedades urbanas e ruraes	1.636:214$709
Machinismos e accessorios	4.945:363$888
Material fluctuante	47:475$800
Material rodante	18:328$200
Moveis e utensilios	15:955$000
Caixa	169:097$086
Stocks	1.411:169$228
Devedores diversos	3.529:977$852
Filiaes	3.588:995$808
Diversas contas	448:285$454
Acções caucionadas	60:000$000
	15.870:863$025

Passivo

Capital	4.000:000$000
Fundo de reserva	1.593:365$761
Fundo de depreciação	1.577:412$532
Lucros suspensos	3.042:597$437
Reserva especial	765:000$000
Fundo de seguros	710:000$000
Reserva ouro	36.579$388
Reserva para dividas duvidosas	531:706$894
Credores diversos	2.012:924$412
Depositos de cylindros	468:060$000
Dividendos	681:200$000
Diversas contas	392:016$601
Deposito da directoria	60:000$000
	15.870:863$025

Fausto B. Martins, director-gerente. — *Milton Marques Mello*, guarda-livros.

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 23 DE MARÇO DE 1929

Senhores accionistas:

Cumpre-nos, na fórma do costume e de accôrdo com os nossos estatutos, trazer-vos a prestação de contas dos negocios da Companhia durante o exercicio encerrado em 31 de dezembro ultimo:

Fabrica nova

Correspondendo ao desenvolvimento de nossos negocios, adquirimos no decurso do anno mais algumas machinas, que a nossa experiencia nos aconselhou, com as quaes pretendemos não só satisfazer as necessidades de nossa industria como collocar o funccionamento da fabrica a salvo de quaesquer difficuldades eventuaes. Para esse fim importamos: uma calandra de reputado fabricante, a cuja installação estamos procedendo e cuja capacidade corresponde perfeitamente a insufficiencia da primitiva; um grupo conversor de reserva para a parte electrica da fabrica, afim de assegurar o seu funccionamento em caso de quaesquer accidentes, tão communs em trabalhos dessa natureza; uma installação para producção de luz, visando grande economia em seu consumo. Bem como outras machinas de menor valor, todas para complemento das installações geraes. Acha-se tambem em via de construcção uma casa para residencia do fabricante, medida esta tomada pela directoria em virtude da natureza dos nossos trabalhos, diarios e nocturnos, e que por esse motivo não prescinde de sua constante assistencia principalmente por occasião das grandes perturbações atmospericas.

Reservatorio

Acha-se quasi concluida a construcção do grande reservatorio, desde muito projectada, porém só agora levada a effeito. Tanto esta obra como a da barragem que construimos no rio Itamaraty, para melhor aproveitamento das aguas, bem como o valor das machinas importadas, estão sendo custeadas com os nossos recursos ordinarios.

Fabrica antiga

As condições de seu edificio, actualmente, requerem tambem uma reforma radical, nos alicerces, nas paredes e no telhado, para melhor conservação de seus machinismos. A directoria pretende levar a effeito essas obras igualmente com recursos ordinarios, sem necessidade de qualquer operação de credito.

Negocios

Desenvolveram-se com regularidade durante o exercicio findo e, si não podemos dizer que foram satisfactorios, foram, não obstante, sufficientes para assegurar aos senhores accionistas razoavel dividendo. Entretanto, não nos enganamos quando no ultimo relatorio affirmamos que a industria do papel se multiplica exaggeradamente em nosso paiz a ponto de exigir mais attenção dos poderes publicos, quanto á protecção aduaneira. No momento actual a industria do papel atravessa uma phase bastante delicada, exigindo verdadeiros sacrificios da parte dos rsepectivos administradores para equilibrio de seu funccionamento. A superabundancia de productos já começa a fazer suas primeiras ameaças. A crise que vem atravessando desde algum tempo as fabricas de tecidos de typo diversos; as repetidas fallencias e concordatas que se teem verificado e que tantos abalos tem trazido ás principaes praças do paiz, são factores capazes de influir de modo desastroso na industria do papel, si uma acção conjuncta, homogenea, não se manifestar de modo energico e decisivo da parte dos industriaes, para collocal-a a salvo de quaesquer eventualidades. Estamos satisfeitos com o resultado do anno, mas não temos illusão quanto ao perigo que nos ameaça e que é a consequencia da crise geral que actualmente pesa sobre o paiz. Como em todos os ramos de actividade, é possivel que nem todos os industriaes estejam satisfeitos com a actual situação de nossa industria, mas qualquer acção menos prudente, precipitada, da parte de uns, poderá causar mal maior á industria em geral. Cumpre pois que, diante da situação melindrosa em que se acham todos os ramos da actividade nacional, os industriaes do papel se compenetram dessa situação e em acção conjunta, por medidas sensatas e prudentes, em perfeita solidariedade, formem um bloco de resistencia na defesa de sua industria. Mas, não sómente aos industriaes do papel deve caber tão pezada tarefa. Essa industria já attingio, em nosso paiz, a elevado gráo de perfeição como já foi demonstrado aos membros do poder legislativo e ao Ministerio da Agricultura pelo esforçado Centro dos Industriaes do Papel com séde no Rio de Janeiro, aos quaes apresentou productos iguaes aos similares estrangeiros. Os capitaes nella envolvidos representam sommas muito avultadas, movimentando simultaneamente uma serie de industrias subsidiarias e pesando de modo sensivel na economia nacional. Aos poderes publicos, portanto, compete secundar os industriaes amparando-a energica e decisivamente com medidas aduaneiras, efficazes e preventivas, para resguardal-a de crises identicas ás que tão cruelmente têm castigado a industria dos tecidos. E essa protecção criteriosamente dispensada, fará renascer a confiança entre os industriaes, que redobrarão os seus esforços na luta que estão mantendo por sua prosperidade.

Eleição

Fará parte da ordem do dia a eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, achando-se a directoria a vossa disposição no que depender de seus esforços e aptidão.

Petropolis, março de 1929 — *Pedro Elmer*, director-presidente. — *Mario A. Silva*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, dando cumprimento ao disposto no artigo 9° paragrapho 4° dos estatutos, examinaram os livros, balanço e mais documentos da companhia e, encontrando tudo em perfeita ordem e regularidade, recommendam á assembléa a sua approvação.

Petropolis, 20 de fevereiro de 1929. — *Hermann Bekenn*. — *Paulo Pellegrini*. — *Francisco Sixel*. (2.742)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS AMANUENSES DO EXERCITO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exercito, fundada em 1915, nesta Capital, onde tem sua séde, com representação nas Regiões e Circumscripções Militares, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: Promover o seu progresso e o das classes dos seus associados; beneficiar os seus associados e suas familias, sob as condições dos estatutos. E' administrada por um conselho director composto de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, bibliothecario e um conselho fiscal com egual numero de membros. E' representada pelo presidente em Juizo e fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela Caixa. A dissolução só se dará quando tiver reduzido a sete, no minimo o seu numero de socios. Verificada a dissolução serão vendidos os seus bens, pagas as dividas que houver e o saldo dividido entre os socios existentes, proporcionalmente ao tempo de admissão de cada um. Os estatutos só poderão ser reformados após cinco annos de sua vigencia e se a pratica demonstrar essa necessidade. — *A directoria*. (2.710.)

ANNUNCIOS

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De accôrdo com o art. 143, § 1°, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com os arts. 7°, 14, 17 e 18 dos estatutos que regem esta sociedade, ficam convidados os Srs. accionistas para a sessão de assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 1 de abril de 1929, ás 10 horas, na séde social, á rua D. Romana n. 81.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1929. — *A directoria*. (2.746)

Companhia Fabrica de Tecidos "Coviihã"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de abril, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Garibaldi n. 111, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e relatorio da directoria, assumptos de interesse social e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — *A directoria*. (2.721)

Companhia Immobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quintanda n. 143, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *A directoria*. (2.552)

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Convido todos os Srs. socios bemfeitores, fundadores, effectivos (officiaes) a comparecerem á assembléa geral ordinaria, em 3ª e ultima convocação, para os fins e effeitos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1929. — O presidente, *Sebastião Guillobel*.

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua de São Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente e 15 dias antes da assembléa convocada, os senhores possuidores de acções ao portador depositario na séde da companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1929. — *A directoria*. (2.718)

Declaração

O abaixo assignado, pae do menor Damel Gomes, faz publico que o dito menor tendo perdido os seus certificados de exames de Portuguez, n. 1.538; Arithmetica, 1.537; Geographia, n. 1.536; Geometria, n. 57.932, e Historia do Brasil, decreto n. 5.303-A, prestados em dezembro de 1927, nenhum effeito podem produzir os mesmos attestados, si apresentados por terceiros. Para os fins de direito, torno publica esta declaração.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — *Luiz Antonio Gomes*.

Reconheço a firma de Luiz Antonio Gomes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabellião interino. (2.735)

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928 e parecer do conselho fiscal, bem como eleger os membros para o mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *A directoria*. (2.648)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

(Sociedade Anonyma)

Avisa-se aos Srs. accionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, que a cópia do balanço financeiro relativo ao anno de 1928, e os demais documentos exigidos por lei, se acham á sua disposição, para estudo, na séde da companhia, á rua São Christovão n. 115.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — *A directoria*. (2.732)

Empreza de Minerações

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1928, e parecer do conselho fiscal. Na mesma assembléa se procederá ás eleições para a nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a data em que se effectuar a referida reunião.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio acima indicado tres dias anteriores ao da assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1929. — *A directoria*. (2.731)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas, a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mez, ás 14,30 horas, para a constituição da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1928, deliberarem a respeito, como tambem sobre proposta de modificação dos estatutos, procedendo em seguida a eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, cap. VI dos estatutos, depositando as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria*. (2.533)

S. A. Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Candelaria numero 36, sobrado, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928.

Na séde social ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 157 do decreto n. 434, de 1890.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria*. (2.205)

Companhia Petropolis Industrial

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Barão do Rio Branco n. 2.564, nesta cidade de Petropolis, para apresentação do relatorio e balanço do anno social de 1928, e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1929.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no mesmo escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.755)

Companhia Industrial de Metallurgia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Metallurgia para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 4º andar, para prestação de contas, offerecimento do relatorio do exercicio findo e eleição dos membros do conselho fiscal. De accôrdo com a disposição estatutaria, os Srs. accionistas, para terem direito de voto, deverão depositar nos cofres da sociedade, até 10 dias antes da assembléa, as acções que possuir.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria*. (2.219)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço da directoria, e, bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.618)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao anno findo de 1928, deliberarem a respeito, como tambem sobre modificação dos estatutos e procederem, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes.

Afim de terem representação, os senhores accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929. — *A directoria.* (2.532)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1929. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (2.573)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 157 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição de cargos vagos na directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.618)

Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda

SECRETARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que deverá se realizar no dia 22 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Visconde de Itaúna n. 341, sobrado.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1929. — *Armando F. Lessa*, 1° secretario.

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES CRISSIUMA FILHO & COMP.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na séde social, á rua Santa Alexandrina n. 254 (Sanatorio Rio Comprido), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928 e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da sociedade até o dia 27 do corrente, para poderem tomar parte na reunião.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *A gerencia.*

Rio Viação S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á avenida Suburbana n. 737, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — *A directoria.* (2.701)

Banco União

(Sociedade Anonyma, em organização)

Para os Srs. subscriptores acha-se aberta a lista geral, á rua Sete de Setembro n. 181, 1° andar, séde da commissão de fundadores. — *P. Bevilacqua.* — *F. Berlingozzo.* — *Ladario A. Jardim.* (2.658)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do predio n. 36, sobrado, da rua Visconde de Inhaúma, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre a gestão da directoria durante o anno findo e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1929. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. (2.389)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9° andar), afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedade Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.618)

Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se ruenirem em assemlhéa geral ordinaria, na séde social, á rua General Camara n. 42, loja, no dia 23 de abril proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1928 e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1929. — Dr. *Americo Ludolf*, director-presidente. (2.695)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 9/77, 5° andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1° andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4° andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27/45° andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1° andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1° andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1° andar, N. 3.774.

A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte, PERFUMISTA

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641 Rio de Janeiro

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM Á' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajusdas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, pôr Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekini) ..... 40$000

D

ecretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) .....
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ....
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) .....
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira .....
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924, ...
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° .....
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) .....
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) .....

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 .....
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 19 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) .....
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) .....
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes .....
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro .....
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) .....
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) .....

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana .....
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo .....
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) .....
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) .....

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará .....
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy .....
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell .....
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper .....
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper .....

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais .....
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) .....
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida .....
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo .....

I

(Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) .....
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) .....
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) .....
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) ....
Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927 .....
Instituto de Previdencia (mensalidades) .....
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 .....
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda .....
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 .....
Inscripções rupestres no Brasil.
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal)

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	5$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das): Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000
Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000 ..... 2$500
Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa do Estado da Parahyba .. 2$500
Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000 ..... 1$500
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripe $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1925	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):
3° volume ..... 6$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ..... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Álceu Lellis ... 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) 1$000
Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$000

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Francisco Ignacio Pereira .... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800
Seccas de 1915..... 1$500
Seccas de 1919..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 .....
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos**, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) ..... 2$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) ..... 1$000
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000